RELATÓRIO E CONTAS 2023

BPI
Grupo CaixaBank

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO 5
- Mensagem do Presidente do CA 6
- Mensagem do Presidente da CECA 8
- Principais Indicadores 11
- Principais Acontecimentos 13

QUEM SOMOS 15
- Identidade 16
- Modelo de Criação de Valor 17

A NOSSA ESTRATÉGIA 34
- Dupla Materialidade 35
- Plano Estratégico 2022-2024 38
- Plano Diretor de Sustentabilidade 39

O NOSSO DESEMPENHO 40
- Enquadramento 2023 41
- Capital Financeiro 45
- Capital Intelectual 71
- Capital Humano 79
- Capital Social 87
- Capital Natural 101

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO 112
- Governação 113
- Gestão dos Riscos 123

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS 140

REFERÊNCIAS FINAIS 143

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 146
- Adoção de recomendações do FSB e CEBS 147
- Modelo de divulgação informação não financeira CMVM 149
- Indicadores alternativos de desempenho 150
- Taxonomia 154
- Standards e compromissos 185
  - Integrated Reporting 185
  - Princípios da UN Global Compact 186
  - Global Reporting Initiative (GRI) 187
  - Sustainability Accounting Standards Board 221
  - Inquéritos 223

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 224

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 231

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIOS DE AUDITORIA 388

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA 409

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 429

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 433

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE 436

REMUNERAÇÕES 456

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 458

RELATÓRIO DE GESTÃO

SOBRE ESTE RELATÓRIO

O Banco BPI (doravante "BPI" ou "o Banco") elaborou o Relatório de Gestão 2023 de acordo com a estrutura internacional de Relatório Integrado[1] com o objetivo de agregar informação relevante para as partes interessadas num único documento e garantir uma visão integrada do seu desempenho financeiro e não financeiro.

O Relatório descreve o desempenho do BPI em 2023 considerando os temas identificados como materiais para o Banco e para as partes interessadas no âmbito do Estudo de Dupla Materialidade e das prioridades estratégicas para o triénio 2022-2024. Por conseguinte, é incluída a informação sobre o desempenho financeiro do Banco, bem como o impacto das suas atividades, internas e ao nível do negócio, nas dimensões intelectuais, humanas, ambientais, sociais e de governação.

O relatório dá cumprimento ao Decreto-Lei n.º 89 / 2017 de 28 de julho sobre divulgação de informações não financeiras e sobre diversidade, às diretrizes de aplicação voluntária sobre divulgação de informação não financeira da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, mediante índice de referência, e aos requisitos de divulgação previstos no Regulamento UE 2020/852 (Regulamento da Taxonomia)[2].

A elaboração do relato de Sustentabilidade seguiu ainda os seguintes princípios e *standards* de reporte voluntários de referência internacional:

- *Global Reporting Initiative* – GRI[3]– (opção de reporte "de acordo – Essencial"*);*
- *Sustainability Accounting Standards Board* – SASB[4];
- Princípios da UN Global Compact;

Para os *standards* acima foi elaborado um índice de referência.

[1] *Integrated Reporting Framework* – "Informação Complementar - *Integrated Reporting*"
[2] "O Nosso Desempenho – Capital Natural" e "Informação Complementar - Taxonomia".
[3] "Informação Complementar - Indicadores GRI".
[4] "Informação Complementar – "Índice de Conteúdos SASB".

INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Ulrich

PÉS NA TERRA. EMPATIA COM OS CLIENTES

O ano de 2023 foi, em muitos domínios, o melhor de sempre para o Banco BPI. Estão por isso de parabéns todos os que trabalham no Banco e, em particular, a Comissão Executiva liderada por João Pedro Oliveira e Costa.

O esforço por todos realizado com dedicação, entusiasmo e competência, permitiu que o BPI, tal como outros bancos, tenha aproveitado da melhor forma uma conjuntura muito favorável.

A margem de intermediação, a diferença entre a remuneração do crédito e o custo dos depósitos, alcançou em Portugal no ano de 2023 o valor de 4.4 por cento, mais do dobro dos 2.0 por cento registados, em média, entre 2009 e 2022, e superior em cerca de 1 ponto percentual aos 3.3. por cento verificados, em média, entre 2003 e 2008.

No Banco BPI a margem de intermediação em 2023 foi de cerca de 3.75 por cento, que compara com 2.37 por cento em 2022 e 1.37 por cento, em média, entre 2009 e 2021. Um ano favorável que compensou parcialmente os vários anos desfavoráveis registados desde 2009.

É prudente admitir que nos próximos anos, com a redução da inflação e das taxas de juro, a margem de intermediação desça gradualmente para níveis inferiores aos registados em 2023, ainda que superiores aos dos anos desfavoráveis acima referidos.

Neste contexto, a atuação do Banco BPI deverá focar-se nalgumas prioridades fundamentais.

A modernização tecnológica essencial para assegurar que o Banco se torna cada vez mais eficiente e presta um serviço cada vez melhor aos Clientes. Os melhores resultados de sempre, e os bons resultados que o BPI deverá continuar a apresentar nos próximos anos, são a base para suportar o significativo esforço de investimento que esta modernização requer.

Reter e atrair talento, cada vez mais importante em todas as empresas de todos os sectores. Mais uma vez os bons resultados são essenciais para atrair e reter pessoas competentes e ambiciosas que naturalmente querem ter oportunidades numa empresa vencedora como é o BPI. Os bons resultados são a base para suportar o crescimento do negócio,

a concretização de projetos inovadores, e a adequada remuneração do esforço das equipas.

A empatia com os Clientes. Por excelentes que sejam a competência técnica das equipas e das soluções tecnológicas, ficaremos aquém da nossa ambição em termos de resultados, de crescimento do volume de negócios e das quotas de mercado, se não formos capazes de manter e aumentar a empatia recíproca com os nossos Clientes. Por contraditório que pareça entendo que num mundo cada vez mais tecnológico o fator mais competitivo e diferenciador será a empatia com os Clientes. É mais fácil "copiar" as soluções tecnológicas, o desenho dos produtos, do que o relacionamento humano, o cuidado na resolução dos problemas dos Clientes.

O Banco BPI tem tudo o que é necessário para vencer. Um Acionista fortíssimo e muito comprometido com Portugal, uma forte base de capital e liquidez, excelentes resultados, Equipas competentes e motivadas que já deram provas ao longo do tempo de que são capazes de juntar à "técnica" o fator humano, cada vez mais decisivo.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

O MELHOR ANO, UM BANCO MELHOR

O Banco BPI completou em 2023 o seu melhor exercício de sempre, considerando o resultado consolidado de 524 milhões de euros, 86% dos quais realizados na sua atividade doméstica. Seria estulto omitir que esse resultado recebeu um estímulo inequívoco da radical alteração da política monetária do Banco Central Europeu, que impôs expressivos e sucessivos aumentos das taxas de referência para fazer recuar uma excessiva inflação, que regressou com súbita exuberância, depois de uma inédita década de preços estáveis e juros nulos ou mesmo negativos, explicando-se assim, por contraste, a expressiva variação nos resultados. O efeito na margem financeira, que subiu 72%, foi evidente e generalizado, em todo o mundo, com especial incidência na zona Euro.

Este efeito, que irá aliás desvanecer-se em breve, se vier a confirmar-se, como se espera, a tendência de normalização da taxa de inflação, não é, porém, suficiente para explicar o desempenho excelente do BPI em 2023: apesar do difícil contexto económico, social e político, melhorou a atividade comercial, melhorou a eficiência, melhoraram os indicadores de solidez, reforçou-se o compromisso com a sociedade e o empenho nos objetivos da sustentabilidade e da transição digital.

A primeira dimensão desse compromisso, que corresponde a uma das missões essenciais do Banco enquanto instituição financeira, exprime-se através do apoio à economia, refletido na evolução da carteira de crédito, que cresceu 3%, para 30 mil milhões de euros, cerca de 12% do PIB, com um novo ganho de quota de mercado, que atingiu 11,7% no final do ano. Uma observação mais desagregada permite verificar que a carteira de crédito aumentou em todas as categorias, com a compreensível e porventura saudável exceção do crédito ao consumo, fruto da conjuntura inflacionista, que pressionou o rendimento e as prioridades das famílias. A carteira de crédito a empresas subiu 5%, com uma quota de mercado de 12,4%, a melhor de sempre. No caso particular do crédito à habitação, a carteira aumentou igualmente 3%, permitindo alcançar uma quota de 14,4%, o melhor registo histórico do BPI. Apesar da queda de 10% na contratação, em consequência do previsto recuo da procura, o Banco conseguiu liderar o mercado com uma quota superior a 18%, também a mais elevada de sempre, com a constatação de uma importante alteração no comportamento da procura: em 2023, a taxa fixa e a taxa mista representaram, respetivamente, 46% e 17% dos novos contratos.

João Pedro Oliveira e Costa

É fácil de detetar, nestas evoluções, o incontornável impacto do súbito e muito significativo aumento da inflação e das taxas de juro, que conduziu a medidas públicas de proteção dos seus efeitos na solvência das famílias. Também aqui o Banco - como aliás todo o sistema financeiro - cumpriu o seu compromisso com a sociedade, na linha do que tinha feito durante a pandemia, através, por exemplo, das decisivas moratórias de crédito, lamentavelmente esquecidas, sem as quais teria sido impossível sustentar os níveis de rendimento e emprego nesse momento tão crítico. E neste novo enquadramento, agora na esfera específica do crédito à habitação, o BPI renegociou contratos de 4 mil Clientes, no valor de 436 milhões de euros, bonificou juros em 5 mil casos, que totalizavam 540 milhões de euros e fixou indexantes a 400 Clientes, com créditos de 64 milhões de euros. Em síntese, para se compreender a escala, estiveram em causa 6,6% da carteira e 4% dos Clientes. Foi assim possível minorar para muitos deles o efeito surpresa do pico das taxas de juro, cujo ajustamento descendente já se iniciou. Finalmente - nota importante - o BPI não recebeu, neste período, uma única habitação como dação em pagamento.

Na perspetiva do risco de crédito, essencial para a segurança do sistema financeiro, como a história recente bem documenta, o rácio das exposições improdutivas (NPE, *Non Performing Exposures*) é o melhor em Portugal e nunca foi tão baixo, com uma cobertura por imparidades que nunca foi tão alta, seja qual for o critério considerado. É um resultado reconfortante, se pensarmos, como poucas vezes pensamos, que em apenas quatro anos a economia mundial, a economia europeia e a economia portuguesa foram sucessivamente sujeitas, nas suas escalas e condições próprias, aos choques encadeados da pandemia, da invasão da Ucrânia, da radical alteração das cadeias de abastecimento, nomeadamente na energia, e do regresso de elevados níveis de inflação e taxas de juro, com as inevitáveis consequências na atividade económica e nos mercados financeiros. O BPI termina este ciclo com os elevadíssimos níveis de capitalização, liquidez e rentabilidade, as pensões adequadamente cobertas e um rácio de eficiência custo/rendimento de 39%, também o melhor de sempre, com um progresso de 11 pontos percentuais em 2023. A tudo isto acresce, no último exercício, um incremento de mais de 60% no somatório de impostos, contribuições e custos regulamentares, que atingiu 335 milhões de euros, equivalentes a 63% do lucro líquido consolidado.

A melhoria do rácio de eficiência merece ênfase especial, porque ocorre num quadro de aumento de custos, impulsionado, sobretudo, pela inflação e as amortizações, que refletem, por sua vez, o considerável esforço de investimento realizado nos últimos cinco anos, prosseguido, aliás, em 2023. Esse investimento foi essencialmente orientado para a digitalização das operações e do serviço ao cliente, num movimento metódico e persistente, acompanhado em simultâneo pela consolidação das redes comerciais e dos recursos humanos. Segundo informação independente, o BPI detém a primeira posição entre os principais bancos, no que respeita à adesão de Clientes aos canais digitais, que registavam um total de 924 mil utilizadores no final do exercício. Cerca de um terço das vendas a particulares de produtos muito relevantes, como seguros, fundos de investimento, PPR e crédito pessoal, por exemplo, foram iniciadas nos canais digitais e, num outro registo, mais orientado para a inovação e a abertura de novos horizontes, o BPI foi pioneiro no lançamento de um mercado de colecionáveis digitais, de um jogo na esfera virtual e de um balcão no *Metaverso*. A convergência entre o digital e o novo mundo físico do serviço bancário está agora bem representada no balcão *All in One*, aberto em Lisboa, que agrega num só espaço todas as dimensões comerciais do Banco.

O mesmo empenho estratégico investido na *Transição Digital* tem sido aplicado no desenvolvimento da *Sustentabilidade*, domínio em que o BPI pretende ser referência e que tomou como centro das suas principais campanhas de comunicação *multimedia* nos anos recentes. A valorização da sustentabilidade exprime-se através de um compromisso permanente com a sociedade, o ambiente e as pessoas. O primeiro - a sociedade - fica evidente na forma como o Banco tem exercido a sua atividade na conjuntura tão volátil e exigente deste tempo histórico, primeiro com a pandemia, depois com a guerra e a inflação, apoiando a economia e os seus agentes, abrindo o crédito, gerindo as exceções em colaboração com as autoridades e os supervisores, protegendo os

segmentos mais frágeis, valorizando o seu próprio capital humano. O segundo – o ambiente – pode ser ilustrado pelo volume de negócios sustentável, que atingiu quase 2 mil milhões de euros em 2023, cerca de 600 milhões em "financiamento verde" para empresas, a que se podem adicionar as linhas de apoio à eficiência energética, reabilitação urbana e habitação social, sem esquecer, na área da intermediação, um depósito a prazo e os fundos especificamente dedicados a este propósito, que em conjunto geraram um volume próximo de 900 milhões de euros. O terceiro – as pessoas - começa internamente, na contínua adoção de medidas favoráveis à valorização do mérito e às condições de trabalho e remuneração, mas também, por exemplo, no importante desenvolvimento do Programa de Voluntariado, que em menos de três anos chegou a 4 mil inscritos, uma adesão de quase 90%, que permitiu realizar em 2023 mais de 300 iniciativas, que beneficiaram diretamente 35 mil pessoas; e depois, não menos importante, há que destacar a colaboração do Banco com a Fundação "La Caixa", primeiro acionista do Grupo, que é hoje a mais importante instituição filantrópica em Portugal, no que respeita, à distribuição de donativos, com uma execução orçamental próxima de 50 milhões de euros e um alcance de dezenas de milhares de beneficiários, sobretudo nos domínios do Solidariedade Social, Ciência, Educação e Cultura.

Comissão Executiva: Pedro Barreto, Susana Trigo Cabral, João Pedro Oliveira e Costa (Presidente), Francisco Barbeira, Francisco Artur Matos, Diogo Sousa Louro.

As instituições de avaliação independente têm valorizado a solidez, a qualidade e o consistente esforço do BPI para ser cada vez mais relevante e antecipar permanentemente a profunda mudança em curso no sector financeiro e, em particular nos seus sistemas de distribuição comercial. O Banco conquistou e mantém assim as mais elevadas classificações das principais agências de rating e voltou a ser distinguido com importantes prémios nacionais e internacionais, em áreas tão diversas como o *private banking*, a sustentabilidade e a tecnologia. São estímulos sempre bem-vindos, que reforçam a credibilidade do percurso traçado, que não teria sido possível sem a qualidade, dedicação e profissionalismo dos nossos Colaboradores. O mais importante, porém, é o reconhecimento dos Clientes, os de sempre, e os novos 100 mil que se juntaram a nós em 2023, como inequívoco sinal de confiança no futuro.

PRINCIPAIS INDICADORES 2023

38.6 m.M.€	30.1 m.M.€	37.9 m.M.€	1.9 milhões	4 263	316
Ativo total	**Crédito**	**Recursos** (Clientes)	**Clientes**	**Colaboradores**	**Unidades comerciais**

DINAMISMO COMERCIAL E RENTABILIDADE

+3.1% **Carteira de crédito** (tvh)

14.4% **Quota de mercado** crédito habitação (+0.6 p.p. tvh)

11.4% crédito a empresas (+0.4 p.p. tvh)

444 M.€ **Resultado líquido** em Portugal

524 M.€ **Resultado líquido** Consolidado

16.0% **ROTE recorrente** em Portugal

PERFIL DE RISCO BAIXO E ELEVADA CAPITALIZAÇÃO

1.5% **Rácio NPE**

154% **Cobertura NPE** (por imparidades e colaterais)

17.9% **Capital total**

14.1% **CET1**

23.9% **Rácio MREL** (em % RWA)

COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

1.9 m.M.€ **Volume de negócio sustentável**

116 mil **Número de beneficiários apoiados**

44% **Mulheres em posições diretivas**

100% **Neutro em carbono** Ao nível da pegada de carbono operativa (âmbitos 1,2 e 3.6)

INTRODUÇÃO
Mensagem do Presidente do CA
Mensagem do Presidente da CECA
Principais Indicadores
Principais Acontecimentos
Reconhecimento
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(Montantes **consolidados** em M.€, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2020	2021	2022 [1]	2023
Lucro líquido	327.9	104.8	306.8	368.9	524.0
Atividade em Portugal	230.2	66.2	178.6	238.5	443.7
Participações no BFA e BCI	97.6	38.6	128.2	130.4	80.3
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis, ROTE [2]	10.3%	3.0%	9.2%	10.1%	14.6%
ROTE recorrente na atividade em Portugal [2]	8.9%	2.7%	6.8%	8.1%	16.0%
Rácio de eficiência core [3] na atividade em Portugal	60.2%	58.0%	54.2%	50.0%	38.8%
Rentabilidade do ativo total, ROA	1.0%	0.3%	0.8%	0.9%	1.3%
Ativo total líquido	31 812	37 786	41 378	38 914	38 628
Crédito a Clientes (bruto)	24 381	25 695	27 529	29 161	30 073
Recursos totais de Clientes	34 382	36 989	40 305	40 045	37 905
Rácio de transformação de depósitos em crédito	100%	93%	91%	92%	99%
Rácio NPE (Non performing exposures; critérios da EBA)	2.5%	1.7%	1.6%	1.6%	1.5%
Cobertura de NPE por imparidades e colaterais	124%	140%	149%	155%	154%
Custo do risco de crédito [4]	(0.17%)	0.57%	0.17%	0.20%	0.16%
Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BPI [5]	3 161	2 981	3 393	3 599	3 700
Rácio Common Equity Tier I [6]	13.4%	14.1%	14.2%	14.8%	14.1%
Rácio de capital total [6]	16.6%	17.3%	17.4%	18.9%	17.9%
Rácio de leverage [6]	8.4%	7.3%	6.8%	7.1%	7.4%
Rede de distribuição (nº) [7]	480	425	349	325	316
Colaboradores do Grupo BPI (número)	4 840	4 622	4 478	4 404	4 263

[1] 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.
[2] O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos instrumentos AT1, ativos intangíveis e goodwill de participações.
[3] Custos de estrutura, excluindo não recorrentes, em % do produto bancário comercial.
[4] Imparidades e provisões para crédito e garantias líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo / Valor médio da carteira de crédito bruto e garantias.
[5] Exclui instrumentos de capital AT1 (275 M.€ emitidos em setembro 2019).
[6] Rácios de capital fully loaded em 2019 e phasing-in do impacto de implementação de IFRS9 de 2020 a 2023.
[7] Balcões de retalho, balcão móvel, centros Premier, Private Banking e centros de Empresas e Institucionais.

INTRODUÇÃO
- Mensagem do Presidente do CA
- Mensagem do Presidente da CECA
- Principais Indicadores
- **Principais Acontecimentos**
- Reconhecimento

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 2023

2023

3 fev. — BPI apresenta os **resultados de 2022**

9 mar. — Acionista do BPI aprova o **Relatório e Contas e dividendo de 2022**

3 abr. — BPI estreia primeiro **All in One** no edifício Monumental em Lisboa

5 abr. — BPI divulga **requisito de MREL.** BPI já cumpre os requisitos MREL, em percentagem do RWA e do LRE

5 mai. — BPI apresenta os **resultados do 1º trim. 2023**

8-12 mai. — 3ª edição **Semana Saúde e Bem-estar**

18 mai. — BPI e Expresso lançam 2ª edição **Acelerador Sustentabilidade**

24 mai. — **BPI adere aos Princípios para uma Banca Responsável das Nações Unidas**

26 mai. — **Moody's sobe o rating do BPI e da sua dívida sénior** para Baa1

20 jun. — 1ª edição do **Prémio Nacional de Inovação**, iniciativa BPI, Claranet e Jornal de Negócios

27 jun. — **Emissão de 500 M.€ de Obrigações Cobertas (Premium) Hipotecárias** colocada junto de investidores institucionais

30 jun. — **Fitch Ratings sobe o rating do BPI para BBB+** e dos seus depósitos e dívida sénior para A-

4 jul. — **DBRS Morningstar sobe o rating das Obrigações Cobertas Hipotecárias do BPI** para AA

18 jul. — Lançamento do **serviço BPI Wealth**

28 jul. — BPI apresenta os **resultados do 1º sem. 2023**

7 set — BPI informa sobre os **Membros dos Órgãos Sociais para o mandato 2023-2025**

16-22 out. — 3ª Semana **Voluntariado BPI**

30 out. — BPI apresenta os **resultados do 3º trim. 2023**

2 nov. — BPI é o **Melhor Banco ESG** em Portugal pela Euromoney

13 nov. — BPI é o **Melhor Private Banking em Portugal** para as revistas **PWN e The Banker**

22 nov. — **Moody's sobe o rating dos depósitos do BPI** para A2 e das **Obrigações Cobertas Hipotecárias** para Aaa

22 nov. — BPI informa que foi notificado pelo Banco de Portugal sobre a **implementação de uma reserva de capital** para risco sistémico no mercado imobiliário residencial

27 nov. — Federação Portuguesa de Futebol e BPI renovam parceria até 2030. BPI mantém-se como **patrocinador oficial da Taça da Liga Feminina**

5 dez. — BPI divulga **requisitos mínimos de capital prudencial e rácio de alavancagem** para 2024

2024

5 fev. — BPI apresenta os **resultados de 2023**

INTRODUÇÃO
- Mensagem do Presidente do CA
- Mensagem do Presidente da CECA
- Principais Indicadores
- Principais Acontecimentos
- **Reconhecimento**

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

RECONHECIMENTO

BEST INNOVATION AND TRANSFORMATION PORTUGAL

BEST BANK FOR ESG IN PORTUGAL

MARCA DE CONFIANÇA 10 ANOS

MARCA DE EXCELENCIA 2023

MELHOR PRIVATE BANKING EM PORTUGAL 2023

MELHOR PRIVATE BANKING EM PORTUGAL 2023

MELHOR CRM PARA PRIVATE BANKING NA EUROPA

7º LUGAR ENTRE AS EMPRESAS PARA MELHOR TRABALHAR

BEST TREASURY &CASH MANAGEMENT AWARDS 2023

BANCA DIGITAL CRÉDITO HABITAÇÃO PRODUTOS PRESTÍGIO

AGE BPI VR

MARKET MEMBER BONDS MARKET RUNNER BONDS

ASSITENTE VIRTUAL BPI BEST USE OF TECH IN CONSUMER PAYMENTS

PROJETO CULTURA E RISCO BEST ADVANCE IN CUSTOM CONTENT

QUEM SOMOS

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

IDENTIDADE

O BPI

O Banco BPI é o quarto banco comercial a operar em termos de volume de negócio em Portugal, sendo 100% detido pelo Grupo CaixaBank desde 2018.

As principais atividades do Banco centram-se nas atividades de banca de empresas e de retalho e na prestação de serviços financeiros. O BPI serve três segmentos: i) Particulares, Empresários e Negócio; ii) Empresas e Institucionais, e iii) Private Banking.

O compromisso com as Empresas, as Famílias e a Sociedade integra o ADN do BPI. O Banco tem evoluído na sua forma jurídica, mas mantém intacta uma forte cultura financeira e empresarial, assente na atuação íntegra e responsável, na gestão ativa dos riscos e na criação de valor para as partes interessadas. Esta realidade reflete-se nas políticas internas que orientam a gestão do dia-a-dia.

Missão, Visão e Valores

O BPI tem como missão contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade através da oferta de produtos e serviços financeiros diversificados e inovadores e crescente integração dos princípios de Sustentabilidade.

Para prosseguir a sua missão e visão, o BPI desenvolve a sua atividade com valores:

- A qualidade de serviço para, de modo cada vez mais ágil, melhorar a experiência dos Clientes e responder às suas necessidades em cada momento;
- A confiança construída no dia-a-dia e que se traduz na conduta íntegra e responsável, comunicação transparente, salvaguarda da segurança dos depositantes, proteção dos dados dos Clientes, oferta de um serviço de elevada qualidade, e solidez financeira;
- O compromisso social com as Famílias, as Empresas e a Sociedade, marca identitária do BPI desde o nascimento, e que atualmente também se materializa na atuação conjunta com a Fundação "la Caixa".

Missão
Contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade

Visão
Grupo financeiro líder e inovador, com o melhor serviço ao Cliente e referência na Banca Sustentável

Valores
Qualidade de serviço
Confiança
Compromisso social

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

MODELO DE CRIAÇÃO DE VALOR

O presente Relatório de Gestão segue a estrutura internacional de *Integrated Reporting*, incorporando o impacto da atividade do BPI nos **Capitais**[1] e a informação relevante para as partes interessadas.

	INPUTS	VALOR CRIADO
Capital financeiro	› **Depósitos de Clientes**: 29.3 M.€ › **Dívida coberta (hipotecária)**: 1.5 m.M.€ › **Obrigações colateralizadas e sénior não preferenciais**: 2.7 m.M.€ › **Capital, AT1 e dívida subordinada**: 3.9 m.M.€	› **Produto bancário**[2]: 1.2 m.M.€ › **Resultado liquido**[2]: 444 M.€ › **Rentabilidade**[2]: 16.0% › **Crédito concedido a Clientes**: 30.1 m.M.€ › **FIM e Seguros de Capitalização:** 8.7 m.M.€ › **Contribuição para o PIB:** 0.54%
Capital intelectual	› **1º balcão no metaverso** › **Avaliação da Experiência Global do Clientes (CSI):** #1 CSI Banca #1 CSI balcão #3 CSI Digital	› **Total Clientes Digitais**: 924 mil › **Utilizadores regulares da BPI App:** 718 mil
Capital humano	› **Total de Colaboradores**: 4 263 › **Distribuição género**: 57% Mulheres, 43% Homens › **Capacidades em foco:** Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Gestão do Risco, Ética, *Compliance*, Sustentabilidade, Digital.	› **Novos benefícios para Colaboradores** › **Média de horas de formação**: 45h / colaborador › **Investimento em Formação**: 1.3 M.€ › **3ª Semana de Saúde e Bem-Estar**
Capital social	› **Total de Clientes**: 1.9 M › **Fornecedores nacionais**: 93% › **Participações em iniciativas externas**: +20 › **Investimento social BPI|Fundação "la Caixa":** 120 M.€ até 2024 › **Nova politica de riscos ESG** com avaliação dos impactos na sociedade e ambiente	› **Financiamento com impacto social**: 174 M.€ › **Total de Beneficiários da Ação Social**: 116 mil › **Empresas avaliadas em matéria de ESG:** + 2 450 › **Mulheres em posições diretivas:** 44%
Capital Natural	› Compromisso com a **descarbonização** (NZBA) › **Oferta** para a **transição sustentável** › **Plano de Acompanhamento Ambiental** com foco na ecoeficiência da utilização dos recursos naturais e na neutralidade carbónica.	› **Financiamento a empresas e particulares para a transição sustentável** : 1 020 M.€ › **Pegada de Carbono Operativa (vs. 2022):** -4% › **Compensação da Pegada Operativa** (âmbitos 1, 2 e cat. 3.6): 100% › **Consumo de energia elétrica**: 100% renovável

Missão do BPI

Contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade.

[1] Sobre o Capital Manufaturado, remete-se para a descrição do Modelo de Negócio ("Rede de distribuição e segmentação de Clientes")
[2] Valores apresentados referentes à atividade em Portugal.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo de negócio

O BPI, detido 100% pelo CaixaBank, centra a atividade na banca comercial em Portugal, sendo a **quarta maior instituição financeira** a operar em termos de volume de negócio (crédito, garantias e recursos totais de Clientes). Em dezembro de 2023, apresentava quotas de mercado[1] de 11.7% em crédito e 11.2% em recursos de Clientes, destacando-se a quota de crédito habitação com 14.4%.

O modelo de negócio assenta numa rede de distribuição especializada, omnicanal e integrada, e na disponibilização de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas dos segmentos. Parte dessa oferta baseia-se em produtos e serviços fornecidos por empresas participadas em Portugal e por empresas do Grupo CaixaBank.

Estrutura e modelo de negócio BPI

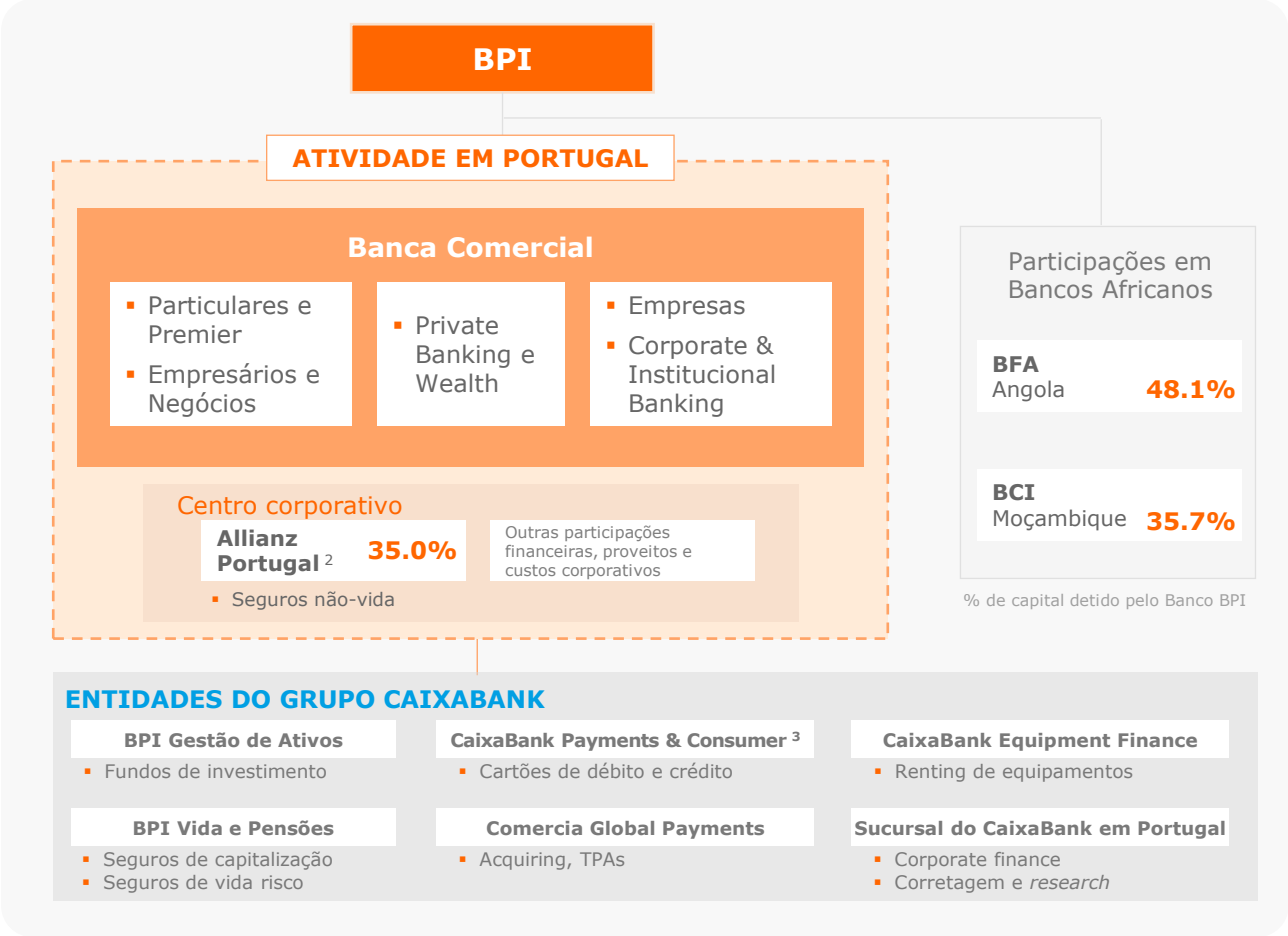

1 - Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.
2 - Em parceria com a Allianz, detentora de 65% do capital.
3 - Líder de mercado espanhol.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Segmentação de Clientes BPI

Banca de Particulares, Negócios, Premier e InContact

Esta área é direcionada para Clientes Particulares, Empresários e Negócios. A sua rede de distribuição multicanal inclui:

- **Balcões tradicionais** (Clientes de massa e empresários e negócios);
- **Centros Premier** (Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira);
- **Centros inTouch** (Clientes particulares com acesso a um gestor dedicado via telefone ou canais digitais, em horário alargado);
- **Centro AGE** (Clientes jovens entre os 18 e 25 anos servidos remotamente);
- **Centro Connect** (Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento, servidos remotamente);
- **Centro Citizen** (Clientes estrangeiros);
- **Centro DayOne** (start-ups).

Banca de Empresas e Institucionais

Na sua relação de proximidade às Empresas, o BPI dispõe de uma **rede especializada** adaptada às necessidades dos Clientes:

- 22 **Centros de Empresa** para médias empresas;
- Um **Centro de Empresas de Negócio Imobiliário**;
- Duas áreas **Intouch Empresas** (orientadas para o desenvolvimento da relação do Banco com grupos com faturação até 10 M.€), servindo-os através de resposta remota e de elevada flexibilidade.

Adicionalmente, as equipas **Corporate and Institutional Banking** respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais.

Private Banking e Wealth

O **Private Banking** presta serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a Particulares com elevado património.

Esta área continua a ser uma referência em Portugal, estando assente em equipas de profissionais especializados com vasta experiência, na inovação contínua oferta de produtos e serviços e no compromisso com a experiência do Cliente.

Com uma proposta de valor diferenciadora e aconselhamento financeiro independente, o novo serviço **BPI Wealth** serve Clientes com um maior potencial de negócio e maior sofisticação financeira.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Rede de distribuição e segmentação de Clientes

Para disponibilizar produtos e serviços a todos os seus Clientes, o BPI conta com uma rede de 316 unidades comerciais na rede física e 12 centros/áreas de equipas comerciais à distância e um serviço transversal de Banca Digital (BPI Net, BPI Net Empresas, BPIApp, APP BPI Empresas, BPI Broker e BPI Direto).

O BPI continua a inovar, explorando novos canais de relação com os Clientes e, foi o primeiro Banco em Portugal a lançar um balcão virtual no metaverso, que oferece uma experiência imersiva de apresentação de serviços bancários e contacto com o Cliente no mundo virtual. O BPI lançou o D-VERSE, uma plataforma de compra e venda de colecionáveis digitais, transacionados em euros, e disponível para todos os Clientes BPI.

Novos canais de relação com Clientes

1 **Balcão Virtual no metaverso**

1 **Plataforma de compra e venda de colecionáveis digitais**

1.9 M. **Clientes**

316 **Unidades comerciais na rede física**

924 mil Utilizadores regulares de **Banca Digital**

Rede de distribuição por segmentos de oferta BPI

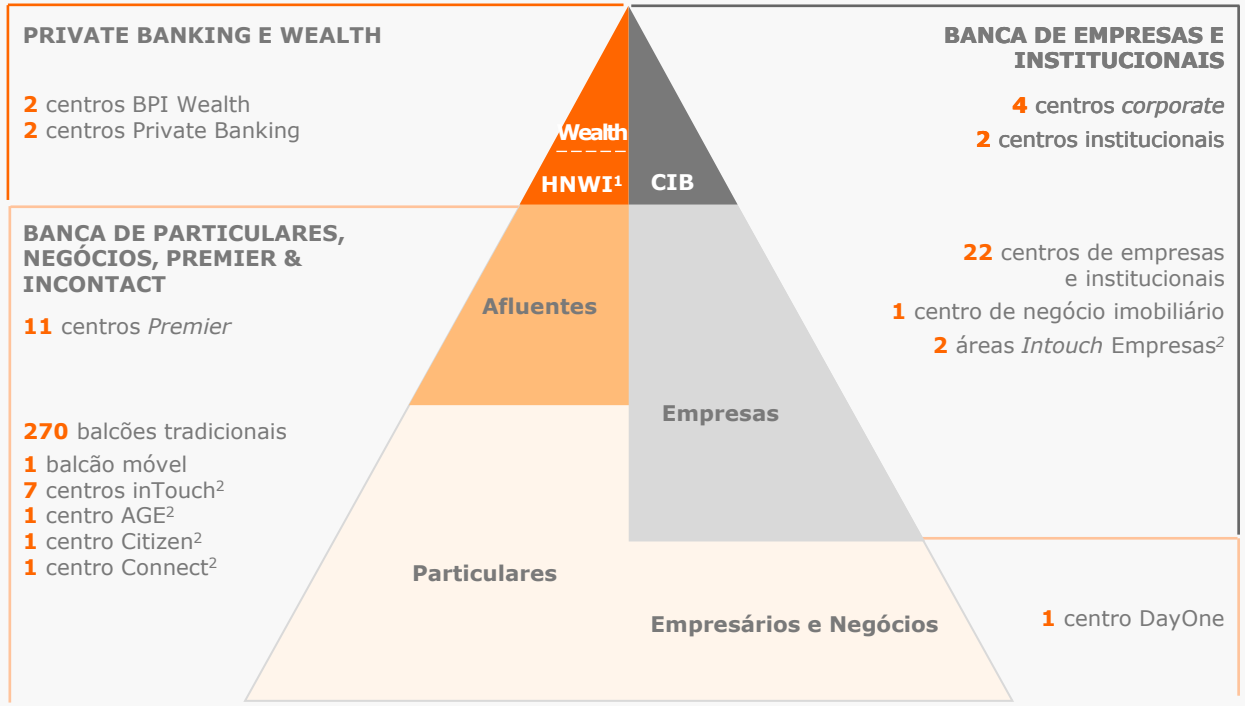

[1] *High net worth individuals.* [2] Sem atendimento presencial.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Oferta de produtos e serviços

O BPI disponibiliza uma **oferta de produtos e serviços direcionada às necessidades específicas dos Clientes**, comercializando-a de forma transparente e responsável. O modelo de atenção e atuação das equipas comerciais desenvolve-se em torno das necessidades dos Clientes e apresentação da oferta mais adequada.

O correto desenho de produtos e serviços bancários e financeiros e a sua correta comercialização (incluindo produtos cujo produtor não é o BPI) é uma prioridade para o BPI, que tem em conta na sua oferta a adequação da mesma aos interesses, objetivos e características dos Clientes.

O BPI desenvolve regularmente inquéritos e estudos de mercado, como é o caso dos **Inquéritos de Avaliação da Experiência Global do Cliente**, para conhecer melhor o perfil dos Clientes e delinear ações que visem aumentar a qualidade de serviço e a adequabilidade da oferta.

Em execução da **Política de Governo de Produtos**, em 2023, o Comité de Validação de Produto analisou, discutiu e submeteu a votação 136 produtos, serviços, relatórios de acompanhamento e campanhas publicitárias. Em 2023, o BPI não apresentou casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços, e comunicações de Marketing que tenham resultado em penalidade.

O BPI compromete-se a publicitar e divulgar os seus produtos e serviços de forma ética e responsável, sendo sócio da **Associação de Autorregulação Publicitária**. O Banco dispõe ainda da **Política de Comunicação Comercial** que tem como objetivo garantir que o conteúdo e o formato da atividade publicitária têm em conta os legítimos interesses dos Clientes bem como as características do mercado-alvo a que se destina.

Proposta de valor BPI

- **Oferta adaptada às necessidades dos Clientes**
- **Comunicação clara e comercialização transparente**
- **Acessibilidade e inclusão**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Clientes Particulares

Para dar resposta às necessidades dos **Clientes Particulares**, a oferta do BPI está organizada em torno de cinco experiências que refletem as principais necessidades dos Clientes e marcam a relação com o Banco:

Dia-a-dia
Soluções que facilitam a gestão do dia a dia

- Contas Valor (inclui um conjunto de produtos e serviços por um preço único mensal);
- Conta AGE Júnior (até aos 12 anos) e Jovem (13-25 anos);
- Conta Serviços Mínimos Bancários;
- Facilidade de contacto à distância com o Gestor.

Dormir tranquilo
Soluções de proteção e segurança

- Oferta alargada de seguros vida e não-vida (parceria BPI Vida e Pensões e Allianz);
- Alarmes (parceria Securitas Direct).

Pensar no futuro
Soluções de investimento e de reforma

- Soluções de investimento (Fundos de Investimento, Seguros de Capitalização, PPR, Contas Poupanças, Depósitos a prazo)
- Serviço consolidado de venda assessorada (Balcões) e de consultoria para investimento (Centros BPI Premier).

A minha casa
Soluções para a habitação

- Soluções para comprar, construir, fazer obras, equipar ou transferir o crédito habitação. Taxa fixa, variável ou mista.

Desfrutar a vida
Soluções para a realização de projetos

- Crédito imediato e cartões de crédito;
- Crédito para projetos pessoais, despesas de saúde, formação, obras, entre outros;
- Financiamento automóvel e *renting*;
- Catálogo de produtos não-financeiros.

Serviços de Banca Digital para Particulares

- BPI App: A forma mais simples, rápida e segura de consultar e gerir as contas, cartões, poupanças e investimentos.
- BPI Net: Permite o acesso às contas através de um computador ou tablet com ligação à Internet.
- Contacto com o Gestor: App que possibilita a comunicação direta entre o Gestor de Conta e o Cliente BPI.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Clientes Empresas e Institucionais

O BPI dispõe de uma oferta dirigida a **Empresas e Institucionais**:

Gerir o dia-a-dia
Soluções que facilitam a gestão do dia a dia

- Pagamentos e Transferências (MB, SEPA e Internacionais);
- Cobranças (Débitos Diretos SEPA e Pagamento Serviços MB);
- Terminais de Pagamento Automático (TPA) com oferta própria Visa/Mastercard;
- Oferta Contas: Valor Negócios e Valor Negócios+;
- Cartões de Débito e Crédito.

Financiar o crescimento
Soluções de financiamento para investimento das empresas

- Empréstimo de médio e longo prazo;
- *Leasing* Equipamento e Imobiliário;
- Financiamento Automóvel e *renting*;
- Linhas Protocoladas (SGM, BEI/FEI ou outras entidades)

Proteger o negócio
Soluções de proteção e segurança nos negócios

- Risco de crédito (seguros COSEC);
- Risco de negócio (seguros não vida - Allianz e seguros de vida – BPI Vida e Pensões);
- Risco de taxa de juro (cobertura deste risco através de produtos Derivados).

Gerir a tesouraria
Soluções para o ciclo de tesouraria

- Financiamento de curto prazo;
- Aplicações Financeiras.

Apoiar a internacionalização
Soluções de comércio internacional e de cobertura do risco cambial

- Trade Finance;
- Garantias Bancárias;
- Operações Cambiais à vista e a prazo;
- Plataforma Cambial BPI FX Now.

Serviços de Banca Digital para Empresas

- BPI Net Empresas: serviço de Corporate Internet Banking do BPI que permite efetuar uma gestão integrada das contas e realizar um conjunto alargado de operações nacionais e internacionais.
- App BPI Empresas: aplicação que permite o acesso a um conjunto de funcionalidades para a gestão diária das Empresas.
- Canal Multibancário: plataforma de comunicação que permite troca de informação financeira direta entre o sistema informático das Empresas e BPI.
- Canal SWIFT Net: plataforma de comunicação gerida pela SWIFT que possibilita, de forma segura e eficaz, a troca de mensagens e ficheiros *standard* entre as Empresas e os bancos, com total integridade, autenticação e confidencialidade.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Clientes do Private Banking

O modelo de negócio do Private Banking está assente no acompanhamento personalizado dos Clientes, na excelência na gestão do património e na contínua inovação tecnológica com vista à satisfação do Cliente. Neste contexto, são disponibilizados três tipos de serviço especializado: Mera execução, Consultoria para investimento e Gestão discricionária.

Este segmento conta com uma equipa de especialistas com vasta experiência em gestão de património. Cada Cliente é acompanhado por um *Private Banker/Wealth Manager*, que assegura todas as atividades que o Cliente tem com o Banco, tanto ao nível da gestão diária da sua conta como ao nível das decisões de investimento.

O Cliente tem à sua disposição uma vasta oferta de produtos e serviços financeiros para diferentes classes de ativos. Adicionalmente, o Private Banking procura criar produtos exclusivos que vão ao encontro das necessidades e objetivos deste segmento de Clientes.

O Private Banking colocou 10 novas emissões de produtos estruturados, com e sem capital garantido, procurando assim aproveitar uma oportunidade de mercado e apresentar aos Clientes soluções atrativas, num contexto de subida de taxas de juro.

BPI Wealth, novo conceito de consultoria

Em julho de 2023, o BPI criou um novo serviço, o BPI Wealth, que inclui a prestação de consultoria independente sobre instrumentos financeiros e é direcionado a Clientes com elevado património.

Este novo serviço oferece aconselhamento personalizado e acesso a oportunidades de investimento exclusivas e desenhadas especificamente para as necessidades deste segmento de Clientes.

O BPI Wealth surge de uma vontade de diferenciação dentro do Private Banking, pretendendo dar resposta às exigências de um segmento mais restrito de Clientes, cuja sofisticação impõe uma abordagem mais personalizada e um atendimento mais dedicado.

Mera execução
Para Clientes autónomos nas suas decisões de investimento

- Serviço de receção, transmissão e execução de ordens;

Consultoria para investimento
Aconselhamento financeiro profissional e personalizado

- Propostas e recomendações de investimento.
- Acesso pontual a especialistas financeiros.
- Informação especializada sobre mercados financeiros.

Gestão discricionária
Delegação da gestão do património do Cliente ao Banco

- A decisão sobre instrumentos financeiros e sua monitorização fica a cargo do Banco.
- Permite que cada Cliente diversifique a sua carteira, ajustando-a à medida das suas expetativas e objetivos de investimento.
- A política de investimento é definida caso a caso, dependendo do Perfil de Investidor do Cliente.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Valor Sustentável

O BPI tem o objetivo de apoiar o progresso sustentável da sociedade. O Banco reconhece o papel que tem em impulsionar a transição sustentável dos Particulares e das Empresas, que cada vez mais procuram avançar na sua jornada de sustentabilidade, e reconhece os riscos e oportunidades que emergem deste novo paradigma. O Banco assume também a relevância da sua atuação na promoção da inclusão financeira, e tem a ambição de garantir que as pessoas não deixam de estar no centro do processo de tomada de decisão.

O BPI aborda os fatores ambientais, sociais e de governação numa perspetiva de dupla materialidade. Por um lado, reconhece a relevância de aproveitar oportunidades e gerir os riscos, associados à sua rentabilidade financeira e continuidade operativa, que resultam destes temas. Por outro lado, o Banco está comprometido com a redução dos seus impactos negativos, e maximização dos seus impactos positivos, na sociedade e no ambiente.

Negócio sustentável

Na vertente de negócio, o BPI procura dinamizar a sua oferta de produtos e serviços que integram critérios ESG com o objetivo de maximizar os seus impactos positivos na sociedade e no ambiente.

Meta para o negócio sustentável

Cumprindo este desígnio, em 2022, o BPI definiu como meta a mobilização de 4 m.M.€ em negócio sustentável, entre 2022 e 2024, no Plano Diretor de Sustentabilidade. Para o efeito, o Banco disponibiliza uma oferta variada de produtos, tanto no lado do ativo como do passivo, e também no contexto da distribuição de produtos de investimento que integra fatores ambientais, sociais e de governação.

Em 2022 e 2023, o BPI mobilizou 4.1 m.M.€ em negócio sustentável, tendo os fundos sido mobilizados, em particular, para a habitação energeticamente eficiente, no caso dos Particulares, e para empréstimos com bonificações mediante o cumprimento de objetivos de sustentabilidade, no caso das Empresas (empréstimos *ESG-linked*).

A ligeira redução observada em 2023 face a 2022 deve-se, em grande medida, à diminuição da transformação de produtos de investimento pré-existentes em produtos de investimento Artigo 8/9 do SFDR[1].

Negócio sustentável acumulado
(milhares de milhões de Euros)

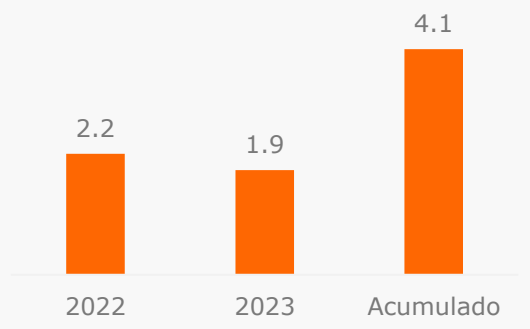

Critérios ESG na remuneração variável

Reforçando o compromisso da gestão do Banco com a sua estratégia de sustentabilidade, em 2023, o BPI decidiu incluir o cumprimento da meta de negócio sustentável como um dos critérios para obtenção da remuneração variável, ao nível da gestão de topo.

[1] SFDR Sustainable Finance Disclosure Regulation - Regulamento UE 2019/2088

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

Identidade

Modelo de Criação de Valor

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Financiamento sustentável

Com a oferta específica e a prestação de serviços de forma especializada e segmentada, o Banco é capaz de influenciar as Famílias e as Empresas a adotarem padrões de consumo e produção mais sustentáveis, apresentando um conjunto de soluções competitivas que têm em consideração as temáticas ESG, assim como efetuando aconselhamento especializado na montagem de financiamentos estruturados que atendam a este tipo de práticas.

Em 2023, o volume de financiamento sustentável foi de 1.04 m.M.€ , atingindo um valor acumulado de 1.81 m.M.€ (desde 2022).

Formação e diálogo com os Clientes

O BPI investe na capacitação da rede comercial e equipas especializadas para dar resposta às necessidades dos Clientes e fomentar a dinamização de produtos ESG.

Em 2023, foram criadas cinco novas formações obrigatórias para Colaboradores elegíveis no âmbito da normativa DMIF II, bem como sessões formativas destinadas à rede comercial.

Para a Banca de Empresas, o Banco definiu a figura de Pivots de Sustentabilidade aos quais é dada formação em matéria de sustentabilidade com o objetivo de os capacitar para ajudarem, numa vertente mais técnica, os restantes elementos dos Centros.

› Produtos de financiamento sustentável

Financiamento ESG Particulares

Crédito Pessoal BPI – Energias Renováveis
Condições especiais em crédito pessoal para aquisição de equipamentos de energias renováveis.

Crédito Habitação – Eficiência Energética
Condições especiais em crédito habitação para os imoveis com classificação energética A+, A ou B.

Produtos Prestígio Sustentáveis
Linhas de produtos não financeiros com caraterísticas de sustentabilidade.

Conta AGE Neutra em Carbono *NOVO*
Conta bancária destinada ao segmento dos 0 aos 25 anos cujas emissões de carbono são compensadas.

Depósito BPI+ Ambiente *NOVO*
Depósito a prazo cujos fundos são alocados a operações que contribuam substancialmente para um objetivo ambiental e/ou operações verdes.

Financiamento ESG Empresas

Linha ESG Empresas
Linha de crédito que oferece uma solução de financiamento para apoio da transição ESG.

Linha FEI Invest/EU *NOVO*
Linha para empresas que necessitem de apoio para a realização de investimentos para a transição sustentável.

Linha BPI/BEI Eficiência Energética
Linha de crédito e garantia, concedida pelo BEI, destinada a projetos de melhoria da eficiência energética.

Linha Descarbonização e Economia Circular
Linha de crédito destinada a projetos de descarbonização e economia circular para PME.

Linha BPI/PRR
Linha para apoio a entidades com candidaturas submetidas ao PRR.

Linha de apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego próprio
Linha de apoio a pessoas em situação de desemprego para a criação de empresas e de emprego próprio.

Linha BPI Primeiro Direito
Linha de crédito com bonificação de taxa de juro destinada a projetos habitacionais para pessoas em condições vulneráveis.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Investimento sustentável

Distribuição de produtos de investimento

O BPI disponibiliza aos seus Clientes produtos de investimento que tomam em consideração os fatores ambientais, designadamente, e utilizando a terminologia do SFDR:

- Artigo 8º: Produtos e serviços financeiros que promovem características ambientais e/ou sociais, ou uma combinação destas.;
- Artigo 9º: Os produtos e serviços financeiros que prosseguem um objetivo de investimento sustentável.

Em 2023, o volume de produtos de investimento de Artigo 8º e 9º depositados em contas do Banco BPI aumentou 282 M.€, essencialmente devido à transformação de produtos pré-existentes em produtos de Artigo 8º e 9º.

Consultoria para Investimento e Gestão Discricionária

A sustentabilidade é uma prioridade para o Private Banking. Em dezembro de 2023, este segmento dispunha de mais de 2 m.M.€ de ativos investidos em fundos alinhados com o Artigo 8º e 9º da SFDR, representando 37% do total de ativos investidos.

No serviço de Consultoria para Investimento e Gestão Discricionária, são tomados em consideração no processo de seleção dos investimentos, para além de critérios financeiros e de risco, fatores ambientais, sociais e de governação (ESG).

Em 2023, passou a ser disponibilizado o Questionário de Preferências de Sustentabilidade com o objetivo de aferir as preferências de sustentabilidade no âmbito dos serviços de Consultoria e Gestão Discricionária dos Clientes de Private Banking e Premier.

Recursos de Balanço Sustentáveis

Em novembro de 2023, o BPI lançou o seu primeiro Depósito com objetivos ambientais: um depósito cujos fundos obtidos são alocados[1] pelo Banco a: i) operações que contribuam substancialmente para um objetivo ambiental, tal como definido no Regulamento 2020/852 relativo à Taxonomia Ambiental; e/ou ii) operações verdes previstas nos Green Bond Principles da ICMA[2] e/ou nos Green Loan Principles da LMA[3].

Até 31 de dezembro, foram captados 573,4 M.€ nestes depósitos.

[1] Enquadramento e critérios de elegibilidade definidos no Quadro de Aplicação de Fundos Captados; [2] International Capital Market Association; [3] Loan Market Association

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Gestão de riscos e impactos ESG

A sociedade e o ambiente afetam de forma significativa o Banco, sendo que o BPI pode também causar, de forma direta ou indireta, através dos seus financiamentos a Clientes e também através da sua atividade operacional, incluindo os seus Fornecedores, impactos sobre o ambiente e sociedade.

O BPI está comprometido com a incorporação destes fatores na análise e admissão de Clientes tanto para efeitos de avaliação de risco de crédito como para evitar o financiamento de impactos negativos indesejados. Na secção Gestão dos Riscos, encontram-se mais detalhes sobre a forma como os fatores ambientais afetam o Banco.

A Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade assume-se como a principal ferramenta do BPI para a gestão de riscos e impactos negativos, a qual possui aplicação no processo de admissão de crédito. São de destacar igualmente um conjunto de princípios e declarações que norteiam a atuação do BPI neste domínio.

É ainda de referir que em 2023 o BPI iniciou um projeto para estabelecer uma Due Diligence em Direitos Humanos, que deverá terminar em 2024.

Políticas responsáveis

Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade: Em 2022, foi aprovada a Politica de gestão de riscos ESG, que veio substituir a Política de Gestão de Risco Meio Ambiental e a Politica de Relação com o setor da defesa. Esta política identifica os riscos e impactos no âmbito ESG e define os critérios subjacentes à relação comercial com Clientes ou potenciais Clientes (novas operações, renovações e renegociações de crédito e de garantias), bem como os investimentos da carteira de títulos ou de participadas, definindo um conjunto de restrições à concessão de financiamento, de caracter geral sobre temas como direitos humanos ou biodiversidade, bem como de carácter especifico setorial.

Através desta política, o Banco declara a sua vontade de não assumir risco de crédito em empresas ou projetos domiciliados em países de risco elevado (Social ou de bom Governo), que violem os Direitos Humanos, recorram ao uso de trabalho infantil, não disponham de políticas de saúde e segurança para proteger os seus trabalhadores, ou provoquem impactos negativos no património natural, biodiversidade, stress hídrico e património cultural. Além destas exclusões de caráter geral, a Política estabelece também um conjunto de restrições sectoriais relacionadas com atividades com potencial impacto no risco ambiental, definindo um conjunto de requisitos sob os quais o BPI não assumirá igualmente risco de crédito.

Princípios de Gestão Ambiental: alinhado com as exigências da Norma ISO 14001, o BPI compromete-se a melhorar continuamente o seu desempenho ambiental e alcançar a máxima eficiência no uso de recursos, respeitando os princípios de gestão ambiental.

Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade: definem e estabelecem os princípios gerais de ação e os principais compromissos para com as partes interessadas que o BPI deve seguir em matéria de sustentabilidade, de acordo com as disposições dos regulamentos em vigor, incluindo as disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Princípios de Direitos Humanos: guia relativo aos direitos humanos para as relações que o BPI estabelece com os seus Colaboradores, Clientes, Acionista, Fornecedores, Parceiros e a Sociedade em que desenvolve os seus negócios e atividades.

Declaração sobre Alterações Climáticas: define o compromisso do BPI com a transição para uma economia neutra em carbono bem como as linhas de ação prioritárias: apoiar projetos viáveis e compatíveis com uma economia neutra em carbono e soluções para as mudanças climáticas; gerir os riscos derivados das alterações climáticas; minimizar a pegada de carbono; e colaborar com organizações dedicadas ao avanço em questões ambientais.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

Identidade

Modelo de Criação de Valor

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Fatores ESG na Admissão de Clientes

A Direção de Crédito do BPI, através da sua Área de Sustentabilidade é responsável por implementar e efetuar o seguimento do processo da avaliação de fatores de sustentabilidade no âmbito da admissão de riscos creditícios, com o objetivo de mitigar riscos e o potencial impacto negativo dos financiamentos concedidos pelo Banco às Empresas no ambiente e na sociedade.

Compete-lhe, em concreto, promover a integração da análise dos fatores de sustentabilidade das empresas no BPI, no âmbito da admissão e seguimento de risco de crédito.

Esta análise tem por objetivo primordial assegurar que as Empresas que o Banco financia cumprem com a política em vigor, mas também permite avaliar a forma como gerem o seus riscos e impactos no ambiente e sociedade, classificando-as em função da sua envolvente de controlo.

Sectores com restrições na Politica de Gestão de Riscos ESG

- **Energia**
- **Indústria mineira**
- **Infraestruturas**
- **Agricultura, pesca, pecuária e Silvicultura**
- **Defesa**

Esta análise efetua-se seguindo os critérios de materialidade estabelecidos na referida politica, quer no que respeita às Empresas quer no que respeita a operações de financiamento e investimento, em alinhamento com o modelo corporativo do CaixaBank.

Considerando a aprovação Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade, ocorrida em novembro de 2022, ajustaram-se os critérios de materialidade, ampliando-se o perímetro de sujeição à mesma, tendo sido reformulando o respetivo processo de análise de risco de sustentabilidade, alinhando-o com os requisitos definidos na referida política e o modelo corporativo do CaixaBank. A introdução destas alterações foi acompanhada de formação especificamente dirigida aos principais intervenientes neste processo, nomeadamente os Colaboradores da Banca de Empresas e os analistas de risco de crédito.

No decurso de 2023, foram analisadas 2 452 empresas. Em termos de cobertura da carteira de crédito, este conjunto de empresas representa 30% das operações contratadas no decurso de 2023 e 63% da exposição total contratada pelo segmento Empresas no final de 2023.

2 452
Empresas analisadas segundo critérios de sustentabilidade

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Adesões, alianças e parcerias

Transversal

UN Global Compact

Iniciativa da ONU que promove o alinhamento das empresas com dez princípios sobre direitos humanos, práticas laborais, práticas ambientais e luta contra a corrupção, e com os objetivos da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

Princípios para uma Banca Responsável

Iniciativa da UNEP-FI que promove a transição dos bancos para um modelo de negócio sustentável, com impacto positivo na sociedade, através da definição e acompanhamento de metas e reporte do progresso.

Business Council for Sustainable Development (BCSD)

Associação que apoia empresas na jornada da sustentabilidade. O BPI participa nos grupos de trabalho de Financiamento Sustentável; Biodiversidade; Clima e Energia; e Cadeia de Valor e Economia Circular.

GRACE – Empresas Responsáveis

Associação que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade Corporativa. O BPI é co-coordenador do Cluster Financeiro e integra ainda, como membro, os Clusters dos Açores e da Água.

Ambiental

Net-Zero Banking Alliance

O Grupo CaixaBank, do qual o BPI faz parte, é membro fundador do Net-Zero Banking Alliance e compromete-se a atingir a neutralidade carbónica da carteira financiada do Grupo até 2050.

Compromisso Lisboa Capital Verde 2020

Iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa que desafia as instituições a mudarem comportamentos em prol da sustentabilidade ambiental. O BPI está a implementar 19 medidas no âmbito deste compromisso.

Princípios do Equador

No quadro de adesão do Grupo CaixaBank ao Protocolo dos Princípios do Equador em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG em operações que se enquadrem no âmbito de aplicação.

Act4Nature

Iniciativa promovida pelo BCSD Portugal com o objetivo de mobilizar as empresas a proteger, promover e restaurar a biodiversidade. O BPI aderiu em 2023, comprometendo-se a definir metas em prol da biodiversidade.

Social

Women's Empowerment Principles

Iniciativa através da qual o BPI se compromete com 7 princípios, incluindo a igualdade salarial, a igualdade de oportunidades na progressão na carreira e a tolerância zero para assédio sexual.

Fundação "la Caixa"

A Fundação "la Caixa" é uma das maiores e mais relevantes fundações da União Europeia em volume de investimento social. Em conjunto, o BPI e a Fundação "la Caixa" têm a missão de construir uma sociedade melhor e mais justa.

ENTRAJUDA

Associação com a missão de fortalecer as instituições de solidariedade social através do acesso a recursos necessários. O BPI colabora com a ENTRAJUDA no âmbito da sua atuação com a Fundação "la Caixa" e do Programa BPI Voluntariado.

APB – Grupo de Trabalho Educação Financeira

O BPI é membro do Grupo de Trabalho para a Literacia Financeira, liderado pela Associação Portuguesa de Bancos, com o propósito de promover os níveis de literacia financeira da população portuguesa.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Grupos para a promoção do financiamento sustentável

Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável

Grupo de Reflexão do qual o BPI faz parte no âmbito da sua assinatura da Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável, promovido pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, e que promove a incorporação de critérios de sustentabilidade no setor financeiro.

Conselho Estratégico Fórum ESG do Prémio Nacional de Sustentabilidade

Conselho criado pelo Jornal de Negócios composto pelos CEOs das grandes organizações em Portugal, entre as quais o BPI, que procura ser um espaço de debate e partilha de contributos que melhorem a resposta das organizações e do país aos desafios da sustentabilidade.

Grupo de Trabalho Finanças Sustentáveis

Grupo de Trabalho, organizado pelo BCSD Portugal, com o objetivo de promover práticas sustentáveis no tecido empresarial, no contexto das finanças sustentáveis, através do fomento do conhecimento e da facilitação do acesso ao financiamento.

Parcerias com universidades

Iniciativa para a Equidade Social

Parceria entre Fundação "la Caixa", o BPI e a Nova School of Business & Economics, que visa promover o setor social em Portugal a longo prazo. No total, a iniciativa envolve oito projetos e duas cátedras, em Finanças Responsáveis e Economia da Saúde, com o objetivo de apoiar as organizações sociais portuguesas.

Iniciativa Voice Leadership

Iniciativa da Nova School of Business & Economics que pretende apoiar a modernização e a competitividade de Portugal através da capacitação dos decisores das Pequenas e Médias Empresas. O BPI apoia ainda o Estudo de impacto da transição energética na competitividade das PMEs.

Observatório dos ODS

Projeto lançado pela Católica Lisbon School of Business & Economics, em parceria com o BPI e a Fundação "la Caixa", que monitoriza a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas através do acompanhamento de um grupo representativo de grandes e médias empresas portuguesas.

Outras parcerias com impacto

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
Identidade
Modelo de Criação de Valor
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em 2023, o BPI deu continuidade ao compromisso com os sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) identificados com prioritários para a atuação do Banco em matéria de Sustentabilidade, apresentando-se algumas iniciativas e indicadores a titulo ilustrativo.

		Iniciativas	*Indicadores* (Em 2023)
1 ERRADICAR A POBREZA Meta ONU: 1.4	**Erradicar a Pobreza:** O BPI promove a inclusão social dos grupos mais vulneráveis através do financiamento de projetos com impacto social positivo. O Banco fomenta ainda o emprego e o desenvolvimento regional através de programas desenvolvidos em parceria com a Fundação "la Caixa".	• **Financiamento com impacto social**	› **13 M.€** em financiamento Habitação Social
		• **Atuação BPI | Fundação "la Caixa"**	› **18,3 mil** beneficiários dos Prémios BPI | Fundação "la Caixa" › **1 764** beneficiários do Programa Incorpora › **634** beneficiárias do Programa Proinfância › **55 mil** beneficiários da Iniciativa Social Descentralizada
5 IGUALDADE DE GÉNERO Meta ONU: 5.5	**Igualdade de Género:** No âmbito do Programa Wengage, o BPI desenvolve iniciativas que promovem a igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. O Banco apoia iniciativas promotoras da igualdade no contexto corporativo, desportivo e cultural através de parcerias, patrocínios e prémios.	• **Parcerias para a igualdade**	› **3** parcerias: PWN Lisbon, Women's Empowerment Principles, Prémio BPI Mulher Empresária do Ano IWEC
		• **Promoção do género sub-representado no BPI**	› **40%** mulheres no CA › **44%** mulheres em posições diretivas
		• **Financiamento para a igualdade de género**	› **120 M.€** em financiamento ligado a objetivos de diversidade de género
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO Meta ONU: 8.5	**Trabalho Digno e Crescimento Económico:** O BPI promove o acesso a produtos e serviços financeiros a empresários em nome individual e a pequenas e médias empresas. Ao nível interno, o Banco aplica as melhores práticas laborais e valoriza uma cultura orientada às pessoas.	• **Financiamento para o trabalho digno**	› **1.2 M.€** em financiamento ligado a objetivos de melhoria das condições salariais
		• **Atuação BPI | Fundação "la Caixa"**	› **1 764** beneficiários do Programa Incorpora
		• **Salário Digno**	› **1 200 €** remuneração mínima dos Colaboradores do Banco BPI, incluindo subsidio de alimentação
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES Meta ONU: 10.2/3/4	**Redução das Desigualdades:** O compromisso com a sociedade marca a identidade do BPI desde a sua génese. O BPI apoia a Fundação "la Caixa" no desenvolvimento de iniciativas que combatem as desigualdades sociais em quatro áreas: Programas Sociais, Investigação e Inovação em Saúde, Cultura, e Educação e Bolsas.	• **Atuação BPI | Fundação "la Caixa"**	› **116 mil** beneficiários diretos
		• **Programa BPI Voluntariado**	› **3 734** voluntários › **34 965** beneficiários › **+16 700** horas de voluntariado

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

Identidade

Modelo de Criação de Valor

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	Iniciativas	*Indicadores* **Em 2023**
Ação Climática: O BPI considera essencial apoiar a transição para uma economia neutra em carbono através da integração dos riscos climáticos nos processos de risco, do financiamento à transição sustentável e da redução da pegada de carbono, tanto ao nível interno como ao nível da carteira de financiamento. **Meta ONU: 13.2/3**	• **Fatores climáticos e ambientais na admissão ao crédito**	› **1** Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade › **+2 452** empresas sujeitas à análise de riscos de sustentabilidade
	• **Produtos e serviços com critérios ambientais**	› **759 M.€** em financiamento a empresas para a transição sustentável › **260 M.€** em financiamento a particulares para a transição sustentável
	• **Plano de Acompanhamento Ambiental**	› **100%** compensação da pegada operativa (âmbitos 1, 2 e cat.3.6)
Paz, Justiça e Instituições Eficazes: O BPI orienta o seu modelo de atuação valorizando a manutenção de uma cultura responsável e transparente, assente numa conduta social rigorosa com base em políticas responsáveis, gestão cuidada do risco e diálogo contínuo e transparente com as partes interessadas. **Meta ONU: 16.4, 16.5, 16.6, 16.7**	• **Códigos e Políticas de Compliance**	› **2** Códigos (destaque: Código Ético) › **23** Políticas (destaque: Política Anticorrupção, Política de Compliance Penal, Política de Participação de Irregularidades, Política Geral de Conflitos de Interesses e Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo)
	• **Consolidação da cultura de Compliance**	› **2** formações (Ética e Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo) › **+40** ações de comunicação e sensibilização com mais de 23.800 visualizações › Página de Compliance que agrega informação relevante sobre estes temas.
Parcerias para a Implementação dos Objetivos: O BPI está comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reconhecendo a necessidade de uma abordagem colaborativa. Para isso, estabelece parcerias e um diálogo ativo com entidades e grupos de trabalho dedicados à promoção da Sustentabilidade. **Meta ONU: 17.7**	• **Parcerias para a sustentabilidade**	› **+15** parcerias no ecossistema das finanças sustentáveis › **+8** grupos de trabalho em matéria de sustentabilidade › **+ 10** participações do BPI em eventos de parceiros associados ao tema da sustentabilidade

A NOSSA ESTRATÉGIA

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

Dupla Materialidade

Plano Estratégico 2022-2024

Plano Diretor de Sustentabilidade

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

DUPLA MATERIALIDADE

Em 2023, o BPI realizou o estudo de Dupla Materialidade, com o intuito de avaliar a Materialidade de Impacto e a Materialidade Financeira:

- **Materialidade de impacto**: um tema de sustentabilidade é material se o Banco, através da sua atividade e medidas de gestão, originar impactos significativos, reais ou potenciais, no ambiente ou na Sociedade (em particular, os principais grupos de interesse) a curto, médio ou longo prazo.
- **Materialidade financeira**: um tema de sustentabilidade é material se tiver o potencial de afetar significativamente o desempenho financeiro e o valor ou reputação do Banco a curto, médio ou longo prazo.

O estudo envolveu uma análise comparativa e uma auscultação a entidades e individualidades relevantes no panorama nacional, com o intuito de conhecer as principais preocupações e tendências. Foram identificados **22 temas potencialmente relevantes,** alinhados com os temas do Caixabank, integrados em **três áreas temáticas: governação, ambiente e social.**

Processo de auscultação

O processo de auscultação a Representantes do BPI (para apurar a materialidade financeira) e às partes interessadas (materialidade de impacto) foi concretizado através da realização de um questionário específico.

Os temas foram representados numa **matriz de dupla materialidade** e agrupados em dois níveis de relevância/prioridade distintos.

É considerado tema muito importante (material) o que obteve uma votação igual ou superior a 8.5 no vetor Materialidade de Impacto ou no vetor Materialidade Financeira (consultar matriz na página seguinte).

Em 2023, existe um aumento do número de temas materiais (10 vs. 8 em 2022). **"Cibersegurança e proteção de dados" mantém-se como o mais relevante.**

Questionário online
Valoração de 22 temas

Representantes do BPI	Representantes das partes interessadas
Materialidade Financeira	Materialidade de Impacto
▪ Membros da Comissão Executiva ▪ Diretores Executivos ▪ Comité de Sustentabilidade	▪ Acionista ▪ Clientes Particulares ▪ Empresas e institucionais ▪ Segmentos universitário, cultura e instituições do sector social e Comissão de Responsabilidade Social do BPI ▪ Comunicação Social ▪ Colaboradores ▪ Fornecedores

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
Dupla Materialidade
Plano Estratégico 2022-2024
Plano Diretor de Sustentabilidade
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Matriz de Dupla Materialidade 2023

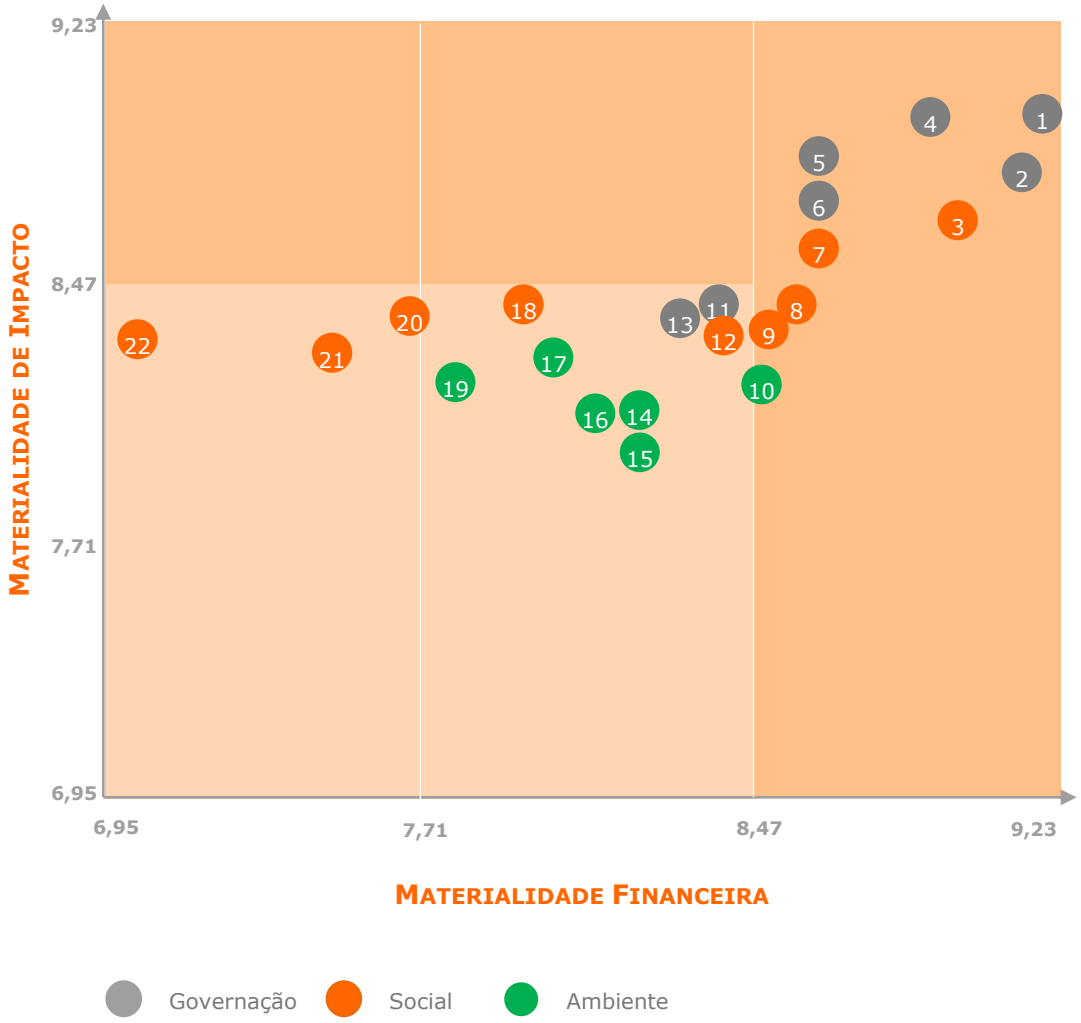

1 **Cibersegurança e proteção de dados**
2 **Gestão de riscos financeiros e não financeiros**
3 **Experiência, satisfação e atendimento especializado**
4 **Ética, boa governação e cultura responsável**
5 **Comunicação clara e transparente**
6 **Solidez financeira e rentabilidade**
7 **Condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores**
8 **Gestão de talentos e desenvolvimento profissional**
9 **Ação social e voluntariado**
10 **Soluções de financiamento e investimento ambiental**
11 Gestão da Marca e Reputação
12 Oferta de produtos e serviços financeiros de qualidade, abrangente e especializada
13 Marketing e comercialização responsável
14 Descarbonização dos investimentos
15 Fomentar parcerias para promover a sustentabilidade
16 Gestão ambiental e pegada de carbono operacional
17 Adaptação às alterações climáticas e transição energética
18 Acessibilidade e inclusão
19 Gestão dos riscos das alterações climáticas
20 Diversidade e igualdade
21 Promover a sustentabilidade na cadeia de valor
22 Promover a educação financeira

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
Dupla Materialidade
Plano Estratégico 2022-2024
Plano Diretor de Sustentabilidade
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Empenhado em estabelecer uma **comunicação clara e transparente** com as suas partes interessadas, o BPI assegura uma **comunicação e de diálogo** permanente para dar resposta às necessidades de cada um.

Por partes interessadas	CLIENTES	ACIONISTA	SOCIEDADE	COLABORADORES
Temas mais relevantes	▪ Cibersegurança e proteção de dados ▪ Condições de trabalho e bem-estar dos Colaboradores ▪ Ética, boa governação e cultura responsável ▪ Promover a sustentabilidade da cadeia de valor ▪ Promover a educação financeira	▪ Solidez financeira e rentabilidade ▪ Comunicação clara e transparente ▪ Gestão de marca e reputação ▪ Ética, boa governação e cultura responsável ▪ Cibersegurança e proteção de dados	▪ Ética, boa governação e cultura responsável ▪ Comunicação clara e transparente ▪ Cibersegurança e proteção de dados ▪ Condições de trabalho e bem-estar dos Colaboradores ▪ Promover a sustentabilidade na cadeia de valor	▪ Cibersegurança e proteção de dados ▪ Ética, boa governação e cultura responsável ▪ Condições de trabalho e bem-estar dos Colaboradores ▪ Gestão da marca e reputação ▪ Comunicação clara e transparente
Principais canais de comunicação	▪ Redes comerciais de distribuição especializada: Balcões, Centros Premier, Centros de Private Banking, Centro inTouch, Centros de Empresas e Institucionais, Centros de Negócio Imobiliário, Centros Corporate e Investment Banking ▪ Serviços de homebanking (BPI Net e BPI Net Empresas), Banca telefónica (BPI Direto) e aplicações móveis (BPI App) ▪ Balcão móvel ▪ Website institucional ▪ Redes sociais (Facebook, LinkedIN, Twitter, Instagram, Youtube) ▪ Reuniões com Clientes ▪ Eventos com Clientes, presenciais e online ▪ Inquéritos	▪ Reuniões, nomeadamente, a nível de órgãos de governo ▪ Contactos presenciais, por correio eletrónico ou telefone ▪ Reportes de gestão ▪ Inquéritos	▪ Redes de distribuição omnicanal ▪ Website institucional ▪ Redes Sociais (Facebook, LinkedIN, Twitter, Instagram, Youtube) ▪ Encontros abertos à Sociedade ▪ Inquéritos	▪ Intranet ▪ Inquéritos, nomeadamente, estudo de clima organizacional ▪ Reuniões internas ▪ Avaliação de desempenho ▪ Canal de Denúncias

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

Dupla Materialidade

Plano Estratégico 2022-2024

Plano Diretor de Sustentabilidade

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PLANO ESTRATÉGICO 2022- 2024

Orientado para a qualidade de serviço, crescimento do negócio e cumprimento dos compromissos do Banco em matéria de sustentabilidade, o Plano Estratégico do BPI para o período 2022-24 prossegue sob o lema "**Crescer Mais. Crescer Melhor**".

O BPI continua a proporcionar aos Clientes uma experiência inovadora, destacando-se como resultado o crescimento dos utilizadores regulares da BPI App (+ 14% face a Dez-22), a liderança na satisfação dos Particulares com os Balcões[1], a renovação da certificação AENOR para a qualidade de serviço na Banca de Empresas e a consolidação das quotas de mercado de crédito, recursos, crédito habitação e recursos fora de balanço acima de 11%[2] em dezembro de 2023.

Ao nível financeiro, o aumento da atividade comercial e dos proveitos, a manutenção da qualidade da carteira de crédito resultaram na melhoria histórica do rácio de eficiência core para 38.8% (vs 50.2% em Dez-22) e aumento do ROTE recorrente para 16.0% (vs 8.1% em Dez-22).

No âmbito da sustentabilidade, destaque para o volume de negócio sustentável de 4.1 m.M.€, o lançamento do primeiro depósito a prazo verde em Portugal, e o prémio alcançado de Melhor Banco em Sustentabilidade (ESG) em Portugal, nos Euromoney Awards for Excellence 2023. Ao nível de compromisso social, prosseguem as múltiplas iniciativas que no triénio 2022-24 vão atingir um investimento mínimo do BPI | Fundação "la Caixa" de 120 M.€, permitindo prestar apoio social a mais de 200 mil pessoas.

› Prioridades estratégicas para 2022-24

Evoluir no modelo de serviço ao Cliente

Aumentar e diversificar a geração de receitas

Ser uma referência na Banca sustentável

› Experiência do Cliente alavancada em:

Pessoas **Tecnologia** **Processos**

1 Estudos de mercado CSI balcão (2023) e Cliente Mistério (1º e 2º semestre 2023).
2 Total de crédito: 11.7%; total de recursos: 11.2%; Crédito Habitação: 14.4%, Recursos fora de balanço: 13.9%; Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
Dupla Materialidade
Plano Estratégico 2022-2024
Plano Diretor de Sustentabilidade
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PLANO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE

O Plano Diretor de Sustentabilidade, para o triénio 2022-2024 materializa o terceiro pilar do Plano Estratégico do Banco, e estabelece as ambições em matéria de sustentabilidade. Sob o desígnio de ser uma referência nacional na Banca Sustentável, através deste Plano, o BPI empenha-se em apoiar a transição para uma economia neutra em carbono, bem como promover a inclusão social dos grupos mais vulneráveis da sociedade.

Em 2023, o ano equador do Plano, o objetivo centrou-se na consolidação do posicionamento no ecossistema das finanças sustentáveis, através de três alavancas: a criação de condições internas ao nível dos processos e sistemas do Banco, necessárias para avançar nos compromissos de sustentabilidade; o fomento da cultura interna orientada e capacitada para os temas de sustentabilidade; e o posicionamento externo através de parcerias e adesão a compromissos.

› Ambições estratégicas e metas do Plano Diretor de Sustentabilidade (valores acumulados)

	2022	2023	Meta
› Negócio Sustentável			
Financiamento[1] (M.€)	786	1 827	**2 000**
Intermediação e Recursos[2] (M.€)	1 400	2 240	**2 000**
› Ação Social			
Número Beneficiários Ação Social	97 mil	212 mil	**200 mil**
Investimento BPI | Fundação "la Caixa" (M.€)	40	90	**120**
› Igualdade de Género			
% de mulheres em posições diretivas	43%	44%[3]	**43%**
› Compromisso com a descarbonização			
Definição de objetivos/estratégias de descarbonização para 9 setores intensivos.em carbono, em alinhamento com o Grupo CaixaBank	-	2	**9**

Transição sustentável de Clientes
Empresas e Particulares

Gestão Ambiental e Descarbonização

Integração de **riscos ESG**

Atuação conjunta com a **Fundação "la Caixa"**

Financiamento associado a objetivos Sociais

BPI Voluntariado

Cultura orientada às **pessoas**

Reforço do **controlo dos riscos e impactos ESG**

Transparência e reporte

Referência em **standards regulamentares**

[1] Inclui i) Financiamento a Particulares - Crédito Habitação Eficiência Energética (certificado "A" ou "B"), Crédito Pessoal Energia Renováveis, Produtos Prestígio Sustentáveis; ii) Financiamento a Empresas – Linhas de financiamento com critérios ESG, financiamento de projetos imobiliários com certificado energético ou ambiental ou destinados à habitação social, e operações verdes ou sustentáveis de acordo com os princípios ICMA e LMA
[2] Inclui Transformação e Produção Líquida de Fundos e Seguros Artigo 8/9 da SFDR
[3] - Inclui todas as posições diretivas e o segundo elemento CNC (Comissão Local de Crédito) do balção nos Balcões com média de oito ou mais Colaboradores. O valor reportado de 2024 reflete alterações face à metodologia usada no reporte anterior, introduzidas após alteração de estrutura organizativa do BPI. O valor de final de 2022 recalculado de acordo com a nova metodologia seria 43%, o mesmo valor que com a metodologia anterior.

O NOSSO DESEMPENHO

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ENQUADRAMENTO 2023

Enquadramento económico

Economia Global e Europeia

No início de 2023, o enquadramento global estava fortemente condicionado pelo risco geopolítico, devido à guerra na Ucrânia que, por sua vez, contribuiu para a pressão inflacionista. Esta tendência culminou numa forte resposta dos bancos centrais ao nível da política monetária praticada, marcada pelo aumento das taxas de juro diretoras.

Com este pano de fundo, o ano de 2023 foi marcado por uma desaceleração da atividade global. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento económico recuou de 3.5% em 2022 para 3.0% em 2023[1]. Comparando a evolução da economia dos Estados Unidos da América (EUA) com a da Zona Euro, o comportamento revelou-se distinto, com um abrandamento na Europa (contração de 0.1% no PIB da Zona Euro no 3º trimestre de 2023) e uma maior dinâmica nos EUA impulsionado pelo consumo privado (expansão do PIB em 1.2% no 3º trimestre de 2023).

Projeções do FMI para 2022 – 2024[1]

PIB real (%)	2022	2023P	2024P
Mundo	3.5	3.0	2.9
Economias avançadas	2.6	1.5	1.4
EUA	2.1	2.1	1.5
Zona Euro	3.3	0.7	1.2
Economias emergentes e em desenvolvimento	4.1	4.0	4.0
China	3.0	5.0	4.2

A necessidade de controlo da inflação continuou a explicar a ação dos principais bancos centrais ao longo do ano. A inflação começou a abrandar em 2023, depois dos picos registados nos EUA, em junho de 2022 (9.1%), e na Zona Euro, em outubro de 2022 (10.6%). A primeira paragem no ciclo de aumento das taxas diretoras foi inaugurada pelo Sistema de Reserva Federal (Fed) que manteve, na reunião de setembro, as taxas inalteradas entre 5.25% e 5.50%. Por parte do Banco Central Europeu (BCE), que iniciou o ciclo de subidas mais tarde, a primeira paragem ocorreu na reunião de outubro (mantendo a taxa de depósito, ou *depo rate*, em 4.0% e a taxa de refinanciamento*, ou refi rate,* em 4.5%). Num contexto de evolução mais favorável da inflação na Zona, salienta-se que o Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC) médio de 2023 foi de 5.4% (8.4% em 2022), registando valores abaixo de 3% desde o mês de outubro.

Inflação homóloga nos EUA e UE

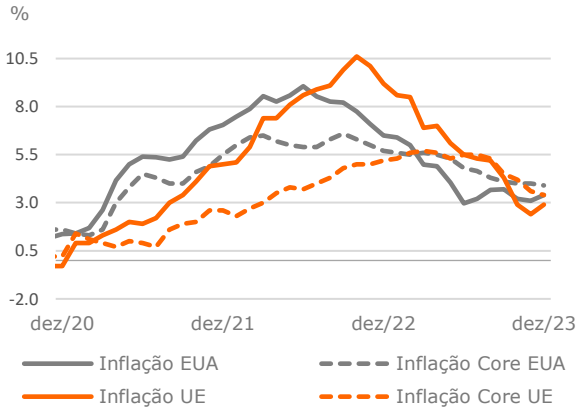

As perspetivas para 2024 são de crescimento mais fraco, ainda que com comportamentos distintos nas principais economias. Apesar dos sinais de resiliência no início de 2023, espera-se que o impacto do aumento da restritividade das políticas com vista ao controlo da inflação arrefeça a atividade económica nos próximos trimestres.

[1] Fonte: FMI, World Economic Outlook update, outubro 2023.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A atividade é suportada pela resiliência do mercado de trabalho e pela expetativa de recuperação do rendimento disponível real, face ao ajustamento desfasado dos salários à inflação.

Afastado o receio de turbulência financeira, as perspetivas encontravam-se mais equilibradas em termos de risco no final do ano que no início. A coexistência de dois importantes conflitos na proximidade das fronteiras da União Europeia (Ucrânia e Faixa de Gaza) tenderá a minar a confiança das famílias e das empresas, acrescentando riscos de cauda importantes, com probabilidades e desfechos difíceis de avaliar.

A consolidação orçamental é necessária para fazer face ao aumento da dívida adicional, gerada em contexto pandémico. Em paralelo, reformas estruturais são cruciais para reavivar as perspetivas de crescimento a médio prazo: a aceleração da transição ecológica, o aumento da resistência aos choques climáticos e as alterações demográficas continuarão a marcar o cenário económico.

Mercados Financeiros

A restritividade da política monetária na União Económica e Monetária (UEM), em julho de 2022, prolongou-se ao longo de 2023. Verificou-se um aumento cumulativo das taxas de juro diretoras de 200 pontos base (p.b.), traduzido no aumento sustentado das taxas Euribor para níveis máximos desde o final de 2008. Face ao final de 2022, as taxas de juro de mercado chegaram a somar cerca de 100 pontos base mais. No final do ano, a taxa Euribor a 12 meses situava-se em 3.5%, a 6 meses em 3.8% e a 3 meses em 3.9%.

Taxa Euribor 12 meses (final de período)

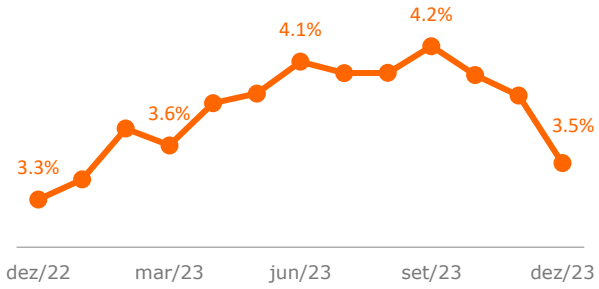

No mercado de taxa fixa, existiram fases distintas ao longo do ano. Em março, a turbulência causada pela intervenção no Silicon Valley Bank, após corrida aos depósitos nesta instituição, trouxe volatilidade, tendo o mercado considerado que o efeito desinflacionista causado pelas tensões financeiras permitiria aos bancos centrais serem menos agressivos nos meses seguintes. Como consequência, a rentabilidade da dívida soberana caiu drasticamente. Em setembro, a narrativa *higher for longer* levou as *yields* das obrigações soberanas dos EUA a atingirem, nesse mês, máximos anteriores à crise financeira de 2008, contagiando as *yields* europeias. Na fase final do ano, os mercados começaram a descontar o fim do ciclo de subida de taxas, resultando em descidas significativas das taxas de juro de longo prazo nos EUA e +área do euro. Assim, o Bund a 10 anos encerrou o ano em 2.30% (-0.26% face ao final 2022) e o US Treasury a 10 anos em 3.88% (mais 0.02% face ao final de 2022).

O prémio de risco da dívida portuguesa face ao Bund reduziu de 103 p.b., no final de 2022, para 73 p.b. no final de 2023, inferior ao prémio de Itália (165 p.b.) e de Espanha (95 p.b.). Nos últimos meses do ano, as principais agências de *rating* atribuíram notação na classe "A" a Portugal, tendo a Moody's melhorado a classificação em dois graus para o nível A3.

Os mercados bolsistas registaram valorizações significativas, com o EURO STOXX 50 e o S&P 500 valorizaram 19.2% e 24.2%, respetivamente, enquanto o PSI 20 subiu 11.7%.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Economia Portuguesa

Em 2023, o ritmo de crescimento da economia portuguesa abrandou para 2.3%, face aos 6.8% registados em 2022. O crescimento da atividade no 1º trimestre de 2023 foi robusto (o PIB avançou 1.5% face ao final de 2022) e a força deste dado impulsionou o crescimento do conjunto do ano. O mercado de trabalho forte aliado à recuperação parcial dos rendimentos reais das famílias, juntamente com a vertente externa dinâmica (o setor do Turismo registou níveis recorde) deram suporte.

Mesmo com o registo de -0.2% em cadeia no 3º trimestre, foi possível um crescimento acima de 2% e em convergência com o bloco europeu.

Ao nível das contas externas, a **balança corrente** registou até ao final de outubro um excedente de 4.1 m.M.€, correspondente a 1.6% do PIB, e representando uma melhoria de 5.9 m.M. face ao período homólogo de 2022. Isto aconteceu graças a uma redução do défice da balança energética e também ao aumento do excedente da balança de serviços, tanto na vertente de turismo quanto em outros serviços.

Nas **contas públicas,** os dados da execução de 2023 até outubro (ótica de caixa) apontam para um excedente equivalente a 2.8% do PIB, uma melhoria de 1.5% face ao período homólogo. Para este desempenho contribuiu um maior aumento da receita corrente (8.9%) do que da despesa (4.9%), refletindo a robustez do mercado de trabalho e resiliência do consumo, na medida em que as receitas de IVA incrementaram 1.1 m.M.€.

O processo de **consolidação orçamental** deverá prosseguir, estimando a Comissão Europeia que o rácio da dívida diminua para 100.3% do PIB em 2024 e para 97.2% em 2025. A verificar-se seria a primeira vez, desde 2009, que o rácio da dívida pública em percentagem do PIB se situava abaixo dos 100%.

No mercado de trabalho, é expectável que a taxa de desemprego supere o valor registado em 2022. No final de 2023, começou a assistir-se a um arrefecimento no emprego, deixando para trás os níveis máximos de população empregada registados em agosto. O menor dinamismo da atividade económica traduziu-se na perda de força do mercado de trabalho, visível em dados como o aumento dos trabalhadores em *layoff* ou o recuo no número de ofertas de emprego. O aumento da população ativa, refletindo aumento de imigração e reforço da taxa de participação, também contribuem para uma taxa de desemprego mais elevada.

Crescimento do PIB real [1]

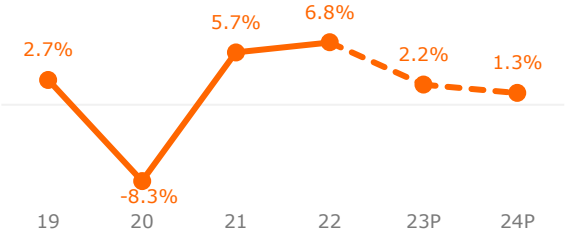

Dívida pública em % do PIB [1]

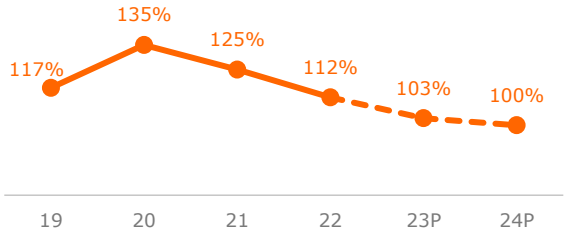

Taxa de desemprego em Portugal [1]

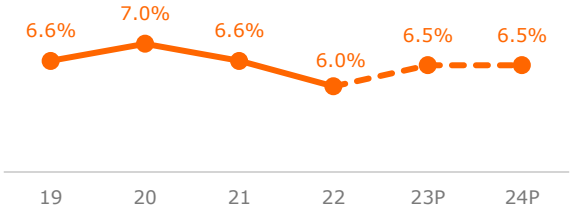

[1] Fonte: Comissão Europeia (projeções do Autumn 2023 Economic Forecast, novembro 2023).

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Para 2024, antecipa-se novo abrandamento da atividade económica refletindo menor dinamismo dos principais parceiros comerciais, com impacto nas exportações. Prevê-se a continuação da transmissão da política monetária às condições financeiras enfrentadas pelas famílias e empresas, cujos efeitos deverão ser parcialmente compensados pela diminuição da inflação e alguma recuperação de poder de compra. Também se antecipa a aceleração na execução dos fundos do PRR. O Banco de Portugal estima que o PIB cresça 1.2% e a inflação abrande para 2.9% (medida pelo IHPC), ainda acima do valor objetivo mas substancialmente abaixo do valor previsto para 2023 (5.3%)[1].

Sistema financeiro português

Em 2023, a **carteira de crédito** do setor privado não financeiro diminuiu 1.4% face ao período homólogo. Para isto contribuiu a diminuição de 1.9% no segmento empresarial (que prolonga a descida que já se tinha verificado em 2022) e a diminuição de 1.1% no crédito a particulares.

A **nova contratação de crédito** até novembro caiu com uma taxa de variação homóloga (tvh) de -7.6%, com destaque para o crédito à habitação que decresceu 14.4%. Nas empresas, a quebra nas novas operações foi mais modesta (3.5%).

Sector privado - evolução do crédito e depósitos [1]

Δ tvh (%)	2022	2023
CRÉDITO		
Particulares	**3.1**	**(1.1)**
Habitação	3.2	(1.4)
Outro	2.9	0.2
Empresas não financeiras	**(0.6)**	**(1.9)**
TOTAL DO CRÉDITO	**1.7**	**(1.4)**
DEPÓSITOS	**6.4**	**(2.3)**

No final do 3º semestre de 2023, o **rácio *non-performing loans*** (NPL) desceu para 2.9% (menos 0.1 p.p. face ao final de 2022).

Rácio non-performing loans (NPL) [2]

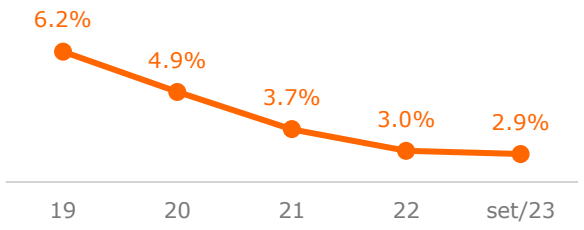

Os **depósitos** do setor privado recuaram 2.3% em termos homólogos em 2023 depois do incremento de 6.4% em 2022. Isto estará relacionado com três fatores. Em primeiro lugar, a canalização de recursos para certificados de aforro nos primeiros meses do ano. Em segundo lugar, a necessidade de utilização de poupanças para fazer face a encargos mais elevados associados a financiamentos e também decorrentes do aumento de preços. De facto, tem-se assistido a uma redução progressiva da taxa de poupança, após o período pandémico, para valores inferiores à média histórica. Por último, a utilização de recursos para a amortização antecipada de financiamentos, especialmente no crédito à habitação.

No final do 3º trimestre de 2023, o rácio de transformação (crédito/depósitos) situava-se em 79.1%, mais 0.9 p.p. face ao final de 2022, invertendo ligeiramente a trajetória de descida observada nos últimos anos.

O rácio de capital **CET 1** aumentou 1 p.p. face ao final de 2022, para 16.4%.

Em suma, no ano de 2023, os bancos continuaram a operar num contexto de rápida subida das taxas de juro inter-bancárias o que se repercutiu favorável-mente na rendibilidade e no capital do setor. Nos próximos tempos, o abranda-mento da atividade económica mais signifi-cativo, associado a novas pressões inflacionistas, é um dos principais fatores de risco para o setor, com consequências potencialmente desfavoráveis na capacidade de cumprimento das responsabilidades, sobretudo pelas famílias e empresas mais vulneráveis.

[1] Fonte: Banco de Portugal
[2] Fonte: Banco de Portugal (Sistema Bancário Português – 3º Trimestre 2023, dezembro 2023)

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL FINANCEIRO

Atividade da Banca Comercial

Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact

No final de 2023, a Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact acompanhava 1.6 milhões de contas, sendo responsável por uma carteira de recursos de Clientes de 25.1 m.M.€ e por uma carteira de crédito e garantias no valor de 17.8 m.M.€.

Em 2023, manteve-se um forte dinamismo comercial refletido no crescimento da carteira de crédito e de depósitos, com 14.4% na quota de mercado na carteira de crédito habitação.

Principais Indicadores

+1% em crédito a Clientes (tvh)

14.4% Quota de mercado[4] na carteira de crédito habitação
+0.54 p.p. (nos últimos 12 meses)

Reforço da oferta para Particulares

No modelo de atendimento à distância, é de salientar a consolidação da marca AGE, com BPI App e site público específico para o segmento jovem, e o compromisso e o crescimento dos Centros InTouch, que no final de 2023 acompanham 493 m Clientes com perfil digital.

Em 2023, o BPI alargou a oferta a Particulares, destacando-se o reforço do Programa de Benefícios associado à Conta Valor na forma de *cashback* de parte do valor que o Cliente gastou em compras com cartão débito/crédito BPI.

No âmbito do compromisso do Banco com a Sustentabilidade, foi lançado o Depósito a Prazo DP BPI +Ambiente, cujos fundos obtidos serão alocados ao financiamento de operações que contribuem para objetivos ambientais.

Paralelamente, o Banco colocou em Clientes novos produtos estruturados, seguros de capitalização e fundos de investimento com um impacto de +353 M.€ nos recursos de Clientes (em produção bruta).

Recursos de Clientes

Os recursos totais de Clientes aumentaram 0.2% em 2023, destacando-se o crescimento de 49% nos produtos estruturados de terceiros.

Durante 2023, O BPI disponibilizou na oferta vários Depósitos a Prazo, com taxas competitivas, como por exemplo, o DP BPI AGE (Clientes até 18 anos) e o DP BPI +, entre outros.

Recursos de Clientes (M.€)

M.€	dez.22[1]	dez.23	Δ %
Depósitos de Clientes	**19 570**	**19 538**	**(0.2%)**
Ativos sob gestão	**5 186**	**5 146**	**(0.8%)**
Fundos BPI/Caixabank[2]	1 515	1 547	2.1%
Fundos Terceiros	202	208	2.8%
Fundos Poupança Reforma[3]	1 872	1 824	(2.6%)
Seguros de Capitalização[2]	1 597	1 567	(1.9%)
OTRV	**69**	**65**	**(5.4%)**
Produtos Estruturados de Terceiros	**233**	**349**	**49.5%**
Total Recursos	**25 058**	**25 097**	**0.2%**

[1] Os valores apresentados estão corrigidos das migrações de Clientes entre redes comerciais.
[2] Exclui Planos Poupança Reforma (PPR).
[3] PPR sob a forma de fundos de investimento e seguros capitalização.
[4] Fonte: BPI e Banco de Portugal.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Crédito a Clientes

Em 2023, a carteira total de crédito cresceu 1.0%, destacando-se o crescimento de 2.5% no crédito habitação e de 2.4% no crédito a empresários e negócios.

Carteira de crédito e garantias (M.€)[1]

M.€	dez.22[1]	dez.23	Δ %
Crédito Hipotecário[2]	14 087	14 436	2.5%
Crédito ao Consumo	1 298	1 246	(4.0%)
Financiamento Automóvel	304	311	2.4%
Empresários e Negócios (crédito e garantias)[3]	1 970	1 849	(6.1%)
Total Crédito	**17 659**	**17 843**	**1.0%**

Em 2023, a contratação de crédito habitação ascendeu a 2.4 m.M.€ o que representa uma diminuição de -10 % face ao ano anterior que se traduziu numa quota de 18.1%, +0.57 p.p. acima do valor de 2022.

Crédito habitação:

+2.5% na carteira (face a 2022)

18.3% Quota de mercado4 na contratação em 2023

+0.93 p.p. (nos últimos 12 meses)

Na conjuntura atual de subida nas taxas Euribor, a competitividade das taxas fixa e mista destacou-se na oferta do BPI.

Para o aumento na contratação de crédito habitação contribuiu o reforço do acompanhamento próximo com os intermediários de crédito. De salientar também a presença institucional do Banco nas convenções das principais redes com intermediação de crédito, bem como os eventos de reconhecimento dos intermediários de crédito que mais se destacaram na contratação de crédito habitação em 2023.

É de referir a atribuição pelo BPI de uma redução na taxa para as operações de crédito habitação cujos imóveis sejam energeticamente eficientes.

Em 2023, a contratação de crédito pessoal e financiamento automóvel atingiu 543 M.€, -11% face a 2022 (431 M.€ de crédito pessoal, o que representa uma diminuição de 16% face a 2022 e 112 M.€ de crédito automóvel, o que representa um aumento de +15% face ao ano anterior). Destaca-se o crescimento da contratação de crédito imediato nos canais digitais, dinamizado pelas campanhas *Flash Sales* com taxas promocionais, bem como pelo lançamento de Smartpricing por perfil de Cliente.

A carteira de crédito e garantias a empresários e negócios, teve um crescimento importante no crédito de curto prazo, com 30%.

Cartões de crédito e de débito

No final do ano, o Banco tinha 1.9 milhões de cartões colocados em Clientes, tendo-se verificado um incremento de 4.5% face a 2022.

De realçar o aumento do número de cartões de crédito com limites pré-aprovados e o lançamento de novos cartões Duais Classic e Gold+ com novas funcionalidades nos Canais Digitais, nomeadamente a possibilidade de fracionamento de compras.

[1] Crédito bruto. Saldos de 2021 ajustados por migrações de Clientes entre redes comerciais.
[2] Crédito com garantia sobre imóveis. Corresponde principalmente à finalidade habitação e a crédito para obras.
[3] Inclui empréstimos, leasing mobiliário/imobiliário, confirming, descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito orientada principalmente para empresários em nome individual e pequenos negócios.
[4] Fonte: BPI e Banco de Portugal.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento 2023

Capital Financeiro

Capital Intelectual

Capital Humano

Capital Social

Capital Natural

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Acquiring

Em 2023, em parceria com a Comercia Global Payments, empresa especializada do Grupo CaixaBank, o BPI atualizou o serviço de aceitação multi-divisa – Dynamic Currency Convertion (DCC), passando os TPA a aceitar DCC na funcionalidade Contactless.

De ressalvar que este serviço permite a aceitação de transações com cartões estrangeiros na sua moeda de origem. Desta forma, os Clientes têm a possibilidade de fixar a taxa de câmbio no momento da transação, ficando assim protegidos de variações cambiais. Esta funcionalidade é também vantajosa para os comerciantes com TPA BPI, uma vez que lhes permite receber um *cashback* pelas transações DCC efetuadas.

34 mil TPA afetos à Rede de Particulares, Negócios, Premier e inContact

Contas

Em 2023, o Banco continuou o processo de migração das contas tradicionais em Conta Valor que disponibilizam um conjunto de produtos e serviços mediante o pagamento de uma comissão de manutenção mensal única.

Foram também efetuadas diversas campanhas de captação de Clientes. No final de 2023, cerca de 82% dos Clientes Particulares tinham Conta Valor.

Banca seguros

Em 2023, o BPI manteve a sua estratégia de posicionamento nos seguros não vida e vida risco, com o lançamento de um seguro de Acidentes Pessoais Viagens, apenas comercializado nos Canais Digitais.

Com o objetivo de posicionar o Banco como referência na comercialização de seguros, foram efetuadas diversas ações de dinamização e formação de seguros vida e não vida.

As comissões de seguros atingiram 58.4 €, o que representa uma redução de -3.5% face ao ano anterior. Nos seguros Vida as comissões associadas reduziram-se em -3.5% e os Não Vida -3.4%. (ambos caíram).

Comissões de seguros	**58.4 M€**	**-3.5%** (tvh)

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Banca de Empresas e Institucionais

O BPI é, desde a sua génese, um Banco para as Empresas. Ao longo de 2023, a Banca de Empresas e Institucionais continuou a reforçar o apoio às empresas portuguesas, num contexto marcado pela desaceleração da atividade económica e restabelecimento das cadeias de valor, acompanhado das oportunidades resultantes do processo de transformação digital e transição para modelos de negócio mais sustentáveis.

O ano de 2023 foi marcado pelo reforço do BPI no mercado corporate, em resultado da estratégia de apostar em temas relacionados com apoios públicos, sustentabilidade e digitalização.

Principais Indicadores 2023

11,3% **Quota de mercado**[4] no crédito concedido às Sociedades não financeiras

+5.1% **Crédito a Empresas** (excluindo crédito especializado)

760 M.€ **Financiamento sustentável a Empresas**

Certificação de qualidade

O compromisso do BPI com as empresas culminou na certificação atribuída pela AENOR em 2022, e renovada em 2023, e que constitui o reconhecimento da qualidade do serviço prestado diariamente pela Banca de Empresas do BPI.

No âmbito desta certificação, todos os processos foram auditados pela AENOR, assegurando o cumprimento dos requisitos de serviço adotados. A certificação valida assim o modelo de atuação comercial da Banca de Empresas, implementado com o objetivo de maximizar a eficiência e prestar um serviço ao Cliente de elevada qualidade e homogéneo em toda a rede comercial.

Atividade da Banca de Empresas e Institucionais

No final do ano, a carteira de crédito bruta da Banca de Empresas e Institucionais atingiu 12 m.M.€, registando um crescimento de 5.1% face ao período homólogo. Destaca-se o facto de o crescimento ter ocorrido em todos os segmentos.

Crédito, garantias e recursos de Clientes (M.€)

	Dez. 22[1]	Dez. 23	Δ%
Crédito a Clientes[2]			
Corporate	5 046	5 398	7.0%
Empresas	4 226	4 323	2.3%
Institucionais	2 101	2 237	6.5%
Total	**11 373**	**11 958**	**5.1%**
Garantias	**1 919**	**2 013**	**4.9%**
Recursos[3]	**7 264**	**6 214**	**(14.5%)**

[1] Saldos ajustados de migrações de Clientes entre a Banca de Particulares, Premier, Negócios e InContact, Private Banking e a Banca de Empresas e Institucionais.
[2] Crédito bruto.
[3] Depósitos à ordem e a prazo.
[4] Fonte: BPI e Banco de Portugal.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Atividade de Banca Comercial
Resultados Financeiros
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Setores estratégicos

O BPI proporciona um apoio próximo e especializado em quatro setores estratégicos, dispondo de soluções abrangentes e competitivas, adequadas às necessidades dos Clientes e de equipas dedicadas à estruturação de financiamentos.

Agricultura

Em 2023, **o Banco voltou a liderar no financiamento de curto prazo ao setor da Agricultura**, tendo registado uma quota de mercado de 73%[1] no crédito de campanha com apoio do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) às unidades produtivas dos setores da agricultura, silvicultura e pecuária.

Oferta em destaque:

- **Linha BPI/FEI Agricultura:** financiamento com garantia do FEI.
- **Linha Tesouraria – Suinicultura e Leite 2022:** com garantia SGM para financiamento de necessidades de tesouraria do setor da produção suinícola e dos produtores de leite de vaca cru.
- **Linha BPI PDR 2020:** financiamento de projetos agrícolas candidatos ao PDR 2020, em todo o território do continente.
- **Linha BPI SGM:** com garantia da Agrogarante.
- **Protocolo John Deere**: financiamento para aquisição de equipamentos da marca John Deere, com condições favoráveis. Em 2023, o BPI e a John Deere comemoram 20 anos de parceria e lançaram uma campanha, em vigor durante o ano de 2023, com condições ainda mais vantajosas de financiamento.

Parcerias no setor: Feira Nacional da Agricultura, Ovibeja, Agroglobal.

Turismo

O BPI apoia o setor do Turismo através de uma oferta de produtos financeiros para impulsionar a atividade do setor e de um posicionamento forte assente numa vasta rede de parcerias com várias entidades que atuam no setor.

Oferta em destaque:

- **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Turismo de Portugal:** 300 M.€ para apoiar projetos de requalificação, ampliação e criação de empreendimentos com impacto no desempenho ambiental de setor.
  A 31 de dezembro o BPI apresentava uma quota de 17% na colocação desta linha, mantendo o segundo lugar no ranking do financiamento bancário.
- **Linha de Apoio ao Turismo:**
  300 M.€ para impulsionar a retoma da economia das Empresas do sector, de forma a melhorar a sua liquidez.

Parcerias no setor: BTL– Bolsa de Turismo de Lisboa, Programa Empresas Turismo 360 do Turismo de Portugal, NEST – Centro de Inovação do Turismo.

[1] Fontes das quotas de mercado: IFAP - Instituto Financiamento Agricultura e Pescas.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comércio Internacional

De modo a apoiar as Empresas no processo de **internacionalização do negócio**, o BPI dispõe de produtos e serviços que asseguram maior segurança nas transações internacionais e permitem financiar todo o ciclo de exploração. Em **parceria com a COSEC**, o BPI disponibiliza ainda soluções de cobertura de risco de crédito.

O BPI oferece um acompanhamento personalizado, o qual é garantido por **equipas de especialistas** de produto, nas áreas de **comércio internacional**, de **cobertura do risco cambial** envolvido nas transações internacionais e de **cobertura do risco de taxa de juro** inerente aos financiamentos a taxa variável para expansão do negócio / atividade produtiva.

O BPI organiza ainda o "**Negócios com o Mundo**", uma iniciativa que promove reuniões entre empresas portuguesas e representantes de Sucursais e Escritórios de Representação do CaixaBank, para que os Clientes possam beneficiar da experiência e conhecimento da rede internacional do Grupo CaixaBank, presente em mais de 20 países.

Lançamento em 2023 da plataforma cambial BPI FX Now

- Permite a realização *online* de operações cambiais à vista (***Spots***) e a prazo (***Forwards***), de forma simples, rápida e intuitiva;
- **27 pares de moedas** disponíveis;
- Contratação em **2 cliques;**
- Acesso a **informação de mercado** e a notícias atualizadas **ao minuto;**

Imobiliário Residencial e Comercial

O BPI mantém o seu compromisso e continua a apostar no **apoio a Empresas na área do imobiliário**, quer no segmento residencial, quer no segmento comercial, disponibilizando equipas de financiamentos estruturados e equipas comerciais especializadas no segmento, com o objetivo de oferecer uma solução integral para as necessidades de financiamento imobiliário dos Clientes, desde o aconselhamento inicial até ao acompanhamento pós-contratação.

Equipas de financiamentos estruturados de imobiliário

- Em Lisboa e no Porto, o BPI conta com equipas especializadas em financiamentos estruturados para o setor imobiliário residencial e comercial, com âmbito de atuação nacional;
- Estas equipas são compostas por profissionais dotados de experiência e conhecimento do mercado, assegurando a oferta de soluções de financiamento adaptadas a cada projeto. A abordagem flexível permite estruturar operações complexas, proporcionando soluções *custom-made* para o financiamento de projetos.

Equipas comerciais especializadas

- Para além das equipas de estruturação de financiamentos, o BPI conta também com um Centro de Empresas de Negócio Imobiliário, com equipa em Lisboa e no Porto, com abrangência nacional;
- Este centro concentra a gestão da carteira de crédito de negócio imobiliário, dispondo de uma equipa comercial dedicada ao acompanhamento recorrente dos Clientes neste segmento e que é ponto de contacto único para todos os Clientes do segmento imobiliário.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prémios de apoio à economia

O BPI tem vindo a premiar as empresas portuguesas que operam nos setores do Turismo e da Agricultura, bem como nas áreas do Empreendedorismo e Inovação, com destaque para as suas práticas sustentáveis.

Turismo

O BPI e o Expresso lançaram a 5.ª edição do Prémio Nacional de Turismo, que conta com o alto patrocínio do Ministério da Economia e do Mar, o apoio institucional do Turismo de Portugal e da Deloitte enquanto Knowledge Partner.

A iniciativa tem como objetivo premiar o que de melhor se faz em Portugal no setor do turismo.

Em 2023, foram atribuídas 7 distinções nas categorias de Turismo Autêntico, Gastronómico, Inclusivo, Inovador e Sustentável. Luís Araújo foi reconhecido com o Prémio Personalidade.

Agricultura

O BPI e a Medialivre apresentaram a 12.ª edição do Prémio Nacional de Agricultura, que conta com o alto patrocínio do Ministério da Agricultura e Alimentação e o apoio técnico da PwC.

A iniciativa distingue as melhores empresas, práticas e projetos dos setores da Agricultura e Agroindústria, Florestas e Pecuária em categorias alinhadas em dois eixos principais: Sustentabilidade e Inovação (Processo, Produto e Novos projetos). Adicionalmente, por nomeação, serão atribuídas distinções nas categorias especiais Personalidade e Institucional. Os vencedores serão conhecidos em 2024.

Empreendedorismo e Inovação

Os **Prémios EmpreendeXXI** (PEXXI) são uma iniciativa promovida pelo CaixaBank em colaboração com o BPI em Portugal (a 6.ª edição em 2023), para reconhecer e apoiar as empresas portuguesas inovadoras com menos de três anos, impulsionando o processo de crescimento e expansão global.

Para além dos prémios monetários, os PEXXI garantem o acesso a um programa internacional de desenvolvimento organizado com a Singularity University, em Silicon Valley. Os vencedores serão conhecidos em 2024.

O BPI, o Negócios, e a Claranet, em parceria com a ANI – Agência Nacional de Inovação, a COTEC Portugal e a Nova SBE, lançaram, em 2023, a 1.ª edição do **Prémio Nacional de Inovação**, que distinguiu 8 projetos, dos quais 5 relacionados com tecnologias (Inteligência Artificial e Machine Learning, Transformação do posto de trabalho, Cibersegurança, Tecnologia Sustentável e Projeto Web 3.0). O Prémio Personalidade foi entregue a António Portela, CEO da Bial.

O **Prémio BPI Mulher Empresária**, que nasce da colaboração do CaixaBank com a Fundação International Womens Entrepreneurial Challenge (IWEC), reconhece o profissionalismo e a liderança feminina nos negócios em Portugal. Em 2023, a distinção coube a Cláudia Azevedo, CEO do Grupo Sonae.

O BPI é parceiro da COTEC desde 2003, partilhando valores comuns de estímulo ao crescimento económico através da inovação, promovendo iniciativas conjuntas e dando maior visibilidade às empresas inovadoras. Em 2023, no âmbito da 19.ª edição do **Prémio PME Inovação COTEC-BPI**, foi distinguida a Mecalbi, empresa de mecatrónica para a indústria automóvel.

O BPI é igualmente parceiro do **Estatuto Inovadora COTEC** e dos **Estatutos PME Líder e Excelência**.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Reforço de oferta para as empresas

O BPI continuou a reforçar a oferta de apoio às Empresas, disponibilizando novas soluções para apoiar a sua recuperação económica e a transição sustentável.

Em 2023, o BPI continuou a privilegiar a utilização dos instrumentos financeiros do Fundo Europeu de investimento (FEI) e do Banco Europeu de Investimento (BEI), com destaque para os seguintes:

- **Linha BPI/FEI – InvestEU**: 155 M.€, destinada a PME, com garantia de 70%, para apoiar a realização de investimentos dirigidos à transição sustentável, digitalização e inovação e no apoio aos setores culturais e criativos. ***NOVO***
- **Linha BPI ESG Empresas**: 500 M.€ para apoiar as PME na transição para a sustentabilidade assente nos 3 eixos ESG, com possibilidade de usufruir das garantias BEI (80%) ou FEI (70%).
- **Linha BPI/BEI Eficiência Energética**: 50 M.€ e garantia de 80%, destinada a empresas de qualquer dimensão e setor de atividade com investimentos em eficiência energética
- **Linha BPI/FEI Agricultura**: 95 M.€, com garantia de 70%, destinada a empresas de qualquer dimensão com investimentos nas explorações agrícolas e na primeira transformação de produtos agrícolas.

Para além das linhas com garantias FEI ou BEI, destacam-se:

- **Linha de Financiamento ao Setor Social**: 120 M.€ destinados a Entidades da Economia Social, para apoiar o financiamento de necessidades de fundo de maneio e/ou de investimento, quer no âmbito da transição ambiental, quer no âmbito da concretização de novos projetos ou de requalificação de equipamentos sociais. ***NOVO***
- **Protocolo Galp Solar**: uma solução com isenção das principais comissões bancárias e *spreads* máximos, para investimentos em sistemas de painéis fotovoltaicos "chave-na-mão" para autoconsumo. ***NOVO***
- **Terminais de Pagamento Automático** (TPA): lançamento da nova oferta de conversão cambial de divisas estrangeiras (Dinamic Currency Conversion) em transações do tipo *contactless* (sem contato). Permite selecionar a moeda em que se pretende pagar, com vantagens para Clientes e Comerciantes. ***NOVO***
- **Depósitos a Prazo**: revisão da oferta de Depósitos a Prazo para Empresas com destaque para flexibilidade em termos de prazo, moeda e canais.

Com o intuito de reforçar a proximidade digital com as Empresas, houve um **alargamento das soluções disponíveis** no BPI Net Empresas:

- Pedido de Leasing Automóvel;
- Alargamento do Crédito Imediato a Clientes sem exposição de crédito no Banco;
- Pedido de cotação de Seguro associado a pedidos de crédito;
- Consulta de Empréstimo com Plano: Plano de Prestações Passado;
- Disponibilização de consulta de Posição Integrada de *Confirming;*
- Consulta do estado de Pedidos de Conta Corrente;
- Consulta de informação de TPA (Terminais Pagamento Automático): possibilidade de aceder a informação gráfica da evolução das vendas por estabelecimento comercial e ao detalhe de todas as transações.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Banco parceiro nos apoios públicos

O BPI assume-se como o parceiro das Empresas no acesso aos apoios públicos, nomeadamente aos fundos comunitários, que se espera virem a constituir um importante fator de mudança estrutural do país na presente década.

Em 2023, o BPI lançou o **Portal de Apoios Públicos**, uma plataforma digital intuitiva e gratuita, com o objetivo de apoiar o investimento empresarial, através da disseminação de informação e identificação de incentivos, europeus ou nacionais. Este Portal permite a pesquisa de incentivos públicos, nacionais e europeus, bem como notícias relacionadas, e a subscrição de alertas personalizados para os tipos de incentivos mais adequados às necessidades de investimento das empresas. Em complemento, o BPI dinamiza ainda:

- Eventos com Clientes onde são abordados os apoios disponíveis para a transição sustentável das Empresas.
- Reuniões entre Clientes e consultores especializados para apoio a projetos de investimentos elegíveis.
- Linha BPI Apoios Públicos para garantir as necessidades de financiamento das entidades com candidaturas submetidas aos apoios.
- Informação detalhada no site público do BPI.

Proximidade às Empresas

Em 2023, reforçando a proximidade do Banco aos seus Clientes, foram dinamizados diversos eventos focados nos temas estratégicos e prioritários para o BPI e para as empresas portuguesas: sustentabilidade, soluções de financiamento (apoios públicos e produtos BPI), agricultura, turismo, macroeconomia e comércio internacional.

› 45 eventos realizados em 2023

Acelerador de Sustentabilidade	6
À Conversa sobre...	2
Negócios com o Mundo	2
Encontros com Clientes	8
Eventos relacionados com Prémios	10
Eventos no âmbito de feiras e patrocínios	11
Outros	6

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Acelerador de Sustentabilidade

O BPI e o Expresso lançaram o Acelerador de Sustentabilidade, um projeto dirigido a Empresas, com o objetivo de **apoiar o desenvolvimento de uma nova cultura de Sustentabilidade** e alavancar a utilização dos fundos disponíveis para a transição sustentável.

Eventos de Aceleração

Com o tema da Sustentabilidade na agenda das Empresas, a segunda edição desta iniciativa percorreu novamente o país em 2023 para debater temas como a Reindustrialização, a Sustentabilidade nos Açores, a Energia, a Taxonomia, a Governação e o Social.

Foram realizados *workshops* dinâmicos nos Açores, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Setúbal e Vila Nova de Gaia.

Estas sessões reuniram empresas de diversos setores de atividades, de diferentes dimensões e graus de maturidade em sustentabilidade, promovendo discussões e partilha de experiências.

Nos eventos de aceleração, foram apresentados exemplos práticos, estratégias e metodologias para facilitar o trabalho das empresas no processo de transição sustentável.

6 **Eventos** de Aceleração

6 **Cidades:** Açores, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Setúbal e Vila Nova de Gaia

350 **Participantes**

Academia Online

Paralelamente, foi criada uma academia online para partilha de diversos conteúdos formativos, tais como guias tutoriais, vídeos didáticos e com casos de sucesso, e monofolhas com a apresentação das soluções disponíveis para as empresas (apoios públicos e financiamento BPI).

A esta academia está associado o envio mensal de conteúdos formativos, durante seis meses, a Clientes participantes dos *workshops* e novas subscrições.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Private Banking

O Private Banking registou um crescimento de 7% do montante de recursos e financiamento em acompanhamento[1], totalizando 9 422 M.€, num ano marcado pela valorização dos mercados financeiros e manutenção dos recursos, subida de taxas de juro e aumento da concorrência por depósitos entre instituições financeiras.

No final de 2023, os Ativos sob Gestão Discricionária e Aconselhamento do BPI totalizavam 8 011 M.€, as Participações Estáveis sob custódia ascendiam a 1 228 M.€ e o Crédito e garantias concedidas somavam 183 M.€.

De destacar o aumento do envolvimento financeiro no serviço de consultoria para investimento (não independente), que registou uma subida superior a 480 M.€ no período. O lançamento de novos produtos, nomeadamente a colocação de um montante de 145 M.€ em emissões de produtos estruturados com e sem capital garantido, foi um dos motores de crescimento do envolvimento no serviço.

O ano de 2023 foi novamente caraterizado por uma segmentação estratégica de Clientes com migrações entre a rede de Particulares, Negócios, Premier e InContact e Private Banking. Esta segmentação teve como objetivo prestar um serviço mais adequado às necessidades dos Clientes e ao seu potencial de envolvimento. Este processo resultou no *onboarding* cerca de 920 Clientes (com um total de ativos de 680 M.€) no Private Banking. O crescente aumento da base de Clientes conduziu a um reforço estratégico das equipas comerciais, com a contratação de 13 *Private Bankers.*

A aposta na diferenciação do serviço foi uma das principais prioridades do Private Banking em 2023, **com destaque para o lançamento do BPI Wealth em julho**, um serviço de consultoria independente sobre instrumentos financeiros, direcionado a Clientes com elevado património financeiro.

O BPI Wealth visa oferecer um serviço personalizado aos seus Clientes, no âmbito do quadro regulamentar da DMIF II, disponibilizando uma ampla oferta de instrumentos financeiros, não limitada a ativos convencionais. Este serviço prevê um comissionamento explícito sobre o total de ativos.

Principais Indicadores 2023

8 011 M.€	**Gestão discricionária e aconselhamento**
77%	**Taxa de penetração do serviço de consultoria**
91%	**Clientes aderentes aos canais digitais**
264	**Clientes BPI Wealth**
700 M.€	**Ativos sob Gestão Wealth**

Em 2023, o Private Banking foi distinguido com três **prémios internacionais**: Melhor Private Banking em Portugal, pelo segundo ano consecutivo, nos Global Private Banking Awards, uma iniciativa, organizada pelas revistas The Banker e PWM do Grupo Financial Times, Melhor Private Banking em Portugal nos Euromoney Global Private Banking Awards 2023 e, Melhor solução CRM para Private Banking na Europa nos PWM Tech Awards.

[1] Ajustado por migrações de Clientes entre as redes comerciais.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL FINANCEIRO

Resultado consolidado

O BPI obteve um **lucro líquido consolidado** de 524 M.€ em 2023, aumentando 42% tvh. A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE) consolidado ascendeu a 14.6%.

524 M.€
Lucro consolidado

Na **atividade em Portugal, o resultado líquido recorrente** ascendeu a 484 M.€ o que corresponde a um aumento de 91% em relação a 2022.

Esta evolução é explicada pela expansão da margem financeira em 72%, enquanto os custos de estrutura recorrentes aumentaram 11% e o custo do risco de crédito manteve-se num nível baixo (0.16% da carteira média de crédito e garantias).

O indicador de eficiência *(cost to income core)* melhorou para 38.8% e o ROTE recorrente subiu para 16.0% em 2023.

O resultado em Portugal como reportado, que inclui impactos não recorrentes[2] de -40.7M€, foi de 444 M.€ em 2023 (+86% em relação a 2022).

Lucro líquido recorrente da atividade em Portugal

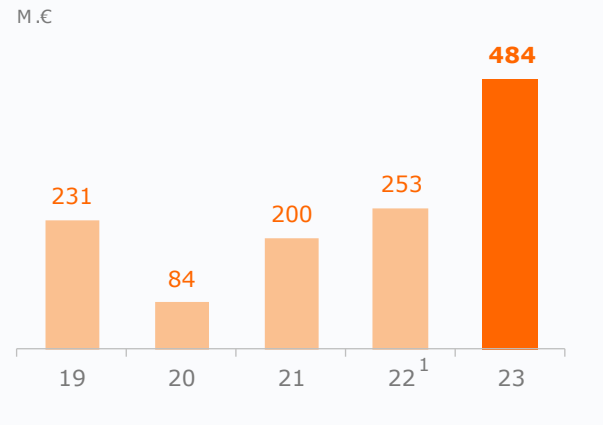

ROTE recorrente da atividade em Portugal

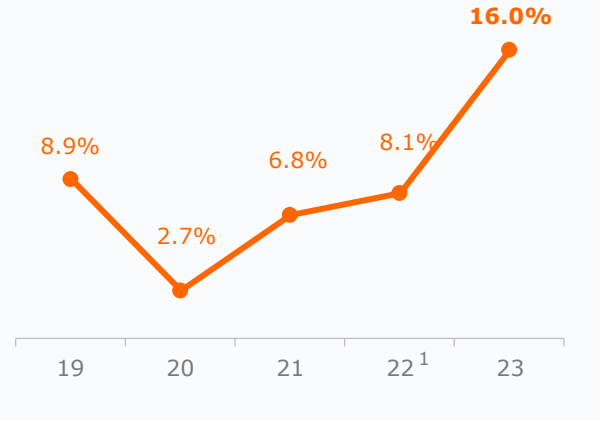

A contribuição das participações de 48.1% no BFA e 35.7% no BCI para o resultado consolidado ascendeu a 80.3 M.€ em 2023:

- A contribuição do BFA, de 41.5 M.€, reflete o dividendo de 2022 e o impacto da desvalorização do kwanza;
- A contribuição do BCI (reconhecida por equivalência patrimonial) foi de 38.8 M.€.

Resultado líquido consolidado (M.€)

	2022 [1]	2023	Δ%
Atividade em Portugal			
Resultado líq. recorrente	253.1	484.3	91%
Impactos não recorrentes[2]	(14.6)	(40.7)	178%
Atividade em Portugal	**238.5**	**443.7**	**86%**
Contribuição BFA	96.2	41.5	-57%
Contribuição BCI	34.2	38.8	13%
Consolidado	**368.9**	**524.0**	**42%**

[1] 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.
[2] Inclui custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros custos (-14.6 M.€ em 2022 e -23.3 M.€ em 2023) e em 2023 inclui ainda a conversão do compromisso irrevogável relativo a contribuições de anos anteriores para fundo de garantia de depósitos por um pagamento em cash (-26.7 M.€) e mais-valia da venda da BPI Suisse (9.3 M.€). Valores líquidos de impostos.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Atividade em Portugal

Conta de Resultados

O **resultado líquido recorrente** da atividade em Portugal ascendeu a 484 M.€, +91% em termos homólogos. Este aumento é explicado essencialmente por:

- a margem financeira aumenta em 395 M.€ (+72%), refletindo o bom desempenho da atividade comercial e a subida das taxas de juro de mercado;
- custos de estrutura recorrentes aumentam 47 M.€ (+11%), com o impacto da inflação e investimento em tecnologia;
- imparidades de crédito líquidas de recuperações de 50.9 M.€, que correspondeu a um custo do risco de crédito de 0.16% (0.20% em 2022);

O resultado líquido como reportado, que inclui impactos negativos não recorrentes de 40.7 M.€ (após impostos), foi de 444 M.€ (+86% em relação a 2022).

	2022 [1]	2023
ROTE recorrente [2]	**8.1%**	**16.0%**

Conta de resultados[1] da atividade em Portugal (M.€)

	2022 [1]	2023	Δ%
Margem financeira	548.5	943.0	71.9%
Rendimentos de instrumentos de capital	4.1	2.0	(52.3%)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	28.4	18.7	(34.1%)
Comissões líquidas	295.7	291.4	(1.5%)
Produto bancário comercial	876.7	1 255.1	43.2%
Resultados em operações financeiras	25.4	21.3	(16.1%)
Rendimentos e encargos operacionais	(40.7)	(80.0)	(96.4%)
Produto bancário	**861.4**	**1 196.5**	**38.9%**
Custos com pessoal recorrentes	(238.4)	(251.5)	5.5%
Gastos gerais administrativos	(139.7)	(167.7)	20.0%
Depreciações e amortizações	(67.5)	(73.3)	8.6%
Custos de estrutura recorrentes	**(445.6)**	**(492.5)**	**10.5%**
Custos não recorrentes	(21.2)	(33.7)	58.9%
Custos de estrutura	**(466.8)**	**(526.2)**	**12.7%**
Resultado operacional	**394.6**	**670.3**	**69.9%**
Imparidades de ativos financeiros	(60.6)	(50.9)	(16.0%)
Outras imparidades e provisões	(6.7)	(3.1)	(54.1%)
Ganhos ou perdas com outros ativos	(0.1)	7.3	-
Resultado antes de impostos	**327.1**	**623.5**	**90.6%**
Impostos sobre lucros	(88.7)	(179.9)	102.8%
Resultado líquido	**238.5**	**443.7**	**86.0%**
[Resultado líquido recorrente]	*253.1*	*484.3*	*91.4%*

[1] 2022 reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.
[2] ROTE recorrente (16.0 % em 2023) = Resultado líquido recorrente em Portugal (466 M.€), após deduzir o custo com juros AT1 (18 M.€) registados diretamente no capital próprio / Capital próprio médio afeto (2 912 M.€).

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Proveitos

Os proveitos da atividade comercial - produto bancário comercial - cresceram 43%, com um acréscimo significativo da margem financeira (+72%) e comissões estáveis.

Evolução trimestral da margem financeira

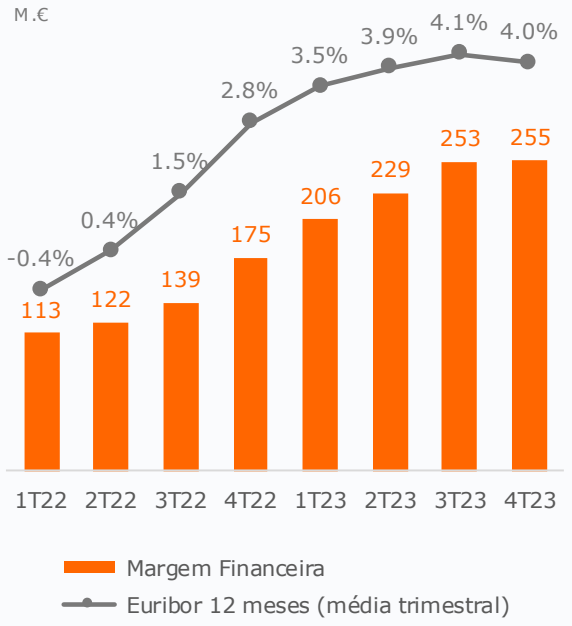

Margem financeira

A margem financeira regista um crescimento expressivo, de 395 M.€ relativamente a 2022, explicado por:

Com impacto positivo,

- o aumento do contributo da carteira de crédito (+651 M.€) por efeito volume do crescimento do crédito e, principalmente, pelo aumento taxa de juro média da carteira decorrente da subida das taxas de mercado. A evolução das taxas de mercado reflete-se na remuneração média do crédito à medida que se renovam as operações e acontece o *repricing* das operações de taxa variável, nomeadamente crédito habitação.

Com impacto negativo,

- o aumento do custo dos depósitos, com impacto de -112 M.€, refletindo a oferta de remuneração mais elevada nos depósitos a prazo e a transferência de depósitos não remunerados para remunerados. No final 2023, os depósitos remunerados em euros representavam 36% dos depósitos totais em euros (vs 5% um ano antes).
- o efeito da subida das taxas de mercado no custo da dívida emitida (obrigações cobertas e MREL) e financiamento junto do BCE.

A margem unitária de intermediação[2], aumentou 1.8 p.p., para 3.6% em 2023.

Margem Financeira (M.€)

	2022			2023			Δ juros (%)
	Saldo médio	Taxa média	Juro	Saldo médio	Taxa média	Juro	
Crédito a Clientes[1]	27 891	1.8%	497.2	28 802	4.0%	1147.8	131%
Depósitos de Clientes em euros	28 481	0.0%	4.2	27 603	0.4%	116.0	-
Margem de intermediação [2]		**1.8%**	**493.0**		**3.6%**	**1031.8**	**109%**
Outros proveitos e custos			55.4			-88.8	-
Margem financeira			**548.5**			**943.0**	**72%**

[1] Exclui crédito a Colaboradores, comissões ao custo amortizado e juros de crédito vencido.
[2] Definida como a margem entre os proveitos com juros do crédito (excluindo crédito a Colaboradores) e o custo dos depósitos de Clientes em euros. Não inclui cobertura de taxa de juro.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comissões líquidas

Comissões líquidas estáveis em relação ao período homólogo do ano anterior (+0.4% em base comparável[1]):

- comissões bancárias estáveis. Destacaram-se os contributos positivos da captação de novas contas valor, da organização e montagem de emissões de dívida de empresas; que compensaram a diminuição nas comissões associadas a crédito e garantias, decorrente da isenção em vigor[2] no reembolso antecipado de crédito habitação, e as reduções nas comissões com produtos prestígio e com cartões;
- as comissões de fundos e seguros de capitalização aumentaram 4.8% refletindo a colocação de produtos rendimento garantido;
- as comissões de intermediação de seguros diminuíram 2.5%, com evolução negativa das comissões com seguros "credit related" enquanto as de seguros "stand alone" aumentaram.

+0.4%
comissões
(em base comparável
Δ 2022 / 2023)

Comissões líquidas (M.€)

	2022	2023	Δ%
Comissões bancárias	176.8	176.9	0.1%
Fundos e seguros de capitalização	50.9	53.4	4.8%
Intermediação de seguros	61.2	59.7	(2.5%)
Total em base comparável	**288.9**	**290.0**	**0.4%**
BPI Suisse[1]	6.8	1.5	-
Como reportado	**295.7**	**291.4**	**(1.5%)**

Resultados de empresas associadas

Os resultados de empresas associadas diminuíram 9.7 M.€ para 18.7 M.€ em 2023 (Allianz 18.1 M.€ e Unicre 0.6 M.€).

A participação na Cosec foi vendida em setembro 2023 e os resultados gerados em 2023 não foram apropriados.

A participação financeira na Unicre foi reclassificada em junho 2023, de "empresa associada" (consolidada por equivalência patrimonial) para investimento financeiro, em "ações ao justo valor por outro rendimento integral", por o Banco BPI ter deixado de ter influência significativa.

Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras foram de 21.3 M.€ e incluem ganhos de 13.1 M.€ em operações cambiais com Clientes e 9.0 M.€ em operações de cobertura.

Rendimentos e encargos operacionais

A rubrica rendimentos e encargos operacionais passam de um valor negativo de -40.7 M.€ em 2022 para -80.0 M.€ em 2023, explicado por em 2023 se ter procedido à conversão do compromisso irrevogável, relativo a contribuições de anos anteriores para fundo de garantia de depósitos, por um pagamento em cash (-38.7 M.€ antes de impostos).

Esta rubrica inclui ainda outros custos regulamentares, de 41.5 M.€ em 2023, relativos às contribuições para o Fundo Único de Resolução (10.4 M.€), Fundo de Resolução Nacional (4.8 M.€), à contribuição sobre o sector bancário (22.3 M.€) e à contribuição "Adicional de solidariedade sobre o sector bancário" (4.1 M.€).

[1] Em abril 2023, a BPI Suisse foi vendida a uma subsidiária integralmente detida pelo Grupo CaixaBank. Foram apropriados os resultados gerados até março 2023 e registada uma mais valia de 9.3 M.€ nas contas consolidadas (em Ganhos e perdas em outros ativos).
[2] No final de novembro 2022 entraram em vigor um conjunto de medidas destinadas a mitigar o impacto do aumento das taxa de juro no crédito habitação (DL n.º 80-A/2022) que incluíam a isenção até final de 2023 (entretanto prolongada até final 2024) das comissões de reembolso antecipado (total ou parcial) nos créditos a taxa variável.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Custos de estrutura

Os custos de estrutura recorrentes aumentaram 10.5%:

- os custos com pessoal cresceram 5.5% (+13.1 M.€), refletindo a atualização da tabela salarial do ACT em 4.5% e a redução do quadro médio de pessoal (-2.1%), os aumentos das remunerações variáveis e prémios em 3.1 M.€ e dos encargos com o benefício de crédito à habitação a Colaboradores (+3 M.€), em resultado da subida das taxas de juro;
- os gastos gerais administrativos aumentaram 20.0% (+28.0 M.€), o que está associado, em grande parte, a custos com novos projetos tecnológicos prosseguindo o esforço inovação, melhoria da experiência do Cliente e reforço da capacidade operativa;
- as depreciações e amortizações aumentaram 8.6% (+5.8 M.€).

Os custos não recorrentes em 2023 (33.7 M.€), incluem 31.9 M.€ relativos a 149 reformas e rescisões voluntárias.

O rácio de eficiência *core* melhorou em 11.2 p.p., para 38.8% em 2023, assente na expansão da base de proveitos (43%).

Rácios de eficiência

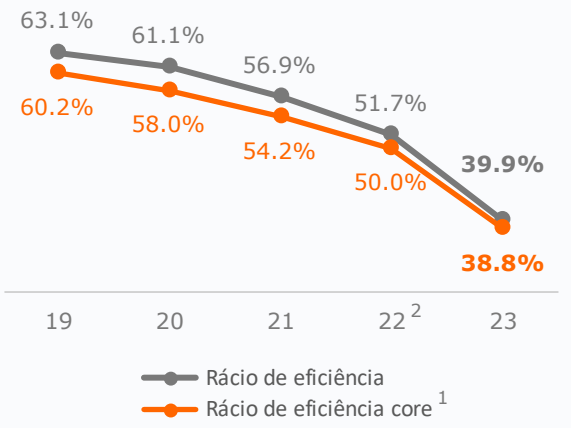

Responsabilidades com pensões

O património dos fundos de pensões dos Colaboradores (1 780 M.€) cobre as responsabilidades com pensões em 103%.

103% cobertura das responsabilidades com pensões
(31 dezembro 2023)

O acréscimo de responsabilidades em 2023 explica-se, em grande parte, pela atualização da taxa de desconto e dos pressupostos de aumento de salários e pensões, entre outros, que aumentaram o valor atual das responsabilidades em 206 M.€ (desvios atuariais negativos).

O fundo de pensões obteve uma rentabilidade de 8.1% em 2023, que correspondeu a um desvio de rendimento positivo de 76 M.€ face à taxa de desconto.

Custos de estrutura (M.€)

	2022	2023	Δ%
Custos com pessoal, excluindo custos não recorrentes	238.4	251.5	5.5%
Gastos gerais administrativos	139.7	167.7	20.0%
Depreciações e amortizações	67.5	73.3	8.6%
Custos de estrutura, excluindo não recorrentes	**445.6**	**492.5**	**10.5%**
Custos não recorrentes	21.2	33.7	58.9%
Custos de estrutura, como reportados	**466.8**	**526.2**	**12.7%**

Responsabilidades com pensões de Colaboradores e fundos de pensão (M.€)

	2022	2023
Responsabilidades totais por serviços passados	1 514	1 724
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 714	1 780
Grau de cobertura	113%	103%
Rendibilidade dos fundos de pensões	-8.7%	8.1%
Taxa de desconto	3.8%	3.2%
Taxa de crescimento dos salários 3	1.25%	1.25%
Taxa de crescimento das pensões 3	0.75%	0.75%

[1] Custos de estrutura excluindo custos não recorrentes e deduzidos de proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank, em % do produto bancário comercial.
[2] Reexpresso pela adoção da IFRS17.
[3] No final de 2022 estavam consideradas taxas de crescimento para 2023 de 4.0% para pensões e 4.5% para salários e para 2024 3.0% para pensões e 3.5% para salários.
No final de 2023 estavam consideradas taxas de crescimento para 2024 de 2.5% para pensões e 3.0% para salários e para 2025 2.0% para pensões e 2.5% para salários.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Imparidade e provisões para crédito e garantias

As imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações ascenderam a 50.9 M.€ em 2023 (-9.7 M.€ face a 2022), para as quais contribuíram:

- dotações de imparidades para crédito líquidas de 70.3 M.€ (versus 87.2 M.€ em 2022);
- ganhos de 19.3 M.€ com a venda de uma carteira de 119 M.€ (valor bruto) de créditos não produtivos[1] (versus ganhos de 26.6 M.€ em 2022).

O custo do risco de crédito[1] ascendeu a 0.16% em 2023.

No final de 2023 o saldo no balanço de imparidades não alocadas ascendia a 28.5 M.€.

0.16%
Custo do risco de crédito

Imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações (M.€)

	2022		2023	
	Imparidades	**% crédito[2)]**	**Imparidades**	**% crédito[2)]**
Crédito a particulares	63.0	0.40%	62.0	0.38%
Crédito habitação	19.7	0.14%	14.8	0.10%
Outro crédito a particulares	43.2	2.35%	47.2	2.61%
Empresas	28.2	0.23%	11.4	0.09%
Sector público	0.0	0.00%	0.1	0.00%
Imparidades	**91.2**	**0.30%**	**73.5**	**0.23%**
Recuperações de crédito abatido ao ativo	(4.0)	(0.01%)	(3.3)	(0.01%)
Subtotal	**87.2**	**0.29%**	**70.3**	**0.22%**
(-) Ganhos com vendas de créditos	26.6		19.3	
Total	**60.6**	**0.20%**	**50.9**	**0.16%**

Imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações

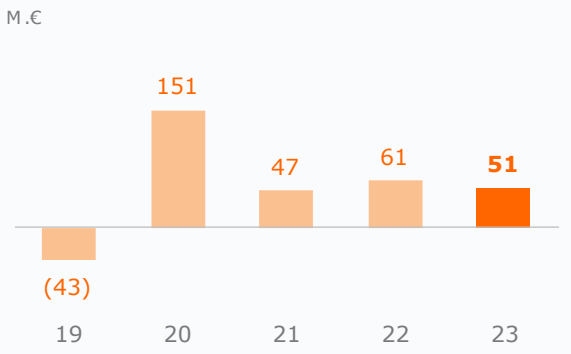

Custo do risco de crédito
(% da carteira de crédito e garantias)

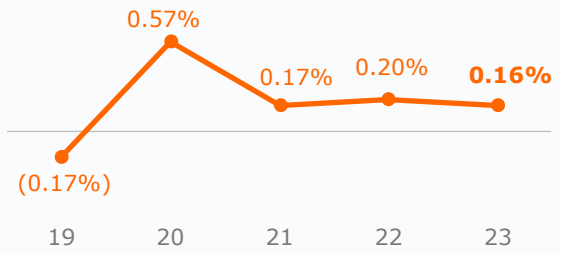

[1] Dos quais 65 M.€ de NPE e 54 M.€ de créditos anteriormente abatidos ao ativo e outros saldos extrapatrimoniais. Os proveitos totais com a venda ascenderam a 19.2 M.€ (incluindo -0.1 M.€ registados no produto bancário).
[2] Imparidades líquidas de recuperações em percentagem do saldo médio de crédito bruto e garantias.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Crédito a Clientes

A carteira de crédito (bruto) a Clientes aumentou 3.1% tvh (+0.9 m.M.€). Destacam-se por segmentos:

- o crédito habitação, com um crescimento homólogo da carteira de 2.6% (+0.4 m.M.€). Em 2023, o BPI contratou 2.4 m.M.€ de crédito habitação, que corresponde a uma redução homóloga de 10% e em linha com o nível atingido dois anos antes. O BPI manteve uma quota elevada na contratação, de 18.3% entre jan. e nov.23 (+0.8 p.p. vs 2022);
- o crédito a Empresas, cuja carteira aumentou 5.0% (+0.5 m.M.€). A quota na carteira de crédito a empresas aumentou para 11.4% (+0.3 p.p. tvh).

Carteira de crédito (dez.23)

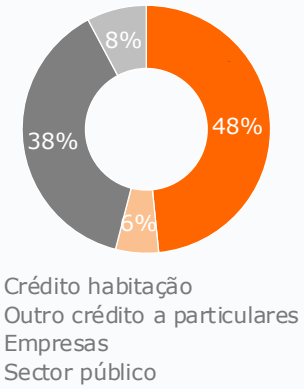

Carteira de crédito bruto a Clientes (M.€) [1]

	2022	2023	Δ% tvh
Crédito a particulares	15 984	16 241	1.6%
Crédito habitação	14 183	14 557	2.6%
Outro crédito a particulares	1 800	1 684	(6.5%)
Empresas	10 945	11 494	5.0%
Sector público	2 233	2 338	4.7%
Total	**29 161**	**30 073**	**3.1%**
Por memória:			
Carteira de crédito líquida	28 630	29 540	3.2%

Qualidade dos ativos

O BPI mantém um baixo perfil de risco, espelhado numa elevada qualidade dos ativos e níveis de cobertura prudentes.

***Non-Performing Exposures* (NPE) EBA[2]**

Em dezembro de 2023 o rácio NPE (EBA) era de 1.5%, a cobertura por imparidades ascendia a 98% e a cobertura por imparidades e colaterais associados à exposição NPE a 154%.

Non-performing exposures (NPE) e cobertura

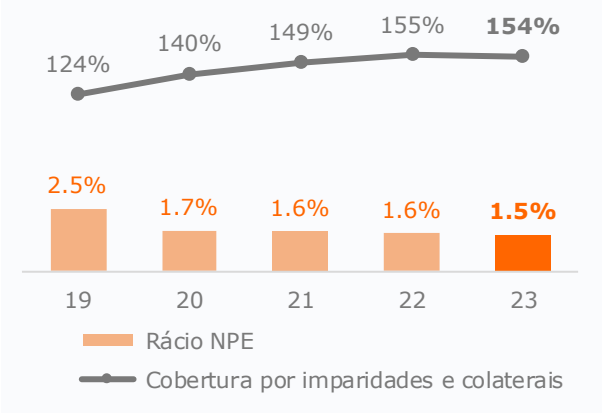

[1] O crédito (bruto) a Clientes corresponde a Empréstimos e adiantamentos a Clientes (26 423 M.€ em dez.23), excluindo contas caução, reverse repos e outros ativos (53 M.€ em dez.23), sendo adicionado de títulos de dívida de Clientes (3 650 M.€ em dez.23, excluído de instituições de crédito), registados em Ativos financeiros ao custo amortizado.
[2] Para além da exposição de crédito considerada no NPL (EBA), engloba adicionalmente suprimentos e títulos de dívida da carteira de crédito.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Non-Performing Loans (NPL) EBA

O rácio NPL ascendia a 1.9% no final de 2023, muito abaixo do limiar de risco elevado de ativos não-produtivos definido pela EBA (5%).

A cobertura de NPL por imparidades ascendia a 100% e a 156% considerando a cobertura por colaterais associados.

1.9% **rácio NPL**

156% **cobertura NPL** por imparidades e colaterais

Para os principais segmentos de crédito:

- **crédito a Empresas**, rácio de NPL de 3.2% (3.3% em dezembro 2022) e cobertura de NPL de 149% por imparidades e colaterais;
- **crédito habitação**, rácio de NPL de 1.2% (1.2% em dezembro 2022). Neste segmento, os colaterais (garantias reais) têm um efeito muito relevante na redução do risco de perda. A cobertura de NPL por imparidades e colaterais é de 156% (cobertura por imparidades de 57%).

M.€	2022	2023
Non-performing exposures (NPE) [1]		
Exposição de risco de crédito	37 427	37 431
Non-performing exposures	583	560
Rácio NPE	1.6%	1.5%
Imparidades p/ risco crédito[2]	547	547
Cobertura por imparidades	94%	98%
Cobertura por imparidades e colaterais	155%	154%
Non-performing loans (NPL) [1]		
Exposição de risco de crédito	28 986	29 308
Non-performing Loans	571	549
Rácio NPL	2.0%	1.9%
Imparidades p/ risco crédito[2]	547	547
Cobertura por imparidades	96%	100%
Cobertura por imparidades e colaterais	157%	156%
Crédito duvidoso [1]		
Carteira bruta e garantias	31 239	32 232
Crédito duvidoso	589	553
Rácio crédito duvidoso	1.9%	1.7%
Imparidades p/ risco crédito[2]	547	547
Cobertura por imparidades	93%	99%
Cobertura por imparidades e colaterais	153%	155%

Crédito reestruturado

O montante de crédito reestruturado (*"forborne"*, de acordo com os critérios EBA) ascendia a 785 M.€ em dezembro de 2023. Face a dezembro de 2022, verifica-se um aumento do crédito reestruturado proveniente da aplicação das medidas de apoio do DL80-A/2022.

Cerca de 69% era crédito produtivo (*Performing Exposures*) e os restantes 31% estavam incluídos no saldo de NPE. O rácio *"forborne"* foi de 1.9% (0.9% em dez.22).

Crédito reestruturado por segmentos:

- **crédito a Empresas**, 198 M.€ de crédito reestruturado e rácio "*forborne*" de 2.3%. Cerca de 31% é crédito produtivo e os restantes 69% estão incluídos no NPE;
- **crédito habitação**, 534 M.€ de crédito reestruturado e rácio "*forborne*" de 3.7%. Cerca de 86% é crédito produtivo e os restantes 14% estão incluídos no NPE.

Crédito reestruturado (*"forborne"*), critérios EBA (M.€)

	dez.22		dez.23	
	Crédito forborne	**Rácio forborne**	**Crédito forborne**	**Rácio forborne**
Em crédito produtivo	149	0.4%	540	1.3%
Incluído em NPE	212	0.5%	246	0.6%
Total	**362**	**0.9%**	**785**	**1.9%**

[1] NPL e NPE de acordo com os critérios da EBA; Crédito duvidoso de acordo com os critérios do Banco de Espanha
[2] Imparidades para crédito e garantias.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Fundos de recuperação e reestruturação empresarial

O BPI tem uma exposição reduzida a fundos especializados de recuperação de créditos, subscritos por contrapartida da cedência de créditos (Fundo de Recuperação, FCR).

No final de dezembro de 2023, o capital subscrito nesses fundos era 74.6 M.€. O valor de balanço líquido, após reavaliação, era de 14.4 M.€.

Fundos de recuperação e reestruturação empresarial (M.€)

	dez.23
Capital subscrito [1]	74.6
Reavaliação	-60.1
Valor de balanço líquido	**14.4**

Imóveis recebidos por recuperação de créditos

A carteira de imóveis recebidos por recuperações de crédito não tem expressão no BPI. No final de 2023 ascendia a:

4.1 M.€
valor bruto de balanço

1.2 M.€
valor líquido contabilístico

O valor de avaliação desses imóveis é 4.9 vezes superior ao respetivo valor líquido de balanço.

Carteira de ativos financeiros

Em dezembro 2023, o BPI detinha uma carteira de títulos de dívida soberana de 3 973 M.€[2]. Esta carteira corresponde a dívida de médio e longo prazo de Portugal (30%), Espanha (25%), Itália (17%), União Europeia (16%) e EUA (11%).

A maturidade média residual da carteira é de 3.3 anos.

O Banco utiliza esta carteira para gerir a liquidez do balanço e gerar um contributo positivo para a margem.

Carteira de títulos de dívida soberana (M.€)

	2022	2023
De médio e longo prazo		
Portugal	1 956	1 210
Espanha	992	996
Itália	670	670
EUA	466	451
União Europeia	635	645
Total	**4 719**	**3 973**

[1] O capital realizado era de 72.3 M.€ em dez.23.
[2] Títulos nas carteiras de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e de ativos financeiros pelo custo amortizado. Não inclui carteira de ativos financeiros detidos para negociação.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Recursos de Clientes

Os depósitos de Clientes diminuíram 3.5% tvh (-1.1 m.M.€), movimento de queda que foi transversal ao setor. A quota de mercado do BPI nos depósitos ascendia a 10.7% em dez.23 (-0.2 p.p. tvh), com redução no segmento de empresas e estável no segmento de particulares.

A maior atratividade dos depósitos a prazo, com a subida da respetiva remuneração, refletiu-se num crescimento de 58% tvh, reforçando o seu peso no total de depósitos para 46% (+18 p.p. tvh).

Os recursos fora de balanço mantiveram-se estáveis. Destaca-se a evolução positiva dos produtos de rendimento garantido (+0.2 m.M.€).

Os recursos totais de Clientes ascenderam a 37.9 m.M.€ (-2.8% tvh). Adicionalmente, o BPI colocou 0.3 m.M.€ de produtos estruturados em 2023.

Recursos de Clientes

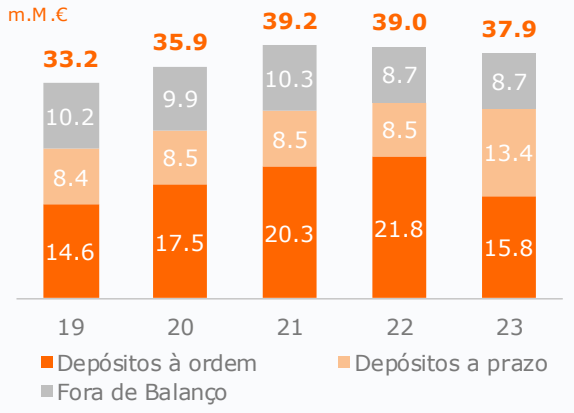

Recursos de Clientes (M.€)

	2022	2023	Δ% tvh
Depósitos de Clientes	**30 326**	**29 252**	**(3.5%)**
Depósitos à ordem	21 813	15 811	(27.5%)
Depósitos a prazo	8 513	13 441	57.9%
Recursos fora de balanço	**8 671**	**8 654**	**(0.2%)**
Fundos de investimento	4 278	4 311	0.8%
Seguros de capitalização	4 313	4 263	(1.1%)
Ofertas públicas de subscrição [1]	81	79	-
Total [2]	**38 998**	**37 905**	**(2.8%)**

Liquidez e Funding

O BPI apresenta uma estrutura de financiamento equilibrada e uma forte posição de liquidez.

No final de dezembro de 2023:

99% rácio de transformação
de depósitos em crédito (recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento)

136% rácio NSFR
Net stable funding ratio

162% rácio LCR
Liquidity coverage ratio (média 12 meses[3])

9.9 m.M.€ ativos elegíveis
para financiamento junto do BCE

Reembolso total do TLTRO III
em dezembro de 2023, com o pagamento de 442 M.€

Em 2023, o BPI emitiu 750 M.€ de Obrigações Cobertas (hipotecárias) com vencimento em julho de 2028.

Após o fecho do exercício, em fev. 2024, o BPI emitiu 500 M.€ de Obrigações Cobertas (hipotecárias) com vencimento em março de 2030.

[1] A evolução das OTRV (oferta pública de subscrição) é explicada pelo reembolso dos títulos na maturidade.
[2] Excluindo a BPI Suisse, a qual foi alienada ao grupo Caixabank em abril 2023. Em dezembro 2022 tinha 1 047 M.€ de recursos de Clientes (fora do balanço).
[3] De acordo com orientações da EBA. Componentes de cálculo (média 12 meses): Reservas de Liquidez (6 006 M.€); Total das saídas líquidas (3 712 M.€).

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Participações no BFA e BCI

O BPI detém participações financeiras minoritárias em dois bancos comerciais africanos:

- 48.1% do capital do Banco de Fomento Angola (BFA). O BFA tem ativos totais de 3.9 m.M.€ e cerca de 2.9 milhões de Clientes em dez.23. A sua quota de mercado em depósitos era de 16.8% em novembro 2023.
- 35.7% do capital do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique. O BCI detém a liderança no sistema bancário moçambicano com ativos totais de 3.0 m.M.€, 2.3 milhões de Clientes e quotas de mercado (em dez.23) de 23% em ativos totais, 26% em crédito e 25% em depósitos.

As participações no BFA e BCI contribuíram com 80.3 M.€ para o resultado consolidado em 2023.

Contribuição do BFA e BCI para o Resultado Consolidado (M.€)

	2022	2023
Contribuição do BFA	96.2	41.5
Contribuição do BCI	34.2	38.8
Total	**130.4**	**80.3**

Banco de Fomento Angola (BFA)

A contribuição do BFA para o resultado consolidado ascendeu a 41.5 M.€. Inclui o dividendo ordinário de 2022 no montante de 66.8 M.€ e foi penalizado pelo efeito da desvalorização do kwanza (-41% face ao euro, desde início do ano) sobre os valores em depósito no BFA. Em 2022, o contributo do BFA incluía o efeito positivo da valorização do kwanza (vs. euro) em 17%.

No final de dezembro 2023, a participação de 48.1% no BFA estava valorizada em 339 M.€[1].

Banco Comercial e de Investimentos (BCI)

A contribuição do BCI para o resultado consolidado foi de 38.8 M.€.

O valor de balanço da participação (reconhecida por equivalência patrimonial) era de 161 M.€ em dezembro.

Indicadores consolidados de rendibilidade e eficiência

Indicadores consolidados de acordo com Instrução 16/2004 do Banco de Portugal
com as alterações da Instrução 6/2018

	2022 [2]	2023
Produto bancário / ATM	2.4%	3.3%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / ATM	1.1%	1.8%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / Capital próprio e int. minoritários médios	12.0%	18.1%
Custos com pessoal / Produto bancário [3]	24%	20%
Custos de estrutura / Produto bancário [3]	44%	39%
Rácio de transformação [4]	94%	101%

ATM = ativo total médio.

[2] Reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor em 2023.
[3] Excluindo custos com reformas antecipadas.
[4] Crédito a Clientes líquido / depósitos de Clientes.

[1] A participação no BFA é classificada desde final de 2018 como um investimento financeiro e registada em "ações ao justo valor por outro rendimento integral".

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Capital prudencial

No final de dezembro 2023, os rácios de capital consolidados (*phasing-in)* ascendiam a CET1 de 14.1%, Tier 1 de 15.5% e capital total de 17.9%.

O BPI tem uma folga de capital de 5.0 p.p. face aos requisitos mínimos (Buffer MDA - Maximum Distributable Amount).

A evolução do CET1 em 2023 (-0.7 p.p.) explica-se principalmente por:

- resultado gerado em Portugal (+2.6 p.p.)
- crescimento dos ativos ponderados pelo risco (-1.3 p.p.)
- distribuição de dividendos relativos ao resultado obtido em Portugal e juros do cupão AT1 (-2.4 p.p.).

Rácios de capital consolidado [1]

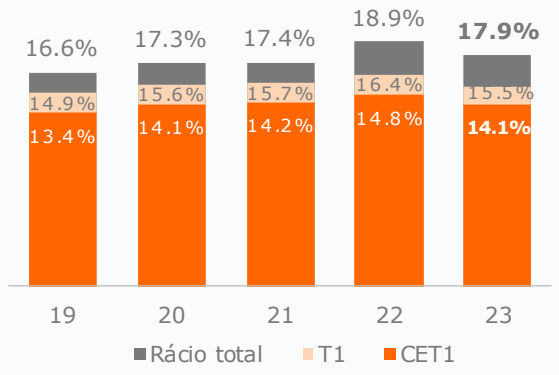

Rácios de capital consolidado (M.€)

	2022	2023
Common Equity Tier I	2 553	2 670
Tier I	2 828	2 945
Tier II	443	446
Fundos próprios totais	3 271	3 391
Activos ponderados pelo risco	17 280	18 983
Rácio CET1	14.8%	14.1%
Rácio T1	16.4%	15.5%
Rácio Total	18.9%	17.9%
Buffer MDA	5.9%	5.0%
Rácio de leverage [2]	7.1%	7.4%
MREL (em % RWA)	25.6%	23.9%
MREL (em % LRE)	11.1%	11.4%

No final de dezembro de 2023, o BPI cumpre os requisitos de MREL requeridos para 1 de janeiro de 2024:

- rácio MREL em percentagem dos RWA era de 23.9%, versus requisito de 22.43%[3] a partir de 1 de jan. 2024.
- rácio MREL em percentagem da LRE de 11.4% versus o requisito final de 5.91%.

Nota: Os requisitos mínimos de capital determinados pelo BCE para o BPI para o exercício de 2024, na sequência dos resultados do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP), mantiveram-se inalterados face ao ano anterior, pelo que a partir de 1 de janeiro 2024 o BPI deverá cumprir com os seguintes valores mínimos: CET1 de 8.58%, T1 de 10.43%, rácio total de 12.91% e rácios de alavancagem de 3.0%. Estes limiares não incluem a reserva para risco sistémico setorial a vigorar a partir de 1 outubro 2024.

Reserva de capital para risco sistémico setorial

O Banco BPI foi notificado pelo Banco de Portugal sobre a implementação de uma reserva de capital para risco sistémico no mercado imobiliário residencial em Portugal que tem que ser cumprida com fundos próprios principais nível 1 (CET1), a partir de 1 de outubro de 2024.

Esta reserva é aplicável a instituições que utilizam o método de notações internas (IRB - Internal Ratings Based) e corresponderá a 4% do montante das posições ponderadas pelo risco da carteira de crédito a particulares garantidas por imóveis destinados à habitação em Portugal.

Esta reserva sistémica setorial traduz-se, em base proforma dezembro 2023, num aumento estimado dos requisitos de fundos próprios de 0.7 p.p. Após implementação desta medida, o BPI apresenta uma folga de capital (buffer MDA) de 4.2 p.p. em dezembro 2023 proforma.

[1] Rácios de capital fully loaded em 2019 e phasing-in do impacto de implementação de IFRS9 de 2020 a 2023.
[2] Rácio calculado entre o capital Tier 1 e o valor dos ativos do balanço e elementos extrapatrimoniais, não sendo sujeitos a coeficientes de ponderação pelo risco.
[3] Requisito MREL incluindo requisito combinado de fundos próprios.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Informação financeira individual

Resultado individual

O lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI aumentou 72% para 574 M.€ em 2023, explicado por:

- o aumento da margem financeira em 70%, refletindo a subida das taxas de juro de mercado e a expansão do crédito. As comissões líquidas mantiveram-se estáveis e os dividendos de participações ascenderam a 120 M.€[1].
- lucros em operações financeiras inclui o impacto da desvalorização do AKZ (-42 M.€) sobre os valores a receber do BFA.
- aumento dos custos de estrutura recorrentes de 11% (+50 M.€).
- imparidades de crédito líquidas de 51.1 M.€, correspondendo a um custo de risco de crédito de 0.16%.
- Impactos não recorrentes de 23 M.€ (após impostos).

Conta de Resultados Individual (M.€)

	2022	2023	Δ%
Margem financeira	559.4	948.9	69.6%
Rendimentos de instrumentos de capital	129.0	120.0	(7.0%)
Comissões líquidas	288.9	290.0	0.4%
Resultados em operações financeiras	37.6	(21.3)	-
Rendimentos e encargos operacionais	(49.6)	(88.7)	(78.7%)
Produto bancário	**965.3**	**1249.0**	**29.4%**
Custos com pessoal recorrentes	(234.9)	(250.7)	6.7%
Gastos gerais administrativos	(138.4)	(167.3)	20.9%
Depreciações e amortizações	(67.5)	(73.3)	8.7%
Custos de estrutura recorrentes	**(440.9)**	**(491.3)**	**11.4%**
Custos não recorrentes	(21.2)	(33.7)	58.9%
Custos de estrutura	**(462.1)**	**(525.0)**	**13.6%**
Resultado operacional	**503.3**	**724.0**	**43.8%**
Imparidades de ativos financeiros	(60.6)	(51.1)	(15.8%)
Outras imparidades e provisões	(15.6)	(3.1)	(80.2%)
Ganhos ou perdas com outros ativos	(0.2)	73.1	-
Resultado antes de impostos	**426.9**	**742.9**	**74.0%**
Impostos sobre lucros	(92.8)	(168.4)	81.5%
Resultado líquido	**334.1**	**574.4**	**71.9%**
[Resultado líquido recorrente]	*349.5*	*551.7*	*57.9%*

Impactos não recorrentes em 2023 (M.€)		Antes de impostos	Após impostos
Rendimentos e encargos operacionais	(i)	(38.7)	(26.7)
Custos não recorrentes	(ii)	(33.7)	(23.3)
Ganhos ou perdas com outros ativos	(iii)	72.7	72.7
Total		**0.3**	**22.7**

(i) Pagamento do compromisso irrevogável ao fundo de garantia de depósitos, relativo a contribuições de anos anteriores;
(ii) Custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros;
(iii) Valias na venda da BPI Suisse e Cosec e ganho reconhecido na reclassificação da Unicre registados nas contas individuais do Banco BPI

[1] Em 2023 incluem 73 M.€ do BFA (bruto de imposto retido em Angola), 45 M.€ de participações reconhecidas por equivalência patrimonial e 2.0 M.€ de outras participações.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Balanço individual

O ativo total líquido do Banco BPI, em base individual, ascendia a 38.5 m.M.€ no final de dezembro 2023.

A carteira de crédito (bruto) a Clientes cresceu 3.1%, para 30.1 m.M.€. Os depósitos totais diminuíram 3.5%, para 29.3 m.M.€.

O capital próprio contabilístico individual totalizava 3 572 M.€, excluindo 275 M.€ de instrumentos de capital *Additional Tier 1* (AT1).

Indicadores do Balanço Individual (M.€)

	2022	2023	Δ% tvh
Ativo total líquido	38 721	38 488	-0.6%
Crédito a Clientes (bruto)	29 161	30 073	3.1%
Depósitos	30 326	29 252	-3.5%
Capital próprio[1]	3 419	3 572	4.5%

A descrição do desempenho comercial do Banco BPI em termos consolidados é válida também para a evolução das rubricas em base individual. A BPI Suisse que era consolidada por integração global foi alienada em abril 2023. As outras participações que integram o perímetro de consolidação - Allianz Portugal e BCI Moçambique – são reconhecidas por equivalência patrimonial.

Rácios de capital individual

Em 31 de dezembro de 2023 os rácios de capital individual (*phasing-in*) eram de: CET 1 de 14.1%, Tier 1 de 15.6%, capital total de 17.9% e o rácio de alavancagem de 7.4%.

Rácios de capital individual (M.€)

	2022	2023
Common Equity Tier I	2 558	2 682
Tier I	2 833	2 957
Tier II	443	446
Fundos próprios totais	3 276	3 403
Activos ponderados pelo risco	17 266	18 965
Rácio CET1	14.8%	14.1%
Rácio T1	16.4%	15.6%
Rácio Total	19.0%	17.9%
Rácio de leverage	7.1%	7.4%

[1] Exclui instrumentos AT1.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Rating

O BPI detém classificações de investimento (“*investment grade*”) pelas três agências internacionais, Fitch Ratings, Moody’s e S&P Global Ratings.

Ratings do BPI & Outlook

Fitch Rating	**BBB+**	Estável
Moody’s	**Baa1**	Estável
S&P	**BBB+**	Estável

A dívida colateralizada por crédito hipotecário emitida pelo BPI (*mortgage covered bonds*) tem notações de AA pela DBRS e Aaa pela Moody’s e qualificam como ativos de nível 1 para efeitos de cálculo do rácio LCR.

Em 2023, a Moody´s, Fitch Ratings e DBRS Morningstar melhoraram os *ratings* atribuídos ao BPI:

- Fitch Ratings subiu em 1 nível os *ratings* do BPI, para BBB+, e da sua dívida senior e depósitos, para A-.
- Moody’s melhorou em 1 nível os *ratings* do BPI e da sua dívida senior para Baa1 e dos depósitos para A2. A Moody’s subiu também o rating das Obrigações Cobertas Hipotecárias em 2 níveis, para Aaa, e das Obrigações Cobertas Sector Público em 1 nível, para Aa2.
- DBRS Morningstar subiu o rating das Obrigações Cobertas Hipotecárias em 1 nível, para AA.

A S&P Global Ratings reafirmou o rating atribuído ao BPI (BBB+).

Em 31 de dezembro de 2023	DBRS Morningstar	Fitch Ratings	Moody’s	S&P Global Ratings
Rating de crédito Banco BPI				
Rating do Emitente / Outlook		BBB+ / Estável	Baa1 / Estável	BBB+ / Estável
Depósitos Longo Prazo / Outlook		A-	A2 / Estável	-
Dívida Longo Prazo / Outlook		A-	Baa1	BBB+ / Estável
Depósitos Curto Prazo		F2	Prime-1	-
Dívida Curto Prazo		F2	Prime-2	A-2
Rating individual		bbb- *(Viability rating)*	baa2 *(Baseline Credit Assessment)*	bbb- *(Stand-alone credit profile, SACP)*
Obrigações cobertas – Hipotecária	AA		Aaa	
Obrigações cobertas – Sector Público			Aa2	
Dívida sénior não preferencial			Baa2	BBB
Dívida subordinada			Baa3	BBB-
Dívida “junior” subordinada			Ba1	
Rating de Portugal[1]				
Longo prazo / Outlook	A / Estável	A- / Estável	A3 / Estável	BBB+/ Positivo [1]
Curto prazo	R-1 (low)	F1	Prime-2	A-2 [1]

[1] Os *ratings* atribuídos pela S&P Global Ratings à República Portuguesa são não solicitados (“u” – *unsolicited*).

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL INTELECTUAL

O BPI dispõe de um conjunto de bens intangíveis fundamentais para o bom funcionamento do Banco e para garantir qualidade de serviço e vantagem comparativa no setor financeiro.

Ao longo de 2023, o Banco empenhou-se em fomentar a inovação e a transformação digital, quer por meio de investimentos, da capacitação dos seus Colaboradores ou do envolvimento com parceiros externos, com vista a melhorar a sua eficiência operativa e progredir continuamente no seu serviço ao Cliente.

Principais Indicadores 2023

1º	**Lugar na penetração dos canais digitais no setor financeiro** (Basef Banca)
+900 mil	**Utilizadores regulares dos canais digitais**
+14%	**Utilizadores regulares da BPI APP**
2	**Prémios internacionais na área da inovação pela** Global Finance Awards e a Global Tech Awards

Qualidade de Serviço e Experiência do Cliente

O Banco BPI reafirma a sua exigência por elevados padrões de excelência na Qualidade de Serviço e Experiência Cliente. O ano de 2023 fica marcado pela criação de uma nova direção: Direção de Qualidade, com o propósito de contribuir para o reforço de uma cultura interna centrada no Cliente, que permita dotar os Colaboradores dos melhores padrões comportamentais, que conheça e integre a opinião dos Clientes e que estimule a eficiência dos processos, a fim de garantir a melhor experiência no setor. Esta direção foi dotada de três valências: i) Atitude / Comportamento; ii) Canais; e iii) Processos.

Avaliação da Experiência Global do Cliente (*Customer Satisfaction Index*). Em resultado de todo o trabalho desenvolvido pelo Banco no serviço aos Clientes é de destacar os elevados níveis de satisfação dos Clientes, em especial junto dos Clientes Particulares.

#1 CSI Banca **#1 CSI Balcão** **#3 CSI Digital**

Net Promoter Score (Real Time). Além da realização de questionários a todos os segmentos de Clientes, o BPI tem vindo a implementar novas metodologias de medição da sua satisfação. Em 2023, o BPI lançou o piloto **Net Promoter Score (NPS) Real Time**, alargado a duas Direções de Particulares, Centros Premier, um Centro InTouch e o Centro de Colaboradores. Este processo visa conhecer a experiência do Cliente na interação com o Banco, identificar pontos fortes e áreas de melhoria e implementar iniciativas que melhorem a Qualidade de Serviço.

Politica de tratamento de Queixas e Reclamações. O BPI definiu uma Política de Tratamento de Queixas e Reclamações, aprovada pelo Conselho de Administração, que regula o processo de resolução das reclamações e queixas recebidas. Esta Política define os termos em que as queixas e reclamações deverão ser apresentadas, os canais de entrada e os procedimentos e prazos de resposta.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

BPI All in One

Com o objetivo de transformar a experiência do Cliente, o BPI abriu o maior espaço comercial bancário do país, o BPI All in One. Este espaço carateriza-se por:

- Tecnologia omnipresente, nomeadamente, com um robô-concierge
- Zona dedicada ao metaverso com experiência imersiva de apresentação de serviços bancários no primeiro balcão em Realidade Virtual (VR) – o BPI VR
- Reforço do compromisso do Banco com a sustentabilidade e com a acessibilidade.

Maior espaço comercial bancário
2 300 Metros quadrados em Lisboa

Todas as Redes Comerciais num só espaço
Banca de Particulares, Empresas, Negócios, Premier e Private

London Design Awards 2023
Categoria "Better Future"

Prémio do Imobiliário2023
Categoria "Arquitetura de Interiores - Comércio"
Iniciativa SIC Notícias e Expresso

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Transformação Digital

O investimento na experiência digital do Cliente mantém-se como prioridade estratégica do Banco, com destaque para a aposta nos meios de *self-service* e na omnicanalidade, que permite a prestação integrada de serviços em diferentes canais.

Evolução dos canais digitais

Em 2023, foram efetuados novos desenvolvimentos para melhorar a experiência dos Clientes, destacando-se:

Particulares:

- Abertura online de conta AGE para menores de idade, com Chave Móvel Digital, atualização de dados e Gestão Parental da conta;
- Programa de benefícios por compras realizadas com cartão;
- Nova consulta de movimentos categorizados;
- Inclusão de titulares em contas;
- Gestão do limite de atividade diária de cartão;
- Implementação de medidas legais de apoio de Crédito Habitação;
- Customização da oferta de crédito de acordo com o Cliente;
- Assinatura de cartas de agravamento de Seguros Vida.

Empresas:

- Alargamento das opções de contratação e acompanhamento da evolução do pedido no BPI Net Empresas: Conta Corrente, Leasing Automóvel e Confirming;
- Empréstimos a prazo fixo: consulta no BPI Net Empresas do histórico de pagamentos, planos de prestações e identificação de incumprimentos;
- Consulta de Posição Integrada de Confirming no BPI Net Empresas;
- Criação de hotleads comerciais relativas a potenciais operações de Crédito nas Grandes Empresas;
- Funcionalidade para registo de pedido de contacto para apoio na submissão de ficheiros de Confirming ou de Factoring;
- Nova Plataforma BPI FX Now, para operações cambiais à vista e a prazo, acessível a partir do BPI Net Empresas;
- Disponibilização no BPI Net Empresas das Notas de Execução dos Forwards negociados através da plataforma cambial ou por via telefónica;
- Flexibilidade na oferta de Taxa de Benefício para Comerciante no serviço DCC (Dynamic Currency Conversion);
- Acquiring TPA: Visão Gráfica Comparativa e Detalhe de Transações no BPI Net Empresas.

Utilização dos canais digitais

Em 2023, como resultado do esforço contínuo de inovação, o número de utilizadores regulares dos canais digitais atingiu 924 mil (+8% tvh) e o número de utilizadores regulares da BPI APP ultrapassou os 718 mil (+14% tvh). Paralelamente, resultante do facto de os produtos e serviços serem crescentemente disponibilizados nos canais digitais, cerca de 33% do total de vendas de produtos core[1] foram iniciadas nos canais digitais.

Utilizadores regulares de Banca Digital

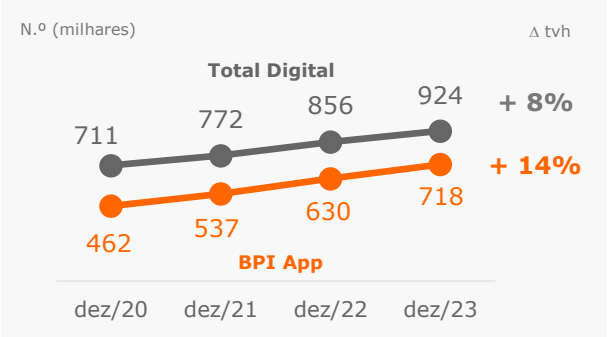

Líder nos canais digitais

Em 2023, o BPI alcançou o 1º lugar na penetração dos canais digitais no setor bancário, no que diz respeito aos Clientes Particulares[2].

[1] Número de vendas de Produtos Core em Particulares: Fundos/PPR, Produtos Prestígio, Crédito Pessoal, Cartões Crédito e Seguros stand alone.
[2] BASEF Banca - dezembro 2023 (principais bancos).

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Inovação

Evolução no metaverso

No último ano, o BPI tem vindo a aproximar-se cada vez mais do metaverso, analisando três questões principais:

i) Serão as realidades imersivas e aumentadas uma nova forma de contacto com os Clientes?

ii) Como pode ser facilitada a custódia e transação de propriedade digital suportada na tecnologia de *blockchain*?

iii) Como deve o Banco estar posicionado nos mundos virtuais, uma realidade que envolve cada vez mais utilizadores em todo o mundo?

Para todas estas perguntas o Banco começa a ter respostas: i) com o **BPI VR**, a aplicação de realidade imersiva onde clientes e não Clientes podem experienciar o contacto com o Banco; i) com o **D-VERSE**, a nova plataforma de colecionáveis digitais onde é possível transacionar propriedade digital denominada em Euros e com custódia feita pelo próprio Banco e iii) com o **Planeta AGE Craft Tycoon** através do qual o Banco assegura proximidade com as comunidades mais jovens nos mundos virtuais.

BPI VR

Em 2022, o BPI deu o primeiro passo no metaverso e tornou-se o primeiro Banco em Portugal com um balcão em realidade virtual. Em 2023, dando continuidade a este projeto, foram lançadas novas funcionalidades focadas na interação com os Clientes do Banco e na inclusão de espaços dedicados aos seus parceiros.

No que diz respeito à interação, foi criada uma nova sala onde os Clientes podem contactar o seu Gestor através de videochamada, permitindo a partilha de ecrã, garantindo uma maior agilidade e proximidade no contexto de atendimento remoto.

No âmbito das parcerias, foi criado um espaço para a Federação Portuguesa de Futebol, com destaque para a Liga BPI, onde os Clientes podem encontrar jogos interativos, uma galeria de vídeos e ainda uma zona de exposição dos trofeus.

A aplicação do BPI VR está disponível para *download* na Oculus Quest Store e em Balcões BPI, para que os Clientes possam experimentar esta nova realidade.

Principais Indicadores 2023

>200 Downloads na store

>150 Visitas noutras geografias

>500 Demos em balcões BPI

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

D-VERSE

O BPI lançou o D-VERSE, um mercado de colecionáveis digitais assente em tecnologia de *blockchain,* dando os primeiros passos na gestão e custódia da propriedade digital. O D-VERSE distingue-se em várias características de outros *marketplaces* de propriedade digital, o que contribui para a criação de uma experiência de utilização única:

- Os colecionáveis estão denominados, e são transacionados, em Euros e não em cripto-ativos;
- A custódia dos colecionáveis é feita na própria plataforma e não com recurso a uma carteira de "auto-custódia";
- A plataforma tem uma perspetiva de curadoria, ou seja, o BPI seleciona criteriosamente quem pode vender propriedade digital.

No D-VERSE, os Clientes do BPI têm acesso a um mercado primário onde os colecionáveis são leiloados pelos artistas, e também a um mercado secundário, onde poderão comprar e vender colecionáveis a outros utilizadores da plataforma.

A estreia do D-VERSE foi celebrada com o lançamento da primeira coleção de arte digital da autoria do artista Julien Raffin, com curadoria da Ephemeral Ethernal, uma plataforma de NFTs especializada em arte phygital.

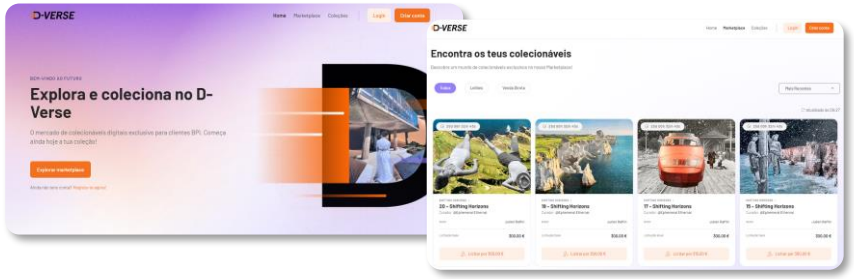

Planeta AGE

Face à enorme tração dos mundos virtuais junto do público mais jovem, o BPI lançou o Planeta AGE Craft Tycoon, um jogo no Roblox. destinado aos jovens, inspirado em conceitos de educação financeira e sustentabilidade.

A experiência de jogo desenrola-se numa galáxia, onde os jogadores começam a sua jornada num planeta deserto. O objetivo é fazer investimentos estratégicos em recursos para desenvolver o seu planeta de forma sustentável. Os jogadores podem interagir, socializar e visitar os planetas de outros jogadores.

A componente de educação financeira associada ao jogo, inclui, entre outros conceitos, a existência de um banco onde os jogadores podem trocar recursos para o desenvolvimento do seu planeta ou investir recursos em aplicações que mimetizam, de forma simplificada, o comportamento de aplicações financeiras.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento 2023

Capital Financeiro

Capital Intelectual

Capital Humano

Capital Social

Capital Natural

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Ecossistema Habitação

BPI Expresso Imobiliário

Há 15 anos, o BPI e o Expresso lançaram uma plataforma digital de compra e venda de casas, o BPI Expresso Imobiliário. Este ano, foram lançadas novas funcionalidades altamente distintivas no mercado e que apostam numa melhor experiência do consumidor, incluindo:

- **A Minha Casa** - área pessoal onde os usuários podem criar o perfil da sua casa e geri-la, guardando a documentação (ex. certidão predial, certificado energético, etc.) e do recheio (ex. eletrodomésticos) e, desta forma controlar as respetivas garantias, calcular o valor de mercado da casa em tempo real, através da integração com a fintech Reatia;
- **Simulador "Quanto posso gastar?"** - permite avaliar o poder de compra do usuário, indicando-lhe até que valor pode procurar e comprar casa. Este fluxo está feito para aquisição ou troca;
- **Simulador Crédito Habitação** – redesenho da ferramenta e de forma a permitir customizar as simulações a diferentes cenários e com ligação direta às API do Banco, que permite obter melhores resultados;
- **Pesquisa** – novos filtros, resultados de pesquisa por preço total ou prestação mensal e pesquisa por múltiplos polígonos no mapa.

Outra grande novidade é o lançamento da App BPI Expresso Imobiliário, disponível em iOS e Android.

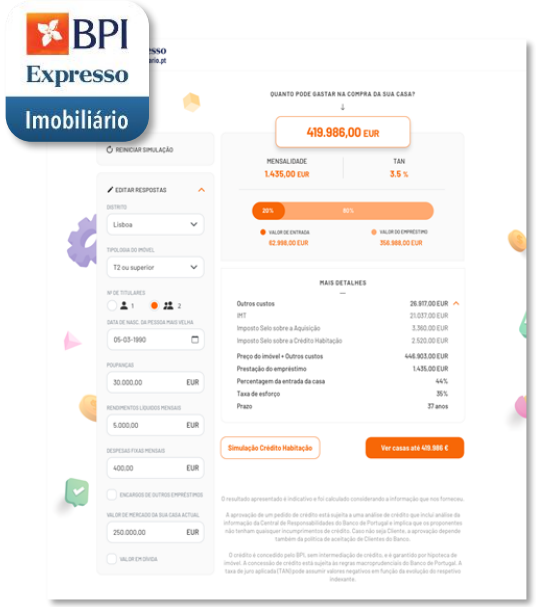

Portal de Parceiros

Os parceiros de intermediação de crédito habitação do BPI trabalham em parceria com o Banco para oferecer aos seus Clientes as melhores soluções de crédito habitação. Por conseguinte, estes devem estar em constante comunicação com o Banco e atualizados em relação à sua oferta.

Neste contexto, em 2023, o BPI lançou uma plataforma de intermediação de crédito que permite aos intermediários de crédito criar, acompanhar e gerir eficientemente Clientes e operações de crédito, mantendo o contacto constante com o Banco.

Através da plataforma, é possível gerar perfis de Clientes, efetuar simulações de crédito à habitação e apresentar propostas de crédito. Simultaneamente, o BPI mantém a capacidade de supervisionar as operações no *backoffice* da plataforma.

Principais Indicadores 2023

+ 40	**Intermediários registados**
+ 200	**Utilizadores ativos**
+ 100	**Operações no Portal**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Ecossistema da Inovação

Parcerias com a Fintech House e Fábrica de Unicórnios

O BPI mantem o papel como o **Banco Parceiro da Fintech House**, com o objetivo de apoiar o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento de projetos tecnológicos e financeiros. Neste contexto, conta já com parcerias ativas com entidades como a Reatia, Data4deals, BizAPIs e AgentifAI que trazem benefícios à relação do Banco com os seus Clientes, assentes na melhoria dos processos e da comunicação.

O BPI mantem também o apoio e mentoria às empresas do programa **Scale Up Program** da Fábrica de Unicórnios de Lisboa.

Prémio Nacional de Inovação

A 1ª Edição do Prémio Nacional de Inovação (PNI), uma iniciativa conjunta do BPI, o Jornal de Negócios e a Claranet, terminou com um total de 104 candidaturas. A cerimónia da entrega de prémios teve lugar no dia 20 de junho de 2023, no Hub Criativo do Beato.

PNI PRÉMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO
negocios BPI claranet

Prémios PNI 2023

Prémios Segmentos de Negócio

Grandes Empresas - The Navigator

Administração Pública - Câmara Municipal de Cascais

PME - Egitron

Prémios Tecnologia

Inteligência Artificial – EDP

Posto de Trabalho - Worten

Cibersegurança - Ethihack

Tecnologia Sustentável - EDP

Web 3.0

Prémio Personalidade
António Portela, CEO da Bial.

Reconhecimentos internacionais

Em 2023, o BPI recebeu dois prémios internacionais na área da inovação: Global Finance Awards na categoria Best Consumer Innovation and Transformation in Portugal 2023, e Banking Tech Awards na categoria Top Innovation com o BPI VR.

Além destes prémios, as iniciativas do BPI foram finalistas em cinco prémios:

- BAI Global Innovators, com a iniciativa BPI VR;
- European Metaverse Awards, na categoria "Top Corporate Initiative in the Metaverse", com a iniciativa BPI VR;
- Digital Banker, na categoria "Excellence in Metaverse" com a iniciativa BPI VR ;
- Banking Tech Awards, categoria "Best Embedded Finance Initiative" com a iniciativa BPI Expresso Imobiliário;
- Portugal Digital Awards, com as iniciativas BPI VR e o Portal de Parceiros.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Inteligência artificial

O ano de 2023 foi crucial para a implementação de uma **cultura AI *first* no BPI.** Após 2022 focado, especialmente, na implementação da Google Cloud Platform e no desenvolvimento de casos de uso identificados como "*quick wins*", o BPI continuou a consolidar a sua abordagem à inteligência artificial com vista à eficiência e melhoria da experiência do Cliente.

Esta implementação assenta no desenvolvimento de mais de 25 casos de uso, estruturados em torno de quatro eixos:

- Personalização da experiência e maximização do envolvimento do Cliente com o Banco (17 modelos de *machine learning* focados em propensão de venda, fuga de liquidez e risco de *churn*);
- Aumento da eficiência e assertividade na gestão de riscos e compliance (dois modelos de *Early Warning System* em *machine learning* e um modelo de *Webscrapping*);
- Melhoria da eficiência e satisfação dos Clientes em processos chave (piloto em Google Doc AI);
- Disponibilização de serviço de *data insights* para apoio a decisões mais informadas e *data-driven* (cinco casos de uso).

Formação em inteligência artificial

Em 2023, salienta-se o lançamento da primeira edição da **Academia DTI – Data, Transformação Impacto**, destinada à captação e potenciação de talento em finalistas e recém licenciados de disciplinas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).

Após um processo de recrutamento exigente, que contou com mais de 300 candidaturas, foram selecionados 16 *trainees*, que terão uma experiência imersiva nas mais emergentes disciplinas da Inteligência Artificial.

Reconhecimentos internacionais

Em 2023, o Diretor Executivo do Centro de Excelência em Inteligência Artificial do BPI venceu o **Prémio Data Executive of the Year**, de entre uma lista com 10 nomeados da indústria de inteligência artificial em vários setores, desde seguradoras, a telecomunicações, passando pela banca.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL HUMANO

Os Colaboradores estão no centro da atividade do Banco. Os valores de Qualidade, Confiança e Compromisso Social, orientam não só a relação do Banco com os seus Clientes e a Sociedade, mas em primeiro lugar a relação com, e entre, os seus Colaboradores.

O desenvolvimento de talento, a segurança, saúde e bem estar e a promoção da diversidade e inclusão são importantes fatores de inovação e renovação estratégica para o Banco. Este compromisso é visível na Política Geral de Remuneração, na Política de Recrutamento e Seleção, na Política de Formação, na Política de Gestão de Talento, e nos Princípios de Direitos Humanos.

Segurança, saúde, bem-estar

Segurança. Para assegurar condições de trabalho seguras, ao longo de 2023, têm sido realizadas ações de prevenção da ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais, incluindo: i) disponibilização de informação aos Colaboradores e formação; ii) realização de auditorias periódicas aos locais de trabalho no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho; iii) formação em Suporte Básico de Vida e Desfibrilador Externo Automático; e iv) atribuição de equipamento ergonómico (cadeiras, ratos, teclados).

Em 2023, não se registaram acidentes de trabalho.

Saúde e bem estar. O BPI desenvolve o Programa **"Viver +"**, com o objetivo de promover a saúde, incentivar o desporto e sensibilizar os Colaboradores para a necessidade de manter uma vida ativa além do trabalho. Em 2023, mantiveram-se, com carácter regular diversas ações: i) disponibilização de teleconsultas de nutrição e apoio psicológico; ii) sessões de *mindfulness* e de yoga; iii) consultas de *healthcoaching* e *quickmassage* e iv) aulas de dança nos serviços centrais de Lisboa e Porto.

› **Principais Indicadores 2023**

4 263 **Colaboradores** (-2.9% tvh)
- **57%** Mulheres
- **43%** Homens

19.5 **Anos de antiguidade** (média)

99.7% **Com contrato** sem termo

200 mil **Horas de formação**

Pelo 3º ano consecutivo, foi realizada a **Semana da Saúde e Bem-estar** que contou com um número expressivo de participações em atividades desportivas diversas (+160), em *webinars* sobre o tema, em rastreios cardiovasculares e oftalmológicos, e em ações de acupuntura e de *mindfulness* (+660). Foram realizados, também, mais de 1 000 convívios e atividades em vários pontos, de Norte a Sul do País, incluindo a participação dos Colaboradores e das famílias.

Saúde mental. O BPI reconhece o papel que tem na promoção da saúde mental dos Colaboradores. Em 2023, foram disponibilizadas crónicas mensais sobre saúde e bem-estar, com particular incidência na prevenção da saúde mental. Foi estabelecida parceria com a **Associação Portuguesa para a Promoção da Saúde Mental no local de trabalho**. O BPI continua a disponibilizar uma linha SOS Psicologia e a possibilidade do recurso a assistência social, com o objetivo da orientação e apoio na resolução de problemas pessoais, familiares ou socioeconómicos, que afetam direta ou indiretamente o Colaborador.

Equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional. Foram consolidadas medidas com vista à melhoria do equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional dos Colaboradores, destacando-se: a redução do horário de trabalho à sexta-feira, implementação e melhoria contínua do regime de teletrabalho, e apoio à família nos primeiros seis meses de contacto com doenças oncológicas ("Bolsas de Saúde).

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento 2023

Capital Financeiro

Capital Intelectual

Capital Humano

Capital Social

Capital Natural

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Diversidade e Inclusão

O BPI, em alinhamento com o CaixaBank, baseia a sua política de gestão de Colaboradores no respeito pela **diversidade e igualdade de oportunidades** e **não-discriminação**, pautando a sua ação por um integral e rigoroso cumprimento da lei e por elevados padrões de valores éticos, entre os quais se destacam: i) igualdade de oportunidades e não-discriminação; ii) respeito para com as pessoas e para com a sua dignidade; iii) conciliação do trabalho com a vida pessoal, familiar e profissional; e iv) a prevenção de riscos laborais.

Na relação com, e entre, Colaboradores são **proibidas quaisquer formas de discriminação** individual incompatíveis com a dignidade da pessoa, nomeadamente em relação à sua origem, etnia, género, orientação sexual, opinião política e/ou religião, constituindo princípio fundamental do Banco proporcionar oportunidades de acesso ao trabalho e promoção profissional iguais e sem qualquer discriminação.

O BPI promove um ambiente de trabalho em que cada um pode colaborar na deteção e comunicação destas práticas, assegurando a não retaliação e disponibilizando um canal interno para o efeito. Também nos processos de contratação, seleção e/ou promoção profissional, é proibida qualquer forma de discriminação, devendo todos os intervenientes, independentemente da sua posição, atuar com objetividade e promover a igualdade de oportunidades.

Com este tema em mente, o BPI desenvolve o **Programa de Diversidade e Inclusão** que promove três pilares: i) Diversidade de género; ii) Diversidade etária; e iii) Diversidade funcional.

Principais iniciativas em 2023

Diversidade de género

- Parceria BPI e Professional Women's Network e participação de Colaboradoras do BPI em programas de mentoria e liderança.
- Organização de BPI Talks com o objetivo de sensibilizar para o tema da diversidade e inclusão.

Diversidade etária

- Lançamento de duas Academias de Trainees.

Diversidade funcional

- Quatro estágios para pessoas com capacidades diferentes.

Em 2023, uma queixa de discriminação foi analisada, seguindo as devidas diligências, e encerrada sem necessidade de abertura de incidente, não tendo sido registado qualquer incidente de discriminação durante o ano.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Principais indicadores Diversidade e Inclusão 2023

	Colaboradores		Faixa Etária					Género	
	Nº	% do total	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masculino	Feminino
Colaboradores por categoria, faixa etária e género (%)									
Direção	**285**	**7%**	0%	4%	27%	62%	8%	67%	33%
Quadros médios	**595**	**14%**	1%	5%	50%	43%	2%	54%	46%
Outros Colaboradores	**3383**	**79%**	5%	11%	52%	32%	1%	39%	61%
Número Total	**4 263**	**100%**	**4%**	**10%**	**50%**	**35%**	**2%**	**43%**	**57%**
Dos quais: **Colaboradores com deficiência por categoria, faixa etária e género (%)**									
Direção	**5**	**4%**	0%	0%	20%	80%	0%	20%	80%
Quadros médios	**18**	**14%**	0%	0%	56%	44%	0%	28%	72%
Outros Colaboradores	**107**	**82%**	0%	8%	38%	51%	2%	21%	79%
Número Total	**130**	**100%**	**0%**	**7%**	**40%**	**52%**	**2%**	**22%**	**78%**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Desenvolvimento e atração do talento

Os recursos humanos do BPI constituem uma prioridade estratégica para atingir os objetivos do Banco, através do investimento na aprendizagem e desenvolvimento em todos os níveis da organização, fomentando a gestão do talento e impulsionando uma cultura ágil, que permita dar resposta ao ambiente em permanente transformação no setor financeiro.

Formação interna

A formação profissional constitui um dos pilares fundamentais do processo de aprendizagem e qualificação dos Colaboradores, proporcionando o seu desenvolvimento contínuo e o alinhamento das suas competências com a estratégia global do BPI e fazendo parte integrante da cultura e valores do Banco.

Principais Indicadores 2023

1.3 M.€	**Custos em formação**
4 428	**Participantes em ações de formação** (presencial e online)
200 mil	**Horas de formação**
45	**Horas de formação por Colaborador**

A formação no BPI assenta num modelo flexível e omnicanal, com uma abordagem tanto formal como informal, através da plataforma de formação do Banco, o **"Campus BPI".**

Oferta formativa. A oferta formativa foi essencialmente dirigida a Colaboradores das áreas comerciais, que realizaram 81% do total de horas de formação face a 19% das áreas de apoio.

A **formação obrigatória** teve um peso significativo, tendo representado 76% do total. Destacaram-se as formações:

- Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Ética e Modelo Penal e BPI Digital (obrigatória com impacto na remuneração variável, para todos os Colaboradores) (4 300 Colaboradores);
- Riscos psicossociais, Gestão da Continuidade Operativa e Gestão do Risco Operacional no BPI (obrigatória para todos os Colaboradores) (4 000 Colaboradores);
- DMIF II (2 300 Colaboradores);
- Diretiva de crédito hipotecário (2 400 Colaboradores);
- Nova Diretiva de Seguros (2 400 Colaboradores).

O BPI continuou a diversificar as metodologias formativas, com destaque para o recurso ao *storytelling* e à formação gamificada. Na oferta formativa de 2023, o BPI deu primazia a dois temas crescentemente estratégicos para o Banco: a sustentabilidade e a transformação digital. Destacaram-se as seguintes novidades:

Sustentabilidade:

- Integração do tema da sustentabilidade na formação DMIF II;
- Disponibilização de *Playlist* dedicada ao tema no Campus BPI Tube;
- Promoção de 3 BPI Talks sobre sustentabilidade com um quiz associado.

Digital:

- Lançamento do curso BPI Digital para todos os Colaboradores;
- Continuação da formação em Data Analytics para capacitação em ferramentas de produção, análise e tratamento de dados;
- Promoção da formação em Ativos Digitais, disponível para todos os Colaboradores, com foco no projeto do Euro Digital;
- Promoção de 8 BPI Talks sobre Inteligência Artificial.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento 2023

Capital Financeiro

Capital Intelectual

Capital Humano

Capital Social

Capital Natural

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em 2023, foi lançada uma **plataforma de idiomas**, onde é possível aprender 12 idiomas. A plataforma conta com mais de 5 500 atividades, cursos por nível de conhecimento do idioma, conteúdos atualizados semanalmente e possibilidade de marcação de aulas de conversação *online*.

A **aprendizagem informal** continuou a ser uma aposta do Banco, tendo sido incrementada a oferta de vídeos de curta duração, dicas rápidas, *playlists*, *podcasts*, cursos especializados e artigos no Campus BPI Tube.

O BPI deu ainda continuidade às formações em temas relacionados com **power skills,** destacando-se a "Formação Comportamental | Assessoria a Clientes" para cerca de 200 Colaboradores das Equipas Premier e o "Workshop Produtividade e Mindset" dinamizado para todo o Banco em regime de auto inscrição.

Por fim, as **BPI Talks** continuaram a ser uma forma atrativa para a partilha de boas práticas. Com uma periodicidade quinzenal, foram realizadas 16 sessões com cerca de 1 600 participações. Os temas abordados incluíram, entre outros, "O fator confiança", "Estratégias aplicadas à Gestão Emocional", "Comunicação Não Violenta", "Sustentabilidade" e "Inteligência Artificial".

› **Oferta Campus BPI** 2023

+11 mil vídeos formativos e sessões de formação no "Campus BPI Tube"

+400 cursos online LinkedIn Learning, Coursera e Edx

+200 resumos de livros

+120 documentos publicados e +150 noticias e artigos de blogs

+280 cursos disponíveis em catálogo

Formação da gestão de topo. Em 2023, os membros do **Conselho de Administração** participaram em ações de formação sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (foco em Cripto Ativos), Continuidade Operativa, Sustentabilidade, Digital e Ética e Modelo Penal.

Desenvolvimento do talento

Em 2023, o BPI reforçou o compromisso com o desenvolvimento do talento e com a capacitação contínua dos Colaboradores, implementando medidas com vista ao progresso de cada Colaborador em áreas de melhoria identificadas, e que dão origem ao **Plano de Desenvolvimento Individual.**

Neste contexto, o modelo de avaliação de desempenho foi simplificado e passou a focar-se no desenvolvimento, promovendo uma **cultura de *feedback* contínuo** e proporcionando uma melhor experiência ao Colaborador. O modelo passou a integrar o *feedback bottom-up* e interpares e, por sua vez, a auto avaliação e a avaliação *top-down* passaram a integrar a identificação de competências fortes e a melhorar.

Demos continuidade aos **Fóruns de Talento (People Review)** continuando a ser uma ferramenta fundamental na identificação e mapeamento do talento. Na sequência destes fóruns têm sido promovidos *assessments* de competências e *Coaching* para as Lideranças e potenciais sucessores para estas funções.

As nomeações de Colaboradores para funções diretivas são analisadas de forma independente e com base nos princípios de **Mérito, Diversidade e Transversalidade.**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Employer Branding e Recrutamento

Marca empregadora. No âmbito da estratégia de *employer branding*, o BPI continuou a reforçar a sua comunicação enquanto marca empregadora. Nesse sentido, continuou a dinamizar a área **"Trabalhar no BPI"** no site público, onde se comunicam as principais vantagens do Banco enquanto marca empregadora, bem como as ofertas de trabalho existentes.

Ao longo do ano, o Banco esteve presente em 27 eventos, 15 online e 12 presenciais, dinamizados por diversas Universidades em todo o país e pela Magma, mantendo o lema **"Dá Mais Valor ao Teu Futuro".**

Vários Colaboradores do BPI continuaram a participar ativamente nos Bootcamps com duração de dois dias, realizados junto de vários polos universitários e continuaram a marcar presença nas Fireside Talks.

Employer Branding

- Feiras Universitárias: 6
- Bootcamps Magma: 9
- Fireside Talks Magma: 10
- Outros Eventos de Recrutamento: 2

Em abril de 2023, o BPI conquistou o **7º lugar no ranking das Top Companies Linkedin de Portugal** com uma subida destacada face ao ano passado (18º). Este ranking distingue as 25 melhores empresas para trabalhar e desenvolver carreira em Portugal, tendo por base dados exclusivos do Linkedin, que avaliam diferentes fatores de desenvolvimento de carreira.

Recrutamento. Foram concluídos 128 **recrutamentos externos,** dos quais cerca de 16% resultaram da Academia de Trainees. Estes recrutamentos permitiram dar continuidade à estratégia do Banco de renovação e rejuvenescimento dos quadros e captar profissionais com novos conhecimentos e competências variadas.

Em 2023, deu-se continuidade ao **programa de boas vindas aos novos Colaboradores**, com periodicidade mensal. Com o objetivo de fomentar o conhecimento entre todos e a entreajuda entre equipas, promover competências de comunicação, alinhar as expectativas de futuro e criar um momento marcante, realizou-se o **"Encontro anual de novos Colaboradores"** onde se juntaram em Lisboa todos os Colaboradores que entraram no Banco em 2022, tendo também sido desenvolvido **um anuário da "turma de 2022"**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Academias e Estágios

Depois do enorme sucesso da **1ª Edição da Academia Trainees BPI**, onde a retenção do talento jovem foi de cerca de 70%, o BPI lançou duas novas Academias: a Academia Comercial BPI e a Academia DTI (Data, Transformação, Impacto).

Academia Comercial BPI. Foi lançada a **1ª Academia Comercial** destinada às áreas da Direção de Particulares, Negócios e Premier (DPNP) e Direção de Incontact (DI), incluindo várias geografias (Continente e Ilhas).

A fase de candidaturas encerrou com mais de 900 inscrições tendo sido selecionados 20 Trainees para integrarem o *onboarding*.

Durante 12 meses, estes trainees tiveram a oportunidade de contactar com diferentes segmentos de Clientes e ter acesso a formação ajustada à realidade comercial com componente *on the job*, comportamental, técnica e com a realização de certificações.

Academia DTI (Data, Transformação, Impacto). O lançamento da **Academia DTI** representa um passo significativo do Banco em direção ao futuro, demonstrando o seu compromisso em desenvolver jovens talentos e capacitá-los para liderar a transformação digital na indústria financeira.

O processo de recrutamento e seleção decorreu nos meses de julho e agosto, tendo sido selecionados 16 jovens de 383 candidaturas.

Durante 12 meses, os trainees terão a oportunidade de aprender sobre temas como *Advanced Analytics*, *Machine Learning* ou *Computer Vision* com especialistas no mercado, e aplicar o seu conhecimento de forma prática nas áreas centrais do Banco.

Outros Estágios. O Banco continuou a proporcionar outros modelos de estágios personalizados, além das Academias de Trainees BPI, tendo realizado 83 estágios. Destacam-se:

- 2ª Edição dos **"Estágios de Verão Para Filhos de Colaboradores"**, em que o BPI deu a oportunidade a 24 filhos de Colaboradores de conhecerem e participarem no dia-a-dia de trabalho do Banco, entre os meses de julho e agosto. Esta edição foi destinada a filhos que estivessem a frequentar o último ano de Licenciatura ou Mestrado.
- Atribuição de três estágios a **pessoas com capacidades diferentes**.
- Continuidade da **parceria com IEFP e BRP** (Business Roundtable Portugal) com a atribuição de quatro estágios.

Academias de Trainees:

- Academia Comercial: 20 Trainees
- Academia DTI: 16 Trainees

Outros Estágios:

- 17 Profissionais
- 13 Curriculares
- 53 Curta Duração

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comunicação e Cultura Interna

O desenvolvimento de uma cultura que fomente a motivação, o compromisso e o envolvimento dos Colaboradores continua a ser uma prioridade da área de Comunicação Interna e Cultura.

Em 2023, a comunicação interna manteve o seu foco nos temas de "Pessoas" e de "Negócio", com destaque para o reforço da linha de comunicação "Ser BPI, um traço que nos distingue" com diversos conteúdo: i) cultura interna; ii) BPI Voluntariado; iii) podcast em seis episódios dedicados ao Plano Estratégico protagonizados pelos Diretores Executivos do Banco e moderados pelo locutor Fernando Alvim; iv) partilha de boas práticas comerciais, entre outros.

Foi lançada uma dinâmica de abertura de conta AGE para os filhos de Colaboradores, reforçando o papel de cada um enquanto embaixador da marca.

O BPI foi premiado pela Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial com uma menção honrosa à campanha de comunicação interna "Só o mundo pode mudar o mundo" com a qual reforçámos o papel de cada um de nós na promoção do compromisso com a sustentabilidade.

Compensações e Benefícios

Foi reforçada a divulgação dos diversos benefícios, no âmbito do Programa "**Ser BPI Compensa"** estando a informação concentrada num único local, com o objetivo de facilitar a sua consulta e ulterior utilização por todos os Colaboradores. Foram realizados "quizz" com questões acerca de benefícios, fazendo com que, de uma forma mais lúdica e interativa, os mesmos sejam de conhecimento generalizado.

Foram utilizadas de forma crescente as medidas previstas no programa "**Conect@r"**, assim como o **"MoveOn",** que possibilita aos Colaboradores a realização de teletrabalho, mediante regras estabelecidas internamente.

Recentemente foi disponibilizada a aquisição, em condições especiais, de refeições saudáveis, num edifício central de Lisboa, estando previsto o seu alargamento a outros locais de trabalho.

Benefícios a Colaboradores 2023

Família

- Educação dos Filhos (subsídio de natalidade e subsídios para os diferentes níveis escolares)
- Apoios familiares (assistência familiar remunerada, subsídios a filhos com deficiência, entre outros)
- Datas especiais (tais como, aniversários dos filhos, Kit Bebé, entre outros)

Trabalho

- Tempo+ (25 dias de férias, entre outros)
- Reconhecimento (reconhecimento 25 anos, reconhecimento comercial, prémio final de carreira, entre outros)

Saúde e Bem-estar

- Vida e Saúde (SAMS, seguro de saúde, seguro de acidentes pessoais, entre outros)
- Social (DayToDay, assistente social, voluntariado BPI, atividades Grupo Desportivo BPI, entre outros)

Finanças

- Apoio aos Seus Estudos (apoio trabalhador-estudante)
- Contas e Crédito (conta valor colaboradores BPI, crédito habitação taxa ACT, entre outros)
- Reforma (plano pensões benefício definido, plano pensões contribuição definida)

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL SOCIAL

O BPI desenvolve um modelo de Banca Sustentável que promove o apoio às empresas, famílias e sociedade em geral.

Em 2023, o BPI continuou a desempenhar um papel importante na Sociedade mediante promoção da inclusão financeira e social através de produtos orientados aos grupos mais vulneráveis, e apoio às empresas portuguesas na prossecução dos seus objetivos sociais.

O foco manteve-se ainda na consolidação da atuação conjunta com a Fundação "la Caixa" e no reforço do Programa de Voluntariado BPI, dois eixos de atuação com impacto positivo nas comunidades em que o Banco se insere.

Principais Indicadores 2023

174 M.€	**Financiamento associado a objetivos sociais**
75 486	**Beneficiários da Atuação Conjunta BPI | Fundação "la Caixa"**
+3 700	**Número de Voluntários BPI**

Financiamento com impacto

Inclusão social e financeira. Em 2023, o BPI reforçou a sua carteira de produtos com impacto social, aderindo à **Linha de Financiamento ao Setor Social** destinada a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou entidades equiparadas sem fins lucrativos e certificadas com o objetivo de as apoiar face à atual conjuntura económica. O BPI, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, o Banco Português de Fomento, S.A. e as Sociedades de Garantia Mútua facilitam o acesso ao crédito em condições mais vantajosas para estas entidades.

O BPI disponibiliza ainda **contas com condições especiais** vocacionadas para a entidades da economia social.

Em 2023:

928 **Contas IPSS**

Habitação social. Em 2023, a contratação de financiamento para a construção de habitação social totalizou os 13 M.€.

Em 2023:

13 M.€ **Financiamento para Habitação Social**

Financiamento ligado a objetivos sociais. O BPI tem vindo a promover operações de financiamento com condições associadas à prossecução de objetivos sociais por parte das empresas, incluindo objetivos ligados à participação de mulheres em cargo de direção e à melhoria do salário médio bruto, alinhando-se, entre outros, com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 "Igualdade de Género" e 8 "Trabalho Digno e Crescimento Económico", que definiu como prioritários. Em 2023, foram contratados 161 M.€ de financiamento ligado a objetivos sociais.

Em 2023:

161 M.€	**Financiamento ligado a objetivos sociais**
120 M.€	diversidade de género
41 M.€	condições laborais (1.2 M.€ condições salariais)

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

BPI e Fundação "la Caixa"

Sempre fez parte da identidade do BPI contribuir para o progresso e o bem-estar da comunidade onde se insere, através do apoio a projetos sociais e culturais, promovidos por instituições de reconhecido mérito, atualmente em colaboração com a Fundação "la Caixa".

A Fundação "la Caixa" é uma organização sem fins lucrativos que, desde o início do século XX, trabalha diariamente para conseguir uma Sociedade mais igualitária, combatendo as desigualdades e promovendo o bem-estar da Sociedade em geral e, em particular, das comunidades mais desfavorecidas. É a maior da União Europeia e, a nível global, uma das mais relevantes em volume de investimento social.

A intervenção do BPI e da Fundação "la Caixa" é realizada através de quatro vias:

- Extensão ou adaptação de programas próprios da Fundação "la Caixa" à realidade portuguesa;
- Prémios BPI Fundação "la Caixa" que apoiam projetos de entidades sociais;
- Apoios de proximidade a projetos selecionados pelo BPI para serem financiados pela Fundação "la Caixa" (Comissão de Responsabilidade Social e Iniciativa Social Descentralizada);
- Programas e iniciativas com o intuito de dar resposta a desafios específicos do país.

No âmbito da sua atuação, a Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI, segue um método de trabalho que se apoia na criação de redes de entidades especializadas intermediárias, selecionadas por concurso, que beneficiam de formação própria em cada uma das áreas de cada programa. Esta formação é concebida com o apoio de instituições e peritos especialistas em cada uma das matérias. A execução dos programas está sujeita a acompanhamento permanente e avaliação posterior. A seleção das entidades colaboradoras e de projetos específicos, consoante os casos, é geralmente sujeita ao escrutínio de júris. Cada programa aplica estes princípios metodológicos gerais ao seu âmbito e circunstâncias próprias. "Ajudar quem ajuda" e "fazer com quem faz" são, em síntese, os princípios que orientam a intervenção da Fundação "la Caixa".

Em 2023, o investimento do BPI foi de 711 m.€. A Fundação "la Caixa" executou, em 2023, um investimento de 44,6 M.€ em Portugal.

Investimento 2023 da Fundação "la Caixa"

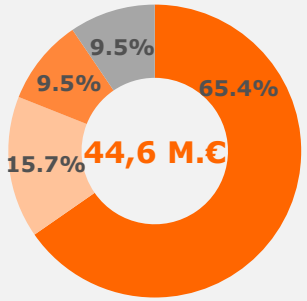

65,4%	Programas Sociais
15,7%	Investigação e Saúde
9,5%	Cultura e Ciência
9,5%	Educação e Bolsas

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programas e concursos Sociais

Prémios BPI Fundação "la Caixa"

Sob o mote "Ajudar quem ajuda", são quatro os Prémios BPI Fundação "la Caixa" que, desde 2010, promovem a igualdade e a melhoria da qualidade de vida das Pessoas mais vulneráveis, fazendo parte da mudança e da capacitação do sector social.

Estes prémios são atribuídos através de concurso, apoiando projetos de instituições privadas sem fins lucrativos. Em 41 edições já beneficiaram mais de 213 mil Pessoas.

Prémio Capacitar
Promover a autonomia de Pessoas com deficiência e doença mental

Prémio Solidário
Apoiar a integração sociolaboral e luta contra a exclusão social

Prémio Seniores
Apoiar o envelhecimento ativo e saudável

Prémio Infância
Apoiar crianças em situação de pobreza

Desde 2010 (41 edições)	**Em 2023**
32.2 M.€	**4.8** M.€
1 035 projetos apoiados	**134** projetos apoiados
213 mil beneficiários	**18.3 mil** beneficiários
9 606 candidaturas	**503** candidaturas

3 766 entidades sem fins lucrativos concorreram pelo menos uma vez

68 voluntários BPI em 2023 participaram no processo de avaliação das candidaturas

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento 2023

Capital Financeiro

Capital Intelectual

Capital Humano

Capital Social

Capital Natural

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programa Proinfância

Apoio às famílias através de novas formas de intervenção focada no desenvolvimento social e educativo de menores entre os 0 e os 18 anos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Em 2023, a Fundação "la Caixa" lançou concursos para ampliar a implementação do Programa em Portugal - em Coimbra e no Funchal - e alargar a rede de Lisboa e Porto, contando atualmente com 11 redes Proinfância que integram 38 entidades sociais.

Desde 2021

- **745** Crianças
- **502** Famílias
- **11** Redes Proinfância
- **7** territórios

O modelo de trabalho do CaixaProinfância

Objetivo Proinfância
Abordagem Holística

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programa Humaniza

Programa de apoio integral a pessoas com doença avançada e aos seus familiares, com equipas de profissionais que complementam os cuidados de saúde, através de uma intervenção psicossocial e espiritual.

Esta iniciativa pioneira da Fundação "la Caixa" conta com 11 equipas de apoio psicossocial (EAPS) formadas maioritariamente por psicólogos, assistentes sociais e voluntários.

Anualmente as equipas de apoio psicossocial atendem a mais de 5 000 doentes e mais de 7 000 familiares, e conta com voluntários. Desde o seu início, atendeu a 25 294 doentes e 31 196 familiares.

Em 2023, foi inaugurado o Espaço Fundação "la Caixa" no IPO do Porto proporcionando aos doentes internados, e aos seus acompanhantes, um espaço acolhedor e confortável onde podem receber apoio e sentirem-se como em casa oferecendo a possibilidade de realizar um conjunto de atividades.

Até 2023

11	Equipas de Apoio Psicossocial
19	Hospitais contam com este programa
1	Espaço Fundação "la Caixa" no IPO Porto

Programa Incorpora

Ajuda pessoas vulneráveis a terem acesso a um emprego, contribuindo para uma Sociedade socialmente mais responsável.

A Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI e o IEFP, IP, criou a **Rede Incorpora** que cobre atualmente todos os distritos do território do continente.

Em 2023, foram asseguradas 1 764 inserções laborais com 924 empresas participantes/contraentes.

Até 2023

2 540	empresas participantes / contratantes
7 799	inserções laborais
52	instituições sociais

Programa Promove

Apoios, a fundo perdido, a iniciativas inovadoras em domínios estratégicos para o desenvolvimento das regiões do interior de Portugal.

Este programa da Fundação "la Caixa" é desenvolvido em colaboração com o BPI e em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Os projetos piloto e as ideias selecionados são centrados na gestão de recursos naturais, fomento de novos polos de desenvolvimento e atração de turistas e novos residentes.

Os projetos I&D mobilizadores selecionados estão enquadrados em domínios estratégicos identificados pelo Governo português para o desenvolvimento do interior.

Em 2023, foram apoiados 9 projetos de I&D mobilizadores, 15 projetos-piloto e 9 ideias, no montante total de 4.2 M.€.

Até 2023

11.8	M.€ de apoio (3.7 M€ da FCT)
51	projetos-piloto
19	projetos de I&D mobilizadores
31	ideias apoiadas

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programa Sempre Acompanhados

Apoio aos Seniores para combater os efeitos da solidão de que padecem.

Esta programa da Fundação "la Caixa" para promover o bem-estar e a rede de apoio comunitário de Seniores em situação de solidão é desenvolvido com os municípios e entidades sociais presentes nas freguesias de Lisboa e Porto.

Até 2023

311 **seniores apoiados**

2 **cidades**

Iniciativa Social Descentralizada

Apoio a projetos de instituições privadas ou públicas sem fins lucrativos, que sejam Clientes BPI, através das Redes Comerciais do Banco – Particulares, Empresas e Institucionais.

Tem como objetivo a qualidade de vida e a igualdade de oportunidades de Pessoas em situação de vulnerabilidade social: Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de vulnerabilidade social, Pessoas com mais de 65 anos, Pessoas com deficiência, inserção laboral, saúde, doença ou incapacidade permanente e interculturalidade e coesão social.

Em 2023, apoiámos 262 projetos no valor de 1.62 M.€ beneficiando 55 mil pessoas.

Até 2023

216 mil **beneficiários**

807 **projetos**

4.9 **M.€ de investimento**

Iniciativa para a Equidade Social

Projeto desenvolvido em parceria pela Fundação "la Caixa", BPI e Nova SBE, desde 2019, que vai prolongar-se até 2024. A iniciativa é apoiada pela Fundação "la Caixa" com 2.2 M.€ no triénio 2022-2024.

Esta parceria inclui, entre outros, os projetos Portugal, Balanço Social e Base de Dados Social e os programas Social Leapfrog e Liderança Social para Gestores, que se estendeu a outros pontos do país, nomeadamente, com a Católica Porto Business School.

Esta iniciativa visa impulsionar a transformação de longo prazo do setor social, através da geração de dados e da capacitação das entidades sociais.

2.2 **M.€** de investimento 2022-2024 pela Fundação "la Caixa"

7 **projetos** de transformação social

2 **cátedras** - Finanças Responsáveis e Economia da Saúde

6 **Centros de Conhecimento** Nova SBE lideram execução dos projetos

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Observatório Social

O Observatório Social da Fundação "la Caixa", em Portugal, é um espaço de análise, debate e reflexão que visa estudar o momento atual e os desafios enfrentados pela Sociedade, e difundir conhecimento científico sobre questões sociais através de estudos próprios e concursos públicos, como o Concurso de Investigação Social e os Concursos-Relâmpago (Flash Calls).

Concurso de Investigação Social

Concurso lançado pela Fundação "la Caixa" para apoiar projetos de investigação social de excelência, destinados a gerar evidências quantitativas e conhecimento sobre os desafios sociais, atuais e emergentes, em Espanha e Portugal, por meio de uma abordagem inovadora.

Ao abrigo do acordo de financiamento conjunto entre a Fundação "la Caixa" e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), a última igualará a contribuição da Fundação "la Caixa" para projetos a realizar em Portugal por instituições selecionadas.

1.4 **M.€** disponíveis

100 **m.€** máximo por projeto

7 **projetos** apoiados em Portugal em 2023

Outros projetos com impacto social

Projetos de Proximidade

Apoio a projetos na área social, investigação e saúde, cultura, ciência e educação, selecionados pela Comissão de Responsabilidade Social do BPI. Em 2023, o valor do apoio ascendeu a cerca de 2.9 M.€.

TUMO Coimbra

O BPI e a Fundação "la Caixa" apoiam o Centro de Tecnologias Criativas TUMO Coimbra, pograma educacional gratuito e acessível a 1 500 jovens (12 aos 18 anos).

Jornada Mundial da Juventude 2023

O BPI foi a quinta empresa nacional com o maior número de voluntários.

Programa JUNTOS!

Fundação "la Caixa" e Fundação Aga Khan juntas para promover a formação e a coesão de entidades sociais na Área Metropolitana do Porto.

Ação de Natal 2023

Pelo 11º ano consecutivo, com o lema "O melhor presente é ver uma criança feliz", Clientes e Colaboradores do BPI possibilitaram a entrega de +5 mil presentes a Crianças apoiadas por +270 instituições. Através dos canais digitais foram doados + 22 m.€.

Promoção da Agenda 2030

Plataforma ODSlocal

Com o apoio da Fundação "la Caixa" e do BPI, a Plataforma ODSlocal oferece aos municípios portugueses uma ferramenta para registarem e acompanharem o seu processo de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através de indicadores de progresso construídos a partir de bases de dados robustas.

Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas

Iniciativa da Católica Lisbon School of Business & Economics, em parceria com o BPI e a Fundação "la Caixa", que monitoriza a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas através do acompanhamento de um grupo de grandes e médias Empresas portuguesas e a publicação de relatórios anuais.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Investigação e Inovação em Saúde

A Fundação "la Caixa" apoia a investigação de excelência em saúde e biomedicina, assim como o talento e geração de conhecimento científico com impacto na Sociedade.

Concurso CaixaResearch de Investigação em Saúde

Em 2023, foram selecionados os projetos da 6ª edição do Concurso lançado para apoiar projetos de investigação em biomedicina e saúde nas seguintes áreas temáticas: neurociências, oncologia, doenças cardiovasculares e doenças metabólicas associadas, doenças infeciosas e tecnologias facilitadoras nas referidas áreas temáticas.

Em 2023

11 projetos apoiados

7.4 M.€ em Portugal

Centros de investigação em Portugal

A parceria estabelecida entre a Fundação "la Caixa" e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) permitiu reforçar o apoio a projetos de Centros de Investigação portugueses financiando 5 dos 11 projetos selecionados em 2023. com um montante de 3.7 M.€.

58 projetos em curso

- Oncologia
- Neurociência
- Doenças infeciosas
- Doenças cardiovasculares
- Tecnologias facilitadoras nas referidas áreas

Programa CaixaImpulse de Inovação em Saúde 2023

O Concurso CaixaResearch de Inovação em Saúde destina-se a centros de investigação, universidades e hospitais visando a transformação do conhecimento científico no âmbito das Ciências da vida e da saúde em produtos e empresas que gerem valor para a Sociedade.

Em 2023

6 projetos selecionados em Portugal, dois dos quais financiados pela FCT

300 m.€ em Portugal

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cultura

Com o compromisso de aproximar a arte, a cultura e a ciência à Sociedade, destacam-se os seguintes **apoios e ações da Fundação "la Caixa" e do BPI**:

4 Colaborações institucionais
Fundação de Serralves, Fundação Casa da Música, Fundação Calouste Gulbenkian e Casa da Arquitetura.

7 Museus e outros espaços culturais
Museu Nacional de Arte Antiga, Museu Nacional Soares dos Reis, Museu Arte Contemporânea de Elvas, Museu do Caramulo, Casa de Cadaval, Casa de São Roque e Lugar do Desenho.

4 Orquestras
Orquestra XXI, Orquestra de Jazz de Matosinhos, Orquestra Sem Fronteiras e Orquestra Metropolitana de Lisboa

5 Teatros
Teatro Nacional S. João (Porto), Teatro Nacional D. Maria II (Lisboa), Teatro Micaelense (Açores), Teatro Viriato (Viseu) e Theatro Circo (Braga).

10 Festivais
Festival Internacional de Música do Marvão, Festival de Música dos Capuchos, Cistermúsica – Festival de Música de Alcobaça, Festival das Artes Quebra Jazz, Festival de Jazz nos Jardins do Palácio de Monserrate, Festival Bragança Classicfest 2022, Festival de Música dos Açores e Festival Internacional dos Açores, Festival Internacional Piano de Oeiras, Festival Internacional Órgão e Música Sacra

Iniciativas

Atelier itinerante "Creactivity"

Atelier para despertar o engenho, a destreza e a criatividade das Crianças, no qual se aprende ciência através dos elementos do quotidiano e do princípio de tentativa e erro.

Em 2023: 96 ateliers e 42 mil visitantes.
Desde 2018: 406 localidades e 176 mil visitantes.

Exposições itinerantes

Foram exibidas, em diversas localidades, sete exposições no âmbito do Programa Arte na Rua da Fundação "la Caixa":

- Outros Mundos. Viagem pelo sistema solar guiada por Michael Benson.
- De Polo a Polo. Uma Viagem aos grandes paraísos naturais com a National Geographic.
- Senhoras e Senhores: o espetáculo vai começar. Georges Méliès e o cinema de 1900.
- As Cores do Mundo – Paisagens captada por fotógrafos da National Geography.
- Symphony – Uma viagem virtual ao mundo da música.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento 2023

Capital Financeiro

Capital Intelectual

Capital Humano

Capital Social

Capital Natural

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Educação e Bolsas

Na área de Educação e Bolsas, destacam-se as seguintes iniciativas:

Programa de Bolsas da Fundação "la Caixa"

Bolsas atribuídas em 2023

7 Bolsas **Pós-graduação no estrangeiro**

5 Bolsas **Doutoramento**

6 Bolsas **Pós-doutoramento**

Programa Jovens Empreendedores

Programa educativo, criado pela Fundação "la Caixa" que visa promover o desenvolvimento de competências empreendedoras entre estudantes dos 14 aos 18 anos, através da criação de um projeto socialmente responsável. Para o sucesso deste projeto os estudantes têm à sua disposição um conjunto de professores e alunos, um programa didático com recursos e atividades e um Gabinete Técnico durante todo o processo.

The Challenge 2023
Desafio Empreendedor

Desafio aos estudantes e docentes que permite **potenciar a capacidade de iniciativa e melhorar as competências empreendedoras**, abordando contextos profissionais reais, e também fomentar o crescimento pessoal ao mesmo tempo que convivem e contribuem para o progresso social.

Em 2023:

71 Projetos

19 Estabelecimentos de ensino

24 Professores

258 Alunos

Selecionados três projetos de estudantes portugueses para participar no The Challenge 2023 em Espanha e um deles foi selecionado para participar na viagem formativa a Nova Iorque.

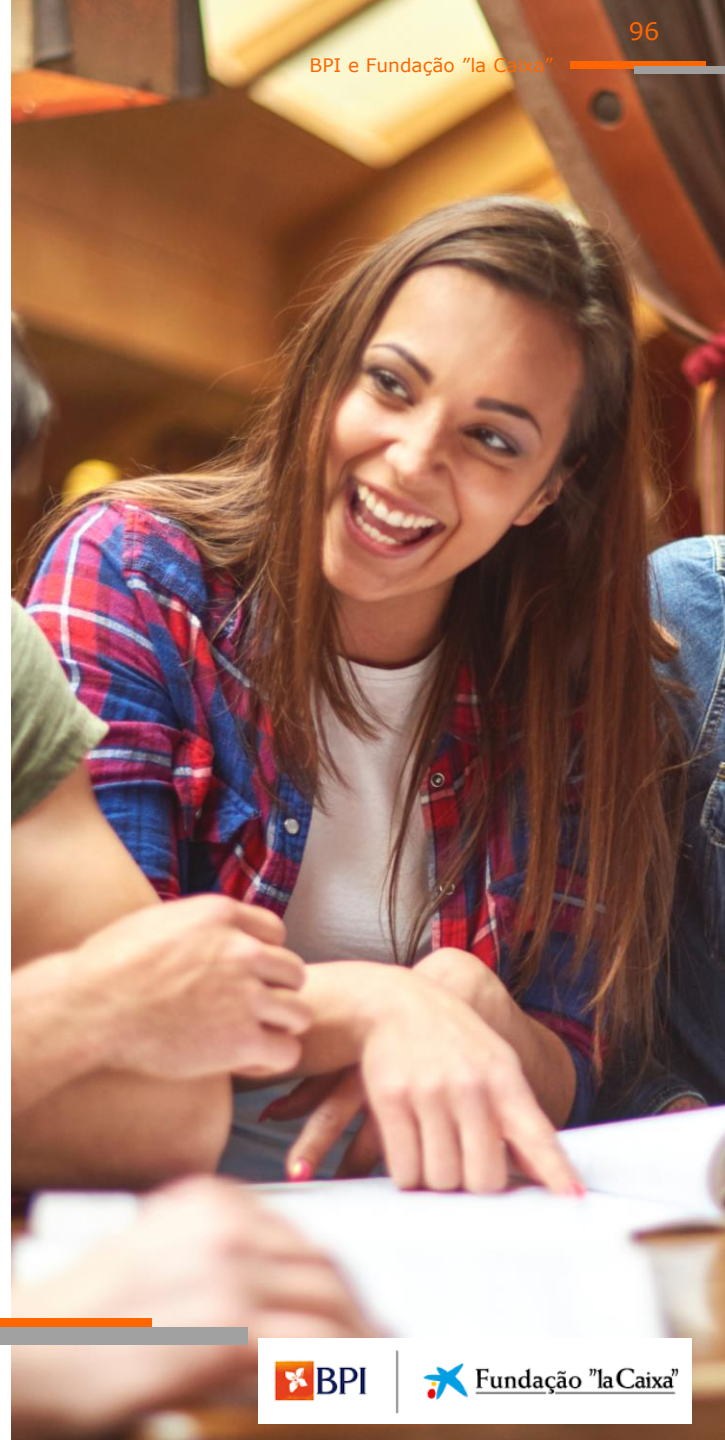

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programa de Voluntariado

O **Programa BPI Voluntariado** tem como objetivo estender a relação do Banco com as comunidades locais aos Colaboradores, e assim maximizar o potencial do Banco na promoção do impacto social, sensibilizar os Colaboradores e criar uma cultura interna assente em valores de compromisso social.

Este programa conta com ações de voluntariado ao longo do ano, destacando-se:

- Explicações a jovens em risco de exclusão social que a Empresários pela Inclusão Social apoia;
- Apoio a beneficiários do Programa Incorpora da Fundação "la Caixa" na capacitação para o mercado de trabalho;
- Ações de literacia financeira e empreendedorismo junto das escolas e universidades do país em parceria com a Junior Achievement Portugal;
- Participação em ações de recolha de alimentos juntamente com os Bancos Alimentares contra a Fome;
- Limpeza de praias e do fundo do mar;
- Reabilitação de casas e de instituições;
- Dádiva de sangue nos serviços centrais de Lisboa e do Porto;
- Jantares com Serve The City;
- Apadrinhamento e visitas domiciliárias a seniores.

3ª Semana BPI Voluntariado

De 16 a 22 de outubro. O Banco voltou a disponibilizar meio-dia aos Colaboradores para que, em horário de trabalho, pudessem participar.

› **Principais indicadores 2023**

308 iniciativas

3 734 voluntários

34 965 beneficiários diretos

+16 700 horas voluntariado

Voluntários BPI e a Literacia Financeira

Os voluntários do BPI promovem a inclusão financeira dos portugueses através de ações para diferentes públicos:

- **Open Day na Banca com a Associação Portuguesa de Bancos**: alunos do ensino secundário visitaram o BPI All In One para conhecer produtos e soluções do Banco.
- **Aulas de literacia financeira aos alunos do 3º ciclo e ensino secundário** no âmbito do projeto "No Banco da minha Escola", iniciativa da Associação Portuguesa de Bancos.
- **O Dia Mundial da Poupança** foi o mote para o BPI, com a sua marca AGE, destinada ao segmento júnior e jovem, receber crianças do Colégio Cesário Verde Internacional School no espaço BPI All In One, e passar conceitos e dicas de poupança.

O BPI AGE promove também a literacia financeira dirigida a pais e filhos, divulgando conteúdos pedagógicos através do site bpiage.pt, no Instagram @bpi.age e nas redes sociais do Banco.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comunicação e campanha 2023

O BPI centrou-se, uma vez mais, na criação de oportunidades permanentes de comunicação, assentes em várias dimensões fundamentais como a comunicação comercial dirigida a Particulares e Empresas, a Sustentabilidade, a marca AGE e os patrocínios.

O mundo já está a mudar o mundo

O BPI lançou uma campanha institucional sob o mote "O mundo já está a mudar o mundo" e dedicou à Seleção Nacional de Futebol Feminino, que conquistou o sonho de participar pela primeira vez num Mundial de Futebol.

O BPI tem muito orgulho no crescimento do futebol feminino, que tem contribuído para mudar mentalidades e tem conquistado adeptos em todo o país. Desde 2018, o BPI apoia o Futebol Feminino.

Banco Oficial das Seleções e patrocinador da liga de futebol feminino, a Liga BPI

Patrocínio principal: o BPI e a Federação Portuguesa do Futebol renovaram a parceria até 2030 e que abrange, além do patrocínio às seleções nacionais de futebol, um apoio à Taça da Liga feminina e ao principal campeonato nacional feminino, com a marca a posicionar-se como 'naming sponsor' desta última competição, Liga BPI.

É ainda de destacar a atribuição de 19 Bolsas de Estudo para jogadoras da Liga BPI pela Federação Portuguesa de Futebol com o apoio do BPI | Fundação "la Caixa".

Kika Nazareth assina pelo BPI

O BPI e a futebolista Francisca (Kika) Nazareth celebraram em julho um contrato de direitos de imagem. O acordo tem a duração de um ano e prevê que a internacional portuguesa assuma o protagonismo em diversas iniciativas de marketing, publicidade e responsabilidade social do Banco.

A parceria entre o BPI e a Kika Nazareth reforça a aposta do Banco no futebol e, em particular, no futebol feminino.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Contribuição tributária e para o PIB

Contribuição Tributária

Deveres de colaboração com o Estado e outros Entes Públicos

Além de pagar os tributos a que está sujeito, o BPI dá cumprimento a um conjunto deveres de colaboração em matéria tributária. Estes resultam na recolha e entrega de tributos devidos por terceiros ao Estado, e outros entes públicos.

Em 2023, a **Contribuição Tributária Total**[1], isto é, o total dos tributos que o BPI entrega ao Estado, e outros entes públicos, ascendeu a **544 M.€**, repartindo-se entre: Tributação do Sujeito Passivo (219 M.€) e Tributação devida por Terceiros (325 M.€).

Adicionalmente, o BPI dá cumprimento a um conjunto de deveres de prestação de informação ao Estado, e outras entidades públicas, com vista a que os mesmos possam determinar e cobrar esses tributos:

- O BPI reporta à Autoridade Tributária e à Segurança Social as informações que lhe são impostas por lei, designadamente no cumprimento da legislação FATCA/CRS/IFR, bem como nas diferentes obrigações acessórias associadas ao pagamento de rendimentos.

- O BPI colabora com o Estado na penhora e transferência de valores no âmbito das execuções fiscais nas quais tal é solicitado.
- O BPI recolhe e entrega ao Estado o IRS relativo às retenções na fonte devidas no pagamento de rendimentos aos respetivos Colaboradores, assim como as respetivas contribuições para a Segurança Social; as retenções na fonte em sede de IRS/IRC efetuadas aos seus Clientes no pagamento dos rendimentos associados aos produtos financeiros que distribui no âmbito da sua atividade.
- O BPI liquida e entrega ao Estado o Imposto do Selo devido nas operações e serviços financeiros prestados aos seus Clientes e o IVA relativo às prestações de serviços e transmissões de bens, no âmbito do respetivo mecanismo de cobrança.

› 219 M.€ de tributos pagos[2]

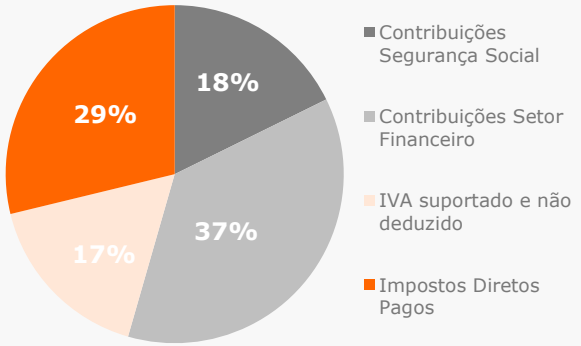

› 325 M.€ de tributos devidos[2]

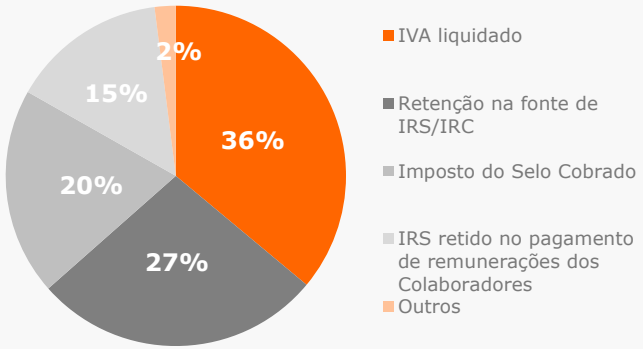

[1] O conceito de Contribuição Tributária Total não permite apreender a totalidade das colaborações prestadas pelo BPI ao Estado em matérias relacionadas com impostos e outros tributos, mas, ainda assim, permite fornecer uma imagem abrangente da informação sobre impostos incluída nas suas demonstrações financeiras.
[2] Montantes pagos no ano (perspetiva cash-flow).

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Controlo e Gestão de Risco Tributário

O BPI adota, por definição, uma **estratégia fiscal conservadora** que se pauta pelo estrito cumprimento quer da legislação, quer dos regulamentos aplicáveis, revendo, quando necessário, a sua estratégia atendendo à jurisprudência fiscal consolidada mais atualizada.

O processo de controlo de risco tributário pressupõe:

- O acompanhamento diário da publicação de leis e jurisprudência de índole fiscal bem como das normas contabilísticas e regulatórias aplicáveis, e respetiva análise crítica quanto à necessidade de respetiva adoção, implementação ou adaptação. Por outro lado, implica ainda o acompanhamento da situação tributária do Banco através da receção e gestão das notificações e citações em processos tributários, bem como o relacionamento com a Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito do cumprimento das obrigações fiscais e declarativas.
- A monitorização pela Direção de Compliance que atua como segunda linha de defesa, sendo responsável pelo estabelecimento de procedimentos de controlo e pela revisão independente da respetiva aplicação, assim como pela Direção de Auditoria Interna que atua como terceira linha de defesa, incumbindo-lhe a avaliação e melhoria dos processos de gestão de riscos, controlo e Governo da Sociedade. Por fim, a gestão do risco tributário é igualmente avaliada pelos auditores externos.

No contexto da gestão de risco, o Banco dispõe de um canal específico para comunicação de irregularidades, o qual tem como escopo receber comunicações de factos que, entre outros, violem ou comprometam gravemente o cumprimento dos princípios legais, regulamentares, éticos e deontológicos a que estão vinculados os Membros dos Órgãos Sociais e os Colaboradores do BPI, no cumprimento das respetivas funções profissionais, no qual se enquadram, naturalmente, comportamentos que comportem risco tributário.

A comunicação de irregularidades por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros deve ser efetuada para:

comunicacao.irregularidades@bancobpi.pt

Contribuição para o PIB

O BPI, com a sua atividade bancária em Portugal, contribui de forma sustentável para o desenvolvimento da economia e criação de emprego, promovendo o bem-estar financeiro dos Clientes e da Sociedade. Procurando quantificar o impacto positivo da atividade do BPI, estimou-se a contribuição total do BPI para o PIB e para a criação indireta de emprego.

Em 2023, a riqueza gerada pelo BPI na sua atividade em Portugal ascendeu a 1 034 M.€ e correspondeu a 8.8% do valor acrescentado bruto (VAB) do setor financeiro. O contributo total do BPI para o PIB, que inclui o efeito direto (VAB gerado pelo BPI) e o efeito indireto sobre o resto da economia, estima-se em 1 444 M.€, representando 0.54% do PIB nacional.

No final de 2023, o BPI tinha 4 263 Colaboradores. Com base no efeito indireto do Banco sobre a riqueza gerada pelo resto da economia, estima-se que o BPI tenha contribuído para a criação indireta de cerca de 7.9 mil postos de trabalho durante 2023.

Em 2023

1 444 M.€	**Contribuição para o PIB**
0.54%	**em % do PIB**
7.9 mil	**emprego (criação indireta)**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL NATURAL

Compromisso com a neutralidade carbónica

O BPI compromete-se a ser neutro em carbono até 2050 no quadro da adesão do CaixaBank ao Net-Zero Banking Alliance (NZBA), uma iniciativa da United Nations Environment Programme – Finance Initiative.

Este compromisso engloba i) a redução das emissões dos âmbitos 1 e 2 referentes aos consumos de energia associados à atividade operativa do BPI; e ii) a redução das emissões de âmbito 3, associadas à cadeia de valor do BPI, incluindo as emissões financiadas dos Clientes.

Pegada financiada

No que diz respeito à neutralidade carbónica das emissões financiadas dos Clientes, o BPI encontra-se empenhado em contribuir para uma rápida, mas consistente descarbonização da economia e para a diminuição dos impactos inside-out no ecossistema, apoiando, neste processo, os seus Clientes na sua jornada para uma economia mais "verde".

Assim, no âmbito da Net-Zero Banking Alliance, o grupo CaixaBank, que inclui o BPI como parte integrante, já tornou públicos objetivos ambiciosos de descarbonização da sua carteira de crédito nos setores Oil & Gas e Power.

O Grupo pretende, durante o 1º semestre de 2024, definir objetivos para os outros setores considerados intensivos em carbono, implementando assim uma gestão rigorosa e criteriosa do risco de deterioração da sua carteira de crédito. De referir em particular que:

- Em novembro de 2022, o Grupo CaixaBank definiu as seguintes metas de descarbonização até 2030 (tendo o BPI adotado 2021 como ano de referência na estratégia já definida): -23% em petróleo e gás e -30% em Geração de energia.
- Em dezembro de 2023, o BPI definiu o compromisso de não financiar empresas e grupos que obtenham mais de 5% de receitas provenientes da extração de carvão térmico e/ou da geração de eletricidade a partir do carvão térmico.

As exceções dizem respeito às operações destinadas a financiar as energias renováveis, com o objetivo de apoiar as empresas na sua transição (segundo critérios técnicos taxonómicos) e em empresas com uma estratégia sustentada e credível de saída completa do setor do carvão térmico (OCDE/Europa até 2030 e resto do mundo até 2040).

Pegada operativa

Quanto às emissões de âmbito 1 e 2 e parte das emissões de âmbito 3 (as que não estão associadas às emissões dos Clientes), o BPI tem vindo a implementar diversas medidas de redução e de controlo da sua pegada de carbono operativa.

O BPI definiu metas de redução 22-24 tendo em conta o Plano de Acompanhamento Ambiental.

Indicadores	2022 objet.	2023 objet.	2024 objet.
Âmbito 1[1] (vs. 2019)	(4%)	(5%)	(7%)
Âmbito 2 (vs. 2019)	(100%)	(100%)	(100%)
Âmbito 3 (vs. 2019) Perímetro calculado em 2021	(6%)	(8%)	(10%)
Emissões globais de CO2 reduzidas (vs. 2019)	(2%)	(6%)	(12%)
Carbon Neutral: compensação de emissões associadas às categorias reportadas (Âmbitos 1, 2 e 3)	100%	100%	100%

[1] Para o cálculo da meta do Âmbito 1, os dados das emissões de fugas de gases fluorados dos sistemas de climatização consideram, como ano base de referência, a média 2019-2021.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Transição sustentável de Clientes

Uma das alavancas para a descarbonização da carteira financiada do BPI, um dos grandes desafios e oportunidades que o Banco enfrentará nos próximos anos, passa pelo apoio à transição sustentável e a descarbonização dos Clientes, tanto Empresas como Particulares.

Empresas

O BPI está comprometido em apoiar as Empresas que procuram modelos de negócio mais sustentáveis e assentes numa visão de longo-prazo, em particular em setores afetados por riscos climáticos e de transição. Até 2024, o BPI definiu o objetivo de mobilizar 975 M.€ para financiar a transição sustentável das Empresas. Este objetivo contribui para a descarbonização gradual da carteira e, por sua vez, para o cumprimento dos objetivos de neutralidade do Banco.

Em 2023, o apoio à transição sustentável das Empresas totalizou os 760 M.€ e focou-se, essencialmente, na promoção de projetos de descarbonização e eficiência energética dos Clientes.

Em 2023:

7 M.€	**Linha BPI | BEI Eficiência Energética**
16 M.€	**Linhas ESG Empresas**
580 M.€	**Operações verdes ou ligadas a objetivos verdes de acordo com os princípios ICMA e LMA**
155 M.€	**Projetos Imobiliários com pré-certificado energético A+, A ou B**

Principais operações de financiamento alinhadas com os princípios ICMA e LMA em 2023

- Obrigações verdes

CAIMA (50 M.€)**:** Emissão, integralmente organizada, montada e subscrita pelo BPI, que se destina a financiar a instalação de uma nova caldeira de biomassa a partir de resíduos florestais, assegurando uma total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis.

- Obrigações ESG-linked

Sonae MC (100 M.€): Emissão integralmente organizada, montada e subscrita pelo BPI, com condições indexadas ao desempenho da MC no que se refere à redução das emissões de carbono e à promoção da presença de mulheres em cargos de direção.

- Empréstimos verde

Transportes Urbanos de Braga (10 M.€): Financiamento que se destina a financiar a aquisição de 30 novos autocarros com propulsão 100% elétrica, com zero emissões de gases com efeito de estufa.

- Empréstimos ESG-linked

NOS SGPS (75 M.€)**:** Financiamento com condições indexadas ao desempenho da NOS no que se refere ao objetivo de redução das emissões de gases com efeito de estufa, da operação própria, em pelo menos 80% até 2025, face a 2019.

LIDL (50 M.€)**:** Financiamento com condições indexadas ao objetivo de melhoria do *rating* ESG do LIDL.

SODECIA (40 M.€): Programa de Papel Comercial, integralmente organizado montado e com garantia de subscrição pelo BPI, com condições indexadas ao desempenho da SODECIA em dois indicadores: i) redução da pegada de carbono indireta do tipo GEE 2 (eletricidade consumida); e ii) crescimento das vendas anuais de produtos destinados a veículos elétricos.

Cork Supply (10 M.€): Financiamento com condições indexadas ao objetivo de redução das emissões de gases com efeito de estufa em pelo menos 35% até 2027 e à concretização de iniciativas de bem-estar corporativo.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Particulares

O BPI procura desenvolver uma oferta consolidada e segmentada para Particulares de modo a **incentivar padrões de consumo mais verdes**, em particular, nas áreas da habitação e da mobilidade sustentável. Até 2024, o BPI definiu o objetivo de mobilizar 1.025 M.€ para a promoção do financiamento sustentável a Particulares.

Em 2023, o financiamento a Particulares com critérios ambientais totalizou os 260.3 M.€ e destinou-se, em grande parte, ao crédito habitação com certificados energéticos A+, A ou B.

Em 2023:

259.2 M.€	**Crédito Habitação Eficiência Energética**
1.1 M.€	**Crédito Pessoal Finalidade Sustentável**

Principais eixos em 2023

Mobilidade mais Sustentável

De uma forma abrangente, o BPI promove uma mobilidade mais sustentável, através da comercialização de produtos com menor impacto ambiental, como bicicletas, trotinetes ou automóveis totalmente elétricos.

Eficiência energética das habitações

Outro eixo de atuação é a eficiência energética das habitações, auxiliando os Clientes a transformar as suas habitações integrando painéis solares, baterias ou bombas de calor mais eficientes do ponto de vista energético.

Melhoria dos processos operativos

Adicionalmente, o BPI procurou estabelecer processos operativos mais eficientes, reduzindo a pegada operativa dos processos e dos seus produtos.

Transição digital

O BPI incentiva a transição digital incentivando a utilização dos canais digitais ao dispor dos seus Clientes e da incorporação de processos automáticos nos seus produtos

Incentivo à economia circular

O BPI procura contribuir e incentivar a economia circular através da emissão de cartões de PVC reciclado e da recolha de cartões com encaminhamento para reciclagem e reutilização

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Taxonomia

O contributo positivo do financiamento do BPI para objetivos ambientais é aferido também no âmbito do cumprimento do Regulamento da Taxonomia[1] que estabelece uma moldura de avaliação do contributo das diversas atividades económicas para cada um dos seis objetivos ambientais identificados. De acordo com o Regulamento Delegado de Divulgação[2] as instituições de crédito deverão reportar o denominado *Green Asset Ratio* (GAR) que pretende medir o peso do financiamento "verde" no total do respetivo ativo.

Importa sublinhar que o rácio apresenta várias limitações estruturais que exigem cuidado na interpretação/leitura e comparação:

- apenas uma parte do negócio do Banco poderá ser incluído no numerador desse rácio, uma vez que, entre outros fatores, apenas empresas sujeitas a reporte desta informação integram o perímetro relevante de apuramento de numerador;
- apenas são incluídas atividades com contributo substancial para objetivos ambientais, desconsiderando o esforço de transição das atividades que têm impacto negativo;
- apenas são consideradas as atividades identificadas pela Comissão Europeia num processo que está em contínua evolução; é de sublinhar que atualmente estão identificadas muitas atividades que não estavam contempladas em 2022, data de referência dos dados das empresas integradas neste reporte.

Acresce que a metodologia de cálculo é relativamente nova e complexa, tem vindo a exigir inúmeros e sucessivos esclarecimentos por parte da Comissão Europeia, e exige às empresas desenvolvimentos de novos processos de análise e recolha de dados. O BPI adotou uma postura conservadora tanto em caso de insuficiência de informação como no caso de dúvida na interpretação: os financiamentos não foram incluídos no numerador do rácio. Por estes motivos, o rácio apresentado não representa toda a contribuição do BPI para objetivos ambientais, correspondendo a uma subestimação do financiamento com esta finalidade.

No anexo "Informação Complementar" encontram-se todos os quadros previstos no Regulamento Delegado de Divulgação bem como uma explicação mais detalhada dos cálculos efetuados.

Quadro 0.

	KPI Principal	KPIs Adicionais		
	GAR (stock)	GAR (fluxo)	Garantias financeiras	Ativos sob Gestão
Total dos ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental (Turnover)	162.35	66.54	13.95	0.10%
GAR (Turnover)	0.49%	0.82%	12,28%	0.24%
GAR (Capex)	1.27%	1.47%	13.68%	0.24%
% de cobertura[3]	58.1%	52.2%		
% de ativos excluídos do numerador do GAR[4]	35.2%	47.9%		
% de ativos excluídos do denominador do GAR[5]	16.1%	0.3%		

[1] Regulamento (UE) 2020/852
[2] Regulamento (UE) 2021/2178
[3] Em relação ao total dos ativos
[4] Artigo 7(2) e 7(3) Regulamento Delegado de Divulgação
[5] Artigo 7(1) Regulamento Delegado de Divulgação

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Sistema de Gestão Ambiental

O BPI tem implementado, desde 2020, um Sistema de Gestão Ambiental de acordo com a ISO 14 001, que considera o negócio sustentável, a gestão de riscos climáticos e a redução do impacto ambiental da atividade do BPI.

O Sistema de Gestão Ambiental sustenta-se no Plano de Acompanhamento Ambiental, integrado no Plano Diretor de Sustentabilidade, sendo uma ferramenta fundamental para medir o nível de êxito do cumprimento dos objetivos ambientais.

Plano de Acompanhamento Ambiental 2022 - 2024

7 planos de atuação | **+30 objetivos ambientais** | **+60 iniciativas**

1. Manutenção e Certificação do Sistema de Gestão Ambiental
2. Estratégia para a Neutralidade Carbónica
3. Contribuição para a Mobilidade Sustentável
4. Promoção da Eficiência Ambiental e da Economia Circular
5. Comunicação e Consciencialização Ambiental
6. Integração de Critérios Ambientais na Cadeia de Fornecimento
7. Desenvolvimento de Produtos e Serviços mais Sustentáveis

Renovação e ampliação da certificação ambiental

A redução das emissões da atividade do BPI considera a adoção de medidas de eficiência ambiental, identificação de responsáveis e de recursos, acompanhamento de indicadores e definição de metas, conforme os requisitos da ISO 14 001.

A certificação do SGA do BPI integra a atividade bancária e de suporte em 4 edifícios centrais: Casal Ribeiro, Boavista, Saudade e Monumental, sendo sujeito a auditorias por entidades externas todos os anos.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Gestão Ambiental

Com vista à melhoria contínua do seu desempenho ambiental e redução da pegada de carbono operativa, o BPI tem vindo a adotar iniciativas e a monitorizar diversos indicadores ambientais, nomeadamente de energia, água, papel, e resíduos, de forma a assegurar que o seu impacto ambiental seja o menor possível.

Energia

O consumo de energia direta do BPI considera o uso de combustível associado à frota automóvel BPI (gasóleo e gasolina) e aos equipamentos de emergência (gasóleo), bem como à utilização de gás natural. O consumo de energia indireta considera o uso de eletricidade em todas as instalações do BPI (edifícios e rede comercial).

Consumo de Energia

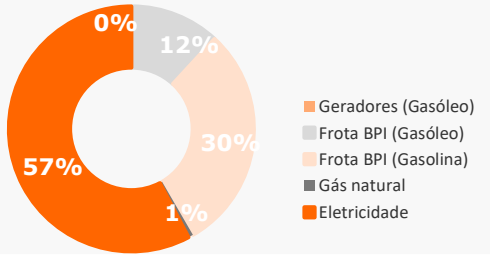

O consumo de eletricidade é o mais significativo em termos de energia, tendo o Banco processos de monitorização contínua para 100% das suas instalações. Em 2023, houve uma redução global de 1%, considerando um aumento de 4% nos Edifícios Centrais (devido à manutenção em simultâneo dos edifícios desocupados e dos novos edifícios) e uma redução de 4% na Rede Comercial.

O BPI registou ainda um decréscimo significativo no consumo de gás natural (-68%), evidenciando o esforço na sua monitorização e redução.

Medidas de redução do consumo 2023

- Nos últimos anos, o BPI tem vindo a implementar um sistema de domótica que permite monitorizar e avaliar a evolução do consumo de energia elétrica nas instalações, segundo a ISO 50 001, e definir novas medidas de eficiência.
- Continuação da colocação de LED e de sensores de presença, parametrização dos horários de iluminação e climatização, substituição de equipamentos de climatização mais eficientes, e análise de projetos de comunidades de energia.
- Melhoria contínua dos sistemas de Gestão Técnica Centralizada nos edifícios.

Comparação 22-23

1% Energia

-1% Eletricidade

-68% Gás natural

Melhoria contínua do consumo de eletricidade

100% Consumo de energia elétrica renovável

17% de consumos monitorizados de forma automática nos edifícios centrais

21% de consumos monitorizados de forma automática na rede comercial

Evolução do consumo de Eletricidade [MWh]

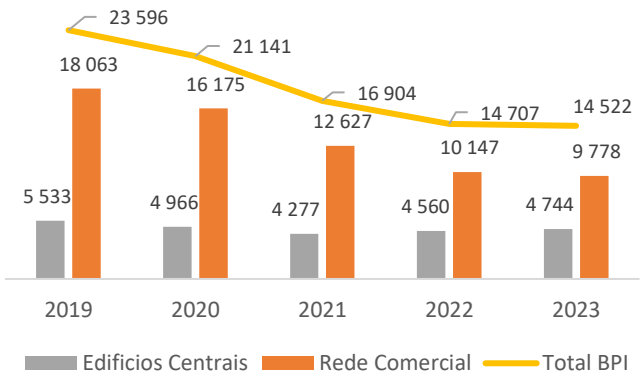

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento 2023

Capital Financeiro

Capital Intelectual

Capital Humano

Capital Social

Capital Natural

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Papel

O papel de fotocópia e de carta utilizado na comunicação com o Cliente continua a ser um dos materiais mais consumidos.

De destacar que o papel de fotocópia é certificado com o selo Ecolabel, e as publicações são realizadas em papel com certificado FSC.

Em 2023, verificou-se uma redução de 56% do consumo total de papel da atividade do BPI face ao ano de 2022, que considera o papel utilizado nos escritórios, rede comercial e comunicação ao Cliente.

Medidas de redução do consumo 2023

- Continuação da desmaterialização de operações;
- Redução e centralização de impressoras em equipamentos multifuncionais com ID do usuário; impressão standard frente e verso e a cor preto e branco;
- Incremento significativo na correspondência a Clientes no formato digital.

Comparação 22-23

-4%
Papel Fotocópia (A4+A3)

-26%
Envelopes expedidos para Clientes

Água

O uso de água é essencialmente para consumo humano. Contudo, o BPI considera como boa prática monitorizar o consumo de água e influenciar o uso consciente deste recurso.

Medidas de redução do consumo 2023

- Continuação da instalação de redutores de fluxo de água nas torneiras dos WC das instalações do BPI;
- Continuação da instalação de autoclismos de dupla descarga nas instalações do BPI;
- Desenvolvimento de um projeto de eficiência hídrica no Edifício Monumental.

O BPI encontra-se a desenvolver um projeto interno que visa a monitorização criteriosa dos consumos de água, com o objetivo de otimizar o seu consumo.

Comparação 22-23

- 25%
Água

8,3
m^3/Colaborador

Resíduos

O BPI continua a implementar ações para uma melhor gestão de resíduos que consideram a consciencialização dos Colaboradores e Fornecedores para a redução da sua produção, a correta segregação e a definição de fluxos específicos para valorização e reencaminhamento correto a partir das suas instalações.

Medidas de redução do consumo 2023

- Monitorização das quantidades produzidas de resíduos nas instalações BPI;
- Separação e encaminhamento de resíduos perigosos, pelos serviços de manutenção, de forma correta e controlada pelo BPI;
- Realização de campanhas internas de redução e separação correta de resíduos;
- Doação de mobiliário e equipamento informático para diversas entidades (p.e. ENTRAJUDA).

Comparação 22-23

-58%
Resíduos produzidos

-46 %
Toner produzido

+4 000
Equipamentos informáticos doados

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Mobilidade Sustentável

O BPI tem vindo a desenvolver o Plano de Mobilidade Sustentável que considera a redução das emissões das deslocações associadas à frota automóvel e viagens de serviço, Fornecedores e dos Colaboradores às instalações do BPI.

Medidas de mobilidade sustentável 2023

- Continuação da transição da frota automóvel para viaturas híbridas;
- Colocação de carregadores para veículos elétricos nos parques de estacionamento dos Edifícios Centrais;
- Continuação do modelo de trabalho híbrido;
- Redução de deslocações de Colaboradores, Clientes e Fornecedores através da dinamização de reuniões remotas;
- Inclusão de critérios ambientais de redução do impacto associado à mobilidade em eventos realizados pelo BPI.

Comparação 22-23

115
Lugares de bicicleta no estacionamento dos edifícios

+10%
Consumo de combustível pela Frota BPI

Compras Sustentáveis

Os Princípios de Compras e Código de Conduta de Fornecedores continuam a contribuir para estabelecer uma estrutura de colaboração equilibrada entre o BPI e os seus Fornecedores.

O BPI tem em consideração, nos processos de consulta ao mercado, a certificação de Fornecedores pela ISO 45 000, ISO 9001 e ISO 14 001.

Todas as entidades com novos contratos ativos em 2023 foram avaliadas tendo em conta critérios descritos no Código de Conduta de Fornecedores do BPI.

Em 2023, foram definidos mais critérios ambientais integrados nos processos de consulta ao mercado para a aquisição de produtos e na contratação de serviços, de forma a incentivar que os nossos Fornecedores adotem medidas de redução do impacto ambiental das suas atividades.

O BPI tem vindo a definir um Plano de Compras Sustentáveis que considera os produtos e serviços que afetam o desempenho ambiental do BPI: i) identificação de produtos e serviços adquiridos de maior impacto ambiental; ii) elaboração e aprovação de critérios ambientais; iii) inclusão dos critérios ambientais nos processos de consulta ao mercado.

O BPI realiza verificações ambientais aos Fornecedores que exercem funções nas suas instalações, tais como, serviços de limpeza e de manutenção, estando a alargar estes processos a outros Fornecedores. Os planos de ação direcionados para os Fornecedores, influenciam a adoção dos compromissos assumidos pelo BPI, pelos mesmos.

2712
Fornecedores BPI

93%
Fornecedores nacionais

91%
Despesa com Fornecedores nacionais

Consciencialização

Em 2023, destacam-se como ações internas, a realização de BPI Talks que integraram conceitos sobre sustentabilidade ambiental, bem como ações de formação específicas para o Concelho de Administração e Direções do BPI que consideraram a descarbonização e o compromisso do BPI nestes temas.

O BPI teve ainda diversas comunicações externas nas redes sociais, entre outros meios sociais, com conteúdo informativo sobre gestão ambiental, sustentabilidade ambiental e boas práticas ambientais.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Pegada de Carbono Operativa

A estratégia da pegada de carbono operativa seguida pelo BPI, assenta em três eixos:

› **Cálculo, Redução e Compensação**

Cálculo da Pegada de Carbono
Realização de inventário anual das emissões de carbono da atividade operativa desde 2019 e estabelece ações contínuas de redução

Redução das emissões de CO_2
Monitorização anual de indicadores ambientais da atividade operativa, análise e implementação de novas medidas de redução.

Compensação das emissões CO_2
Compensação das emissões impossíveis de evitar associadas à atividade operativa (âmbitos 1, 2 e 3.6)

O BPI calcula a sua pegada de carbono operativa desde 2019, e compensa, de forma parcial, as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) remanescentes desde 2021.

Cálculo das Emissões de GEE

Em 2023, o cálculo da pegada de carbono operativa foi efetuado segundo dois âmbitos:

i) Âmbito de reporte idêntico a anos anteriores, estando associado às metas de redução definidas para 22-24.

ii) Alargamento do âmbito à cadeia de fornecimento nas categorias 1 e 2, do âmbito 3.

De realçar que em 2023 foi também realizada, pela primeira vez, a verificação aos dados base e à metodologia de cálculo da pegada de carbono do BPI, considerando a ISO 14 064.

› **Detalhe das emissões GEE do Âmbito 1 [$tCO2_e$] [1]**

	CO_2	CH_4	N_2O	HFCs	CO_{2e}
Gás Natural	32.8	0.1	0.0	0.0	32.9
Gasóleo (gerador)	9.3	0.0	0.0	0.0	9.3
Gasóleo (frota)	793.9	1.2	11.1	0.0	806.2
Gasolina (frota)	2 038.8	20.6	62.4	0.0	2 121.78

[1] TCO2e – Toneladas de dióxido de carbono equivalente

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Pegada de Carbono Operativa

Pegada de Carbono [t CO2e]		2022	2023	Δ (%)
Combustão de fontes fixas	Geradores de Emergência (gasóleo)	5	9	87%
	Equipamentos a Gás Natural	102	33	-68%
Combustão de fontes móveis	Frota BPI (gasóleo e gasolina)	2 715	2 928	8%
Fugas de gases refrigerantes	Sistemas de Climatização	189	0	-100%
ÂMBITO 1 - Emissões Diretas de GEE		3 011	2 970	-1%
	Produção de eletricidade (market based method)	0	0	0%
	Produção de eletricidade *(location based method)*	2 752	2 336	-15%
ÂMBITO 2 - Emissões Indiretas de GEE (1)		0	0	0
3.1 Compra de Bens e Serviços	Água da rede	22	16	-27%
	Papel	809	359	-56%
	Plástico (2)	3	0	-100%
	Outros (Toners e Vinis Publicitários)	92	80	-13%
3.2 Bens de Capital	Máquinas de Escritório e Computadores	1 086	732	-33%
3.3 Outras emissões (energia)	Eletricidade (CV e T&D)	377	967	+100%
3.5 Produção de Resíduos	Resíduos produzidos (3)	67	44	-35%
3.6 Deslocações em serviço	Avião	145	304	+100%
	Comboio	5	16	+100%
	Outras deslocações (curta duração)	3	41	+100%
	Veículos Alugados	67	93	39%
3.7 Deslocações pendulares	Deslocações casa-trabalho-casa	1 257	1 054	-16%
ÂMBITO 3 - Emissões Indiretas de GEE		3 933	3 707	-6%
Total de emissões de GEE *(market based method)*		6 944	6 676	-4%
Total de emissões de GEE *(location based method)*		9 696	8 998	-7%
Total por Colaborador *(market based method)*		1.6	1.5	-3%

1 - Inclui duas perspetivas diferentes como requerido pelo GHG Protocol: (i) location based method, que tem em conta a intensidade média das emissões de GEE associadas à produção da eletricidade distribuída na rede nacional; (ii) market based method, que reflete as emissões de GEE associadas ao mix energético disponibilizado pelo Fornecedor de eletricidade.
2 - Considera garrafas de água de plástico
3 - Considera a quantidade de resíduos produzidos e declarados no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) da Agência Portuguesa do Ambiente

Pegada de Carbono Operativa redimensionada (cat. 3.1 e 3.2)

Foi também efetuado o cálculo do alargamento do perímetro da pegada de carbono operativa, abrangendo a totalidade das emissões associadas à cadeia de fornecimento para as categorias 3.1 e 3.2 do âmbito 3, tendo sido considerado 80% dos fornecedores de maior despesa.

A partir destes novos dados, o BPI pretende implementar um plano de redução de emissões associadas aos seus fornecedores, tendo já em 2023 efetuado ações de formação para alguns destes fornecedores.

Pegada de Carbono [t CO2e]	2022	2023	Δ (%)
Combustão de fontes fixas	107	42	-60%
Combustão de fontes móveis	2.715	2.928	8%
Fugas de gases refrigerantes	189	0	-100%
ÂMBITO 1	3 011	2 970	-1%
Eletricidade *(market based method)*	0	0	0%
Eletricidade *(location based method)*	2 752	2 336	-15%
ÂMBITO 2 [1]	0	0	0
3.1 Compra de Bens e Serviços (Opex)	7 118	7 948	12%
3.2 Bens de Capital (Capex)	6 892	3 467	-50%
3.3 Outras emissões (energia)	377	967	+100%
3.5 Produção de Resíduos [3]	67	44	-35%
3.6 Deslocações em serviço	145	455	+100%
3.7 Deslocações pendulares	1 257	1 054	-16%
ÂMBITO 3	15 856	13 935	-12%
Total de emissões de GEE *(market method)*	18 867	16 905	-10%
Total de emissões de GEE *(location method)*	21 619	19 240	-11%
Total por Colaborador *(market method)*	4.3	3.8	-10%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
Enquadramento 2023
Capital Financeiro
Capital Intelectual
Capital Humano
Capital Social
Capital Natural
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Redução das emissões de GEE

- Âmbito 1 –Verifica-se uma redução de 1% devido às medidas de eficiência energética em curso para o consumo de gás natural. Em relação ao consumo de combustível pela frota, continua a existir um aumento, estando o BPI a definir ações internas para uma melhoria da mobilidade.
- Âmbito 2 – o BPI continua a reduzir o consumo de eletricidade (-15%), tendo origem 100% em fontes renováveis.
- Âmbito 3 – De acordo com o âmbito de reporte dos últimos anos, o BPI continua a reduzir as suas emissões (-6%). Considerando o recalculo das cat. 3.1 e 3.2, incluindo Opex e Capex, verifica-se um aumento considerável no total das emissões. O BPI pretende assim, iniciar o processo de redução das emissões associadas à cadeia de fornecimento

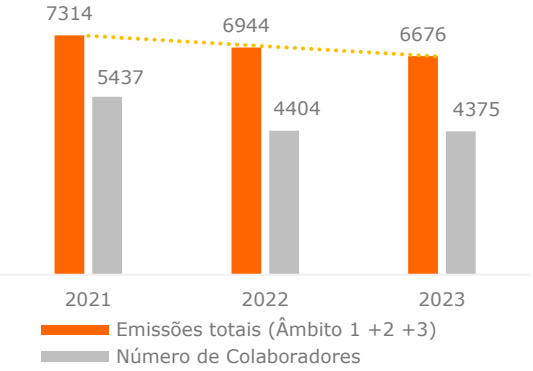

O BPI definiu metas de redução 22-24 estando a atingir as metas propostas, exceto no âmbito 1. As metas estabelecidas para este triénio não consideram o recalculo das cat. 3.1 e 3.2.

Indicadores	2022		2023	
	Objet.	Real	Objet.	Real
Âmbito 1[1] (vs. 2019)	(4%)	(1%)	(5%)	(2%)
Âmbito 2 (vs. 2019)	(100%)	(100%)	(100%)	(100%)
Âmbito 3 (vs. 2019) Perímetro calculado em 2021	(6%)	(12%)	(8%)	(17%)
Emissões globais de CO2 reduzidas (vs. 2019)	(2%)	(36%)	(6%)	(39%)
Carbon Neutral: compensação de emissões associadas às categorias reportadas (Âmbitos 1, 2 e 3)	100%	100%	100%	100%

As metas serão redefinidas para o triénio 25-27, considerando no novo redimensionamento a totalidade das cat. 3.1 e 3.2

1 - Para o cálculo da meta do Âmbito 1, os dados das emissões de fugas de gases fluorados dos sistemas de climatização consideram, como ano base de referência, a média 2019-2021.

Compensação das emissões de GEE

Em 2023, o âmbito da compensação das emissões de GEE do BPI foi alinhado com o do CaixaBank, que efetuou um estudo de materialidade para aferir a importância de cada categoria do âmbito 3 na pegada de carbono.

O BPI adquiriu um total de 3 430 créditos de CO_2 para **compensação das emissões remanescentes** da sua pegada de carbono de 2023, associadas aos âmbitos 1, 2 e 3.6, através de três projetos internacionais certificados pela Verified Carbon Standard (VCS).

Esta compensação parcial está associada a projetos de captura e remoção de CO_2, incluindo projetos de reflorestação de elevado valor na biodiversidade, que correspondem a 75% da compensação da pegada de carbono operativa do BPI, e projetos para produção de energia renovável, que correspondem aos restantes 25%.

De destacar ainda, que 50% desta compensação é feita em Espanha.

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

GOVERNAÇÃO

O BPI tem como prioridade assegurar uma governação responsável assente numa conduta ética e rigorosa. Um governo corporativo sólido e eficaz contribui para garantir o bom funcionamento do Banco e das equipas, alcançar as ambições estratégicas e criar valor para todas as partes interessadas de forma transparente.

O capital social do Banco BPI é integralmente detido pelo seu único acionista, o CaixaBank.

Governo da Sociedade

A Sociedade está organizada de acordo com o artigo 278.º, n.º1 b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC). Os órgãos sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas. O Conselho de Administração integra quatro comissões, conforme representado na figura ao lado[1].

O mandato dos órgãos sociais tem a duração de três anos, com a exceção do mandato do Revisor Oficial de Contas cujo o período é de quatro anos.

Assembleia Geral | É composta por todos os acionistas e delibera sobre matérias que lhes sejam especificamente atribuídas por lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas anuais, distribuição de resultados e aumentos de capital.

Comissão de Auditoria| Compete-lhe supervisionar a gestão da Sociedade, incluindo: i) fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de riscos; ii) fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, nomeadamente em matéria de sustentabilidade; iii) fiscalizar a revisão legal de contas; iv) acompanhar a situação e a evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra exposto; v) apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas; e vi) receber as comunicações das irregularidades.

Em 2023, a Comissão de Auditoria reuniu 12 vezes.

Revisor Oficial de Contas | O Revisor Oficial de Contas é responsável por proceder ao exame independente das contas da Sociedade, recorrendo a análises e verificações necessárias à revisão e certificação de contas.

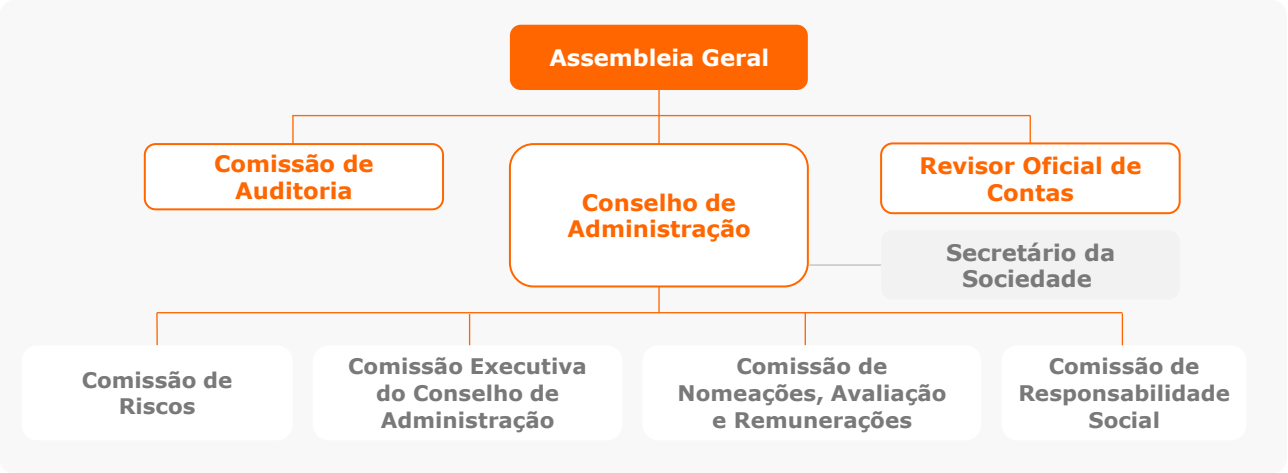

[1] Informação mais detalhada sobre o governo da Sociedade pode ser encontrada no Relatório de Governo da Sociedade, parte integrante do presente Relatório e Contas.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Conselho de Administração (CA) | É responsável pela gestão e representação da Sociedade, garantido o correto e contínuo acompanhamento da sua atividade.

O CA é atualmente composto por 15 membros, dos quais 9 são membros não executivos (incluindo o Presidente do CA), sendo 4 considerados independentes do Acionista ou de qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, e 6 são membros executivos.

O CA reúne com a periodicidade mínima bimestral, sempre que haja convocação do Presidente, ou por dois Administradores (12 reuniões em 2023).

As deliberações do CA são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de igualdade do número de votos. O CA designa um Secretário da Sociedade e um Secretário suplente.

[1] Dois membros do CA têm duplas licenciaturas.

[2] Na medida em que: integram Comités de Sustentabilidade no BPI ou noutras entidades; têm ou tiveram responsabilidade direta pelo Pelouro da Sustentabilidade no BPI e/ou noutras entidades; estiveram envolvidos na definição dos riscos climáticos e ambientais do BPI e/ou de outras entidades; têm formação em sustentabilidade.

Caraterização do Conselho de Administração

Geral

56 anos idade média

32 anos média de experiência profissional

8 anos média de experiência no cargo

Nacionalidade

Portuguesa — Espanhola

Género

Masculino — Feminino

Formação

Em % dos membros do CA.

Área de Formação [1]

29% Economia
47% Gestão
18% Direito
6% Engenharia

Grau Académico

40% Licenciatura
40% Mestrado/MBA
13% Doutoramento

Sustentabilidade

9/15 **membros representam *partes interessadas* relevantes para o Banco e para a sociedade em geral** (três representantes do acionista, cinco representantes da sociedade civil, um representante de instituição de ensino e um representante de associação setorial)

8/15 **têm competências e/ou experiência relevante em matéria de sustentabilidade[2]**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comissões do Conselho de Administração

Comissão Executiva do Conselho de Administração | O Conselho de Administração inclui uma Comissão Executiva à qual é confiada a gestão corrente do Banco, nesta se compreendendo poderes necessários ou convenientes para o exercício da atividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei.

A Comissão Executiva é atualmente composta por seis membros e por regra, reúne semanalmente (43 reuniões em 2023).

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria absoluta de votos, sendo o voto de qualidade, quando necessário, atribuído ao Presidente.

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações | É responsável por emitir pareceres sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a seleção de Administradores para a Comissão Executiva, sobre a avaliação e fixação de remunerações dos administradores executivos, e ainda pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relacionadas com a nomeação e sucessão dos órgãos sociais e altos quadros, bem como políticas de remuneração.

Comissão de Riscos | É responsável, sem prejuízo das competências da Comissão de Auditoria nessas matérias, por acompanhar a política de gestão de todos os riscos da atividade da Sociedade, bem como acompanhar a política de gestão do Fundo de Pensões do Banco BPI.

Comissão de Responsabilidade Social | É responsável por apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relacionadas com a responsabilidade social do Banco, incluindo temas de solidariedade, educação, cultura, investigação e ciência.

Comités

Existem vários Comités que acompanham a atividade da Sociedade em várias áreas, nomeadamente riscos financeiros e não financeiros, *compliance*, sustentabilidade, coordenação das atividades comerciais e criação de produtos.

Em 2023, foi feita uma revisão do número e das responsabilidades dos diferentes comités conforme melhor se indica no Relatório de Governo da Sociedade, que é parte integrante do presente Relatório e Contas, e onde é prestada informação mais pormenorizada.

- Comité Global de Riscos
- Comité de Imparidades e Morosidade
- Comité de Modelos
- Comité de Polícias de Risco
- Comité de Risco Operacional e Resiliência
- Asset-Liability Committee (ALCO):
- Comité Permanente de Créditos
- Comité de Governo da Informação
- Comité de Segurança e Privacidade
- Comité de Sustentabilidade
- Comité de Incidências Laborais
- Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais
- Comité de Marketing
- Comité de Validação de Produto
- Comité de Aconselhamento Financeiro
- Comité de Transparência
- Comité de Inovação e Transformação

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo de Governo de Sustentabilidade

O BPI tem definido um **modelo de governo específico para a Sustentabilidade**. O **Comité de Sustentabilidade**, com reporte direto à **Comissão Executiva do Conselho de Administração** e presidido pelo Diretor Executivo de Sustentabilidade, tem o papel da coordenação da estratégia de Sustentabilidade do BPI. O Comité reúne mensalmente para discutir os temas de sustentabilidade, no que diz respeito à gestão dos riscos e os impactos do BPI.

A **Direção de Sustentabilidade** acompanha a implementação das várias iniciativas de sustentabilidade e assegura o diálogo com as partes interessadas. Adicionalmente, existem **áreas especializadas**, dentro de diferentes Direções, que são responsáveis por temas como: a gestão do risco de Sustentabilidade, a integração dos fatores ESG na admissão de Clientes e a estruturação de financiamentos ESG especializados.

Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comité de Sustentabilidade	Direção de Sustentabilidade	Áreas Especializadas
• Aprovar, supervisionar e avaliar periodicamente a definição, o desenvolvimento e a implementação da estratégia de Sustentabilidade.	• Desenvolver o Plano Estratégico e o orçamento que integra os compromissos e as iniciativas em matéria de Sustentabilidade; • Adotar as políticas e principais linhas de ação em temas de Sustentabilidade.	• Aprovar e acompanhar a estratégia e as práticas de Sustentabilidade do BPI; • Propor e submeter para aprovação aos órgãos de governo correspondentes as políticas relevantes para a gestão da Sustentabilidade; • Supervisionar o Plano Diretor de Sustentabilidade e avaliar o seu grau de cumprimento.	• Coordenar a execução do Plano Diretor de Sustentabilidade; • Assegurar a produção de informação relacionada com impactos • Coordenar a implementação de legislação ESG • Promover a participação do Banco em iniciativas ESG • Coordenar o Sistema de Gestão Ambiental • Identificar oportunidades de negócio e promover o desenvolvimento da Oferta ESG do Banco.	• Área de Sustentabilidade na Direção Global de Riscos; • Área de Gestão de Risco de Sustentabilidade na Direção de Crédito; • Área de Financiamentos ESG na Direção de Financiamentos Especializados.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Procedimentos de Seleção, Avaliação e Sucessão

O BPI dispõe de uma Política de Seleção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e dos Titulares de Funções Essenciais do BPI.

Seleção. A identificação e a seleção das pessoas aptas a integrar o Conselho de Administração (CA), a Comissão Executiva (CECA), ou a Comissão de Auditoria (CAU), cabe à Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR), a quem compete, entre outras funções, apoiar e aconselhar o CA no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais e na escolha dos Administradores a designar para a CECA. Neste contexto, compete à CNAR:

- elaborar e atualizar a descrição das funções e o conjunto de qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos e avaliar o tempo mínimo de dedicação ao exercício das funções;
- sempre que ocorra qualquer vaga elaborar parecer fundamentado para o CA, identificando as pessoas com perfil mais adequado para o seu preenchimento;
- diligenciar para que a Política de Seleção contenha os mecanismos necessários a assegurar o aumento do número de pessoas do género sub-representado, com vista a atingir os objetivos definidos;
- avaliar a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho do CA e das suas Comissões, bem como da CAU, e, quando entender adequado, formular recomendações de eventuais alterações.

A indicação das pessoas que devam, em cada momento, integrar os Órgãos de Administração e de Fiscalização cabe ao Acionista Único, que poderá apresentar propostas de eleição ou de destituição de membros.

Princípio de diversidade

A Política de Seleção estabelece um princípio da diversidade na composição dos Órgãos de Administração e de Fiscalização. A promoção da diversidade no Banco assenta nos seguintes critérios:

- promoção da integração de pessoas com experiências e qualidades diversificadas que promovam visões distintas no seio dos referidos órgãos e processos construtivos de decisão;
- valorização da diversidade nas suas diversas dimensões: idade, género, origem geográfica, habilitações, competências, qualificações, experiência profissional, entre outras;
- adoção de medidas de promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, e de sensibilização interna com vista à efetiva e progressiva implementação da política de diversidade e de promoção das melhores práticas nesta matéria.

A seleção dos candidatos aos órgãos de administração e de fiscalização deve ter em conta os objetivos de diversidade de género aprovados: pelo menos 40% do género sub-representado até ao final de 2023 e posteriormente, e em nenhum caso, menos de 30%.

Avaliação. A avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização ~~e~~ do BPI visa garantir que estes reúnem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade necessários para assegurar, em permanência, garantias de gestão sã e prudente do Banco, tendo em vista a salvaguarda dos interesses das suas partes interessadas e do sistema financeiro em geral.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A avaliação da adequação é realizada antes do início do exercício de funções (avaliação inicial a concluir em momento prévio à deliberação da designação) e no decurso de todo o mandato, sempre que a CNAR entenda que a mesma se justifica, designadamente quando se verifiquem alterações nos pressupostos de facto ou de direito que estiveram na base da avaliação inicial.

A CNAR procede, anualmente, à reavaliação da adequação de todos os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

Sucessão. O Banco BPI dispõe de um Plano de Sucessão do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, e dos Titulares das Funções Essenciais integrando uma lista de possíveis candidatos a membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e de um Plano de Sucessão dos membros executivos do Conselho de Administração para o mandato 2023-2025.

A Política de Sucessão dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e dos Titulares de Funções Essenciais do BPI (Política de Sucessão) identifica e define as características essenciais do perfil para o exercício de cada um dos cargos do CA, da CAU e dos Titulares de Funções Essenciais, e determina os procedimentos a seguir para proceder à sucessão dos titulares desses cargos, tanto em situações normais (sucessão ordinária), como em situações extraordinárias ou supervenientes (vaga imprevista num cargo essencial).

A referida Política de Sucessão estabelece, nomeadamente, que ao longo de todo o processo de seleção dos candidatos, deverá ser valorizada a adequada diversidade na composição do Conselho de Administração, em particular no que diz respeito à diversidade de género, de formação e experiência profissional, de idade e de origem geográfica, nos termos da Política de Seleção e Avaliação.

O Plano de Sucessão do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, e dos Titulares das Funções Essenciais é revisto pela CNAR periodicamente, sem prejuízo de revisões pontuais que possam ser consideradas necessárias. A revisão deverá ser aprovada pela CNAR e submetida à consideração do Acionista Único.

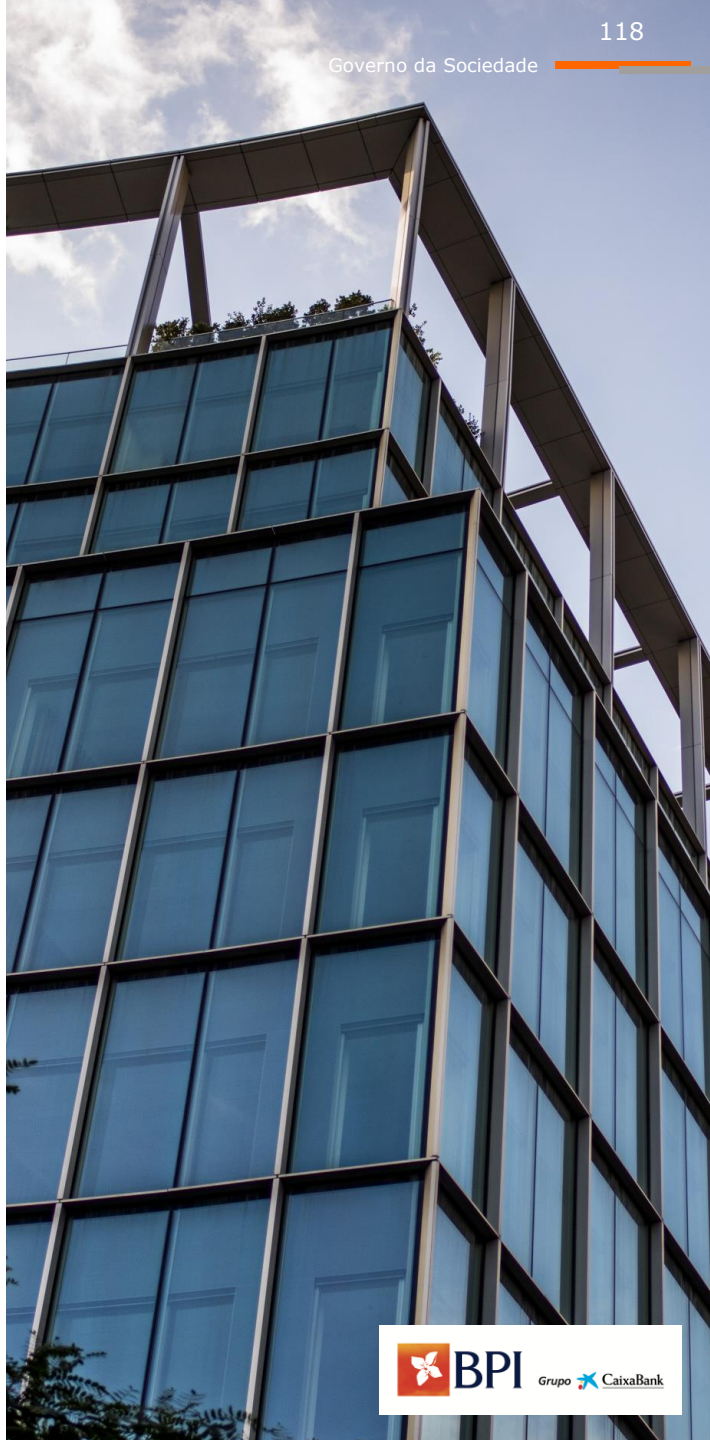

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Quadros Normativos

No seu modelo de governo, o BPI procura replicar as melhores práticas do setor, dentro do quadro legal aplicável.

O Banco dispõe, para o efeito, de um vasto conjunto de políticas e códigos de atuação no âmbito de governação e de conduta, e que comprovam o seu compromisso com as partes interessadas.

Em 2023, 100% dos Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e 98.4% dos Colaboradores receberam formação em Ética e Conduta. Além disso, 100% dos Colaboradores e Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização tomaram conhecimento das políticas do Banco.

O BPI renovou as certificações de qualidade pela ISO 37001 e pela UNE 19601, que atestam, respetivamente, a eficácia dos sistemas de gestão do risco de corrupção e de compliance penal.

Reforço da cultura de Compliance

O reforço da cultura organizacional e de compliance continua a ser uma prioridade. Em 2023, foi lançada uma formação sobre Ética e Modelo Penal de realização obrigatória para todos os Colaboradores. Adicionalmente, foram realizadas ações de sensibilização entre as quais se destacam: canal de ofertas, canal de despesas de viagens e hospitalidade, prevenção de assédio laboral e sigilo bancário.

Dando continuidade ao objetivo de consolidação das melhoras práticas internas, quer em ao nível da prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, quer ao nível de Riscos Normativos, foi assegurada a publicação de 15 ações de sensibilização e 28 atualidades relativas a atualizações de Políticas, Códigos, Comités, Normativos, Procedimentos e Melhores Práticas.

Alteração do Quadro Normativo

Em 2023, o BPI continuou o processo de adaptação do seu quadro normativo relacionado com matérias de Ética e Conduta, num caminho de harmonização com o Grupo CaixaBank e de reforço do cumprimento da legislação em vigor. Assim, verificou-se:

- a reestruturação do Código Ético com uma linguagem mais apelativa e simples;
- a atualização do Código Interno de Conduta no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários;
- a atualização das seguintes Políticas: Anticorrupção, Compliance Penal, Proteção de Dados, Tratamento de Queixas e Reclamações, Iniciativas de Troca Automática de Informações de Contas Financeiras no domínio da Fiscalidade, Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros, Classificação de Clientes, Remuneração dos Intermediários de Crédito, Conflitos de Interesses, Cumprimento Normativo, e Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Gestão de Sanções e Medidas Restritivas.
- a aprovação da nova Política de Prevenção e Combate ao Assédio, visando, por um lado, o cumprimento da legislação em vigor e do Código Ético e, por outro, promover um conjunto de medidas preventivas que mitiguem a ocorrência de práticas de assédio e discriminação em contexto laboral.
- a aprovação das seguintes Políticas: Comunicação Comercial, Salvaguarda de Instrumentos Financeiros, Envolvimento e Registos Mínimos Obrigatórios.
- a elaboração, aprovação e publicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Alteração dos Processos Associados

A alteração do quadro normativo desencadeou uma atualização dos processos instituídos relacionados com a Gestão do Risco de Compliance, sendo de destacar:

Canal de Denúncias de Assédio: Revisão do quadro de governo de gestão de denúncias de assédio e disponibilização de um acesso ao canal e respetivas FAQs na intranet.

Canal de Conflitos de Interesses: Revisão e atualização do Modelo de Gestão de Conflitos de Interesses. A revisão do modelo assegura a disponibilização aos Colaboradores de um novo Canal de Comunicação e Gestão de Conflitos de Interesses, gerido pela Direção de Compliance.

Plataforma de Registo de Conflito de Interesses no âmbito dos Valores Mobiliários: Criação de uma plataforma para dar cumprimento ao dever legal de registo centralizado dos benefícios recebidos.

Gestão de Gastos de Viagens e Hospitalidade: Revisão do quadro de controlo relativo à aceitação de convites por Colaboradores, para participação em eventos em nome do Banco e sempre que tenha associado algum tipo de despesa, para assegurar o cumprimento dos critérios previstos na Política Anticorrupção.

Robotização: No âmbito do programa de melhoria contínua dos processos, foi dada continuidade ao ambicioso plano de robotização de tarefas administrativas, repetitivas e sem conteúdo analítico, anteriormente desempenhadas manualmente.

Atualmente, encontram-se em funcionamento oito *robots* dedicados a apoiar os processos operativos em matéria de PBC&FT e Sanções. Adicionalmente, encontram-se em fase de desenvolvimento informático a implementação de dois novos *robots*.

Este processo tem permitido a reafectação das equipas a tarefas de maior valor acrescentado, nomeadamente de análise, investigação e tomada de decisão relativamente ao apetite de Risco do Banco BPI no que concerne às tarefas em causa, contribuindo significativamente para o incremento da qualidade do resultado final.

Modelo de Dados: Em 2023, foi identificado no sistema informacional do Banco um conjunto alargado de informação, permitindo assim maior autonomia e eficiência na resposta aos diversos pedidos de informação e processos das equipas.

Melhoria de Processos e Controlos: Com o intuito de garantir a conformidade com as políticas e normas internas, bem como com a legislação e regulamentação em vigor foram desenvolvidos diversos processos e controlos, destacando-se:

- Desenvolvimento, em SQL, de um processo de lógica difusa;
- *Dashboards* de apoio à Gestão;
- Processo interno de identificação de potenciais situações de abuso de mercado;
- Otimização de processos existentes.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Principais políticas e códigos internos de governação e conduta

Código Ético
Revela os valores e princípios éticos que devem reger a conduta de todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais, assentes nos valores Corporativos de Qualidade, Confiança e Compromisso Social.

Princípios de atuação:

a) O cumprimento da Legislação;
b) O Respeito;
c) A Integridade;
d) A Transparência;
e) A Excelência e profissionalismo;
f) A Confidencialidade; e
g) A Responsabilidade Social.

Código Interno de Conduta no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários
Visa assegurar que a conduta do Banco (enquanto emitente e intermediário financeiro), cumpre as regras do Regulamento (UE) 596/2014 relativas ao abuso de mercado, suas normas e regras de implementação, promovendo, assim, a transparência nos mercados e a proteção dos legítimos interesses dos investidores.

Política de Conflitos de Interesses no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários
Vai ao encontro da Diretiva de Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF II), que veio reforçar as exigências relacionadas com a proteção do investidor e a transparência com todos os agentes de mercado.

Política Geral de Conflitos de Interesses
Define o enquadramento e tratamento geral de possíveis situações de conflito de interesses e o modo como deverão ser prevenidas e geridas.

Política de Participação de Irregularidades
Visa cumprir os requisitos legais e regulatórios em matéria de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades, garantindo a confidencialidade da identidade do denunciante.

Política de Compliance Penal
Prevê um programa de prevenção que reduza o risco de prática de crimes, transversal a todo o Banco.

Política Anticorrupção
Através dos princípios que orientam esta Política, alinhada com os mais elevados padrões internacionais, o BPI toma uma posição ativa de recusa perante qualquer tipo de corrupção nos diferentes mercados onde opera.

Política de Prevenção e Combate ao Assédio
Regula os princípios a observar no processo de receção, tratamento e arquivo de participações de assédio.

Política de Cumprimento Normativo
Promove os princípios de ética empresarial, numa cultura corporativa de respeito pela lei e na monitorização da eficácia dos controlos do risco de incumprimento das obrigações.

Política de Transações com Partes Relacionadas
Visa garantir que as transações que o BPI realize com partes relacionadas sejam efetuadas em condições semelhantes às que se verificariam no mercado. As transações com partes relacionadas devem ser aprovadas por um mínimo de 2/3 dos membros do Conselho de Administração, com os pareceres prévios das funções de gestão de riscos, de conformidade e da Comissão de Auditoria.

Política de Tratamento de Queixas e Reclamações
Regula o processo de resolução das reclamações e queixas recebidas e define os termos em que estas deverão ser apresentadas, os canais de entrada e os procedimentos e prazos de resposta.

Processos em 2023

	Insatisfação	Reclamação Queixa	Total
Entradas	2.878	7.259	10.137
Tratadas	2.870	7.182	10.052
%Tratadas com Razão do Cliente	9.6%	7.9%	8.4%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Política de Atuação em Matéria do Direito da Concorrência
Tem como objetivo estabelecer os princípios e as regras que regulam a gestão do risco resultante das práticas que possam limitar a livre concorrência.

Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Gestão de Sanções e Medidas Restritivas
Traduz o compromisso do BPI em implementar mecanismos de controlo que mitiguem a criminalidade financeira, enquanto fenómeno universal.

Política de Governo de Produtos
Estabelece os princípios da criação, desenvolvimento e comercialização de Produtos e Serviços (também no sentido de responder a necessidades do respetivo Mercado-Alvo), o acompanhamento e monitorização do respetivo ciclo de vida e a definição de procedimentos para alteração de produtos e serviços já existentes.

Política de Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros
Tem por base o princípio de desenvolvimento dos melhores esforços e definição dos circuitos mais adequados pelo BPI para que as ordens recebidas dos Clientes sejam executadas nas melhores condições, tendo em conta as caraterísticas de cada ordem, em alinhamento com a Diretiva da EU relativa aos mercados de instrumentos financeiros ("DMIF II").

Política de Agregação de Ordens e Afetação de Operações
Estabelece os princípios de tratamento equitativo que visam a proteção dos interesses dos Clientes, designadamente os critérios de agregação e de afetação de ordens do BPI na realização de operações sobre instrumentos financeiros assegurando a todo o tempo todos os requisitos definidos por lei nesta matéria.

Política de Salvaguarda de Instrumentos Financeiros
Estabelece os princípios subjacentes à Salvaguarda de Ativos dos Clientes, no contexto do exercício de atividades de intermediação financeira.

Política de Classificação de Clientes (DMIF)
Estabelece os critérios e fatores que norteiam a atuação do Banco na atribuição de uma classificação DMIF (Investidor Não Profissional, Investidor Profissional ou Contraparte Elegível) aos Clientes de serviços de intermediação financeira.

Política de Envolvimento
Define os princípios gerais, subjacentes aos mandatos discricionários confiados ao BPI pelos seus Clientes, com vista à promoção do envolvimento acionista, a melhoria da transparência das estratégias de investimento e exercício do direito de voto.

Política de Comunicação
Expressa o compromisso do BPI para com um modelo de comunicação transparente, da mais elevada qualidade e alcance para as suas partes interessadas. Tem como objetivo assegurar que a comunicação corporativa no BPI é eficaz, relevante, transparente, suficiente, objetiva e atualizada.

Política de Comunicação Comercial
Estabelece os princípios subjacentes à Atividade Publicitária do BPI com o objetivo garantir que o conteúdo e o formato têm em conta os legítimos interesses dos Clientes bem como as características do mercado-alvo a que se destina.

Política de Registos Mínimos Obrigatórios
Estabelece os princípios subjacentes à gestão de registos *lactu sensu*, envolvendo Clientes e no contexto de atividades de intermediação financeira.

Política de Proteção de Dados
Estabelece os princípios gerais para gestão das questões relacionadas com a proteção de dados de caráter pessoal.

Política de Remuneração dos Intermediários de Crédito
Estabelece os princípios que devem nortear a remuneração dos intermediários de crédito.

Política de Iniciativas de Troca Automática de Informações de Contas Financeiras
Prevê a troca automática de informações relativas a contas financeiras para fins de identificação fiscal.

Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados
Visa assegurar que o BPI garante um tratamento transparente, diligente e equitativo dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

Governação

Gestão dos Riscos

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

GESTÃO DOS RISCOS

Princípios Gerais

O BPI procura garantir uma **gestão de risco** adequada e eficaz, assente na constante identificação, avaliação, monitorização e reporte da exposição a diferentes riscos. Esta gestão é essencial para a prossecução dos objetivos de maximização de resultados face aos riscos, dentro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de governo e de acordo com a estratégia global de risco do Banco.

O BPI possui **mecanismos de controlo** que permitem uma adequada monitorização e prevenção dos riscos decorrentes da sua atividade, de acordo com a política corporativa e o modelo de risco implementado no Grupo CaixaBank.

Os **processos Estratégicos de Risco do BPI**, incluem a autoavaliação anual do perfil de risco, através da qual o Banco avalia o seu perfil de risco, as estruturas de gestão, controlo e governo associadas e analisa o surgimento de novos riscos (emergentes ou potenciais), incluídos no Catálogo de Riscos, por forma a respeitar o perfil de risco definido pelo Conselho de Administração.

Princípios gerais de **gestão de risco,** definidos na **Política de Gestão Global de Riscos do Banco BPI**:

- **sólida estrutura de governo**;
- **envolvimento de toda a organização**, com uma adequada segregação de funções de acordo com as diferentes linhas de defesa;
- **gestão proactiva de riscos**, tendo em consideração a estratégia e o perfil de risco do Banco;
- ferramentas e métodos de gestão conformes com as **recomendações** dos supervisores e as **melhores práticas**;
- implementação de uma **cultura de risco**;
- gestão socialmente responsável de todos os riscos que suportam a **estratégia de sustentabilidade**;
- **comunicação oportuna** e com o nível adequado de detalhe e transparência dos diferentes riscos às partes interessadas.

Organização

A organização do risco no BPI transpõe as diretrizes emitidas pelo regulador, procura seguir as melhores práticas no sector e adaptar as políticas corporativas do Grupo CaixaBank, respeitando as caraterísticas próprias do Banco.

A gestão do risco do BPI está estruturada em **três linhas de defesa**.

3 Linhas de Defesa
(3 *Lines of Defense* ou 3LoD)

Admissão de Riscos (1LoD)	**Controlo** (2LoD)	**Auditoria** (3LoD)

Esta estrutura, prevista nas Diretrizes da EBA, atribui um papel fundamental à 2LoD enquanto garante a adequada gestão e visão holística de todos os riscos da instituição.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Organograma de Gestão de Riscos

Pela sua importância, destacam-se as seguintes Comissões e Comités, bem como as suas principais responsabilidades:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Executiva do Conselho de Administração

***Asset-Liability Committee* (ALCO):**

- Gerir, monitorizar e controlar os **riscos de liquidez e financiamento**, de **mercado** e**, estrutural de taxas de juros** (IRRBB) e de **câmbio**;
- Otimizar a **rentabilidade da estrutura financeira** do balanço;
- Determinar as **taxas de transferência** para os diferentes negócios, monitorizar preços, prazos e volumes das atividades geradoras de ativos e passivos, de acordo com as políticas, apetência e limites de risco aprovados pelo CA.

Comité Permanente de Créditos:

- Decidir sobre **propostas de crédito** (incluindo Recuperação de Crédito) conforme regulamento interno e delegação de competências da CECA;
- Emitir pareceres sobre propostas a decidir em CECA e CA;
- Garantir que são cumpridos os **limites estabelecidos para Grandes Riscos**, a nível interno e do grupo.

Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais:

- Controlar internamente PBC/FT, com funções de deliberação e decisão;
- Estabelecer e propor a política e os procedimentos de PBCFT.

Comité de Governo da Informação:

- Definir a **estratégia de gestão de dados;**
- Decidir sobre **propostas** no âmbito do Governo de Informação e Qualidade de Dados e Reportes Regulatórios;
- Acompanhar limitações na agregação de dados e reporte.

Comité de Sustentabilidade:

- Aprovar e acompanhar a **estratégia e práticas de sustentabilidade**;
- Propor à aprovação dos órgãos de governo as **políticas relevantes** para a **gestão da sustentabilidade;**
- Supervisionar o **Plano Diretor de Sustentabilidade** do BPI e avaliar o seu grau de cumprimento.

Comissão de Riscos

- Supervisionar a **atividade da 1LoD** e **2LoD** (incluindo Comités e Departamentos sob a sua dependência);
- Acompanhar as políticas de **gestão de riscos**;
- Acompanhar a política de **gestão riscos financeiro-atuariais** (aplicável ao fundo de Pensões da Sociedade);
- Propor ao CA **alterações às políticas de risco** e informar sobre as principais exposições e indicadores de risco;
- Informar e assessorar o CA na **tomada de decisões** com impacto na **estratégia e perfil de risco** do Banco.

Comité Global de Riscos

- Garantir e avaliar o **Sistema de controlo interno**;
- Garantir que os **níveis de risco** e as **decisões** estão **de acordo** com a **estratégia de risco**, estabelecida pelo CA através do *Risk Appetite Framework;*
- Garantir que as **políticas de risco** estão devidamente atualizadas e implementadas.
- **Seguir a atividade dos Comités delegados.** Destacam-se: i. Comité de Imparidades e Morosidade; ii. Comité de Modelos; iii. Comité de Políticas de Risco; iv. Comité de Risco Operacional e Resiliência.

COMISSÃO DE AUDITORIA

- Fiscalizar a **gestão da Sociedade**;
- Supervisionar as **atividades da 3LoD**;
- Analisar os trabalhos desenvolvidos pelo **Auditor Externo** e pela **2LoD**;
- Acompanhar **a situação e a evolução de todos os riscos** a que o Banco se encontra sujeito, contando com o apoio da Comissão de Riscos**.**

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

Governação

Gestão dos Riscos

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo das 3 Linhas de Defesa

A estrutura das Direções de Risco do BPI está configurada com base no "modelo das três linhas de defesa", respeitando assim o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020:

1ª Linha de Defesa (1LoD)
ADMISSÃO DE RISCOS

Formada pelas áreas de negócio, tomadores de risco, e pelas suas funções de suporte.

Função: desenvolver e manter controlos efetivos sobre os seus negócios; identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os principais riscos originados no exercício contínuo da sua atividade.

Pela sua importância, destacam-se:

- **Direção de Crédito:** assegura as funções de análise independente de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e modelos de scoring produzidos pela Direção de Gestão de Riscos (DGR);
- **Direção de Recuperação de Crédito:** gestão dos processos de recuperação de crédito em caso de incumprimento.

2ª Linha de Defesa (2LoD)
CONTROLO

No Banco BPI é constituída pela **Direção de Gestão de Riscos** e **Direção de Compliance**

Função: garantir a implementação de medidas adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para todos os riscos do Banco.

- Atua de forma independente das áreas de negócio e controlo de primeira linha.

No BPI as Funções de 2ª linha de defesa estão segregadas nos seguintes departamentos:

- **Direção de Gestão de Riscos** (RMF – Risk Management Function), responsável pela identificação, seguimento, controlo, gestão e reporting dos riscos do Banco.
- **Direção de Compliance:** identifica, monitoriza e controla os riscos Conduta e Compliance, Legal, Regulatório e Reputacional.

3ª Linha de Defesa (3LoD)
AUDITORIA

Constituída pela **Direção de Auditoria Interna** que depende funcionalmente e reporta à **Comissão de Auditoria**, de modo a garantir a sua independência e autoridade.

Objetivo: oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um grau de segurança razoável sobre o cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Apetência ao Risco

No âmbito da sua **Estrutura de Apetite pelo Risco** (*"Risk Appetite Framework"* - **RAF**), o BPI define os níveis de risco que está disposto a assumir, considerando as suas estratégias de risco e de negócio.

O RAF é revisto, no mínimo, anualmente juntamente com os restantes **Processos Estratégicos de Risco.**

Processos Estratégicos de Risco

Catálogo de Riscos	*Risk Assessment*
Facilita o seguimento e o *reporting* interno e externo dos riscos	Identificação, definição e avaliação dos riscos que o Banco incorre ou poderá vir a incorrer

Com base nestes processos, o Banco garante a **avaliação permanente do seu perfil de risco** (atual, futuro e potencial em cenários de *stress*), efetuando a sua revisão de forma recorrente.

Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (**ICAAP e ILAAP**), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco, em cenários base e de *stress*, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do Banco face a eventos internos e/ou externos.

Descrição e Estrutura

Num processo consistente com os restantes documentos estratégicos – Plano Estratégico, Orçamento, *Internal Capital Adequacy Assessment Process (*ICAAP) e Plano de Recuperação – o BPI definiu as suas **diretrizes de apetência de risco**, que se encontram incorporadas na cultura e na estratégia do Banco e estão subjacentes a todas as suas atividades.

Documentos Estratégicos

Plano Estratégico | **Orçamento** | **ICAAP** | **Plano de Recuperação**

Em linha com as melhores práticas do sector, o CA aprovou um conjunto de **declarações de apetência pelo risco**, que sintetizam os princípios pelos quais o Banco se deve reger:

- manter um perfil de **risco médio-baixo**, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos Clientes através da solidez financeira;
- estar permanentemente em condições de cumprir com as **obrigações contratuais** e de suprir as suas **necessidades de financiamento** de forma oportuna, mesmo em condições de mercado adversas;
- dispor de uma **base de financiamento estável e diversificada** de modo a preservar e proteger os interesses dos seus depositantes;
- gerar **proveitos** de forma equilibrada e diversificada;
- alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os Clientes com uma **ação social responsável**, a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo e considerando os potenciais impactos no clima e meio ambiente;
- promover uma **cultura de risco própria** integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos Colaboradores;
- procurar **excelência, qualidade e resiliência** operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos Clientes de acordo com suas expetativas, mesmo em cenários adversos.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Monitorização e Governo do *Risk Appetite Framework*

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas do *Framework*. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio CA.

Métricas de nível 1

Objetivo — **Nível de risco ótimo**, que define o apetite de risco e está alinhado com o retorno pretendido pelo Banco ou objetivo estratégico prosseguido

Tolerância — **Nível de risco considerado significativo** pelo Banco, que deverá originar uma discussão e em que uma ação corretiva poderá ser avaliada

Limite — **Nível de risco que representa uma séria ameaça** para o negócio do Banco e que requer ação corretiva imediata, com um plano de ação elaborado pela área responsável pelo controlo do risco

RAF Nível 2: O BPI possui ainda um *Framework* para métricas de nível dois.

Monitorização do RAF: a DGR é responsável pela atualização, monitorização e reporte do RAF, sob orientação do CA.

Estrutura de governo: de forma a assegurar cumprimento das melhores práticas internacionais, foi estabelecida uma estrutura de reporte do RAF que permite o acompanhamento exaustivo por parte das direções e órgãos responsáveis.

O acompanhamento é realizado de acordo com um **calendário específico de apresentações aos seguintes órgãos**:

Comité Global de Riscos:

- Avaliar, rever e discutir a atual situação de risco, a ocorrência de quebras de limite/tolerância e o ponto de situação das métricas individuais (monitorização do RAF);
- Aprovar e acompanhar o plano de ação em caso de quebra de limiar de apetite (entrada em amarelo) de uma métrica de RAF de nível 1 e informar a Comissão de Riscos.

Comissão de Riscos:

- Analisar o desempenho global de risco;
- Avaliar a situação das métricas quebradas, discutir o ponto de situação das métricas individuais, verificar a contínua eficácia e adequação do RAF.

Conselho de Administração

- Analisar o desempenho global de risco do BPI e decidir sobre situações críticas.

Comissão de Auditoria

- Supervisiona o cumprimento do *Risk Appetite Framework.*

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

Governação

Gestão dos Riscos

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cultura de Risco

A **cultura de risco** no Banco BPI é constituída pelas **condutas e atitudes perante o risco e pela gestão do mesmo por parte dos Colaboradores**, que refletem os **valores, objetivos e práticas** do Banco e integra-se na gestão através das **suas políticas, comunicação e formação**.

Essa cultura influencia as **decisões da administração e dos Colaboradores nas atividades diárias** no sentido de evitar comportamentos que possam aumentar inadvertidamente os riscos ou levar a incorrer em riscos que não podem ser assumidos, e assenta num elevado nível de conscientização sobre o risco e sua gestão, numa estrutura de governo sólida, num diálogo aberto e crítico na organização e numa ausência de incentivos para a assunção de riscos injustificados.

Desta forma, as **ações e decisões** que supõem uma **assunção de risco** são:

- Alinhadas com os valores corporativos e os princípios básicos de atuação;
- Alinhadas com o apetite de risco e estratégia de risco;
- Com base num conhecimento exaustivo dos riscos envolvidos e da forma como são geridos, incluindo fatores ambientais, sociais e de governo.

› Elementos da cultura de risco

Responsabilidade

O Conselho de Administração do Banco BPI é responsável por estabelecer e supervisionar a **implementação** de uma **cultura de risco sólida e diligente** na organização, que promova uma **conduta consistente** com a identificação e **mitigação de riscos**. Todos os Colaboradores devem estar plenamente conscientes da sua responsabilidade na gestão de riscos, que não é exclusiva dos especialistas de risco ou funções de controlo interno, uma vez que as unidades de negócio são as principais responsáveis pela gestão diária dos riscos.

Comunicação

A **difusão de uma cultura** corporativa de riscos é essencial para o alinhamento de todos os Colaboradores em torno do tema. Os **canais de comunicação interna**, com destaque para a Intranet, email e televisões nas copas dos edifícios centrais, são um **veículo essencial na difusão desta cultura**. Destacam-se os conteúdos ao nível de divulgações e formação.

Em 2023 manteve-se o trabalho de comunicação, no âmbito do desenvolvimento de uma **cultura corporativa de riscos**, destacando-se as seguintes iniciativas:

- **Reforço da comunicação de temas de Compliance,** tendo sido dinamizado o mote: "Somos Todos Compliance" com comunicações mensais de temas de Compliance. Destaque para o lançamento de um curso sobre Ética, cuja comunicação mereceu particular reforço;
- Comunicação interna de temas diversos relacionados com riscos, nomeadamente: conflitos de interesses; canal de consulta e denúncias; identificação de beneficiários efetivos; gestão do risco; Know your customer; bloqueios à contratação; ações de remediação; abuso de mercado; entre outras;
- Publicação de diversas novidades relativas a formações específicas neste âmbito.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

Governação

Gestão dos Riscos

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

› Elementos da cultura de risco (continuação)

Formação

Em 2023 foram lançados como **cursos de realização obrigatória** para todos os Colaboradores, os cursos de "Continuidade Operativa", "Riscos Psicossociais" e "Gestão do Risco Operacional no BPI".

Os cursos de Compliance ("Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo" e "Ética e Modelo Penal)", também foram cursos de realização obrigatória para todo o coletivo.

O **"Projeto de Cultura de Riscos"** realizado em 2021 e 2022, que deu resposta ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no âmbito do Aviso n.º 3/2020 do BdP, foi destacado em 2023, com a atribuição de medalha de prata nos *Brandon Hall Group Excellence Award* na área de *Learning and Development*, na categoria de *Best Advance in Custom Content*. Este prémio destaca programas, estratégias, modalidade, processos e ferramentas em termos de formação, pelo que se conclui que a execução do programa foi alicerçada pelas melhores práticas pedagógicas.

As formações desenvolvidas no âmbito do Projeto da Cultura de Risco ("O nosso modelo de gestão de risco", "Os comportamentos que nos definem", "Primeiro é preciso conhecer", "Onde queremos chegar?" e "A nossa viagem") continuam a estar disponíveis para realização no Campus BPI.

Avaliação e remuneração do desempenho

Conforme mencionado na Estrutura de Apetite pelo Risco, o Banco BPI procura **garantir que todos os Colaboradores**, em particular os membros do Coletivo Identificado, incluindo a Comissão Executiva, **têm um alto nível de consciência sobre o risco e a sua gestão** na organização.

Nesse sentido, foi incorporado, tanto para a Comissão Executiva como para o Coletivo Identificado, o **indicador de ajuste ao risco (RAF) como métrica nos objetivos** Corporativos, com impacto no cálculo da remuneração variável e como forma de ajustamento ao risco.

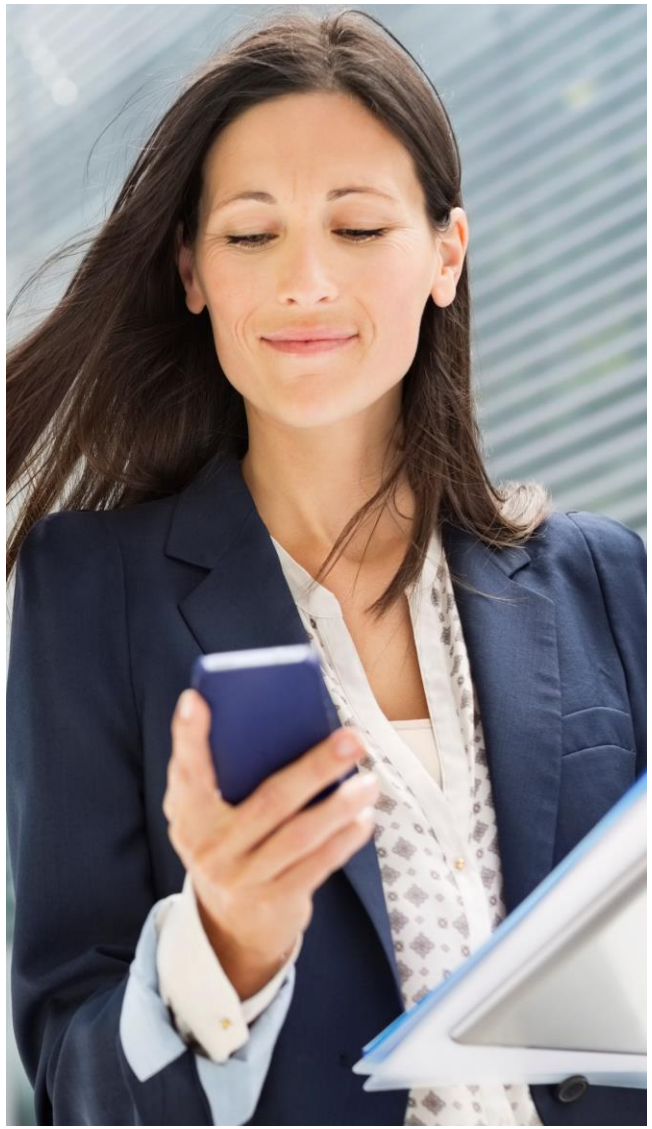

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Catálogo de Riscos

Repositório das definições de todos os riscos materiais do Banco. Facilita a monitorização e o reporte interno e externo dos riscos, e está sujeito a revisões periódicas (periodicidade mínima anual). O resultado do processo de revisão do Catálogo de Riscos é apresentado ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos, e posteriormente aprovado pelo Conselho de Administração.

RISCOS TRANSVERSAIS

Rentabilidade do Negócio

Risco do BPI atingir resultados inferiores às expetativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital.

Capital e Solvência

Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios.

Modelo[1]

Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização.

Reputacional

Potencial perda económica ou menor receita para o Banco, por consequência de eventos que afetam negativamente a perceção que as partes interessadas têm do Banco.

RISCOS FINANCEIROS

Crédito

Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos Clientes em honrar os seus compromissos com o Banco. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte).

Atuarial

Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com Clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real.

Estrutural de Taxas

Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou câmbio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação.

Liquidez e Financiamento

Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI.

RISCOS FINANCEIROS (cont.)

Mercado

Perda de valor, com impacto nos resultados na solvabilidade, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos desfavoráveis nos preços ou taxas de mercado.

RISCOS OPERACIONAIS

Conduta e Compliance

Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus Clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.

Legal e Regulatório

Perdas potenciais ou diminuição da rendibilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.

[1]Inclui Qualidade de Modelo, Governo de Modelo e Controlo de Modelo.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

Governação

Gestão dos Riscos

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

RISCOS OPERACIONAIS (cont.)

Tecnológico

O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.

Outros Riscos Operacionais

Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação acidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

Riscos Emergentes

Riscos com **materialidade ou importância crescente**, que podem ser posteriormente incluídos no Catálogo de Riscos.

Risco de Sustentabilidade

O Risco de **Sustentabilidade**, enquadrado num conceito de ecossistema onde os vários grupos de interesses do Banco têm um papel preponderante, caracteriza-se pela perda potencial decorrente do impacto negativo de determinadas condições de carácter ambiental, social e de governo (ESG).

Neste contexto, surge a necessidade de avaliação da dupla materialidade:

- Impactos do ecossistema no BPI (***outside-in***): impactos financeiros provocados no BPI por fatores de natureza ambiental, social ou de Governo. Gestão de riscos e oportunidades
- Impactos materiais, do BPI, positivos ou negativos no ecossistema e/ou stakeholders (***inside-out***): impactos que a atividade do BPI gera no planeta, nas pessoas e na sociedade.

Relativamente aos impactos ***outside-in*** ESG, podemos destacar os seguintes riscos:

- **Carteira de crédito**: risco decorrente da deterioração da capacidade de serviço de dívida dos Clientes provocada por fatores ambientais (risco físico e de transição);
- **Mercado**: risco decorrente da potencial desvalorização dos instrumentos financeiros detidos pelo BPI, devido a fatores ESG.

No âmbito da gestão dos impactos ***inside-out***, o BPI conta com uma **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade** que identifica os riscos no âmbito ESG e define os critérios subjacentes à relação comercial com Clientes ou potenciais Clientes. Esta Política é descrita em detalhe na secção Modelo de Criação de Valor - Valor Sustentável.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

Governação

Gestão dos Riscos

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O **governo** da gestão do risco de sustentabilidade segue os princípios gerais da Gestão de riscos do BPI, de acordo com o **modelo das três linhas de defesa**.

A **Direção de Crédito** do BPI, através da sua **Área de Sustentabilidade** (1LoD), incorpora no processo de admissão de risco de crédito, a análise de fatores de sustentabilidade (ESG), com vista a operacionalizar a validação dos critérios gerais e setoriais estabelecidos **na Politica de Gestão de Riscos de Sustentabilidade**, em conformidade com a politica de gestão de riscos corporativa**.**

A **DGR-Sustentabilidade**, enquanto 2LoD, é responsável pela **Política de Gestão de Risco de Sustentabilidade**. Durante 2023 iniciou-se o processo **de gestão e avaliação** de outros tipos de riscos ESG, nomeadamente os riscos físicos e de transição da carteira do Banco.

A Direção de Auditoria, sendo a 3LoD, acompanha e valida os processos de gestão de riscos ESG do Banco.

No quadro de adesão do CaixaBank ao **Protocolo dos Princípios do Equador** em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG (ambientais, sociais e de governo) em operações que se enquadrem no seu âmbito de aplicação.

Em fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou os **Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade** que definem e estabelecem os princípios gerais de ação e os principais compromissos para com as partes interessadas que o BPI deve seguir em matéria de sustentabilidade.

Em março de 2023, o Banco tornou-se signatário dos **Princípios de Banca Responsável** da ONU, comprometendo-se com o alinhamento da sua estratégia e decisões relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris.

Conforme referido em O nosso desempenho - Capital Natural, no âmbito da Net-Zero Banking Alliance, o grupo CaixaBank, que inclui o BPI como parte integrante, tornou públicos objetivos de descarbonização da sua carteira de crédito nos setores Oil & Gas e Power.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Eventos Estratégicos

Acontecimentos relevantes que podem resultar num impacto significativo para o BPI a médio prazo.

Apenas são considerados eventos ainda não materializados e que não façam parte do Catálogo de Riscos, mas aos quais o BPI está exposto. O seu impacto pode ocorrer em um ou mais riscos do catálogo.

Eventos estratégicos mais relevantes:

EVOLUÇÃO DO QUADRO LEGAL, REGULAMENTAR OU DE SUPERVISÃO

- Risco de aumento da pressão do **ambiente legal, regulamentar ou de supervisão**, identificado no exercício de autoavaliação de risco e que pode ter um impacto a curto ou médio prazo;
- Necessidade de continuar a monitorizar constantemente as novas propostas regulatórias e a sua implementação.
- Na atualidade, entre outras, destacam-se as crescentes expetativas em aspetos ESG por parte dos diferentes grupos de interesse (supervisores, reguladores, órgãos governamentais, etc.).
- **Mitigantes**: o controlo e seguimento da regulamentação realizado pelas diferentes áreas do BPI, o controlo sobre a implementação efetiva dos regulamentos. Face ao aumento da atividade legislativa, tem-se intensificado o relacionamento com as autoridades de forma a antecipar eventuais novas iniciativas legislativas e poder representar e transmitir os interesses do Banco BPI perante as autoridades de forma eficiente.

AMBIENTE GEOPOLÍTICO NACIONAL E INTERNACIONAL

- Deterioração acentuada e persistente das perspetivas macroeconómicas e **aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros**.
- **Possíveis causas**: impactos geopolíticos globais; fatores políticos domésticos e descontentamento social; reaparecimento de tensões na zona euro que aumentem os riscos de fragmentação.
- **Possíveis consequências**: aumento do prémio de risco do país; redução de volumes de negócio; deterioração da qualidade de crédito; danos em ativos físicos.
- **Mitigantes:** o Banco BPI entende que estes riscos são suficientemente mitigados pelos seus níveis de capital e liquidez, validados pelo cumprimento de exercícios de *stress* externos e internos, e informados nos processos anuais do ICAAP e ILAAP.

PANDEMIAS E OUTROS EVENTOS EXTREMOS

- Eventos extremos, como futuras pandemias ou **eventos de natureza meio ambiental**. São incertos os impactos em cada um dos riscos do Catálogo, bem como das medidas e políticas económicas e sociais adotadas para conter, mitigar e resolver os efeitos nos países afetados.
- **Mitigantes**: capacidade do BPI de implementar iniciativas para mitigar o impacto no perfil de risco devido à deterioração do ambiente económico em caso de evento operacional extremo, como aconteceu no caso específico do COVID-19.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

Governação

Gestão dos Riscos

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

NOVOS CONCORRENTES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

- Prevê-se um aumento moderado da concorrência de novos concorrentes e **outros *players* com propostas ou tecnologias disruptivas**. Isto pode levar à desintermediação de parte da cadeia de valor **(com impacto nas margens e no *cross-selling*)**, ao competir com entidades mais ágeis, flexíveis e geralmente com propostas de baixo custo para o consumidor. Os impactos poderão ser agravados se os requisitos regulamentares aplicáveis a estes novos competidores e serviços não forem iguais aos das atuais instituições de crédito.

- **Mitigantes**: o Banco BPI considera os novos competidores uma potencial ameaça, mas, ao mesmo tempo, uma oportunidade como fonte de colaboração, aprendizagem e incentivo para o cumprimento dos objetivos da digitalização e transformação do negócio estabelecido no Plano Estratégico.

CIBERCRIME E PROTEÇÃO DE DADOS

- O cibercrime envolve esquemas criminais para continuar a lucrar por meio de diferentes tipos de ataques em ambiente digital. Nesse sentido, a disseminação de novas tecnologias e serviços disponibilizados aos Clientes leva a uma **maior facilidade de acesso pelo cibercrime**.

- Isto **cria mais pressão sobre o Banco para reavaliar constantemente o modelo de prevenção, gestão e resposta a ataques cibernéticos e fraudes**, de modo a responder de forma eficaz aos riscos emergentes. Tendo em conta as ameaças existentes à cibersegurança e os ataques recentes a outras entidades, a **ocorrência destes eventos no ambiente digital do Banco pode ter impactos graves** de vários tipos podendo, adicionalmente, levar a sanções significativas por parte dos órgãos competentes e potenciais danos à reputação.

- **Mitigantes**: O Banco BPI mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações nas vertentes de integridade e confidencialidade das informações, bem como a disponibilidade de sistemas e continuidade de negócios.

  O Banco BPI mantém **atualizados os protocolos e mecanismos de segurança** de modo a adaptar às ameaças que surgem no contexto atual, monitorizando continuamente os riscos emergentes. A evolução dos protocolos e medidas de segurança estão incluídas no plano estratégico de segurança da informação, **alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo CaixaBank** para manter a proteção da informação e de acordo com os melhores padrões do mercado.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

Governação

Gestão dos Riscos

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco inerente à atividade bancária representando o principal risco a que o BPI se encontra exposto. Os princípios que orientam a gestão do risco de crédito no BPI são:

- Concessão de crédito em condições sustentáveis e a Clientes que demonstrem capacidade de reembolso;
- Alinhamento com a estratégia em matéria de risco de crédito e com o apetite pelo risco definido pelos Órgãos de Governo;
- Responsabilidades e funções claramente definidas, incluindo a definição de critérios, limites, poderes de decisão e procedimentos;
- Sistema de preço ajustado ao risco, considerando os elementos necessários associados à competitividade de mercado e eficiência;
- Gestão da morosidade, com especial enfoque na sua prevenção e atuação tempestiva em situações de incumprimento.

Monitorização do risco de crédito na conjuntura atual

As alterações introduzidas na atividade económica motivadas essencialmente pelo significativo aumento das taxas de juro de mercado num curto espaço de tempo, **implicou o reforço dos mecanismos de monitorização de risco de crédito do BPI,** sobretudo nas carteiras de crédito a particulares.

No início de 2023 passaram a ser aplicados os procedimentos necessários ao **cumprimento do DL 80-A/2022**. Estes procedimentos preveem o contacto a Clientes, com crédito hipotecário, que possam apresentar dificuldades financeiras bem como apresentar medidas de apoio.

Adicionalmente, em novembro de 2023, foram também implementados os procedimentos necessários para **cumprimento do DL 91/2023** que permitam aos Clientes com operações de crédito habitação própria permanente fixar um máximo da prestação durante o período de 2 anos.

Destacam-se os seguintes procedimentos:

- definição de **políticas de risco** específicas para Clientes de crédito habitação com dificuldades financeiras acrescidas;
- **manutenção dos procedimentos de monitorização** das carteiras de retalho, incluindo os Clientes que recorreram a reestruturações ao abrigo do DL 80-A/2022 e DL 91/2023;
- realização de **análises de sensibilidade à evolução dos parâmetros de risco** principalmente em cenários de **subida de taxas de juro**, tanto nas nas decisões de crédito como nas análises individuais.

As exposições são seguidas essencialmente em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. **Os procedimentos de seguimento individual** são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez é gerido e monitorizado nas suas diversas **vertentes**:

- a capacidade de **acompanhar o crescimento do ativo** e satisfazer as necessidades de liquidez e financiamento sem incorrer em prejuízos anormais;
- a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma **reserva de liquidez** suficiente e adequada;
- o cumprimento dos diversos **requisitos regulamentares.**

A carteira de ativos é monitorizada para aferir a possibilidade de utilização dos instrumentos que a compõem para obtenção de financiamento colateralizado ou transação, segundo variados indicadores (liquidez dos ativos, número de dias necessários para obtenção de liquidez, dimensão e volatilidade de spreads, etc.).

A gestão de liquidez procura **otimizar a estrutura de balanço,** para manter a estrutura temporal de maturidades entre ativos e passivos sob controlo. A gestão encontra-se também condicionada à necessidade de manutenção de um **nível adequado de reservas de liquidez** por forma a manter níveis de requisitos de cobertura de liquidez, cumprindo as **exigências prudenciais e internas**.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Riscos Operacionais

A definição de **risco operacional (RO)**[1] adotada pelo BPI é a do Regulamento (UE) 575/2013:

> *"risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos"*

A **gestão do risco operacional do BPI** baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias coerentes com as melhores práticas de mercado e assentes em **três dimensões**:

- **Identificação e avaliação:** cada Direção tem a responsabilidade de identificar e avaliar o risco operacional inerente às suas atividades. Esta avaliação é complementada com a definição e análise de Indicadores de Risco Operacional (KRIs), que permitem antecipar a evolução dos riscos e com a análise de cenários extremos;
- **Identificação e monitorização de ocorrências:** a 1LoD tem a responsabilidade de registar as ocorrências de risco operacional numa aplicação interna;
- **Mitigação:** é da responsabilidade de cada Direção, a deteção de situações que justifiquem a necessidade de conceber medidas de mitigação dos riscos, de forma a reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos seus impactos.

De forma a garantir que todas as subcategorias de risco operacional são geridas e controladas corretamente, **o Catálogo de Riscos do BPI** define as principais categorias de Gestão do Risco específicas para cada uma delas:

Categorias de Risco

- **Conduta e Compliance**
- **Legal e Regulatório**
- **Tecnológico**
- **Modelo**
- **Outros Riscos Operacionais**

Certificação ISO 22301
Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO)

Áreas de Gestão Risco Operacional

Linha de defesa 1b – integrada na Direção de Resiliência e Risco Operacional (linha intermédia entre a 1LoD e a 2LoD)

Responsabilidades:

- Reforçar e monitorizar o risco operacional na 1LoD;
- Apoiar as atividades diárias da 1LoD na gestão deste risco (incluindo: autoavaliações, registo e análise de ocorrências de risco operacional, proposta de medidas de mitigação e análise e definição de KRI);
- Desenvolver a função *Assurance* para reforço do ambiente de controlo operacional;
- Trabalhar com a 1LoD na definição de controlos de processos.

Segunda Linha de defesa integrada na Direção de Gestão de Riscos

Responsabilidades:

- Monitorizar a estrutura de controlo e o apetite ao risco e garantir o reporte do risco operacional e suas subcategorias (tecnológico, externalização, fraude externa e continuidade operativa);
- Implementar o modelo de avaliação de risco não financeiro para as subcategorias de Risco Operacional a que correspondam;
- Propor níveis de apetite ao risco;
- Garantir relatórios prudenciais;
- Promover a cultura de risco no Banco.

[1] Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Outros temas relevantes para a Gestão de Risco

Proteção de Dados

O BPI tem por objetivo assegurar que o tratamento dos dados pessoais dos Clientes e Colaboradores respeita os respetivos direitos e liberdades, bem como os princípios constantes do **Regulamento Geral de Proteção de Dados**, adotando medidas técnicas e organizativas para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos nesta matéria.

O BPI dispõe de uma **Política de Proteção de Dados** que regula o quadro geral da gestão da proteção de dados no Banco, fixando os princípios subjacentes ao tratamento dos dados pessoais dos seus Clientes e Colaboradores, bem como o respetivo modelo de gestão.

O Banco dispõe ainda de uma **Política de Privacidade** que se destina a informar os Clientes sobre os termos e condições em que o Banco trata os seus dados pessoais, os direitos que lhes assistem e como podem exercê-los, prestando ainda a informação a que está obrigado nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da lei nacional de execução do mesmo.

Existe uma estrutura de governo própria, consubstanciada no:

- **Comité de Segurança e Privacidade** a quem cabe, por delegação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, decidir sobre todos os assuntos relacionados com a proteção de dados de caráter pessoal;
- **Encarregado de Proteção de Dados** (DPO) a quem cabe, nos termos da lei, assessorar e controlar o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação nacional aplicável.

Estão instituídos procedimentos para assegurar o exercício de direitos, em matéria de proteção de dados, por parte dos Clientes e Colaboradores, bem como para o tratamento de incidentes de violações de dados e a sua comunicação, quando devida, à Comissão Nacional de Proteção de Dados e aos titulares de dados.

O BPI disponibiliza aos Clientes e demais interessados os **contactos do Encarregado de Proteção de Dados**, para a prestação de quaisquer esclarecimentos ou reclamações.

Casos de violação da privacidade do Cliente		
	2022	**2023**
N.º total de casos de violação da privacidade do Cliente	33	38
Detalhando o tipo de reclamações:		
Falha em comunicação por e-mail	9	10
Falha em comunicação por carta (extravio ou erros)	7	3
Extravio no correio interno	6	13
Falha em atendimento ao balcão	7	4
Outros	4	8
Total	**33**	**38**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cibersegurança

A **cibersegurança** é uma componente essencial da proteção dos dados e do património dos Clientes, constituindo uma das principais prioridades do BPI, estando a gestão deste risco sob a responsabilidade da equipa de Segurança da Informação integrada na **Direção de Sistemas de Informação**.

Em 2023

2.2 M.€ Investimento realizado

16 Colaboradores alocados

4 Simulações realizadas com ataques ao sistema

12 Simulações de *phishing*

5.5% Taxa de sucesso de simulações de *phishing*

810 Rating BITSIGHT BPI (pontuação máxima 900)

O ecossistema de cibersegurança possui uma monitorização contínua que permite a deteção e a resposta a ocorrências de forma automática, ou através da equipa central de resposta a incidentes (24x7), tendo ainda, na qualidade de serviço essencial, o apoio do Centro Nacional de Cibersegurança.

Para as atividades de cibersegurança do Grupo CaixaBank, é mantida anualmente a **certificação ISO 27001: 2013** baseada no estabelecimento, revisão e gestão de controlos destinados a detetar, prevenir e neutralizar qualquer ciberataque. São também promovidos **programas de consciencialização**, através de ações de formação e de sensibilização, partilha de notícias e simulação de ocorrências.

Principais políticas e normas de segurança de informação

O BPI dispõe de uma **Política Geral de Segurança de Informação** que define as medidas técnicas e organizacionais necessárias para mitigar e gerir os riscos relacionados com a segurança da informação.

Certificação *CMMI*

A equipa de Qualidade, integrada na **Direção de Sistemas de Informação,** assegura as atividades de **melhoria contínua** dos processos de gestão do desenvolvimento aplicacional e a sua conformidade com o modelo de referência ***CMMI*** (*Capability Maturity Model Integration*).

A **certificação CMMI *maturity level 3*** foi obtida em 2020 e renovada em 2023, para os projetos de elevada complexidade técnica no desenvolvimento de aplicações informáticas.

Este modelo permitiu estabelecer uma metodologia de desenvolvimento de *software* assente na produtividade das equipas, melhoria da qualidade da entrega e mitigação do risco, antecipando e respeitando as recomendações dos seus Auditores e Reguladores e de acordo com o seu Plano Estratégico.

Uma certificação CMMI, assegura que os processos seguidos por uma instituição respeitem as boas práticas definidas, e atesta a qualidade, a gestão e a previsibilidade dos processos de desenvolvimento de aplicações tecnológicas.

O Banco BPI é a atualmente **a única instituição financeira em Portugal com a certificação CMMI V2.0 Nível** 3 no que respeita ao desenvolvimento de *software*.

+120 Equipas com cerca de 700 elementos a trabalhar em metodologias ágeis (SCRUM)

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
Governação
Gestão dos Riscos
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Adoção de tecnologias *Cloud*

A aceleração dos programas de digitalização de processos e transformação digital do BPI veio exigir maiores capacidades de processamento e maior agilidade na alocação de capacidade que só o modelo de *cloud* conseguirá oferecer no futuro a custos unitários compatíveis com as exigência do negócio.

Neste sentido, definiu-se um programa estratégico de adoção de cloud (CloudNow) tendo celebrado para o efeito uma parceria para fornecedor da plataforma base de cloud dos sistemas transacionais do Grupo, incluindo os do BPI.

O programa teve início em 2021 e começou por implementar os mecanismos de governo e de segurança necessários à correta adoção e operação deste tipo de tecnologias. Em 2022, o BPI iniciou o seu caminho para a *cloud*, em alinhamento com a estratégia *CloudNow*.

Em 2023 foram transferidos para a Cloud os sistemas de Desenvolvimento e Qualidade e preparada a Landing Zone da Cloud destinada aos sistemas de Produção cujo plano de migração está previsto para 2024-2025.

Projeto *Risk Data Aggregation* (RDA)

O BPI considera os princípios do BCBS 239 como um elemento crítico da sua estratégia. O projeto permite que, de forma gradual, se melhore as capacidades relacionadas com agregação e comunicação de dados de risco.

O BPI dispõe de políticas e procedimentos relacionados com o governo e qualidade de dados, do qual se destaca a **Politica Geral de Governo de Informação**, que garantem a atribuição de responsabilidades às áreas envolvidas, a qualidade dos dados e o alinhamento dos processos de produção de informação e fluxos de dados no contexto do projeto RDA.

Projeto Reformulação do Informacional

Para completar as diversas iniciativas de qualidade de dados existentes, o BPI iniciou um programa de evolução das plataformas e processos ligados ao processamento de dados, com o objetivo de paralelamente a entregar de forma tempestiva, segura, com qualidade e operacionalmente eficiente, os dados necessários para a produção de informação de gestão, reporte regulatório e analítica avançada, promover o rejuvenescimento tecnológico dos sistemas de suporte bem como garantir uma integração mais eficiente entre os domínios operacional e informacional.

Projeto APIficação

Em complemento ao projeto de Reformação Informacional, o BPI iniciou um programa de APIficação com o objetivo de agilizar significativamente o processo de desenvolvimento e, assim, responder de forma mais eficiente às necessidades de evolução. Este projeto provocará ainda uma migração tecnológica, reduzindo custos e simplificando processos.

Jornada do BPI para a Cloud

Migração sistemas que permitirão uma evolução a curto prazo

Arquitetura FAST que permitirá usufruir de ganhos e vantagens a médio prazo

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Proposta de aplicação dos resultados de 2023

Considerando que:

a) No exercício de 2023, o Banco BPI, S.A. (doravante Banco BPI) apurou, nas suas contas consolidadas, um lucro de 523 972 993 euros e, nas suas contas individuais, um lucro de 574 435 112 euros;

b) De acordo com o previsto no art.º 25 dos Estatutos do Banco BPI, os lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser aplicados, designadamente, na afetação da percentagem que a lei manda obrigatoriamente afetar a Reserva Legal, no pagamento do dividendo prioritário de ações preferenciais que porventura hajam sido emitidas e, a parte restante, nos termos em que a Assembleia Geral, livremente, sem sujeição a qualquer distribuição obrigatória, determinar, podendo essa aplicação consistir na afetação dos lucros em causa a reservas, na sua distribuição como dividendos, na sua afetação a outras aplicações especificas do interesse da Sociedade ou qualquer combinação destas finalidades;

c) A Política de Dividendos a Longo Prazo do Banco BPI (Política), aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A., prevê, como principio geral, a *"Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a 65% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontre, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade."*;

d) A Política prevê expressamente a possibilidade de o Conselho de Administração propor à Assembleia Geral uma distribuição diversa dos patamares anteriormente referidos, sempre que, no seu juízo fundamentado, se verifiquem circunstâncias excecionais que o justifiquem. Com efeito o ponto 2 da Política refere: *"2. O princípio de distribuição consagrado no ponto anterior (1) fica condicionado: (…) À inexistência de circunstâncias que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação do Acionista a distribuição de um dividendo de valor diferente daquele resultante da aplicação da regra referida no ponto 1"*;

e) O Banco BPI registou um crescimento expressivo de 72% face a 2022 dos resultados individuais, tendo o contributo da atividade em Portugal para o resultado consolidado aumentado 86% e a rentabilidade recorrente dos capitais próprios tangíveis atingido 16.0% em Portugal;

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

f) 0 BPI apresenta a 31 de dezembro de 2023, já considerando a distribuição de resultados abaixo proposta, a seguinte situação de capital consolidado:

i) Rácio CET1 de 14.1%, Tier1 de 15.5% e rácio Total de 17.9%;

ii) Uma Almofada de Valor Máximo Distribuível (buffer MDA – Maximum Distributable Amount) de 5.0%;

g) As atuais projeções para 2024/2027, que incorporam uma distribuição de resultados de 2023 de acordo com a presente proposta e uma distribuição nos anos seguintes de acordo com os limiares base da Política de Dividendos a Longo Prazo, apontam para um reforço dos níveis já excedentários de capital, para a manutenção da capacidade financeira do Banco BPI para apoiar a economia portuguesa e, em particular, os seus clientes, e para continuar a investir na inovação e transformação tecnológica do Banco BPI, e na atração de talento e renovação do quadro de pessoal;

h) A proposta de distribuição de dividendos abaixo discriminada não compromete o cumprimento dos rácios de capital objetivo do Banco BPI e respeita as conclusões e orientações resultantes do ICAAP e RAF do Banco BPI;

i) Face ao acima exposto o Conselho de Administração entende que estão reunidas as condições excecionais que justificam a distribuição de um dividendo acima dos limiares referidos na alínea c) supra, propondo-se a distribuição de 90% lucro líquido apurado nas contas individuais do exercício.

Nesta conformidade o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro líquido apurado nas contas individuais de 2023:

Lucro Líquido do exercício de 2023	**574 435 112 euros**
Para Reserva Legal*	57 443 511 euros
Para Dividendos	516 991 601 euros

27 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

* Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

REFERÊNCIAS FINAIS

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

REFERÊNCIAS FINAIS

Na sequência da aprovação pelo Supervisor do respetivo processo de *Fit and Proper*, o CaixaBank, na qualidade de acionista único, nomeou a 31 de agosto de 2023 os atuais membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, que iniciaram funções a 7 de setembro de 2023.

O Conselho agradece e reconhece o valioso contributo prestado por todos os membros dos Órgãos Sociais que cessaram os seus mandatos em 2023 nomeadamente o Prof. Dr. Manuel Sebastião, vogal do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria, e vogal da Comissão de Riscos; a Dra. Elsa Roncon, vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e vogal da Comissão de Riscos, e o Dr. Lluis Vendrell, vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e vogal da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

Em 19 de fevereiro de 2024 o Conselho de Administração do Banco BPI decidiu cooptar como novos vogais do Conselho e membros da sua Comissão Executiva a Dra. Ana Rosas Oliveira e o Dr. Afonso Fuzeta Eça. Nos termos da lei, o início do mandato destes dois novos administradores ficou dependente do necessário acordo das autoridades de supervisão.

A nomeação dos dois novos administradores resultou do pedido de renúncia apresentado pelos administradores executivos Dr. Pedro Barreto e Eng. Francisco Barbeira, com quem foram celebrados acordos de cessação dos vínculos com o Banco.

O Conselho de Administração deliberou na mesma data entregar as responsabilidades dos administradores renunciantes aos administradores executivos em efetividade de funções até que, nos termos da lei, os respetivos substitutos pudessem iniciar os seus mandatos.

Os dois novos administradores cooptados desempenhavam funções na Alta Direção do Banco BPI: a Dra. Ana Rosas Oliveira era Diretora Executiva, responsável pela Direção de Marketing de Empresas e o Dr. Afonso Fuzeta Eça era Diretor Executivo, responsável pela Direção de Canais e Inovação

O Conselho de Administração expressa o seu apreço e reconhecimento pelo importante contributo para o desenvolvimento do Banco que deixam o Dr. Pedro Barreto, Colaborador desde 1988 e Administrador Executivo desde 2004, e o Eng. Francisco Barbeira, Colaborador desde 1996 e Administrador Executivo desde 2017.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O Conselho de Administração agradece, ainda, o apoio empenhado do acionista e a dedicação profissional e competente dos Colaboradores, decisivos para atingir os objetivos e resultados atingidos em 2023. Fundamental foi igualmente a confiança dos Clientes, que conferiram ao Banco, uma vez mais, a capacidade de fazer crescer a suas quotas de mercado e conquistar importantes distinções nacionais e internacionais.

O Conselho regista finalmente, com muito apreço, a cooperação das Autoridades, no âmbito das respetivas atribuições.

27 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

Fernando Ulrich (Presidente)

António Lobo Xavier (Vice-Presidente)

Cristina Rios Amorim

Diogo Sousa Louro

Fátima Barros

Francisco Artur Matos

Gonzalo Gortázar Rotaeche

Javier Pano Riera

Joana Freitas

João Pedro Oliveira e Costa

Natividad Capella

Sandra Santos

Susana Trigo Cabral

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DO FSB E CEBS

Relativas à transparência da informação e valorização de ativos

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 dez. 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 ago. 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do Financial Stability Board (FSB) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal. De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas de 2023.

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas de 2023
I. Modelo de Negócio	
1. Descrição do modelo de negócio	***RG*** *– Modelo de Negócio, pág.18;* ***NDF*** *– 1.1. Grupo Financeiro , pág. 233; 6. Segmentos, pág. 310.*
2. Descrição das estratégias e objetivos	***RG*** *– Mensagem do Presidente do CA, pág. 6; Mensagem do Presidente da CECA, pág. 8; Plano Estratégico 2022-2024, pág. 38; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 39; Resultados Financeiros, pág. 56; Gestão dos Riscos, pág. 123;* ***NDF*** *– 3. Gestão dos riscos pág. 259.*
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio	***RG*** *– Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact, pág. 45; Banca de Empresas e Institucionais, pág. 48; Private Banking, pág. 55; Resultados Financeiros, pág. 56;* ***NDF*** *– 6. Segmentos, pág. 310.*
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas 5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada atividade desenvolvida	***RG*** *– Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact, pág. 45; Banca de Empresas e Institucionais, pág. 48; Private Banking, pág. 55; Enquadramento 2023, pág. 41; Resultados Financeiros, pág. 56; Gestão dos Riscos, pág. 123;* ***NDF*** *– 3. Gestão do risco pág. 259; 6. Segmentos, pág. 310.*
II. Riscos E Gestão Dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos	**RG** *– Resultados Financeiros, pág. 56; Gestão dos Riscos, pág. 123;* **NDF** *– 2.7. Imparidade de ativos financeiros, pág. 247; 3. Gestão do risco pág. 259; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 319; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 371.*
7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as atividades	**RG** *– Gestão dos Riscos, pág. 123;* **NDF** *– 2.7. Imparidade de ativos financeiros, pág. 247; 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação, pág. 250; 3. Gestão do risco pág. 259 e Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 319;* **RGov** *– Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 435.*
III. Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados	**RG** *– Resultados Financeiros, pág. 56;* ***NDF*** *– 6. Segmentos, pág. 310; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 36, pág. 364.*
9. Decomposição dos "write-downs" / perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência	**RG** *– Resultados Financeiros, pág. 56;* **NDF** *– 3. Gestão do risco pág. 259; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 319; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 366; 33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, pág. 369.*
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido	**RG** *– Resultados Financeiros, pág. 56; Enquadramento 2023, pág. 41;* ***NDF*** *– 3. Gestão do risco pág. 259.*
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência	**RG** *– Resultados Financeiros, pág. 56;* ***NDF*** *– 6. Segmentos, pág. 310; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 36, pág. 364.*

RG – Relatório de gestão; **NDF** – Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas; **RGov** – Relatório sobre o Governo da Sociedade

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas de 2023
12. Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados	**RG** – *Resultados Financeiros, pág. 56;* **NDF** *–Ativos financeiros, notas 9 a 12 pág. 319; 23. Capitais próprios, pág. 354; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 366.*
13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das ações do BPI	*O BPI não tem ações admitidas à negociação em mercado regulamentado. Desde final de 2018, o CaixaBank detém a totalidade do capital social do BPI.*
14. Divulgação do risco de perda máxima	**RG** – *Resultados Financeiros, pág. 56;* **NDF** – *3. Gestão do risco pág. 259.*
15. Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados	**RG** – *Resultados Financeiros, pág. 56;* ***NDF*** *– 26. Margem financeira, pág. 364.* *O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.*
IV. Níveis e Tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições	**NDF** – *Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 319; 3. Gestão do risco pág. 259; 37. Informação sobre o justo valor, pág. 371.*
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respetivo efeito nas exposições existentes	**RG** – *Resultados Financeiros, pág. 56;* **NDF –** *3.4.1. Risco de crédito, pág. 267; 13. Derivados–contabilidade de cobertura, pág. 329.*
18. Divulgação detalhada sobre as exposições	**RG** – *Resultados Financeiros, pág. 56; Gestão dos Riscos, pág. 123;* **NDF** – 3. Gestão do risco pág. *259*; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. *319*; 37. Informação sobre o justo valor, pág. *371*.
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	**RG** – *Resultados Financeiros*, pág. *56*; **NDF** – 3. Gestão do risco pág. *259*; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. *319*.
20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas	*O BPI consolida todas as exposições em que detém controlo ou influência significativa, conforme previsto no IFRS 10, 11, IAS 28, IFRS 3 e IFRS 5. Não foram efetuadas alterações no perímetro de consolidação do BPI decorrentes do período de turbulência nos mercados financeiros.*
21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos ativos segurados	*A 31 de dezembro de 2023, o BPI não tinha exposição a seguradoras monoline.*
V. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização	
22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico	**NDF –** 2. Políticas contabilísticas, pág. *239*; Ativos Financeiros, notas 9 a 13, pág. *319*; 19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, pág. *338*; 37. Informação sobre o justo valor, pág. *371*.
23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência	Em 31 de dezembro 2023 o BPI não tem exposição.
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros	**NDF** –Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11 e nota 13, pág. *319*; 37. Informação sobre o justo valor, pág. *371*.
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros	**NDF** – 2. Politicas contabilísticas, pág. *239*; 3. Gestão do risco pág. *259*; Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11, pág. *319*; 37. Informação sobre o justo valor, pág. *371*.
VI. Outros Aspetos Relevantes na Divulgação	
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro	**RGov –** Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. *435*.

RG – Relatório de gestão; **NDF** – Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas; **RGov** – Relatório sobre o Governo da Sociedade

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

MODELO DE DIVULGAÇÃO INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CMVM

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas	
A. Introdução	**GRI 2: Conteúdos Gerais 2021** 2-2-a; 2-2-b; 2-2-c; 2-3-a; 2-3-b; 2-3-c; 2-3-d; 2-4 ; 2-5-a; 2-5-b **GRI 3: Temas Materiais 2021** 3-1-a; 3-1-a-i; 3-1-a-ii; 3-1-b; 3-2-a; 3-2-b **GRI 1: Fundamentos 2021** 8-a; 7-a
B. Modelo empresarial	**GRI 2: Conteúdos Gerais 2021** 2-1-a; 2-1-b; 2-1-c; 2-1-d; 2-6-b-i2-6-b-ii; 2-6-b-iii 2-6-c; 2-6-d; 2-7-a; 2-7-b; 2-7-c 2-7-d; 2-7-e; 2-8-b; 2-8-a; 2-8-c; 2-28
C. Principais fatores de risco	**GRI 2: Conteúdos Gerais 2021** 2-22; 2-23; 2-26-a-i; 2-26-a-ii; 2-9-a; 2-9-b; 2-9-c; 2-29-a-i; 2-29-a-ii; 2-29-a-iii; 2-30-1; 2-30-b
D. Políticas implementadas	
i. Políticas ambientais	**GRI** 3-3-a; 3-3-b; 3-3-c; 3-3-d; 3-3-e-i ; 3-3-e-ii; 3-3-e-iii; 3-3-e-iv; 3-3-f; 2-25; 2-27-a; 2-27-b; 2-27-c; 2-27-d; 302-1; 302-4; 303-5; 305-1; 305-2; 305-3; 306-3; 308-1
ii. Políticas sociais e fiscais	**GRI** 204-1; 3-3-a; 3-3-b; 3-3-c; 3-3-d; 3-3-e-i; 3-3-e-ii; 3-3-e-iii; 3-3-e-iv; 3-3-f; 2-25; 207-1; 207-2; 207-3; 417-3; 418-1; FS7; FS8
iii. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação	**GRI** 3-3-a; 3-3-b; 3-3-c; 3-3-d; 3-3-e-i; 3-3-e-ii; 3-3-e-iii; 3-3-e-iv; 3-3-f; 2-25; 401-1; 403-9; 403-10; 404-1; 404-3; 405-1; 405-2; 406-1
iv. Direitos Humanos	**GRI** 412-1
v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno	**GRI** 3-3-a; 3-3-b; 3-3-c; 3-3-d; 3-3-e-i; 3-3-e-ii; 3-3-e-iii; 3-3-e-iv; 3-3-f; 205-2; 205-3; 206-1
Parte II – Informação sobre os standards/diretrizes seguidos	
	GRI 3: Temas materiais 3-1-b; 3-2-a; 3-2-b; **GRI 1: Fundamentos 2021** 8-a; 7-a

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (European Securities and Markets Authority ou ESMA) publicou a 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de Indicadores Alternativos de Desempenho (Medidas Alternativas de Desempenho – MAD) pelos emitentes (ESMA/2015/1415). Estas orientações são de aplicação obrigatória pelos emitentes a partir de 3 de julho de 2016.

O BPI utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as Orientações da ESMA acima mencionadas.

A informação relativa a esses indicadores foi já anteriormente objeto de divulgação, conforme requerido nas Orientações da ESMA.

No presente Relatório insere-se por remissão a informação previamente divulgada e apresenta-se uma lista resumida dos Indicadores Alternativos de Desempenho.

Unidades, sinais convencionais e abreviaturas

€, Euros, EUR	Euros	p.p	Pontos percentuais	líq.	Líquido (a)
m.€, m. euros	Milhares de euros	Δ	Variação	vs.	Versus
M.€, M. euros	Milhões de euros	tvh	Variação homóloga	E	Estimativa
m.M.€, m.M. euros	Mil milhões de euros	n.d.	Dados não disponíveis	P	Previsão
Bi.€, Bi. Euros	Biliões de euros	0, –	Nulo ou irrelevante	n.a.	Não aplicável
p.b.	Pontos base	s.s.	Sem significado		

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Reconciliação da estrutura da conta de resultados da atividade em Portugal

O quadro seguinte apresenta, para a conta de resultados da atividade em Portugal, a reconciliação da estrutura apresentada no Relatório de Gestão com a estrutura apresentada nas demonstrações financeiras e respetivas notas.

Valores em M.€

No Relatório de Gestão	dez.23	dez.23	Nas Demonstrações Financeiras e respetivas notas
Margem financeira	943.0	943.0	Margem financeira
Rendimentos de instrumentos de capital	2.0	2.0	Receitas de dividendos
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	18.7	18.7	Proporção dos lucros ou prejuízos (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência
Comissões líquidas	291.4	320.0	Receitas de taxas e comissões
		(28.6)	Despesas de taxas e comissões
Resultados em operações financeiras	21.3	(7.2)	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		6.8	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido
		(0.4)	Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		9.0	Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido
		13.1	Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido
Rendimentos e encargos operacionais	(80.0)	18.3	Outras receitas operacionais
		(98.3)	Outras despesas operacionais
Produto bancário	**1 196.5**	**1196.5**	**PRODUTO BANCÁRIO**
Custos com pessoal	(283.4)	(283.4)	Despesas de pessoal
Gastos gerais administrativos	(169.5)	(169.5)	Outras despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(73.3)	(73.3)	Depreciação
Custos de estrutura	**(526.2)**	**(526.2)**	**Despesas administrativas e depreciação**
Resultado operacional	**670.3**	**670.3**	
Imparidades de activos financeiros e outras imparidades e provisões	(54.0)	(2.4)	Provisões ou reversão de provisões
		(51.6)	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados
Ganhos ou perdas com outros ativos	7.3	(1.6)	Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros
		8.5	Ganhos ou perdas (-) com desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido
		(1.4)	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido
		1.8	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas
Resultado antes de impostos	**623.5**	**623.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS**
Impostos sobre lucros	(179.9)	(179.9)	Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação
Resultado líquido	**443.7**	**443.7**	**LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade

Definidos por referência à estrutura atrás referida da conta de resultados apresentada no Relatório de Gestão.

Produto bancário = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) + Resultados em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais

Produto bancário comercial = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) excluindo contribuição de participações em bancos africanos

Custos de estrutura = Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Depreciações e amortizações

Resultado operacional = Produto bancário - Custos de estrutura

Resultado antes de impostos = Resultado operacional - Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões + Ganhos ou perdas em outros ativos

Rácio de eficiência (rácio cost-to-income)[1] = (Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros não recorrentes) / produto bancário[2]

Rácio de eficiência core (rácio cost-to-core income)[1]= [Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e outros não recorrentes - Proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank (registado na rubrica Rendimentos e encargos operacionais)] / Produto bancário comercial

Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)[1]= Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI, excluindo instrumentos de capital AT1

Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)[1]= Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) após dedução do valor líquido dos ativos intangíveis e goodwill de participações

Rentabilidade do ativo total (ROA)[1]= (Resultado líquido atribuível aos acionistas do BPI + Resultado atribuível a interesses que não controlam - dividendos de ações preferenciais) / Valor médio no período do ativo total líquido

Margem unitária de intermediação = Taxa de juro média da carteira de crédito, excluindo crédito a Colaboradores - Taxa de juro média dos depósitos

Indicadores de balanço e financiamento

Recursos de Clientes no balanço = Depósitos

Recursos de Clientes fora do balanço [3] **=** Fundos de investimento + Seguros de capitalização + Fundos de pensões + Ofertas públicas de subscrição

- Fundos de investimento = Fundos de investimento mobiliário + Fundos de investimentos imobiliário + Planos poupança reforma e poupança ações (PPR e PPA) + Hedge funds + Ativos dos fundos sob gestão da BPI Suisse + Fundos de investimento de terceiros colocados em Clientes
- Seguros de capitalização = Seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes
- Fundos de pensões = fundos de pensões sob gestão do BPI (inclui fundos de pensões do BPI)

[1] Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.
[2] Excluindo não recorrentes.
[3] Valores deduzidos de unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e de aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) noutros produtos fora do balanço.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Indicadores de balanço e financiamento (continuação)

- Ofertas públicas de subscrição = Aplicações de Clientes em ofertas públicas de subscrição de terceiros

Recursos totais de Clientes = Recursos de Clientes no balanço + Recursos de Clientes fora do balanço

Crédito a Clientes bruto = Empréstimos e adiantamentos a Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado), excluindo outros ativos (contas caução e outros) e reverse repos + Instrumentos de dívida de Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado)

Nota: saldo bruto = saldo produtivo + crédito vencido + juros a receber

Crédito a Clientes líquido de imparidades = Crédito a Clientes bruto – Imparidades para crédito a Clientes

Rácio de transformação de depósitos em crédito (critérios do CaixaBank) = (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos e obrigações de retalho

Indicadores de qualidade dos ativos

Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) = Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados relativos a empréstimos e adiantamentos a Clientes e instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros pelo custo amortizado), antes de deduzir as recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros + Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidos

Custo do risco de crédito = Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)

Custo do risco de crédito em % da carteira de crédito[1]= [Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)] / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias

Crédito produtivo = crédito a Clientes bruto - (crédito e juros vencidos + juros a receber e outros)

Rácios NPE e NPL= Rácios de *non-performing exposures* (NPE) e Rácio de *non-performing loans* (NPL) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

Rácio de crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) = Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) / (Carteira de crédito bruta + garantias)

Cobertura por imparidades (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades e colaterais associados (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados ao crédito não produtivo (NPE ou NPL ou crédito duvidoso)] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades dos imóveis recebidos por recuperação de crédito = Imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito / Valor bruto dos imóveis recebidos por recuperação de crédito

[1] Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

TAXONOMIA EUROPEIA

O Regulamento Delegado de Divulgação[1], para além do quadro incluído na pag 104, prevê a divulgação de:

- Quatro quadros adicionais sobre o *Green Asset Ratio* (GAR), sendo que três dos quadros são reportados tanto em termos de Volume de Negócios como de Capex, conforme o respetivo Anexo VI;
- Um conjunto de informação sobre o atividade associada ao Gás e Nuclear, conforme o respetivo Anexo XII;
- Um conjunto de informação qualitativa, conforme o respetivo Anexo XI.

Quadros GAR (Anexo VI)

Modelo 1. Ativos para o cálculo do Green Asset Ratio (Turnover)

	Milhões de EUR	Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)					Total (MAC+AAC)				
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
	GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denomidador	19 109	15 503	162	-	-	4	3	-	-		-	15 507	162	-	0	4
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	19 108	15 503	162	-	-	4	3	-	-		-	15 507	162	-	0	4
2	**Empresas financeiras**	1 396	308	-	-	-	-	-	-	-		-	308	-	-	-	-
3	Instituições de crédito	1 292	297	-	-	-	-	-	-	-		-	297	-	-	-	-
4	Empréstimos e adiantamentos	940	222	-	-	-	-	-	-	-		-	222	-	-	-	-
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	150	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
6	Instrumentos de capital	202	75	-	-	-	-	-	-	-		-	75	-	-	-	-
7	Outras empresas financeiras	104	11	-	-	-	-	-	-	-		-	11	-	-	-	-
8	Das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
9	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
11	Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
12	Das quais, sociedades gestoras	6	-	-	-	-	-		-	-		-	-	-	-	-	-

[1] Regulamento (UE) 2020/852

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 1. Ativos para o cálculo do Green Asset Ratio (Turnover)

	Milhões de EUR	Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)					Total (MAC+AAC)				
			Dos- quais, para setores pertinentes para a taxonomia -(elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
	GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denomidador																
13	Empréstimos e adiantamentos	6	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
15	Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
16	Das quais, empresas de seguros	62	11	-	-	-	-	-	-	-		-	11	-	-	-	-
17	Empréstimos e adiantamentos	2	-	-	-	-	-	-	-	-		-	0	-	-	-	-
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
19	Instrumentos de capital	60	11	-	-	-	-	-	-	-		-	11	-	-	-	-
20	**Empresas não financeiras**	1 795	276	162	-	-	4	3	-	-		-	279	162	-	-	4
21	Empréstimos e adiantamentos	576	104	13	-	-	3	3	-	-		-	107	13	-	-	3
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1 218	172	149	-	-	2	-	-	-		-	172	149	-	-	2
23	Instrumentos de capital	1	1	-	-	-	-	-	-	-		-	1	-	-	-	-
24	**Famílias**	15 208	14 911	-	-	-	-	-	-	-		-	14 911	-	-	-	-
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	14 439	14 439	-	-	-	-	-	-	-		-	14 439	-	-	-	-
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	405	405	-	-	-	-	-	-	-		-	405	-	-	-	-
27	Dos quais, empréstimos automóveis	365	68	-	-	-	-	-	-	-		-	68	-	-	-	-
28	**Financiamento do setor público local**	709	8	-	-	-	-	-	-	-		-	8	-	-	-	-
29	Financiamento à habitação	8	8	-	-	-	-	-	-	-		-	8	-	-	-	-
30	Outros financiamentos do setor público local	700	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais**	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 1. Ativos para o cálculo do Green Asset Ratio (Turnover)

	Milhões de EUR	Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
32	**Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)**	13 771										
		10 275										
34	**Empresas financeiras e não financeiras**	9 739										
35	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	8 058										
36	Empréstimos e adiantamentos	351										
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-										
38	Títulos de dívida	1 673										
39	Instrumentos de capital	8										
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	536										
41	Empréstimos e adiantamentos	193										
42	Títulos de dívida	-										
43	Instrumentos de capital	343										
44	**Derivados**	3										
45	**Empréstimos bancários à vista**	73										
46	**Ativos em numerário equivalentes a numerário**	285										
47	**Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)**	3 136										
48	**GAR Total dos Ativos**	32 880										
49	**Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR**	6 288										
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	4 734										
51	Posições em risco sobre bancos centrais	1 498										
52	Carteira de negociação	56										
53	**Total dos ativos**	39 168										

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 1. Ativos para o cálculo do Green Asset Ratio (Turnover)

	Milhões de EUR	Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)					Total (MAC+AAC)				
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR																	
54	Garantias financeiras	114	14	14	-	-	-	-	-	-		-	15	14	-	-	-
55	Ativos sob gestão	42	-	-	-	-	-	-	-	-		-	0	0	-	-	-
56	Dos quais, títulos da dívida	14	-	-	-	-	-	-	-	-		-	0	0	-	-	-
57	Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-

Modelo 1. Ativos para o cálculo do Green Asset Ratio (CAPEX)

	Milhões de EUR	Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)					Total (MAC+AAC)				
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
	GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denomidador	19 109	15 820	418	-	-	14	1	-	-		-	15 822	418	-	-	14
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	19 108	15 820	418	-	-	14	1	-	-		-	15 821	418	-	-	14
2	**Empresas financeiras**	1 396	297	-	-	-	-	-	-	-		-	297	-	-	-	-
3	Instituições de crédito	1 292	287	-	-	-	-	-	-	-		-	287	-	-	-	-
4	Empréstimos e adiantamentos	940	212	-	-	-	-	-	-	-		-	212	-	-	-	-
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 1. Ativos para o cálculo do Green Asset Ratio (CAPEX)

	Milhões de EUR	Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)				
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
6	Instrumentos de capital	202	75	-	-	-	-	-	-	-		75	-	-	-	-
7	Outras empresas financeiras	104	11	-	-	-	-	-	-	-		11	-	-	-	-
8	Das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
9	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
11	Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
12	Das quais, sociedades gestoras	6	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
13	Empréstimos e adiantamentos	6	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
15	Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
16	Das quais, empresas de seguros	62	11	-	-	-	-	-	-	-		11	-	-	-	-
17	Empréstimos e adiantamentos	2	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
19	Instrumentos de capital	60	11	-	-	-	-	-	-	-		11	-	-	-	-
20	**Empresas não financeiras**	1 795	603	418	-	-	14	1	-	-		604	418	-	-	14
21	Empréstimos e adiantamentos	576	174	55	-	-	4	1	-	-		175	55	-	-	4
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1 218	429	363	-	-	10	-	-	-		429	363	-	-	10
23	Instrumentos de capital	1	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
24	**Famílias**	15 208	14 911	-	-	-	-	-	-	-		14 911	-	-	-	-
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	14 439	14 439	-	-	-	-	-	-	-		14 439	-	-	-	-
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	405	405	-	-	-	-	-	-	-		405	-	-	-	-
27	Dos quais, empréstimos automóveis	365	68	-	-	-	-	-	-	-		68	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 1. Ativos para o cálculo do Green Asset Ratio (CAPEX)

	Milhões de EUR	Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)				
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
28	**Financiamento do setor público local**	709	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-
29	Financiamento à habitação	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-
30	Outros financiamentos do setor público local	700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	**Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do GAR (abrangidos no denominador)**	13 771														
33	**Empresas financeiras e não financeiras**	10 275														
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	9 739														
35	Empréstimos e adiantamentos	8 058														
36	Dos quais empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais	351														
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-														
38	Títulos de dívida	1 673														
39	Instrumentos de capital	8														
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de dcivulgação da NFRD	536														
41	Empréstimos e adiantamentos	193														
42	Títulos de dívida	-														
43	Instrumentos de capital	343														
44	**Derivados**	3														
45	**Empréstimos bancários à vista**	73														
46	**Ativos em numerário equivalentes a numerário**	285														
47	**Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)**	3 136														
48	**GAR Total dos Ativos**	32 880	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 1. Ativos para o cálculo do Green Asset Ratio (CAPEX)

	Milhões de EUR	Total de quantia escriturada	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)				
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
49	**Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do GAR**	6 288														
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	4 734														
51	Posições em risco sobre bancos centrais	1 498														
52	Carteira de negociação	56														
53	**Total dos ativos**	39 168	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições extrapatrimoniais – empresas sujeitas às obrigações de cálculo do GAR																
54	Garantias financeiras	114	16	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Ativos sob gestão	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Dos quais, títulos da dívida	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Dos quais, instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 2. Informações setoriais do GAR (Turnover)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Mitigação das alterações climáticas (AAC)		Total (MAC+AAC)	
		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)		PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)	
		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
		Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC+AAC)
1	A02.40 - Actividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal	-	-	-	-	-	-
2	B08.11 - Extracção de rochas ornamentais e de outras pedras para construção, de cálcário, de gesso, de cré e de ardósia	-	-	-	-	-	-
3	C13.10 - Preparação e fiação de fibras têxteis	-	-	-	-	-	-
4	C16.29 - Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça	6	3	-	-	9	-
5	C17.11 - Fabricação de pasta	21	17	-	-	38	-
6	C17.12 - Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado)	10	7	-	-	17	-
7	C17.21 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	-	-	-	-	-	-
8	C23.51 - Fabricação de cimento	3	2	-	-	5	-
9	C23.63 - Fabricação de betão pronto	-	-	-	-	-	-
10	C27.32 - Fabricação de outros fios e cabos eléctricos e electrónicos	-	-	-	-	-	-
11	C29.32 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis	2	-	-	-	2	-
12	C30.92 - Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	1	-	-	-	1	-
13	D35.11 - Produção de electricidade	122	121	-	-	243	-
14	D35.13 - Distribuição de electricidade	-	-	-	-	-	-
15	D35.22 - Distribuição de combustíveis gasosos por condutas	-	-	-	-	-	-
16	E36.00 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-
17	E38.11 - Recolha de resíduos não perigosos	2	-	-	-	2	-
18	E38.21 - Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos	-	-	-	-	-	-
19	E38.32 - Valorização de resíduos seleccionados	-	-	-	-	-	-
20	F41.10 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios)	-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 2. Informações setoriais do GAR (Turnover)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Mitigação das alterações climáticas (AAC)		Total (MAC+AAC)	
		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)		PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)	
		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
		Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC+AAC)
21	F42.11 - Construção de estradas e pistas de aeroportos	1	-	-	-	1	-
22	F42.12 - Construção de vias férreas	-	-	-	-	-	-
23	F43.11 - Demolição	2	-	-	-	2	-
24	F43.21 - Instalação eléctrica	-	-	-	-	-	-
25	F43.99 - Outras actividades especializadas de construção, n.e.	-	-	-	-	-	-
26	G45.11 - Comércio de veículos automóveis ligeiros	-	-	-	-	-	-
27	G46.76 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	-	-	-	-	-	-
28	G47.11 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	1	-	-	-	1	-
29	G47.19 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-
30	G47.30 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	-	-	-	-	-	-
31	H49.41 - Transportes rodoviários de mercadorias	-	-	-	-	-	-
32	H52.10 - Armazenagem	1	1	-	-	1	-
33	H53.20 - Outras actividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-
34	I55.10 - Estabelecimentos hoteleiros	-	-	-	-	1	-
35	J58.14 - Edição de revistas e de outras publicações periódicas	-	-	-	-	-	-
36	J58.19 - Outras actividades de edição	21	-	-	-	21	-
37	J59.13 - Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	-	-	-	-	-	-
38	J59.14 - Projecção de filmes e de vídeos	-	-	-	-	-	-
39	J60.20 - Actividades de televisão	17	-	-	-	17	-
40	J61.10 - Actividades de telecomunicações por fio	6	-	-	-	6	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 2. Informações setoriais do GAR (Turnover)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Mitigação das alterações climáticas (AAC)		Total (MAC+AAC)	
		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)		PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)	
		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
		Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC+AAC)
41	J61.90 - Outras actividades de telecomunicações	-	-	-	-	-	-
42	J62.02 - Actividades de consultoria em informática	-	-	-	-	-	-
43	K64.20 - Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	7	-	-	-	7	-
44	L68.20 - Arrendamento de bens imobiliários	4	3	-	-	7	-
45	M71.12 - Actividades de engenharia e técnicas afins	5	5	-	-	11	-
46	N77.11 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	1	-	-	-	1	-
47	N77.39 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	37	-	-	-	37	-
48	N82.99 - Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.	-	-	-	-	-	-
49	Q86.90 - Outras actividades de saúde humana	5	2	-	-	6	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 2. Informações setoriais do GAR (CAPEX)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)		**Mitigação das alterações climáticas (MAC)**		**Mitigação das alterações climáticas (AAC)**		**Total (MAC+AAC)**	
		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)		PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)	
		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
		Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC+AAC)
1	A01.21 - Viticultura	-	-	-	-	-	-
2	A02.40 - Actividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal	-	-	-	-	-	-
3	B08.11 - Extracção de rochas ornamentais e de outras pedras para construção, de cálcário, de gesso, de cré e de ardósia	-	1	-	-	1	-
4	C13.10 - Preparação e fiação de fibras têxteis	-	-	-	-	1	-
5	C16.29 - Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça	28	7	-	-	34	-
6	C17.11 - Fabricação de pasta	122	111	-	-	233	-
7	C17.12 - Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado)	30	26	-	-	55	-
8	C17.21 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	-	-	-	-	-	-
9	C19.20 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	103	103	-	-	207	-
10	C23.13 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)	2	-	-	-	2	-
11	C23.51 - Fabricação de cimento	9	8	-	-	17	-
12	C23.63 - Fabricação de betão pronto	-	-	-	-	-	-
13	C24.34 - Trefilagem a frio	-	-	-	-	-	-
14	C27.32 - Fabricação de outros fios e cabos eléctricos e electrónicos	-	-	-	-	-	-
15	C29.32 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis	2	-	-	-	2	-
16	C30.92 - Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	2	1	-	-	3	-
17	D35.11 - Produção de electricidade	120	120	-	-	239	-
18	D35.13 - Distribuição de electricidade	-	-	-	-	-	-
19	D35.22 - Distribuição de combustíveis gasosos por condutas	-	-	-	-	-	-
20	E36.00 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-
21	E38.11 - Recolha de resíduos não perigosos	-	-	-	-	-	-
22	E38.21 - Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos	-	-	-	-	-	-
23	E38.32 - Valorização de resíduos seleccionados	-	-	-	-	-	-
24	F41.10 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios)	1	-	-	-	2	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 2. Informações setoriais do GAR (CAPEX)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Mitigação das alterações climáticas (AAC)		Total (MAC+AAC)	
		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)		PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)	
		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
		Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC+AAC)
25	F42.11 - Construção de estradas e pistas de aeroportos	-	-	-	-	-	-
26	F42.12 - Construção de vias férreas	1	-	-	-	1	-
27	F43.11 - Demolição	4	-	-	-	4	-
28	F43.21 - Instalação eléctrica	-	-	-	-	-	-
29	F43.99 - Outras actividades especializadas de construção, n.e.	-	-	-	-	-	-
30	G45.11 - Comércio de veículos automóveis ligeiros	-	-	-	-	-	-
31	G46.38 - Comércio por grosso de outros produtos alimentares	-	-	-	-	-	-
32	G46.39 - Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco	-	-	-	-	-	-
33	G46.69 - Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
34	G46.72 - Comércio por grosso de minérios e de metais	2	-	-	-	2	-
35	G46.76 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	-	-	-	-	-	-
36	G47.11 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	75	12	-	-	87	-
37	G47.19 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	-	-	-	-	-	-
38	G47.30 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	-	-	-	-	-	-
39	H49.41 - Transportes rodoviários de mercadorias	1	1	-	-	2	-
40	H52.10 - Armazenagem	1	1	-	-	1	-
41	H53.20 - Outras actividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-
42	I55.10 - Estabelecimentos hoteleiros	1	1	-	-	3	-
43	J58.14 - Edição de revistas e de outras publicações periódicas	-	-	-	-	-	-
44	J58.19 - Outras actividades de edição	4	4	-	-	8	-
45	J59.11 - Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	-	-	-	-	-	-
46	J59.13 - Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	-	-	-	-	-	-
47	J59.14 - Projecção de filmes e de vídeos	-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 2. Informações setoriais do GAR (CAPEX)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Mitigação das alterações climáticas (AAC)		Total (MAC+AAC)	
		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)		PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD)	
		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
		Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC+AAC)
48	J60.20 - Actividades de televisão	16	3	-	-	19	-
49	J61.10 - Actividades de telecomunicações por fio	3	-	-	-	3	-
50	J61.90 - Outras actividades de telecomunicações	-	-	-	-	-	-
51	J62.02 - Actividades de consultoria em informática	-	-	-	-	-	-
52	J63.11 - Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas	-	-	-	-	-	-
53	K64.20 - Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	12	1	-	-	14	-
54	L68.20 - Arrendamento de bens imobiliários	17	11	-	-	28	-
55	M71.12 - Actividades de engenharia e técnicas afins	5	5	-	-	10	-
56	N77.11 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	1	-	-	-	1	-
57	N77.39 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	33	-	-	-	33	-
58	N82.99 - Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.	-	-	-	-	-	-
59	Q86.10 - Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento	-	-	-	-	-	-
60	Q86.22 - Actividades de prática médica de clínica especializada, em ambulatório	-	-	-	-	-	-
61	Q86.90 - Outras actividades de saúde humana	5	-	-	-	5	-
62	R90.02 - Actividades de apoio às artes do espectáculo	-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 3. KPI GAR dos *stocks* (Turnover)

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)					
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
	GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denomidador															
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	81,1%	0,8%	-	-	-	-	-	-	-	81,1%	0,8%	-	-	-	58,1%
2	**Empresas financeiras**	22,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	22,0%	-	-	-	-	4,2%
3	Instituições de crédito	23,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	23,0%	-	-	-	-	3,9%
4	Empréstimos e adiantamentos	23,6%	-	-	-	-	-	-	-	-	23,6%	-	-	-	-	2,9%
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5%
6	Instrumentos de capital	37,0%	-		-	-	-	-		-	37,0%	-	-	-	-	1%
7	Outras empresas financeiras	10,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	10,3%	-	-	-	-	-
8	Das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
12	Das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
16	Das quais, empresas de seguros	17,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	17,3%	-	-	-	-	-
17	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Instrumentos de capital	17,8%	-		-	-	-	-		-	17,8%	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 3. KPI GAR dos *stocks* (Turnover)

	% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)					
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
20	**Empresas não financeiras**	15,4%	9,0%	-	-	0,2%	0,2%	-	-	-	15,5%	9,0%	-	-	0,2%	5,5%
21	Empréstimos e adiantamentos	18,0%	2,3%	-	-	0,5%	0,5%	-	-	-	18,5%	2,3%	-	-	0,5%	1,8%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	14,1%	12,2%	-	-	0,1%	-	-	-	-	14,1%	12,2%	-	-	0,1%	3,7%
23	Instrumentos de capital	85,0%	-		-	-	-	-		-	85,0%	-	-	-	-	0%
24	**Famílias**	98,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	98,0%	-	-	-	-	46,3%
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0%	-	-	-	-	43,9%
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0%	-	-	-	-	1,2%
27	Dos quais, empréstimos automóveis	18,6%	-	-	-	-										
28	**Financiamento do setor público local**	1,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	1,2%	-	-	-	-	-
29	Financiamento à habitação	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0%	-	-	-	-	-
30	Outros financiamentos do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,2%
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais**	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0%	-	-	-	-	-
32	**GAR Total dos Ativos**	47,1%	0,5%	-	-	-	-	-	-	-	47,1%	0,5%	-	-	-	58,1%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 3. KPI GAR dos *stocks* (CAPEX)

	% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)					
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
	GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denomidador															
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	82,8%	2,2%	-	-	-	-	-	-	-	0,1%	-	-	-	-	58,1%
2	**Empresas financeiras**	21,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,2%
3	Instituições de crédito	22,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,9%
4	Empréstimos e adiantamentos	22,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,9%
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5%
6	Instrumentos de capital	36,9%	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	0,6%
7	Outras empresas financeiras	10,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3%
8	Das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
12	Das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
16	Das quais, empresas de seguros	17,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2%
17	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Instrumentos de capital	17,8%	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	0,2%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 3. KPI GAR dos *stocks* (CAPEX)

	% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)					
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
20	**Empresas não financeiras**	33,6%	23,3%	-	-	0,8%	0,1%	-	-	-	0,8%	-	-	-	-	5,5%
21	Empréstimos e adiantamentos	30,2%	9,6%	-	-	0,7%	0,2%	-	-	-	0,7%	-	-	-	-	1,8%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	35,2%	29,8%	-	-	0,8%	-	-	-	-	0,8%	-	-	-	-	3,7%
23	Instrumentos de capital	16,0%	16,0%		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
24	**Famílias**	98,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46,3%
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,9%
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,2%
27	Dos quais, empréstimos automóveis	18,6%	-	-	-	-										
28	**Financiamento do setor público local**	1,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,2%
29	Financiamento à habitação	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Outros financiamentos do setor público local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,1%
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais**	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	**GARTotal dos Ativos**	48,1%	1,3%	-	-	-	-	-	-	-	48,1%	1,3%	-	-	-	58,1%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 4. KPI GAR dos fluxos (Turnover)

	% (em comparação com o total de ativos elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)					
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total de novos ativos cobertos
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
	GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denomidador	74,8%	1,6%	-	-	0,1%	-	-	-	-	74,8%	2,8%	-	-	0,1%	52,2%
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAR	74,8%	1,6%	-	-	0,1%	-	-	-	-	74,8%	2,8%	-	-	0,1%	52,1%
2	**Empresas financeiras**	22,8%	-	-	-	-	-	-	-	-	22,8%	-	-	-	-	7,1%
3	Instituições de crédito	23,1%	-	-	-	-	-	-	-	-	23,1%	-	-	-	-	7,0%
4	Empréstimos e adiantamentos	24,8%	-	-	-	-	-	-	-	-	24,8%	-	-	-	-	6,5%
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	0,5%
7	Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1%
8	Das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
12	Das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1%
13	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1%
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
16	Das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 4. KPI GAR dos fluxos (Turnover)

	Milhões de EUR	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)					
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total de novos ativos cobertos
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
20	**Empresas não financeiras**	13,8%	10,0%	-	-	0,6%	-	-	-	-	13,9%	10,0%	-	-	0,6%	8,2%
21	Empréstimos e adiantamentos	8,7%	0,9%	-	-	1,0%	0,1%	-	-	-	8,8%	0,9%	-	-	1,0%	2,8%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	16,5%	14,9%	-	-	0,5%	-	-	-	-	16,5%	14,9%	-	-	0,5%	5,4%
23	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		-	-	-	-		-	0,0%	0,0%	-	-	-	-
24	**Famílias**	98,9%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	98,9%	0,0%	-	-	-	36,6%
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	35,1%
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,7%
27	Dos quais, empréstimos automóveis	55,1%	0,0%	-	-	-					55,1%	0,0%	-	-	-	0,9%
28	**Financiamento do setor público local**	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,3%
29	Financiamento à habitação	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	-
30	Outros financiamentos do setor público local	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,3%
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais**	100,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	-
32	**GAR Total dos Ativos**	39,0%	0,8%	-	-	0,1%	-	-	-	-	39,0%	0,8%	-	-	0,1%	52,2%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 4. KPI GAR dos fluxos (CAPEX)

% (em comparação com o total de ativos elegíveis)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)					
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total de novos ativos cobertos
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
	GAR – Ativos abrangidos tanto no numerador como no denomidador	77,9%	2,8%	-	-	0,1%	-	-	-	-	77,9%	2,8%	-	-	0,1%	
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do GAr	77,9%	2,8%	-	-	0,1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52,1%
2	**Empresas financeiras**	22,8%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,1%
3	Instituições de crédito	23,1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,0%
4	Empréstimos e adiantamentos	24,8%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,5%
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	0,5%
7	Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1%
8	Das quais, empresas de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
12	Das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1%
13	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1%
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
16	Das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Instrumentos de capital	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Adoção de Recomendações do FSB e CEBS

Modelo de divulgação informação não financeira CMVM

Indicadores Alternativos de Desempenho

Taxonomia Europeia

Standards e Compromissos

Inquéritos

	Milhões de EUR	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)					
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Proporção do total de novos ativos cobertos
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
20	**Empresas não financeiras**	33,9%	17,9%	-	-	0,6%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,2%
21	Empréstimos e adiantamentos	39,4%	6,3%	-	-	1,0%	0,1%	-	-	-	-	-	-	-	-	2,8%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	31,0%	24,2%	-	-	0,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,4%
23	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		-	-	-	-		-	-	-		-	-	-
24	**Famílias**	98,9%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36,6%
25	Dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,1%
26	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7%
27	Dos quais, empréstimos automóveis	55,1%	0,0%	-	-	-					-	-	-	-	-	
28	**Financiamento do setor público local**	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3%
29	Financiamento à habitação	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
30	Outros financiamentos do setor público local	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3%
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais**	100,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	**GAR Total dos Ativos**	40,6%	1,5%	-	-	0,1%	-	-	-	-	40,7%	1,5%	-	-	0,1%	52,2%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 5. KPI exposições extrapatrimoniais (Turnover)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)				
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)			
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
Stock	Garantias financeiras (KPI FinGuar)	12,6%	12,3%	-	-	-	0,3%	-	-	-	12,9%	12,3%	-	-	-
	Ativos sob gestão (KPI AuM)	0,2%	0,2%	-	-	0,2%	-	-	-	-	0,2%	0,2%	-	-	0,2%
Fluxo	Garantias financeiras (KPI FinGuar)	1,7%	1,7%	-	-	-	-	-	-	-	1,7%	1,7%	-	-	-
	Ativos sob gestão (KPI AuM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Modelo 5. KPI exposições extrapatrimoniais (CAPEX)

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Total (MAC+AAC)				
		Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)					Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos que financiam setores pertinentes para taxonomia (alinhados pela taxonomia)			
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
Stock	Garantias financeiras (KPI FinGuar)	13,8%	13,7%	-	-	-	0,1%	-	-	-	14,0%	13,7%	-	-	-
	Ativos sob gestão (KPI AuM)	0,2%	0,2%	-	-	0,2%	-	-	-	-	0,2%	0,2%	-	-	0,2%
Fluxo	Garantias financeiras (KPI FinGuar)	1,7%	1,7%	-	-	-	-	-	-	-	1,7%	1,7%	-	-	-
	Ativos sob gestão (KPI AuM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Divulgações relacionadas com energia nuclear e o gás fóssil (Anexo XII)

Modelo 1. Atividades relacionadas com energia nuclear e o gás fóssil

Linha4,	**Atividades relacionadas com a energia nuclear**	
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Sim
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Sim
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Sim
	Atividades relacionadas com o gás fóssil	Sim
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Sim
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Sim
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Sim

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 2. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) Turnover

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	105 759	-	105 759	-	-	-
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI Aplicável**	32 587 747 974	100%	-			
8	**KPI total aplicável**	32 587 853 733	100%	-		-	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 2. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) CAPEX

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI Aplicável**	32 587 853 733	100%				
8	**KPI total aplicável**	32 587 853 733	100%	-	-	-	-

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 3. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) Turnover

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	105 759	-	105 759	-	-	-
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD Aplicável**	162 244 253	99,93%	162 243 857	99,93%	396	100%
8	**Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do ICD Aplicável**	162 350 012	100%	162 349 616	100,00%	396	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 3. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) CAPEX

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	-	-	-	-	-
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI Aplicável**	418 425 030	100%	418 424 088	100%	942	100%
8	**Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do KPI Aplicável**	418 425 030	100%	418 424 088	100%	942	100%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 4. Atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia (Turnover)

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
2	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
3	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
4	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	216 047	-	216 047	-	-	-
5	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	980	-	980	-	-	-
6	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável**	15 376 568 381	100%	15 373 662 188	100%	2 906 193	100%
8	**Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do KPI Aplicável**	15 376 785 408	100%	15 373 879 215	100%	2 906 193	100%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Modelo 4. Atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia (CAPEX)

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
2	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
3	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
4	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	980	-	980	-	-	-
5	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	490	-	490	-	-	-
6	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	-	-	-	-	-	-
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável**	15 705 940 428	100%	15 704 762 216	100%	1 214 212	100%
8	**Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do KPI Aplicável**	15 705 941 897	100%	15 704 727 686	100%	1 214 212	100%

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Divulgações qualitativas

Âmbito (ativos)

Conforme previsto no Regulamento de Divulgação, nos cálculos apresentados do GAR foi considerado o total do balanço, considerando o respetivo valor bruto (i.e. não deduzido de imparidades no caso dos ativos avaliados ao custo amortizado), excluindo exposições a administrações centrais, instituições supranacionais e bancos centrais. No entanto, são excluídos do numerador do GAR os seguintes ativos:

- ativos financeiros detidos para negociação;
- caixa e empréstimos interbancários à vista;
- exposições a empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19. o -A ou do artigo 29. o -A da Diretiva 2013/34/EU (Empresas não NFRD)
- exposições a Administrações Regionais
- derivados de cobertura
- outros ativos, incluindo ativos intangíveis, ativos por impostos, ativos tangíveis (com exceção de imobiliário residencial e comercial adquirido no contexto da execução de hipotecas)

Desta forma, o numerador do GAR apenas considera os seguintes ativos:

- exposições a empresas que são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19. o -A ou do artigo 29. o -A da Diretiva 2013/34/EU (Empresas NFRD);
- exposições a particulares, sendo apenas elegíveis os créditos hipotecários, os créditos para obras e os créditos para aquisição de automóvel;
- imobiliário residencial e comercial adquirido no contexto da execução de hipotecas.

Âmbito (objetivos ambientais)

Apesar de o Regulamento da Taxonomia definir seis objetivos ambientais, só recentemente foram identificadas as atividades que contribuem para quatro dos objetivos sendo que, para o exercício de 2023, as instituições de crédito deverão reportar a elegibilidade face a esses objetivos. Uma vez que no seu relatório de 2022 as empresas não tinham ainda identificado a elegibilidade relativamente aos 4 novos objetivos o BPI entendeu que não tinha condições para efetuar o reporte de elegibilidade desses objetivos.

Por este motivo, a colunas referentes a esses objetivos foram omitidas nas tabelas, sendo que toda a informação reportada apenas se refere aos objetivos de Mitigação das Alterações Climáticas (CCM) e de Adaptação às Alterações Climáticas (CCA).

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

Limitações

Os dados de dezembro de 2023 foram trabalhados pelo BPI na base do melhor esforço para seguir a Regulação aplicável e deverão evoluir à medida da disponibilização de mais informação pelas contrapartes e de novos desenvolvimentos e clarificações da Regulação.

- Em particular, e conforme referido na secção do Capital Natural a metodologia de cálculo coloca vários desafios tendo o BPI optado por não incluir o financiamento no numerador do GAR em caso de dúvidas de interpretação ou insuficiência de dados, designadamente nos seguintes casos
- Municípios – habitação social: apesar de estarem identificados os financiamentos para projetos de habitação social foi considerado que não havia informação suficiente para avaliar o alinhamento.
- Famílias – critério DNSH (Do No Significant Harm): apesar de ter sido identificado o contributo significativo de uma parte material do financiamento às famílias (cerca de 800 milhões de euros) foi considerado que não havia informação suficiente para avaliar o critério DNSH.
- É também de salientar que, apesar de estarem identificados financiamentos especializados de empresas com contributo para objetivos ambientais, foi considerado que não havia informação suficiente para avaliar o alinhamento, pelo que foram sempre utilizados os dados gerais reportados pelas empresas.

Regulamento (EU) 2020/852 no quadro da estratégia do BPI

O papel da sustentabilidade, em particular a dimensão ambiental, na estratégia do BPI está descrita em Modelo de Criação de Valor - Valor sustentável e concretizada na secção O nosso desempenho - Capital Natural.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

STANDARDS E COMPROMISSOS

Integrated Reporting

Este relatório foi preparado com base na International Integrated Reporting <IR> Framework. Esta *framework* é constituída por sete princípios orientadores e oito elementos de conteúdo, os quais são apresentados de seguida.

Princípios / A Nossa Abordagem	Localização
FOCO ESTRATÉGICO E ORIENTAÇÃO FUTURA	
Este relatório foi estruturado com base na estratégia e na capacidade do Banco para criar valor no curto, médio e longo prazo, tendo em consideração o impacto dos seis capitais do *Integrated Reporting*.	Modelo de Criação de Valor, pág. 17; Plano Estratégico 2022-2024, pág. 38
CONETIVIDADE DA INFORMAÇÃO	
Este relatório apresenta de forma clara a relação entre as linhas estratégicas do Banco e o seu negócio, cobrindo vertentes como estratégia, riscos, Sustentabilidade e ambiente operacional.	Modelo de Criação de Valor, pág. 17; Plano Estratégico 2022-2024, pág. 38; Gestão dos Riscos, pág. 122
RELAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS	
Este relatório identifica as principais partes interessadas do BPI, a forma como o Banco responde às suas necessidades e interesses (através da identificação dos tópicos mais relevantes para cada grupo de partes interessadas), assim como a natureza da relação do Banco com as suas partes interessadas (através dos diversos canais de comunicação adaptados às necessidades de cada grupo).	Dupla Materialidade, pág. 35
MATERIALIDADE	
Este relatório identifica as áreas que têm o maior impacto para o BPI e para as suas partes interessadas. Para tal, é desenvolvida todos os anos uma matriz de materialidade, dividida por área temática.	Dupla Materialidade, pág. 35
CONCISÃO	
Este é o relatório do Banco que agrega a demonstração não financeira, o que lhe permite fornecer informação suficiente e concisa para que as partes interessadas formem opiniões e tomem decisões.	Sobre este Relatório, pág. 4
FIABILIDADE E INTEGRIDADE	
A preparação e divulgação do Relatório e Contas do BPI é regulada por um normativo interno específico, e que é parte integrante da Política de Gestão do Risco de Fiabilidade da Informação, à qual está igualmente vinculado. O Relatório de Gestão é sujeito a análises e revisões internas e estão instituídos controlos internos para obter uma razoável segurança quanto à idoneidade, qualidade e fiabilidade da informação. O auditor externo verifica a concordância da informação financeira com as demonstrações financeiras. O Relatório e Contas é sujeito à apreciação prévia pelos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, antes da aprovação pelo seu Acionista.	Sobre este Relatório, pág. 4
CONSISTÊNCIA E COMPARABILIDADE	
É expectativa do BPI continuar a seguir esta estrutura nos próximos Relatórios e Contas. Procurará assegurar-se a consistência e comparabilidade com a informação reportada anteriormente e sempre que ocorram alterações de critérios / metodologias e outras que afetem de forma material a comparabilidade, será dada nota.	Sobre este Relatório, pág. 4

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos riscos

Índice de conteúdos UN Global Compact

Dimensão	Princípio	Localização/Omissão
Direitos Humanos	1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente	Modelo de Criação de Valor – Gestão dos riscos e impactos ESG, pág. 28; Dupla Materialidade, pág. 35; Capital Humano, pág. 79 a 86; Modelo de Governo – Quadros Normativos, pág. 119 a 122
	2. Garantir a não participação em violações dos direitos humanos	Capital Humano, pág. 79 a 86; Modelo de Governo – Quadros Normativos, pág. 119 a 122
Práticas Laborais	3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva	Capital Humano - Diversidade e Inclusão, pág. 80 e 81
	4. Abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório	Modelo de Criação de Valor – Gestão dos riscos e impactos ESG, pág. 28; Capital Natural – Gestão Ambiental – Compras sustentáveis, pág. 108; Modelo de Governo – Quadros Normativos, pág. 119 a 122
	5. Abolição efetiva do trabalho infantil	Modelo de Criação de Valor – Gestão dos riscos e impactos ESG, pág. 28; Capital Natural – Gestão Ambiental – Compras sustentáveis, pág. 108; Modelo de Governo – Quadros Normativos, pág. 119 a 122
	6. Eliminação da discriminação no trabalho	Capital Humano, pág. 79 a 86; Modelo de Governo – Quadros Normativos, pág. 119 a 122
Proteção Ambiental	7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais	Modelo de Criação de Valor – Valor Sustentável, pág. 25 a 29; Capital Natural, pág. 101 a 111
	8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental	Capital Natural, pág. 101 a 111
	9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente	Capital Natural – Compromisso com a Neutralidade Carbónica, pág. 100, Capital Natural – Transição Sustentável dos Clientes, pág. 101 a 102
Combate à Corrupção	10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno	Modelo de Governo – Quadros Normativos, pág. 119 a 122

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Indicadores Global Reporting Initiative (GRI)

O Banco BPI, S.A. preparou o seu reporte de sustentabilidade de acordo com os requisitos expressos na Normas GRI (GRI 2: Foundation 2021) para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021		
A ORGANIZAÇÃO E SUAS PRÁTICAS DE REPORTE		
2-1	**Detalhes da organização**	
2-1-a	Nome da Organização	Banco BPI S.A.
2-1-b	Estrutura societária e forma jurídica	Sociedade Anónima
2-1-c	Localização da sede da organização	Avenida da Boavista, 1117 4100-129 Porto
2-1-d	Países em que opera	Portugal
2-2	**Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização**	
2-2-a	Listagem de todas as entidades incluídas no relato de Sustentabilidade	O presente relato de sustentabilidade inclui a informação relativa ao Banco BPI, S.A.
2-2-b	Detalhe das diferenças entre as entidades incluídas no relato financeiro e a lista das incluídas no relato de Sustentabilidade, caso aplicável	
2-2-c	Caso a organização seja composta por várias entidades, detalhe da abordagem utilizada para consolidar as informações das várias entidades	
2-3	**Período de relato, frequência e ponto de contato**	
2-3-a	Especificação do período de relato e a frequência de seu relato de Sustentabilidade	A informação sobre sustentabilidade incluída no presente Relatório é referente ao exercício de 2023. A informação é reportada anualmente.
2-3-b	Especificação do período de relato do relato financeiro e, caso o mesmo não se encontre alinhado com o período do relato de Sustentabilidade, explicar o motivo	
2-3-c	Relato da data de publicação do relatório ou das informações relatadas	
2-3-d	Contacto para questões sobre o relatório	Banco BPI, S.A. Direção de Sustentabilidade, Av. Praia da Vitória 71, 1050-053 Lisboa, bancobpi@mail.bancobpi.pt
2-4	**Reformulações de informações**	
2-5	**Verificação externa**	O auditor externo do BPI efetua as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo da sociedade, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021		
ATIVIDADES E TRABALHADORES		
2-5	**Verificação externa (continuação)**	A Bureau Veritas verifica a pegada de carbono com base no *Greenhouse Gas Protocol*, com fiabilidade limitada, aos 3 âmbitos (cat.1, 2, 5, 6 e 7)
2-6	**Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios**	
2-6-a	Setor(es) em que a organização atua	Modelo de Criação de Valor – Modelo de Negócio, pág. 18 a 24
2-6-b	Descrição da cadeia de valor, incluindo: i. as atividades, os produtos e serviços da organização e os mercados atendidos por ela; ii. a cadeia de fornecedores da organização; iii. as entidades *downstream* da organização e suas atividades.	Modelo de Criação de Valor – Modelo de Negócio, pág. 18 a 24; Capital Natural – Gestão Ambiental - Compras sustentáveis, pág. 108
2-6-c	Relato de relações de negócios relevantes	Capital Intelectual – Inovação – Ecossistema de Habitação, pág. 76 Capital Intelectual – Inovação – Ecossistema de Inovação, pág. 77
2-6-d	Descrição das alterações significativas nos itens 2-6-b e 2-6-c em comparação ao período de relato anterior	
2-7	**Empregados**	
2-7-a	Número total de empregados, discriminando este total por género e por região	Capital Humano, pág. 79 a 86; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 214 a 219
2-7-b	Número total de empregados: i. Permanentes, discriminando este total por gênero e por região. ii. Temporários, discriminando este total por gênero e por região iii. Sem garantia de carga horária, discriminando este total por gênero e por região iv. Em tempo integral, discriminando este total por gênero e por região v. Em período parcial, discriminando este total por gênero e por região	Capital Humano, pág. 79 a 86; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 214 a 219
2-7-c	Descrição de metodologias de compilação de dados e do modo de reporte da informação	
2-7-d	Relato de informações contextuais para compreensão dos dados relatados em 2-7-a e 2-7-b	
2-7-e	Descrição de flutuações significativas no número de empregados durante o período de relato e entre períodos de relato	
2-8	**Trabalhadores que não são empregados**	
2-8-a	Número total de trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho é controlado pela organização	Em dezembro de 2023, o BPI contava com 1 720 trabalhadores *outsourcers.* Entre janeiro e dezembro de 2023, o aumento foi de 375 trabalhadores.
2-8-b	Descrição de metodologias e premissas usadas para compilar os dados, incluindo se o número de trabalhadores que não são empregados está relatado	
2-8-c	Descrição de flutuações significativas no número de trabalhadores que não são empregados durante o período de relato e entre períodos de relato.	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021		
GOVERNANÇA		
2-9	**Estrutura de governança e a sua composição**	
2-9-a	Descrição da estrutura de governação, incluindo os comités do mais alto órgão de governança	Governação - Governo da Sociedade, pág. 113 a 118; Relatório de Governo da Sociedade – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, pág. 436
2-9-b	Listagem de Comités do mais alto órgão de governança que são responsáveis pela tomada de decisão e pela supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas	
2-9-c	Descrição da composição do mais alto órgão de governança e dos seus comités	
2-10	**Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança**	
2-10-a	Descrição dos processos de nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança e os seus comités	Governação – Governo da Sociedade, pág. 113 a 118
2-10-b	Descrição dos critérios adotados para nomear e selecionar os membros do mais alto órgão de governança, incluindo se e como os seguintes critérios são considerados: i. opiniões dos stakeholders(incluindo acionistas); ii. diversidade; iii. independência; iv. competências relevantes para os impactos da organização.	
2-11	**Presidente do mais alto órgão de governança**	
2-11-a	Relatar se o presidente do mais alto órgão de governança é também um alto executivo da organização	O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.
2-11-b	Relatar se o presidente for também um alto executivo, descrever a sua função na gestão da organização, os motivos para esse acúmulo de funções e como conflitos de interesse são prevenidos e mitigados	
2-12	**Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos**	
2-12-a	Descrição do papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança e pelos altos executivos no desenvolvimento, na aprovação e atualização da declaração de valores ou de missão, estratégias, políticas e objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentável	Governação – Modelo de Governo de Sustentabilidade, pág. 116 a 118
2-12-b	Descrição do papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da devida diligência da organização e de outros processos para identificar e gerenciar os seus impactos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo: i. se e como o mais alto órgão de governança se relaciona com *stakeholders* para ajudar nesses processos; ii, como o mais alto órgão de governança considera os resultados desses processos;	
2-12-c	Descrição do papel do mais alto órgão de governança na análise da eficácia dos processos da organização conforme descrito no item 2-12-b e relatar a frequência desta análise.	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021		
GOVERNANÇA		
2-13	**Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos**	
2-13-a	Descrição de como o mais alto órgão de governança delega responsabilidade pela gestão dos impactos da organização da economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo: i. se nomeou algum alto executivo para ser responsável pela gestão dos impactos; ii. se delegou responsabilidade pela gestão dos impactos para outros empregados.	Governação – Governo de Sustentabilidade, pág. 116 a 118
2-13-b	Descrição dos processo e a frequência com que altos executivos e outros empregados devem relatar ao mais alto órgão de governança sobre a gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas.	
2-14	**Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade**	
2-14-a	Relatar se o mais alto órgão de governança é responsável por analisar e aprovar as informações relatadas, incluindo os temas materiais da organização, e se for, descrever o processo de análise e aprovação das informações.	O Comité de Sustentabilidade avalia a informação de sustentabilidade antes da aprovação do relato pelo Conselho de Administração.
2-14-b	Caso o mais alto órgão de governança não for responsável por analisar e aprovar as informações relatadas, incluindo os temas materiais da organização, explicar os motivos para isso.	
2-15	**Conflitos de interesse**	
2-15-a	Descrição dos processos usados pelo mais alto órgão de governança para garantir que conflitos de interesse sejam prevenidos e mitigados.	Os processos usados pelo BPI para garantir que os conflitos de interesses são prevenidos e mitigados, encontram-se refletidos na Política Geral de Conflitos de Interesses, Política de Conflitos de Interesses no Âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários, Política de Transações com Partes Relacionadas e Código Interno de Conduta no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários, mencionadas no Relatório e Contas (Quadros Normativos, pág. 118 a 121) e disponíveis no site do BPI. Durante o ano de 2023, foi implementado um novo modelo de gestão de conflitos de interesses de colaboradores tendo sido disponibilizado aos Colaboradores um novo Canal de Comunicação e Gestão de Conflitos de Interesses, gerido diretamente pela Direção de Compliance.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021		
GOVERNANÇA		
2-15-b	Relatar se os conflitos de interesse são revelados aos *stakeholders*, incluindo, pelo menos, conflitos de interesse relacionados a: i. participação cruzada em outros órgãos de administração; ii. participação acionária cruzada com fornecedores e outros *stakeholders*; iii. existência de acionistas controladores; iv. partes relacionadas, suas relações, transações e saldos pendentes.	Relatório de Governo da Sociedade – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, pág. 436; Relatório de Governo da Sociedade – Transações com Partes Relacionadas, pág. 458
2-16	**Comunicação de preocupações cruciais**	
2-16-a	Descrição se e como as preocupações cruciais são comunicadas ao mais alto órgão de governança.	Governação – Quadros Normativos - Política de participação de irregularidades, pág. 121
2-16-b	Relatar o número total e a natureza das preocupações cruciais comunicadas ao mais alto órgão de governança durante o período de relato.	
2-17	**Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança**	
2-17-a	Descrição das medidas tomadas para desenvolver o conhecimento coletivo, as habilidades e a experiência do mais alto órgão de governança sobre desenvolvimento sustentável.	Capital Humano – Desenvolvimento e atração do talento, pág. 82 a 85; Governação – Governo da Sociedade, pág. 113 a 118
2-18	**Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança**	
2-18-a	Descrição dos processos de avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança no que diz respeito à supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas.	Quem Somos – Modelo de Criação de Valor – Valor Sustentável, pág. 25 a 29 Um dos fatores para a avaliação do desempenho do Comissão Executiva é o volume de negócio sustentável, que reflete o impacto positivo do Banco.
2-18-b	Descrição se essa avaliação é independente ou não e com que frequência ela é realizada.	
2-18-c	Descrição das medidas tomadas em resposta às avaliações, incluindo mudanças na composição do mais alto órgão de governança e em práticas organizacionais.	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021		
GOVERNANÇA		
2-19	**Políticas de remuneração**	
2-19-a	Descrição das políticas de remuneração aplicadas aos membros do mais alto órgão de governança e aos altos executivos, incluindo: i. remuneração fixa e variável; ii. bónus de atração ou pagamentos de incentivos ao recrutamento; iii. pagamentos de rescisão; iv. devolução de bônus e incentivos (clawback); v. benefícios de aposentadoria.	Relatório de Governo da Sociedade - Política de Remuneração (disponível no site público do BPI)
2-19-b	Descrição de como as políticas de remuneração para membros do mais alto órgão de governança e para os altos executivos estão vinculadas aos seus objetivos e ao seu desempenho em relação à gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas.	
2-20	**Processo para determinação da remuneração**	
2-20-a	Descrição do processo de desenvolvimento das políticas de remuneração e para determinação da remuneração, incluindo: i. se membros independentes do mais alto órgão de governança ou um comité de remuneração independente supervisiona o processo de determinação da remuneração; ii. como as opiniões dos *stakeholders* (incluindo acionistas) relacionadas a remuneração são obtidas e consideradas; iii. se consultores de remuneração estão envolvidos na determinação da remuneração e, caso estejam, se eles são independentes da organização, do mais alto órgão de governança e de seus altos executivos,	Relatório de Governo da Sociedade, pág. 456; Política de Remuneração (disponível no site público do BPI)
2-20-b	Relato dos resultados de votações de stakeholders (incluindo acionistas) nas políticas e propostas de remuneração, se aplicável.	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021		
ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS		
2-22	**Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável**	
2-22-a	Declaração do mais alto órgão de governança ou do alto executivo mais importante da organização sobre a relevância do desenvolvimento sustentável para a organização e sua estratégia para contribuir com o desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente da CECA, pág. 8
2-23	**Compromissos de política**	
2-23-a	Descrição dos compromissos de política para uma conduta empresarial responsável, incluindo: i. os instrumentos intergovernamentais reconhecidos internacionalmente a que os compromissos se referem; ii. se os compromissos preveem a realização de devida diligência; iii. se os compromissos preveem a aplicação do princípio da precaução; iv. se os compromissos preveem o respeito para com os direitos humanos.	Modelo de Criação de Valor - Adesões, alianças e parcerias, pág. 30 a 31; Modelo de Criação de Valor – Valor Sustentável – Gestão dos Riscos e Impactos ESG pág. 25 a 29; Capital Humano – Desenvolvimento e atração do talento, pág. 82 a 85; Governação – Quadros Normativos, pág. 119 a 122 Todas as Políticas de Sustentabilidade estão disponíveis no site público do BPI.
2-23-b	Descrição do compromisso de política específico para com o respeito aos direitos humanos, incluindo: i. os direitos humanos internacionalmente reconhecidos que o compromisso aborda; ii. as categorias de *stakeholders*, incluindo grupos em situação de risco ou grupos vulneráveis, a quem a organização dá especial atenção no compromisso	
2-23-c	Links para os compromissos de política se disponíveis ao público ou, se os compromissos de política não estiverem disponíveis ao público, explicar o motivo para isso.	
2-23-d	Nível em que cada um dos compromissos de política foi aprovado pela organização, incluindo se este é o nível mais alto.	
2-23-e	Aplicação dos compromissos de política às atividades da organização e às suas relações de negócios.	
2-23-f	Descrição de como os compromissos de política são comunicados aos trabalhadores, parceiros de negócios e outras partes relevantes.	
2-24	**Incorporação de compromissos de política**	
2-24-a	Descrição de como a organização incorpora os seus compromissos de política para uma conduta empresarial responsável em todas as suas atividades e relações de negócios, incluindo: i. como delega responsabilidades para a implementação dos compromissos nos diferentes níveis dentro da organização; ii. como integra os compromissos nas estratégias organizacionais, nas políticas e procedimentos operacionais; iii. como implementa os seus compromissos com e por meio de suas relações de negócios; iv. treinamento que a organização fornece para a implementação dos compromissos.	Modelo de Criação de Valor – Valor Sustentável, pág. 25 a 29; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 39; Governação – Governo de Sustentabilidade, pág. 116 a 118; Capital Social – Financiamento com impacto, pág. 87; Capital Natural – Transição Sustentável de Clientes, pág. 102; Capital Humano – Desenvolvimento e atração do talento, pág. 82 a 85

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021		
ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS		
2-25	**Processos para reparar impactos negativos**	
2-25-a	Descrição dos compromissos de promover ou colaborar com a reparação de impactos negativos que a organização identifica que causou ou contribuiu para causar.	Governação – Quadros Normativos, pág. 119 a 122; Capital Intelectual - Qualidade de Serviço e Experiência do Cliente, pág. 72
2-25-b	Descrição da abordagem para identificar e abordar queixas, incluindo os mecanismos de queixas que a organização tenha estabelecido ou dos quais participa.	
2-25-c	Descrição de outros processos pelos quais a organização promove ou colabora com a reparação de impactos negativos que ela identifica que causou ou contribuiu para causar.	
2-25-d	Descrição de como os *stakeholders* que são os usuários-alvo dos mecanismos de queixas estão envolvidos na conceção, revisão, operação e melhoria desses mecanismos.	
2-25-e	Descrição de como a organização rastreia a eficácia dos mecanismos de queixas e de outros processos de reparação e como relata exemplos de sua eficácia, incluindo o feedback dos *stakeholders*.	
2-26	**Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações**	
2-26-a	Descrição dos mecanismos para que indivíduos: i. procurem aconselhamento sobre como implementar as políticas e práticas da organização para uma conduta empresarial responsável; ii. apresentem preocupações relativas à conduta empresarial da organização.	Governação – Quadros Normativos - Política de participação de irregularidades, pág. 121 O Banco BPI dispõe de um canal de denúncias.
2-27	**Conformidade com leis e regulamentos**	
2-27-a	Número total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período de relato, discriminando este total por: i. casos em que multas foram aplicadas; ii. casos em que sanções não monetárias foram aplicadas.	Em 2023, o BPI não teve nenhuma condenação no que respeita à não conformidade com leis e regulamentos.
2-27-b	Número total e o valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de relato, discriminando este total por: i. multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de relato atual; ii. multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que foram pagas durante períodos de relato anteriores.	
2-27-c	Descrição dos casos significativos de não conformidade	
2-27-d	Descrição do método utilizado para definir os casos significativos de não conformidade	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021		
RELAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS		
2-28	**Participação em associações**	
2-28-a	Relato das associações do setor, outras associações, além de organizações nacionais ou internacionais de advocacia das quais participa.	Modelo de Criação de Valor - Adesões, alianças e parcerias, pág. 31 e 32; Capital Social - BPI e Fundação "la Caixa", pág. 88 a 96
2-29	**Abordagem para relação com partes interessadas**	
2-29-a	Descrição da abordagem adotada para envolvimento com as partes interessadas, incluindo: i. as categorias de partes interessadas e método para identificação das mesmas; ii. Objetivo do envolvimento com as partes interessadas; iii. Método utilizado para garantir um envolvimento significativo com as partes interessadas.	Dupla Materialidade, pág. 35
2-30	**Acordos de negociação coletiva**	
2-30-a	Percentual do total de empregados cobertos por acordos de negociação coletiva	Em dezembro de 2023, 100% dos Colaboradores do BPI estavam cobertos por acordos de negociação coletiva.
2-30-b	Para empregados não cobertos por acordos de negociação coletiva, relatar se a organização define as condições de trabalho e termos de emprego com base em acordos de negociação coletiva que cubram seus outros empregados ou com base em acordos de negociação coletiva de outras organizações.	
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
CONTEÚDOS SOBRE TEMAS MATERIAIS		
3-1	**Processo de definição de temas materiais**	
3-1-a	Processo para determinar tópicos materiais	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 35
3-1-b	Especificação das partes interessadas e especialistas cujos pontos de vista informaram o processo de definição dos seus temas materiais.	
3-2	**Lista de temas materiais**	
3-2-a	Lista de temas materiais	Dupla Materialidade, pág. 35
3-2-b	Relato de mudanças na lista de temas materiais em comparação com o período de relato anterior	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Ambiente

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO AMBIENTAL

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Modelo de Criação de Valor – Valor sustentável, pág. 25 a 29; Capital Natural – Transição Sustentável dos Clientes, pág. 102 e 103

TEMA MATERIAL: DESCARBONIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Modelo de Criação de Valor – Valor Sustentável, pág. 25 a 29; Capital Natural – Compromisso com a Neutralidade Carbónica, pág. 102 e 103
GRI 300: STANDARDS AMBIENTAIS		
GRI 305: Emissões		
305-3	Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	Capital Natural – Compromisso com a Neutralidade Carbónica, pág. 102, 103, 111; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 214

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

TEMA MATERIAL: GESTÃO AMBIENTAL E PEGADA DE CARBONO OPERACIONAL

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Capital Natural – Gestão Ambiental, pág. 106 a 111; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 210 a 214
GRI 300: STANDARDS AMBIENTAIS		
GRI 302: Energia		
302-1	Consumo de energia dentro da organização	Capital Natural – Gestão Ambiental, pág. 107; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 212
302-4	Redução do consumo de energia	
GRI 303: Água e efluentes		
303-5	Consumo de água	Capital Natural – Gestão Ambiental, pág. 108; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 213
GRI 305: Emissões		
305-1	Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	Capital Natural – Gestão Ambiental, pág. 111; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 214
305-2	Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	
305-3	Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	
305-4	Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	
305-5	Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	
GRI 306: Resíduos		
306-2	Resíduos por tipo e método de disposição	Capital Natural – Gestão Ambiental, pág. 108
306-3	Resíduos gerados	Capital Natural – Gestão Ambiental, pág. 108; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 213

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

TEMA MATERIAL: ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Capital Natural – Gestão Ambiental, pág. 108; Capital Natural - Transição Sustentável dos Clientes, pág. 101 e 102

TEMA MATERIAL: GESTÃO DOS RISCOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Modelo de Criação de Valor – Valor Sustentável – Gestão dos riscos e impactos ESG, pág. 28; Gestão dos Riscos – Riscos Emergentes, pág. 132

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Social

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): CONDIÇÕES DE TRABALHO E BEM-ESTAR DOS TRABALHADORES

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Capital Humano, pág. 79 a 86
GRI 400: STANDARDS SOCIAIS		
GRI 403: Saúde e segurança		
403-9	Acidentes de trabalho	Capital Humano – Segurança, Saúde e Bem estar, pág. 80; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 217
403-10	Doenças profissionais	Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 217
GRI 406: Não discriminação		
406-1	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	Capital Humano – Diversidade e Inclusão, pág. 81 e 82

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): GESTÃO DE TALENTOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Capital Humano – Desenvolvimento e atração do talento, pág. 83 a 86
GRI 400: STANDARDS SOCIAIS		
GRI 401: Emprego		
401-1	Novas contratações e rotatividade de empregados	Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 216
401-2	Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	Capital Humano – Compensações e Benefícios, pág. 87
401-3	Licença maternidade/paternidade	Em 2023, 86 Colaboradores tiveram o direito a tirar licença maternidade/paternidade, discriminados por género, tendo 24 Homens e 45 Mulheres tirado licença durante o ano. A taxa de retorno ao trabalho foi de 99%.
GRI 404: Capacitação e educação		
404-1	Média de horas de capacitação por ano, por empregado	Capital Humano – Desenvolvimento e atração do talento, pág. 83 a 86
404-2	Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	
404-3	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

TEMA MATERIAL: DIVERSIDADE E IGUALDADE

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Capital Social – Diversidade e Inclusão, pág. 81 e 82
GRI 400: STANDARDS SOCIAIS		
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades		
405-1	Diversidade em órgãos de governança e empregados	Capital Social – Diversidade e Inclusão, pág. 81 e 82; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 219
405-2	Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	Capital Social – Diversidade e Inclusão, pág. 81 e 82; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 220

TEMA MATERIAL: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NA CADEIA DE VALOR

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Capital Natural – Gestão Ambiental – Compras Sustentáveis , pág. 108

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): AÇÃO SOCIAL E VOLUNTARIADO

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Capital Social – BPI e Fundação "la Caixa", pág. 88 a 96; Capital Social – Programa de Voluntariado, pág. 97
GRI 400: STANDARDS SOCIAIS		
GRI 413: Comunidades locais		
413-1	Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	Capital Social – BPI e Fundação "la Caixa", pág. 88 a 96; Capital Social – Programa de Voluntariado, pág. 97

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): CIBER SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Gestão dos Riscos - Outros temas relevantes para a Gestão de Risco – Cibersegurança , pág. 134; Gestão dos Riscos - Outros temas relevantes para a Gestão de Risco – Proteção de Dados , pág. 134
GRI 400: STANDARDS SOCIAIS		
GRI 418: Privacidade do Cliente		
418-1	Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de Clientes	Gestão dos Riscos - Outros temas relevantes para a Gestão de Risco – Proteção de Dados , pág. 134

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): EXPERIÊNCIA, SATISFAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Modelo de Negócio, pág. 18 a 24; Capital Intelectual - Qualidade de Serviço e Experiência do Cliente, pág. 71

TEMA MATERIAL: OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS DE QUALIDADE, ABRANGENTE E ESPECIALIZADA

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Modelo de Criação de Valor – Modelo de Negócio, pág. 18 a 24

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

TEMA MATERIAL: MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO RESPONSÁVEL

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Modelo de Criação de Valor – Modelo de negócio- Oferta de produtos e serviços, pág. 21 a 24; Modelo de Governo – Quadros normativos, pág. 119 a 122
GRI 400: STANDARDS SOCIAIS		
GRI 417: Marketing e Rotulagem		
417-2	Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços	Modelo de Criação de Valor – Modelo de negócio, pág. 18 a 24
417-3	Casos de não conformidade em relação a comunicação de Marketing	

TEMA MATERIAL: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Modelo de Criação de Valor - Modelo de Negócio, pág. 18 a 24; Capital Social – Financiamento com impacto social, pág. 87

TEMA MATERIAL: PROMOVER A EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Capital Intelectual – Inovação, pág. 74 e 75; Capital Social – Programa de Voluntariado, pág. 97

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Governação

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): ÉTICA, BOA GOVERNAÇÃO E CULTURA RESPONSÁVEL

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Identidade, pág. 16; Modelo de Criação de Valor, pág. 17 a 33; Governação, pág. 113 a 122
GRI 200: STANDARDS ECONÓMICOS		
GRI 204: Práticas de compras		
204-1	Proporção de gastos com fornecedores locais	Capital Natural – Gestão Ambiental – Compras Sustentáveis, pág. 108; Standards e Compromissos - Tabelas GRI, pág. 209
GRI 205: Combate à corrupção		
205-1	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	O Banco BPI está sujeito ao DL 109-E/2021 e encontra-se publicado no site do Banco o Plano de Prevenção da Corrupção ao qual é feita referência em Governação - Quadros Normativos.
205-2	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	Capital Humano - Desenvolvimento e atração do talento, pág. 82 a 85; Capital Natural – Gestão Ambiental – Compras Sustentáveis, pág. 108; Modelo de Governo – Quadros Normativos, pág. 119 a 122
205-3	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	Em 2023, não se verificaram incidentes de corrupção.
GRI 206: Concorrência desleal		
206-1	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de trust e monopólio	Em 2023, existe uma ação judicial pendente enquadrada no âmbito da divulgação GRI 206-1.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): COMUNICAÇÃO CLARA E TRANSPARENTE

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Modelo de Criação de Valor – Modelo de Negócio - Oferta de produtos e serviços, pág. 21 a 24; Governação– Quadros Normativos, pág. 119 a 122

TEMA MATERIAL: GESTÃO DA MARCA E REPUTAÇÃO

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Capital Social – Comunicação de campanhas 2023, pág. 98

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Outros temas

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Modelo de Criação de Valor – Valor Sustentável – Gestão dos Riscos e Impactos ESG, pág. 28; Gestão dos Riscos, pág. 123

TEMA MATERIAL (MUITO IMPORTANTE): SOLIDEZ FINANCEIRA E RENTABILIDADE

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Principais Indicadores 2023, pág. 11; Plano Estratégico 2022-2024, pág. 38; Capital Financeiro – Resultados Financeiros, pág. 56

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 200: STANDARDS ECONÓMICOS		
GRI 201: Desempenho económico		
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Capital Social – Contribuição para o PIB, pág. 100; Standards e Compromissos – Tabelas GRI, pág. 209
GRI 203: Impactos económicos indiretos		
203-1	Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	Capital Social – BPI e Fundação "la caixa", pág. 88 a 96
203-2	Impactos económicos indiretos significativos	Capital Social – Contribuição para o PIB, pág. 100

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

TEMA MATERIAL: FOMENTAR PARCERIAS PARA PROMOVER A SUSTENTABILIDADE

Conteúdo GRI		Localização / Omissão
GRI 3: TEMAS MATERIAIS		
GRI 3: Temas materiais		
3-3	Gestão dos temas materiais	Identidade – Adesões, alianças e parcerias, pág. 30 e 31

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Tabelas GRI

GRI 2 Conteúdos Gerais

GRI 2-7 Colaboradores

	2022			2023		
	Masc.	**Fem.**	**Total**	**Masc.**	**Fem.**	**Total**
Nº de Colaboradores	**1 904**	**2 500**	**4 404**	**1 820**	**2 443**	**4 263**
Em % do total	43.2%	56.8%	100%	4.,7%	57.3%	
Repartição por Contrato de Trabalho						
Permanente	1 892	2 484	**4 376**	1 816	2 434	**4 250**
Temporário	12	16	**28**	4	9	**13**
Repartição por Tipo de Emprego						
Tempo Integral	1 902	2 492	**4 394**	1 820	2 437	**4 257**
Tempo Parcial	2	8	**10**		6	**6**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 200 Económicos

GRI 201-1 Valor económico direto gerado e distribuído

M.€	Contas individuais 2022	Contas individuais 2023	Consolidado 2022 [1]	Consolidado 2023
Valor económico gerado				
Produto bancário	965	1 249	1 008	1 268
Ganhos ou perdas com outros ativos [2]	0	73	0	7
Custo com juros de AT1 (Additional Tier 1)	18	18	18	18
Valor económico gerado	**947**	**1 304**	**990**	**1 258**
Valor económico distribuído				
Colaboradores [3]	256	283	260	283
Fornecedores (gastos gerais administrativos) [4]	134	164	136	164
Donativos à Sociedade e patrocínios	4	5	4	5
Impostos sobre lucros	93	168	96	171
Acionistas (dividendos)	284	517	284	517
Valor económico distribuído	**771**	**1 137**	**779**	**1 141**
Valor económico retido	**176**	**167**	**211**	**117**
Depreciações e amortizações	*(67)*	*(73)*	*(68)*	*(73)*
Imparidades para crédito	*(76)*	*(54)*	*(76)*	*(54)*
Valor económico retido, líquido de depreciações e amortização e imparidades para crédito	*32*	*40*	*67*	*(11)*

A atividade do BPI no domínio da Responsabilidade Social é desenvolvida em estreita colaboração com a Fundação "laCaixa", acionista de referência do Grupo CaixaBank, do qual o BPI faz parte, que assim canaliza para apoio à sociedade parte dos resultados gerados. A dotação orçamental da Fundação "la Caixa" para a atividade em Portugal foi de 50 M.€ em 2023 (+10 M.€ que em 2022).

GRI 204-1 Proporção de despesas com Fornecedores locais

	2022	2023
N.º total de Fornecedores	3 165	2 712
N.º total de Fornecedores nacionais (NIF português)	3 038	2 528
Total de despesa anual com total de Fornecedores (M.€)	256.3	388.9
Total de despesa anual com total de Fornecedores nacionais (M.€)	209.5	353.4
Proporção de despesas com Fornecedores locais, para os locais de operação significativos (%)[6]	82%	91%
Proporção de Fornecedores nacionais (%)	96%	93%

[1] Reexpresso pelos impactos nas participações em empresas de seguros da adoção da IFRS17 que entrou em vigor no início de 2023.
[2] Ganhos com a venda e reclassificação de participações em 2023.
[3] Salários e benefícios de Colaboradores, custos com pensões e segurança social e reformas antecipadas e outros custos com pessoal.
[4] Exclui donativos e patrocínios.
[5] Ajustado por atualização das contas nacionais divulgadas pelo INE.
[6] Consideram-se locais de operação significativos a totalidade das operações em Portugal

GRI 203-2 Impactos económicos indiretos significativos

	2022 [1,5]	2023
Valor acrescentado bruto (VAB) criado pelo BPI (M.€)	721	1 034
Em % VAB do setor financeiro	6.8%	8.8%
Contribuição para o PIB (M.€)	1 008	1 444
Em % do PIB	0.42%	0.54%
Criação de emprego indireto (milhares)	6.0	7.9

Notas metodológicas: Contribuição total para o PIB e criação indireta de emprego

A riqueza gerada por uma empresa durante um período é representada pelo Valor Acrescentado Bruto (VAB) que corresponde ao valor da produção de bens e serviços no período deduzido dos consumos intermédios. No cálculo para o BPI definiu-se o VAB como o Produto bancário adicionado da contribuição sobre o sector bancário e "Adicional de solidariedade sobre o sector bancário" e deduzido dos Lucros em operações financeiras e dos Fornecimentos e serviços de terceiros. Este valor representa o contributo direto do BPI para o PIB.

O contributo total do BPI para o PIB tem ainda em conta o efeito positivo adicional sobre o resto da economia (efeito indireto). Para aferir este contributo total, aplica-se o multiplicador divulgado pelo INE para o sector de serviços financeiros ao VAB gerado pelo BPI.

A criação indireta de emprego induzida pela atividade do BPI é estimada com base na contribuição indireta do Banco para o PIB, acima referido, e a produtividade media do trabalho na economia, dada pela relação entre o PIB nominal e emprego total na economia.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Indicadores GRI 300 Ambientais

Notas Metodológicas:

- Os consumos foram obtidos com base na faturação das respetivas comercializadoras.

GRI 302-1 Consumo de energia dentro da organização

Consumo de energia	2022	2023
Gasóleo – geradores (l)	1 782	3 238
Gasóleo – frota (l)	406 978	296 625
Gasolina – frota (l)	671 516	885 482
Gás natural – caldeiras dos Edifícios Centrais[1] (kWh)	501 715	162 593
Eletricidade[2] (kWh)	14 706 701	14 521 839

Para converter cada consumo de energia em GJ, foram utilizados os seguintes fatores de conversão:

Conversão de energia		2022			2023		
		% bio	Densidade [kg/m^3]	Energia [MJ/kg]	% bio	Densidade [kg/m^3]	Energia [MJ/kg]
Gasóleo (frota)	Gasóleo	94.4%	840	42.7	92.7%	840	42.7
	Biodisel	5.6%	890	37.3	7.3%	890	37.3
Gasolina (frota)	Gasolina	99.3%	750	43.7	98.4%	750	43.7
	Bioetanol	0.7%	794	28.8	1.6%	794	28.8
Gasóleo Geradores	Diesel		840	43.3		840	43.3

[1] O consumo de gás natural referente ao mês de dezembro de 2023, foi estimado, tendo em consideração o valor faturado em janeiro 2023
[2] O consumo de eletricidade de 2023 tem por base a faturação mensal, sendo que o último trimestre de 2023 é estimado com base no consumo médio dos restantes meses do ano.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Indicadores GRI 300 Ambientais

Notas Metodológicas:
- Os consumos foram obtidos com base na faturação das respetivas comercializadoras.
- Os valores do consumo de energia referentes ao 3.º trimestre de 2022 foram atualizados com base na faturação mensal.

GRI 302-1 Consumo de energia dentro da organização

Consumo de energia	2022	2023
Gasóleo – geradores (l)	1 782	3 238
Gasóleo – frota (l)	406 978	296 625
Gasolina – frota (l)	671 516	885 482
Gás natural – caldeiras dos Edifícios Centrais[1] (kWh)	501 715	162 593
Eletricidade[2] (kWh)	14 706 701	14 521 839

Para converter cada consumo de energia em GJ, foram utilizados os seguintes fatores de conversão:

Conversão de energia		2022			2023		
		% bio	Densidade [kg/m³]	Energia [MJ/kg]	% bio	Densidade [kg/m³]	Energia [MJ/kg]
Gasóleo (Frota)	Gasóleo	94.4%	840	42.7	92.7%	840	42.7
	Biodisel	5.6%	890	37.3	7.3%	890	37.3
Gasolina (Frota)	Gasolina	99.3%	750	43.7	98.4%	750	43.7
	Bioetanol	0.7%	794	28.8	1.6%	794	28.8
Gasóleo (Geradores)	Diesel		840	43.3		840	43.3

O BPI contabiliza o consumo de combustíveis da frota e de outros veículos ao serviço da empresa, cujas despesas são reembolsadas sob apresentação de fatura. Neste segundo caso, o valor dos litros consumidos é calculado através do preço médio por litro do combustível utilizado em 2023:

Combustível [3]	2022	2023
Gasóleo	1.80	1.59
Gasolina	1.89	1.72

[1] O consumo de gás natural referente ao mês de dezembro de 2023, foi estimado, tendo em consideração o valor faturado em janeiro 2023
[2] O consumo de eletricidade de 2023 tem por base a faturação mensal, sendo que o último trimestre de 2023 é estimado com base no consumo médio dos restantes meses do ano.
[3] Os dados têm origem na comercializadora

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 302-1 Consumo de energia dentro da organização (cont.)

Resultando nos consumos (GJ) apresentados na Demonstração Não Financeira:

Consumo de energia	2022	2023	Δ(%)
Gasóleo – geradores [GJ]	65	118	82%
Gasóleo – frota [GJ]	14 537	10 581	-27%
Gasolina – frota [GJ]	21 995	28 929	32%
Gás natural [1] – caldeiras dos Edifícios Centrais [GJ]	1 806	585	-68%
Eletricidade [2] [GJ]	52 944	52 279	-1%
Total	**91 348**	**92 492**	**1%**

GRI 302-4 Redução do consumo de energia

Descrição da medida implementada	Tipos de energia incluídos na redução	Extensão da redução do consumo de energia, se possível (m €)	Unidade	Implementação / aquisição (data)
Continuação da instalação de iluminação LED	Consumo de eletricidade	800 €	kWh	Em curso
Implementação de um sistema de domótica que permite monitorizar e avaliar a evolução do consumo de energia elétrica nas instalações, segundo a ISO 50 001, e definir novas medidas de eficiência.	Consumo de eletricidade	Não Disponível		Em curso
Continuação da colocação de sensores de presença	Consumo de eletricidade	Não Disponível		Em curso
Substituição de equipamentos de climatização mais eficientes	Consumo de eletricidade	Não Disponível		Em curso
Análise de projetos de comunidades de energia	Consumo de eletricidade	Não Disponível	kWh	Em curso
Parametrização dos horários de iluminação e climatização,	Consumo de eletricidade	Não Disponível	Não Disponível	Em curso
Melhoria contínua dos sistemas de Gestão Técnica Centralizada nos edifícios	Consumo de eletricidade	Não Disponível	Não Disponível	Em curso

[1] O consumo de gás natural referente ao mês de dezembro de 2023, foi estimado, tendo em consideração o valor faturado em janeiro 2023
[2] O consumo de eletricidade de 2023 tem por base a faturação mensal, sendo que o último trimestre de 2023 é estimado com base no consumo médio dos restantes meses do ano.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 303-5 Consumo total de água

Consumo de Água [1]	2022	2023	Δ (%)
Edifícios Centrais [m³]	11 916	15 521	30%
Rede Comercial [m³]	44 674	26 898	-40%
Total [m³]	**56 590**	**42 419**	**-25%**

GRI 306-3 Resíduos gerados

Produção de Resíduos [2]	2022	2023	Δ (%)
Papel e Cartão [t]	130	61	-53%
Embalagens de Papel e Cartão [t]	19	11	-43%
Plásticos [t]	4	7	75%
Outros resíduos [t]	259	95	-63%
Total [t]	**412**	**174**	**-58%**

[1] Em 2023, a metodologia de cálculo teve em consideração o total do consumo mensal faturado, aumentando a fiabilidade dos resultados obtidos. Os consumos de novembro e dezembro de 2023, foram estimados com base no consumo dos restantes meses do ano. No caso das instalações da Rede Comercial, apenas foram considerados os balcões localizados nos concelhos de Lisboa, Sintra e Odivelas, Porto e principais concelhos do distrito de Aveiro e, efetuada uma extrapolação para os restantes balcões.
[2] A produção de resíduos considera as quantidades reportadas no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) da Agência Portuguesa do Ambiente.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 305-1 Emissões diretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 1

No cálculo das emissões diretas - Âmbito 1, foram considerados os consumos de energia reportados no indicador 302-1 e os seguintes Fatores de Emissão (FE):

Fatores de Emissão	Unidade	Valor	Fonte
Gasóleo - combustão estacionária	kg CO2eq/l	2.88	Diretrizes do IPCC de 2006 para Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa
Gasóleo - combustão móvel	kg CO2eq/l	2.72	Diretrizes do IPCC de 2006 para Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa
Gasolina - combustão móvel	kg CO2eq/l	2.40	Diretrizes do IPCC de 2006 para Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa
Gás natural	kg CO2e/kWh	0.20	Diretrizes do IPCC de 2006 para Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa

GRI 305-2 Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 2

As emissões associadas à produção de eletricidade - Âmbito 2, tiveram em conta os consumos de eletricidade reportados no indicador 302-1 e os fatores de emissão de cada Fornecedor:

Fatores de Emissão	Unidade	Valor	Fonte
Galp Power 2021 – Market Based	kgCO2/kWh	0.00	100% de eletricidade renovável. Comerciante GALP POWER, EEM y EDA.
Galp Power 2021 – Location Based	kgCO2/kWh	0.16	Relatório de Fatores de emissão da eletricidade 2023 Portugal versão 2023

GRI 305-3 Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 3

O cálculo das emissões utiliza os fatores de conversão da Ecoinvent 3.9.

Nas emissões associadas ao consumo de água da rede foi utilizado o fator de emissão referido no guia prático para cálculo de emissões de GEE de 2022.

Relativamente às emissões associadas às categorias 3.2, 3.3, 3.6 e 3.7 foram utilizados os fatores de emissão da Defra 2023.

A cat. 3.5 apenas considera a quantidade de resíduos produzidos que são reportados no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) da Agência Portuguesa do Ambiente.

A cat. 3.6 considera viagens realizadas por viaturas de Colaboradores, viaturas alugadas e outras deslocações realizadas por táxi, uber, e autocarro. As emissões calculadas nas viagens de avião e comboio têm em consideração as distâncias de viagem e o número de passageiros. As emissões associadas às deslocações de táxi, uber e autocarro são calculadas com base em estimativa de distância percorrida efetuada a partir de despesas reembolsadas.

A cat. 3.7. considera as emissões associadas à mobilidade pendular, calculadas com base no padrão de distância e modos de transporte, apuradas através de inquérito de Pegada de Carbono de 2023 aos Colaboradores com base nas taxas de ocupação dos Edifícios Centrais.

A aplicação destes pressupostos resultou no inventário de emissões apresentado no Relatório de Gestão que se encontram na pág.110

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 400 Sociais

GRI 401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade | Número de entradas e saídas por faixa etária e por género

	2022								2023							
	Faixa Etária					Género		Total	Faixa Etária					Género		Total
	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.		<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.	
Entradas																
Diretores	-	1	2	-	-	2	1	**3**		1	1	2		4		**4**
Quadros Médios	1	2	2	-	-	2	3	**5**	4	3	1			6	2	**8**
Outros Colaboradores	65	28	12	-	-	54	51	**105**	75	25	14	2		45	71	**116**
Total	**66**	**31**	**16**	**0**	**0**	**58**	**55**	**113**	**79**	**29**	**16**	**4**	**0**	**55**	**73**	**128**
Saídas																
Diretores	-	1	6	9	9	20	5	**25**			5	15	8	23	5	**28**
Quadros Médios	0	2	9	9	4	17	7	**24**		5	6	18	5	22	12	**34**
Outros Colaboradores	25	36	41	71	16	77	112	**189**	25	37	44	96	25	105	122	**227**
Total	**25**	**39**	**56**	**89**	**29**	**114**	**124**	**238**	**25**	**42**	**55**	**129**	**38**	**150**	**139**	**289**

Notas Metodológicas: A fórmula utilizada no cálculo da percentagem de entradas e saídas foi a seguinte:

- Percentagem total de entradas = (N. º total entradas / N.º total Colaboradores) x 100
- Percentagem total de saídas = (N. º total saídas / N.º total Colaboradores) x 100

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade | Taxa de novas contratações e de rotatividade

	2022								2023							
	Faixa Etária					Género		Total	Faixa Etária					Género		Total
	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.		<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.	
Taxa de novas contratações																
Diretores	-	11%	2%	0%	0%	1%	1%	**1%**	-	10%	1%	1%	0%	2%	0%	**1%**
Quadros Médios	33%	7%	1%	0%	0%	1%	1%	**1%**	100%	11%	0%	0%	0%	2%	1%	**1%**
Outros Colaboradores	47%	6%	1%	0%	0%	4%	2%	**3%**	49%	7%	1%	0%	0%	3%	3%	**3%**
Total	**47%**	**6%**	**1%**	**0%**	**0%**	**3%**	**2%**	**3%**	**50%**	**7%**	**1%**	**0%**	**0%**	**3%**	**3%**	**3%**
Taxa de rotatividade																
Diretores	-	11%	7%	5%	41%	10%	5%	**8%**	-	0%	6%	9%	36%	12%	5%	**10%**
Quadros Médios	0%	7%	3%	4%	31%	5%	3%	**4%**	0%	18%	2%	7%	50%	7%	4%	**6%**
Outros Colaboradores	18%	8%	2%	7%	41%	6%	5%	**5%**	16%	10%	2%	9%	74%	8%	6%	**7%**
Total	**18%**	**8%**	**2%**	**6%**	**39%**	**6%**	**5%**	**5%**	**16%**	**10%**	**3%**	**9%**	**58%**	**8%**	**6%**	**7%**

Notas Metodológicas: As fórmulas utilizadas no cálculo das taxas de rotatividade e de novas contratações foram as seguintes:

- Taxa de novas contratações = (N.º de novas contratações / N.º total de trabalhadores) x 100
- Taxa de rotatividade = (N.º de saídas durante o período de reporte / N.º total de trabalhadores no final do período de reporte) x 100

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 403-9/10 Acidentes de trabalho e doenças profissionais

	2022			2023		
	Masc.	**Fem.**	**Total**	**Masc.**	**Fem.**	**Total**
Nº de acidentes com baixa	4	18	**22**	5	18	**23**
Nº de acidentes com baixa superior a 6 meses (ausência superior a 180 dias)	0	1	**1**	0	1	**1**
Nº de acidentes com baixa e sem baixa	13	29	**42**	12	31	**43**
Nº de casos de doenças profissionais	0	1	**1**	0	0	**0**
Nº de óbitos resultantes de acidente de trabalho	0	0	**0**			**0**
Nº de óbitos resultantes de doenças profissionais	0	0	**0**			**0**
Horas trabalhadas[1] (número em milhões)	3.1	3.9	**7.0**	3.0	3.8	**6.8**
Taxa de mortalidade como resultado de acidentes relacionados com o trabalho	0.00	0.00	**0.00**	0.00	0.00	**0.00**
Taxa de acidentes de trabalho com consequência grave (excluindo óbitos)	0.00	0.26	**0.14**	0.00	0.26	**0.15**
Taxa de acidentes relacionadas com o trabalho registados	4.14	7.45	**5.97**	4.00	8.13	**6.31**
Principais tipos de acidentes relacionados com o trabalho	▪ Percurso casa trabalho ▪ Local de trabalho ▪ Período de refeição			▪ Percurso casa trabalho ▪ Local de trabalho ▪ Período de refeição		
Principais tipos de doenças profissionais	▪ Paralisia e Tendosinovite ▪ Laringite Crónica			Não existem casos de doenças profissionais a reportar no ano 2023.		

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 404-1 Média de horas de formação anual por Colaborador, género e categoria funcional | Formação anual por Colaborador, género e categoria funcional

	2022		2023	
	Nº Colaboradores	Nº horas de formação	Nº Colaboradores [1]	Nº horas de formação
Por Género				
Masculino	1 894	94 mil	1 820	80 mil
Feminino	2 474	128 mil	2 443	114 mil
Por categoria funcional				
Diretores	298	11 mil	285	10 mil
Quadros Médios	626	36 mil	595	31 mil
Outros Colaboradores	3 444	175 mil	3 383	154 mil
Total	**4 368**	**222 mil**	**4 263**	**195 mil**

[1] Colaboradores que realizaram pelo menos uma formação durante o ano de 2023.

GRI 404-1 Média de horas de formação anual por Colaborador, género e categoria funcional | Média de horas de formação anual por Colaborador, género e categoria funcional

	2022	2023
Por Género		
Masculino	49	44
Feminino	52	47
Por Categoria Profissional		
Diretores	38	36
Quadros Médios	58	51
Outros Colaboradores	51	46
Por Colaborador	51	46

Notas metodológicas:

As fórmulas utilizadas no cálculo das médias de horas de formação foram as seguintes:

- Média de horas formação anual: Total de horas de formação anual/ Número total de Colaboradores da empresa.
- Média de horas de formação por categoria funcional/género: Total de horas de formação por categoria funcional e/ou género/ Número total de Colaboradores por categoria funcional e/ou género.

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 404-3 Percentagem de Colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho e aconselhamento no desenvolvimento de carreira

	2022			2023		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Total de Colaboradores que recebem avaliação						
Diretores	159	91	**250**	154	83	**237**
Quadros Médios	344	259	**603**	315	266	**581**
Outros Colaboradores	1 237	1 959	**3 196**	1216	1903	**3119**
Total	**1 740**	**2 309**	**4 049**	**1685**	**2252**	**3937**
Percentagem de Colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho						
Diretores	80%	88%	**83%**	81%	87%	**83%**
Quadros Médios	98%	96%	**97%**	97%	98%	**98%**
Outros Colaboradores	91%	92%	**92%**	93%	92%	**92%**
Total	**91%**	**92%**	**92%**	**93%**	**92%**	**92%**

Notas metodológicas: A fórmula utilizada no cálculo da percentagem de Colaboradores que receberam avaliação de desempenho foi a seguinte: Percentagem de Colaboradores que receberam avaliação: total de Colaboradores que receberam avaliação por género e/ou categoria funcional/ total de Colaboradores por género e/ou categoria funcional.

GRI 405-1 Mão-de-obra por categoria profissional, género, faixa etária e minoria e outros indicadores de diversidade

	2022									2023								
	Colaboradores		Por Faixa Etária					Por Género		Colaboradores		Por Faixa Etária					Por Género	
	Nº	% do total	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.	Nº	% do total	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.
Quadro de Colaboradores																		
Diretores	**301**	**7%**	0%	3%	29%	60%	7%	66%	34%	**285**	**7%**	0%	4%	27%	62%	8%	67%	33%
Quadros Médios	**619**	**14%**	0%	5%	53%	39%	2%	57%	43%	**595**	**14%**	1%	5%	50%	43%	2%	54%	46%
Outros Colaboradores	**3 484**	**79%**	4%	13%	54%	28%	1%	39%	61%	**3 383**	**79%**	5%	11%	52%	32%	1%	39%	61%
Total	**4 404**	**100%**	3%	11%	52%	32%	2%	43%	57%	**4 236**	**100%**	4%	10%	50%	35%	2%	43%	57%
Dos quais:																		
Colaboradores portadores de deficiência																		
Diretores	**9**	**7%**	0%	0%	22%	56%	22%	33%	67%	**5**	**4%**	0%	0%	20%	80%	0%	20%	80%
Quadros Médios	**16**	**12%**	0%	0%	56%	38%	6%	31%	69%	**18**	**14%**	0%	0%	56%	44%	0%	28%	72%
Outros Colaboradores	**111**	**82%**	0%	10%	41%	48%	2%	25%	75%	**107**	**82%**	0%	8%	38%	51%	2%	21%	79%
Total	**136**	**100%**	0%	8%	41%	47%	4%	26%	74%	**130**	**100%**	**0%**	**7%**	**40%**	**52%**	**2%**	**22%**	**78%**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

GRI 405-2 Rácio entre os salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa

Salário e remuneração base mensal por categoria funcional e género

	2022			2023		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Número de Colaboradores por categoria funcional e por género (n.º)[1]						
Diretores	193	103	296	190	95	**285**
Quadros Médios	347	266	613	324	271	**595**
Outros Colaboradores	1 352	2 126	3 478	1 306	2 077	**3 383**
Total	**1 892**	**2 495**	**4 387**	**1 820**	**2 443**	**4 263**
Salário base mensal total por categoria funcional e por género (M.€)[1]						
Diretores	16.9	7.3	**24.1**	17.1	7.3	**24.4**
Quadros Médios	15.4	11.0	**26.4**	14.9	11.4	**26.3**
Outros Colaboradores	41.4	58.3	**99.7**	42.5	60.5	**102.9**
Total	**73.7**	**76.6**	**150.3**	**74.5**	**79.1**	**153.5**
Remuneração mensal total por categoria funcional e por género (M.€)[1]						
Diretores	20.9	8.9	**29.9**	20.9	9.2	**30.1**
Quadros Médios	16.0	11.4	**27.4**	15.7	12.2	**27.9**
Outros Colaboradores	42.7	59.7	**102.4**	44.9	63.5	**108.4**
Total	**79.7**	**80.0**	**159.6**	**81.5**	**84.8**	**166.4**

Salário e remuneração média por categoria funcional e género

	2022				2023			
	Masc.	Fem.	Total	Rácio M/H	Masc.	Fem.	Total	Rácio M/H
Salário base médio por categoria funcional e por género (m.€)								
Diretores	87	71	82	**81%**	90	77	85	**85%**
Quadros Médios	44	41	43	**93%**	46	42	44	**92%**
Outros Colaboradores	31	27	29	**89%**	33	29	30	**89%**
Total	**39**	**31**	**34**	**79%**	**41**	**32**	**36**	**79%**
Remuneração média por categoria funcional e por género (m.€)								
Diretores	109	87	101	**80%**	110	97	106	**88%**
Quadros Médios	46	43	45	**93%**	49	45	47	**92%**
Outros Colaboradores	32	28	29	**89%**	34	31	32	**89%**
Total	**42**	**32**	**36**	**76%**	**45**	**35**	**39**	**78%**

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Índice de conteúdos Sustainability Accounting Standards Board (SASB)

Tópico	Métrica	Código da Métrica	Localização/Omissão
Segurança da informação	(1) Número de fugas de informação, (2) percentagem que envolve informação pessoal identificável (PII), (3) número de titulares de conta afetados	FN-CB-230a.1.	Gestão dos Riscos – Outros temas relevantes para a Gestão de Risco, pág. 138 a 140
	Descrição da abordagem para identificar e gerir os riscos de segurança da informação	FN-CF-230a.2.	Gestão dos Riscos – Outros temas relevantes para a Gestão de Risco, pág. 138 a 140
Inclusão financeira e desenvolvimento de capacidades	(1) Número e (2) montante de empréstimos por liquidar qualificáveis para programas com o objetivo de promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	FN-CB-240a.1.	As métricas relacionadas com o presente tópico foram omitidas por falta de aplicabilidade. Para uma descrição qualitativa dos esforços do BPI relativamente a este Tópico, por favor consulte os seguintes capítulos: Capital Financeiro - Atividade de Banca Comercial, pág. 45 a 55; Capital Financeiro – Resultados Financeiros, pág. 56
	(1) Número e (2) montante de empréstimos em incumprimento ou em resolução qualificáveis para programas com o objetivo de promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	FN-CB-240a.2.	
	Número de contas de serviços mínimos bancários (ou sem custos) fornecidas a Clientes que anteriormente não utilizavam ou tinham acesso a poucos serviços bancários	FN-CB-240a.3.	Capital Social – Financiamento com impacto social, pág. 88
	Número de participantes em iniciativas de literacia financeira para Clientes que não utilizam ou têm acesso a poucos serviços bancários	FN-CB-240a.4.	As métricas relacionadas com o presente tópico foram omitidas por falta de aplicabilidade. Para uma descrição qualitativa dos esforços do BPI relativamente a este Tópico, por favor consulte as seguintes páginas: Capital Social – Programa de Voluntariado, pág. 97
Incorporação dos fatores ESG na análise de crédito	Exposição de crédito comercial e industrial, por sector	FN-CB-410.a1.	O detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por setor de atividade, encontra-se no capítulo "Notas às demonstrações financeiras, nota 3 – Gestão do Risco", pág. 284
	Descrição da abordagem para a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) na análise de crédito	FN-CB-410a.2.	Modelo de Criação de Valor – Valor Sustentável – Gestão dos Riscos e Impactos ESG. pág. 28; Gestão dos Riscos – Catálogo de Riscos – Riscos Emergentes, pág. 131 e 132

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Integrated Reporting
10 Princípios do UNCG
GRI
SASB
Inquéritos

Tópico	Métrica	Código da Métrica	Localização/Omissão
Ética	Montante total das perdas monetárias resultantes de procedimentos legais associados a fraude, negociação com informações privilegiadas, *anti-trust*, conduta anticompetitiva, manipulação de mercado, negligência ou outras leis ou regulamentos do sector financeiro	FN-CB-510a.1.	As métricas relacionadas com o presente tópico foram omitidas por falta de aplicabilidade. Para uma descrição qualitativa dos esforços do BPI relativamente a este Tópico, por favor consulte os seguintes capítulos: Governação – Quadros Normativos, pág. 119 a 122
	Descrição das políticas e procedimentos de denúncia	FN-CB-510a.2.	Governação: Política de participação de irregularidades, pág. 121
Gestão sistémica do risco	*Global Systemically Important Bank* (G-SIB*) score*, por categoria	FN-CB-550a.1.	As métricas relacionadas com o presente tópico foram omitidas pelo facto de o BPI não ser G-SIB.
	Descrição da abordagem para a incorporação dos resultados dos *stress tests* obrigatórios e voluntários no planeamento de adequação de capital, estratégia corporativa de longo prazo e outras atividades de negócio	FN-CB-550a.2	

INTRODUÇÃO
QUEM SOMOS
A NOSSA ESTRATÉGIA
O NOSSO DESEMPENHO
GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
REFERÊNCIAS FINAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
Modelo de divulgação informação não financeira CMVM
Indicadores Alternativos de Desempenho
Taxonomia Europeia
Standards e Compromissos
Inquéritos

INQUÉRITOS A CLIENTES E ESTUDOS DE MERCADO

O BPI realiza um conjunto de estudos de modo a monitorizar a experiência dos seus Clientes nos vários segmentos de negócio.

Destacamos os seguintes:

Estudos	Fator	2022	2023
IEX Balcão	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Particular, com o serviço que recebe por parte do seu Balcão ou pessoa de contacto; escala 0 - 1000 pontos Trimestral	906 (4Trim2022)	889 (3Trim2023)
IEX Centros Premier	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Premier, com o serviço que recebe por parte do seu Centro ou pessoa de contacto; escala 0 - 1000 pontos Trimestral	871 (4Trim2022)	866 (3Trim2023)
IEX Empresários e Negócios	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresários e Negócios, com o serviço que recebe por parte do seu Balcão; escala 0 - 1000 pontos Anual	806 (1ª vaga 2022)	807 (ano 2023)
IEX Empresas	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresas, com o serviço que recebe por parte do Centro Empresas; escala 0 – 1000 pontos Anual	848 (ano 2022)	855 (ano2023)
IEX Institucionais	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Institucional, com o serviço que recebe por parte do seu Centro Institucional; escala 0 – 1000 pontos Anual	880 (ano 2022)	850 (ano2023)
IEX Corporate	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Corporate, com o serviço que recebe por parte do seu Centro Corporate; escala 0 – 1000 pontos Anual	864 (ano 2022)	867 (ano2023)
IEX CENI	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Imobiliário que é acompanhado pelos CENI's, com o serviço que recebe por parte do seu CENI; escala 0 – 1000 pontos Anual	755 (ano 2022)	848 (ano2023)
IEX DIE-DN	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresas, com o serviço que recebe por parte do gestor *online* do seu Centro de Desenvolvimento de Negócio; escala 0 – 1000 pontos Anual	758 (ano 2022)	787 (ano2023)
Satisfação Global TouchPoints - Novos Clientes	Satisfação Global com o processo de abertura de conta; escala de 0 – 10 pontos Trimestral	7,95 (1º trimestre 2022)	85,2 (3ºTrim2023) Escala de 0 a 100

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

BPI Grupo CaixaBank

BANCO BPI, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2023	31-12-2022 Reexpresso[1]	31-12-2023	31-12-2022
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	**8**	**1 856 228**	**2 465 722**	**1 856 228**	**2 465 722**
Ativos financeiros detidos para negociação	**9**	**56 113**	**96 071**	**56 113**	**96 071**
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	**10**	**55 466**	**73 509**	**55 466**	**73 509**
Instrumentos de capital próprio		55 419	67 806	55 419	67 806
Títulos de dívida		47	5 703	47	5 703
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	**11**	**1 253 332**	**1 443 572**	**1 253 332**	**1 443 572**
Instrumentos de capital próprio		469 166	490 133	469 166	490 133
Títulos de dívida		784 166	953 439	784 166	953 439
Ativos financeiros pelo custo amortizado	**12**	**34 540 701**	**33 752 722**	**34 540 701**	**33 752 722**
Títulos de dívida		7 319 484	7 466 754	7 319 484	7 466 754
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito		1 260 815	819 149	1 260 815	819 149
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		25 960 402	25 466 819	25 960 402	25 466 819
Derivados - Contabilidade de cobertura	**13**	**2 554**	**35 726**	**2 554**	**35 726**
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	**13**	**(68 581)**	**(111 400)**	**(68 581)**	**(111 400)**
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	**14**	**220 740**	**277 626**	**81 331**	**94 232**
Ativos tangíveis	**15**	**208 062**	**198 215**	**208 062**	**198 215**
Ativos intangíveis	**16**	**105 534**	**108 393**	**105 534**	**108 393**
Ativos por impostos	**24**	**170 496**	**183 731**	**170 496**	**183 731**
Outros ativos	**17**	**212 590**	**363 328**	**212 590**	**363 328**
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	**18**	**14 536**	**26 385**	**14 536**	**16 896**
Total do Ativo		**38 627 771**	**38 913 600**	**38 488 362**	**38 720 717**
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	**9**	**58 115**	**87 113**	**58 115**	**87 113**
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	**19**	**33 705 352**	**34 435 882**	**33 705 352**	**34 435 882**
Depósitos - Bancos Centrais			436 633		436 633
Depósitos - Instituições de Crédito		1 061 525	1 057 050	1 061 525	1 057 050
Depósitos - Clientes		29 251 657	30 326 287	29 251 657	30 326 287
Títulos de dívida emitidos		3 106 221	2 339 450	3 106 221	2 339 450
por memória: passivos subordinados		434 805	431 285	434 805	431 285
Outros passivos financeiros		285 949	276 462	285 949	276 462
Derivados - Contabilidade de cobertura	**13**	**5 262**	**21 909**	**5 262**	**21 909**
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	**13**	**(29 375)**	**(151 089)**	**(29 375)**	**(151 089)**
Provisões	**20**	**39 907**	**49 079**	**39 907**	**49 079**
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		26 253	24 162	26 253	24 162
Compromissos e garantias concedidos		11 757	12 399	11 757	12 399
Outras provisões		1 897	12 518	1 897	12 518
Passivos por impostos	**24**	**210 880**	**125 068**	**199 022**	**113 194**
Outros passivos	**21**	**662 902**	**470 361**	**662 902**	**470 361**
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	**18**		**1 655**		
Total do Passivo		**34 653 043**	**35 039 978**	**34 641 185**	**35 026 449**
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	**23**	**1 293 063**	**1 293 063**	**1 293 063**	**1 293 063**
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	**23**	**275 000**	**275 000**	**275 000**	**275 000**
Outro rendimento integral acumulado	**23**	**(431 112)**	**(309 028)**	**(392 082)**	**(272 810)**
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(361 220)	(205 850)	(361 180)	(205 978)
Ativos tangíveis		703	703	703	703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(289 863)	(187 494)	(289 863)	(187 494)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda					
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(36)	134		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(72 024)	(19 193)	(72 020)	(19 187)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(69 892)	(103 178)	(30 902)	(66 832)
Conversão cambial		(37 732)	(29 895)		
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(30 902)	(66 832)	(30 902)	(66 832)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda					
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(1 258)	(6 451)		
Lucros retidos	**23**	**2 279 248**	**2 161 163**	**2 171 715**	**2 122 011**
Outras reservas	**23**	**34 556**	**84 541**	**(74 954)**	**(57 080)**
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		**523 973**	**368 883**	**574 435**	**334 084**
Total dos Capitais Próprios		**3 974 728**	**3 873 622**	**3 847 177**	**3 694 268**
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**38 627 771**	**38 913 600**	**38 488 362**	**38 720 717**

[1] Corresponde ao balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 reexpresso pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado **O Conselho de Administração**

BANCO BPI, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

		Consolidado		Individual	
	Notas	**31-12-2023**	**31-12-2022 Reexpresso[1]**	**31-12-2023**	**31-12-2022**
Receitas de juros	**26**	1 445 764	656 697	1 445 764	656 696
Despesas com juros	**26**	(496 830)	(97 303)	(496 828)	(97 280)
MARGEM FINANCEIRA		**948 934**	**559 394**	**948 936**	**559 416**
Receitas de dividendos	**27**	74 538	91 489	120 013	129 031
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	**14**	60 597	71 184		
Receitas de taxas e comissões	**28**	320 026	323 304	318 547	316 457
Despesas de taxas e comissões	**28**	(28 580)	(27 560)	(28 576)	(27 552)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	**29**	(7 197)	740	(7 197)	740
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	**29**	6 832	14 843	6 832	14 843
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	**29**	(417)	(3 051)	(417)	(3 051)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	**29**	9 003	(3 021)	9 003	(3 021)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	**29**	(29 495)	28 147	(29 495)	28 114
Outras receitas operacionais	**30**	18 333	28 132	18 333	28 132
Outras despesas operacionais	**30**	(104 109)	(75 834)	(107 009)	(77 763)
PRODUTO BANCÁRIO		**1 268 465**	**1 007 767**	**1 248 970**	**965 346**
Despesas administrativas		**(452 854)**	**(399 261)**	**(451 670)**	**(394 579)**
Despesas de pessoal	**31**	(283 379)	(259 577)	(282 567)	(256 148)
Outras despesas administrativas	**32**	(169 475)	(139 684)	(169 103)	(138 431)
Depreciação	**15/16**	(73 336)	(67 544)	(73 328)	(67 484)
Provisões ou reversão de provisões	**20**	**(2 448)**	**(9 893)**	**(2 448)**	**(9 893)**
Compromissos e garantias concedidos		642	5 694	642	5 694
Outras provisões		(3 090)	(15 587)	(3 090)	(15 587)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	**33**	**(51 722)**	**(66 334)**	**(51 722)**	**(66 334)**
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(51 722)	(66 334)	(51 722)	(66 334)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	**14**	(1 568)			
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros			904		904
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	**34**	8 454	39	72 678	(4)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		(1 395)	(773)	(1 395)	(773)
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas		1 770	(283)	1 770	(283)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		**695 366**	**464 622**	**742 855**	**426 900**
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	**24**	(171 393)	(95 739)	(168 420)	(92 816)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		**523 973**	**368 883**	**574 435**	**334 084**
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		**523 973**	**368 883**	**574 435**	**334 084**
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	**35**	**523 973**	**368 883**	**574 435**	**334 084**

[1] Corresponde à demonstração de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado **O Conselho de Administração**

BANCO BPI, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2023	31-12-2022 Reexpresso[1]	31-12-2023	31-12-2022
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		**523 973**	**368 883**	**574 435**	**334 084**
Outro rendimento integral		**(122 109)**	**66 397**	**(119 653)**	**78 642**
Elementos que não serão reclassificados em resultados		**(155 396)**	**157 786**	**(155 583)**	**156 356**
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	**21 / 22**	(135 634)	147 105	(135 634)	147 105
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	**14**	187	1 430		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(53 145)	67 933	(53 145)	67 933
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados		33 196	(58 682)	33 196	(58 682)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		**33 287**	**(91 389)**	**35 930**	**(77 714)**
Conversão cambial		(7 836)	7 042		
Ganhos ou perdas (-) de conversão imputados ao capital próprio		(5 511)	7 042		
Transferidos para resultados		(2 325)			
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		52 072	(111 847)	52 072	(111 847)
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio		45 024	(111 847)	45 024	(111 847)
Transferidos para resultados		7 048		7 048	
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	**14**	5 193	(20 717)		
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)		(16 142)	34 133	(16 142)	34 133
Rendimento integral total do exercício		**401 864**	**435 280**	**454 782**	**412 726**
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		401 864	435 280	454 782	412 726

[1] Corresponde à demonstração de resultados e outro rendimento integral consolidada em 31 de dezembro de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado **O Conselho de Administração**

BANCO BPI, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1 293 063**	**275 000**	**(370 076)**	**2 053 377**	**109 327**	**306 823**	**3 667 514**
Impacto da transição da Allianz para IFRS17 e IFRS9				686		(16 167)		(15 481)
Saldos em 31 de dezembro de 2021 Reexpresso [1]		**1 293 063**	**275 000**	**(369 390)**	**2 053 377**	**93 160**	**306 823**	**3 652 033**
Aplicação dos resultados								
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021					261 161	45 662	(306 823)	
Distribuição de dividendos					(194 000)			(194 000)
Dividendos de empresas associadas					35 613	(35 613)		
Juros Additional Tier 1						(17 926)		(17 926)
Rendimento integral no exercício de 2022				66 397			368 883	435 280
Outras variações no capital próprio						(1 765)		(1 765)
Saldos em 31 de dezembro de 2022 Reexpresso [1]		**1 293 063**	**275 000**	**(309 028)**	**2 161 163**	**84 541**	**368 883**	**3 873 622**
Aplicação dos resultados								
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022					300 326	68 557	(368 883)	
Distribuição de dividendos					(284 000)			(284 000)
Dividendos de empresas associadas					38 390	(38 390)		
Desconsolidação de empresas associadas				(743)	63 750	(63 007)		
Juros Additional Tier 1	**23**					(17 875)		(17 875)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral				768	(381)	(387)		
Rendimento integral no exercício de 2023				(122 109)			523 973	401 864
Outras variações no capital próprio						1 117		1 117
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**1 293 063**	**275 000**	**(431 112)**	**2 279 248**	**34 556**	**523 973**	**3 974 728**

[1] Corresponde à demonstração consolidada de alterações nos capitais próprios para o período findo em 31 de dezembro de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado **O Conselho de Administração**

BANCO BPI, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1 293 063**	**275 000**	**(346 440)**	**2 017 631**	**(39 154)**	**293 368**	**3 493 468**
Aplicação dos resultados								
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021					293 368		(293 368)	
Distribuição de dividendos					(194 000)			(194 000)
Juros Additional Tier 1						(17 926)		(17 926)
Rendimento integral no exercício de 2022				78 642			334 084	412 726
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**1 293 063**	**275 000**	**(272 810)**	**2 122 011**	**(57 080)**	**334 084**	**3 694 268**
Aplicação dos resultados								
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2022					334 084		(334 084)	
Dividendos distribuídos					(284 000)			(284 000)
Juros Additional Tier 1	**23**					(17 875)		(17 875)
Rendimento integral no exercício de 2023				(119 653)			574 435	454 782
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**1 293 063**	**275 000**	**(392 082)**	**2 171 714**	**(74 955)**	**574 435**	**3 847 175**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado **O Conselho de Administração**

BANCO BPI,S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Atividades operacionais					
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		1 815 578	1 071 602	1 815 578	1 071 602
Juros, comissões e outros custos pagos		(550 292)	(225 307)	(550 292)	(225 307)
Dividendos recebidos		1 888	4 039	1 888	4 039
Dividendos recebidos do Banco de Fomento Angola	**11**	89 645	119 996	89 645	119 996
Recuperações de crédito e juros vencidos e valias na venda de imóveis recebidos por recuperação de créditos		9 128	13 386	9 128	13 386
Pagamentos a empregados e fornecedores		(398 178)	(332 338)	(398 178)	(332 338)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos		967 769	651 378	967 769	651 378
Diminuições (aumentos) em:					
Ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral		398 759	165 887	398 759	165 887
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito (inclui títulos de dívida)		(256 956)	(56 487)	(256 956)	(56 487)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes (inclui títulos de dívida)		(290 889)	(1 758 950)	(290 889)	(1 758 950)
Outros ativos		389 767	159 489	389 767	159 489
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais		240 681	(1 490 061)	240 681	(1 490 061)
Aumentos (diminuições) em:					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito		(438 718)	(4 402 579)	(438 718)	(4 402 579)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes e outros		(1 148 247)	1 468 307	(1 148 247)	1 468 307
Passivos financeiros detidos para negociação		(186 226)	53 724	(186 226)	53 724
Outros passivos		(188 385)	(31 329)	(188 385)	(31 329)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(1 961 576)	(2 911 877)	(1 961 576)	(2 911 877)
Contribuições para Fundos de Pensões	**22**	(209)	(549)	(209)	(549)
Pagamento de impostos sobre lucros		(54 255)	509	(54 255)	509
		(807 590)	**(3 750 600)**	**(807 590)**	**(3 750 600)**
Atividades de investimento					
Venda da participação na BPI Suisse		17 000		17 000	
Venda da participação na Cosec		37 794		37 794	
Aquisições de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	**15/16**	(46 048)	(66 744)	(46 048)	(66 744)
Vendas de outros ativos tangíveis		99	18	99	18
Dividendos recebidos de empreendimentos conjuntos e empresas associadas		16 476	41 100	16 476	41 100
		25 321	**(25 626)**	**25 321**	**(25 626)**
Atividades de financiamento					
Emissões de dívida titulada e subordinada	**19.3**	900 000	425 000	900 000	425 000
Amortizações de dívida titulada	**19.3**		(300 000)		(300 000)
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria	**19.3**	(150 000)		(150 000)	
Juros de dívida titulada e subordinada		(67 630)	(23 168)	(67 630)	(23 168)
Juros Additional Tier1		(17 875)	(17 875)	(17 875)	(17 875)
Distribuição de dividendos	**5**	(284 000)	(194 000)	(284 000)	(194 000)
Rendas pagas por operações de locação		(21 875)	(24 295)	(21 875)	(24 295)
		358 620	**(134 338)**	**358 620**	**(134 338)**
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes		**(418 941)**	**(3 914 373)**	**(418 941)**	**(3 914 373)**
Variação cambial ocorrida no exercício		(4 708)	3 809	(4 708)	3 809
Caixa e equivalentes no início do exercício		2 546 862	6 463 780	2 546 862	6 457 426
Reclassificação da BPI Suisse para ativos não correntes detidos para venda			(6 354)		
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		**2 123 213**	**2 546 862**	**2 123 213**	**2 546 862**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	**8**	1 783 168	2 371 843	1 783 168	2 371 843
Disponibilidades em outras instituições de crédito	**8**	72 651	93 409	72 651	93 409
Cheques a cobrar e outras disponibilidades	**12.2**	43 410	39 420	43 410	39 420
Aplicações a muito curto prazo	**12.2**	223 984	42 190	223 984	42 190
Caixa e seus equivalentes		**2 123 213**	**2 546 862**	**2 123 213**	**2 546 862**
Caixa e seus equivalentes por moedas					
EUR		1 825 410	2 425 742	1 825 410	2 425 742
USD		210 851	55 738	210 851	55 738
Outras moedas		86 952	65 382	86 952	65 382
Caixa e seus equivalentes		**2 123 213**	**2 546 862**	**2 123 213**	**2 546 862**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

Alberto Pitôrra

O Conselho de Administração

Presidente Fernando Ulrich

Vice-Presidente António Lobo Xavier

João Pedro Oliveira e Costa

Cristina Rios Amorim

Diogo Sousa Louro

Fátima Barros

Francisco Artur Matos

Gonzalo Gortázar Rotaeche

Javier Pano Riera

Joana Oliveira Freitas

Natividad Capella

Sandra Santos

Susana Trigo Cabral

Banco BPI, S.A.

Notas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros - exceto quando expressamente indicada outra unidade)

Notas às demonstrações financeiras do Banco BPI em 31 de dezembro de 2023

ÍNDICE DE NOTAS **PÁGINA**

1	Grupo financeiro, bases de apresentação e outra informação.	233
2	Políticas contabilísticas	239
3	Gestão do risco	259
4	Gestão da solvência	307
5	Distribuição de resultados	309
6	Segmentos	310
7	Divulgação das remunerações dos órgãos sociais	315
8	Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	319
9	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	319
10	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	320
11	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	321
12	Ativos financeiros pelo custo amortizado	323
13	Derivados – contabilidade de cobertura	329
14	Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	331
15	Ativos tangíveis	333
16	Ativos intangíveis	334
17	Outros ativos	334
18	Ativos e passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	335
19	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	338
20	Provisões e passivos contingentes	342
21	Outros passivos	347
22	Responsabilidades com pensões e outros benefícios	347
23	Capitais próprios	354
24	Situação fiscal	357
25	Rubricas extrapatrimoniais	362
26	Margem financeira	364
27	Receitas de dividendos	365
28	Receitas e despesas de taxas e comissões	365
29	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros	366
30	Outras receitas e despesas operacionais	366
31	Despesas de pessoal	367
32	Outras despesas administrativas	368
33	Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados	369
34	Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	370
35	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	370
36	Lucro	370
37	Informação sobre o justo valor	371
38	Partes relacionadas	379
39	Eventos subsequentes	387

1. GRUPO FINANCEIRO, BASES DE APRESENTAÇÃO E OUTRA INFORMAÇÃO.

1.1. Grupo financeiro

O Banco BPI, S.A. (adiante designado por "Banco BPI", "BPI" ou "Banco"), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva sob o número único 501 214 534, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92 e sede na Avenida da Boavista, nº 1117, 4100-129 Porto, é uma entidade centrada no negócio de banca comercial em Portugal, que oferece serviços e produtos financeiros para Particulares, Clientes Empresariais e Institucionais. O Banco conta com uma base de 1.9 milhões de Clientes, servidos através de uma rede de distribuição multiespecializada, multicanal e totalmente integrada.

O BPI iniciou a sua atividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da atividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de novembro de 1995, o BPI - Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de holding do BPI. Em 20 de dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

O Banco BPI é integralmente detido pelo Caixabank, S.A. desde o final de 2018. O BPI está integrado no Grupo CaixaBank e as suas demonstrações financeiras são consolidadas no CaixaBank pelo método de integração global. O Caixabank S.A. é a empresa-mãe de um conglomerado financeiro sujeito a Entidades de Supervisão, sendo o Caixabank, juntamente com as entidades de crédito do seu Grupo, um grupo supervisionado significativo do qual o Caixabank é a entidade ao nível máximo de consolidação prudencial (ultimate parent company).

O Banco BPI tem valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação na Euronext Lisbon, nomeadamente instrumentos de dívida colocados externamente ou retidos, com valor nominal total de 7.85 mil milhões de euros (dos quais 7.50 mil milhões emitidos após 31/12/2010, com valor nominal unitário de 100 000 euros).

Em 31 de dezembro de 2023, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios[1]	Ativo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação	Método de consolidação/ registo
Bancos						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 847 177	38 488 362	574 435		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.[2]	Moçambique	436 481	2 977 219	115 802	35.67 %	Eq. patrimonial
Seguros						
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	180 366	1 407 263	55 203	35.00 %	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de dezembro de 2023 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.
[1] Inclui o lucro (prejuízo) do exercício.
[2] Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2023.

No exercício de 2023:

- Concretizou-se a venda da participação na BPI (Suisse), S.A.. Foi reconhecida uma mais valia no montante de 9 304 m.euros nas contas consolidadas (Nota 34).
- A participação na Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A. foi vendida em setembro de 2023 (Nota 14). Foi reconhecida uma imparidade no montante de 1 568 m.euros nas contas consolidadas.
- Na sequência da perda de influência significativa do Banco BPI sobre a Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A., a participação na Unicre nos balanços consolidado e individual foi reclassificada de Investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio e reavaliada pelo justo valor (Notas 11 e 14). Foi reconhecida uma mais valia no montante de 921 m.euros nas contas consolidadas (Nota 34).

A informação financeira detalhada no quadro acima corresponde aos últimos dados disponíveis (valores ainda não aprovados) no momento da aprovação destas demonstrações financeiras. É convicção do Banco BPI que as mesmas se encontram corretamente apresentadas nas contas consolidadas do Banco.

Em 31 de dezembro de 2022, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios[1]	Ativo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação	Método de consolidação/ registo
Bancos						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 694 269	38 720 719	334 084		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. [2]	Moçambique	411 693	2 971 012	118 482	35.67 %	Eq. patrimonial
Gestão de ativos						
BPI (Suisse), S.A. [2]	Suíça	9 855	11 509	1 858	100.00 %	IFRS 5
Seguros						
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	49 579	142 102	8 130	50.00 %	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	103 182	1 348 590	36 364	35.00 %	Eq. patrimonial
Outras						
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	131 761	486 196	22 625	21.01 %	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de dezembro de 2022 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.
[1] Inclui o lucro (prejuízo) do exercício.
[2] Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022.

No exercício de 2022:

- Na sequência da decisão estratégica do Grupo CaixaBank de fundir as atividades de WealthManagement das duas subsidiárias internacionais, a BPI Suisse, integralmente detida pelo BPI, e a CaixaBankWealthManagement Luxembourg(CWML), integralmente detida pelo CaixaBank, em julho de 2022 o Banco BPI aprovou a venda da totalidade das ações representativas de 100% do capital BPI Suisse ao CWML por 17 milhões de euros. Desta forma, no segundo semestre de 2022, os ativos e passivos detidos pela BPI Suisse, bem como a participação detida pelo Banco BPI, foram reclassificados para as rubricas Ativos e Passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (IFRS 5 - Nota 18).
- A BPI Inc foi liquidada.
- A participação na Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi vendida.

1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas subsidiárias e associadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2023, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1– Apresentação de demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas o BPI segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Derivados

Os valores são apresentados em milhares de euros (m.euros), a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, consequentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "*International Accounting Standards Board*" (IASB) e interpretações emitidas pelo "*International Financial Reporting Interpretation Commitee*" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

Em 2023 entraram em vigor as seguintes normas contabilísticas (Nota 2 - Políticas contabilísticas):

Normas e interpretações	Título
Alteração à IAS 1	Divulgação de políticas contabilísticas
Alteração à IAS 8	Divulgação de estimativas contabilísticas
Alteração à IAS 12	Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação
Alteração à IAS 12	Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois
Alteração à IFRS 17	Contratos de seguro
Alteração à IFRS 17	Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa

Em 1 de janeiro de 2023, o Banco BPI adotou as seguintes normas contabilísticas:

- **IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'.** Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

- **IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'**. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'.** A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

- **IAS 12 (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'.** Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

- **IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro'**. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição.

- **IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'.** Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024:

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024		
Alteração à IAS 1	Passivos não correntes com "covenants"	1 de janeiro de 2024
Alteração à IAS 7 e IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores	1 de janeiro de 2024
Alteração à IFRS 16	Passivos de locação em transações de venda e relocação	1 de janeiro de 2024
Alteração à IAS 21	Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1 de janeiro de 2025

- **IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospetiva.

- **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

- **IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'**(a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

- **IAS 21 (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

1.3. Responsabilidade pela informação e principais estimativas realizadas

As demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2024 e serão submetidas à aprovação do Acionista único, sendo que é esperado que sejam aprovadas sem alterações. As demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior foram aprovadas pelo Acionista único por Deliberação Unânime tomada em 9 de março de 2023.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram assumidos julgamentos, estimativas e pressupostos para quantificar determinados ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos reconhecidos nessas demonstrações financeiras. Estes julgamentos, estimativas e pressupostos referem-se principalmente a:

- Perdas por imparidade dos ativos financeiros e o justo valor das garantias associadas aos mesmos, em função da sua classificação contabilística, implicam adotar pressupostos relativos à: i) consideração de "aumento significativo no risco de crédito" (SICR, siglas em inglês), ii) definição de *default*, e iii) incorporação de informação *forward-looking* (Notas 2.7 e 3).
- Justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 38). O justo valor dos ativos financeiros não cotados e dos derivados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.
- Pressupostos atuariais utilizadas no cálculo de passivos e responsabilidades com pensões (Nota 22). As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.
- Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura (Nota 24). Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

- Avaliação da existência de controlo ou influência significativa em participações financeiras de acordo com os critérios definidos na IFRS10 e IAS 28 (Nota 2.1)
- Avaliação de provisões necessárias para cobertura de contingências legais, fiscais e laborais e respetiva probabilidade de ocorrência (Nota 20).
- Classificação e vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis e prazos dos contratos de arrendamento utilizados na valorização dos passivos de locação (Notas 2.13 e 2.14).

Estas estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, tendo em conta as incertezas resultantes do ambiente económico atual. Poderão ocorrer eventos que tornem necessária a sua alteração em períodos subsequentes. De acordo com a legislação aplicável e com as políticas contabilísticas adotadas pelo BPI, os efeitos destas alterações seriam reconhecidos prospectivamente nas demonstrações dos resultados em conformidade com a IAS 8 – Políticas contabilísticas, alteração nas estimativas e erros.

1.4. Comparabilidade da informação

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2022 incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais, são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

A partir de 1 de janeiro de 2023, a Allianz aplicou a IFRS 17 Contratos de Seguro e a IFRS 9 Instrumentos Financeiros aos ativos e passivos afetos ao negócio segurador. A IFRS 17 é a nova norma de contabilidade que estabelece os princípios para o reconhecimento, valorização a apresentação dos contratos que transferem um risco de seguro significativo. A IFRS 9 é a norma contabilística que o Banco já aplicava no registo e valorização dos seus ativos e passivos financeiros para o negócio bancário.

Os principais impactos nos Capitais Próprios da Allianz da adoção da IFRS17 e IFRS9 resultam essencialmente das alterações dos modelos de mensuração das Provisões técnicas de contratos de seguros, salientando-se o efeito do desconto das responsabilidade i) nos saldos de abertura (em 1 de janeiro de 2022), com efeito negativo nos capitais próprios pela utilização de uma curva de desconto inferior ao utilizado em IFRS4 e ii) em 31 de dezembro de 2023, com efeito positivo pela utilização de uma curva de desconto superior às da IFRS4 e aplicação da "OCI Option".

No que respeita à política adotada para a mensuração da CSM - Contractual Service Margin - , para os contratos de seguros do Ramo Não Vida, a Allianz Portugal adotou o modelo simplificado de mensuração das responsabilidades. Os contratos de seguro do Ramo Vida no âmbito da IFRS 17 são mensurados pelo modelo geral.

A Allianz Portugal aplica a nova categoria da IFRS 9 para instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral quando as seguintes condições são cumpridas: (i) o instrumento é mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo é coletar fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais dos ativos financeiros passam o teste SPPI. Esses instrumentos compreendem, em grande parte, instrumentos de dívida anteriormente classificados como disponíveis para venda de acordo com a IAS 39. A Allianz Portugal não aplica o overlay approach.

A adoção da IFRS 9 alterou substancialmente o registo e reconhecimento das perdas por imparidade relativa a instrumentos de dívida mantidos ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral ou custo amortizado, substituindo a abordagem de perda incorrida da IAS 39 por uma abordagem de perda de crédito esperada (ECL) prospetiva. Para as rubricas de Caixa e Depósitos à Ordem Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações a Companhia adota uma abordagem simplificada.

Tendo em conta que a IFRS 17 obriga a apresentar o mínimo de um ano de informação comparativa, foram reexpressos o balanço e a demonstração de resultados em 31 de dezembro de 2022, para efeitos comparativos, cumprindo também os requisitos do IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2022, os balanços consolidados reportados e reexpressos são os seguintes:

	31-12-2022 Reportado	Impacto da aplicação do IFRS 17 e IFRS 9	31-12-2022 Reexpresso [1]
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	**2 465 722**		**2 465 722**
Ativos financeiros detidos para negociação	**96 071**		**96 071**
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	**73 509**		**73 509**
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	**1 443 572**		**1 443 572**
Ativos financeiros pelo custo amortizado	**33 752 722**		**33 752 722**
Derivados - Contabilidade de cobertura	**35 726**		**35 726**
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	**(111 400)**		**(111 400)**
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	**268 579**	9 047	**277 626**
Ativos tangíveis	**198 215**		**198 215**
Ativos intangíveis	**108 393**		**108 393**
Ativos por impostos	**183 731**		**183 731**
Outros ativos	**363 328**		**363 328**
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	**26 385**		**26 385**
Total do Ativo	**38 904 553**	**9 047**	**38 913 600**
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	**87 113**		**87 113**
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	**34 435 882**		**34 435 882**
Derivados - Contabilidade de cobertura	**21 909**		**21 909**
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	**(151 089)**		**(151 089)**
Provisões	**49 079**		**49 079**
Passivos por impostos	**125 068**		**125 068**
Outros passivos	**470 361**		**470 361**
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	**1 655**		**1 655**
Total do Passivo	**35 039 978**		**35 039 978**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	**1 293 063**		**1 293 063**
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	**275 000**		**275 000**
Outro rendimento integral acumulado	**(330 362)**	**21 334**	**(309 028)**
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(205 827)	(23)	(205 850)
Ativos tangíveis	703		703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(187 494)		(187 494)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	157	(23)	134
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(19 193)		(19 193)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	(124 535)	21 357	(103 178)
Conversão cambial	(29 895)		(29 895)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(66 832)		(66 832)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(27 808)	21 357	(6 451)
Lucros retidos	**2 161 163**		**2 161 163**
Outras reservas	**100 665**	(16 124)	**84 541**
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	**365 046**	3 837	**368 883**
Total dos Capitais Próprios	**3 864 575**	**9 047**	**3 873 622**
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	**38 904 553**	**9 047**	**38 913 600**

[1]Balanço de abertura em 1 de janeiro de 2023 (não auditado), reexpresso pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações de resultados consolidadas reportadas e reexpressas são as seguintes:

	31-12-2022 Reportado	Impacto da aplicação do IFRS 17 e IFRS 9	31-12-2022 Reexpresso
MARGEM FINANCEIRA	**559 394**		**559 394**
Receitas de dividendos	**91 489**		91 489
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	67 347	3 837	71 184
Receitas de taxas e comissões	323 304		323 304
Despesas de taxas e comissões	(27 560)		(27 560)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	740		740
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	14 843		14 843
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(3 051)		(3 051)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	(3 021)		(3 021)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	28 147		28 147
Outras receitas operacionais	28 132		28 132
Outras despesas operacionais	(75 834)		(75 834)
PRODUTO BANCÁRIO	**1 003 930**	**3 837**	**1 007 767**
Despesas administrativas	**(399 261)**		**(399 261)**
Despesas de pessoal	(259 577)		(259 577)
Outras despesas administrativas	(139 684)		(139 684)
Depreciação	(67 544)		(67 544)
Provisões ou reversão de provisões	**(9 893)**		**(9 893)**
Compromissos e garantias concedidos	5 694		5 694
Outras provisões	(15 587)		(15 587)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	**(66 334)**		**(66 334)**
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(66 334)		(66 334)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros	904		904
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido	39		39
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	(773)		(773)
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	(283)		(283)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS	**460 785**	**3 837**	**464 622**
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	(95 739)		(95 739)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	**365 046**	**3 837**	**368 883**
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO	**365 046**	**3 837**	**368 883**
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	**365 046**	**3 837**	**368 883**

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram aplicados os seguintes princípios, políticas contabilísticas e critérios de valorização:

2.1. Consolidação de empresas subsidiárias e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

O Banco BPI detém, direta e indiretamente, participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas. O procedimento de integração dos ativos e passivos destas empresas baseia-se no tipo de controlo ou influência exercido sobre elas.

Excecionalmente, não são consideradas empresas associadas aquelas entidades em que se detém direitos de voto superiores a 20% mas em que é possível demonstrar claramente que não existe influência significativa e por isso o Banco não tem a capacidade de intervir nas políticas financeiras e operacionais da participada. Com base nestes critérios, no fecho do exercício, o Banco detém investimentos com participações superiores a 20% classificadas na carteira Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Empresas subsidiárias e associadas em moeda estrangeira (IAS 21)

A consolidação das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central de Moçambique no caso do BCI:

- a conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio à data do balanço;
- os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos; e,
- as diferenças cambiais associadas à conversão para euros são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, na rubrica outro rendimento integral.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida nas demonstrações de resultados como um ganho ou perda na alienação.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão para euros das contas das empresas subsidiárias e associadas estrangeiras foram as seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
Metical - Moçambique	70.65	68.18
Franco Suíço - Suíça	n.a.	0.9847

Banco de Fomento Angola, SA (BFA)

No âmbito da venda de 2% do capital do Banco de Fomento Angola à Unitel, em janeiro de 2017 a participação do Banco BPI no BFA passou a ser de 48.1% do capital social e foi celebrado um contrato entre os acionistas do BFA com base no qual o BPI tem direito a designar dois vogais, de um máximo de quinze membros, do Conselho de Administração do BFA, assim como um vogal do Conselho Fiscal e um vogal da Comissão de Riscos e da Comissão de Remunerações. A participação do BPI no capital do BFA e a sua presença nos órgãos de governo do BFA, ainda que minoritária e não proporcional ao capital detido, permitia presumir a existência de influência significativa no BFA de acordo com o previsto no IAS 28. Desta forma, após a venda de 2% do BFA, em 2017 e até 31 de dezembro de 2018, o Banco BPI passou a classificar a sua participação no BFA como uma empresa associada.

Como é referido na Nota 1.3, o Banco BPI revê, em cada data de preparação das suas demonstrações financeiras, as principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas na preparação da informação financeira. Desta forma, dada a existência de indícios indicativos de uma possível perda de influência significativa, na data de preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018, foi revista a classificação do Banco de Fomento Angola como empresa associada. Entre as principais questões consideradas destaca-se a ausência de representantes do BPI no órgão executivo do BFA – a Comissão Executiva que é o órgão responsável pela gestão operacional do banco – que determinou a falta de capacidade real do BPI para participar nas decisões de política financeira e operacional do BFA nos termos previstos no parágrafo 6 da IAS 28. A posição minoritária do BPI no Conselho de Administração do BFA, em conjunto com um acionista que detém o controlo, não permitiu também que o BPI detivesse uma capacidade real de influência significativa na gestão do BFA. Neste contexto, o peso da participação do BPI nas decisões de natureza operacional e financeira do BFA ficou muito aquém das expectativas iniciais baseadas na experiência passada de relação acionista em que o BPI desempenhou um papel chave na gestão do BFA.

Tendo em conta a maior experiência, avaliação e conhecimento da relação acionista do BPI no BFA, considerou-se que desde o final do exercício de 2018 não persistem as circunstâncias sobre as quais se fundamentava a existência de uma capacidade real de o BPI exercer influência significativa no BFA. Face a estas circunstâncias, no final do exercício de 2018, o BPI considerou oportuno limitar a sua presença nas comissões e órgãos de gestão do BFA em que estava representado, mantendo unicamente a presença minoritária nos órgãos sociais do BFA acima mencionados.

De acordo com as normas contabilísticas, a perda de influência significativa implicou, no balanço consolidado do Banco BPI, reclassificar, desde o final de 2018, a participação no BFA de empresa associada para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio e a sua reavaliação desde então pelo justo valor.

Durante o exercício de 2020, o BPI deixou de ter representantes nos órgãos sociais do BFA, após as demissões que ocorreram no terceiro trimestre do ano. Neste contexto, entende-se que se mantêm as condições que levaram à reclassificação da participação no BFA para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio, pelo que se mantém nessa carteira.

2.2. Instrumentos financeiros (IAS 32, IFRS 7, IFRS 9 e IFRS 13)

Classificação dos ativos financeiros

O quadro seguinte detalha os critérios estabelecidos pelas normas contabilísticas para a classificação de instrumentos financeiros:

Fluxos de caixa contratuais	Modelo de Negócio	Classificação de Ativos Financeiros
Pagamentos apenas do capital e dos juros sobre o valor do capital detido nas datas especificadas (teste SPPI)	Com objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros ao custo amortizado
	Com objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral
Outros – Não carecem de teste SPPI	Instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura contabilística	Derivados – Contabilidade de cobertura
	Instrumentos que são originados ou adquiridos com o objetivo de serem realizados a curto prazo	Ativos financeiros detidos para negociação
	Fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existem evidências de ações recentes para obter ganhos a curto prazo	
	Instrumentos derivados que não atendem à definição de contrato de garantia financeira nem foram designados como instrumentos de cobertura contabilística	
	Outros	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de classificação descritos no quadro acima. Regra geral, o Banco exerce a opção no reconhecimento inicial e irrevogavelmente de incluir na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Em particular, a expectativa do Banco BPI de fazer vendas frequentes e de caracter significativo de empréstimos (ou ativos financeiros semelhantes) que sofreram uma deterioração no risco de crédito não é inconsistente com a classificação dos referidos empréstimos no modelo de negócio de manutenção de ativos financeiros para recebimento dos fluxos de caixa contratados. Essas vendas não são consideradas para determinar a frequência das vendas e seu significado e, portanto, são excluídas dos modelos de acompanhamento.

Em relação à avaliação, se os fluxos de caixa de um instrumento são apenas pagamentos de capital e juros, o Banco faz alguns julgamentos ao avaliar a sua conformidade e cumprimento (teste SPPI), sendo os mais significativos os que se enumeram a seguir:

- Alteração do valor temporal do dinheiro: para avaliar se a taxa de juro de uma transação incorpora qualquer contraprestação diferente daquela vinculada à passagem do tempo, o Banco considera fatores como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o prazo pelo qual se define a taxa de juro.
- Exposição a riscos não relacionados a um contrato de empréstimo básico: é considerado se os termos contratuais dos ativos financeiros introduzem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estariam presentes num contrato de empréstimo básico, como a exposição a variações nos preços de stocks ou de matérias-primas cotadas, casos em que não seriam aprovados no teste de SPPI.

- Cláusulas que modificam o momento ou valor dos fluxos: o Banco considera a existência de condições contratuais pelas quais o prazo ou valor dos fluxos contratuais do ativo financeiro podem ser modificados. É o caso de:
  - ativos cujas condições contratuais permitem a amortização antecipada total ou parcial do capital;
  - ativos em que é contratualmente permitido prolongar a sua duração, ou;
  - ativos cujo pagamento de juros pode variar consoante uma variável não financeira especificada no contrato.
- Nestes casos, é avaliado se os fluxos contratuais que podem ser gerados durante a vida do instrumento devido a esta condição contratual são apenas pagamentos de capital e juros do valor do capital em dívida, podendo incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.
- Alavancagem: os ativos financeiros com alavancagem, ou seja, aqueles em que a variabilidade dos fluxos contratuais é incrementada fazendo com que eles não tenham as características económicas de juro, não podem ser considerados ativos financeiros que cumpram o teste SPPI (por exemplo, instrumentos derivados como contratos de opção simples).
- Subordinação e perda do direito de cobrança: o Banco avalia as cláusulas contratuais que podem resultar na perda dos direitos de cobrança sobre o valor do capital e dos juros sobre o capital em divida.
- Moeda: na análise, se os fluxos contratuais são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida, o Banco tem em consideração a moeda na qual o ativo financeiro está denominado para avaliar as características dos fluxos contratuais, por exemplo, ao avaliar o elemento do valor temporal do dinheiro com base na referência utilizada para fixar a taxa de juro do ativo financeiro.
- Instrumentos contratualmente vinculados: para as posições em instrumentos contratualmente vinculados é realizada uma análise 'look through' a partir da qual se considera que os fluxos derivados deste tipo de ativos consistem apenas em pagamentos de capital e juros sobre o capital em divida, se:
  - as condições contratuais da tranche cuja classificação está sendo avaliada (sem examinar o conjunto subjacente de instrumentos financeiros) dão origem a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em divida (por exemplo, taxa de juro da tranche não vinculada a índice de commodities);
  - a pool subjacente de instrumentos financeiros é composta por instrumentos que possuem fluxos contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em divida; e
  - a exposição ao risco de crédito correspondente à tranche é igual ou melhor do que a exposição ao risco de crédito do conjunto subjacente de instrumentos financeiros (por exemplo, a classificação de crédito da tranche cuja classificação está em avaliação é igual ou melhor do que aquela que se aplicaria a uma única tranche composta do conjunto subjacente de instrumentos financeiros).

  A pool subjacente referida no parágrafo anterior também pode incluir instrumentos que reduzam a variabilidade dos fluxos da referida pool de instrumentos de modo que, quando combinados com eles, dêem origem a fluxos que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em divida (por exemplo uma opção com Cap ou Floor de taxa de juro, ou ainda um contrato que reduza o risco de crédito dos instrumentos). Também poderá incluir instrumentos que permitem que os fluxos das tranches sejam alinhados com os fluxos do conjunto de instrumentos subjacentes para eliminar as diferenças na taxa de juro, a moeda em que os fluxos são denominados (incluindo a inflação) e o cronograma de fluxo.
- Ativos sem responsabilidade pessoal (sem direito de recurso): o facto de um ativo financeiro não possuir responsabilidade pessoal, não implica que deva ser considerado um ativo financeiro Não SPPI. Nessas situações, o Banco avalia os ativos subjacentes ou fluxos de caixa para determinar se consistem apenas em pagamentos de capital e juros sobre o capital em divida, independentemente da natureza do subjacente.

  Em particular, no caso de operações de project finance que são reembolsadas exclusivamente com os rendimentos dos projetos financiados, o Banco analisa se os fluxos contratualmente determinados como capital e juros representam efetivamente o pagamento de capital e juros sobre o capital em divida.
- Compensação negativa (cláusulas simétricas): determinados instrumentos incorporam uma condição contratual que permite que, em caso de reembolso antecipado total ou parcial do capital em dívida, a parte que opte por rescindir antecipadamente o contrato (seja o devedor ou o credor) pode receber uma compensação adicional razoável, apesar de ser a parte que executa a ação. É o caso, por exemplo, das chamadas cláusulas simétricas, presentes em certos instrumentos de financiamento a taxa fixa, que estipulam que no momento em que o credor executa a opção de reembolso antecipado, deve haver uma indemnização pela extinção do contrato antecipado e que resultará em favor do devedor ou do credor, dependendo da evolução das taxas de juro desde o momento da originação até a data de rescisão antecipada do contrato.

O fato de um instrumento financeiro incorporar este prazo contratual, conhecido como compensação negativa, não implica que o instrumento em questão deva ser considerado Não SPPI. Um instrumento financeiro que em qualquer caso teria cumprido as condições para ser considerado como compatível com SPPI, exceto pelo facto de incorporar uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato (a ser recebido ou pago pela parte que decide rescindir o contrato antecipadamente), será elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor com as variações em outro resultado integral, conforme determinado pelo modelo de negócio.

Nos casos em que uma característica de um ativo financeiro não seja consistente com um contrato de empréstimo básico, ou seja, se houver características do ativo que possam dar origem a fluxos contratuais que não sejam pagamentos de capital e juros sobre o capital em divida, o Banco irá avaliar a significância e a probabilidade de ocorrência para determinar se tal característica ou elemento deve ser tomado em consideração na avaliação do Teste SPPI.

Relativamente à significância de uma característica de um ativo financeiro, a avaliação do Banco consiste em estimar o impacto que esta pode ter nos fluxos contratuais. O impacto de um elemento não é significativo quando implica uma variação nos fluxos de caixa esperados inferior a 5%. Este limite de tolerância é determinado com base nos fluxos contratuais esperados sem desconto.

As condições contratuais contidas nos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Classificação dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes rubricas: “Passivos financeiros detidos para negociação”, “Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao custo amortizado”, exceto os passivos que devem ser apresentados como “Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda" ou "Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro " ou "Derivados – contabilidade de cobertura", que são apresentados separadamente .

Na rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" registam-se os passivos financeiros que não foram classificados como detidos para negociação ou como outros passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados. Os saldos registados nesta rubrica correspondem à atividade típica de captação de fundos das instituições de crédito, independentemente do tipo de instrumento utilizado e da sua maturidade.

Reconhecimento inicial e valorização

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são subsequentemente valorizados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas. Em nenhum caso, as despesas administrativas internas ou despesas derivadas de estudos e análises anteriores são consideradas como custos de transação.

Os custos de transação são incluídos na determinação da taxa de juro efetiva, pelo que são periodificados ao longo da vida das operações.

Valorização posterior dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco regista os instrumentos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e títulos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade conforme descrito na secção 2.7.

As compras e vendas de instrumentos de rendimento fixo e variável, são registadas regularmente na data de contratação.

Receitas e despesas de ativos e passivos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

Carteira		Reconhecimento de receitas e despesas
Ativos Financeiros	**Ao custo amortizado**	• **Juros periodificados:** na conta de resultados com a taxa de juro efetiva da operação sobre o valor contabilístico bruto da operação (exceto no caso de ativos em stage 3 que são sobre o valor contabilístico líquido). • **Outras alterações no valor:** ganhos ou perdas quando o instrumento financeiro é desreconhecido do balanço, reclassificado ou quando existem perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação subsequente.
	Ao justo valor através de resultados	• **Alterações no justo valor:** as variações no justo valor são registadas diretamente na conta de resultados, distinguindo-se a parte atribuível ao rendimento do instrumento, que será registada como juros ou como dividendos, de acordo com sua natureza, e o restante, que será registado como ganho ou perda de operações financeiras na rubrica correspondente. • **Juros periodificados:** nos títulos de dívida são calculados pelo método de taxa de juro efetiva.
	Ao justo valor através de outro rendimento integral[1]	• Juros periodificados ou dividendos reconhecidos na conta de resultados. Os juros são reconhecidos como nos ativos ao custo amortizado. • As variações cambiais na conta de resultados quando são títulos de dívida e em outro rendimento integral no caso de instrumentos de capital. • Nos títulos de dívida, perdas por imparidade ou reversões por posterior recuperação, na conta de resultados. • As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.
Passivos Financeiros	**Ao custo amortizado**	• **Juros periodificados:** na conta de resultados à taxa de juro efetiva da operação sobre o valor bruto da operação. • **Outras alterações no valor:** ganho ou perda quando o instrumento financeiro é desreconhecido do balanço ou reclassificado.
	Ao justo valor através de resultados	• **Alterações no justo valor:** alterações no valor de um passivo financeiro designado pelo justo valor através dos resultados, se aplicável, como segue: a) a variação no justo valor do passivo financeiro atribuível a alterações no risco de crédito próprio é reconhecida em outro rendimento integral, que seria transferido diretamente para uma rubrica de reservas quando o passivo financeiro fosse desreconhecido. b) o valor remanescente da variação no justo valor do passivo é reconhecido no resultado do exercício. • **Juros periodificados:** nos títulos de dívida são calculados pelo método da taxa de juro efetiva.

[1] Assim, quando um título de dívida é reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores registados no resultado do exercício são os mesmos que seriam registados se fosse reconhecido ao custo amortizado. Quando um título de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda acumulada no outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o valor do ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de resultados, mas para a rubrica Lucros retidos.
Para cada uma das carteiras acima, o reconhecimento seria alterado se os referidos instrumentos fizessem parte de uma relação de cobertura (Nota 2.3).

A taxa de juro efetiva é a taxa utilizada para descontar pagamentos ou recebimentos dos fluxos estimados ao longo da vida esperada de determinado ativo ou passivo financeiro, em relação ao valor bruto de um ativo financeiro ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. Para apurar a taxa de juro efetiva, o BPI calcula os fluxos de caixa esperados, tendo em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando as perdas de crédito esperadas.

O cálculo inclui todas as comissões e juros pagos ou recebidos pelas partes do contrato (relativos à taxa de juro efetiva), os custos de transação e qualquer outro prémio ou desconto. Nos casos em que os fluxos de caixa ou a vida restante de um instrumento financeiro não podem ser estimados com segurança (por exemplo, pagamentos antecipados), o BPI usa os fluxos de caixa contratuais ao longo de todo o período contratual do instrumento financeiro.

No caso específico da terceira série das Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado (designadas "TLTRO III"), o Banco considera que cada uma destas operações se enquadra no âmbito da IFRS 9 Instrumentos Financeiros dado tratar-se de operações cuja taxa de juro não se encontra significativamente abaixo do mercado.

Em novembro de 2022, entrou em vigor uma alteração na forma de cálculo da remuneração destas operações (decisão do BCE de outubro desse ano), passando a ser periodificada diretamente a taxa de juro de referência do BCE aplicável. Esta decisão fez com que cada uma das séries passasse a ter uma taxa de juro variável, facto que foi considerado como uma alteração qualitativa que originou o desreconhecimento das operações nessa data e o registo de novas operações com características diferentes. O efeito contabilístico desse desreconhecimento e do registo de novas operações não foi relevante. Cada alteração futura da taxa de juro de referência do BCE implicará uma nova remuneração a periodificar para cada uma das operações até ao seu vencimento ou amortização antecipada.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos da IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Banco decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3. Contabilidade de cobertura

O Banco BPI utiliza derivados financeiros como ferramenta de gestão de riscos financeiros, principalmente para coberturas do risco de taxa de juro (Nota 3.4.4. e 13). Quando estas operações cumprem determinados requisitos definidos nas IFRS, consideram-se operações de cobertura contabilísticas. A sua cobertura é efetuada através da contratação de operações de derivados que são classificados contabilisticamente como derivados de cobertura. Neste âmbito, o Banco aplica as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura. Para as coberturas contabilísticas de portfólio, o Banco utiliza a opção prevista na IFRS 9 e aplica a IAS 39.

O Banco detém documentação formal da relação de cobertura que inclui a identificação do instrumento de cobertura e do elemento coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Banco avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Para que se verifique o requisito de eficácia:

a) deve haver uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura,
b) o risco de crédito da contraparte do elemento coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do elemento coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Coberturas de justo valor

As coberturas de justo valor cobrem a exposição das variações no justo valor de ativos ou passivos financeiros ou de compromissos firmes ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada dos ativos, passivos ou compromissos firmes acima mencionados, atribuíveis a um risco em particular e desde que afetem a conta de resultados.

Nas coberturas de justo valor, as diferenças de valor produzidas tanto nos instrumentos de cobertura como nos elementos cobertos, pela parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas assimetricamente consoante o elemento coberto seja um instrumento de dívida ou um instrumento de capital:

- Nos instrumentos de dívida, as diferenças de valor produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas nas demonstrações dos resultados, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido''. Nas coberturas de portfólio de justo valor, as diferenças de valorização dos elementos cobertos têm como contrapartida a rubrica do ativo "Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro" ou do passivo '' Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro'', dependendo da natureza do objeto coberto, em vez de serem registadas nas rubricas onde os elementos cobertos são registados.

Nos instrumentos de capital, as diferenças de valor produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas na rubrica de balanço "Outro rendimento integral acumulado – elementos que não serão reclassificados em resultados – ineficácia de cobertura de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral". O Banco BPI não detém operações de cobertura de instrumentos de capital.

Quando os derivados de cobertura deixam de cumprir os requisitos de cobertura, são reclassificados como derivados de negociação. A variação do justo valor dos instrumentos de dívida será reconhecida em resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva a partir da data de interrupção da cobertura.

2.4. Compensação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser compensados e, em consequência apresentados no balanço pelo seu valor líquido, apenas quando se tenha o direito, legalmente exigível e não oponível, de compensar os valores dos referidos instrumentos e a intenção de liquidar o seu valor líquido, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente, tomando em consideração o seguinte:

- o direito, legalmente exigível, de compensar os valores reconhecidos não deve depender de um evento futuro e deve ser legalmente executável em todas as circunstâncias, incluindo os casos de incumprimento ou insolvência de qualquer das partes;
- são considerados como equivalentes a "liquidações pelo valor líquido" as liquidações que cumpram com as seguintes condições: seja eliminada a quase totalidade dos riscos de crédito e liquidez e a liquidação do ativo e passivo seja realizada num único processo de liquidação.

O Banco BPI cumpre com os critérios de compensação previstos na IAS 32 para compensar os derivados de negociação, derivados de cobertura, e os colaterais associados a estas operações, desde que mantidos através da câmara de compensação central LCH. Em consequência, os valores de balanço dos ativos e colaterais associados entregues são compensados até ao limite do valor do passivo que este universo de operações representa.

As restantes operações de derivados e de reporte de títulos, que não cumprem com os critérios que permitem a compensação do risco de crédito por contraparte, não são compensadas para efeitos contabilísticos. O valor de cada operação é registado no ativo ou no passivo, conforme tenha justo valor positivo ou negativo, respetivamente.

2.5. Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda emitida deep out of the money e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado nem concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
  - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço e qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.6. Garantias

Garantias financeiras concedidas

As garantias financeiras são os contratos pelos quais o emitente tem a obrigação de efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela dívida contraída quando um devedor específico incumpre com as suas obrigações de pagamento contratuais, independentemente da forma como está instrumentada a obrigação (garantias, fianças, avales financeiros, contratos de seguro ou outros tipos de contrato).

Os avales financeiros são todos os tipos de avales que garantem, direta ou indiretamente, instrumentos de dívida, tais como empréstimos, créditos, operações de leasing financeiro e diferimento no pagamento de todos os tipos de dívidas.

Todas estas operações são registadas em rubricas extrapatrimoniais.

As garantias financeiras são analisadas periodicamente para determinar o risco de crédito a que se encontram expostas e, quando adequado, estimar o montante das imparidades a constituir. Neste processo, são aplicados critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade de instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado, os quais são descritos na Nota 2.7 Imparidades de ativos financeiros.

As imparidades constituídas para estes contratos são registadas na rubrica do balanço "Provisões". As dotações e reversões de imparidades são registadas na rubrica "Provisões ou reversão de provisões" da demonstração dos resultados.

Garantias financeiras recebidas

O Banco BPI não recebeu garantias significativas sobre as quais esteja autorizado a vender ou penhorar, sem que haja um incumprimento pelo titular da garantia, exceto as associadas ao negócio de tesouraria.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos celebrados com os Clientes do BPI, que preveem uma determinada compensação a pagar pelo Banco caso o Cliente falhe o cumprimento de uma obrigação contratual, comercial ou legal. Estes contratos são inicialmente reconhecimentos em rubricas extrapatrimoniais, conforme descrito nesta nota e caso sejam acionadas e desembolsadas, os valores pagos pelo BPI são classificados como um empréstimo concedido ao Cliente, aplicando-se os normais procedimentos de cálculo de imparidade. Os valores das comissões associadas a estas garantias, recebidas pelo BPI, são diferidos linearmente durante a vida da garantia.

O Banco procedeu à análise dos contratos de garantia de performance por forma a avaliar se estes cumprem com as definições previstas na IFRS 17 – Contratos de Seguro. Da análise realizada, o Banco concluiu que a estas garantias expõem o Banco ao risco de crédito do seu Cliente dado que (i) todos os contratos exigem que os mesmos assumam a obrigação dos valores acionados e desembolsado de forma a indemnizar o Banco enquanto emitente e (ii) não existem cenários previstos com substância comercial nos quais o Banco tenha que pagar montantes adicionais significativos aos beneficiários dessas garantias. Existindo risco de crédito são mensuradas e registadas imparidades provisões, na rubrica Provisões – Compromissos e garantias concedidas, conforme descrito na Nota 2.7 Imparidades de ativos financeiros, para potenciais perdas de valores garantidos e ainda não executados ou pagos.

2.7. Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias financeiras concedidas e outros compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis a cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva forward looking.

As perdas por imparidade do período em instrumentos de dívida são reconhecidas como um custo ou reversão na rubrica de Imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, na demonstração dos resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto, que as imparidades dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral na rubrica correspondente dos capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica Provisões para compromissos e garantias concedidas, no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidas, na demonstração dos resultados.

Para efeito do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- **Perdas de crédito**: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em situação de imparidade, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

  No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam desembolsar no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber posteriormente. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do devedor, sendo aplicadas coberturas médias, com base no perfil do Cliente, sobre o montante estimado dos pagamentos que o Banco espera realizar.

  O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações. Para o caso das facilidades de curto prazo renováveis, o Banco considera que a vida esperada dessas operações são 12 meses.

  Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

  Nos casos em que a estratégia do Banco para a redução dos ativos problemáticos preveja cenários de venda de créditos e outras contas a cobrar que tenham sofrido um incremento no seu risco de crédito (exposições classificadas em stage 3), o Banco mantém qualquer ativo afetado pela referida estratégia dentro do modelo de negócio de manter os ativos para receber os seus fluxos de caixa contratuais, pelo que se valorizam e classificam na carteira "Ativos financeiros ao custo amortizado" sempre que os seus fluxos sejam apenas reembolsos de capital e juros. No entanto, enquanto se mantiver a intenção de venda, a imparidade por risco de crédito incorpora o preço a receber de um terceiro.

- **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (“default”). A seguinte distinção será tida em conta:

i. Perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (lifetime): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação.
ii. Perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que representa as perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*:

	Melhoria	Risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Deterioração
Categoria do Risco de Crédito	***Stage 1***	***Stage 2***	***Stage 3***
Imparidade (atualizado em cada data de reporte)	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas *lifetime*	
Critérios de Classificação	**Sem alterações significativas na qualidade do crédito desde o reconhecimento inicial**	**Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*** •Matriz de tolerância[1] •Critérios mandatórios •Evolução do Scoring/Rating[2] à data de referência face ao verificado no momento da contratação •Reestruturações •Indícios da Central de responsabilidades de crédito, Lista de utilizadores de risco •Triggers de risco ativos após análise individual •> 30 dias atraso •Indicadores que mediante indicadores/*triggers* de mercado podem determinar uma deterioração significativa do risco.	**Crédito classificado em default**
Juros sobre o rendimento calculados com base em:	**Taxa de juro efetiva sobre o valor bruto**		**Taxa de juro efetiva sobre o custo amortizado (ajustado por imparidades)**

[1] Para captar a deterioração significativa da Probabilidade de default (PD)
[2] *Scoring/Rating* acima de uma determinada classificação

* Os critérios detalhados são considerados caso sejam aplicáveis ao segmento de risco

Um instrumento de dívida é abatido ao activo quando é considerado irrecuperável ou quando não há uma expectativa razoável de recuperação (vencido ou não). O abate do ativo não requer que o banco prescinda do direito legal de recuperar o empréstimo e pode ocorrer antes que as ações legais para a recuperação do crédito estejam totalmente concluídas.

São incluídos no processo de write off e abatidos ao ativo, os ativos financeiros ao custo amortizado classificados como incobráveis de acordo com a Política de Créditos Incobráveis. A imparidade acumulada destas operações é agravada para 100% da exposição em dívida quando são classificados como incobráveis.

Para que estas operações reúnam condições de serem abatidas ao ativo, o Banco considera também como requisitos complementares, o facto de possuírem data de incumprimento superior a 2 anos, apresentarem uma exposição em divida totalmente vencida e não existirem garantias hipotecárias associadas.

Independentemente da sua classificação subsequente, no caso de uma operação ter sido adquirida ou originada com deterioração de crédito, a sua cobertura seria igual ao valor acumulado das variações nas perdas de crédito subsequentes ao reconhecimento inicial e o rendimento de juros desses ativos seria calculado aplicando a taxa de juro efetiva, corrigida da qualidade de crédito, ao valor do custo amortizado.

2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação

O BPI dispõe de uma Política de operações de crédito reestruturadas ou renegociadas por dificuldades financeiras, o qual estabelece:

- Critérios objetivos e subjetivos para identificação de clientes em dificuldades financeiras;
- Princípios gerais da gestão deste tipo de exposições, incluindo os relativos à avaliação da capacidade de pagamento, reforço de garantias, aumentos de exposição, perdão de dívida, etc;
- Tipologias de medidas a aplicar em função das caraterísticas do cliente;
- Governance associado ao processo de análise e decisão de crédito.

Para este efeito são considerados créditos reestruturados aqueles em que são introduzidas alterações aos termos acordados e créditos renegociados aqueles que são substituídos por outros empréstimos. Os principais critérios de dificuldades financeiras definidos na Política são os seguintes:

- Clientes em default ou forborne;
- Clientes com degradação significativa do risco de crédito.

Algumas das reestruturações ou renegociações implicam a classificação da exposição do cliente em default, nomeadamente quando ocorre uma perda económica relevante, quando é definido um plano de pagamentos atípico (ex: certos tipos de ballons ou períodos de carência), quando ocorrem aumentos de exposição ou quando por análise individual se conclua que a reestruturação não permite demonstrar o reembolso da dívida num prazo razoável. De acordo com os normativos internos, estão estabelecidos períodos de cura específicos para esta tipologia de situações, os quais serão reiniciados sempre que o cliente observe nova reestruturação ou renegociação por degradação de risco ou incumprimento superior a 30 dias. As reestruturações ou renegociações por degradação de risco que não sejam consideradas em default são classificadas em stage 2, com períodos probatórios igualmente estabelecidos.

2.9. Operações em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação do Banco BPI é o euro, sendo os saldos e transações efetuadas em moedas diferentes do euro denominados em moeda estrangeira. Todas as transações em moeda estrangeira são registadas no momento do seu reconhecimento inicial aplicando-se a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira.

No final de cada período de reporte, os saldos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio oficial de divisas, divulgada a título indicativo pelo Banco Central Europeu, exceto dos casos do kwanza e do metical em que são utilizadas as taxas de câmbio oficiais de divisas, divulgadas a título indicativo pelos Bancos Centrais de Angola e Moçambique, respetivamente.

As diferenças cambiais que surgem na conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional do BPI são registadas, de acordo com o critério geral, nas demonstrações dos resultados, na rubrica “Diferenças cambiais, valor líquido”. No entanto, as diferenças cambiais resultantes de alterações no valor de instrumentos de capital registados ao justo valor através de outro rendimento integral são registadas em capital próprio na rubrica “Outro rendimento integral – elementos que não serão reclassificados em resultados”.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

2.10. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos usados no reconhecimento de receitas e despesas estão resumidos abaixo:

	Características		Reconhecimento
Receitas e despesas de juros, dividendos e conceitos semelhantes	**Receitas e despesas por juros e conceitos semelhantes**		Baseado no seu período de acumulação, pela aplicação do método da taxa de juro efetiva e independentemente do fluxo monetário ou financeiro.
	Dividendos recebidos		Como rendimento no momento em que é atribuído o direito a receber.
Comissões cobradas/pagas [1]	**Comissões de crédito -** são parte integrante da receita ou despesa efetiva de uma operação de financiamento. São recebidas antecipadamente.	Comissões recebidas pela criação ou aquisição de operações de financiamento que não são registadas ao justo valor através de resultados (isto é: pagamentos de atividades como a avaliação da situação financeira do mutuário, a avaliação e registo de várias garantias, a negociação de condições de operação, preparação e processamento da documentação e encerramento da transação).	São diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação como um ajuste no rendimento ou no custo efetivo da operação.
		Comissões acordadas como compensação pelo compromisso de conceder financiamento quando o referido compromisso não é registado ao justo valor através de resultados e é provável que o Grupo celebre um contrato de empréstimo específico.	São diferidas durante a vida esperada do financiamento como um ajuste no rendimento ou no custo efetivo da operação. Se o compromisso expirar sem que a entidade concretize o empréstimo, a comissão é reconhecida como receita no momento da expiração.
		Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado.	São incluídas, juntamente com os custos diretos, no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas como um ajuste ao custo efetivo da operação.
	Comissões não de crédito - Comissões decorrentes da prestação de serviços financeiros que não sejam operações de financiamento.	Comissões relacionadas com a execução de um serviço prestado ao longo do tempo (por exemplo: despesas de manutenção de contas).	São registadas ao longo do tempo, medindo a fase de acabamento face ao cumprimento integral da obrigação de execução.
		Comissões relacionadas com a prestação de um serviço que é executado num momento específico (por exemplo: assinatura de valores mobiliários, câmbio de moeda, consultoria ou sindicação de empréstimos).	São registadas na conta de resultados no momento da cobrança.
Outras receitas e despesas não financeiras	**Outros rendimentos de atividades ordinárias**		• Como critério geral, são reconhecidos quando ocorre a entrega dos bens ou a prestação dos serviços contratados com os clientes. O valor da contraprestação ao qual se espera ter direito, em troca de bens e serviços, é reconhecido como receita durante a vida do contrato. • Se o Banco receber uma contrapartida sem a transferência dos bens ou serviços, é reconhecido um passivo que permanece no balanço até que seja registado na conta de resultados.

[1]Exceções: As comissões dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e as comissões de indisponibilidade (nas operações em que a oferta de recursos é opcional para o tomador) são registadas imediatamente na conta de resultados.
As comissões decorrentes de produtos ou serviços típicos da atividade financeira são apresentadas separadamente das decorrentes de produtos e serviços que não decorrem da atividade típica do Banco, as quais são apresentadas na rubrica "Outros proveitos operacionais" da conta de resultados.

No que respeita à contabilização dos custos relacionados com os contratos, os custos de obtenção de um contrato são os incorridos pelo Banco para obter um contrato com um Cliente e em que não teria incorrido se a entidade não o tivesse celebrado.

O BPI procede ao diferimento dos custos incorridos, periodificando-os em conta de resultados por associação à duração do contrato ou das operações que lhes deram origem.

De acordo com o quadro contabilístico aplicável os custos incorridos para o cumprimento de um contrato são ativados sempre que:

- estejam diretamente relacionados com um contrato ou com um contrato esperado que o Banco possa identificar de forma especifica (por exemplo custos relacionados com serviços que serão prestados quando da renovação de um contrato existente ou custos decorrentes da conceção de um ativo a transferir no âmbito de um contrato específico que ainda não foi aprovado);
- gerem ou aumentem os recursos do BPI, recursos que serão utilizados para o cumprimento (ou a continuação do cumprimento) de obrigações de desempenho no futuro;
- exista a expectativa na recuperação desses mesmos custos.

2.11. Benefícios a colaboradores

Os benefícios a colaboradores são todas as formas de compensação proporcionadas pelo Banco em troca de serviços prestados pelos seus Colaboradores ou pela rescisão do contrato de trabalho. Estes benefícios podem classificar-se nas seguintes categorias:

Benefícios a colaboradores a curto prazo

Estes benefícios a colaboradores, com exceção dos benefícios por rescisão, correspondem àqueles que se espera liquidar totalmente antes de doze meses após o período anual a que se referem as demonstrações financeiras em que os colaboradores prestarem o respetivo serviço. Incluem salários e complementos de remuneração, contribuições para a segurança social e para o Serviço de Apoio Médico-Social (SAMS), subsídios (férias, Natal, alimentação, infantil, etc), licenças por doença paga ou outras licenças, remunerações variáveis, gratificações e benefícios não monetários tais como seguro de saúde, vida, acidentes pessoais e de trabalho, despesas de alojamento e serviços gratuitos ou subsidiados relativos aos colaboradores correntes.

O custo dos serviços prestados é registado na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” das demonstrações dos resultados.

A concessão de facilidades de crédito aos Colaboradores abaixo das condições de mercado é considerada uma retribuição não monetária, e é apurada pela diferença entre as condições de mercado e as contratadas com os colaboradores. Esta diferença é registada na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” com contrapartida na rubrica “Receitas de juros” das demonstrações dos resultados.

Remuneração de colaboradores com base em instrumentos de capital

No âmbito da atribuição de remunerações variáveis ou da participação em planos de incentivos de longo prazo, os Administradores e Colaboradores do Banco BPI podem ter direito a receber uma parte da remuneração em instrumentos financeiros, preferencialmente, ações do CaixaBank.

Face às suas características, esta entrega de ações CaixaBank a Administradores e Colaboradores do Banco BPI é contabilizada conforme definido na IFRS 2, como uma transação liquidada em dinheiro (“cash-settled share-based payment transactions”).

Os custos com remunerações variáveis e planos de incentivos de longo prazo são integralmente reconhecidos em “Despesas de Pessoal”, ao longo do período em que o serviço é prestado, em contrapartida de um passivo no balanço. Até à data em que o passivo é liquidado, esse passivo será avaliado pelo justo valor das ações a entregar, sendo as respetivas variações reconhecidas no resultado do exercício.

O Banco BPI adquire uma carteira de ações CaixaBank de modo a assegurar a cobertura da totalidade deste passivo. Estas ações permanecem registadas na carteira de “Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados” até à data da disponibilização. A respetiva variação de justo valor é também reconhecida no resultado do exercício.

Benefícios pós - emprego

Os benefícios pós-emprego são todos os assumidos com os colaboradores e que se liquidam depois de terminada a relação laboral com o Banco. Incluem os benefícios por reforma como por exemplo o pagamento de pensões, outros benefícios de reforma como a assistência médica uma vez terminada a relação laboral e o prémio de final de carreira.

Planos de contribuição definida

Os compromissos pós-emprego mantidos com os colaboradores são considerados de contribuição definida quando se realizam contribuições fixas a uma entidade separada (fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos colaboradores relativamente aos seus serviços do período corrente e anterior. As contribuições deste tipo efetuadas em cada exercício são registadas na rubrica "Despesas administrativas – Despesas de pessoal" das demonstrações dos resultados. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores são considerados como compromissos de benefício definido.

Planos de benefício definido

O valor atual das responsabilidades com pensões líquido do justo valor dos ativos dos fundos de pensões é registado na rubrica "Outros passivos – Responsabilidades com pensões e outros benefício definidos", em caso de insuficiência de cobertura dos fundos de pensões, ou em "Outros ativos – Responsabilidades com pensões e outros benefício definidos" em caso de excesso de cobertura.

Como ativos do plano consideram-se aqueles com que se liquidarão diretamente as obrigações do plano e cumpram as seguintes condições:

- São ativos detidos por um fundo de pensões que está separado legalmente do Banco e que existe exclusivamente para pagar ou financiar benefícios aos empregados.
- Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar retribuições pós-emprego, não estando disponíveis para liquidar dividas a credores do Banco.
- O excesso de cobertura pelo fundo de pensões pode ser utilizado para redução de contribuições futuras resultantes de redução de contribuições futuras. De acordo com o Lei nº 27/2020, o Banco também poderá solicitar à ASF a devolução do excesso do fundo de pensões se se verificar um excesso durante 5 anos consecutivos.

As responsabilidades por prémios final de carreira e as responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco são apuradas com base nos mesmos pressupostos que as responsabilidades com pensões, ou seja, tendo em conta a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários, as tábuas de mortalidade e as antiguidades, para calcular as responsabilidades futuras no momento de passagem à reforma. Estas responsabilidades não estão abrangidas pelo Fundo de Pensões, sendo registadas na rubrica Outros passivos – gastos com pessoal.

Os benefícios pós-emprego (responsabilidades com pensões e outros benefícios de planos de beneficio definido) são reconhecidos da seguinte forma:

- O custo dos serviços é reconhecido na conta de resultados na rubrica "Despesas administrativas – Despesas de pessoal" e inclui as seguintes componentes:
  - O custo dos serviços do período corrente, entendido como o incremento do valor atual das obrigações que se originam como consequência dos serviços prestados pelos colaboradores durante o exercício;
  - O custo dos serviços passados com origem nas alterações introduzidas nos benefícios pós-emprego já existentes ou na introdução de novos benefícios, assim como o custo das reduções;
  - Qualquer ganho ou perda provocado por uma liquidação do plano;
- O custo/(proveito) dos juros sobre o passivo líquido (ativo líquido) de benefícios pós-emprego, entendido como a variação durante o exercício nas responsabilidades com pensões líquidas provocada pelo decorrer do tempo, é reconhecido na conta de resultados nas rubricas "Despesas com juros" e "Receitas de juros".
- A reavaliação do passivo líquido/(ativo líquido) por benefícios pós-emprego de benefício definido é reconhecida na rubrica "Outro resultado rendimento integral acumulado" do balanço e inclui as seguintes componentes:
  - Os ganhos e perdas atuariais gerados no exercício com origem nas diferenças entre pressupostos atuariais e a realidade e nas variações dos pressupostos atuariais utilizados.
  - O rendimento dos ativos afetos ao plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo/(ativo) por benefícios pós-emprego de benefício definido.
  - Qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo/ (ativo) por benefícios pós-emprego de benefício definido.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expetativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao Colaborador ou desde o momento em que se reconhece os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um

passivo na rubrica “Encargos a pagar – Gastos com pessoal” do balanço, até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

2.12. Impostos sobre lucros

O Banco BPI está sujeito ao regime fiscal principalmente previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

O custo com impostos sobre lucros é reconhecido em resultados, a não ser quando decorre de realidades em que o resultado é registado diretamente em capital próprio. Neste caso, o correspondente efeito fiscal também é registado em capital próprio (exceto no caso dos impostos sobre os juros de obrigações subordinadas perpétuas Additional Tier 1).

São registados como ativos e/ou passivos por impostos diferidos, as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos por deduções fiscais não aplicadas. Estes montantes são registados aplicando-se a taxa de imposto a que se espera recuperá-los ou liquidá-los, tendo em consideração a legislação fiscal aplicável.

Todos os ativos por impostos são registados na rubrica “Ativos por impostos” do balanço e são desagregados em correntes, pelos valores relativos ao imposto corrente do exercício, e em diferidos, pelos valores a recuperar em anos subsequentes. Os ativos por impostos diferidos apenas se reconhecem quando se estima provável a sua reversão num futuro previsível e se disponha de lucros fiscais suficientes para poder recuperá-los quando necessário.

Do mesmo modo, os passivos por impostos são registados na rubrica “Passivos por impostos” do balanço e também são desagregados entre impostos correntes e diferidos. Como correntes é reconhecido o montante a pagar por impostos e como diferidos o que se prevê que seja resultado tributável em exercícios futuros.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças tributáveis que afetem o resultado fiscal futuro. Exclui-se do referido anteriormente, os casos em que as diferenças tributáveis respeitem a diferenças temporárias em subsidiárias e associadas quando o banco detém o controlo sobre o momento da reversão e além disso é provável que não sejam reversíveis num futuro previsível.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas subsidiárias e associadas não são tributados na esfera deste, em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Adicionalmente, de acordo com a legislação Portuguesa, as diferenças temporárias associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, nos casos em que a participação detida pelo BPI seja superior a 10% e detida há mais de 1 ano, são enquadráveis no regime de Participation Exemption. Contudo, no caso do Banco Comercial e de Investimentos, são reconhecidos passivos por impostos diferidos associados à tributação em Moçambique da totalidade dos lucros distribuíveis decorrente da aplicação da legislação fiscal Moçambicana.

Para a determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais em reporte, crédito fiscais e taxas de imposto, o BPI tem sempre por base o enquadramento fiscal à luz da legislação em vigor e as interpretações e clarificações decorrentes da mesma. Todos os pressupostos utilizados são os que, segundo o BPI, melhor representam a correta aplicação das normas legais e contabilísticas em vigor à data do reporte.

O Banco aplica o disposto na IFRIC 23 (Interpretação n.º 23 do International Financial Reporting Interpretations Committee) no que respeita à incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento a adotar. Esta incerteza encontra-se refletida no valor dos impostos sobre os lucros registados.

2.13. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis incluem o valor dos imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações adquiridos em propriedade ou sob locação financeira, para uso próprio do Banco e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um exercício económico.

Como regra geral, os ativos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e de imparidades resultantes da comparação do valor líquido de cada elemento com o correspondente valor recuperável.

As depreciações são calculadas aplicando-se o método das quotas anuais constantes sobre o custo de aquisição dos ativos. Os terrenos não são depreciados porque se estima que tenham uma vida útil indefinida.

Os acréscimos nas depreciações dos ativos tangíveis são efetuados por contrapartida da rubrica "Depreciação" das demonstrações dos resultados e, em termos gerais, correspondem às seguintes percentagens de depreciação, determinadas com base na vida útil estimada dos diferentes elementos:

Vida útil de ativos tangíveis:

	Anos de vida útil
Imóveis	20 a 50
Obras em edifícios próprios	10 a 50
Obras em edifícios arrendados	Até 10
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação são lançadas na rubrica "Outras despesas administrativas" nas demonstrações dos resultados quando incorridas.

2.14. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são os ativos não monetários que são identificáveis, que não têm substância física e que surgem como resultado de uma aquisição a terceiros ou que se tenham desenvolvido internamente.

O Banco regista nesta rubrica as despesas com desenvolvimento de programas informáticos, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercuta para além do exercício em que são realizados.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de seis anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis, ou passíveis de serem vendidos, e, para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

Os gastos incorridos durante a fase de investigação são reconhecidos diretamente na rubrica das demonstrações dos resultados respetiva, não sendo possível incorporar posteriormente na rubrica de balanço dos ativos intangíveis.

2.15. Ativos recebidos por recuperação de créditos e ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação (IFRS 5)

Ativos recebidos por recuperação de crédito e outros ativos

Os ativos (imóveis, equipamentos ou outros bens) não correntes recebidos para cancelar, total ou parcialmente, as obrigações de pagamento de devedores por operações de crédito consideram-se "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda", exceto se for decidido fazer uso continuado desses ativos.

Os ativos são inicialmente registados pelo valor de aquisição judicial ou fiscal ou pelo valor constante no contrato de dação em pagamento. Os ativos recuperados na sequência da resolução de contratos de leasing são registados pelo valor do capital em dívida não faturado.

Estes ativos são objeto de avaliações periódicas regulares. As avaliações de imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes, selecionados com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários, procurando-se assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

Sempre que é necessário constituir imparidade para os Bens Imóveis, desde a entrada na carteira classificada como "Activos não correntes detidos para venda" até à sua venda, esta é apurada pela diferença entre o registo contabilístico do imóvel que resulta do seu valor bruto em Balanço antes da reclassificação para esta carteira, ou, do seu valor de aquisição (quando adquirido em hasta pública), e o valor de avaliação multiplicado por coeficiente de 95% (para cobrir os custos de comercialização).

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- IVSC-International Valuation Standards Council na publicação International Valuation Standards;
- Aviso nº 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais);

recorrendo a 3 métodos de avaliação descritos no contrato com as empresas: método de mercado, método do rendimento e método do custo.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Em qualquer caso, os relatórios devem conter explicação sobre as opções metodológicas, cumprindo assim as instruções do Banco de Portugal.

A avaliação presencial por parte de entidade externas independentes ocorre de acordo com a Carta Circular 21 de 2023 do Banco de Portugal – Imóveis:

- Na data de registo do ativo no balanço do Banco;
- Anualmente para todos os imóveis e sempre que as informações disponíveis indiquem que possa ter havido diminuição substancial do seu valor.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, o Banco compara o valor contabilístico do ativo com a estimativa do justo valor. O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda)

deduzido dos custos de venda registando eventuais reforços e recuperações de imparidade na conta de resultados (até um montante igual ao das perdas por imparidade anteriormente reconhecidas). A imparidade poderá ser agravada em função da antiguidade do imóvel na carteira do Banco.

As variações das perdas por imparidade de um ativo não corrente detido para venda são reconhecidas em resultados na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas". As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas no balanço nem nos resultados.

Na data da venda, as mais ou menos valias realizadas nestes ativos são registadas em resultados na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido".

São também registados nesta rubrica os ativos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamento descontinuados) e que se encontram em processo de venda. Estes ativos são transferidos de ativos tangíveis pelo valor contabilístico (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e reavaliados posteriormente de forma equivalente aos ativos recebidos por recuperação de crédito.

Os ativos não correntes detidos para venda não se amortizam enquanto permanecem nesta categoria.

2.16. Locações

As operações de locação nas quais o Banco atua como locatário implicam o reconhecimento de um Passivo de locação (pelo valor presente dos pagamentos futuros) e de um Ativo de direito de uso pelo mesmo montante na data de início, podendo ainda incluir pagamentos efectuados na ou antes da data de início, custos directos iniciais, custos de desmantelamento ou renovação.

Como exceção ao acima exposto, o Grupo reconhece como despesas os pagamentos de locação para locações de curto prazo (definidas como locações com um prazo de doze meses ou menos na data de início) e locações em que o ativo locado é de baixo valor (6.000 euros).

A taxa de desconto usada é a taxa de juro que o locatário teria de pagar para pedir emprestado, com um prazo e garantia semelhantes, os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante ao do ativo sob direito de uso num ambiente económico semelhante, referido como a "taxa de financiamento adicional".

O Banco calculou estas taxa de juro tomando como referência o custo dos instrumentos de dívida, adicionando à curva base de mercado (swaps vs Euribor 6M) os spreads da dívida covered e senior para o BPI.

O prazo dessas locações é determinado com base nas cláusulas contratuais existentes que podem incluir opções de renovação ou de rescisão antecipada e nos compromissos assumidos pela Entidade. Relativamente aos contratos sem termo ou com renovação automática anual ou semestralmente, para efeitos da aplicação da IFRS 16, foi assumido um prazo de 5 anos, tendo subjacente as orientações estratégicas do BPI na renovação dos atuais contratos de arrendamento e tendo em conta o contexto do Banco e do sector, numa perspetiva de gestão de risco de negócio e de gestão de ativos fixos associados aos contratos.

2.17. Provisões e passivos contingentes

As provisões abrangem as obrigações presentes na data de apresentação das contas anuais, resultantes de eventos passados, a partir dos quais podem ser deduzidos prejuízos patrimoniais e a sua ocorrência é considerada provável; estes prejuízos são específicos em relação à sua natureza, mas indeterminados em relação à sua quantidade e/ou tempo de cancelamento.

As contas anuais incluem todas as provisões significativas em relação às quais se estima que a probabilidade de ser necessário cumprir a obrigação é maior do que a probabilidade de não o ser. As provisões são registadas no passivo do balanço.

As provisões são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição e são reestimadas no final de cada exercício, sendo utilizadas para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. São revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou se reduzem.

Quando existe uma obrigação, mas não é provável que haja uma saída de recursos económicos, esta é registada como passivo contingente. Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Se for confirmado que a saída de recursos se tornou provável, a provisão correspondente é reconhecida no balanço.

As provisões são registadas no balanço na rubrica do passivo "Provisões" (Nota 20). Os passivos contingentes são divulgados no anexo às contas (Nota 20).

2.18. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco BPI é uma entidade autorizada pelo Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco BPI efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco BPI recebe comissões pela mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco BPI e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Comissões recebidas – por serviços de mediação de seguros.

O Banco BPI não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco BPI, para além dos já divulgados.

2.19. Demonstrações dos resultados e de outro resultado integral

Esta demonstração apresenta as receitas e despesas reconhecidas como resultado da atividade do Banco BPI durante o exercício, distinguindo os resultados registados nas demonstrações dos resultados e as outras receitas e despesas reconhecidas diretamente no capital próprio.

2.20. Demonstração de alterações nos capitais próprios

Nesta demonstração são apresentadas todas as alterações nos capitais próprios do Banco, incluindo aquelas que têm a sua origem em alterações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Esta demonstração apresenta uma reconciliação do valor contabilístico, no início e no final do exercício, de todos os itens que formam os ativos líquidos, agrupando os movimentos de acordo com sua natureza:

- Ajustes por alterações nos critérios contabilísticos e correção de erros: inclui alterações no património líquido decorrentes da atualização retroativa dos saldos das demonstrações financeiras, distinguindo aquelas que se originam em alterações nos critérios contabilísticos a partir dos quais correspondem à correção de erros.
- Total reconhecido de receitas e despesas: inclui, de forma agregada, o total de itens registados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.
- Outras alterações nos capitais próprios: incluem os demais itens registados nos capitais próprios, tais como aumentos ou reduções de capital, distribuição de dividendos, operações com instrumentos de capital próprio, pagamentos com instrumentos de capital próprio, transferências entre itens de capital e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

2.21. Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Caixa e seus equivalentes: incluem caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito, aplicações a muito curto prazo em Instituições de Crédito e cheques a cobrar.
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento.
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outra alienação de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas subsidiárias e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco que não fazem parte de atividades operacionais, tais como divida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

3. GESTÃO DO RISCO

3.1. Envolvente e fatores de risco

Na perspetiva do Banco BPI, em 2023 destacam-se os seguintes fatores que tiveram um impacto significativo na gestão do risco, tanto pela sua incidência no ano em análise como pelas suas implicações a longo prazo:

- Contexto Económico

  – **Economia global**

Três grandes dinâmicas caracterizaram o desempenho da economia mundial em 2023. Em primeiro lugar, a atividade económica arrefeceu menos do que se temia no final de 2022, suportada pela robustez dos mercados de trabalho resilientes, pela diluição da crise energética, por uma notável resiliência da confiança económica e por ventos favoráveis, como a normalização dos estrangulamentos gerados pela retoma da atividade no pós pandemia, o levantamento das restrições na China e a reativação definitiva dos serviços após a pandemia. Em segundo lugar, a inflação diminuiu de forma constante em todas as principais economias internacionais. No entanto, a descida foi muito mais forte no índice de preços global, devido à correção da inflação dos produtos energéticos, enquanto as pressões subjacentes sobre os preços abrandaram de forma mais moderada. Neste contexto, e como terceira grande dinâmica do ano, os principais Bancos Centrais prosseguiram o processo de aperto das condições financeiras iniciado em 2022. Na primeira metade de 2023, mantiveram aumentos contínuos das taxas de juro, até atingirem níveis considerados suficientemente restritivos. E numa segunda fase, uma vez atingido o pico das taxas, interromperam os aumentos, mas reforçaram a intenção de sustentar estes níveis restritivos por um período prolongado até que a inflação tenda de forma consistente para o objetivo dos Bancos Centrais. Assim, as taxas da *Fed*, com uma subida acumulada de 100 p.b. no ano, atingiram um máximo de 5.25%-5.50%, e as do BCE, com uma subida de 200 p.b., atingiram 4.00% (*depo*) e 4.50% (*refi*), tudo isto num ano em que a inflação conseguiu terminar perto dos 3% em ambas as regiões, substancialmente abaixo dos seus máximos, mas claramente acima do objetivo de 2%.

Estima-se que a atividade económica mundial tenha crescido ligeiramente menos de 3% no conjunto do ano de 2023, com o desempenho do ano a variar de região para região. Enquanto a atividade económica na zona euro se caracterizou por uma acentuada apatia e, na China, a retoma inicial deu lugar a indicadores inferiores aos esperados, a que se juntaram as dificuldades persistentes no sector imobiliário, a economia norte-americana revelou uma notável resiliência, sustentada sobretudo pelo consumo.

Neste contexto de condições monetárias restritivas e de fraca procura externa, as principais economias mundiais deverão registar um abrandamento no início de 2024. No entanto, este cenário conta com alguns suportes, como por exemplo a robustez do mercado de trabalho. Assim, após alguns trimestres de relativa estagnação, espera-se um revigoramento gradual ao longo de 2024, impulsionado por uma recuperação do poder de compra das famílias e por menos ventos contrários, como a correção do excesso de existências que pesou sobre a indústria.

  – **Zona Euro**

A economia da zona do euro registou um enfraquecimento notável em 2023, sofrendo o impacto da restritividade monetária e da perda de competitividade das indústrias mais intensivas em energia. Após uma primeira metade do ano em que a atividade praticamente estagnou, o PIB diminuiu no terceiro trimestre (-0.1% em termos trimestrais) e não se espera uma recuperação sustentada da atividade até 2024. A atividade foi negativamente afetada por um sector industrial em recessão desde o início da guerra na Ucrânia em fevereiro de 2022, enquanto o sector dos serviços perdeu dinamismo e deixou de poder sustentar por si só o crescimento da economia no seu conjunto. Quanto à crise energética desencadeada pela eclosão da guerra na Ucrânia em 2022, os piores cenários que apontavam para riscos de segurança do aprovisionamento não se concretizaram e os preços do gás registaram uma correção acentuada, embora ainda a níveis quase duas vezes superiores aos de antes da guerra na Ucrânia.
Neste contexto, as perspetivas para 2024 enfraqueceram significativamente e antecipamos um crescimento do PIB na zona euro de apenas 0.7%, em comparação com os 0.5% que estimamos para 2023; um resultado condicionado pelas dificuldades da Alemanha em ultrapassar a recessão em 2023; e pela falta de dinâmica tanto em França como em Itália (ambas com crescimento esperado abaixo de 1.0%). A boa notícia é que o mercado de trabalho continuou a gerar emprego, embora a um ritmo mais lento; este facto, juntamente com as poupanças acumuladas pelas famílias, dá-nos confiança de que o consumo voltará a apoiar a economia quando o poder de compra das famílias recuperar mais fortemente.

  – **Portugal**

Em 2023, a economia portuguesa tem vindo a ter um desempenho positivo, registando um crescimento médio trimestral de 0,5% até ao 3T, ainda que num registo descendente, de mais para menos. A robustez do consumo privado – ainda suportado por poupanças extras acumuladas durante a pandemia e beneficiando da força do mercado de trabalho, na medida em que o emprego alcançou níveis históricos máximos – e a recuperação da atividade turística têm sido os principais fatores por detrás o bom desempenho da economia. Contudo, o crescimento no 3T revelou fragilidades, umas resultantes de fatores pontuais – paragem da produção na Autoeuropa durante duas semanas, com impacto nas exportações, e comportamento volátil dos deflatores das importações e exportações, reflexo de variações significativas nos preços, nomeadamente nos bens energéticos – outras que refletem o abrandamento da atividade, tanto interna como externamente, que se deverão prolongar nos próximos trimestres. Mas até ao final

do ano, não antecipamos nova contração do PIB, pois os indicadores de atividade e de sentimento disponíveis para o 4T, sugerem desempenho mais moderado da atividade comparativamente aos resultados observado na primeira metade do ano, refletindo o impacto do aumento dos custos de financiamento associados ao aumento das taxas de juro diretoras pelo BCE, tanto internamente, nas decisões de consumo e investimento dos agentes económicos, como externamente pelo impacto que estão a causar no arrefecimento de importantes parceiros comerciais de Portugal. Com efeito, desde julho de 2022, a taxa principal de refinanciamento aumentou 450 p.b., situando-se atualmente em 4.5%.

Em 2024, sentir-se-á plenamente o impacto da subida das taxas de juro, pelo que antecipamos uma desaceleração mais expressiva da atividade económica, sentida sobretudo nos primeiros meses do ano. Assim, depois de um crescimento um pouco acima de 2% em 2023, antecipamos uma desaceleração para um nível em torno de 1.8%. O aumento dos juros pesará desfavoravelmente sobretudo na primeira metade do ano, assim como fracos níveis de expansão dos parceiros comerciais, também afetados por custos de financiamento mais elevados, mas a trajetória espera-se que seja de menos para mais. Pela positiva destacam-se os contributos esperados do investimento, estimulado pelo avanço da execução dos fundos comunitários, com destaque para o PRR; e o consumo privado suportado pela recuperação do rendimento disponível real dada a continuação da reposição do poder de compra das famílias pela via do crescimento dos salários e suportado pelo mercado de trabalho, que se antecipa estável.

Muito positivo, e um importante fator de contenção no aumento dos custos de financiamento da economia, foi a melhoria do *rating* atribuído à República Portuguesa pela *Fitch*, em setembro e pela *Moodys* em novembro. Consolidação das contas públicas, redução do endividamento do setor privado e perspetivas positivas para o crescimento no médio prazo, suportadas pelo impacto do PRR (aumento do investimento e concretização de reformas necessárias para obtenção dos fundos), contribuíram também para a melhoria da classificação do risco de crédito de Portugal. Os *ratings* atribuídos por estas agências são A- e A3, respetivamente.

Finalmente, a inflação tem mostrado um movimento de desaceleração gradual, que se deverá manter nos próximos anos. Assim, estimamos que em 2023, esta se situe em torno de 4.5%, desacelerando para cerca de 2.5% em 2024.

- **Contexto Regulatório**

O segundo semestre de 2023 ficou marcado, sobretudo, pelo desenvolvimento de iniciativas adotadas e/ou em curso no primeiro semestre do ano, relacionadas, designadamente, com: (i) a manutenção e imposição de medidas em virtude do conflito armado na Ucrânia; (ii) a preocupação europeia nos temas relacionados com a sustentabilidade e fatores ambientais, sociais e de *governance* (*Environmental, Social and Governance* ou ESG), a digitalização e inovação tecnológica, a cibersegurança e a resiliência operacional, a proteção do consumidor e a transparência de informação; e a (iii) a progressiva revisão do quadro macroprudencial com reformas em diplomas estruturais para o setor financeiro.
Apesar do abrandamento da crise energética e da inflação, importa destacar o eclodir do conflito israelo-palestino, que entrou necessariamente na agenda europeia. Em Portugal, a demissão do Primeiro-Ministro e a subsequente queda do Governo marcaram o final do ano, precipitando a necessidade de convocação de eleições, para março de 2024.
Persiste o foco na digitalização, designadamente ao nível dos sistemas de pagamento, serviços de moeda eletrónica e euro digital. No final do primeiro semestre, foram apresentadas pela Comissão Europeia uma Proposta de Revisão da Diretiva dos Serviços de Pagamento e uma Proposta de Regulamento sobre Serviços de Pagamento. Por sua vez, o BCE anunciou, já no segundo semestre de 2023, a entrada na fase de preparação do projeto do euro digital, com uma duração aproximada de dois anos.
Atenta a subsistência do cenário de crise energética e de inflação generalizada, bem como da subida de taxas de juro, que marcaram todo o ano de 2023, continuaram a ser implementadas medidas a nível nacional e internacional para mitigar a subida generalizada de preços, não só do petróleo e do gás e dos bens essenciais, mas também ao nível do acesso ao sistema financeiro. A este respeito e no contexto nacional, salienta-se a publicação de medidas protecionistas do direito à habitação, através da publicação do Decreto-Lei n.º 20-B/2023 e da Lei n. 56/2023, que integra o *Pacote Mais Habitação*. De modo a fortalecer o papel do Estado no compromisso com a habitação pública e na promoção direta de respostas habitacionais, o Decreto-Lei n.º 20-B/2023 procede à criação de apoios extraordinários e temporários de apoio às famílias para pagamento (i) da renda devida em contratos de arrendamento ou subarrendamento relativos à primeira habitação e (ii) da prestação de contratos de crédito para aquisição, obras ou construção de habitação própria e permanente. O *Pacote Mais Habitação* corporizou diversas alterações legislativas, entre as quais (i) a criação de um apoio à promoção de habitação para arrendamento acessível, (ii) a definição de regras excecionais e transitórias quanto ao valor das rendas nos novos contratos de arrendamento subsequentes a contratos celebrados nos últimos 5 anos, (iii) a introdução de mecanismos de proteção dos inquilinos com contratos de arrendamento anteriores a 1990, (iv) a garantia da justa compensação do senhorio, (v) a redução dos impostos sobre o arrendamento e isenção de mais-valias, entre outros.
Por outro lado, e denotando a crescente preocupação com a proteção do consumidor, de relevar a publicação da Lei n.º 24/2023, que aprova normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, instituindo, desde logo, relativamente às instituições de crédito: (i) limites à cobrança de comissões nos procedimentos de habilitação de herdeiros; (ii) limites à cobrança de comissões nos processos de alteração da titularidade de conta de depósito à ordem; (iii) proibição de cobrança de comissões nos casos de impressão de fotocópias de documentos da instituição que respeitem ao consumidor; (iv) proibição de cobrança de comissões nos casos de emissão de segunda via de extratos bancários ou outros documentos; e (v) proibição de cobrança de comissões pelo serviço de envio de fundos para contas de moeda eletrónica. A este propósito, de referir ainda a publicação da Instrução do Banco de Portugal (BdP) n.º 19/2023, que regulamenta os deveres de informação sobre serviços mínimos bancários, como o modelo de cartaz sobre serviços bancários e o modelo de documento informativo.

Medidas adotadas pela Comissão Europeia em virtude do conflito armado na Ucrânia

Com a subsistência, ao longo de 2023, do conflito na Ucrânia, que se arrasta já desde 2022, a UE manteve a pressão sobre a Rússia, bem como sobre a Bielorússia e Irão, sob a forma de aplicação de sanções e/ou publicação de medidas restritivas.

Supervisão

- As ESAs (EBA, ESMA e EIOPA) lançaram uma Consulta Pública relativa ao projeto de *Guidelines* conjuntas sobre o sistema de troca de informações na avaliação dos requisitos de adequação e idoneidade (*fit and proper*).
- A EBA publicou a versão final das normas técnicas de execução para a aplicação do Regulamento relativo aos Requisitos de Fundos Próprios (*Capital Requirements Regulation* ou CRR) no que respeita ao relato para fins de supervisão das instituições, especificamente no âmbito dos relatórios de supervisão relativos ao risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB) (EBA/ITS/2023/03).
- Com vista à reforma do quadro de Gestão de Crises Bancárias e de Seguro de Depósitos, foram publicadas, em abril de 2023, a proposta de revisão da Diretiva sobre a Recuperação e Resolução Bancárias (*Banking Recovery and Resolution Directive* ou BRRD) e a proposta de revisão do Regulamento sobre o Mecanismo Único de Resolução.
- Em junho de 2023, foi alcançado um acordo provisório sobre os projetos de diplomas que alteram a Diretiva relativa aos Requisitos de Fundos Próprios (*Capital Requirements Directive* ou CRD) e o CRR, que fazem parte do *Banking Package* ou Pacote Bancário da EU de 2021 (CRD VI e CRR III).
- Foi publicado o Regulamento de Execução (UE) 2023/2083 da Comissão, que estabelece normas técnicas de execução para a aplicação do artigo 16.º, n.º 1, da Diretiva (UE) 2021/2167 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos modelos a utilizar pelas instituições de crédito na prestação aos compradores de informações sobre as suas exposições ao risco de crédito da carteira bancária.
- No âmbito da revisão do quadro de Solvência II, foi alcançado em dezembro de 2023 um acordo provisório sobre a proposta de revisão da Diretiva Solvência II e a proposta de Diretiva sobre a recuperação e resolução de Empresas de Seguros e Resseguros.
- Ainda em dezembro de 2023, foram publicados ao nível da EU os diplomas relativos ao Ponto de Acesso Único Europeu (*European Single Access Point* ou ESAP), a saber, (i) o Regulamento (UE) 2023/2859 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, que cria um ponto de acesso único europeu destinado a permitir um acesso centralizado a informações publicamente disponíveis com relevância para os serviços financeiros, os mercados de capitais e a sustentabilidade, (ii) a Diretiva (UE) 2023/2864 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, que altera determinadas Diretivas no que respeita à criação e ao funcionamento do ponto de acesso único europeu (entre as quais a CRD), e (iii) o Regulamento (UE) 2023/2869 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, que altera determinados Regulamentos no que respeita à criação e ao funcionamento do ponto de acesso único europeu (entre os quais o CRR).
- A nível nacional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 27/2023, que aprova o Regime da Gestão de Ativos (RGA) e, consequentemente, procede à revogação do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) e do Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento Especializado (RJCRESIE). O RGA adota um quadro regulatório comum dos OIC, regulando de forma unitária as matérias que estão atualmente dispersas pelo RGOIC e pelo RJCRESIE, promovendo ainda um alinhamento do direito nacional com o direito da União Europeia.
- Foi publicado pela CMVM, o Regulamento n.º 2/2023, de 28 de julho, que concretiza os requisitos constantes do Regime Jurídico das Obrigações Cobertas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/2022, de 6 de maio, e do Decreto-Lei n.º 59/2006, de 20 de março, que estabelece o regime aplicável às obrigações hipotecárias e às instituições de crédito hipotecário.
- Materializando o seu esforço de simplificação no cumprimento dos deveres de reporte de informação pelas entidades, a CMVM publicou o Regulamento n.º 6/2023, de 25 de agosto, implementando o Balcão Único Eletrónico, através do qual processar-se-ão obrigatoriamente todas as interações entre a CMVM e os seus supervisionados, nomeadamente os pedidos para a prática de atos administrativos e acompanhamento e envio e receção de comunicações ou notificações relativas a procedimentos administrativos, pagamentos de taxas de supervisão contínua e pagamento de contrapartidas pelos atos da CMVM, bem como a interação da CMVM com outros interessados que pretendam beneficiar do mesmo regime.
- O BdP divulgou um Comunicado sobre a imposição de uma reserva de capital para exposições garantidas por imóveis residenciais localizados em Portugal, será aplicável a partir de 1 de outubro de 2024, aguardando-se ainda a publicação de Instrução sobre a matéria.

Retalho, Mercados e Riscos

- Foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2023/206 da Comissão, de 5 de outubro de 2022, que complementa o CRR no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação que especificam os tipos de fatores a ter em conta ao avaliar a adequação dos ponderadores de risco para exposições garantidas por bens imóveis e as condições a ter em conta ao avaliar a adequação dos valores mínimos de perda dado o incumprimento para exposições garantidas por bens imóveis.
- A ESMA publicou as *Guidelines* sobre o governo de produto ao abrigo da DMIF II, cujas principais alterações dizem respeito: (i) à especificação de quaisquer objetivos relacionados com sustentabilidade com os quais um produto seja compatível; (ii) à prática de identificar um mercado-alvo por agrupamento de produtos em vez de por produto individual ("abordagem de agrupamento"); (iii) à determinação de uma estratégia de distribuição compatível quando um distribuidor considerar que um produto mais complexo pode ser distribuído através de vendas não aconselhadas; e (iv) à revisão periódica dos produtos, incluindo a aplicação do princípio da proporcionalidade.
- A ESMA publicou também as *Guidelines* relativas a determinados aspetos dos requisitos da DMIF II em matéria de adequação, bem como as *Guidelines* sobre determinados aspetos dos requisitos da DMIF II em matéria de remuneração.

- No campo do investimento de retalho, e sob a égide da *Retail Investment Strategy*, foram publicadas, em maio de 2023, (i) na proposta de Diretiva que altera as Diretivas 2009/65/CE, 2009/138/CE, 2011/61/UE, 2014/65/EU e (UE) 2016/97 no que respeita às regras de proteção dos investidores não profissionais na União ("*Diretiva Omnibus*"), e (ii) a proposta de revisão do Regulamento relativo aos PRIIPs.
- Em junho de 2023, foi alcançado um acordo provisório sobre as propostas de revisão da Diretiva e do Regulamento relativos aos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II e RMIF, respetivamente), no âmbito da revisão do quadro regulamentar aplicável às Empresas de Investimento e aos Operadores de Mercado.
- A EBA publicou o seu Relatório Final sobre as *Guidelines* sobre a capacidade global de recuperação (*Overall Recovery Capacity* ou ORC) no planeamento da recuperação. As referidas *Guidelines* dirigem-se quer às autoridades competentes, quer às instituições, sendo que no caso destas últimas, são fornecidas orientações sobre a definição de um quadro confiável para a determinação da ORC.
- Foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2023/1577 da Comissão, de 20 de abril de 2023, que complementa o CRR no que respeita às normas técnicas de regulamentação sobre o cálculo dos requisitos de fundos próprios relativos ao risco de mercado de posições extracarteira de negociação sujeitas a risco cambial ou a risco de mercadorias e sobre o tratamento dessas posições para efeitos dos requisitos regulamentares de verificações a posteriori e do requisito de atribuição de lucros e perdas de acordo com o método alternativo dos modelos internos.
- Foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2023/1578 da Comissão, de 20 de abril de 2023, que complementa o CRR no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam os requisitos aplicáveis à metodologia interna ou às fontes externas utilizadas no âmbito do modelo interno de risco de incumprimento para estimar as probabilidades de incumprimento e as perdas dado o incumprimento.
- Foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2023/2222 da Comissão, de 14 de julho de 2023, que prorroga o período de transição aplicável aos índices de referência de países terceiros nos termos do artigo 51.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- No contexto nacional, perante o recente aumento das taxas de juro de referência e no seguimento da Consulta Pública n.º 6/2023, o BdP publicou a Instrução n.º 23/2023, que estabelece os critérios para a ponderação do impacto na solvabilidade dos consumidores de aumentos do indexante aplicável a contratos de crédito a taxa de juro variável ou a taxa de juro mista, revogando a Instrução do n.º 3/2018.
- O BdP publicou também a Instrução n.º 24/2023, através da qual regulamenta a prestação de informação aos clientes bancários e reporte de informação ao Supervisor sobre a implementação dos regimes de fixação temporária da prestação e de bonificação temporária dos juros de contratos de crédito à habitação própria permanente.
- Foi publicado o Regulamento da CMVM n.º 1/2023, que estabelece os deveres de informação dos emitentes e o regime aplicável às OPAs.
- A CMVM publicou ainda uma Circular relativa à avaliação do caráter adequado do serviço, através da qual procura esclarecer o mercado sobre determinados aspetos a considerar aquando da prestação dos serviços de gestão de carteiras por conta de outrem e de consultoria para investimento (independente ou não), na sequência da realização de ações de supervisão conduzidas pelo supervisor dos mercados de capitais sobre esta temática nas quais se verificaram situações de inobservância de tais requisitos.

Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT):

- A EBA publicou novas *Guidelines* de forma a garantir que os Clientes tenham acesso aos serviços financeiros de que precisam para participar plenamente na sociedade e que não lhes seja negado esse acesso em ações não fundamentadas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC&FT) ou sem motivo válido. Estas *Guidelines* contribuirão para promover um entendimento comum por instituições e Supervisores em sede de PBC&FT de práticas eficazes de gestão do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT), em situações em que o acesso dos Clientes a produtos e serviços financeiros deve ser salvaguardado, em particular para os mais vulneráveis.
- Em maio de 2023, a Comissão propôs a adoção de uma nova Diretiva relativa à luta contra a corrupção que modernize o atual quadro jurídico da UE em matéria de luta contra a corrupção.
- Em novembro de 2023, foram atualizadas as Recomendações do GAFI adotadas em 16 de fevereiro de 2012, e revistas regularmente, que estabelecem um quadro abrangente e consistente de medidas que os países devem implementar para combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, bem como o financiamento da proliferação de armas de destruição maciça.
- Em dezembro de 2023, foi alcançado um acordo provisório sobre a criação de uma nova *Autoridade Europeia para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo* (ACBC) – o elemento central do pacote em matéria de combate ao branqueamento de capitais, que visa proteger os cidadãos da UE e o sistema financeiro da UE contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.
- A nível nacional, foi publicada a Lei n.º 2/2023, que completa a transposição da Diretiva (UE) 2017/541, alterando a Lei de Combate ao Terrorismo, o Código Penal, o Código de Processo Penal e legislação conexa.
- Foi também publicada a Lei n.º 36/2023, que transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva (UE)2021/514 do Conselho, de 22 de março de 2021 (ou "DAC 7"), alterando o Regime Geral das Infrações Tributárias, o Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira e o Decreto-Lei n.º 61/2013, de 10 de maio, relativo à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade;
- Foi publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2023, que estabelece os aspetos necessários a assegurar o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, no âmbito da atividade das entidades que exercem atividades com ativos virtuais.

- O BdP lançou ainda a Consulta Pública n.º 10/2023, relativa ao projeto de Instrução para a definição do novo modelo de reporte em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo ("RPB") e um projeto de Aviso que altera o Aviso n.º 1/2022, de 6 de junho.

Finanças Sustentáveis e Fatores Ambientais, Sociais e de Governance (*Environmental, Social and Governance* ou ESG):

- Foi publicado o Regulamento Delegado (UE) n.º 2023/363, que estipula normas técnicas de regulamentação quanto ao conteúdo e à apresentação de informações relativas a produtos financeiros que investem em atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.
- Em maio de 2023, foi publicada a Diretiva (UE) 2023/970 para reforçar a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de igual valor entre homens e mulheres ("*Gender Pay Gap*").
- O BCE publicou um primeiro conjunto de indicadores estatísticos relacionados com o clima para melhor avaliar o impacto dos riscos relacionados com o clima no setor financeiro e para acompanhar o desenvolvimento de finanças sustentáveis e verdes, instruído com o respetivo Anexo Técnico, cumprindo mais um dos compromissos do seu plano de ação climática.
- Em junho de 2023, foi publicada a proposta de Regulamento relativo à transparência e integridade das atividades de notação ambiental, social e de governação.
- Foram publicados: (i) o Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação adicionais para determinar em que condições determinadas atividades económicas são qualificadas como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e estabelecer se essas atividades não prejudicam significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais; e (ii) o Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023, que completa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho mediante o estabelecimento de critérios técnicos de avaliação para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, para a transição para uma economia circular, para a prevenção e o controlo da poluição ou para a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas e estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais e que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão no respeitante à divulgação pública de informações específicas relativas a essas atividades económicas.
- Foi publicado o Regulamento (UE) 2023/2631, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às Obrigações Verdes Europeias e à divulgação opcional de informação relativamente a obrigações comercializadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental e a obrigações ligadas à sustentabilidade.
- Em dezembro de 2023, foi alcançado um acordo provisório sobre a proposta de revisão da Diretiva relativa ao dever de diligência em matéria de sustentabilidade (*Corporate Sustainability Due Diligence* ou CSDD).
- Ainda em dezembro de 2023, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023, que complementa a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas de relato de sustentabilidade (*Accounting Directive*).
- A nível nacional, foram publicadas, entre outras, as Instruções do BdP n.º 17/2023 e n.º 18/2023, materializando a transposição de Orientações da EBA no plano social, impondo às instituições obrigações de reporte de informação sobre remunerações elevadas, sobre práticas remuneratórias, disparidades salariais entre homens e mulheres e rácios mais elevados, respetivamente. Neste domínio, de assinalar a publicação do Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho, que procedeu à regulamentação da Agenda de Trabalho Digno.
- Foi também publicada a Portaria n.º 220/2023, que procede à definição dos requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços e os critérios para a avaliação do caráter proporcionado de um encargo, complementando a publicação do Decreto-Lei n.º 82/2022, que por sua vez transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva 2029/882 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019. A referida Portaria tem como objetivo tornar certos produtos e serviços mais acessíveis, *maxime* para as pessoas com deficiência e pessoas com limitações funcionais, fomentando o incremento da sua disponibilidade no mercado, cujas medidas devem produzir efeitos a partir de 28 de junho de 2025, em prol de uma sociedade desejavelmente mais universal, inclusiva e facilitadora da autonomia de quem deles beneficia.

No campo digital, da inovação tecnológica, da proteção de dados e dos serviços de pagamento:

- Em janeiro de 2023, entrou em vigor o Regulamento (UE) 2022/2554 sobre a resiliência operacional digital do setor financeiro (*Digital Operational Resilience Act* ou DORA), que será aplicável a partir de 17 de janeiro de 2025, e cujo principal objetivo é prevenir e mitigar as ameaças cibernéticas, estabelecendo requisitos uniformes para a segurança de redes e sistemas de informação de empresas e organizações que operam no setor financeiro, bem como dos fornecedores ou prestadores de serviços críticos em outsourcing que lhes forneçam ou prestem serviços relacionados com TIC (tecnologias de informação e comunicação), como plataformas de nuvem ou serviços de análise de dados.
- Foram publicadas pelo Comité Europeu de Proteção de Dados (EDPB): (i) a versão final das *Guidelines* 1/2022 sobre os direitos dos titulares de dados (direito de acesso); e (ii) as versões finais das atualizações direcionadas das *Guidelines* 8/2022 para identificar a principal autoridade de controlo do responsável pelo tratamento ou do subcontratante e das *Guidelines* 9/2022 sobre a notificação de violações de dados pessoais ao abrigo do RGPD.
- Foram publicados os Regulamentos (EU) 2023/1113 e (EU) 2023/1114, relativos, respetivamente, às informações que acompanham as transferências de fundos e de determinados criptoativos e que altera a Diretiva (UE) 2015/849, e aos mercados de criptoativos (*Markets in Crypto-assets* ou MiCA).

- Foram publicadas a Proposta de Revisão da Diretiva dos Serviços de Pagamento (*Payment Services Directive* ou PSD3), bem como Proposta de Regulamento sobre Serviços de Pagamento (*Payment Services Regulation* ou PSR).
- Foi publicada a Decisão de Execução (UE) 2023/1795 da Comissão, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre a adequação do nível de proteção dos dados pessoais no âmbito Quadro de Privacidade de Dados UE-EUA;
- Foi publicada a Diretiva (UE) 2023/2226 do Conselho, de 17 de outubro de 2023, que altera a Diretiva 2011/16/UE relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade, que se aplicará aos prestadores de serviços de criptoativos regulamentados autorizados ao abrigo do Regulamento (UE) 2023/1114 e aos operadores de criptoativos que não o são. Ambos são referidos como prestadores de serviços de criptoativos reportantes, uma vez que são obrigados a comunicar informações ao abrigo da presente Diretiva, vulgarmente designada como DAC 8.
- Em outubro de 2023, foi publicada a Diretiva (UE) 2023/2225 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de outubro de 2023, sobre os contratos de crédito aos consumidores e que revoga a Diretiva 2008/48/CE, a qual prevê um regime comum para a harmonização de determinados aspetos das disposições legais, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros em matéria de contratos de crédito aos consumidores.
- As ESAs lançaram Consultas Públicas sobre normas de segundo nível relacionadas com o MiCA.
- Foi publicada a Diretiva (UE) 2023/2673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de novembro de 2023, que altera a Diretiva 2011/83/EU, que altera a Diretiva 2011/83/UE no que respeita aos contratos de serviços financeiros celebrados à distância e que revoga a Diretiva 2002/65/CE.
- Em novembro de 2023, foi alcançado o acordo final relativamente à proposta de revisão do Regulamento respeitante à criação de um Quadro Europeu para a Identidade Digital (*e-IDAS*).
- Em dezembro de 2023, foi alcançado um acordo político provisório sobre a regulamentação da utilização de inteligência artificial na União, incluindo a utilização da tecnologia por parte dos governos e a regulação de sistemas como o *ChatGPT*.
- Ainda em dezembro de 2023, foi publicado o Regulamento (UE) 2023/2854 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, relativo a regras harmonizadas sobre o acesso equitativo aos dados e a sua utilização e que altera o Regulamento (UE) 2017/2394 e a Diretiva (UE) 2020/1828 (Regulamento dos Dados ou *Data Act*).
- A nível nacional, foi publicada a Lei n.º 10/2023, que completa a transposição da Diretiva (UE) n.º 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores. De entre as principais alterações introduzidas pelo diploma em apreço, de destacar as relativas ao Decreto-Lei n.º 24/2014, designadamente, no que diz respeito às obrigações do fornecedor de bens ou prestador de serviços, em caso de livre resolução por parte do consumidor.
- A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) publicou a Diretriz/2023/1.

Outros:

- A OCDE-CTP publicou orientações técnicas para implementação do imposto mínimo global, no âmbito da reforma tributária internacional.
- Foi publicada a Instrução do IGCP n.º 1/2023, de 18 de agosto, que estabelece, entre outros, os procedimentos relativos à abertura das contas aforro, à atualização dos dados do titular da conta aforro e a sua imobilização, ao resgate e reembolso dos produtos de aforro, e à transmissão de produtos de aforro em caso de falecimento do titular da conta aforro. Mais prevê que os certificados de aforro podem ser inscritos quer em contas abertas junto do IGCP, quer junto das instituições financeiras devidamente autorizadas pelo IGCP. De igual forma, os certificados de aforro da série F passam a poder ser subscritos nas redes físicas ou digitais de qualquer instituição financeira ou de pagamentos inscrita junto do BdP e indicadas para o efeito pelo IGCP.
- Foi publicado o Aviso do BdP n.º 6/2023, que estabelece o regime de comunicação de atos jurídicos por parte de notários, advogados e solicitadores, no âmbito das obrigações de reporte estabelecidas pelo n.º 5 do artigo 4.º da Lei n.º 78/2021, de 24 de novembro.

- **Contexto Competitivo e social**

O contexto competitivo e social é decisivo na estratégia e desenvolvimento do Banco BPI. Neste sentido, identificam-se como "eventos estratégicos" os eventos mais relevantes que possam resultar num impacto significativo para o Banco a médio prazo. Apenas são considerados os eventos que ainda não se materializaram ou fazem parte do Catálogo, mas aos quais a estratégia da Entidade está exposta por causas externas, embora a gravidade do eventual impacto desses eventos possa ser mitigada com a gestão. No caso de materialização de um evento estratégico, a afetação pode ocorrer em um ou vários riscos do Catálogo ao mesmo tempo. Durante o ano de 2023 ocorreram alguns eventos notáveis em relação a eventos estratégicos:

— **Impactos relacionados com ambiente geopolítico nacional e internacional**

Na situação atual, os riscos na esfera geopolítica aumentaram, e as consequências que podem ter na atividade são potencialmente elevadas. Com uma escalada da guerra na Ucrânia, em Israel ou a eclosão de outros conflitos, a incerteza continua muito alta e, embora os preços da energia tenham moderado nos últimos meses e o risco de restrições ao fornecimento de gás natural na Europa tenha sido muito reduzido, a incerteza na trajetória do os preços da energia e de outras matérias-primas, incluindo alimentos, continuam muito elevados, não devendo ser descartada a possibilidade de novas perturbações.

Além disso, o impacto da reabertura da economia chinesa nas tensões inflacionárias, após o fim da política "Zero COVID", é algo incerto já que, por um lado, aliviará a pressão da oferta mundial, mas também, ao aumentar a procura, elevará os preços da energia e das matérias-primas.

A incerteza é também elevada quanto à persistência de pressões inflacionistas subjacentes, quer derivadas da transmissão de anteriores aumentos dos preços da energia, quer de pressões sobre salários ou margens empresariais. Um prolongamento ou

intensificação das pressões inflacionistas afetaria negativamente a atividade e o grau de pressão que a política monetária deveria adotar.
Existe também o risco, significativamente maior nos Estados Unidos, de que as recentes tensões financeiras possam ser prolongadas ou intensificadas. Tal poderá contribuir para deteriorar o clima de confiança e provocar um aperto das condições financeiras mais intenso do que o antecipado, com o consequente efeito na economia real.

— **Novos competidores e aplicação de novas tecnologias**

O Banco BPI mantém um acompanhamento atento de potenciais novos concorrentes. Não foram detetados desenvolvimentos relevantes nesta área durante 2023. No que diz respeito à aplicação de novas tecnologias, é feito um acompanhamento constante das tecnologias emergentes cujo impacto na indústria se prevê significativo, bem como a identificação de novos casos de utilização em tecnologias de monitorização. A agenda de inovação de 2023 inclui as áreas de: Inteligência Artificial Aplicada, Computação Quântica, DLT, *Tokenização* e Ativos Digitais, Moedas Estáveis e Moeda Digital do Banco Central, Identidade Digital, Metaverso e *Edge Computing*.

— **Cibercrime e proteção de dados**

O BPI, consciente da importância que a segurança no tratamento da informação tem para todo o Grupo, Clientes, fornecedores e, em geral, para todas as instituições com as quais mantém relacionamento, considera essencial estabelecer o tipo de tratamento que deve ser dado à informação que gere, ao longo do seu ciclo de vida, para garantir a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade, Para garantir estas propriedades da informação criou o Plano Diretor de Cibersegurança e de Atividades, o qual foi desenvolvido tendo em conta a evolução do contexto da segurança, as ameaças emergentes, as observações dos auditores e os resultados das verificações efetuadas. Além deste ponto o BPI está em comunicação permanente com o Centro Nacional de Cibersegurança e sempre estão a decorrer, de forma proativa, testes, revisões e implementação de medidas para prevenir, detetar, conter e corrigir eventuais ataques e vulnerabilidades.

O BPI possui uma equipa de Segurança de Informação integrada na Direção de Sistemas de Informação que exerce as suas funções de forma independente das demais áreas do banco, fazendo parte das suas responsabilidades a cibersegurança e assegurar parte da 1ª linha de defesa. No contexto do grupo CaixaBank onde se insere o BPI, a função de cibersegurança é globalmente supervisionada e assegurada pela Segurança Corporativa, com a colaboração da equipa de segurança do BPI. O BPI dispõe assim de capacidade acrescida para resistir a ciberataques. Anualmente, sobre a cibersegurança corporativa, é mantida a certificação ISO27001 e a equipa 24x7, o *CyberSoC*, possui as certificações oficiais CERT e coopera ativamente com outros CERTs nacionais e internacionais.

— **Evolução do quadro legal, regulatório ou supervisor**

Após o anúncio da cessação de alguns índices LIBOR (GBP, CHF, JPY e EUR), em 31 de dezembro de 2021, o Banco BPI procedeu à remediação da carteira implementando as ações necessárias para cada índice. Em relação à LIBOR USD, tendo este índice cessado em 30 de junho de 2023, o Banco está a proceder aos desenvolvimentos necessários para deixar de utilizar este índice em novas operações e remediar os contratos existentes.

— **Pandemias e outros eventos externos**

Continuam a ser reforçados os planos de continuidade de negócio que visam a mitigação eficaz dos cenários identificados na análise de risco nas diferentes áreas (centros corporativos, rede territorial e rede internacional), bem como o aumento das capacidades relacionadas com a resiliência do Grupo a situações extremas, sendo este último aspeto, o da resiliência nas suas diferentes vertentes, um dos eixos de trabalho do futuro plano estratégico.

O Grupo continuou a implementar as medidas necessárias para contrariar os efeitos do conflito armado na Ucrânia, mitigando os potenciais impactos nas operações, bem como executando as sanções e bloqueios financeiros estabelecidos pelo regulador. Na mesma linha, outras situações como greves no setor de transportes ou nos serviços de telemarketing são monitorizadas e controladas. Por sua vez, estão a ser estabelecidas medidas e planos de ação com o objetivo de preparar a Entidade e o Grupo para um potencial cenário de restrição do consumo de energia, bem como de resiliência face a ruturas de abastecimento de natureza diversa.

No âmbito do plano de testes para o ano de 2023, foram incluídos testes específicos para avaliar o desempenho do Sistema de Gestão de Continuidade Operacional em situações de ciberataques e cenários de indisponibilidade dos fornecedores. A incorporação destes testes é fundamental para garantir a capacidade de resposta do sistema a imprevistos que possam comprometer o seu funcionamento, bem como para garantir a continuidade do negócio. Desta forma, procura melhorar a resiliência, reforçando a sua capacidade de adaptação e recuperação face a situações adversas.

- **Fatores de Risco ESG (*Environment, Social and Governance*)**

A consideração dos riscos de sustentabilidade (ESG) enquanto fator de risco transversal, é a abordagem adotada pelo BPI, sendo também aquela que é considerada, tanto pela maioria das entidades financeiras, como pelas entidades de regulação/supervisão.
Entre os fatores de risco ESG, os riscos climáticos são especialmente complexos de medir. Assim, a análise de materialidade centra-se na avaliação qualitativa dos principais impactos que os fatores ESG podem ter nos riscos tradicionais, como os riscos de crédito, de liquidez, de mercado, operacionais, reputacionais e de negócio, para as diferentes carteiras. Adicionalmente, a avaliação qualitativa é

complementada com análises quantitativas, as quais confirmam as conclusões das anteriores. No entanto, dado o estado atual de maturidade das metodologias de quantificação e dos dados disponíveis, espera-se que estes exercícios continuem a evoluir no sentido de fornecer resultados cada vez mais precisos.
A avaliação da materialidade do risco climático baseia-se em cenários de alterações climáticas e considera diferentes horizontes temporais. Em linha com as expectativas de supervisão, o BPI considerou na sua avaliação os seguintes cenários climáticos estabelecidos pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS), uma rede de bancos centrais e supervisores europeus para a transição verde do sistema financeiro (NGFS): i) transição ordenada; ii) transição desordenada e iii) *hot house world*. Dos três cenários identificados, o cenário de transição ordenada foi selecionado como cenário base para a avaliação de materialidade porque é consistente com os compromissos assumidos pelo BPI e é atualmente ainda o mais provável no quadro da União Europeia.
No cenário de transição ordenada, os principais impactos do risco climático concentram-se no longo prazo, ao nível das carteiras de crédito a empresas, sendo o impacto nos riscos financeiros reduzida ou circunstancial. No Relatório de Informação com Relevância Prudencial (IRP) poderá ser consultada mais informação sobre os impactos dos riscos climáticos no BPI.
Adicionalmente, considera-se que o meio natural pode impactar o risco de crédito através de 5 drivers (alterações do uso dos solos, utilização e exploração de recursos naturais, alterações climáticas, poluição e espécies invasoras). Não obstante, com base na avaliação da materialidade dos riscos ESG e na sua inter-relação com os restantes riscos, a implementação faseada da gestão de riscos ESG no BPI priorizou os riscos climáticos. Nas fases futuras será aprofundada a análise dos riscos relacionados com o meio natural.

3.2 Governo, gestão e controlo de riscos

A informação relativa a governo, gestão e controlo de riscos é detalhada no capítulo do risco do relatório de gestão, neste capítulo é descrita a estrutura de controlo interno, estrutura organizativa e respetivas responsabilidades no controlo do risco, catálogo de riscos, cultura de riscos e eventos estratégicos.

3.3. Riscos Transversais

De seguida serão descritos os riscos transversais do Catálogo de riscos: risco de rentabilidade de negócio, risco de capital e solvência e risco reputacional.

3.3.1 Risco de rentabilidade do negócio

O risco de rentabilidade do negócio refere-se à possibilidade de obtenção de resultados inferiores aos antecipados pelo acionista ou definidos pelo BPI como objetivo que, em última instância, não permitam alcançar uma rentabilidade sustentável acima do custo do capital.

Os objetivos de rentabilidade do BPI são suportados por um processo de planeamento financeiro e estão definidos no plano estratégico e no orçamento.

O BPI dispõe de uma política corporativa de gestão do risco de rentabilidade do negócio. A estratégia de gestão deste risco está integrada com a estratégia de gestão de capital e liquidez, e apoia-se nos processos estratégicos de riscos (Catálogo de Riscos, *Risk Assessment*, RAF).

3.3.2. Risco de capital e solvência

O BPI tem com objetivo manter um perfil de risco médio – baixo e uma sólida posição de capital. O nível de capital adequado à cobertura de perdas inesperadas é medido segundo duas metodologias diferentes: o capital regulamentar e o capital económico.

O capital regulamentar das entidades financeiras é determinado pelo Regulamento (EU) 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/EU do Parlamento Europeu e do Conselho os quais constituem o enquadramento global de supervisão e regras prudenciais relativos à Solvência, conhecido por Basileia III (BIS III) e corresponde à métrica i) requerida pelos reguladores e ii) utlizada pelos analistas e investidores para efeitos de análise comparativa das entidades financeiras. Subsequentemente, o Comité de Basileia e outros organismos competentes publicaram normas e documentos adicionais, com novas especificações para o cálculo de fundos próprios. Perante a evolução permanente do enquadramento regulatório, o Banco vai adaptando continuamente os seus processos e sistemas, em ordem a assegurar que o cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios está permanentemente alinhado com os novos requisitos estabelecidos.

De forma complementar à avaliação da adequação do capital face aos ativos ponderados pelo risco em base regulamentar, o BPI mede a adequação dos seus recursos próprios económicos disponíveis em relação às suas necessidades de capital económico, sendo esta a métrica utilizada para:

- autoavaliação de capital, sendo objeto de apresentação e revisão pelos órgãos correspondentes do Banco;
- atualizar o rácio de capital económico, como ferramenta de controlo e seguimento;
- calcular a Rentabilidade Ajustada ao Risco (RAR) e ao *pricing*.

Ao contrário do capital regulamentar, o capital económico envolve sempre uma estimativa própria, que se ajusta em função do próprio nível de tolerância ao risco, dimensão e tipo de atividade. Assim, o capital económico complementa a visão regulamentar da solvência para se aproximar ao perfil de risco real que o Banco assume e incorporar riscos não considerados ou considerados apenas

parcialmente nas exigências regulatórias. Além dos riscos já contemplados no Pilar I (risco de crédito, de mercado e operacional), adicionam-se outros também incluídos no catálogo de riscos (por exemplo, risco estrutural de taxas de juro, liquidez, negócio, atuarial, etc.). Para a sua gestão, o Banco utiliza o mesmo nível de confiança utilizado no cálculo do Pilar I. Em concreto, 99.9% de confiança de acordo com a formulação de Basileia III.

No âmbito de cálculo de requisitos de capital regulamentar de risco de crédito, em consequência da autorização do regulador para a utilização de métodos avançados para a carteira de crédito habitação, a partir da posição de dezembro de 2022, o ativo ponderado pelo risco do Banco BPI já reflete a adoção desta nova metodologia, permitindo assim avaliar de uma forma mais ajustada o perfil de risco da carteira do BPI e alcançando assim um dos seus objetivos estratégicos.

Adicionalmente, os regimes previstos na Diretiva 2014/59/EU (BRRD) e no Regulamento 806/2014/EU (SRM) do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecem as regras para a reestruturação e resolução das instituições de crédito e empresas de investimento, prevendo que os Bancos detenham um nível mínimo de capital e passivos elegíveis (MREL). Com a revisão destes normativos, o requisito MREL passou a ser expresso em percentagem dos ativos ponderados pelo risco e da exposição considerada para o cálculo do rácio de alavancagem.

3.3.3 Risco reputacional

O risco de reputação é risco de perda da capacidade competitiva devido à deterioração da confiança no BPI por alguns dos seus *stakeholders*, por causa da avaliação que é efetuada sobre as atuações ou omissões do Banco, realizadas ou atribuídas à sua Alta Direção ou Órgãos de Governo.

A monitorização do risco reputacional é efetuada por meio de indicadores selecionados, tanto internos quanto externos, de diferentes fontes de análise da perceção e expectativas dos *stakeholders*. Os indicadores são ponderados de acordo com sua importância estratégica e agrupados por valor de reputação, o que permite obter um Índice Global de Reputação (IGR). Esta métrica permite acompanhar, semestralmente e anualmente, a perceção dos diferentes *stakeholders* sobre a instituição, realizar comparações com a concorrência, bem como definir os intervalos de tolerância de acordo com a apetência do Banco ao risco, para obter uma gestão mais eficaz da reputação.

A gestão, monitorização e controlo do risco de reputação tem enquadramento na Política de Gestão do Risco Reputacional.

3.4 Riscos Financeiros

De seguida serão descritos os riscos financeiros do Catálogo de riscos: risco de crédito, risco atuarial, risco estrutural de taxas, risco de liquidez e financiamento, e risco de mercado.

3.4.1 Risco de crédito

Descrição Geral

Os princípios e políticas que sustentam a gestão do risco de crédito no BPI são comuns ao Grupo CaixaBank e resumem-se do seguinte modo:

- Uma relação adequada entre os rendimentos e os compromissos assumidos pelos consumidores.
- Verificação documental da informação facultada pelo mutuário sobre a sua solvência.
- Adequada informação pré-contratual relativamente às circunstâncias e caraterísticas pessoais de cada Cliente e operação.
- Avaliação adequada e independente das garantias imobiliárias.

No que respeita à sua atividade comercial, o BPI orienta a concessão de crédito para a satisfação das necessidades de financiamento das famílias (crédito à habitação e ao consumo) e das empresas, procurando manter o risco com um perfil médio-baixo, de acordo com o que está estabelecido no RAF e no Plano Estratégico.

A exposição máxima do risco de crédito incluído no balanço, incluindo o risco de contraparte, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2023		31-12-2022	
	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito [1]	72 651		93 409	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos de dívida	4 238		4 185	
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Títulos de dívida	47		5 703	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	784 166		953 439	
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	7 338 840	(19 356)	7 482 343	(15 589)
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito	1 260 947	(132)	819 161	(12)
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	26 476 349	(515 947)	25 986 083	(519 264)
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura[2]	106 908		119 725	
Total de exposição ativa	36 044 146	(535 435)	35 464 048	(534 865)
Total de garantias e compromissos[3]	6 095 645	(11 757)	5 841 040	(12 399)
Total	42 139 791	(547 192)	41 305 088	(547 264)

[1] Não inclui caixa e saldos de caixa em bancos centrais.

[2] A exposição máxima ao risco de crédito para os derivados é o valor da exposição segundo o método de valorização da posição a preços de mercado, não reflete o netting efetuado para os valores contabilísticos. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor do ajustamento por risco de crédito da contraparte (Credit Valuation Adjustment) associado à carteira de derivados é (1 169) m.euros e (574) m.euros, respetivamente.

[3] CCF – (Credit Conversion Factor), fator de conversão de crédito de garantias concedidas e compromissos em créditos. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o efeito dos CCF aplicados ao total de garantias e compromissos era de 4 625 milhões de euros e 4 341 milhões de euros respetivamente.

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contabilístico bruto, exceto no caso dos derivados em que é o valor da exposição segundo o Método Padrão para Risco de Crédito de Contraparte (SA-CCR, do inglês *Standardised Approach for Counterparty Credit Risk*), que corresponde à soma do custo de substituição e da exposição potencial futura sobre a qual se aplica o fator escalar α de 1.4:

- Custo de substituição: é o valor mais elevado entre zero e o valor de mercado de uma operação ou de uma carteira de operações com uma contraparte, que se podem compensar no caso de incumprimento dessa contraparte, assumindo que todas as transações foram imediatamente encerradas e incluindo os colaterais transferidos;
- Exposição Potencial Futura: estimativa da exposição ao risco de crédito como resultado de alterações futuras do preço de uma operação ou do valor das operações compensáveis com uma contraparte calculada de acordo com o art. 278º do Regulamento 575/2013.

Ciclo do risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco BPI abrange toda a vida das operações. O processo está desenhado respeitando as melhores práticas de mercado, alinhado com o CaixaBank e as recomendações dos reguladores.

Admissão e concessão

O processo de admissão baseia-se na recolha de informação para aferir a capacidade de reembolso do Cliente, sem recurso a colaterais, sendo avaliados aspetos relacionados com o conhecimento do Cliente, do setor de atividade onde este opera / obtém rendimentos, a experiência captada em operações similares realizadas e a finalidade das operações e demais caraterísticas. Para o efeito o processo de admissão de risco de crédito incorpora uma delegação de competências, em função das caraterísticas das operações e dos clientes de forma a robustecer a aprovação em circunstâncias em que o nível de risco possa ser superior. A determinação do nível responsável pela aprovação das operações depende essencialmente de quatro eixos:

- Montante – exposição contratada e potencial do Cliente ou grupo de risco;
- Garantia – compreende o conjunto de colaterais necessários para complementar situações de risco adicionais de incumprimento;
- Políticas específicas de risco – conjunto de políticas que estabelecem critérios específicos para admissão de risco, como sejam reestruturações, incidentes, fronteiras de rejeição, *leveraged transactions*, promoção imobiliária, partes relacionadas, grandes riscos, etc.
- Prazo – maturidade pretendida para a operação, em função da finalidade pretendida.

Naturalmente as políticas e critérios de admissão são revistas regularmente com ajustes que se revelaram necessários à conjuntura de cada momento, em função da evolução do risco de crédito e da experiência apreendida.

A admissão de risco de crédito do Banco BPI é independente das áreas de negócio, sendo a análise e decisão sobre a concessão de crédito essencialmente responsabilidade da Direção de Crédito (DCR).

A DCR está estruturada em equipas especializadas, em função do segmento de cada operação / cliente:

- **Particulares** – centros de risco de crédito à habitação e crédito ao consumo;
- **Empresários, Negócios e *Private Banking*** – exposições a empresários em nome individual, créditos a particulares com fins empresariais, Clientes do *private banking*, microempresas e pequenas empresas;
- **Médias Empresas;**
- **Grandes Empresas, Institucionais, Países e Instituições Financeiras,** que inclui Centros de Riscos especializados em exposições a:
  - Entidades financeiras, seguradoras (exceto ramo não vida), risco soberano e risco país;
  - Setor empresarial do Estado, Administração Regional, Municípios, Igreja Católica e Fundações (exceto Juntas de Freguesia).
- **Especialização setorial e financiamentos estruturados** - centros de risco especializados em agricultura, turismo e imobiliário residencial e financiamentos estruturados;
- **Meio ambiental -** área responsável pelo controlo do risco meio ambiental.

Os Centros de Risco da DCR estão centralizados em Lisboa e Porto. No caso das áreas de Empresários, Negócios e *Private Banking*, Médias Empresas e Grandes Empresas a distribuição dos Clientes acompanhados por cada Centro de Risco é regional, acompanhando a organização da estrutura comercial do Banco.

Esta organização garante independência, sem prejuízo de uma grande proximidade com as dinâmicas regionais, setoriais e dos Clientes, o que é conseguido através de reuniões programadas anualmente com as áreas comerciais (que incluem formação em temas de risco de crédito) e com Clientes.

A análise de risco do Cliente e a aprovação de crédito, tem por base a notação de risco de cada contraparte / empréstimo e tem em consideração:

- A probabilidade de *default* de contrapartes e garantes para a maturidade em causa;
- A perda em caso de *default*, tendo em conta eventuais garantias hipotecárias, em operações a particulares;
- O valor global de exposição em caso de *default*, tendo em conta todas as operações de balanço e fora de balanço com a contraparte;
- A análise histórica e previsional do Cliente, tendo como objetivo avaliar a capacidade de geração de meios para cumprimento atempado do serviço da dívida;
- As relações globais de endividamento junto do Banco BPI e no sistema financeiro.

O órgão com competência delegada de decisão de crédito mais relevantes é o Comité Permanente de Créditos (CPC). Existem ainda competências do Conselho de Administração (CA) e delegadas na Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA). Desta forma, está assegurada, ao mais alto nível, a aprovação das maiores exposições.

A delegação dos poderes de decisão para níveis de exposição inferiores está parametrizada em função do valor global de exposição ao Cliente em causa, sendo condicionada igualmente pela notação de risco, pela verificação de incidentes e incumprimentos e pelo valor individual das operações e respetivo prazo, estando concentrada na DCR.

A gestão de crédito, com exceção dos particulares, é sempre feita numa abordagem de Limites de Exposição, que reflete uma análise critica da capacidade de reembolso do Cliente e o envolvimento máximo de crédito que, atenta a proposta de relacionamento creditício das áreas comercias, o Banco BPI considera razoável ter nesse Cliente, tendo por base, sempre, critérios prudentes de risco.

O *workflow* de crédito é suportado, desde a originação à contratação, por uma aplicação informática de análise e decisão que concentra toda a informação do Cliente, proposta, análise e decisões pelos órgãos competentes. O nível de decisão é determinado automaticamente, em função de cada proposta concreta, recorrendo a um algoritmo que reflete as regras de aprovação em vigor.

A aprovação e renovação dos Limites de Exposição tem um prazo máximo de 1 ano. A Direção de Crédito é, assim, sempre que aplicável, chamada a avaliar a exposição em cada Cliente pelo menos uma vez por ano, sendo que paralelamente existem mecanismos de seguimento e alerta precoce do agravamento do risco dos Clientes e das operações, por exemplo em função da degradação da notação de risco, que, entre outras coisas, podem provocar uma revisão do Limite de Exposição.

Desta forma, é garantida a visão integrada do relacionamento com o Cliente e a centralização na decisão do risco de crédito das vertentes de contraparte, montante, prazo e garantias de cada categoria (de produtos de risco de crédito considerado homogéneo) e operações especiais (que pela especificidade estão fora das categorias, nomeadamente as operações de médio e longo prazo).

Ao mesmo tempo, é obtida a máxima flexibilização e celeridade posterior na concretização das operações, pelas Direções Comerciais, ao longo da vigência do Limite de Exposição.

O *pricing* das operações é da responsabilidade das Direções Comerciais que, atentas às condições de mercado, utilizam ferramentas que medem para cada Cliente e operação concreta a Rentabilidade Ajustada ao Risco (RAR).

Mitigação do risco

A admissão de risco de crédito parte sempre da avaliação da capacidade de geração de meios por parte do Cliente para cumprimento atempado do serviço da dívida e por uma política de preço adequada ao risco. No entanto, a exigência das garantias pessoais ou reais é sempre equacionada no momento da concessão de crédito como mitigador do risco. Nessa equação, entram fatores como a notação de risco, a natureza e prazo das operações, sendo o prazo um dos fatores mais sensíveis pela incerteza que acarreta, pelo que as operações a médio e longo prazo têm normalmente garantias reais associadas.

No âmbito da atividade de concessão de crédito, o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais:

- Hipotecas sobre habitação própria;
- Outras hipotecas sobre imóveis;
- Depósitos de valores;
- Penhor de valores imobiliários;
- Garantias prestadas por outras instituições de crédito ou no âmbito de linhas públicas de apoio à economia;

As regras para admissão de garantias, controlo da formalização, monitorização ao longo da vida das operações do seu valor através de avaliações periódicas e a sua libertação tem regulamento interno específico.

As garantias previstas nos regulamentos internos são as tipificadas na lei, sendo as mais usuais as garantias pessoais (de particulares ou empresas) por aval ou fiança e nas garantias reais a hipoteca, o penhor de bens e o penhor financeiro. Os instrumentos financeiros como os derivados ou os *repos*, estão abrangidos por acordos *standard* que estabelecem a troca diária de colaterais, garantindo a cobertura do risco de contraparte.

Todas as garantias são objeto de registo informático numa aplicação dedicada. A disponibilização dos fundos ao Cliente está sempre dependente da verificação prévia ou simultânea das garantias constituídas.

A classificação por stage dos empréstimos a Clientes e garantias afetas é a seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias recebidas [1]	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias recebidas [1]
Stage 1:	**23 754 643**	**(78 725)**	**13 560 008**	**23 825 383**	**(81 044)**	**13 699 821**
Sem garantia real associada	7 882 152	(50 004)		7 936 561	(60 780)	
Com garantia real imobiliária	14 818 071	(24 051)	13 338 419	14 831 034	(16 289)	13 484 378
Com outras garantias reais	1 054 420	(4 670)	221 589	1 057 788	(3 975)	215 443
Stage 2:	**2 133 934**	**(106 062)**	**1 494 424**	**1 558 089**	**(106 940)**	**834 524**
Sem garantia real associada	374 780	(55 091)		390 819	(60 221)	
Com garantia real imobiliária	1 649 071	(43 734)	1 480 197	1 042 093	(38 251)	819 027
Com outras garantias reais	110 083	(7 237)	14 227	125 177	(8 468)	15 497
Stage 3:	**534 371**	**(329 318)**	**116 900**	**561 284**	**(327 948)**	**109 482**
Sem garantia real associada	192 706	(123 645)		220 290	(126 954)	
Com garantia real imobiliária	253 495	(134 158)	114 393	280 275	(151 834)	107 392
Com outras garantias reais	88 170	(71 515)	2 507	60 719	(49 160)	2 090
	26 422 948	**(514 105)**	**15 171 332**	**25 944 756**	**(515 932)**	**14 643 827**

[1] O valor da garantia é o mínimo entre a garantia recebida e o valor do empréstimo líquido de imparidades.
Nota: Não inclui adiantamentos

Seguimento e medição do risco de crédito

O objetivo do processo de seguimento consiste em avaliar a qualidade do risco assumido nas operações de crédito com um mutuário e determinar as ações a realizar, incluindo a estimativa da imparidade. O objeto de seguimento de risco são os mutuários que tenham risco de crédito associado, devendo os resultados constituir uma referência para eventuais alterações à política de admissão ou qualquer outra política.

O seguimento das exposições é realizado essencialmente em função da exposição e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização das exposições segregada em áreas diferenciadas tendo em consideração a metodologia de análise.

1. Processo de seguimento individual

Os procedimentos de seguimento individual são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e / ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e / ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. São objeto de análise individual todos os Grupos com exposição superior a 2.5 milhões de euros e, os que tendo exposição entre 1 e 2.5 milhões de euros, tenham também *triggers* de risco ativos.

As variáveis chave (*triggers*) para a determinação de SICR *(significant increase in credit risk*) e/ou *default* de Clientes analisados individualmente agrupam-se nas seguintes categorias:

- Dificuldades financeiras do emissor ou devedor (degradação do *rating*, degradação da situação financeira, existência de incumprimentos na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, ações judiciais de terceiros, etc);
- Incumprimento de cláusulas contratuais, incumprimentos ou atrasos no pagamento de juros ou capital de créditos contratados com o Banco;
- Reestruturações ou perspetivas de reestruturação das exposições do devedor por degradação de risco;
- Outros indicadores identificados em Clientes específicos no âmbito do acompanhamento da atividade dos Clientes.

Sempre que sejam identificados Clientes com evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial é determinada uma imparidade específica (imparidade individual). Para Clientes classificados como estando em *default*, a imparidade individual será determinada numa lógica *going concern*, *gone concern* ou um cenário misto, em função das expetativas de recuperação de cada mutuário.

O seguimento por análise individual tem, por princípio, uma periodicidade entre 12 e 18 meses para cada Grupo, de acordo com as Políticas atualmente em vigor. Complementarmente existe um sistema de alertas para este universo de clientes, em função da notação de risco, dados económico-financeiros e outros indicadores, que permitem antecipar a análise individual caso se conclua que a classificação dos créditos não seja a mais ajustada. Por fim, existem igualmente mecanismos de acompanhamento das principais exposições com indicadores de risco ativos realizada nos Órgãos de Governo existente para estas matérias.

2. Processo de carteiras de retalho

O seguimento das carteiras é efetuado para avaliar indicadores de risco da contratação ou carteira existente. O objetivo deste seguimento consiste em identificar necessidades de melhorias nos procedimentos e critérios de admissão existentes, bem como a identificação de potenciais riscos crescentes que necessitam de ser quantificados e acompanhados com recurso a procedimentos específicos.

3. Quantificação e classificação do risco de crédito

Parâmetros de risco de crédito

A mensuração do risco tem subjacente a segmentação de risco e os fatores associados ao cálculo da perda esperada:

- **Exposição:** A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do Cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*).

O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização atuais e do valor do limite.

- **Probabilidade de *default***: o Banco dispõe de ferramentas que apoiam a gestão da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a quase totalidade das carteiras de crédito e para os principais segmentos de risco.

Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência histórica de *defaults* do Banco.

- No crédito a particulares as ferramentas utilizadas no âmbito de admissão de novas operações de crédito têm uma orientação por produto e têm em consideração características do devedor, variáveis de relacionamento com os Clientes, alertas internos e externos e características da operação – *Scoring* de Admissão.
- As ferramentas para seguimento de operações de crédito a particulares têm uma orientação por cliente e têm essencialmente em consideração variáveis de relação com o Banco e com o sistema financeiro – *Scoring* Comportamental.

A atualização do *scoring* das operações de Clientes particulares é realizada mensalmente com o objetivo de manter atualizada a classificação do risco de crédito.

Em relação às empresas e empresários e negócios, as ferramentas de *rating* variam consideravelmente dependendo do segmento de risco. Particularmente, no caso das PME, o BPI tem um modelo de notação de risco que determina o *rating* automaticamente, em função dos dados comportamentais junto do BPI e do Sistema Bancário, dos elementos financeiros e informação qualitativa que esteja disponível. Estas notações são atualizadas sempre que alguma desta informação altere.

No que diz respeito às grandes empresas, o Banco possui modelos específicos que pretendem replicar os *ratings* das agências de *rating* e exigem a opinião especializada dos analistas. Dada a falta de observações suficientes, em termos estatísticos, de *defaults* para estes segmentos, a construção desses modelos está alinhada com a metodologia da S&P. Os *ratings* determinados com base neste modelo têm uma validade máxima anual, podendo ser revistos com uma periodicidade mais curta caso algum fator de risco acrescido seja identificado.

- **Perda dado o *default*:** a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do Cliente.

O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

4. Determinação da classificação contabilística

A determinação da classificação contabilística das operações com risco de crédito entre os diferentes *Stages* da IFRS 9 é determinada em função de ter ou não ocorrido um incremento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação e/ou se tenha ou não verificado um evento de *default*.

Considera-se que ocorreu um incremento significativo do risco de crédito e, como tal, são classificadas as operações em *Stage* 2, quando são verificadas dificuldades ou fraquezas que possam justificar uma estimativa de perdas significativamente superior à esperada no momento da concessão do crédito.

No caso de exposições de Clientes individualmente significativos (*Single Names*), a classificação em *Stage* 2 (ou 3) resulta de uma análise casuística da sua situação financeira no âmbito do processo de seguimento de crédito desses clientes ou Grupo de Clientes.

Neste processo existe uma avaliação contínua da existência de evidências ou indícios de deterioração do risco de crédito, nomeadamente o incremento significativo do risco desde o reconhecimento inicial. O processo de seguimento e correspondente *Staging* das operações é suportado por um conjunto de *triggers* associados ao Cliente ou à operação e que podem constituir indícios de deterioração do ativo. Os analistas deverão valorizar estes indícios e, consequentemente, efetuar ou não a classificação das operações em *Stage* 2 ou 3.

Exceto por alguma situação devidamente justificada, são classificados em *Stage* 2 as seguintes operações: i) Operações de crédito reestruturado por dificuldades financeiras que não sejam classificadas em situação de *default* (*Stage* 3); ii) Operações com atrasos materiais superiores a 30 dias; iii) Operações com incremento significativo da PD; iv) Operações de Clientes com atrasos relevantes comunicados através da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; v) Operações de Clientes em *watchlist* ou que verifiquem um conjunto de *Early Warning Signals* que conduzam à perceção da existência de um incremento significativo do risco de crédito.

São classificadas em *Stage* 1 as operações que deixem de verificar as condições para estarem classificadas em *Stage* 2.

Considera-se que ocorreu um evento de *default* e, como tal, são classificadas em *Stage* 3, as exposições de Clientes que tenham montantes vencidos e materiais por regularizar há mais de 90 dias.

Para além do critério atrás referido, são classificadas em *Stage* 3, as operações: i) de Clientes com situações de contencioso com o Banco; ii) de Clientes em situação de insolvência, em Processo Especial de Revitalização ou com ações judiciais de terceiros que indiciem agravamento do risco de crédito; iii) de Clientes com montantes materiais de crédito abatido ao ativo; iv) cuja reestruturação por dificuldades financeiras tenha implicado uma perda económica significativa; v) reestruturadas por dificuldades financeiras e com classificação de *non-performing* (ou em período probatório) que ultrapassem os 30 dias de montantes vencidos e materiais por regularizar; vi) reestruturadas por dificuldades financeiras e com classificação de *non-performing* (ou em período probatório) que beneficiem de novas medidas de reestruturação por dificuldades financeiras; vii) outras reestruturações que sejam enquadradas na definição interna de *default*, como por exemplo a introdução de plano de pagamentos atípicos e viii) que verifiquem outras situações que indiciem uma elevada probabilidade de incumprimento das condições contratadas.

Com exceção dos segmentos de Retalho (crédito à habitação, pessoal, etc), a classificação em *default* é propagada para as restantes operações do mesmo mutuário. Nos segmentos de Retalho, as restantes operações dos titulares são classificadas em *default* sempre que a parcela que verifique os critérios atrás referidos ultrapasse os 20% da exposição total das operações em que o Cliente esteja envolvido enquanto titular.

A partir do momento em que se deixem de verificar cada um dos critérios de classificação em *Stage* 3, terá de decorrer um período de cura mínimo, em função da regra de *default* que foi ativada, durante o qual as operações mantêm a classificação em *default* (*Stage* 3).

5. Determinação da cobertura por imparidades

De acordo com os requisitos da IFRS9 sobre alteração significativa na qualidade do crédito, deverão ser reconhecidas as perdas esperadas de crédito das operações, avaliadas numa base coletiva ou individual e considerando toda a informação razoável e fundamentada disponível, incluindo informação de carácter prospetivo (*forward looking*).

Princípios para a estimação das perdas de crédito esperadas para determinação da cobertura por imparidades

A cobertura ou provisão calculada define-se como a diferença entre o montante contabilístico bruto da operação e o valor atual dos fluxos financeiros que se esperam receber, descontados à taxa de juro efetiva da operação e considerando as garantias recebidas que se considerem eficazes.

O Banco estima as perdas de crédito esperadas de uma operação de forma que essas perdas reflitam:

- um montante ponderado pelas probabilidades (probabilidades de ocorrência para os cenários base, otimista e pessimista), não enviesadas, da ocorrência de um conjunto de resultados futuros possíveis;
- valor temporal do dinheiro; e
- informação razoável e sustentável, que esteja disponível sem custos ou esforços indevidos à data de referência, sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

De acordo com as regras em vigor, o método de cálculo da cobertura é determinado em função do mutuário ser ou não individualmente significativo e da sua classificação contabilística (*staging* das operações).

- Se para além de ser individualmente significativo, o mutuário apresentar operações em situação de *default* ou em *Stage* 2, a cobertura por imparidades das suas operações será estimada através de uma análise individual pormenorizada da capacidade do Cliente gerar fluxos financeiros através da sua atividade (*going concern*) ou dos fluxos que possam resultar da execução das garantias recebidas do Cliente (*gone concern*).
- Nos restantes casos, a cobertura por imparidades é estimada de forma coletiva através da utilização de metodologias internas, com base na experiência histórica de incumprimentos e recuperações das suas carteiras, incluindo as recuperações que decorram da execução de garantias recebidas.

Para a determinação da imparidade coletiva de crédito utilizam-se modelos de estimação de probabilidades de *default* (PD), modelos de estimação de perda dado o *default* (LGD), modelos de estimação da utilização de limites de crédito e ajustes para incorporar os efeitos *lifetime* e *forward looking*.

Os modelos utilizados são re-estimados ou atualizados com periodicidade mínima anual e executados mensalmente de forma a refletir, em cada momento, o contexto económico vigente e a performance creditícia dos instrumentos financeiros. Desta forma reduzem-se as diferenças entre as perdas esperadas e as observações mais recentes. Os modelos incorporam uma componente prospetiva (*forward looking*) para a determinação da perda esperada tendo em consideração os fatores macroeconómicos mais relevantes: i) crescimento do PIB, ii) taxa de desemprego, iii) Euribor a 6 meses, iv) índice de preços dos imóveis residenciais e v) *spread* das Obrigações do Tesouro a 10 anos. Neste sentido, o Banco gera um cenário base, assim como um conjunto de cenários potenciais que permitem ajustar, com base na ponderação da sua probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada.

O processo de cálculo é efetuado em duas etapas:

- Determinação da base sujeita a imparidade: corresponde à soma do montante contabilístico bruto das operações no momento de cálculo, adicionado dos montantes fora de balanço (limites disponíveis e garantias) que se esperam poder ser desembolsados no momento em que o Cliente incumpra com as condições para que possa ser classificado em situação de imparidade (*stage* 3).
- Determinação da cobertura a aplicar à base sujeita a imparidades: Este cálculo é efetuado com base nas probabilidades de incumprimento (*probability of default*) dos titulares das operações e a perda esperada em caso de incumprimento (*loss given defaul*t) da respetiva operação. O parâmetro *loss given default* reflete, nomeadamente no caso de garantias imobiliárias residenciais, o valor de recuperação esperado por venda futura dessas garantias deduzido dos custos a incorrer até essa venda.

Para carteiras pouco materiais ou por falta de representatividade da experiência histórica a abordagem de estimação de perdas esperadas é simplificada.

No caso específico de exposições que, pela natureza do seu devedor ou garante, sejam classificadas com risco de crédito baixo, a taxa de cobertura de imparidade poderá ser 0% (sobre o risco coberto). Para este efeito são consideradas com risco de crédito baixo as operações contratadas com:

- Bancos Centrais;
- Administrações Públicas (Países da União Europeia);
- Administrações Centrais (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Fundos de Garantia de Depósitos e Fundos de Resolução (que sejam comparáveis pela sua qualidade de crédito com fundos dentro de Países da União Europeia);
- Instituições de Crédito e Instituições Financeiras de Crédito (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Sociedades de Garantia Mútua e Organismos ou Empresas Públicas, cuja atividade principal seja o seguro ou aval de crédito (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Empresas Públicas não financeiras;
- Bancos Multilaterais de Desenvolvimento;
- Organizações Internacionais;
- Empresas do Grupo CaixaBank que não cumpram os critérios anteriores;
- Outras Instituições Financeiras que não cumpram os critérios anteriores.

As coberturas estimadas individual ou coletivamente devem ser coerentes no que respeita aos diferentes *stages* em que podem ser classificadas as operações, de forma a que o nível de cobertura para uma operação seja igual ou superior ao nível de cobertura que teria caso fosse classificada num *stage* menos gravoso.

Nos exercícios de revisão dos modelos são introduzidas as melhorias necessárias que sejam identificadas, nomeadamente através dos exercícios de comparação retrospetiva (*backtesting*). Os modelos desenvolvidos estão documentados de forma a permitir a respetiva réplica por parte de um terceiro. A documentação contém a definição dos conceitos relevantes, a informação relativa ao processo de obtenção e tratamento da informação, os critérios metodológicos adotados e os resultados obtidos.

O Banco BPI dispõe de um total de 70 modelos com o objetivo de obter os parâmetros necessários para o cálculo de coberturas com base em análise coletiva. Para cada um dos parâmetros de risco, podem ser utilizados diferentes modelos em função da tipologia da exposição.

Em seguida se detalham os modelos existentes:

- 12 modelos de parâmetros de *Scoring* e *Rating*;
- 16 modelos de parâmetros de PD;
- 1 modelo de parâmetros de CCF;
- 16 modelos de parâmetros de LGD;
- 16 modelos de parâmetros de LGD in *default*;
- 9 modelos macroeconómicos de PD e LGD *forward looking*.

Os segmentos sem modelos próprios são, em traços gerais, Soberanos (SOB), Crédito Especializado (CE), Financeiras (F), Seguradoras (S), *Start-UP*s (SU), entre outros. Note-se, no entanto, que existem PDs e LGDs para estes segmentos.

Incorporação de informações prospetivas em modelos de perda esperada

As projeções das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de projeção do Banco são as seguintes:

Indicadores macroeconómicos forward looking[1]

	31-12-2023			31-12-2022		
	2024p	2025p	2026p	2023p	2024p	2025p
PIB real						
Cenário Base	1.8 %	2.4 %	2.4 %	2.0 %	2.3 %	2.1 %
Cenário Força Média (FM)	4.0 %	3.2 %	3.0 %	3.2 %	4.6 %	2.6 %
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.8 %	1.2 %	1.8 %	-1.2 %	1.4 %	1.7 %
Taxa de desemprego						
Cenário Base	6.5 %	6.3 %	6.1 %	5.7 %	5.6 %	5.6 %
Cenário Força Média (FM)	6.2 %	5.9 %	5.6 %	5.4 %	5.2 %	5.2 %
Cenário Debilidade Média (DM)	9.1 %	8.8 %	8.4 %	8.5 %	8.9 %	8.4 %
Euribor 6M [2]						
Cenário Base	3.6 %	3.0 %	2.8 %	1.8 %	2.0 %	2.1 %
Cenário Força Média (FM)	3.2 %	2.6 %	2.3 %	2.1 %	2.4 %	2.7 %
Cenário Debilidade Média (DM)	4.4 %	3.8 %	3.3 %	1.2 %	1.2 %	1.3 %
Spread OT						
Cenário Base	95.0	107.7	117.8	117.6	123.9	132.1
Cenário Força Média (FM)	102.8	111.5	119.1	96.6	106.8	118.8
Cenário Debilidade Média (DM)	136.4	146.7	147.5	193.9	184.1	176.3
Preços imóveis						
Cenário Base	-2.1 %	1.2 %	2.5 %	1.5 %	2.8 %	2.8 %
Cenário Força Média (FM)	1.5 %	3.1 %	2.6 %	5.0 %	4.6 %	2.9 %
Cenário Debilidade Média (DM)	-6.6 %	-3.7 %	1.6 %	-3.1 %	-2.1 %	1.9 %

[1] Fonte: Área de Estudos Económicos e Financeiros da Direção Financeira do BPI

[2] A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

Com base nos três cenários mencionados foram estimados, no decurso de 2023, novos parâmetros de risco dos modelos de imparidade. A estimação dos novos parâmetros *forward looking* foi efetuada com base nas metodologias em vigor no BPI. Em termos globais, a revisão dos parâmetros de risco implicou uma diminuição em 17.7 milhões de euros nas imparidades alocadas às operações de crédito.

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60 %	20 %	20 %

Os cenários macroeconómicos anteriores bem como as ponderações associadas aos mesmos são os utilizados na última recalibração dos modelos, no primeiro semestre de 2023. No entanto, dado as atualizações macroeconómicas posteriores, bem como a incerteza na estimação desses cenários, o Banco mantém um *Post Model Adjustment* (PMA) ao nível das imparidades para crédito, tendo registada uma imparidade genérica no montante de 28.5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 (50 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022), designada de "Fundo de Incerteza Macroeconómica". Este *Post Model Adjustment* é estimado através de uma combinação de análises de sensibilidade à carteira de crédito, tem um caráter temporário, encontra-se respaldado nas diretrizes emitidas por supervisores e reguladores, é suportado por processos devidamente documentados e segue um modelo de *governance* apropriado. O PMA é revisto de acordo com a nova informação disponível e com a redução das incertezas macroeconómicas.

Os indicadores macroeconómicos *forward looking* acima apresentados representam as projeções para o período de 2024 a 2026, no final do ano de 2023. Os *post model adjustments* incluem o efeito esperado na imparidade da atualização dos cenários macroeconómicos com referência a 31 de dezembro de 2023.

Foi efetuado um exercício de análise de sensibilidade sobre a perda esperada, baseado nas alterações das hipóteses fundamentais aplicadas isoladamente ao cálculo da perda esperada. Apresenta-se, em seguida, a sensibilidade estimada em função de uma alteração na projeção do crescimento do PIB para os doze meses seguintes:

Análise de sensibilidade sobre exposição

(milhões de euros)	Variação em perda esperada
Crescimento do PIB	
Crescimento de +1%	(6)

O quadro seguinte apresenta a sensibilidade estimada a uma queda de 1% no PIB, assim como a uma queda de 10% no preço dos activos imobiliários, nas perdas esperadas por risco de crédito em 31 de dezembro de 2023, desagregado por tipo de portfolio:

	Aumento da perda esperada	
(milhões de euros)	**Queda de 1% no PIB**	**Queda de 10% no preço dos ativos imobiliários**
Administrações públicas	0.1	
Sociedades não financeiras e empresários individuais	1.3	
Financiamento especializado	0	
Resto de financiamento especializado	0	
Finalidades distintas do financiamento especializado	1.3	
Grandes Empresas	0.2	
PMEs	1.1	
Empresários individuais	0	
Famílias (excluindo empresários individuais)	4.3	5.4
Compra de habitação	1.6	5.4
Para a aquisição de residência habitual	1.6	5.4
Crédito ao consumo	2.7	
Crédito ao consumo	2.7	
Total	5.8	5.4

Gestão da morosidade

A identificação tão atempada, quanto possível, de indicadores de dificuldades financeiras dos Clientes em que o BPI esteja exposto a risco de crédito tem vindo a ser uma prioridade do Banco. A atuação perante situações de indícios de dificuldade financeira do Cliente é, numa primeira fase, da responsabilidade da rede comercial, que com a sua capilaridade e especialização, melhor conhece o Cliente, podendo antecipar indícios de deterioração e propor medidas adequadas de forma mais diligente.

Após identificados Clientes desta natureza existem mecanismos específicos de reporte periódico de informação, por Cliente ou por carteira, em Comités específicos do Banco BPI. Este reporte tem por objetivo garantir uma atuação atempada do Banco no sentido da maximização do valor de recuperação.

Caso se revele necessário, é transferida a responsabilidade de acompanhamento do Cliente e do processo de recuperação para uma unidade especializada (Direção de Recuperação de Crédito), com modelo integrado de todas as fases de recuperação, incluindo a gestão dos ativos adjudicados.

Nas situações de recuperação de créditos concedidos a Empresas ou Pequenos Negócios, o Banco tenta, por regra, uma reestruturação não judicial da dívida, a qual, sendo credível, pode envolver um aumento da maturidade e, eventualmente, carência de capital, com liquidação dos juros vencidos e reforço de garantias. Também por regra, o Banco não aumenta a sua exposição, não aceita dações em pagamento e não converte dívida em capital.

Nas situações de recuperação de créditos concedidos a Particulares, os acordos de reestruturação ou de renegociação são também uma via privilegiada de recuperação, desde que os mesmos apresentem uma viabilidade mínima de serem cumpridos. A escolha depende em grande parte da antiguidade do incumprimento e do produto de crédito, podendo consistir na extensão da maturidade e num plano de pagamento das prestações vencidas e não pagas, entre outras modalidades.

Concretizada a reestruturação, o processo é devidamente monitorizado. O incumprimento do plano acordado desencadeia o processo de execução judicial da dívida. Caso a reestruturação da dívida não se revele exequível, o crédito é remetido para execução judicial.

A informação relativa ao *status* do processo de recuperação e respetiva perspetiva é incorporada na determinação de imparidade individual, por regra, considerando a pior expetativa de recuperação.

Políticas de reestruturação

Sobre as políticas de reestruturação deve ser consultada a Nota 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação.

O detalhe do crédito reestruturado por setor de atividade é o seguinte:

31-12-2023

	Consolidado / Individual						
	Total						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	7					(6)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	978	87 702	193	131 419	75 378	32 239	(125 226)
Particulares	1 808	24 018	6 545	544 425	543 957	480	(59 789)
Total	**2 788**	**111 727**	**6 738**	**675 844**	**619 335**	**32 719**	**(185 021)**

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	7					(6)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	653	50 528	142	98 426	53 949	20 276	(118 344)
Particulares	1 166	15 175	1 642	70 598	70 323	64	(50 445)
Total	**1 821**	**65 710**	**1 784**	**169 024**	**124 272**	**20 340**	**(168 795)**

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

31-12-2022

	Consolidado / Individual						
	Total						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	1					(1)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	783	90 123	210	129 937	95 765	24 643	(95 448)
Particulares	2 193	24 682	2 917	119 176	118 221	385	(57 445)
Total	**2 978**	**114 806**	**3 127**	**249 113**	**213 986**	**25 028**	**(152 894)**

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	1					(1)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	521	40 217	156	85 714	66 125	15 268	(87 757)
Particulares	1 425	16 331	1 752	65 627	64 910	190	(52 675)
Total	**1 948**	**56 549**	**1 908**	**151 341**	**131 035**	**15 458**	**(140 433)**

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

Risco de concentração

No Catálogo de Riscos do Banco BPI, o risco de concentração é conceptualmente englobado dentro do risco de crédito e é calculado de acordo com as melhores práticas do Grupo CaixaBank.

No RAF (*Risk Appetite Framework*) do Banco BPI foram integradas métricas para identificar de forma sistemática a exposição agregada em relação a um Cliente, a exposição geográfica e sectorial e os limites de apetite ao risco de concentração.

Concentração em Clientes ou em "grandes riscos"

Dentro do processo de admissão, o Banco monitoriza o cumprimento dos limites regulatórios (25% sobre o Tier 1) e os limites internos de apetite ao risco de concentração. Em 31 de dezembro de 2023, não existem limites regulatórios excedidos. As exposições superiores aos limites internos de apetite ao risco de concentração são aprovadas e monitorizadas mensalmente pelos órgãos de governo.

Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos ativos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

31-12-2023

	Consolidado			
	Total	**Portugal**	**Resto da EU**	**Resto do mundo**
Bancos centrais e instituições de crédito	3 895 462	2 053 438	792 494	1 049 530
Setor Público	6 789 488	3 918 674	2 329 800	541 014
Administração central	3 561 978	691 164	2 329 800	541 014
Outro setor público	3 227 510	3 227 510		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	427 990	381 447	37 779	8 764
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 749 621	12 459 161	229 385	61 075
Promoção Imobiliária	84 039	83 849	160	30
Construção de obra civil	756 822	749 063	7 753	6
Resto de finalidades	11 908 760	11 626 249	221 472	61 039
Grandes empresas	5 429 673	5 256 454	148 225	24 994
Pequenas e médias empresas	6 479 087	6 369 795	73 247	36 045
Particulares	15 827 860	15 786 581	11 839	29 440
Habitação	14 442 277	14 435 286	1 320	5 671
Consumo	1 373 955	1 339 715	10 503	23 737
Outras finalidades	11 628	11 580	16	32
Total	**39 690 421**	**34 599 301**	**3 401 297**	**1 689 823**

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2022

	Consolidado			
	Total	**Portugal**	**Resto da EU**	**Resto do mundo**
Bancos centrais e instituições de crédito	4 121 955	2 671 106	670 157	780 692
Setor Público	7 428 305	4 543 050	2 312 360	572 895
Administração central	3 584 642	699 387	2 312 360	572 895
Outro setor público	3 843 663	3 843 663		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	381 920	332 634	35 658	13 628
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 127 009	11 863 526	242 931	20 552
Promoção Imobiliária	62 923	62 733	160	30
Construção de obra civil	762 287	755 191	7 096	
Resto de finalidades	11 301 799	11 045 602	235 675	20 522
Grandes empresas	4 867 892	4 689 570	178 322	
Pequenas e médias empresas	6 433 907	6 356 032	57 353	20 522
Particulares	15 536 907	15 492 735	16 145	28 027
Habitação	14 061 887	14 054 280	2 679	4 928
Consumo	1 461 498	1 424 991	13 443	23 064
Outras finalidades	13 522	13 464	23	35
Total	**39 596 096**	**34 903 051**	**3 277 251**	**1 415 794**

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2023

	Individual			
	Total	**Portugal**	**Resto da EU**	**Resto do mundo**
Bancos centrais e instituições de crédito	3 774 238	2 053 438	792 494	928 306
Setor Público	6 789 488	3 918 674	2 329 800	541 014
Administração central	3 561 978	691 164	2 329 800	541 014
Outro setor público	3 227 510	3 227 510		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	409 804	363 261	37 779	8 764
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 749 621	12 459 161	229 385	61 075
Promoção Imobiliária	84 039	83 849	160	30
Construção de obra civil	756 822	749 063	7 753	6
Resto de finalidades	11 908 760	11 626 249	221 472	61 039
Grandes empresas	5 429 673	5 256 454	148 225	24 994
Pequenas e médias empresas	6 479 087	6 369 795	73 247	36 045
Particulares	15 827 860	15 786 581	11 839	29 440
Habitação	14 442 277	14 435 286	1 320	5 671
Consumo	1 373 955	1 339 715	10 503	23 737
Outras finalidades	11 628	11 580	16	32
Total	**39 551 011**	**34 581 115**	**3 401 297**	**1 568 599**

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2022

	Individual			
	Total	**Portugal**	**Resto da EU**	**Resto do mundo**
Bancos centrais e instituições de crédito	3 980 260	2 641 896	670 157	668 207
Setor Público	7 428 305	4 543 050	2 312 360	572 895
Administração central	3 584 642	699 387	2 312 360	572 895
Outro setor público	3 843 663	3 843 663		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	349 267	299 981	35 658	13 628
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 127 009	11 863 526	242 931	20 552
Promoção Imobiliária	62 923	62 733	160	30
Construção de obra civil	762 287	755 191	7 096	
Resto de finalidades	11 301 799	11 045 602	235 675	20 522
Grandes empresas	4 867 892	4 689 570	178 322	
Pequenas e médias empresas	6 433 907	6 356 032	57 353	20 522
Particulares	15 536 908	15 492 735	16 145	28 028
Habitação	14 061 887	14 054 280	2 679	4 928
Consumo	1 461 498	1 424 991	13 443	23 064
Outras finalidades	13 523	13 464	23	36
Total	**39 421 749**	**34 841 188**	**3 277 251**	**1 303 310**

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

Concentração por setores económicos

A concentração por setores económicos está sujeita aos limites do RAF - *Risk Appetite Framework* (nível 1) do BPI, diferenciando-se as atividades económicas do setor privado empresarial e o financiamento do setor público.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do crédito por setor económico, tipo de colateral e LTV – Loan to Value é o seguinte:

31-12-2023

	Consolidado / Individual							
	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 196 785							
Setor público	1 342 428	2 407	215 334	65 193	78 425	22 613	46 258	5 252
Administração central	324 490		2 717					2 717
Outro setor público	1 017 938	2 407	212 617	65 193	78 425	22 613	46 258	2 535
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	155 006	82 010	5 911	62 755	2 491	2 794	14 267	5 614
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 583 959	2 027 231	818 588	840 378	593 420	413 644	263 792	734 585
Promoção Imobiliária	70 821	62 499	1 530	13 307	27 944	6 422	15 911	445
Construção de obra civil	377 403	56 010	17 391	13 586	13 083	17 033	7 389	22 310
Resto de finalidades	8 135 735	1 908 722	799 667	813 485	552 393	390 189	240 492	711 830
Grandes empresas	2 487 588	366 829	494 397	303 042	78 120	104 064	44 962	331 038
Pequenas e médias empresas	5 648 147	1 541 893	305 270	510 443	474 273	286 125	195 530	380 792
Particulares	15 827 449	14 407 047	129 417	5 301 129	4 654 540	3 709 829	831 255	39 711
Habitação	14 441 910	14 407 012	23 307	5 294 538	4 637 183	3 671 427	799 554	27 617
Consumo	1 373 912	35	106 072	6 566	17 354	38 402	31 691	12 094
Outras finalidades	11 627		38	25	3		10	
Total	**27 105 627**	**16 518 695**	**1 169 250**	**6 269 455**	**5 328 876**	**4 148 880**	**1 155 572**	**785 162**

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2022

	Consolidado / Individual							
	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	756 215							
Setor público	1 332 199	2 618	210 170	64 394	64 377	33 216	43 556	7 245
Administração central	353 763		4 045					4 045
Outro setor público	978 436	2 618	206 125	64 394	64 377	33 216	43 556	3 200
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	63 852	36 677	652	8 813	2 436	23 496	2 484	100
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 496 281	1 888 907	814 226	820 506	525 127	360 932	251 802	744 766
Promoção Imobiliária	49 041	39 585	1 751	12 878	25 314	1 880	758	506
Construção de obra civil	411 539	51 569	43 553	19 672	17 559	6 235	9 033	42 623
Resto de finalidades	8 035 701	1 797 753	768 922	787 956	482 254	352 817	242 011	701 637
Grandes empresas	2 362 531	436 899	435 034	347 928	52 210	75 427	48 596	347 772
Pequenas e médias empresas	5 673 170	1 360 854	333 888	440 028	430 044	277 390	193 415	353 865
Particulares	15 536 494	14 018 826	157 034	4 634 661	4 713 766	3 948 399	833 379	45 655
Habitação	14 061 502	14 018 771	31 517	4 628 871	4 698 099	3 912 775	783 526	27 017
Consumo	1 461 471	55	125 402	5 785	15 664	35 537	49 833	18 638
Outras finalidades	13 521		115	5	3	87	20	
Total	**26 185 041**	**15 947 028**	**1 182 082**	**5 528 374**	**5 305 706**	**4 366 043**	**1 131 221**	**797 766**

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

Concentração por tipo de taxa e dias de atraso

Nos quadros que se seguem está o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes e respetivas imparidades por *stage*.

O detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes (líquido de imparidades) é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Por setor de atividade	**23 726 286**	**2 029 056**	**205 060**	**23 781 092**	**1 452 378**	**233 349**
Setor público	1 343 390	17 723	0	1 322 403	25 509	0
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	185 634	182	9	84 169	23	174
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 107 258	402 799	75 547	7 842 839	556 129	98 666
Promoção imobiliária	70 444	377	2	48 296	729	18
Construção civil	357 788	15 742	3 890	389 459	17 034	5 054
Resto de finalidades	7 679 026	386 680	71 655	7 405 084	538 366	93 594
Grandes empresas	2 323 947	136 022	27 640	2 203 667	126 247	32 628
Pequenas e médias empresas	5 355 079	250 658	44 015	5 201 417	412 119	60 966
Particulares	14 090 004	1 608 352	129 504	14 531 681	870 717	134 509
Habitação	12 876 778	1 463 658	101 840	13 175 437	790 289	96 162
Consumo	1 202 388	144 322	27 245	1 343 469	80 036	37 993
Outras finalidades	10 838	372	419	12 775	392	354
Por tipo de taxa de juro	**23 726 286**	**2 029 056**	**205 060**	**23 781 092**	**1 452 378**	**233 349**
Taxa fixa	6 799 715	408 820	51 958	5 219 391	252 260	60 597
Taxa variável	16 926 571	1 620 236	153 102	18 561 701	1 200 118	172 752
Por número de dias de atraso	**23 726 287**	**2 029 056**	**205 060**	**23 781 092**	**1 452 378**	**233 349**
Até 30 dias[1]	23 720 283	1 944 569	98 862	23 777 393	1 417 182	127 736
De 30 a 60 dias	5 267	57 041	14 847	2 837	23 104	15 269
De 61 a 90 dias	336	15 071	9 573	116	7 121	6 567
De 91 dias a 6 meses	122	12 101	33 714	228	4 450	24 100
De 6 meses a 1 ano	29	8	28 033	91	152	27 792
Mais de 1 ano	250	266	20 031	427	369	31 885

[1] Inclui crédito regular (sem dias de atraso).

O detalhe das imparidades dos empréstimos a Clientes por método de cálculo é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Imparidades determinadas individualmente/coletivamente						
Específica determinada individualmente		(25 776)	(151 754)		(32 009)	(141 214)
Coletiva	(78 891)	(80 337)	(179 189)	(81 141)	(74 971)	(189 929)

Concentração por atividade económica de empresas não financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por setor de atividade é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Valor bruto	**Dos quais: Em stage 3**	**Imparidade**
Agricultura, silvicultura e pesca	469 140	21 240	(22 037)
Indústrias extrativas	25 930	4 527	(2 473)
Indústrias transformadoras	1 647 197	74 892	(76 290)
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	715 819	33 782	(25 862)
Abastecimento de água	150 240	183	(3 021)
Construção	467 760	11 953	(13 339)
Comércio por grosso e a retalho	1 453 250	24 474	(26 529)
Transportes e armazenagem	743 943	44 153	(46 248)
Alojamento e restauração	607 961	13 560	(19 210)
Informação e de comunicação	129 277	2 976	(3 797)
Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	164 500	4 034	(3 105)
Atividades imobiliárias	891 584	14 960	(17 479)
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	401 650	3 666	(6 328)
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	405 171	14 006	(6 330)
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	19		
Educação	39 685	469	(937)
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	218 386	2 261	(5 167)
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	90 022	3 646	(5 527)
Outros serviços	21 937	914	(10 152)
Total	**8 643 471**	**275 696**	**(293 831)**

Em 31 de dezembro de 2022 o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por setor de atividade é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Valor bruto	**Dos quais: Em stage 3**	**Imparidade**
Agricultura, silvicultura e pesca	459 030	19 496	(20 617)
Indústrias extrativas	21 647	5 697	(1 991)
Indústrias transformadoras	1 753 897	74 697	(75 691)
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	539 148	1	(6 455)
Abastecimento de água	164 177		(749)
Construção	476 463	11 097	(10 498)
Comércio por grosso e a retalho	1 562 972	31 730	(36 503)
Transportes e armazenagem	676 223	44 609	(47 995)
Alojamento e restauração	649 067	48 395	(37 449)
Informação e de comunicação	122 300	1 863	(3 166)
Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	158 536	4 160	(3 733)
Atividades imobiliárias	893 003	14 869	(21 057)
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	402 536	4 656	(6 902)
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	320 470	17 077	(7 513)
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	7		(3)
Educação	39 600	620	(1 344)
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	220 944	2 224	(6 066)
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	105 802	4 595	(8 319)
Outros serviços	24 050	1 291	(5 376)
Total	**8 589 872**	**287 077**	**(301 427)**

Concentração por qualidade do crédito

A metodologia aplicada para atribuição da qualidade de crédito é baseada em:

- Instrumentos de renda fixa (títulos de dívida): de acordo com os critérios regulatórios bancários resultantes dos regulamentos de requisitos de capital, e caso se disponha de mais de duas avaliações creditícias por *rating* externo, é escolhido o segundo melhor *rating* entre as avaliações disponíveis.
- Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito: de acordo com os critérios regulatórios bancários resultantes dos regulamentos de requisitos de capital, e caso se disponha de mais de duas avaliações creditícias por *rating* externo, é escolhido o segundo melhor *rating* entre as avaliações disponíveis.
- Empréstimos e adiantamentos a Clientes: caso exista avaliação creditícia disponível por *rating* externo, segue as regras resultantes dos regulamentos de requisitos de capital. Nos casos em que não exista avaliação creditícia disponível por *rating* externo, a classificação é baseada em avaliações de risco internas aprovadas pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2023, o *rating* da dívida soberana de Portugal, atribuído pela Fitch, era de A-, uma melhoria comparativamente a dezembro de 2022 cuja classificação era de BBB+.

Nos quadros seguintes, pode observar-se a concentração do risco de crédito por *rating* relativamente às exposições associadas a instrumentos de dívida detidas pelo Banco:

Qualidade do risco de crédito (rating)

O detalhe dos títulos de dívida por classes de rating em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

31-12-2023

	Consolidado / Individual				
	Ativos financeiros detidos para negociação	**Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados**	**Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral**	**Ativos financeiros pelo custo amortizado [1]**	**TOTAL**
AAA/AA+/AA/AA-			272 280	1 333 930	1 606 210
A+/A/A-			143 700	1 182 685	1 326 385
BBB+/BBB/BBB-	4 238		368 186	1 575 492	1 947 916
"Investment grade"	**4 238**		**784 166**	**4 092 107**	**4 880 511**
	100 %		100 %	56 %	60 %
BB+/BB/BB-				558 525	558 525
Sem classificação		47		2 668 852	2 668 899
"Non-investment grade"		**47**		**3 227 377**	**3 227 424**
		100 %		44 %	40 %
	4 238	**47**	**784 166**	**7 319 484**	**8 107 935**

[1] Exposição líquida de imparidades

31-12-2022

	Consolidado / Individual				
	Ativos financeiros detidos para negociação	**Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados**	**Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral**	**Ativos financeiros pelo custo amortizado [1]**	**TOTAL**
AAA/AA+/AA/AA-			263 296	1 356 020	1 619 316
A+/A/A-			63 839	103 679	167 518
BBB+/BBB/BBB-	4 185		626 304	3 087 128	3 717 617
"Investment grade"	**4 185**		**953 439**	**4 546 827**	**5 504 451**
	100 %		100 %	61 %	65 %
BB+/BB/BB-				488 052	488 052
Sem classificação		5 703		2 431 875	2 437 578
"Non-investment grade"		**5 703**		**2 919 927**	**2 925 630**
		100 %		39 %	35 %
	4 185	**5 703**	**953 439**	**7 466 754**	**8 430 081**

[1] Exposição líquida de imparidades

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito por classes de rating é o seguinte:

		Consolidado / Individual			
		31-12-2023		31-12-2022	
Rating Externo	AAA a AA-	72 238	6 %	42 053	5 %
	A+ a A-	456 958	36 %	248 377	30 %
	BBB+ a BBB-	706 843	56 %	528 438	65 %
	BB+ a BB-	323		115	
	B+ a B-	24 453	2 %	166	
		1 260 815	**100 %**	**819 149**	**100 %**

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

		Consolidado / Individual									
		31-12-2023					31-12-2022				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Exposições Non-Default		**23 726 287**	**2 029 055**		**25 755 342**	**99 %**	**23 781 092**	**1 452 378**		**25 233 470**	**99 %**
Rating Externo	AAA a AA-	47 470			47 470						
	A+ a A-	280 336			280 336	1 %	6 413			6 413	
	BBB+ a BBB-	736 437	17 585		754 022	3 %	971 079	25 415		996 494	4 %
	BB+ a BB-	11 667			11 667		17 500			17 500	
	B+ a B-	110 207			110 207	%	133 119			133 119	1
Master Scale	[0 - 3.1]	8 005 307	38 193		8 043 499	31 %	8 381 333	37 878		8 419 211	33 %
	] 3.1 - 4.6]	6 627 815	109 767		6 737 582	26 %	6 420 892	133 238		6 554 130	26 %
	] 4.6 - 5.8]	4 312 202	769 596		5 081 798	20 %	4 187 492	474 935		4 662 427	18 %
	] 5.8 - 7.3]	1 744 396	636 317		2 380 713	9 %	1 937 674	514 739		2 452 413	10 %
	] 7.3 - 9.5]	195 116	425 096		620 212	2 %	128 023	255 276		383 299	2 %
Sem classificação		1 655 335	32 502		1 687 837	7 %	1 597 567	10 897		1 608 464	6 %
Exposições Default				**205 060**	**205 060**	**1 %**			**233 349**	**233 349**	**1 %**
		23 726 287	**2 029 055**	**205 060**	**25 960 402**	**100 %**	**23 781 092**	**1 452 378**	**233 349**	**25 466 819**	**100 %**

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

Concentração por risco soberano

A exposição do Banco BPI a entidades com risco soberano está sujeita à política geral de tomada de risco que assegura o alinhamento da totalidade das posições tomadas com o perfil de risco objetivo. Desse modo, no RAF (*Risk Appetite Framework*) estabeleceram-se métricas e limites de exposição ao setor público português e ao setor público de todos os países. As exposições do Banco em entidades com risco soberano estão maioritariamente concentradas em Portugal.

Exposição a entidades com risco soberano

O detalhe da exposição do BPI a dívida soberana é o seguinte:

31-12-2023

		Consolidado / Individual		
		Ativos financeiros detidos para negociação	**Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral**	**Ativos financeiros pelo custo amortizado[1]**
País	**Vencimento residual**			
Portugal	Menos de 3 meses			6 981
	Entre 3 meses e 1 ano			28 854
	Entre 1 e 2 anos		75 998	399 801
	Entre 2 e 3 anos			282 160
	Entre 3 e 5 anos			856 007
	Entre 5 e 10 anos			538 785
	Mais de 10 anos			789 068
			75 998	**2 901 656**
Espanha	Entre 3 e 5 anos		284 491	711 651
			284 491	**711 651**
Itália	Entre 1 e 2 anos			415 380
	Entre 2 e 3 anos			103 603
	Entre 5 e 10 anos		151 397	
			151 397	**518 983**
EUA	Entre 3 meses e 1 ano			135 645
	Entre 1 e 2 anos			135 009
	Entre 2 e 3 anos			180 534
				451 188
Restantes	Entre 1 e 2 anos			19 555
	Entre 3 e 5 anos		272 280	390 992
	Mais de 10 anos			70 257
			272 280	**480 804**
			784 166	**5 064 282**

[1] Não inclui juros a receber.

31-12-2022

		Consolidado / Individual		
		Ativos financeiros detidos para negociação	**Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral**	**Ativos financeiros pelo custo amortizado [1]**
País	**Vencimento residual**			
Portugal	Menos de 3 meses			9 155
	Entre 3 meses e 1 ano			565 885
	Entre 1 e 2 anos			14 762
	Entre 2 e 3 anos		276 376	367 377
	Entre 3 e 5 anos			397 954
	Entre 5 e 10 anos			1 270 346
	Mais de 10 anos			732 824
			276 376	**3 358 303**
Espanha	Entre 3 e 5 anos		208 416	103 679
	Entre 5 e 10 anos		63 839	616 428
			272 255	**720 107**
Itália	Entre 2 e 3 anos			423 036
	Entre 3 e 5 anos			105 040
	Entre 5 e 10 anos		141 512	
			141 512	**528 076**
EUA	Entre 1 y 2 años			140 262
	Entre 2 y 3 años			139 240
	Entre 3 y 5 años			186 787
				466 289
Restantes	Entre 1 e 2 anos			15 507
	Entre 2 e 3 anos			32 395
	Entre 3 e 5 anos		263 296	371 602
	Mais de 10 anos			74 197
			263 296	**493 701**
			953 439	**5 566 476**

[1] Não inclui juros a receber.

Risco de crédito de contraparte por derivados, acordos de recompra e operações de liquidação

O controlo da exposição em derivados e reportes no Banco BPI é parte integrante do controlo de exposição ao risco de crédito. No caso dos derivados, cuja exposição varia com a variação dos preços do seu subjacente no mercado, é feita uma adaptação das características da operação ao sistema que consiste em tomar a máxima exposição potencial (calculada com um nível de confiança estatístico de 95%) e considerar o derivado, para efeitos de controlo de limites, equivalente a um crédito com esse valor e com a mesma maturidade, contraparte e outras características. Um controlo adicional é feito para avaliar a manutenção da exposição efetiva ao longo da vida da operação dentro dos limites.

O valor da máxima exposição potencial dos derivados é revisto periodicamente ou a pedido, com vista a atualizar a afetação de limites. Em situações normais essa revisão vai libertar limites, dado que (salvo flutuações muito fortes do mercado) a exposição potencial decresce com a passagem do tempo.

As vendas com acordo de recompra (*reverse repos*) são tratadas como aplicações e depósitos em que existem garantias associadas, sendo a afetação dos limites feita pelo valor líquido, tendo em conta os *haircuts* aplicáveis.

Tanto nos derivados como nos reportes existe a possibilidade legal de efetuar a compensação do valor das operações, desde que exista para o efeito um contrato entre as duas partes. O Banco BPI tem como política a assinatura de contratos de derivados e de reportes com Clientes que preveem essa compensação, ou seja, mesmo em caso de falência os valores a pagar pelo Banco à contraparte serão os resultantes da soma algébrica dos montantes a pagar ou a receber pelo conjunto das transações incluídas no contrato (não havendo a normal obrigação de pagar de imediato o valor das operações em que o Banco é devedor e entrar na lista de credores para recebimento do valor das operações em que o Banco é credor).

No caso de reportes e derivados realizados com outros bancos existem ainda acordos de troca de colateral que permitem que a exposição seja mantida a níveis próximos de zero. Existe um controlo diário dos colaterais a receber e a pagar relativamente a derivados e reportes, que permite a manutenção de um controlo apertado da exposição proveniente desses produtos e para essas contrapartes (as mais importantes em termos de exposição do Banco).

Finalmente, o cumprimento das normas regulamentares do EMIR (*European Market Infrastructure Regulation*) tem igualmente um papel na mitigação do risco de crédito de contraparte da carteira de derivados ao impor a realização de uma parte importante das operações do mercado de balcão (OTC) com entidades centrais (designadas CCP da sigla inglesa *Central Counterparties*) e ao estabelecer regras de controlo exigentes para os derivados do mercado de balcão transacionados com as restantes contrapartes.

O suporte das políticas de controlo e mitigação do risco de crédito proveniente de derivados e reportes no mercado de balcão (OTC) realizados com outros bancos ou com entidades com capacidade profissional nestes mercados, vem da utilização de instrumentos contratuais sólidos, como sejam:

- Contrato ISDA: é o contrato *standard* para regular a atividade no mercado de balcão de derivados, normalmente usado entre duas partes profissionais (por exemplo dois bancos, eventualmente entre um banco e uma grande empresa). Estes contratos contemplam no seu clausulado a possibilidade de compensação acima mencionada.
- Anexo de suporte de crédito (CSA) ao contrato ISDA: São adendas ao contrato ISDA pelas quais as contrapartes se comprometem a entregar mutuamente um colateral (habitualmente um depósito em dinheiro) como garantia para cobrir a posição de risco de crédito de contraparte líquida originada pelo conjunto de operações de derivados abrangidos pela adenda em causa, posição líquida que se baseia na posição compensada calculada de acordo com as cláusulas dos contratos ISDA.
- Contrato GMRA / CME / GMSLA: são contratos *standard* que regulam a realização de operações de venda com acordo de recompra e compra com acordo de revenda (reportes). Esses contratos incluem igualmente cláusulas de compensação da exposição (como explicado acima) e cláusulas de troca de colaterais que cobrem a exposição líquida remanescente.
- Contrapartes Centrais (CCP). A utilização de CCP na transação de derivados e reportes permite uma redução substancial do risco de crédito de contraparte associado às operações na medida em que as CCP se interpõem entre as contrapartes assumindo o Banco o risco da CCP e não de uma entidade com menor valor creditício. A normativa EMIR estabelece, entre outras, a obrigação de, para um dado conjunto de tipos de derivados OTC, transferir o risco de crédito da contraparte para uma CCP.

Para outras contrapartes (onde não existe uma relação interprofissional) são utilizados Contratos Quadro de derivados, contrato desenvolvido internamente e sujeito à lei Portuguesa. Em certas situações poderá ser assinado um contrato ISDA. Como se referiu, a política de transação de derivados é similar à política de concessão de crédito no que se refere ao controlo da exposição, sendo prática do Banco BPI a exigência de garantias ou colaterais que cobrem nesses casos não só a exposição em crédito como igualmente a exposição em derivados.

Risco associado à carteira de participadas

O risco da carteira de participadas é o risco associado à possibilidade de se incorrer em perdas no valor contabilístico das posições acionistas que formam a carteira de participações, com um horizonte temporal de médio e longo prazo, decorrente de oscilações nas condições macroeconómicas e da situação financeira especifica de cada participada.

Para aquelas participações onde exista uma relação creditícia e, por conseguinte, um risco de crédito, é realizada uma análise ao risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade das contrapartes em honrar os seus compromissos.

Adicionalmente, as principais participadas são objeto de monitorização e acompanhamento por parte da Equipa de Participadas (integrada na Direção de Planeamento e Capital). Essa equipa monitoriza a evolução dos dados económicos e financeiros das empresas, com base em documentos disponibilizados pelas mesmas, analisa as condições de mercado e concorrência, bem como eventuais alterações regulamentares que possam ser relevantes. Essa análise poderá ser suportada também em documentos de terceiros (casas de *research*, agências de *rating* ou empresas de consultoria), se disponíveis.

O objetivo da mesma é obter uma perspetiva global de possíveis riscos do valor das participações.

O trabalho de acompanhamento de participadas poderá envolver a cooperação com outros departamentos do Banco, nomeadamente a Área de Estudos Económicos e Financeiros da Direção Financeira, bem como com as áreas responsáveis pelo acompanhamento de participadas do CaixaBank.

As participações do Banco BPI encontram-se registadas em três grandes grupos: Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. Nas participações mais relevantes, procede-se à realização de avaliações periódicas por DCF (*discounted cash flow*) e/ou múltiplos de mercado e transação, de acordo com a natureza de cada participada.

Estas avaliações suportam o registo contabilístico das participações a justo valor ou constituem a base para testes de imparidade nos investimentos em subsidiárias e associadas

Incremento das taxas EURIBOR na carteira de crédito a particulares - Medidas de Apoio

Em janeiro de 2023 entraram em vigor as disposições do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, que obriga as Instituições Financeiras, para Clientes elegíveis, a:

- Contacto regular com esses Clientes, até 60 dias antes da refixação de taxas de juro; e
- Análise de possíveis medidas de apoio para Clientes elegíveis.

Consequentemente, a partir de janeiro de 2023 foram contactados regularmente todos os Clientes elegíveis cuja refixação de taxa de juro viesse a ocorrer nos 3 meses seguintes. Os pedidos recebidos foram analisados, com medidas de reestruturação pré-estabelecidas para cada Cliente, incluindo a possibilidade de decisão casuística de alterações às medidas pré-definidas.

Em 31 de dezembro de 2023 existiam 4237 operações de crédito habitação, cujo montante em dívida ascendia a 436 milhões de euros, que beneficiaram de medidas de apoio concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022.

Em novembro de 2023 entraram em vigor as disposições do Decreto-Lei nº 91/2023 permitindo aos Clientes fixar durante 24 meses a prestação de crédito para aquisição ou construção de habitação própria e permanente a um valor correspondente a 70% da taxa de juro de referência do mercado interbancário europeu (Euribor a 6 meses) que se verificar no momento do pedido, acrescido do spread previsto contratualmente, mantendo -se inalteradas as demais condições do contrato de crédito.
Os pedidos de adesão poderão ser efetuados até 31 de março de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023 existiam 490 operações de crédito habitação, cujo montante em dívida ascendia a 64 milhões de euros, que beneficiaram de medidas de apoio concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 91/2023.

Linhas de apoio à economia - COVID-19

No contexto específico motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências económicas que daí resultaram, foram tomadas diversas medidas de apoio, entre as quais, o lançamento de linhas de apoio à economia com garantia pública, que implicaram períodos de carência e as quais já iniciaram o período de reembolso.

Apresenta-se no quadro seguinte o detalhe das operações de financiamento com garantia pública:

Linhas COVID - Detalhe de financiamento com garantia pública

	31-12-2023	31-12-2022
Setor Público	**120**	**135**
Empresas e Empresários Individuais	**982 871**	**1 459 678**
Promoção Imobiliária	3 217	3 856
Construção de obra civil	83 363	112 323
Resto de finalidades	896 291	1 343 500
Grandes empresas	31 430	36 952
PME e Empresários Individuais	864 861	1 306 547
	982 991	**1 459 813**

Em 31 de dezembro de 2023 o volume de incumprimento destas linhas correspondia a 2.24% do total da exposição.

3.4.2 Risco atuarial

Descrição Geral

O Fundo de Pensões do Banco BPI é gerido pela BPI Vida e Pensões (sociedade gestora). O Banco BPI, enquanto associado, define a Política de Gestão de Riscos do Fundo de Pensões, a qual enquadra a atividade da sociedade gestora, procedendo também ao acompanhamento e monitorização da atividade da mesma e à validação independente dos pressupostos atuariais definidos para o Fundo.

Ciclo de Risco Atuarial

Seguimento, medição e mitigação do risco atuarial

O Fundo de Pensões é seguido e monitorizado através dos níveis 1 e 2 da estrutura de apetite pelo risco (RAF) do Banco BPI, sendo definidos objetivos e níveis de tolerância.

Os riscos do Fundo de Pensões são analisados e mensurados continua e conjuntamente, por forma a acompanhar o nível de financiamento do mesmo (risco de financiamento o mais impactante para o Associado), quer pela equipa de risco da BPI Vida e Pensões (enquanto Sociedade Gestora), quer pelo Banco BPI, o qual acompanha os riscos e quantifica os seus impactos para o Associado, incluindo-os anualmente no exercício de ICAAP, observando a necessidade (ou não) de afetar capital económico ao Fundo de Pensões. No ICAAP são analisados os riscos dos ativos e dos passivos.

Sendo a carteira de ativos do Fundo essencialmente constituída por ações, obrigações (exclusivamente dívida pública), unidades de participação (Fundos de Investimento e ETF's) e imobiliário, os riscos inerentes aos ativos do Fundo são os específicos dos vários tipos de investimento (risco de crédito, mercado, liquidez, etc.). No que respeita aos passivos do Fundo, sendo constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentam vários riscos atuariais, que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo: taxa de inflação, crescimento dos salários e pensões, evolução das tábuas de mortalidade e respetivo aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

Assim, uma gestão ativa sobre os riscos da carteira de investimentos e uma gestão prudente dos pressupostos atuariais do Fundo de Pensões (definidos anualmente no âmbito da avaliação atuarial), ambos numa ótica de longo prazo e em conformidade com a *duration* das responsabilidades do Fundo, são as ferramentas mais eficazes para uma correta mitigação dos riscos subjacentes ao mesmo. Quer os ativos quer os passivos deverão ser geridos em conformidade com as políticas de risco existentes tanto na Sociedade Gestora, como no Associado.

3.4.3 Risco estrutural de taxas

Risco estrutural de taxa de juro

A gestão deste risco no Banco BPI visa: i) otimizar a margem financeira e ii) preservar o valor económico do balanço, tendo sempre em consideração as métricas e os limites da estrutura de apetite ao risco quanto à volatilidade da margem financeira e à sensibilidade do valor económico. Estes objetivos são definidos em acordo com as políticas definidas a nível do Grupo CaixaBank.

A análise deste risco é realizada considerando um conjunto amplo de cenários de taxas de juro de mercado e considera o impacto desses choques nas possíveis fontes de risco estrutural de taxa de juro, ou seja, risco de *repricing*, risco de curva de taxa de juro, risco de base, risco de CSRBB (*Credit Spread Risk in the Banking Book*) e o risco proveniente da componente de opcionalidade das operações do balanço. Neste último risco, toma-se em conta a opcionalidade automática (que depende da evolução das taxas de juro) e a opcionalidade comportamental dos clientes (que não depende direta nem exclusivamente da evolução das taxas de juro).

Na mensuração do risco de taxa de juro da carteira bancária, o Banco BPI aplica as melhores práticas de mercado e as recomendações dos reguladores, utilizando diversas técnicas que permitem analisar o posicionamento do balanço e a sua situação de risco. Entre eles podemos destacar:

- Gap estático: mostra a distribuição contratual de vencimentos e revisões de taxa de juro, numa data específica, do balanço patrimonial e / ou de valores extrapatrimoniais. A análise do GAP baseia-se na comparação dos valores dos ativos que refixam ou vencem num determinado período e os valores dos passivos que refixam ou vencem no mesmo período;
- Sensibilidade da margem financeira: A sensibilidade é medida comparando a margem financeira, a 12 e 24 meses, calculada num cenário base e calculada para cenários extremos de variação das taxas de juros (choques paralelos instantâneos e progressivos de diferentes intensidades, bem como mudanças de inclinação das curvas de taxa de juro). O cenário base, obtido a partir de projeções de juros com base nas taxas implícitas na curva de taxas de juro de referência, é comparado com outros cenários de queda ou aumento das taxas com movimentos paralelos e não paralelos na inclinação da curva. Para os vários cenários é efetuado o ajuste de valor económico das posições da carteira de títulos avaliadas a *fair value through other comprehensive income* (FVtOCI) e respetivos derivados de cobertura. A diferença entre essas margens financeiras stressadas em relação à margem financeira do cenário base dá-nos a medida de sensibilidade (também designada por volatilidade) da margem financeira;
- Valor económico do balanço: é calculado como a soma do i) valor atual dos ativos e passivos sensíveis a taxas de juro no balanço, ii) valor presente dos produtos extrapatrimoniais (derivados);
- Sensibilidade do valor económico: O valor económico dos montantes sensíveis à taxa de juro, dentro e fora do balanço, é calculado usando as taxas atuais de mercado (cenário base), e também diferentes cenários de stress de taxas de juro. A diferença entre os valores calculados para o cenário base e os valores provenientes dos diferentes cenários de stress utilizados permitem avaliar a sensibilidade do valor económico à variação das taxas de juro.

Com o objetivo de mitigar o risco de taxa de juro na carteira bancária o Banco leva a cabo uma gestão ativa contratando nos mercados financeiros as operações de cobertura que permitam corrigir eventuais situações em que essa cobertura não resulta naturalmente da realização das operações com a clientela ou outras contrapartes.

O quadro seguinte mostra, através de um GAP estático, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira bancária, em 31 de dezembro de 2023:

	Consolidado / Individual									
	1 mês	**3 meses**	**6 meses**	**1 ano**	**2 anos**	**3 anos**	**4 anos**	**5 anos**	**> 5 anos**	**TOTAL**
ATIVO										
Interbancário e Bancos Centrais	1 976 473	79 489	24 230							2 080 193
Crédito a Clientes	2 296 132	6 068 555	7 045 748	6 167 969	1 301 432	1 397 528	497 679	470 592	2 306 534	27 552 168
Carteira de Obrigações	327 351	552 140	769 497	43 920	1 053 075	567 960	1 098 995	1 230 430	1 192 229	6 835 598
Total do Ativo	**4 599 956**	**6 700 185**	**7 839 475**	**6 211 889**	**2 354 506**	**1 965 488**	**1 596 674**	**1 701 022**	**3 498 763**	**36 467 958**
PASSIVO										
Interbancário e Bancos Centrais	65 318	1 254 490	700 000	275 000	450 000			750 000		3 494 807
Depósitos de Clientes	2 316 322	2 250 378	4 186 069	3 839 222	1 068 051	620 357	158	78	48	14 280 684
Emissões Próprias	4 312 502	216 284	324 426	648 852	1 297 704	1 297 704	1 297 704	1 297 704	5 132 102	15 824 981
Total do Passivo	**6 694 142**	**3 721 151**	**5 210 495**	**4 763 074**	**2 815 755**	**1 918 061**	**1 297 862**	**2 047 781**	**5 132 151**	**33 600 473**
Ativo menos Passivo	**(2 094 187)**	**2 979 033**	**2 628 980**	**1 448 815**	**(461 249)**	**47 427**	**298 812**	**(346 759)**	**(1 633 387)**	**2 867 485**
Coberturas	**11 545**	**(880 433)**	**(902 761)**	**329 688**	**1 275 853**	**(65 225)**	**(107 168)**	**611 437**	**(270 776)**	**2 160**
Diferença total	**(2 082 642)**	**2 098 601**	**1 726 219**	**1 778 503**	**814 604**	**(17 797)**	**191 644**	**264 677**	**(1 904 164)**	**2 869 645**

O quadro que se segue mostra, através de um GAP estático, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira bancária, em 31 de dezembro de 2022:

	Consolidado / Individual									
	1 mês	**3 meses**	**6 meses**	**1 ano**	**2 anos**	**3 anos**	**4 anos**	**5 anos**	**> 5 anos**	**TOTAL**
ATIVO										
Centrais	2 264 169	9 376	4 360							2 277 905
Crédito a Clientes	1 933 577	6 096 896	7 151 558	7 044 358	1 379 121	670 956	603 374	374 728	1 725 535	26 980 103
Carteira de Obrigações	208 034	478 294	568 456	515 293	191 558	1 253 254	568 704	1 074 193	2 321 137	7 178 923
Total do Ativo	**4 405 780**	**6 584 566**	**7 724 374**	**7 559 651**	**1 570 679**	**1 924 210**	**1 172 078**	**1 448 921**	**4 046 672**	**36 436 931**
PASSIVO										
Centrais	952 385	5 594	464 407							1 422 386
Depósitos de clientes	7 354 966	1 887 690	2 055 100	3 530 392	2 575 547	2 482 923	1 788 692	1 788 640	6 932 649	30 396 599
Emissões próprias		675 000	700 000		775 000	450 000				2 600 000
Total do Passivo	**8 307 351**	**2 568 284**	**3 219 507**	**3 530 392**	**3 350 547**	**2 932 923**	**1 788 692**	**1 788 640**	**6 932 649**	**34 418 985**
Ativo menos Passivo	**(3 901 571)**	**4 016 282**	**4 504 867**	**4 029 259**	**(1 779 868)**	**(1 008 713)**	**(616 614)**	**(339 719)**	**(2 885 977)**	**2 017 946**
Coberturas	**(167 922)**	**(2 345 051)**	**(952 220)**	**1 489 797**	**1 212 342**	**1 320 140**	**(64 879)**	**(103 930)**	**(388 997)**	**(720)**
Diferença total	**(4 069 493)**	**1 671 231**	**3 552 647**	**5 519 056**	**(567 526)**	**311 427**	**(681 493)**	**(443 649)**	**(3 274 974)**	**2 017 226**

A sensibilidade da margem financeira e do valor económico são medidas que se complementam e que permitem uma visão global do risco estrutural de taxa de juro, medida mais centrada no curto e médio prazo no primeiro caso e no médio e longo prazo no segundo.

No quadro que se segue apresenta-se a sensibilidade da margem financeira e do valor económico dos ativos e passivos sensíveis ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2023, para uma subida e descida instantânea da taxa de juro de 200 pontos base:

	Consolidado / Individual	
valores em % do cenário base	**+200 pb**	**-200 pb[3]**
Margem financeira [1]	3.4 %	-3.0 %
Valor patrimonial (carteira bancária)[2]	-10.6 %	14.9 %

[1] Sensibilidade da margem financeira a 1 ano

[2] Sensibilidade do valor económico

[3] No caso de cenários de descida de taxa de juro, a metodologia interna aplicada permite um floor negativo, que no máximo, corresponde ao mínimo histórico verificado nas taxas de juro, acrescido de -1%, permitindo que as taxas de juro assumam valores negativos para os diversos prazos da curva.

Risco estrutural de taxa de câmbio

O Banco BPI detém no seu balanço ativos e passivos em moeda estrangeira, principalmente como consequência da sua atividade comercial, incluindo as transações realizadas para mitigar o risco de taxa de câmbio dessa mesma atividade. O Banco tem igualmente algumas posições estruturais em moeda estrangeira provenientes sobretudo de investimentos no capital de instituições financeiras fora da zona euro.

O Banco BPI não possui uma estratégia ativa de cobertura dos rácios de capital face ao risco estrutural de taxa de câmbio das suas posições estruturais. As posições estruturais em moeda estrangeira, correspondem às participações no capital de instituições financeiras localizadas fora de Portugal, nomeadamente, as participações no BFA e BCI. Assim, a estratégia do banco assenta na dedução direta destas posições aos fundos próprios, em parte ou na totalidade, efetuada de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	Consolidado			
	USD	**AKZ**	**MZN**	**Outras moedas**
ATIVO				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	27 087			46 648
Ativos financeiros detidos para negociação	238 607			23 197
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4 076	338 800		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	936 910	24 583		74 569
Derivados - Contabilidade de cobertura	30 402			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(1 613)			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas			160 874	
Outros ativos	22		25 823	43
Total Ativo	**1 235 491**	**363 383**	**186 697**	**144 457**
Passivos financeiros detidos para negociação	(115 637)			(34 359)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 399 631	3	25 975	176 447
Derivados - Contabilidade de cobertura	(48 261)			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(827)			32
Passivos por impostos			11 858	
Outros passivos	514			(15)
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	(4 018)			2 317
Total Passivo	**1 231 402**	**3**	**37 833**	**144 422**

Em 31 de dezembro de 2023, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	Individual			
	USD	**AKZ**	**MZN**	**Outras moedas**
ATIVO				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	27 087			46 648
Ativos financeiros detidos para negociação	238 607			23 197
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4 076	338 800		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	936 910	24 583		74 569
Derivados - Contabilidade de cobertura	30 402			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(1 613)			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas				
Activos tangíveis				
Ativos intangíveis				
Ativos por impostos				
Outros ativos	22			43
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda				
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo				
Total Ativo	**1 235 491**	**363 383**		**144 457**
Passivos financeiros detidos para negociação	(115 637)			(34 359)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 399 631	3		176 447
Derivados - Contabilidade de cobertura	(48 261)			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(827)			32
Provisões				
Passivos por impostos				
Outros passivos	514			(15)
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda				
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	(4 018)			2 317
Total Passivo	**1 231 402**	**3**		**144 422**

A cobertura do risco cambial proveniente da atividade corrente do Banco pode ser efetuada pela contratação de operações de balanço (depósitos ou aplicações em moeda) ou de derivados financeiros que mitiguem o risco das posições cambiais. A gestão do risco cambial do Banco, proveniente da atividade corrente, é realizada de acordo com o objetivo de minimizar as posições em aberto.

As posições cambiais relevantes existentes no Banco BPI são provenientes essencialmente dos investimentos no capital do Banco de Fomento de Angola (posição em Kwanzas de Angola) e do Banco Comercial e de Investimentos S.A. (posições em Meticais de Moçambique). A estimativa de justo valor do BFA incorpora uma projeção da desvalorização cambial para o Kwanza (Nota 11) e, no caso das participações financeiras, o impacto da variação cambial depende também da composição do balanço de cada uma das sociedades e da respetiva posição cambial.

No exercício de 2023, a variação cambial do Metical face ao Euro foi de cerca de (4)%, o que implicou o reconhecimento, nas contas consolidadas do Banco BPI, de uma variação cambial de (5 392) m. euros , registada na rubrica “Outro rendimento integral” (Nota 23).

Excluindo as posições cambiais em kwanzas e meticais decorrentes das participações no BFA e no BCI, a exposição a risco cambial do BPI, considerando as coberturas existentes, é reduzida pelo que a análise de sensibilidade do risco cambial não é significativa.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	Consolidado			
	USD	**AKZ**	**MZN**	**Outras moedas**
ATIVO				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	13 527			65 321
Ativos financeiros detidos para negociação	(33 956)			49 945
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 658			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3 373	410 800		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	616 994			36 269
Derivados - Contabilidade de cobertura	228 016			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(2 370)			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas			152 137	
Ativos por impostos			2 746	
Outros ativos	332	36 165	144	4
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	161			11 001
Total Ativo	**831 735**	**446 965**	**155 027**	**162 540**
Passivos financeiros detidos para negociação	(353 715)			(57 996)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 529 830			207 516
Derivados - Contabilidade de cobertura	(322 029)			97
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(5 467)			(253)
Provisões			17 715	
Passivos por impostos			11 873	
Outros passivos	(28 355)			(2)
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda				1 655
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	8 423			2 160
Total Passivo	**828 687**		**29 588**	**153 177**

Em 31 de dezembro de 2022, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	Individual			
	USD	**AKZ**	**MZN**	**Outras moedas**
ATIVO				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	13 527			65 321
Ativos financeiros detidos para negociação	(33 956)			49 945
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 658			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3 373	410 800		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	616 994			36 269
Derivados - Contabilidade de cobertura	228 016			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(2 370)			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas				
Activos tangíveis				
Ativos intangíveis				
Ativos por impostos				
Outros ativos	332	36 165		4
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda				
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo				
Total Ativo	**831 574**	**446 965**		**151 539**
Passivos financeiros detidos para negociação	(353 715)			(57 996)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 529 830			207 516
Derivados - Contabilidade de cobertura	(322 029)			97
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(5 467)			(253)
Provisões			8 858	
Passivos por impostos				
Outros passivos	(28 355)			(2)
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda				
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	8 423			2 160
Total Passivo	**828 687**		**8 858**	**151 522**

3.4.4 Risco de liquidez

Descrição geral

O Banco BPI gere o risco de liquidez com o objetivo de manter níveis de liquidez que permitam, a todo o momento, responder atempadamente aos compromissos de pagamento assumidos e não prejudiquem as atividades de investimento por falta de fundos, mantendo uma estrutura de balanço equilibrada a longo prazo. O risco de liquidez é gerido nas suas diversas vertentes: i) a capacidade de acompanhar o crescimento do ativo e de satisfazer as necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais; ii) a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente; iii) no cumprimento dos diversos requisitos regulamentares no âmbito do risco de liquidez.

Os princípios estratégicos seguidos para cumprir este objetivo são:

- Gestão autónoma da liquidez ao nível do perímetro prudencial de consolidação do Banco BPI, mas com um *governance* alinhado com as práticas em vigor no CaixaBank bem como com as recomendações e melhores práticas definidas pelos organismos de supervisão.
- Gestão ativa de liquidez, englobando a monitorização em contínuo dos ativos líquidos e da estrutura de balanço.
- Manutenção de um nível de ativos líquidos suficientes para atender aos compromissos assumidos, financiar planos de negócios e cumprir exigências regulamentares.
- Sustentabilidade e estabilidade das fontes de financiamento, com base em: i) estrutura de financiamento suportada sobretudo por depósitos de clientes; ii) recurso às facilidades de médio e longo prazo do BCE e baixa dependência face ao mercado de capitais e monetário.

A estratégia de risco e apetite para liquidez e risco de financiamento é articulada através de:

- Identificação dos riscos de liquidez relevantes para o Banco BPI;
- Formulação dos objetivos estratégicos para cada um desses riscos e definição de elementos de gestão, para alcançar esses objetivos;
- Definição de métricas relevantes para cada um desses riscos;
- Estabelecimento de limites e objetivos para cada uma dessas métricas, no contexto do *Risk Appetite Framework* (RAF);
- Estabelecimento de procedimentos de gestão, monitorização e controle para cada um desses riscos, que incluem mecanismos de reporte regular interno e externo;
- Definição de testes de stress e um Plano de Contingência de Liquidez, que permitam assegurar a gestão do risco de liquidez em situações de crise moderada ou grave;
- Plano de Recuperação, onde são formulados cenários e medidas para situações extremas de stress.

Em particular, o Banco BPI possui estratégias específicas em termos de: i) gestão da liquidez intradiária; ii) gestão de liquidez de curto prazo; iii) gestão das fontes de financiamento; iv) gestão do risco de concentração; v) gestão de ativos líquidos e vi) gestão de ativos garantidos. Além disso, o Banco BPI possui procedimentos para minimizar os riscos de liquidez em condições de stress, por meio de: i) deteção antecipada; ii) gestão ativa para ultrapassar uma potencial situação de crise e iii) minimização de impactos negativos.

Mitigação do risco de liquidez

Tendo por base os princípios mencionados na secção anterior, foi elaborado o Plano de Contingência, que prevê planos de ação para cada um dos cenários de crise estabelecidos e detalha medidas a implementar a nível comercial, institucional e de comunicação interna e externa em cada situação. No caso de uma situação de stress, a gestão da carteira de ativos líquidos assume como primeira prioridade a minimização do risco de liquidez.

De entre as medidas habituais de gestão de liquidez referem-se:

- Recurso a financiamento junto do BCE, para o qual é entregue uma garantia em forma de colateral:

Saldo disponível da facilidade de crédito junto do BCE

	31-12-2023	31-12-2022
Valor das garantias entregues como Colateral	**5 536 435**	**6 123 954**
Utilizado		**(446 295)**
TLTRO III		(451 662)
Juros TLTRO III		5 367
Total do saldo disponível da facilidade de crédito junto do BCE	**5 536 435**	**5 677 659**

Em dezembro de 2023, o Banco BPI decidiu amortizar antecipadamente a última tranche do financiamento do BCE TLTRO, cujo vencimento final ocorreria em março de 2024, tendo esta amortização sido efetuada com liquidez excedentária disponível.

- Manutenção de programas de emissão de dívida com o objetivo de facilitar a capacidade de realização de emissões no mercado ou colocações privadas, assim como emissões a reter na carteira própria, com vista a integrar a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

Capacidade de emissão de dívida (31-12-2023)

	Montante máximo do Programa	Nominal utilizado em 31-12-2023
Programa EMTN ("*Euro Medium Term Note*") [1]	7 000 000	1 850 000
Programa de Obrigações Cobertas Hipotecárias [2]	9 000 000	7 250 000 [3]
Programa de Obrigações Cobertas sobre o Setor Público [4]	2 000 000	600 000 [5]

[1] Registado na "Commission de surveillance du secteur financier" (the "CSSF") de Luxemburgo em 18 de dezembro de 2023.

[2] Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 21 de junho de 2023.

[3] Do qual 5 750 milhões de euros relativos a emissões retidas pelo Banco BPI, que integram a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

[4] Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 12 de outubro de 2023.

[5] As emissões encontram-se retidas pelo Banco BPI, integrando a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

Capacidade de emissão de dívida (31-12-2022)

	Montante máximo do Programa	Nominal utilizado em 31-12-2022
Programa EMTN ("Euro Medium Term Note") [1]	7 000 000	1 850 000
Programa de Obrigações Hipotecárias [2]	9 000 000	7 300 000 [3]
Programa de Obrigações sobre o Setor Público [4]	2 000 000	600 000 [5]

[1] Registado na "*Commission de surveillance du secteur financier*" (the "CSSF") de Luxemburgo em 17 de novembro de 2022.

[2] Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 25 de novembro de 2021.

[3] Do qual 6 550 milhões de euros relativos a emissões retidas pelo Banco BPI, que integram a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

[4] Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 16 de dezembro de 2021.

[5] As emissões encontram-se retidas pelo Banco BPI, integrando a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

- Capacidade de emissão de obrigações colateralizadas (obrigações cobertas hipotecárias e obrigações cobertas do setor público):

Capacidade de emissão de dívida colateralizada e titularizada

	31-12-2023	31-12-2022
Obrigações Cobertas Hipotecárias		
utilização de emissões retidas [1]	5 750 000	6 550 000
emissões com carteira de crédito adicional [2]	2 168 000	2 174 000
Obrigações Cobertas sobre o Setor Público		
utilização de emissões retidas [1]	600 000	600 000
Titularização de crédito hipotecário (tranche senior)	367 000	578 000
Titularização de crédito a PME's (tranche senior)	3 216 000	3 027 000

[1] O Banco poderá utilizar as emissões retidas para colocação junto de terceiros ou cancelá-las e substituí-las por novas emissões a subscrever por terceiros.

[2] Capacidade de emissão com carteira de crédito elegível não incluída no património autónomo das Obrigações Hipotecárias (assumindo alteração montante máximo programa se necessário).

- Recurso ao mercado de financiamento de curto prazo:
  - Manutenção de linhas interbancárias com uma diversidade de contrapartes nacionais e internacionais;
  - Acesso ao mercado de *repos* com diversos tipos de ativos;
  - Acesso a Câmara Central de Contrapartes para operações de reporte (LCH).
- O Plano de Contingência e o Plano de Recuperação contemplam uma série de medidas que permitem gerar liquidez em situações de crise de natureza diversa. A adequação de cada medida é avaliada para cada um dos cenários e são descritos os passos necessários para sua execução e o período de execução esperado.

Situação de liquidez

O quadro seguinte apresenta o detalhe da composição dos ativos líquidos do BPI de acordo com os critérios estabelecidos para a determinação dos ativos líquidos de alta qualidade utilizados para o cálculo do rácio LCR:

Ativos líquidos

	Consolidado				Individual			
	31-12-2023		31-12-2022		31-12-2023		31-12-2022	
	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível
Ativos nível 1	6 109 339	6 103 675	7 055 979	7 055 979	6 109 339	6 103 675	7 055 979	7 055 979
Ativos nível 2A	128 960	109 616	115 458	98 139	128 960	109 616	115 458	98 139
Ativos líquidos de alta qualidade (HQLA)[1]	**6 238 299**	**6 213 291**	**7 171 437**	**7 154 118**	**6 238 299**	**6 213 291**	**7 171 437**	**7 154 118**
Outros ativos líquidos não HQLA		**5 137 599**		**5 302 206**		**5 137 599**		**5 302 206**
Total ativos líquidos (HQLA + Outros ativos líquidos não HQLA)		**11 350 890**		**12 456 324**		**11 350 890**		**12 456 324**

[1] HQLA (High Quality Liquid Assets) de acordo com os critérios de cálculo do rácio LCR (liquidity coverage ratio). Corresponde aos ativos de alta qualidade disponíveis para fazer face a necessidades de liquidez num horizonte de 30 dias em cenário de stress.

Nota: Valores não auditados

Rácios de liquidez

	Consolidado		Individual	
(Valor médio últimos 12 meses)	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Ativos líquidos de alta qualidade (numerador)	6 005 721	10 674 661	6 005 721	10 674 660
Total de saídas líquidas (denominador)	3 712 011	4 494 750	3 712 011	4 498 215
Saídas (fluxo financeiro)	4 917 028	5 507 776	4 917 028	5 507 776
Entradas (fluxo financeiro)	1 205 017	1 013 026	1 205 017	1 009 561
Rácio LCR (liquidity coverage ratio) [1]	**162 %**	**237 %**	**162 %**	**237 %**
Rácio NSFR (net stable funding ratio)	**136 %**	**141 %**	**136 %**	**141 %**

[1] O quadro apresenta a média aritmética simples dos últimos 12 meses do rácio LCR e das componentes de cálculo. De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à exigência de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito. O limite mínimo regulamentar do rácio LCR é de 100%.

Nota: Valores não auditados

O saldo disponível na *pool* do BCE em 31 de dezembro de 2023 ascende a 5 536 milhões de euros que corresponde à totalidade do saldo dos títulos colocados na *pool*, tendo sido registada uma redução de 141 milhões de euros face a dezembro de 2022 devido ao vencimento de obrigações cobertas hipotecárias próprias colocadas na *pool*, compensada com a libertação de títulos dados em colateral ao BCE pelo reembolso de 442 milhões de euros referente à liquidação total do TLTRO.

Em 31 de dezembro de 2023 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das Obrigações Cobertas - Hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA
Fitch Ratings	BBB+ [1]	F2	Estável	30-06-2023	
Moody's Investors Service	Baa1 [2]	P-2	Estável	22-11-2023	Aaa
Standard & Poor's Global Ratings	BBB+ [3]	A-2	Estável	08-01-2023	

[1] Long-term issuer default rating

[2] Long term Debt Rating / Issuer rating

[3] Long Term Issuer Credit Rating

Em 31 de dezembro de 2022 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das obrigações hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA (Low)
Fitch Ratings	BBB[1]	F2	Estável	08-07-2022	
Moody's Investors Service	Baa2[2]	P-2	Estável	21-09-2021	Aa2
Standard & Poor's Global Ratings	BBB+[3]	A-2	Estável	16-09-2022	

[1] Long-term issuer default rating

[2] Long term Debt Rating / Issuer rating

[3] Long Term Issuer Credit Rating

No caso de descida da notação de *rating* de crédito atual, é requerido o reforço de garantias junto de determinadas contrapartes ou existem cláusulas para reembolso antecipado. Segue-se o detalhe do impacto na liquidez que resultaria de reduções de 1, 2 e 3 níveis ("*notches*") (não cumulativas):

Sensibilidade da liquidez a alterações nas notações de rating em 31 de dezembro de 2023

	Descida 1 notch	Descida 2 notches	Descida 3 notches
Operações com produtos derivados (contratos CSA)			1 294

Nota: Valores não auditados

Sensibilidade da liquidez a alterações nas notações de rating em 31 de dezembro de 2022

	Descida 1 notch	Descida 2 notches	Descida 3 notches
Operações com produtos derivados (contratos CSA)		2 119	2 119

Nota: Valores não auditados

Ativos onerados

Esta nota inclui informação sobre ativos onerados e não onerados, conforme definido pelo Banco de Portugal na Instrução 11/2021, de 28 de julho. Os valores divulgados resultam da mediana dos valores observados nos 4 trimestres anteriores conforme previsto nas Orientações da EBA (EBA/RTS/2017/03) e no Regulamento de Execução (UE) 2021/637. A informação apresentada abaixo refere-se ao perímetro de supervisão prudencial, conforme definido no Regulamento (EU) 575/2013, CRD IV / CRR.

Considera-se como onerado um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2023, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	Consolidado		Individual	
Ativos Onerados	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Valor de balanço**	**Justo valor**
Títulos de dívida pública portuguesa				
Operações de venda com acordo de recompra	1 648 238	1 554 544	1 648 238	1 554 544
Compromissos para com Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização ao Investidor	201 794	176 077	201 794	176 077
Total de dívida pública portuguesa	**1 850 032**	**1 730 621**	**1 850 032**	**1 730 621**
Operações de crédito				
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI) colateralizados por obrigações hipotecárias	432 483		432 483	
Financiamentos do Banco Central Europeu (BCE) colateralizados por covered bonds retidas	595 570		595 570	
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	1 887 674		1 887 674	
Total de operações de crédito	**2 915 727**		**2 915 727**	
Outros activos				
Derivados	62 399		62 399	
Outros colaterais	184 285		184 285	
Total de outros ativos	**246 684**		**246 684**	
Valor total dos ativos onerados	**5 012 443**		**5 012 443**	

	Consolidado		Individual	
Ativos não Onerados	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Valor de balanço**	**Justo valor**
Instrumentos de capital	505 643	505 643	505 643	505 643
Títulos de divida	6 920 961	6 565 471	6 920 961	6 565 471
Crédito	26 002 202		26 002 202	
Outros ativos	1 222 750		1 091 686	
Valor total dos ativos não onerados	**34 651 556**		**34 520 492**	

Em 31 de dezembro de 2022, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	Consolidado		Individual	
Ativos Onerados	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Valor de balanço**	**Justo valor**
Títulos de dívida pública portuguesa				
Operações de venda com acordo de recompra				
Compromissos para com Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização ao Investidor	52 543	50 968	52 543	50 968
Total de dívida pública portuguesa	**52 543**	**50 968**	**52 543**	**50 968**
Operações de crédito				
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI) colateralizados por obrigações hipotecárias	668 287		668 287	
Financiamentos do Banco Central Europeu (BCE) colateralizados por covered bonds retidas	6 067 831		6 067 831	
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	872 517		872 517	
Total de operações de crédito	**7 608 635**		**7 608 635**	
Outros activos				
Derivados	98 568		98 568	
Outros colaterais	137 521		137 521	
Total de outros ativos	**236 089**		**236 089**	
Valor total dos ativos onerados	**7 897 267**		**7 897 267**	

	Consolidado		Individual	
Ativos não Onerados	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Valor de balanço**	**Justo valor**
Instrumentos de capital	553 014	553 014	553 014	553 014
Títulos de divida	8 253 193	8 043 861	8 253 193	8 043 861
Crédito	24 610 876		24 607 173	
Outros ativos	1 595 557		1 424 551	
Valor total dos ativos não onerados	**35 012 640**		**34 837 931**	

Os ativos onerados incluídos neste quadro correspondem a operações que foram constituídas como garantia ou dadas em colateral, sem serem desreconhecidas do ativo do Banco, como por exemplo títulos entregues em operações de reporte e títulos entregues ao Banco Central Europeu para garantir financiamentos desta entidade.

Conforme definido no Anexo XVII do Regulamento de Execução (UE) 451/2021 da Comissão, de 17 de dezembro de 2020, não são considerados ativos onerados, os ativos incluídos na *pool* de liquidez depositada junto do Banco Central Europeu e não utilizada, nem as operações de crédito associadas a obrigações hipotecárias e obrigações sobre o Setor Público e titularizações não colocadas no mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o justo valor do colateral recebido onerado é o seguinte:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Justo valor do colateral recebido			
	Onerado	**Livre**	**Onerado**	**Livre**
Títulos de dívida				
Reportes (compra com acordo de revenda)				
Dívida pública		2 098		
Empresas financeiras		80 129		
Empresas não financeiras				
Total de títulos de dívida		82 227		
Outros ativos (derivados)	5 598		10 188	

Este quadro inclui o valor de colaterais recebidos que não preenchem as condições para o seu reconhecimento no balanço, como por exemplo títulos recebidos em colateral por operações de reporte. Estes ativos podem ou não ser reutilizáveis e entregues como colateral noutras operações.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos associados a ativos onerados e a colaterais recebidos são os seguintes:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2023		31-12-2022	
	Passivos associados e contingentes	Ativos e colateral recebido	Passivos associados e contingentes	Ativos e colateral recebido
Passivos Financeiros				
Derivados	96 170	164 951	104 597	139 500
Depósitos				
Financiamentos do Banco Central Europeu	440 994	595 570	4 762 047	6 067 831
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI)	467 586	440 532	465 705	675 947
Operações de venda com acordo de recompra	1 968 302	2 171 440		
Outros depósitos	5 730		10 040	
Títulos emitidos				
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	1 125 666	1 450 100	748 941	872 517
Operações de titularização		12 000		
	4 104 448	**4 834 593**	**6 091 330**	**7 755 795**
Outras fontes de oneração				
Compromisso para com o Fundo de Garantia de Depósitos	38 714	51 094	38 714	50 886
Compromisso para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 315		9 788	
Facilidade de liquidez do Banco Central Europeu	79 069	79 069	96 276	96 276
	127 098	**130 163**	**144 778**	**147 162**
Valor total das fontes de oneração	**4 231 546**	**4 964 756**	**6 236 108**	**7 902 957**

Prazo residual das operações

Os quadros que se seguem apresentam o detalhe de determinadas rubricas do balanço por prazo residual contratual das operações, em condições de normalidade dos mercados:

Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2023

	Consolidado / Individual					
	À vista	< 3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Total
ATIVO						
Interbancário e Bancos Centrais	139	2 039 274	25 473	20 687		2 085 573
Crédito a Clientes	78 436	2 884 641	3 881 975	9 476 435	20 698 568	37 020 055
Carteira de Obrigações		67 436	492 293	5 532 217	1 347 175	7 439 121
PASSIVO						
Interbancário e Bancos Centrais	(3 377)	(560 136)	(26 198)	(464 779)	(910)	(1 055 400)
Depósitos de Clientes	(4 294 280)	(4 036 878)	(8 811 730)	(7 252 785)	(5 135 836)	(29 531 509)
Emissões Próprias [1]		(530 716)	(364 149)	(2 796 152)		(3 691 017)
Derivados		(48 799)	(5 564)	44 190	27 414	17 241

[1] Assumindo que o reembolso será efectuado na data da primeira call.

Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2022

	Consolidado / Individual					
	À vista	< 3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Total
ATIVO						
Interbancário e Bancos Centrais		2 155 698	108 139	15 507		2 279 344
Crédito a Clientes	22 140	2 632 783	3 320 828	8 736 299	15 963 699	30 675 749
Carteira de Obrigações	1 865	31 553	696 521	4 538 684	2 477 817	7 746 440
PASSIVO						
Interbancário e Bancos Centrais		(448 506)	(77 780)	(902 654)	(1 763)	(1 430 703)
Depósitos de Clientes	(6 092 087)	(2 903 700)	(5 568 758)	(8 918 968)	(6 934 368)	(30 417 881)
Emissões Próprias [1]		(22 089)	(33 611)	(2 693 017)		(2 748 717)
Derivados		(16 063)	14 208	9 684	(19 909)	(12 080)

[1] Assumindo que o reembolso será efectuado na data da primeira call.

3.4.5 Risco de mercado

Descrição geral

O perímetro de risco de mercado abrange a carteira de negociação do Banco BPI, definida para efeitos de risco de acordo com as recomendações regulamentares.

Ciclo do risco de mercado

Seguimento e medição do risco de mercado

Diariamente, as áreas responsáveis efetuam e acompanham as operações em carteira, calculam o resultado da atividade que provém da evolução do valor das posições em face aos preços de mercado (resultados diários *market-to-market*), quantificam o risco de mercado assumido e monitorizam o cumprimento dos limites atribuídos. Como resultado destas atividades, são efetuados diariamente relatórios da posição do Banco com a quantificação dos riscos e consumo de limites, os quais são distribuídos pelos diversos níveis de hierarquia. De um modo geral, existem dois tipos de medidas que constituem o denominador comum e o padrão de mercado para a mensuração do risco de mercado:

Sensibilidade: A sensibilidade é uma medida de risco calculada como o resultado do impacto no valor das posições provocado por um pequeno movimento nos fatores de risco, independentemente da probabilidade da sua ocorrência (o exemplo mais utilizado é a projeção da alteração de um ponto base na curva das taxas de juro, usado para medir a sensibilidade ao risco de taxa de juro).

Value-at-risk (VaR): A medida de referência de risco de mercado é o VaR tendo como nível de confiança 99% e tomando um horizonte temporal de duas semanas (dez dias úteis) a partir de um modelo paramétrico que considera que os retornos dos fatores de risco considerados seguem uma distribuição normal com média zero e desvio padrão obtido a partir de uma série histórica de valores com um ano de observações. O efeito de diversificação é considerado a partir das correlações entre os retornos dos diversos fatores considerados (taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações). O VaR total resulta da agregação do VaR das flutuações das taxas de juro, de câmbio e dos preços de ações, tomando em conta o efeito de diversificação.

No quadro que se segue estão os valores do VaR médio a 99% com um horizonte temporal de duas semanas (dez dias úteis), de acordo com os diferentes fatores de risco. Como se pode verificar, no Banco BPI, o valor do risco é imaterial, dada a reduzida expressão das posições abertas na carteira de negociação.

	Total	Taxa de Juro	Taxa de Câmbio
VAR médio 2023	91	84	28
VAR médio 2022	86	86	9

Durante o exercício de 2023, o VaR médio e o VaR máximo a 99%, com um horizonte temporal de duas semanas nas atividades de negociação do BPI, foi de 91 e 277 m. euros, respetivamente.

As exigências regulamentares de capital para risco de mercado são determinadas no Banco BPI a partir do modelo *standard*, de acordo com o estipulado pelo Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Os valores calculados são diminutos, dada a reduzida expressão das posições relevantes em carteira, exceto para o risco cambial. De referir que o risco cambial regulamentar, que abrange a totalidade do balanço do banco e não apenas as posições na carteira de negociação, existente no Banco BPI vem sobretudo das posições em moeda estrangeira que resultam da contabilização dos investimentos em instituições financeiras fora da zona euro e não da sua atividade corrente.

Mitigação do risco de mercado

A carteira de negociação do Banco BPI vem sobretudo de posições abertas na sua relação comercial normal com clientes, posições para as quais o Banco efetua coberturas no mercado. Como parte do necessário acompanhamento e controlo dos riscos de mercado assumidos, existe uma estrutura de limites de risco que são controladas a partir de indicadores como o Valor em Risco (VaR) ou o Valor de um ponto base (Vo1).

Os fatores de risco são geridos mediante coberturas económicas conforme considerado o seu âmbito em função da relação rentabilidade-risco que determina as condições e expetativas de mercado, sempre dentro dos limites atribuídos. Muitas dessas coberturas são realizadas *back to back*.

Será de notar que, mesmo fora do âmbito da carteira de negociação, são utilizadas coberturas contabilísticas de riscos de mercado. Estas coberturas eliminam as possíveis assimetrias contabilísticas que podem ocorrer no balanço e na conta de resultados provenientes do tratamento diferenciado dos instrumentos cobertos e dos que são usados para efetuar a cobertura no mercado. Os limites são estabelecidos e monitorizados ao nível de cada cobertura, normalmente expressos como rácio entre as sensibilidades dos elementos de cobertura e as sensibilidades dos elementos cobertos.

3.5. Risco operacional

Descrição geral

A definição de risco operacional adotada pelo BPI é a que se encontra na regulamentação em vigor (Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013): "risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos". Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

No catálogo de riscos do BPI, conforme identificado na Política de Controlo Interno, o risco operacional é decomposto em várias subcategorias que, pela sua especificidade, justificam a identificação de áreas especializadas responsáveis pela sua gestão: conduta e *compliance*, legal e regulatório, tecnológico, modelo e outros riscos operacionais.

Reconhecendo a importância da gestão dos riscos a que se encontram expostas as entidades financeiras, o BPI tem uma política de gestão exigente cujos princípios se encontram consagrados nas políticas gerais de gestão de riscos. O modelo de gestão de risco operacional tem como objetivos específicos:

- identificar e antecipar os riscos operacionais existentes derivados de fatores internos e externos, de forma a aumentar o controlo sobre os resultados do BPI (redução de volatilidade), adotando medidas para mitigar e reduzir de forma sustentável as perdas operacionais;
- garantir a continuidade a longo prazo do BPI, por exemplo, através de planos de continuidade de negócio e de contingência tecnológica, gerindo os fatores que podem representar um risco para a sua sobrevivência;
- promover o estabelecimento de sistemas de melhoria contínua para os processos operacionais e na estrutura de controlos existente no BPI para facilitar a tomada de decisões sobre riscos;
- promover uma cultura de gestão de risco operacional baseada na consciencialização do risco, responsabilidade, compromisso e qualidade de serviço;
- cumprir com o quadro regulamentar e os requisitos para a aplicabilidade dos modelos de gestão e cálculo escolhidos, incluindo os requisitos de consumo de capital.

Ciclo de gestão de risco operacional

A gestão do risco operacional do BPI baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias sensíveis ao risco, de acordo com as melhores práticas de mercado, assentes em três dimensões que se inter-relacionam:

- identificação e avaliação de risco operacional;
- ocorrências de risco operacional;
- mitigação de risco operacional.

Cada Direção dependente da Comissão Executiva tem a responsabilidade de identificar o risco operacional inerente às atividades desempenhadas nos respetivos órgãos por um processo de autoavaliação.

A materialização dos riscos operacionais (ocorrências de risco operacional) deverá ser considerada para efeitos de nova identificação de riscos ou de reavaliação dos riscos já identificados e ser considerada numa perspetiva crítica para efeitos de identificação de medidas de mitigação.
No âmbito da identificação e monitorização das ocorrências de risco operacional, todas as Direções do Banco, enquanto primeira linha de defesa, têm como principais responsabilidades i) proceder ao seu registo célere na base de dados interna e ii) incorporar o conhecimento resultante da análise crítica das ocorrências no ciclo de gestão do risco.

O modelo de gestão de risco operacional do BPI estabelece a responsabilidade das Direções detetarem situações que despoletem a necessidade de avaliar a pertinência, oportunidade e exequibilidade de conceber medidas de mitigação dos riscos. As medidas são planeadas e desencadeadas para implementar algo que reduza ou elimine a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos respetivos impactos.

A área de gestão de risco operacional, integrada na Direção de Resiliência e Risco Operacional, enquanto linha intermédia (LoD 1b), tem a responsabilidade de auxiliar as Direções na avaliação de risco operacional e monitorizar os processos correspondentes, recolhendo contributos de forma a promover o enriquecimento do processo de aferição de risco operacional. Cumpre-lhe também avaliar a consistência dos registos de ocorrências efetuados, proceder à agregação e análise crítica de informação que potencie a qualidade da análise do padrão de ocorrências com vista à melhoria de gestão do risco, monitorizar e acompanhar as medidas de mitigação até à sua implementação e auxiliar a primeira linha de defesa (1 LoD) na avaliação, monitorização e acompanhamento dos Indicadores de Risco Operacional (KRIs). Por sua vez a área de controlo de riscos não financeiros, integrada na Direção de Gestão de Riscos, enquanto segunda linha de defesa (2 LoD), tem a responsabilidade de assegurar a qualidade de todo o processo de gestão do risco operacional, revendo a sua consistência com as políticas internas e orientações externas, e implementando controlos específicos sobre o risco operacional. Esta função também fornece orientações sobre a conceção e revisão dos processos relacionados com o risco operacional e sobre os controlos a estabelecer nas unidades de gestão do risco operacional. É ainda função

da segunda linha de defesa, monitorizar o apetite ao risco e garantir o reporte do risco operacional, implementar o modelo de avaliação para os riscos não financeiros, propor níveis de apetite ao risco e garantir relatórios prudenciais.

Riscos de natureza operacional

Os riscos do Catálogo Corporativo de Riscos de natureza operacional, e identificados como tal no quadro regulatório, são descritos de seguida.

3.5.1 Risco de conduta e *compliance*

O risco de conduta e *Compliance* define-se como a aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas. O Banco BPI tem como objetivo minimizar a probabilidade deste risco ocorrer e, no caso de se concretizar, que se detetem as deficiências, que sejam reportadas e resolvidas de forma célere.

A gestão do risco de conduta e Compliance é uma função transversal a toda a instituição que, através dos seus Colaboradores, deve garantir o cumprimento das normas e legislação em vigor, aplicando procedimentos adequados no desempenho das suas atividades diárias.

Os valores e princípios básicos de atuação que constam no Código Ético do Banco BPI, aplicáveis aos Colaboradores e aos Membros dos Órgãos Sociais, contribuem para uma gestão adequada e integral do risco de conduta e Compliance, por um lado, na qualidade, confiança e no compromisso social e, por outro lado, nos seguintes princípios orientadores: cumprimento da legislação, respeito, integridade, transparência, excelência e profissionalismo, confidencialidade e responsabilidade social.

3.5.2 Risco legal e regulatório

O risco legal e regulatório encontra-se definido no Catálogo de Riscos como o risco de «*perdas potenciais ou diminuição da rendibilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas*».

Em causa estará assim o risco de perdas potenciais ou diminuição de rendibilidade do Banco derivadas (i) da não identificação oportuna de alterações legislativas ou regulatórias, (ii) da inadequada interpretação e/ou incorreta implementação das normas legais e regulamentares aplicáveis, compreendendo as alterações na interpretação ou aplicação dessas normas por parte das autoridades competentes ou (iii) da incorreta gestão ou tratamento de queixas/reclamações recebidas ou de ações judiciais, processos administrativos ou processos fiscais em que o Banco seja parte.

No domínio da mitigação dos riscos legais e regulatórios, é dado especial relevo ao enquadramento jurídico e à identificação de eventuais não conformidades com a legislação e/ou regulamentação em vigor; à análise das perspetivas de alteração do quadro jurídico/regulatório e das suas consequências; à clarificação da natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as contrapartes; à análise de produtos e seu respetivo enquadramento jurídico; à identificação/ proposta de medidas suscetíveis de reduzirem eventuais riscos de litigância para o Grupo.

Neste âmbito, importa destacar, como principais alterações legais e regulatórias com impacto no Banco, o Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro, que estabelece a medida de fixação temporária da prestação de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente e reforça as medidas e os apoios extraordinários no âmbito dos créditos à habitação. Esta medida não afasta a aplicação do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, que estabelece medidas destinadas a mitigar o impacto do aumento das taxas de juro em contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente com valor em dívida inferior ou igual a 300 m. euros, nem prejudica a aplicação da medida de bonificação temporária de juros criada pelo Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março, que cria apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito.

Cabe aqui salientar a publicação, em 4 de julho de 2023, da Lei n.º 31/2023, que determina a cessação da vigência de leis publicadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Por outro lado, no que concerne a processos administrativos em curso, destaca-se ainda, pela sua materialidade, o processo de contraordenação instaurado pela *Autoridade da Concorrência* (AdC) em 2012, relacionado com alegada troca de informação sensível (volumes e spreads) entre vários Bancos sobre crédito à habitação e outras formas de crédito, no âmbito do qual a AdC considera que tal troca de informação constitui uma prática concertada entre empresas contrária à lei. A Decisão da AdC de setembro de 2019 condenou 15 Bancos a um total de coimas que perfazem 225 milhões de euros entre os quais o BPI, numa coima única de 30 milhões de euros. Em 2019, o Banco BPI procedeu à impugnação judicial da decisão proferida no processo supra, junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS), tendo a juiz recorrido, em 2022, ao mecanismo de reenvio prejudicial. Em outubro de 2023, foram conhecidas as recomendações do Advogado-Geral do TJUE, que concluiu que a decisão da AdC não contraria o direito comunitário. Porém, as recomendações não vinculam o Tribunal Europeu, o qual ainda se irá pronunciar sobre a questão controvertida, mantendo o Banco a convicção de um desfecho favorável.

Os princípios de atuação subjacentes à gestão do risco legal e regulatório visam zelar pela interpretação e cumprimento adequado pelo Banco BPI das normas legais e regulamentares aplicáveis, das normas e políticas do Grupo CaixaBank com vocação de aplicação

também às respetivas filiais. De igual modo, pretendem assegurar o cumprimento das normas internas do Banco BPI, das orientações, recomendações e determinações dos Supervisores / Reguladores e das sentenças dos tribunais, assim como a antecipação e prevenção de impactos negativos para o Banco BPI decorrentes de eventuais alterações legislativas.

3.5.3 Risco tecnológico

No quadro do risco operacional regulatório, o risco tecnológico define-se como o risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados. O risco decompõe-se em 5 taxonomias das TIC:

1. Disponibilidade das TIC;
2. Segurança das TIC;
3. Operação e mudança das TIC;
4. Integridade de dados;
5. Governo e estratégia das TIC.

O BPI utiliza uma metodologia de gestão e controlo do risco tecnológico integrada no modelo de governo interno de 3 linhas de defesa. Esta metodologia assenta na *framework* corporativa de gestão de riscos não financeiros e é formalizada na política de gestão do risco tecnológico.

A avaliação do risco tecnológico é realizada sistematicamente e reportada periodicamente aos órgãos superiores. A medição do risco tecnológico será incorporada num indicador RAF de acompanhamento periódico, calculado a partir de indicadores individuais relacionados com as diferentes taxonomias do risco tecnológico.

Do ponto de vista tecnológico, e como forma de prevenir impactos causados por falhas nas infraestruturas informáticas, o Banco BPI tem implementados mecanismos de recuperação baseados em soluções de alta disponibilidade, quer dos equipamentos, quer das aplicações e dados que os mesmos suportam. O Banco BPI definiu critérios relacionados com a criticidade para o negócio, que permitem inventariar os ativos críticos no âmbito do risco tecnológico. Segundo um plano de ensaios anual, a prontidão e eficácia de resposta destes mecanismos aplicados aos ativos críticos é sistematicamente testada.

O Banco BPI mantém também planos de resposta, normativo interno e controlos sobre os diferentes âmbitos de Segurança de Informação – disponibilidade, integridade e confidencialidade – dos quais se destacam alguns dos monitorizados implementados no âmbito da *framework* de gestão do risco tecnológico: governo, cibersegurança, gestão de incidentes, controlo de acessos, fraude e fuga de informações.

3.5.4 Risco de modelo

A Política de Gestão de Risco de Modelo, define risco de modelo como as possíveis consequências adversas para a entidade que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos, devido a erros na construção, aplicação ou uso dos referidos modelos.

Em particular, os subriscos identificados sob o risco de modelo que estão sujeitos à gestão e controlo são:

- Risco de qualidade: potencial impacto negativo devido a modelos pouco preditivos, seja por defeitos na construção ou por não atualização ao longo do tempo.
- Risco de governo: potencial impacto negativo por um governo inadequado de Risco de Modelo (por exemplo, modelos não formalizados em comités, modelos relevantes sem opinião de segunda linha de defesa, modelos que não se encontram devidamente inventariados, etc.).
- Risco de ambiente de controlo: potencial impacto negativo devido a deficiências no ambiente de controlo dos modelos (por exemplo, modelos com recomendações expiradas, planos de mitigação não cumpridos, etc.).

Para cumprir a Estratégia Geral de Risco do Modelo, a função de gestão de risco de modelo realiza uma gestão ativa que se baseia nos três pilares clássicos da gestão de Risco:

- Identificação do Risco de Modelo, utilizando o Inventário de Modelos como elemento chave para definir o perímetro dos modelos em âmbito. Para gerir o risco de modelo, é necessário identificar os modelos existentes, a sua qualidade e a utilização que se faz deles no Banco. É necessário um registo único de modelos, que unifique o conceito de modelo e defina uma taxonomia homogénea que inclua, entre outros atributos, a sua relevância e avaliação.
- Governo de Modelos, em que se abordam aspetos chave como:
  - A identificação das fases mais relevantes do ciclo de vida de um modelo, a definição de papéis e padrões mínimos para o exercício dessas atividades.
  - O conceito de gestão baseada em *tiering*, ou seja, a forma como a *framework* de controlo dos modelos pode dividir-se de acordo com a relevância do modelo em termos gerais. Este atributo irá determinar o ambiente de

controlo do modelo, como o tipo e frequência de validação, o tipo e frequência de monitorização do modelo, o órgão que deve aprovar o uso do modelo, o nível de supervisão interna ou o nível de envolvimento da alta direção.

  - O governo e a gestão de alterações nos modelos desde uma perspetiva transversal, oferecendo a distintos proprietários de modelos a necessária flexibilidade e agilidade para mudar os modelos afetados seguindo o governo mais adequado em cada caso.
  - A definição de *standards* de Validação Interna que garante a adequada aplicação de controlos para a avaliação de modelos por uma unidade independente.

- Monitorização, baseada numa *framework* de controlo com abordagem antecipatória ao Risco de Modelo que permite que o risco seja mantido dentro dos limites definidos na *Framework* de Apetite de Risco da Entidade, através do cálculo periódico de métricas de apetite e outros indicadores de risco específicos do modelo.

No Banco BPI encontra-se em curso a implementação progressiva do Risco de Modelo, desde novembro de 2020 com a subida do risco de modelo a nível 1 do Catálogo de Riscos, tendo-se realizado em 2023 as seguintes atividades:

- Ampliação do perímetro de Risco de Modelo com a inclusão de novos modelos e novos proprietários;
- Revisão do processo de cálculo de indicadores de monitorização do risco de modelo (KPI) e reporte periódico;
- Definição e implementação de uma métrica RAF N1 para seguimento do risco de modelo.
- Revisão das métricas RAF N2 para monitorização do risco de modelo;
- Quantificação de capital a assignar ao Risco de Modelo.

O ano de 2024 será dedicado à consolidação da função de Risco de Modelo, destacando-se como objetivo estratégico a implementação de ferramenta corporativa para a gestão e monitorização do Risco de Modelo.

3.5.5 Outros riscos operacionais

No âmbito do Risco Operacional, define-se como o risco de perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação acidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, o risco de externalização, o risco de continuidade operativa e outros fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

O risco operacional decorrente de processos operacionais e eventos externos é gerido em todas as áreas do BPI. Isso envolve identificar, avaliar, gerir, controlar e reportar os riscos operacionais da sua atividade, colaborando com a unidade central de gestão do risco operacional do Banco na implementação do modelo de gestão.

Em particular, e perante um incidente de impacto relevante, a Continuidade Operativa consubstancia-se na capacidade de a organização prosseguir com a sua atividade e disponibilizar os seus produtos e serviços segundo determinados níveis de serviço. Nesse contexto, a gestão de Continuidade Operativa do Banco BPI consiste em identificar potenciais ameaças à organização ou à sua atividade, dando-lhes resposta e incrementando, por essa via, a robustez e resiliência da organização e a sua eficácia na salvaguarda dos seus principais *stakeholders*, da sua reputação, marca e atividades de geração de valor.

No âmbito do risco de continuidade operativa, o Banco BPI desenvolveu um Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO) alinhado com a norma internacional ISO22301, tendo obtido a respetiva certificação em 2021. Este sistema de gestão é um dos pilares que garante a resiliência e suporta os processos de planeamento, operação, avaliação e melhoria contínua da gestão de continuidade operativa.

4. GESTÃO DA SOLVÊNCIA

O quadro seguinte detalha os fundos próprios em base consolidada e individual do Banco BPI em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Consolidado				Individual			
	31-12-2023		31-12-2022		31-12-2023		31-12-2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Instrumentos CET1	**3 198 454**		**3 328 536**		**3 070 903**		**3 158 230**	
Capital Próprio Contabilístico (sem AT1)	3 699 729		3 589 575		3 572 177		3 419 269	
Dividendos do exercício a distribuir[1]	(516 992)		(284 000)		(516 992)		(284 000)	
Ajustamentos AVA	(1 190)		(2 464)		(1 190)		(2 464)	
Impacto transição para IFRS9	16 908		25 425		16 908		25 425	
Deduções CET1	**(528 693)**		**(775 361)**		**(388 951)**		**(600 301)**	
Ativos intangíveis e goodwill	(69 920)		(71 283)		(64 647)		(58 478)	
Ativos de fundos de pensões	(35 404)		(136 986)		(35 404)		(136 986)	
Impostos diferidos ativos e investimentos financeiros	(369 706)		(476 676)		(235 237)		(314 421)	
Outras deduções	(53 663)		(90 416)		(53 663)		(90 416)	
CET1	**2 669 762**	**14.1 %**	**2 553 175**	**14.8 %**	**2 681 952**	**14.1 %**	**2 557 929**	**14.8 %**
Instrumentos AT1	275 000		275 000		275 000		275 000	
TIER 1	**2 944 762**	**15.5 %**	**2 828 175**	**16.4 %**	**2 956 952**	**15.6 %**	**2 832 929**	**16.4 %**
Instrumentos TIER 1	446 491		442 597		446 491		442 597	
TIER 2	**446 491**	**2.4 %**	**442 597**	**2.6 %**	**446 491**	**2.4 %**	**442 597**	**2.6 %**
TOTAL CAPITAL	**3 391 253**	**17.9 %**	**3 270 772**	**18.9 %**	**3 403 443**	**17.9 %**	**3 275 526**	**19.0 %**
Outros instrumentos elegíveis para MREL[2]	1 149 596		1 149 257					
MREL	**4 540 849**	**23.9 %**	**4 420 029**	**25.6 %**				
RWA	**18 983 490**		**17 280 223**		**18 964 996**		**17 266 056**	

[1] Em 2023, o dividendo é apurado de acordo com um pay-out de 90% do resultado líquido individual. Em 2022 o dividendo foi apurado de acordo com a política de dividendos de longo prazo em vigor nessa data.

[2] O Banco de Portugal notificou o Banco BPI em abril de 2023, sobre o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL). De acordo com a nova Diretiva Bancária de Recuperação e Resolução (BRRD2), o BPI, em base sub-consolidada, deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2022 o requisito MREL de 19.18% do RWA (requisito incluindo CBR – combined buffer requirement) e 5.91% da exposição total do rácio de alavancagem (LRE), e deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2024 o requisito MREL de 22.43% do RWA (requisito incluindo CBR). Em 31 de dezembro de 2023, o Banco BPI cumpre o requisito MREL RWA para 1 de janeiro de 2024 assim como o requisito MREL LRE para 1 de janeiro de 2022 (o rácio MREL LRE é de 11.4%).

Nota: valores não auditados.

Considerando o faseamento da transição para IFRS9 (phasing-in), em 31 de dezembro de 2023, o Banco BPI apresenta um rácio Common Equity Tier 1 (CET1) de 14.1%, um rácio Tier 1 de 15.5% e um rácio Total de 17.9% em base consolidada. Os rácios incluem os resultados do exercício, bem como a dedução do dividendo previsível no total de 517 milhões de euros. Em base individual e em phasing-in, o Banco BPI apresenta um rácio CET1 de 14.1%, um rácio Tier 1 de 15.6% e um rácio Total de 17.9%.

Os níveis atuais de solvência do Banco BPI cumprem confortavelmente os requisitos de capital impostos, não existindo por isso nenhuma limitação à distribuição de dividendos e a pagamentos relativos a instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos requisitos mínimos de fundos próprios em base consolidada em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Valor	%	Valor	%
Requisitos mínimos BAS III[1]				
CET1	1 628 097	8.58 %	1 490 727	8.63 %
Tier1	1 980 478	10.43 %	1 814 731	10.50 %
Capital Total	2 450 320	12.91 %	2 246 737	13.00 %

[1] Inclui o mínimo exigido por Pilar 1 de 4.5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e rácio total, respetivamente; o requisito de Pilar 2 de 1.90% (1.07% para CET1, 1.43% para Tier 1 e 1.90% para Capital Total); o buffer de conservação de capital de 2.5%; o buffer O-SII (outras entidades de importância sistémica) de 0.5%; o buffer contracíclico, revisto trimestralmente, que é de 0% para Portugal e, na perspetiva específica do BPI, tendo em conta também as exposições a outros países, era de 0.008%, em dezembro de 2023.

Nota: valores não auditados.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do rácio de alavancagem do Banco BPI em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Consolidado				Individual			
	31-12-2023		31-12-2022		31-12-2023		31-12-2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Exposição	39 733 429		39 821 615		39 733 761		39 812 842	
Rácio de alavancagem		**7.4 %**		**7.1 %**		**7.4 %**		**7.1 %**

Nota: valores não auditados.

De seguida, evidenciam-se as variações no capital:

Variações nos fundos próprios

	Consolidado				Individual			
	31-12-2023		31-12-2022		31-12-2023		31-12-2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CET1 no início do exercício	**2 553 175**	**14.8 %**	**2 600 349**	**14.2 %**	**2 557 929**	**14.8 %**	**2 594 014**	**14.2 %**
Movimentos de instrumentos CET1	**(130 082)**		**63 403**		**(87 327)**		**67 143**	
Resultados	523 973		365 046		574 435		334 084	
Dividendos do exercício a distribuir	(516 992)		(284 000)		(516 992)		(284 000)	
Reservas	(129 820)		26 015		(137 527)		60 716	
Ajustamentos AVA e IFRS9	(8 517)		(44 020)		(8 517)		(44 020)	
Movimentos de deduções CET1	**246 669**		**(110 578)**		**211 350**		**(103 227)**	
Ativos intangíveis e goodwill	1 363		(17 258)		(6 170)		(17 258)	
Ativos de fundos de pensões (excesso de financiamento)	101 582		(79 859)		101 582		(79 859)	
Investimentos financeiros	89 583		(96 511)		63 153		(92 807)	
Impostos diferidos ativos	17 388		19 744		16 031		23 392	
Outras deduções CET1	36 753		63 306		36 753		63 306	
CET1 no final do exercício	**2 669 762**	**14.1 %**	**2 553 175**	**14.8 %**	**2 681 952**	**14.1 %**	**2 557 929**	**14.8 %**
Additional Tier 1 no início do período	**275 000**	**1.6 %**	**275 000**	**1.5 %**	**275 000**	**1.6 %**	**275 000**	**1.5 %**
Movimentos de instrumentos AT1								
Additional Tier 1 no final do período	**275 000**	**1.4 %**	**275 000**	**1.6 %**	**275 000**	**1.5 %**	**275 000**	**1.6 %**
Tier 2 no início do período	**442 597**	**2.6 %**	**300 000**	**1.6 %**	**442 597**	**2.6 %**	**300 000**	**1.6 %**
Movimentos em instrumentos Tier 2	**3 894**		**142 597**		**3 894**		**142 597**	
Emissões subordinadas			425 000				425 000	
Amortização de emissões			(300 000)				-300 000	
Excesso de provisões face às perdas esperadas (IRB)	3 894		17 597		3 894		17 597	
Tier 2 no final do exercício	**446 491**	**2.4 %**	**442 597**	**2.6 %**	**446 491**	**2.4 %**	**442 597**	**2.6 %**

Nota: valores não auditados.

Seguem-se os principais aspetos do exercício de 2023 que influenciaram a evolução do rácio CET1:

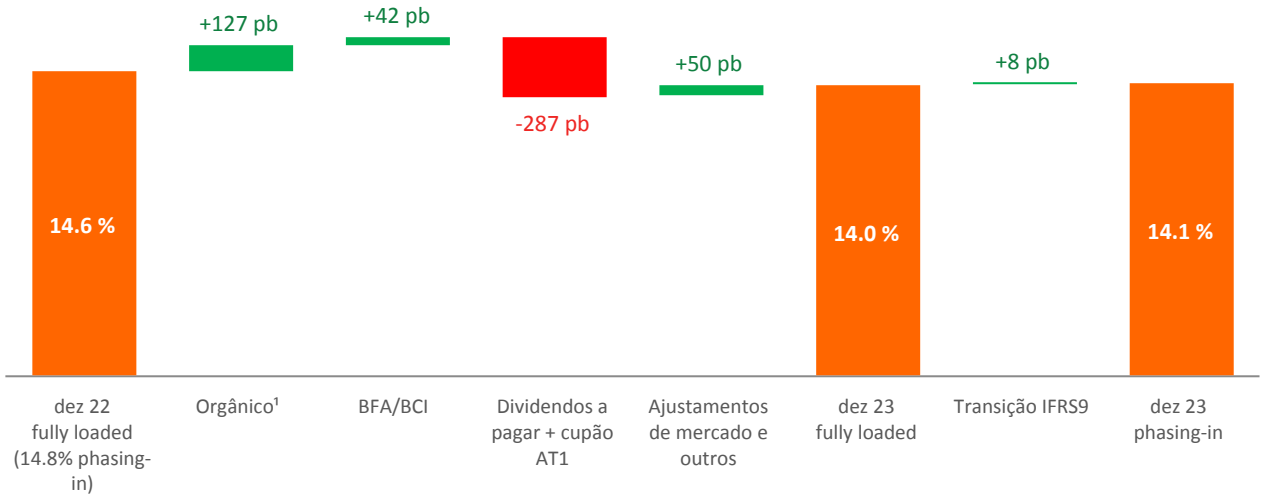

[1] Considera o resultado da atividade em Portugal e a variação dos ativos ponderados associada ao risco de crédito.
Nota: valores não auditados.

No exercício de 2023, o rácio CET1 diminuiu 71p.b. de 14.8% para 14.1%. A evolução orgânica anual foi de +127p.b., com o resultado líquido em Portugal a compensar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco. Os dividendos a pagar (517 milhões de euros) e o pagamento do cupão AT1 representaram -287p.b., e a evolução dos ajustamentos de mercado e outros tiveram um impacto de +50p.b. A adoção da transição prudencial da IFRS9 representa +8p.b., ou seja, o CET1 fully loaded é de 14.0% em base consolidada e de 14.1% em base individual.

A 31 de dezembro de 2023, o Banco BPI dispunha de um buffer MDA - folga de capital sem limitações à distribuição de resultados - de 496p.b., isto é, 851 milhões de euros.

A informação dos ativos ponderados pelo risco e por método de cálculo do risco é a seguinte:

Ativos ponderados por risco e por método

	Consolidado				Individual			
	31-12-2023		31-12-2022		31-12-2023		31-12-2022	
	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%
Risco de crédito								
Método padrão	12 488 992	66 %	11 782 873	68 %	12 497 317	66 %	11 794 588	68 %
Método IRB	3 581 880	19 %	2 932 849	17 %	3 581 880	19 %	2 932 849	17 %
Risco das participações								
Método simples	830 176	4 %	790 363	5 %	822 682	4 %	770 944	4 %
Risco de mercado								
Método padrão	278 961	1 %	229 370	1 %	267 719	1 %	234 273	1 %
Risco operacional								
Método padrão	1 803 481	10 %	1 544 769	9 %	1 795 399	9 %	1 533 403	9 %
	18 983 490	**100 %**	**17 280 223**	**100 %**	**18 964 996**	**100 %**	**17 266 056**	**100 %**

Nota: valores não auditados.

5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Política de dividendos

De acordo com os Estatutos do Banco BPI (artigo 25º nº 3), "a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração o qual deverá justificar os desvios que em relação à mesma eventualmente se verifiquem".

Em cumprimento desta regra estatutária, em 16 de fevereiro de 2023, foi aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A. a seguinte política de dividendos a longo prazo do Banco BPI:

1. Princípio geral

Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a 65% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontre, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade.

Por "dividendos recebidos" deve entender-se os dividendos recebidos em euros em Portugal no exercício em questão independentemente do ano a que se reportam.

2. Condicionantes

O princípio de distribuição consagrado no ponto anterior fica condicionado:

- Ao cumprimento dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, seja o nível do Pilar 1, seja ao nível do Pilar 2, bem como das demais disposições legais aplicáveis, designadamente às que regem o que é considerado o "montante máximo distribuível";
- Ao respeito pelas conclusões e orientações que em cada momento resultem do ICAAP e RAF do Banco;
- À inexistência de circunstâncias que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação do Acionista a distribuição de um dividendo de valor diferente daquele resultante da aplicação da regra referida no ponto 1.

A distribuição dos resultados de 2023 proposta pelo Conselho de Administração é a seguinte:

	2023
Lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI	574 435
Aplicação do resultado líquido individual de 2023	
Para dividendos	516 992
Para reserva legal	57 444
Para outras reservas	
Lucro do Banco BPI individual no exercício de 2023	**574 435**
Payout sobre lucro líquido individual para efeitos de distribuição de dividendos	**90 %**

Com base nos resultados alcançados em 2023 e tendo em conta níveis excedentários de capital, com uma confortável folga face aos valores definidos pelo Supervisor, foi tomada a decisão de distribuir 90% do resultado líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI. Esta distribuição permite ao BPI manter a sua política de crescimento da atividade e de investimento definidas no Plano Estratégico.

6. SEGMENTOS

A informação por segmentos de negócio tem como objetivo permitir o acompanhamento e gestão interna da atividade e dos resultados consolidados do BPI e é construída em função das diferentes linhas de negócio de acordo com a estrutura organizacional do Banco. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as particularidades de gestão de cada segmento. Os reportes de informação utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas normas internacionais de contabilidade (IFRS). Na sua preparação aplicam-se i) os mesmos princípios de apresentação utilizados pela Comissão Executiva nas informações de gestão do Banco e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das contas anuais.

Em 31 de dezembro de 2023, o reporte de segmentos do BPI reparte-se da seguinte forma:

- **Atividade de banca comercial**

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial inclui:

- Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact: assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal. Esta rede integra Balcões tradicionais (para Clientes de massa e empresários e negócios), Centros Premier (servem Clientes com elevado património), Centros *InTouch* (disponibilizam a Clientes particulares um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), Centro AGE (para servir remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos), Centro Connect (para atendimento remoto a Clientes), Centro Citizen (que acompanha Clientes estrangeiros) e Centro DayOne (para start-ups).
- Private Banking e Wealth: presta serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a Particulares com elevado património.
- Banca de Empresas e Institucionais: assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de Centros de Empresas (para médias empresas), um Centro de Empresas de Negócio Imobiliário, áreas Intouch Empresas (servindo Clientes através de resposta remota) e Centros de Corporate and Institutional Banking – CIB (respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais).

Neste segmento está também incluída a atividade do ALCO do Banco e outros segmentos residuais (que representam menos de 10% do total dos proveitos e resultados do Banco).

- **Centro corporativo**

Este segmento inclui:

- os resultados gerados por empresas associadas e empreendimentos conjuntos em Portugal, líquidos do custo de financiamento. Durante o exercício de 2023, ocorreu a venda da BPI Suisse e da Cosec e a reclassificação da Unicre de empresas associadas e empreendimentos conjuntos para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral, sendo os resultados gerados por estas operações imputados ao segmento centro corporativo (Nota 1).
- os resultados associados a unidades de participação em fundos de recuperação de crédito e de private equity e a investimentos em ações, líquidos do custo de financiamento.
- a remuneração do excesso de capital do BPI, calculado como a diferença entre o CET 1 do BPI (excluindo o capital afeto às participações no BFA e BCI) e um valor de referência de 11.5%.
- os custos de estrutura não recorrentes (essencialmente custos com reformas antecipadas e rescisões), gastos de natureza corporativa (custos de estrutura associados aos órgãos sociais) e o proveito/(custo) dos juros sobre o ativo líquido (passivo líquido) de benefícios pós-emprego.

- **BFA e BCI**

Inclui os resultados associados à atividade desenvolvida em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e os resultados associados à participação no Banco de Fomento Angola classificada na carteira de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2023, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte [1] :

	Banca comercial	Centro corporativo [2]	**Atividade em Portugal**	BFA [3]	BCI	**Banco BPI Consolidado**
1.Receitas de juros	1 427 396	12 460	**1 439 856**	5 908		**1 445 764**
2.Despesas com juros	(496 830)		**(496 830)**			**(496 830)**
3.Margem financeira [1+2]	**930 566**	**12 460**	**943 026**	**5 908**		**948 934**
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	1 976	**1 977**	72 561		**74 538**
5.Resultados de empresas do equity method		18 699	**18 699**		41 898	**60 597**
6.Receitas de taxas e comissões	320 026		**320 026**			**320 026**
7.Despesas de taxas e comissões	(28 580)		**(28 580)**			**(28 580)**
8.Comissões líquidas [6+7]	**291 446**		**291 446**			**291 446**
9.Resultados em operações financeiras	21 839	(523)	**21 316**	(42 370)	(220)	**(21 274)**
10.Rendimentos e encargos operacionais	(41 257)	(38 714)	**(79 971)**	(5 805)		**(85 776)**
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	**1 202 595**	**(6 102)**	**1 196 493**	**30 294**	**41 678**	**1 268 465**
12.Custos com pessoal	(241 885)	(41 494)	**(283 379)**			**(283 379)**
13.Gastos gerais administrativos	(164 935)	(4 540)	**(169 475)**			**(169 475)**
14.Depreciações e amortizações	(72 894)	(442)	**(73 336)**			**(73 336)**
15.Custos de estrutura [12+13+14]	**(479 714)**	**(46 476)**	**(526 190)**			**(526 190)**
16.Resultado operacional [11+15]	**722 881**	**(52 578)**	**670 303**	**30 294**	**41 678**	**742 275**
17.Imparidades de ativos financeiros	(50 950)		**(50 950)**	(130)		**(51 080)**
18.Outras imparidades e provisões	(3 090)		**(3 090)**			**(3 090)**
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	374	6 886	**7 260**			**7 260**
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	**669 215**	**(45 692)**	**623 523**	**30 164**	**41 678**	**695 365**
21.Impostos sobre lucros	(202 754)	22 882	**(179 872)**	11 344	(2 865)	**(171 393)**
22.Resultado líquido [20+21]	**466 461**	**(22 810)**	**443 651**	**41 508**	**38 813**	**523 972**

[1] Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

[2] Inclui 9 304 m.euros relativos à valia registada da venda da BPI Suisse.

[3] As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	571 499	17 416 661	19 580 176
Private Banking	45 515	169 481	3 059 457
Banca de Empresas e Institucionais	254 882	11 351 407	6 222 110
Outros	330 699	5 578 699	1 451 439
	1 202 595	**34 516 248**	**30 313 182**

Em 31 de dezembro de 2022, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte[1]:

	Banca comercial	Centro corporativo Reexpresso[2]	**Atividade em Portugal**	BFA [3]	BCI	**Banco BPI Consolidado**
1.Receitas de juros	636 435	9 325	**645 760**	10 937		656 697
2.Despesas com juros	(97 303)		**(97 303)**			(97 303)
3.Margem financeira [1+2]	**539 132**	**9 325**	**548 457**	**10 937**		**559 394**
4.Rendimentos de instrumentos de capital	3	4 143	**4 146**	87 343		91 489
5.Resultados de empresas do equity method		28 381	**28 381**		42 803	71 184
6.Receitas de taxas e comissões	323 304		**323 304**			323 304
7.Despesas de taxas e comissões	(27 560)		**(27 560)**			(27 560)
8.Comissões líquidas [6+7]	**295 744**		**295 744**			**295 744**
9.Resultados em operações financeiras	28 589	(3 171)	**25 418**	12 031	209	37 658
10.Rendimentos e encargos operacionais	(40 715)		**(40 715)**	(6 987)		(47 702)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	**822 753**	**38 678**	**861 431**	**103 324**	**43 012**	**1 007 767**
12.Custos com pessoal	(229 854)	(29 723)	**(259 577)**			(259 577)
13.Gastos gerais administrativos	(137 982)	(1 702)	**(139 684)**			(139 684)
14.Depreciações e amortizações	(67 495)	(49)	**(67 544)**			(67 544)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	**(435 331)**	**(31 474)**	**(466 805)**			**(466 805)**
16.Resultado operacional [11+15]	**387 422**	**7 204**	**394 626**	**103 324**	**43 012**	**540 962**
17.Imparidades de ativos financeiros	(60 640)		**(60 640)**			(60 640)
18.Outras imparidades e provisões	(6 729)		**(6 729)**		(8 858)	(15 587)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	(113)		**(113)**			(113)
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	**319 940**	**7 204**	**327 144**	**103 324**	**34 154**	**464 622**
21.Impostos sobre lucros	(96 655)	7 981	**(88 674)**	(7 120)	55	(95 739)
22.Resultado líquido [20+21]	**223 285**	**15 185**	**238 470**	**96 204**	**34 209**	**368 883**

[1] Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI. Reexpresso pela entrada em vigor do IFRS17 (Nota 1.4).

[2] Corresponde à actividade consolidada do Centro Coprorativo em 31 de dezembro de 2022 reexpressa pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

[2] As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	462 910	17 227 836	19 710 471
Private Banking	35 269	131 946	2 813 992
Banca de Empresas e Institucionais	207 892	10 682 518	7 400 972
Outros	116 682	5 710 421	1 821 992
	822 753	**33 752 721**	**31 747 427**

Em 31 de dezembro de 2023, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte[1]:

	Banca comercial	Centro corporativo [2]	**Atividade em Portugal**	BFA [3]	BCI	**Banco BPI**
1.Receitas de juros	1 427 396	12 460	**1 439 856**	5 908		**1 445 764**
2.Despesas com juros	(496 828)		**(496 828)**			**(496 828)**
3.Margem financeira [1+2]	**930 568**	**12 460**	**943 028**	**5 908**		**948 936**
4.Rendimentos de instrumentos de capital	1	18 452	**18 453**	72 561	28 999	**120 013**
5.Receitas de taxas e comissões	318 547		**318 547**			**318 547**
6.Despesas de taxas e comissões	(28 576)		**(28 576)**			**(28 576)**
7.Comissões líquidas [5+6]	**289 971**		**289 971**			**289 971**
8.Resultados em operações financeiras	21 839	(523)	**21 316**	(42 370)	(220)	**(21 274)**
9.Rendimentos e encargos operacionais	(41 257)	(38 714)	**(79 971)**	(5 805)	(2 900)	**(88 676)**
10.Produto bancário [3+4+7+8+9]	**1 201 122**	**(8 325)**	**1 192 797**	**30 294**	**25 879**	**1 248 970**
11.Custos com pessoal	(241 073)	(41 494)	**(282 567)**			**(282 567)**
12.Gastos gerais administrativos	(164 562)	(4 541)	**(169 103)**			**(169 103)**
13.Depreciações e amortizações	(72 886)	(442)	**(73 328)**			**(73 328)**
14.Custos de estrutura [11+12+13]	**(478 521)**	**(46 477)**	**(524 998)**			**(524 998)**
15.Resultado operacional [10+14]	**722 601**	**(54 802)**	**667 799**	**30 294**	**25 879**	**723 972**
16.Imparidades de ativos financeiros	(50 950)		**(50 950)**	(130)		**(51 080)**
17.Outras imparidades e provisões	(3 090)		**(3 090)**			**(3 090)**
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	375	72 678	**73 053**			**73 053**
19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]	**668 936**	**17 876**	**686 812**	**30 164**	**25 879**	**742 855**
20.Impostos sobre lucros	(202 578)	22 882	**(179 696)**	11 344	(68)	**(168 420)**
21.Resultado líquido [19+20]	**466 358**	**40 758**	**507 116**	**41 508**	**25 811**	**574 435**

[1] Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

[2] Inclui 14 934 m.euros relativos à valia registada da venda da BPI Suisse, 27 001 m.euros referentes à desconsolidação da Unicre e 30 743 m.euros relativos à venda da participação na Cosec.

[3] As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	571 499	17 416 661	19 580 176
Private Banking	44 042	169 481	3 059 457
Banca de Empresas e Institucionais	254 882	11 351 407	6 222 110
Outros	330 699	5 578 699	1 451 439
	1 201 122	**34 516 248**	**30 313 182**

Em 31 de dezembro de 2022, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte [1]:

	Banca comercial	Centro corporativo	**Atividade Doméstica**	BFA [2]	BCI	**Banco BPI**
1.Receitas de juros	636 435	9 324	**645 759**	10 937		**656 696**
2.Despesas com juros	(97 280)		**(97 280)**			**(97 280)**
3.Margem financeira [1+2]	**539 155**	**9 324**	**548 479**	**10 937**		**559 416**
4.Rendimentos de instrumentos de capital	3	22 393	**22 396**	87 343	19 292	**129 031**
5.Receitas de taxas e comissões	316 457		**316 457**			**316 457**
6.Despesas de taxas e comissões	(27 552)		**(27 552)**			**(27 552)**
7.Comissões líquidas [5+6]	**288 905**		**288 905**			**288 905**
8.Resultados em operações financeiras	28 556	(3 171)	**25 385**	12 031	209	**37 625**
9.Rendimentos e encargos operacionais	(40 715)		**(40 715)**	(6 987)	(1 929)	**(49 631)**
10.Produto bancário [3+4+7+8+9]	**815 904**	**28 546**	**844 450**	**103 324**	**17 572**	**965 346**
11.Custos com pessoal	(226 425)	(29 723)	**(256 148)**			**(256 148)**
12.Gastos gerais administrativos	(136 729)	(1 702)	**(138 431)**			**(138 431)**
13.Depreciações e amortizações	(67 435)	(49)	**(67 484)**			**(67 484)**
14.Custos de estrutura [11+12+13]	**(430 589)**	**(31 474)**	**(462 063)**			**(462 063)**
15.Resultado operacional [10+14]	**385 315**	**(2 928)**	**382 387**	**103 324**	**17 572**	**503 283**
16.Imparidades de ativos financeiros	(60 640)		**(60 640)**			**(60 640)**
17.Outras imparidades e provisões	(6 729)		**(6 729)**		(8 858)	**(15 587)**
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	(156)		**(156)**			**(156)**
19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]	**317 790**	**(2 928)**	**314 862**	**103 324**	**8 714**	**426 900**
20.Impostos sobre lucros	(91 693)	7 981	**(83 712)**	(7 120)	(1 984)	**(92 816)**
21.Resultado de atividades em continuação [19+20]	**226 097**	**5 053**	**231 150**	**96 204**	**6 730**	**334 084**

[1] Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

[2] As receitas com juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	462 911	17 227 836	19 710 471
Private Banking	28 420	131 946	2 813 992
Banca de Empresas e Institucionais	207 892	10 682 518	7 400 972
Outros	116 681	5 710 422	1 821 992
	815 904	**33 752 722**	**31 747 427**

7. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O CaixaBank, em 16 de novembro de 2023, na qualidade de acionista único, aprovou a "Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco BPI" aplicável aos membros dos órgãos sociais do Banco.

Os estatutos do Banco BPI preveem que os titulares dos órgãos sociais terão uma remuneração fixa, podendo os membros da Comissão Executiva auferir, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função dos critérios que forem definidos na política de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização.

A remuneração dos Membros não executivos do Conselho de Administração (Administradores Não Executivos) é composta exclusivamente por uma remuneração fixa, paga mensalmente, não integrando qualquer remuneração variável e não estando, assim, dependente dos resultados do Banco BPI.

No caso dos Administradores Não Executivos que integrem a Comissão de Auditoria, a Comissão de Riscos ou a CNAR, acresce àquela remuneração base uma remuneração fixa complementar.

A remuneração concreta dos Administradores Não Executivos (incluindo a do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração), dos Membros da Comissão de Auditoria e a devida pela participação dos Membros nas Comissões do Conselho de Administração é definida no início de cada mandato por deliberação da Assembleia Geral.

A Política de Remunerações define os limites para o total da remuneração anual a atribuir aos membros dos órgãos de administração e fiscalização. Para o mandato 2023/2025, vigoram os seguintes limites para o total da remuneração anual a atribuir, sendo a repartição da remuneração por cada membro dos órgãos a seguir indicados realizada, no respeito pelos princípios e regras previstas nesta Política de Remuneração, por deliberação da Assembleia Geral.

I. Administradores Não Executivos:

a) Pelo exercício de funções no Conselho de Administração: 1 550 000 euros.

b) Pelo exercício de funções nas Comissões do Conselho de Administração: 630 000 euros.

c) Pelo exercício de funções na Comissão de Auditoria: 260 000 euros.

II. Administradores Executivos:

a) Parte fixa: 4 000 000 euros.

b) Parte Variável (remuneração variável sob a forma de prémio): 2 200 000 euros.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável sobre a forma de bónus. A componente variável sob a forma de bónus é, por sua vez, composta por uma parte em numerário e uma parte em instrumentos financeiros, preferencialmente, ações do CaixaBank, atribuídas no quadro e nos termos da Política de Remuneração.

Na data da atribuição da Remuneração Variável (de ora em diante "Data de Pagamento Inicial") será pago 40% do seu valor, o qual será repartido 50% em numerário e 50% em instrumentos financeiros, os quais serão imediatamente transferidos para a titularidade do Administrador Executivo.

O restante valor correspondente a 60% da Remuneração Variável atribuída ficará sujeito a um período de diferimento de 5 anos, sendo pago, desde que verificadas as condições previstas nesta Política, nos 5 anos seguintes, como segue:

- 1/5 12 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/5 24 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/5 36 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/5 48 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/5 60 meses após a Data de Pagamento Inicial

Cada uma das tranches da Remuneração Variável Diferida será paga 30% em numerário e 70% em instrumentos.

Remuneração fixa auferida no ano de 2023

Em 2023, a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, ascendeu no seu conjunto a 4 214 881 euros.

(valores em euros)

Conselho de Administração	Membro do CA	Comissão de Risco	Comissão de Auditoria	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações
Fernando Ulrich	750 000			
António Lobo Xavier	84 645		46 398	
João Pedro Oliveira e Costa	725 000			
Cristina Rios Amorim	62 700	55 678		46 398
Diogo Sousa Louro	209 055			
Fátima Barros	62 700	14 822	49 363	37 892
Francisco Artur Matos	448 958			
Francisco Manuel Barbeira	500 000			
Gonzalo Gortázar Rotaeche	62 700			
Javier Pano Riera	62 700	46 398		
Joana Freitas	20 029	14 822	14 822	
Natividad Capella	62 700		14 822	
Pedro Barreto	500 000			
Sandra Santos	20 029		14 822	17 786
Susana Trigo Cabral	269 644			

Remuneração dos membros do Comissão Responsabilidade Social no ano de 2023

A remuneração dos membros da Comissão de Responsabilidade Social, no seu conjunto, em 2022 ascendeu a 157 694 euros. Os montantes auferidos individualmente foram os que se seguem:

(Valores em euros)	Remuneração fixa
Rafael Blasco	46 398
José Pena Amaral	46 398
António Morais Barreto	46 398
Maria Isabel Jonet	46 398

Remuneração variável

Conforme foi referido, os membros do Conselho de Administração que sejam membros da Comissão Executiva podem ter direito a receber uma remuneração variável. Esta remuneração variável depende do desempenho dos membros da Comissão Executiva num determinado exercício, sendo a sua atribuição habitualmente decidida e realizada durante o primeiro semestre do ano subsequente.

Remuneração variável relativa ao desempenho dos membros da Comissão Executiva em 2023

A existência e o montante da remuneração variável relativa a 2023 serão, nos termos acima referidos, objeto de decisão a tomar ao longo do primeiro semestre do ano de 2024. Sem prejuízo disso, e de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Banco BPI de 2023 considerou-se que a remuneração variável a atribuir aos membros da Comissão Executiva no primeiro semestre de 2024, com que referência ao exercício de 2023, corresponderá a 1.7 milhões de euros.

Remuneração variável relativa ao desempenho dos membros da Comissão Executiva em anos anteriores a 2023

Adicionalmente, em 2023, houve lugar ao pagamento de parcelas da remuneração variável atribuída aos membros da Comissão Executiva pelo seu desempenho em anos anteriores a 2023, cujo pagamento ficou nos termos acima referidos, sujeito a diferimento.

Trata-se, portanto, de remuneração que remunera o desempenho que teve lugar em anos anteriores, mas que foi paga em 2023 por efeito das regras de diferimento previstas na Política de Remuneração.

Assim, e por referência ao desempenho no exercício de 2022, a remuneração variável aprovada pela CNAR em 19 de abril de 2023, ascendeu no seu conjunto a 1 631 150 euros, dos quais 652 460 euros pagos em 2023 e 978 690 euros a pagar de forma faseada de 2024 a 2028.

Remuneração Variável relativa a 2022

(Valores em euros)	Valor atribuído	Valor pago em 2022	Valor diferido a pagar de forma faseada de 2023 a 2027 (um quinto em cada ano)
João Oliveira e Costa	429 375	171 750	257 625
Francisco Artur Matos	303 425	121 370	182 055
Francisco Manuel Barbeira	303 425	121 370	182 055
Pedro Bissaia Barreto	303 425	121 370	182 055
Ignacio Alvarez-Rendueles [1]	216 000	86 400	129 600
Diogo Sousa Louro [2]	90 000	54 000	36 000
Susana Trigo Cabral [3]	110 333	66 200	44 133

[1] Saída do Banco em 1 abril 2023.
[2] Entrada na CECA em 6 setembro 2023.
[3] Entrada na CECA em 26 julho 2023.

Os valores referidos no quadro supra, ou seja, quer os pagos em 2023 quer aqueles cujo pagamento ficou diferido, são pagos metade em dinheiro e metade em espécie (neste caso em ações do Caixabank, valorizadas a 3.601 euros por ação). Os valores pagos em espécie ficam sujeitos a um período de retenção de 12 meses a contar da data da respetiva atribuição.

Por referência ao desempenho nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, 2021 e 2022 os então membros da Comissão Executiva receberam em 2023 os seguintes montantes de remuneração variável relativos a esses exercícios:

(Valores em euros)	Em numerário					Em instrumentos de capital				
	2017	2018	2019	2021	2022	2017	2018	2019	2021	2022
Pablo Forero	12 000	13 200	12 432			12 000	13 200	12 432		
Alexandre Lucena e Vale	6 628	7 948	5 245			6 628	7 948	5 245		
António Farinha Morais	7 980	9 000	7 637			7 980	9 000	7 637		
Francisco Manuel Barbeira	6 383	11 340	6 344	12 960	60 685	6 383	11 340	6 344	12 960	60 685
Ignacio Alvarez-Rendueles	10 661	12 240	10 336	12 960	58 300	10 661	12 240	10 336	12 960	58 300
João Pedro Oliveira Costa	12 329	14 691	10 876	14 400	85 875	12 329	14 691	10 876	14 400	85 875
José Pena do Amaral	6 780	7 980	7 238			6 780	7 980	7 238		
Pedro Barreto	12 329	13 754	10 336	12 960	60 685	12 329	13 754	10 336	12 960	60 685
Francisco Artur Matos				9 000	60 685				9 000	60 685

Por referência ao desempenho no exercício de 2020, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração renunciaram aos prémios de desempenho correspondentes a esse exercício, tendo em consideração a situação de crise criada pela pandemia Covid-19.

Incentivos de Longo Prazo

Aspetos Gerais

O Banco BPI, em convergência com o CaixaBank, implementou um sistema de retribuição variável condicionada (Plano de Incentivos de Longo Prazo - ILPs), vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021 destinado aos Administradores Executivos e a um grupo restrito de Colaboradores Chave. Neste sentido foram implementados o 1º e o 3º ciclos, correspondentes aos anos de 2019 e 2021. No ano de 2020, tal como sucedeu com as remunerações variáveis, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração renunciaram ao ILP correspondente ao 2º ciclo do plano vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021.

O sistema de retribuição variável condicionada (Plano de Incentivos de Longo Prazo - ILPs), vinculado ao Plano Estratégico 2022-2024 foi integrado na remuneração variável sujeito à aferição do cumprimento das Métricas Plurianuais definidas pelo Acionista Único no ano da atribuição da remuneração variável.

Plano

Os Planos consistiam num esquema de Retribuição Variável que combinavam métricas de curto e longo prazo, baseadas no Plano Estratégico. O mesmo traduziu-se na alocação de um número de Unidades a cada Beneficiário, a título gratuito, de forma plurianual, que, posteriormente e sempre que sejam cumpridos os requisitos previstos no Regulamento, servirão de base para determinar o número de Ações a entregar (em 2023 e 2025).

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Os membros do órgão de administração que sejam ou tenham sido Administradores Executivos (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) beneficiam do plano de pensões aplicável à generalidade dos Colaboradores do Banco BPI em iguais circunstâncias, na medida em que fossem colaboradores do Banco BPI antes de ocupar esses cargos e vejam, nos termos da lei, o seu contrato de trabalho suspenso.

Os membros do órgão de administração que sejam ou tenham sido Administradores Executivos no mandato 2014/2016 ou que integraram este órgão (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) em mandatos anteriores àquele, gozam, ainda, em regime de benefício definido, de um benefício complementar de reforma, aprovado na reunião do Conselho Geral do Banco em 25 de julho de 1995, e que lhes proporciona um complemento de reforma cujo valor mensal é função do vencimento mensal auferido enquanto Administradores Executivos e do número de anos de exercício dessas funções.

As regras a que obedece o referido benefício encontram-se previstas no Regulamento do Direito de Reforma dos Membros da Direção, aprovado na reunião do Conselho Geral acima identificada.

Está previsto que às pensões asseguradas pelo plano dos Administradores Executivos sejam deduzidas as pensões atribuídas pela Segurança Social que se integrem em qualquer uma das seguintes três categorias:

- as respeitantes a funções prestadas no BPI;
- as respeitantes a funções prestadas a terceiras entidades por indicação do BPI e que o BPI lhes tenha para o efeito reconhecido;
- as pensões atribuídas por outros planos de pensões do BPI.

Os Administradores Executivos têm ainda direito a um benefício complementar de reforma em regime de contribuição definida.

Os membros do órgão de administração e de fiscalização que não sejam, nem tenham sido Administradores Executivos (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) não gozam de qualquer benefício de reforma atribuído pelo Banco.

Os membros executivos do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2023 que são beneficiários de um plano de pensões em regime definido tinham afeto um montante de 2 563 m.euros, correspondente ao valor atual das responsabilidades com serviços passados:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Pedro Barreto	1 110
João Oliveira e Costa	1 453

Em 2023, o custo do ano com pensões de reforma e sobrevivência, apurado com base na avaliação atuarial de 31 de dezembro 2023, ascendeu a 229 m.euros e decompõe-se da seguinte forma:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Pedro Barreto	78
João Oliveira e Costa	151

Os membros que são beneficiários do plano de pensões resultante do ACT e/ou da Segurança Social tinham afeto um montante de 400 m.euros, correspondente ao valor atual das responsabilidades com serviços passados:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Francisco Manuel Barbeira	281
Francisco Ribeiro Matos	119

8. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Caixa	285 416	285 428
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	1 497 752	2 086 415
Outros depósitos à ordem	72 651	93 409
Juros de depósitos à ordem no Banco de Portugal	409	470
	1 856 228	**2 465 722**

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos *overnight* através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprimento das reservas mínimas não é atualmente remunerada. As aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo *overnight* são remuneradas atualmente à taxa de 4.00%. Caso os fundos excedentários não fossem aplicados junto do Eurosistema a taxa de remuneração seria de 0%. A reserva mínima incide sobre 1% dos depósitos e títulos de dívida emitidos com prazo até 2 anos, excluindo as responsabilidades para com outras instituições sujeitas e não isentas do mesmo regime de reservas mínimas e as responsabilidades para com o Banco Central Europeu e bancos centrais nacionais participantes do euro.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Ativos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Derivados de negociação	51 875	91 886
Títulos de dívida		
Obrigações de outros emissores estrangeiros	4 238	4 185
	56 113	**96 071**

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

Passivos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Derivados de negociação	58 115	87 113
	58 115	**87 113**

9.1. Derivados de negociação (ativos e passivos)

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor nocional	Valor de balanço		Valor nocional	Valor de balanço	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Compra / venda de divisas						
Compras de divisas contra euros	538 974	1 875	2 295	640 195	2 566	5 636
Compras de divisas contra divisas	621	6	5	4 618	143	117
Vendas de divisas contra euros	128 925	1 325	603	216 755	4 590	2 252
Opções sobre taxas de juro						
Compradas	766 308	9 714	12	659 468	12 527	361
Emitidas	778 652	1 375	6 489	676 911	533	8 690
Collar	982 806	2 221	2 435	32 000	145	146
Opções sobre divisas						
Compradas	20 950	352		21 276	651	
Emitidas	9 664		151	9 093		270
Collar	736 525	1 831	1 876	928 567	4 879	4 905
Outras operações sobre ações e taxas de juro						
Permutas financeiras sobre ações						
Permutas financeiras sobre taxas de juro	2 078 474	33 176	44 249	2 190 905	65 852	64 736
	6 041 899	**51 875**	**58 115**	**5 379 788**	**91 886**	**87 113**
Dos quais: contratados em mercados organizados						
Dos quais: contratados em mercados não organizados	6 041 899	51 875	58 115	5 379 788	91 886	87 113

Regra geral, o Banco cobre o risco de mercado associado aos derivados contratados com clientes com a contratação de derivados simétricos em mercado e regista ambos na carteira de negociação. Desta forma, o risco de mercado destas operações pode ser considerado pouco significativo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de balanço de derivados de negociação incluem respetivamente 1 567 m.euros e 1 852 m.euros de CVAs (Credit Valuation Adjustments), e 398 m.euros e 1 278 m.euros de DVAs (Debit Valuation Adjustments) (Nota 37.1).

10. ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	31-12-2022
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	8 104	8 028
Ações de emissores estrangeiros	1 586	1 238
Unidades de participação de emissores nacionais	33 688	45 961
Unidades de participação de emissores estrangeiros	12 041	12 579
	55 419	**67 806**
Títulos de dívida		
Obrigações de outros emissores nacionais	47	45
Obrigações de outros emissores estrangeiros		5 658
	47	**5 703**
	55 466	**73 509**

Os ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

O movimento da rubrica de Títulos de dívida não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, em 2023 e 2022, foi o seguinte:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	**5 703**	**5 354**
Liquidações e outros	(5 626)	
Variações de valor reconhecidas em resultados	(30)	349
Saldo no final do exercício	**47**	**5 703**

11. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	31-12-2022
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	123 512	72 957
Ações de emissores estrangeiros	345 654	417 176
	469 166	**490 133**
Títulos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais		
Obrigações do Tesouro	75 998	276 376
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	708 168	677 063
	784 166	**953 439**
	1 253 332	**1 443 572**

No exercício de 2023, na sequência da perda de influência significativa do Banco BPI na Unicre, esta participação foi reclassificada da rubrica Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas para a rubrica Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio (Notas 1.1 e 14). Apesar de ainda deter uma participação do capital da Unicre de 21.01%, o Banco deixou de integrar o órgão de administração desta Sociedade (não integrando também o seu órgão de fiscalização), perdendo, como consequência, a capacidade de participar no processo de decisão do órgão de administração (e de fiscalização) e deixando de ter a possibilidade de, nesse âmbito, exercer qualquer influência sobre a Unicre.

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, no exercício de 2023, foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2022	Compras e outros [1]	Vendas e outros [2]	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31-12-2023
Banco de Fomento Angola, S.A.	410 800				(72 000)	338 800
SIBS	59 400				11 400	70 800
Unicre		32 851			6 849	39 700
Outros	19 933	230	(870)	(526)	1 099	19 866
	490 133	33 081	(870)	(526)	(52 652)	469 166

[1] Inclui valor da reclassificação da Unicre da rubrica Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas.

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, durante o exercício de 2022, foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2021	Compras	Vendas	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31-12-2022
Banco de Fomento Angola, S.A.	321 400				89 400	410 800
SIBS	80 000				(20 600)	59 400
Outros	29 989	400	(9 357)	6 879	(7 978)	19 933
	431 389	400	(9 357)	6 879	60 822	490 133

Em 2022, a participação na Conduril foi reclassificada para a carteira de ativos não correntes detidos para venda (Nota 18).

As estimativas dos valores de avaliação do BFA, SIBS e da Unicre baseiam-se em metodologias de desconto de fluxos futuros, a que se acrescentam metodologias de múltiplos com base em empresas comparáveis.

No primeiro semestre de 2023, o BFA aprovou a distribuição de 60% dos resultados de 2022, no montante de 84.3 mil M AKZ. O dividendo atribuído ao BPI (73 milhões de euros brutos, ao câmbio da data de registo) foi recebido em Angola, tendo sido constituído um depósito remunerado à taxa líquida de 10.8%. Entre julho e dezembro de 2023, foram transferidos para Portugal a totalidade desses dividendos (c. 41M€). O BPI recebeu ainda 1,3M€ de juros do referido depósito.

Também no 1º semestre de 2023 o BPI recebeu, em Angola, a 3ª e última tranche da distribuição de reservas livres aprovada pela AG do BFA em junho de 2021, num montante de 21,3 mil M AKZ (24 milhões de euros, ao câmbio de 30 de junho de 2023), tendo sido constituído um depósito remunerado à taxa líquida de 10.8%. O BPI aguarda o repatriamento deste montante em Portugal.

A variação do valor da participação no BFA em 2023 decorreu essencialmente de:

- Distribuição do dividendo de 2022;
- Revisão de estimativas e do cenário macroeconómico, refletindo perspetivas de evolução do AKZ mais desfavoráveis, na sequência da forte depreciação da moeda angolana no em 2023 (41% face ao €; 39% face ao USD).
- Redução da taxa de desconto (CoE), essencialmente devido à redução do prémio de risco de mercado

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação do BFA são os seguintes:

Principais pressupostos de avaliação do BFA (DDM)

	31-12-2023	31-12-2022
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (KoE) [1]	20.6 %	21.6 %
Rácio de capital objetivo	27.0% em 2023; 21.0% a partir de 2024	20.0 %

[1] Calculada com base na taxa de juro das OT americanas, acrescido de um prémio de risco país e um prémio de risco mercado.

Para determinar se se produziriam variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BFA determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

Análise de sensibilidade à avaliação do BFA (DDM)

	Cenário base	Cenário sensibilidade (KoE)		Cenário sensibilidade (Rácio de capital objetivo)		Cenário sensibilidade (variação do câmbio AKZ vs USD até 2027)	
(em milhões de euros)		+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20 %	+20%
Valor estimado para 48.1% do BFA	339	324	355	333	345	280	394
Variação face ao cenário base		-15	16	-6	6	-58	56

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação da SIBS são os seguintes:

Principais pressupostos de avaliação da SIBS (DCF)

	31-12-2023	31-12-2022
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (WACC)	11.4 %	11.0 %

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação da Unicre são os seguintes:

Principais pressupostos de avaliação da Unicre (DCF)

	31-12-2023
Período de projeção	5 anos
Taxa de desconto (KoE)	12.8 %

A informação financeira das participações mais relevantes classificadas em "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de capital" é a seguinte:

	Sede	Participação detida pelo BPI (%)	Direitos de voto (%)	Valor de balanço em 31-12-2023	Informação financeira da participada (100%)	
					Capitais próprios	Resultado líquido
Banco de Fomento Angola, S.A.[1]	Angola	48.1 %	48.1 %	338 800	619 388	225 866
SIBS [2]	Portugal	15.0 %	15.9 %	70 800	250 671	36 030
Unicre	Portugal	21.0 %	21.0 %	39 700	130 773	22 146

[1] Valores dos capitais próprios previstos para 31 de dezembro de 2023 (contas não auditadas) convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro e resultado líquido convertido mensalmente à taxa de câmbio de fim de mês.

[2] Valores dos capitais próprios e do resultado publicado relativos a 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 o detalhe da rubrica ''Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida'' é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Quantidade (valor unitário)	Valor aquisição	Valor balanço	Valias líquidas
Títulos de dívida				
Obrigações de emissores públicos nacionais				
Obrigações do Tesouro	75 000 000	85 335	75 998	(2 732)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	725 000 000	762 102	708 168	(42 054)
		847 437	**784 166**	**(44 786)**

Em 31 de dezembro de 2022 o detalhe da rubrica ''Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida'' é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Quantidade (valor unitário)	Valor aquisição	Valor balanço	Valias líquidas
Títulos de dívida				
Obrigações de emissores públicos nacionais				
Obrigações do Tesouro	275 000 000	312 894	276 376	(19 020)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	725 000 000	762 102	677 063	(77 839)
		1 074 996	**953 439**	**(96 859)**

O movimento ocorrido na rubrica Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral em 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual
	Total[1]
Saldo em 31-12-2022	**953 439**
Valias reconhecidas em outro rendimento integral	45 024
Vendas e amortizações	(227 558)
Valias reconhecidas em resultados	7 048
Juros acumulados e outros	6 213
Saldo em 31-12-2023	**784 166**

[1] A totalidade dos ativos que constituem esta rubrica encontram-se em Stage 1.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo, com valor nominal de 800 milhões de euros, com uma maturidade média residual de aproximadamente 4 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano e obrigações emitidas pela União Europeia.

O movimento ocorrido na rubrica Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral em 2022 foi o seguinte:

	Consolidado
	Total[1]
Saldo em 31-12-2021	**1 235 375**
Compras	269 411
Valias reconhecidas em outro rendimento integral	(111 847)
Vendas e amortizações	(439 535)
Juros acumulados e outros	35
Saldo em 31-12-2022	**953 439**

[1] A totalidade dos ativos que constituem esta rubrica encontram-se em Stage 1.

12. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente, é o seguinte:

31-12-2023

	Consolidado / Individual				
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	Valor de balanço
Títulos de dívida	7 404 915	45 488	(111 563)	(19 356)	7 319 484
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 257 556	3 391		(132)	1 260 815
Clientes	26 311 705	164 644		(515 947)	25 960 402
	34 974 176	**213 523**	**(111 563)**	**(535 435)**	**34 540 701**

31-12-2022

	Consolidado / Individual				
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	Valor de balanço
Títulos de dívida	7 591 747	34 094	(143 498)	(15 589)	7 466 754
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	817 711	1 450		(12)	819 149
Clientes	25 912 918	73 165		(519 264)	25 466 819
	34 322 376	**108 709**	**(143 498)**	**(534 865)**	**33 752 722**

12.1. Títulos de dívida

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	31-12-2022
Dívida pública		
Dívida pública portuguesa	1 134 050	1 679 757
Dívida pública estrangeira	2 054 285	2 086 074
	3 188 335	**3 765 831**
Dívida de Clientes		
Outros emissores públicos portugueses	712 762	638 298
Outros emissores portugueses	2 896 978	2 558 547
Outros emissores estrangeiros	540 765	519 667
	4 150 505	**3 716 512**
Imparidade	**(19 356)**	**(15 589)**
	7 319 484	**7 466 754**

O detalhe dos títulos de dívida pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço
Dívida pública			
Dívida pública portuguesa	1 055 000 000	1 197 943	1 134 050
Dívida pública estrangeira	2 045 000 000	2 088 774	2 054 285
	3 100 000 000	**3 286 717**	**3 188 335**
Dívida de Clientes			
Outros emissores públicos portugueses	708 355 000	708 355	712 762
Outros emissores portugueses	2 881 036 884	2 869 589	2 896 978
Outros emissores estrangeiros	537 382 275	540 254	540 765
	4 126 774 159	**4 118 198**	**4 150 505**
			7 338 840
Imparidade			**(19 356)**
	7 226 774 159	**7 404 915**	**7 319 484**

O detalhe dos títulos de dívida pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço
Dívida pública			
Dívida pública portuguesa	1 555 000 000	1 785 605	1 679 757
Dívida pública estrangeira	2 045 000 000	2 104 908	2 086 074
	3 600 000 000	**3 890 513**	**3 765 831**
Dívida de Clientes			
Outros emissores públicos portugueses	634 555 000	634 555	638 298
Outros emissores portugueses	2 555 456 589	2 547 308	2 558 547
Outros emissores estrangeiros	518 096 888	519 372	519 667
	3 708 108 477	**3 701 235**	**3 716 512**
			7 482 343
Imparidade			**(15 589)**
	7 308 108 477	**7 591 748**	**7 466 754**

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo com valor nominal de 3 052 milhões de euros com uma maturidade média residual de aproximadamente 3 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano, Americano e obrigações da União Europeia.

A dívida titulada de Clientes ao custo amortizado inclui essencialmente operações de papel comercial e emissões de obrigações de Clientes Empresas e Institucionais, associadas à carteira de crédito comercial do Banco BPI.

A carteira de títulos de dívida de Clientes ao custo amortizado inclui títulos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascende a (10 425) m.euros e (18 733) m.euros, respetivamente (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os títulos de dívida de Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente 26 332 m.euros e 35 492 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

O movimento ocorrido na rubrica títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31-12-2022	**7 482 343**	**7 420 592**	**49 798**	**11 953**
Aumentos / reduções de exposição	(143 503)	(126 374)	(16 578)	(551)
Saldo em 31-12-2023	**7 338 840**	**7 294 218**	**33 220**	**11 402**

O movimento ocorrido na rubrica títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31-12-2021	**6 859 919**	**6 738 732**	**108 796**	**12 391**
Aumentos / reduções de exposição	622 424	681 860	(58 998)	(438)
Saldo em 31-12-2022	**7 482 343**	**7 420 592**	**49 798**	**11 953**

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31-12-2022	**(15 589)**	**(3 294)**	**(1 871)**	**(10 424)**
Reforço ou reversão de imparidades [1]	(3 767)	(2 282)	(570)	(915)
Saldo em 31-12-2023	**(19 356)**	**(5 576)**	**(2 441)**	**(11 339)**

[1] Inclui 62 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31-12-2021	**(14 793)**	**(4 955)**	**(5 582)**	**(4 256)**
Reforço ou reversão de imparidades [1]	(796)	1 661	3 711	(6 168)
Saldo em 31-12-2022	**(15 589)**	**(3 294)**	**(1 871)**	**(10 424)**

[1] Inclui 79 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

12.2. Empréstimos e adiantamentos

Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país		
Cheques a cobrar	43 097	38 934
Empréstimos	428 750	469 987
Operações de compra com acordo de revenda	19 188	
Outras disponibilidades	115	31
Outras aplicações	3 202	8 101
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	1 720	886
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	223 984	42 190
Depósitos	210 021	32 486
Cheques a cobrar	197	455
Empréstimos	375	2 353
Operações de compra com acordo de revenda	79 489	
Outras aplicações	228 519	199 660
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	1 672	564
Devedores por operações sobre futuros	20 618	23 514
	764 875	301 222
Imparidade	(132)	(12)
	1 260 815	**819 149**

Em 31 de dezembro de 2023, os títulos recebidos em garantia associados a operações de compra com acordo de revenda tem o seguinte detalhe:

	31-12-2023		
	Valor nominal	**Valorização**	**Justo valor**
Títulos recebidos em garantia	105 150	(3 790)	101 360

Em 31 de dezembro de 2022 não existem títulos recebidos em garantia associados a operações de compra com acordo de revenda.

Empréstimos e adiantamentos - Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Empréstimos a clientes		
Empresas		
Empréstimos	6 875 522	7 158 730
Créditos em conta corrente	649 446	482 735
Descobertos em depósitos à ordem	165 422	176 330
Créditos tomados - factoring	1 426 887	1 200 409
Locação financeira mobiliária	426 727	417 092
Locação financeira imobiliária	438 743	439 937
Financiamento automóvel	323 051	279 934
Outros créditos	76 308	47 995
Particulares	16 036 913	15 742 212
Outras aplicações[1]	57 330	40 709
Imparidade	(515 947)	(519 264)
	25 960 402	**25 466 819**

[1] A rubrica "Outras aplicações" refere-se essencialmente a contas margem.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos e adiantamentos a Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente:

- 8 642 829 m.euros e 8 583 231 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações hipotecárias;
- 782 643 m.euros e 771 581 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

A carteira de empréstimos a Clientes inclui créditos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascende a (58 156) m.euros e (92 667) m.euros, respetivamente (Nota 13).

No balanço do Banco BPI, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2023		31-12-2022	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 362 211	(1 098)	1 348 881	(969)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	186 843	(1 017)	85 152	(786)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 890 383	(304 779)	8 809 838	(312 203)
Promoção Imobiliária	73 062	(2 240)	49 401	(358)
Construção de obra civil	388 520	(11 100)	420 337	(8 789)
Resto de finalidades	8 428 801	(291 439)	8 340 100	(303 056)
Grandes empresas	2 620 792	(133 183)	2 486 484	(123 943)
Pequenas e médias empresas	5 808 009	(158 256)	5 853 616	(179 114)
Particulares	16 036 912	(209 053)	15 742 212	(205 306)
Habitação	14 557 894	(115 618)	14 183 925	(122 038)
Consumo	1 466 504	(92 549)	1 543 706	(82 208)
Outras finalidades	12 514	(886)	14 581	(1 060)
	26 476 349	**(515 947)**	**25 986 083**	**(519 264)**

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2022	**25 986 083**	**23 862 233**	**1 559 357**	**564 493**
Aumentos / reduções de exposição	578 967	855 392	(205 292)	(71 133)
Transferências				
De stage 1:		(1 385 723)	1 292 282	93 441
De stage 2:		466 803	(573 986)	107 183
De stage 3:	1	6 476	62 816	(69 291)
Write-offs	(18 376)	(1)	(2)	(18 373)
Vendas	(70 326)	(2)	(7)	(70 317)
Saldo em 31-12-2023	**26 476 349**	**23 805 178**	**2 135 168**	**536 003**

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2021	**24 801 595**	**22 455 912**	**1 719 632**	**626 051**
Aumentos / reduções de exposição	1 337 456	1 627 615	(224 240)	(65 919)
Transferências				
De stage 1:		(625 543)	557 599	67 944
De stage 2:		438 053	(525 094)	87 041
De stage 3:		8 806	31 466	(40 272)
Write-offs	(21 301)		(1)	(21 300)
Vendas	(131 667)	(42 610)	(5)	(89 052)
Saldo em 31-12-2022	**25 986 083**	**23 862 233**	**1 559 357**	**564 493**

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2022	**(519 264)**	**(81 141)**	**(106 979)**	**(331 144)**
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(85 182)	16 934	(3 109)	(99 007)
Imparidades para novos ativos financeiros [1]	(36 842)	(25 266)	(4 838)	(6 738)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações [1]	61 460	10 580	8 808	42 072
Reforço líquido de imparidades [2]	(60 564)	2 248	861	(63 673)
Write-offs	18 376	1	2	18 373
Vendas	45 505	2	6	45 497
Transferências e outros			(3)	3
Saldo em 31-12-2023	**(515 947)**	**(78 890)**	**(106 113)**	**(330 944)**

[1] Inclui operações renovadas automaticamente.

[2] Inclui 3 476 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2021	**(511 746)**	**(85 532)**	**(93 577)**	**(332 637)**
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(106 239)	19 645	(15 613)	(110 271)
Imparidades para novos ativos financeiros [1]	(37 067)	(25 980)	(5 415)	(5 672)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações [1]	62 340	10 726	7 622	43 992
Reforço líquido de imparidades [2]	(80 966)	4 391	(13 406)	(71 951)
Write-offs	21 301		1	21 300
Vendas	52 146		4	52 142
Transferências e outros	1		(1)	2
Saldo em 31-12-2022	**(519 264)**	**(81 141)**	**(106 979)**	**(331 144)**

[1] Inclui operações renovadas automaticamente.

[2] Inclui 2 367 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

12.3. Créditos abatidos ao ativo

Créditos abatidos ao ativo

O movimento ocorrido no valor dos créditos abatidos ao ativo durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Saldo no início do exercício	**679 502**	**745 481**
Aumentos:		
Créditos abatidos ao ativo	18 377	21 301
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(3 971)	(4 498)
Valor recebido na venda de créditos abatidos ao ativo	(6 573)	(9 579)
Remissão de créditos abatidos ao ativo por operações de venda de créditos	(47 972)	(57 771)
Outros	(3 011)	(15 432)
Saldo no fim do exercício	**636 352**	**679 502**

Os créditos abatidos ao ativo, por ser considerada remota a sua recuperação, são registados na rubrica extrapatrimonial "Créditos abatidos ao ativo".

Em 2023, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 64 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 65 milhões de euros de créditos e 55 milhões de imparidades). Esta operação gerou um resultado de 19 milhões de euros, dos quais 7 milhões de euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo (Nota 33).

Em 2022, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 71 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 18 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (87 milhões de euros de créditos e 69 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 27 milhões de euros.

13. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

O detalhe dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2023			**31-12-2022**		
	Valor Nocional	**Ativos**	**Passivos**	**Valor Nocional**	**Ativos**	**Passivos**
Taxas de juro	4 990 903	2 554	5 262	7 409 443	35 726	21 909
Por tipo de contraparte:						
Dos quais: OTC - entidades de crédito	2 163 751	2 528	4 624	2 670 462	35 686	17 053
Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras	2 827 152	26	638	4 738 981	40	4 856

Em 31 de dezembro de 2023, o prazo residual de vencimento dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Montante Nocional					
	< 1 mês	**1-3 meses**	**3-12 meses**	**1-5 anos**	**> 5 anos**	**Total**
Coberturas justo valor	**208 742**	**733 525**	**626 624**	**2 952 584**	**469 428**	**4 990 903**
Crédito (empréstimos e títulos)	10 642	9 000	94 375	570 216	469 428	1 153 661
Depósitos a Prazo	198 100	224 525	532 249	1 182 368		2 137 242
Emissões de dívida		500 000		1 200 000		1 700 000

Em 31 de dezembro de 2022, o prazo residual de vencimento dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Montante Nocional					
	< 1 mês	**1-3 meses**	**3-12 meses**	**1-5 anos**	**> 5 anos**	**Total**
Coberturas justo valor	**269 255**	**544 317**	**2 577 316**	**3 424 735**	**593 820**	**7 409 443**
Crédito (empréstimos e títulos)	18 290	24 000	252 500	560 230	592 820	1 447 840
Depósitos a Prazo	250 965	520 317	2 324 816	1 914 505	1 000	5 011 603
Emissões de dívida				950 000		950 000

Elementos de cobertura – Coberturas de justo valor

Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Elemento coberto	Consolidado / Individual									
			31-12-2023			2023		31-12-2022			2022	
			Valor instrumento de cobertura			Variação de justo valor dos instrumentos de cobertura no exercício	Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura (valor líquido)	Valor instrumento de cobertura			Variação de justo valor dos instrumentos de cobertura no exercício	Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura (valor líquido)
			Nocional	Ativo	Passivo			Nocional	Ativo	Passivo		
Transformação de fluxos fixos em fluxos variáveis	Troca de taxas de juro	Crédito (empréstimos e títulos)	1 153 661	606	3 689	(40 474)	2 038	1 447 840	60 467	3 886	146 446	2 502
		Depósitos a prazo	2 137 242	1 948	1 573	69 437	7 663	5 011 603	(3 806)	18 023	(102 802)	(6 514)
		Emissões de dívida	1 700 000			54 073	(698)	950 000	(20 935)		(53 212)	991
			4 990 903	**2 554**	**5 262**	**83 036**	**9 003**	**7 409 443**	**35 726**	**21 909**	**(9 568)**	**(3 021)**

Elementos cobertos – Coberturas de justo valor

Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Elemento coberto	31-12-2023				2023	31-12-2022				2022
			Instrumento coberto		Ajustamentos de justo valor acumulados no elemento coberto		Variação de justo valor dos elementos cobertos no exercício	Instrumento coberto		Ajustamentos de justo valor acumulados no elemento coberto		Variação de justo valor dos elementos cobertos no exercício
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Transformação de fluxos fixos em fluxos variáveis	Troca de taxas de juro	Crédito (empréstimos e títulos)	821 172		(68 581)		42 512	995 494		(111 400)		(143 944)
		Depósitos a Prazo		4 817 920		(30 648)	(61 773)		4 655 548		(97 590)	96 288
		Emissões de dívida		1 704 947		1 273	(54 771)		893 635		(53 499)	54 203
			821 172	**6 522 867**	**(68 581)**	**(29 375)**	**(74 032)**	**995 494**	**5 549 183**	**(111 400)**	**(151 089)**	**6 547**

14. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas do Banco BPI é o seguinte:

	Participação efetiva (%)		Consolidado		Individual	
			Valor de balanço		Valor de balanço	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022 Reexpresso[1]	31-12-2023	31-12-2022
Investimentos em associadas						
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	35.7 %	35.7 %	160 874	152 137	39 651	39 651
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0 %	35.0 %	59 866	50 842	41 680	41 680
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A. [2]		50.0 %		39 588		7 051
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. [3]		21.0 %		35 059		5 850
			220 740	**277 626**	**81 331**	**94 232**

Nota: Valores de balanço líquidos de imparidades.

[1] Valor de balanço da Allianz em 31 de dezembro de 2022 reexpresso pela aplicação do IFRS17 e IFRS9 (Nota 1.4).

[2] Sociedade vendida em 2023 (Nota 1).

[3] Sociedade reclassificada para a carteira Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral por o Banco BPI ter deixado de ter influência significativa (Notas 1.1 e 11).

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas no exercício de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade	Total
Saldo em 31-12-2022 Reexpresso	**264 820**	**18 467**	**(5 661)**	**277 626**
Resultado do exercício	60 597		(1 568)	
Dividendos [1]	(41 290)			
Variação cambial	(5 392)			
Reclassificação da Unicre	(28 582)	(13 194)	5 661	
Reclassificação da Cosec	(39 361)		1 568	
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	3 884			
Outras variações	791			
Saldo em 31-12-2023	**215 467**	**5 273**		**220 740**

[1] Corresponde a dividendos do BCI e Allianz.

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas em 2022 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade[1]	Total
Saldo em 31-12-2021	**261 316**	**18 467**	**(5 862)**	**273 921**
Resultado do exercício	67 347			
Dividendos [2]	(37 542)			
Variação cambial	6 655			
Reclassificação da InterRisco	(201)		201	
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	(39 935)			
Transição da Allianz para IFRS17	9 047			
Outras variações[3]	(1 867)			
Saldo em 31-12-2022 Reexpresso	**264 820**	**18 467**	**(5 661)**	**277 626**

[1] Imparidade em 31 de dezembro de 2022 corresponde à participação na Unicre.

[2] Corresponde a dividendos do BCI e Allianz.

[3] Inclui essencialmente impacto da transição para a IFRS 9 do Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

Nas contas consolidadas de 31 de dezembro de 2022, o valor do goodwill resultou de aquisições de participações na Unicre (13 194 m.euros) e no BCI Moçambique (5 273 m.euros).

O resultado de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial tem a seguinte composição[1]:

	Consolidado	
	31-12-2023	**31-12-2022 Reexpresso[2]**
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	41 898	42 803
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	18 102	17 324
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.		5 852
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	597	5 205
	60 597	**71 184**

[1] O contributo das empresas subsidiárias e associadas do BPI para o resultado consolidado é detalhado na Nota 36.

[2] Resultado da Allianz em 31 de dezembro de 2022 reexpresso pela aplicação do IFRS17 e IFRS9 (Nota 1.4).

Em 31 de dezembro de 2023 a informação financeira relativa às empresas associadas do BPI apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos correntes	**Ativos não correntes**	**Passivos correntes**	**Passivos não correntes**
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.[1]	1 856 680	1 120 538	2 288 040	252 698
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	385 193	1 022 070	487 043	739 854
	Rendimentos líquidos das operações em continuação	**Lucro líquido de operações em continuação**	**Outro rendimento integral**	**Rendimento integral total[2]**
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.[1]	115 802	115 802	1 191	116 994
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	n.d.	55 203	16 011	71 214

[1] Valores convertidos para euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2023.

[2] Corresponde ao somatório do lucro líquido de operações em continuação com o outro rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2022 a informação financeira relativa às empresas associadas do BPI apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos correntes	**Ativos não correntes**	**Passivos correntes**	**Passivos não correntes**
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.[1]	1 875 614	1 095 398	2 448 334	110 986
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	260 399	1 088 191	575 045	670 363
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	137 105	4 997	92 219	304
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	199 873	286 323	157 659	196 776
	Rendimentos líquidos das operações em continuação	**Lucro líquido de operações em continuação**	**Outro rendimento integral**	**Rendimento integral total[2]**
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.[1]	118 482	118 482	302	118 784
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	n.d.	36 364	(109 123)	(72 759)
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	n.d.	8 130	(3 389)	4 741
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	91 553	22 625	7 830	30 455

[1] Valores convertidos para euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2022.

[2] Corresponde ao somatório do lucro líquido de operações em continuação com o outro rendimento integral.

15. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Consolidado									
	2023					2022				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total
Valor bruto										
Saldo no início do exercício	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325	103 349	341 452	18 205	178 079	641 085
Aquisições		2 582	15 955	5 368	23 905		5 989	27 021	4 409	37 419
Alienações e abates [1]	(5 015)	(47 277)		(19 412)	(71 704)	(404)	(7 016)		(23 358)	(30 778)
Transferências e outros [2]	13 561	8 425	(23 792)	42 286	40 480	19 200	1 061	(24 519)	2 783	(1 475)
Diferenças de conversão cambial							74			74
Saldo no fim do exercício	**130 691**	**305 290**	**12 870**	**190 155**	**639 006**	**122 145**	**341 560**	**20 707**	**161 913**	**646 325**
Depreciações										
Saldo no início do exercício	78 710	304 413		64 987	448 110	69 242	305 103		57 516	431 861
Depreciações do exercício	15 710	8 896		21 298	45 904	10 014	8 183		26 719	44 916
Alienações e abates [1]	(4 408)	(47 067)		(11 584)	(63 059)	(364)	(6 985)		(19 243)	(26 592)
Transferências e outros [2]	(23)	(8)		20	(11)	(182)	(1 960)		(5)	(2 142)
Diferenças de conversão cambial							72			72
Saldo no fim do exercício	**89 989**	**266 234**		**74 721**	**430 944**	**78 710**	**304 413**		**64 987**	**448 110**
Valor líquido no fim do exercício	**40 702**	**39 056**	**12 870**	**115 434**	**208 062**	**43 435**	**37 147**	**20 707**	**96 926**	**198 215**

[1] Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

[2] Inclui 36.6 milhões de euros relativos ao aumento de ativos por direito de uso, devido à extensão de contratos por mais 5 anos (até 31/12/2028). Estes contratos de aluguer renováveis, celebrados por período semestral ou anual, tinham sido registados inicialmente por um prazo de 5 anos a terminar em 31 de dezembro de 2023.

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Individual									
	2023					2022				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total
Valor bruto										
Saldo no início do exercício	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325	103 349	339 464	18 205	178 079	639 097
Aquisições		2 582	15 955	5 368	23 905		5 985	27 021	4 409	37 415
Alienações e abates [1]	(5 015)	(47 277)		(19 412)	(71 704)	(404)	(7 016)		(23 358)	(30 778)
Transferências e outros [2]	13 561	8 425	(23 792)	42 286	40 480	19 200	3 127	(24 519)	2 783	591
Saldo no fim do exercício	**130 691**	**305 290**	**12 870**	**190 155**	**639 006**	**122 145**	**341 560**	**20 707**	**161 913**	**646 325**
Depreciações										
Saldo no início do exercício	78 710	304 413		64 987	448 110	69 242	303 200		57 516	429 958
Depreciações do exercício	15 710	8 888		21 298	45 896	10 014	8 123		26 719	44 856
Alienações e abates [1]	(4 408)	(47 067)		(11 584)	(63 059)	(364)	(6 985)		(19 243)	(26 592)
Transferências e outros [2]	(23)			20	(3)	(182)	75		(5)	(112)
Saldo no fim do exercício	**89 989**	**266 234**		**74 721**	**430 944**	**78 710**	**304 413**		**64 987**	**448 110**
Valor líquido no fim do exercício	**40 702**	**39 056**	**12 870**	**115 434**	**208 062**	**43 435**	**37 147**	**20 707**	**96 926**	**198 215**

[1] Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

[2] Inclui 36.6 milhões de euros relativos ao aumento de ativos por direito de uso, devido à extensão de contratos por mais 5 anos (até 31/12/2028). Estes contratos de aluguer renováveis, celebrados por período semestral ou anual, tinham sido registados inicialmente por um prazo de 5 anos a terminar em 31 de dezembro de 2023.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	2023				2022			
	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Valor bruto								
Saldo no início do exercício	256 039	14 845	14 280	285 164	237 083	9 071	14 285	260 439
Aquisições	91	27 420		27 511	141	33 598		33 739
Alienações e abates	(21 182)	(1 308)	(1 017)	(23 507)	(7 853)		(5)	(7 858)
Transferências e outros	21 885	(21 885)			26 668	(27 824)		(1 156)
Saldo no fim do exercício	**256 833**	**19 072**	**13 263**	**289 168**	**256 039**	**14 845**	**14 280**	**285 164**
Amortizações								
Saldo no início do exercício	162 491		14 280	176 771	147 716		14 285	162 001
Amortizações do exercício	27 432			27 432	22 628			22 628
Alienações e abates	(19 552)		(1 017)	(20 569)	(7 853)		(5)	(7 858)
Saldo no fim do exercício	**170 371**		**13 263**	**183 634**	**162 491**		**14 280**	**176 771**
Valor líquido do fim do exercício	**86 462**	**19 072**		**105 534**	**93 548**	**14 845**		**108 393**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a investimentos efetuados pelo Banco BPI em software que está a ser desenvolvido por entidades externas contratadas pelo Banco.

17. OUTROS ATIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos a receber		
Dividendos a receber do Banco de Fomento Angola (Nota 11)		36 165
Dividendos a receber do Banco Comercial e de Investimentos	25 697	
Comissões por participação nos resultados da Allianz	19 727	21 917
Outros rendimentos a receber	51 025	49 227
	96 449	**107 309**
Despesas com encargo diferido		
Rendas	1 620	1 598
Outras despesas com encargo diferido	2 887	3 685
	4 507	**5 283**
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 22)		
Valor patrimonial do fundo de pensões	1 827 907	1 760 709
Responsabilidades por serviços passados	(1 774 506)	(1 561 837)
	53 401	**198 872**
Outros ativos	8 109	5 059
Operações ativas a regularizar	50 124	46 805
	58 233	**51 864**
	212 590	**363 328**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outros rendimentos a receber inclui 43 619 m.euros e 42 792 m.euros, respetivamente, relativos a proveitos a receber de empresas do Grupo CaixaBank, nomeadamente *fee*'s por prestação de serviços de *back office,* IT, corporativos e de comercialização de produtos financeiros.

O saldo da rubrica operações ativas a regularizar inclui:

- Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, 3 148 m.euros e 9 323 m.euros, respetivamente, relativos a impostos liquidados e que foram objeto de contestação por parte do Banco BPI, dos quais:
  - 2 156 m.euros, registados após 2020, respeitantes a processos judiciais relativos a IVA já transitados em julgado com decisões favoráveis a favor do Banco BPI e que aguardam o recebimento dos montantes em causa;
  - 53 m.euros relativos a processos pagos ao abrigo do Decreto-Lei nº 248-A / 02, de 14 novembro e 939 m. euros relativos a outros processos, referentes a tributos de natureza diversa.
- Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, 11 119 m.euros e 3 827 m.euros, respetivamente, relativos sobretudo a operações a regularizar de prestação de serviços a outras empresas do Grupo CaixaBank.
- Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, 7 181 m.euros e 5 242 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional dos processos informáticos relacionados com serviços automáticos da rede comercial, caixa *self service*, depósitos online e *cash point*.

- Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, 8 911 m.euros e 5 979 m.euros, respetivamente, relativos a valores relacionados com operações de mercados financeiros a aguardar liquidação.
- Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 7 491 m.euros e 4 801 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional associadas a compensação de valores depositados.
- Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 3 361 m.euros e 4 335 m.euros, respetivamente, de valores associados às operativas de cartões e TPAs, cuja compensação é feita pelo Banco.
- Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 4 533 m.euros e 1 077 m.euros, respetivamente, relativos a cheques disponibilizados para emissão de escrituras de crédito hipotecário.

18. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**	**31-12-2023**	**31-12-2022**
Ativos por recuperação de crédito				
Imóveis	4 090	5 590	4 090	5 590
Equipamento	961	414	961	414
Outros				
Imparidade	(3 306)	(3 285)	(3 306)	(3 285)
Outros ativos tangíveis				
Imóveis	13 856	13 207	13 856	13 207
Imparidade	(1 065)	(1 792)	(1 065)	(1 792)
	14 536	**14 134**	**14 536**	**14 134**
Outros ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda				
Activos financeiros não negociáveis obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados - Unidades de participação de emissores nacionais		463		463
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – Ações de emissores nacionais		278		278
BPI Suisse		11 510		2 021
		12 251		**2 762**
	14 536	**26 385**	**14 536**	**16 896**
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda		**1 655**		

O movimento ocorrido nos ativos por recuperação de créditos e outros ativos tangíveis durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	Saldo em 31-12-2022			Entradas e transferências	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no período	Saldo em 31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos recebidos por recuperação de créditos										
Imóveis	5 590	(3 192)	2 398	387	(1 887)	84	259	4 090	(2 849)	1 241
Equipamento	414	(93)	321	1 090	(543)	18	(381)	961	(456)	505
Outros										
Outros ativos tangíveis										
Imóveis	13 207	(1 792)	11 415	649			726	13 856	(1 066)	12 790
	19 211	**(5 077)**	**14 134**	**2 126**	**(2 430)**	**102**	**604**	**18 907**	**(4 371)**	**14 536**

O movimento ocorrido nos ativos por recuperação de créditos e outros ativos tangíveis durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	Saldo em 31-12-2021			Entradas e transferências	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Saldo em 31-12-2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos recebidos por recuperação de créditos										
Imóveis	8 367	(4 035)	4 332	600	(3 377)	263	580	5 590	(3 192)	2 398
Equipamento	413	(155)	258	894	(893)	79	(17)	414	(93)	321
Outros	1	(1)			(1)		1			
Outros ativos tangíveis										
Imóveis	508		508	13 207	(508)		(1 792)	13 207	(1 792)	11 415
	9 289	**(4 191)**	**5 098**	**14 701**	**(4 779)**	**342**	**(1 228)**	**19 211**	**(5 077)**	**14 134**

O detalhe dos imóveis recebidos por recuperação de créditos em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

		Edifícios Construídos			Terreno		Total
		Habitação	Comercial	Outros[1]	Urbano	Rural	
Nº de imóveis		41	7	9	6	1	**64**
Justo valor		3 861	325	867	578	5	**5 636**
Valor Contabilístico		**927**	**53**	**261**			**1 241**
Antiguidade na carteira	< 1 ano	235	7	20			**262**
	>= 1 ano e < 2.5 anos	156					**156**
	>= 2.5 anos e < 5 anos	86	46	211			**343**
	>= 5 anos	450		30			**480**

[1]Nesta categoria estão incluídos todos os edifícios construídos que não sejam exclusivamente comerciais ou habitações

O detalhe dos imóveis recebidos por recuperação de créditos em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

		Edifícios Construídos			Terreno		
		Habitação	Comercial	Outros[1]	Urbano	Rural	Total
Nº de imóveis		55	12	9	6	1	**83**
Justo valor		5 481	726	886	578	4	**7 675**
Valor Contabilístico		**1 805**	**322**	**246**	**25**		**2 398**
Antiguidade na carteira	< 1 ano	348	170				**518**
	>= 1 ano e < 2.5 anos	228	117	210			**555**
	>= 2.5 anos e < 5 anos	324	35				**359**
	>= 5 anos	905		36	25		**966**

[1]Nesta categoria estão incluídos todos os edifícios construídos que não sejam exclusivamente comerciais ou habitações

No exercício de 2023, a participação na Cosec (Nota 14) foi reclassificada para a carteira de ativos não correntes detidos para venda, por estar em processo de venda. Esta venda concretizou-se durante o exercício de 2023 (Nota 34).

No exercício de 2022, a participação na Conduril (Nota 11) e a participação no Fundo Caravela foram reclassificadas para a carteira de ativos não correntes detidos para venda, por estarem em processo de venda. Estas vendas concretizaram-se durante o exercício de 2023.

No segundo semestre de 2022, os ativos e passivos detidos pela BPI Suisse, bem como a participação detida pelo Banco BPI, foram reclassificados para as rubricas Ativos e Passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (IFRS 5), por esta participação estar em processo de venda, que se concretizou no 1º semestre de 2023 (Notas 1 e 34).

Em 31 de dezembro de 2022, o balanço consolidado do Banco BPI incorpora os seguintes valores relativos à BPI Suisse na rubrica Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda e na rubrica Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda, respetivamente:

	31-12-2022
ATIVO	
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8 644
Ativos tangíveis	31
Ativos por impostos	9
Outros ativos	2 826
	11 510
PASSIVO	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	955
Outros passivos	700
	1 655

19. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos passivos financeiros pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente, é o seguinte:

31-12-2023

	Consolidado / Individual			
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
Depósitos				
Instituições de Crédito	1 058 985	2 540		1 061 525
Clientes	29 169 892	81 765		29 251 657
Títulos de dívida emitidos	3 075 000	38 924	(7 703)	3 106 221
Outros passivos financeiros	285 949			285 949
	33 589 826	**123 229**	**(7 703)**	**33 705 352**

31-12-2022

	Consolidado / Individual			
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
Depósitos				
Bancos Centrais	442 000	(5 367)		436 633
Instituições de Crédito	1 055 703	1 347		1 057 050
Clientes	30 318 556	7 731		30 326 287
Títulos de dívida emitidos	2 325 000	16 496	(2 046)	2 339 450
Outros passivos financeiros	276 462			276 462
	34 417 721	**20 207**	**(2 046)**	**34 435 882**

19.1. Depósitos – Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	31-12-2022
Depósitos - Bancos Centrais		
Depósitos		442 000
Juros		(5 367)
		436 633
Depósitos - Instituições de Crédito		
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	55 020	42 016
Juros	497	255
	55 517	**42 271**
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Organismos financeiros internacionais	464 630	465 165
Recursos a muito curto prazo	34 755	57 637
Depósitos	373 261	410 144
Operações de venda com acordo de recompra	99 892	
Outros recursos	31 427	80 741
Juros	2 043	1 092
	1 006 008	**1 014 779**
	1 061 525	**1 057 050**
	1 061 525	**1 493 683**

O Banco BPI decidiu amortizar antecipadamente em dezembro de 2023 a última tranche do financiamento do BCE TLTRO no montante de 442 milhões de euros, cujo vencimento final ocorreria em março de 2024. A amortização foi efetuada com liquidez excedentária disponível.

Em 31 de dezembro de 2023, os títulos entregues em garantia associados a operações de reporte (Nota 25) tem o seguinte detalhe:

	31-12-2023		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos entregues em garantia	102 050	(1 017)	101 033

Em 31 de dezembro de 2022 não existem títulos entregues em garantia associados a operações de reporte com Clientes.

19.2. Depósitos – Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Por tipo		
Depósitos à ordem	15 798 330	21 802 171
Depósitos a prazo	13 306 307	8 404 681
Depósitos de poupança	52 962	100 477
Depósitos obrigatórios	12 293	11 227
Juros	81 765	7 731
	29 251 657	**30 326 287**
Por setor		
Setor público	577 101	400 803
Setor privado	28 674 556	29 925 484
	29 251 657	**30 326 287**

A carteira de depósitos de Clientes ao custo amortizado - inclui depósitos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascende a 30 648 m.euros e 97 590 m.euros, respetivamente (Nota 13).

19.3. Títulos de dívida emitidos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado /Individual							
	31-12-2023				**31-12-2022**			
	Emissões	**Recompras**	**Saldo**	**Taxa de juro[1]**	**Emissões**	**Recompras**	**Saldo**	**Taxa de juro[1]**
Obrigações colateralizadas	7 850 000	(6 350 000)	1 500 000	4.0 %	7 900 000	(7 150 000)	750 000	2.3 %
Obrigações sénior não preferenciais	1 150 000		1 150 000	3.4 %	1 150 000		1 150 000	2.0 %
Juros			29 110				10 201	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(7 694)				(2 036)	
			2 671 416				**1 908 165**	
Obrigações subordinadas	425 000		425 000	7.2 %	425 000		425 000	4.6 %
Juros			9 814				6 295	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(9)				(10)	
			434 805				**431 285**	
			3 106 221				**2 339 450**	

[1] Taxa de juro no final do exercício ponderada pelo valor das emissões.

A carteira de dívida emitida ao custo amortizado - inclui títulos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascende a 1 273 m.euros e 53 499 m.euros, respetivamente (Nota 13).

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo BPI em 2023 foi o seguinte:

	Obrigações colateralizadas	**Obrigações senior não preferenciais [1]**	**Obrigações subordinadas [1]**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**750 000**	**1 150 000**	**425 000**	**2 325 000**
Emissões efetuadas no exercício	900 000			900 000
Emissões reembolsadas				
Recompras (líquidas de revendas)	(150 000)			(150 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1 500 000**	**1 150 000**	**425 000**	**3 075 000**

[1] Estas emissões foram integralmente subscritas pelo Caixabank.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo BPI em 2022 foi o seguinte:

	Obrigações colateralizadas	Obrigações senior não preferenciais [1]	Obrigações de taxa fixa	Obrigações subordinadas [1]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**750 000**	**1 150 000**		**300 000**	**2 200 000**
Emissões efetuadas no exercício	2 500 000			425 000	2 925 000
Emissões reembolsadas				(300 000)	(300 000)
Recompras (líquidas de revendas)	(2 500 000)				(2 500 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**750 000**	**1 150 000**		**425 000**	**2 325 000**

[1] Estas emissões foram integralmente subscritas pelo Caixabank.

No exercício de 2023, o Banco BPI reembolsou três emissões colateralizadas que se encontravam integralmente recompradas no valor de 950 000 m.euros.

No exercício de 2022, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, e reembolsou antecipadamente uma emissão no valor de 300 000 m.euros, sendo ambas integralmente subscritas pelo acionista Caixabank.

O detalhe das emissões de dívida subordinada é o seguinte:

Data de emissão	Data de vencimento	Valor nominal	Taxa de juro	Valor pendente de amortização	
				31-12-2023	31-12-2022
08-03-2022	08-03-2032	425000	Euribor 6 meses + 3,30%	425000	425000

Obrigações Colateralizadas

O BPI constituiu dois programas de emissões colateralizadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/2006. No âmbito destes programas, o BPI, efetuou emissões de obrigações hipotecárias e de obrigações do setor público, descritas nos quadros abaixo.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações colateralizadas possuem um privilégio creditório especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

Obrigações hipotecárias

O programa de obrigações hipotecárias foi constituído até ao montante máximo de 9 000 000 m.euros.

As obrigações hipotecárias estão garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários e outros ativos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Poderão ser afetos ao património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia e outros ativos elegíveis, nomeadamente depósitos junto do Banco de Portugal, depósitos junto de instituições financeiras com notação de risco igual ou superior a "A -" e outros ativos de baixo risco e elevada liquidez. O valor total dos outros ativos não poderá exceder 20% do património afeto. O montante dos créditos hipotecários afetos não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados, no caso de imóveis destinados à habitação, nem 60% do valor dos bens hipotecados, para os imóveis destinados a fins comerciais.

A legislação aplicável às obrigações hipotecárias impõe limites prudenciais que deverão ser verificados durante o período de vigência das emissões:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar, em cada momento, o vencimento médio dos créditos hipotecários e dos restantes ativos que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar relativos às obrigações hipotecárias não deve exceder, em cada momento, o montante dos juros a receber referentes aos créditos hipotecários e aos outros ativos afetos às obrigações hipotecárias;
- O valor atual das responsabilidades assumidas pelo conjunto das obrigações hipotecárias em circulação, não pode ultrapassar, em cada momento, o valor atual do património afeto à garantia dessas obrigações, após consideração de eventuais instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, essa relação deverá manter-se quando se consideram deslocações paralelas da curva de rendimentos de 200 pontos base, para cima ou para baixo.
- O conjunto das posições em risco sobre instituições de crédito, com exceção das posições com prazo de vencimento residual inferior ou igual a 100 dias, não pode exceder 15% do valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação.

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe das emissões de obrigações hipotecárias efetuadas pelo BPI era o seguinte:

Emissão	Data de emissão	Data de vencimento	Montante nominal	Taxa de cupão	Frequência de pagamento	Reembolso	Rating Moody's/ DBRS	Obrigações retidas
OH-Serie 9	21-05-2010	21-05-2025	350 000	Euribor 3 m + 0.65%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aaa/-	350 000
OH-Serie 14	30-03-2015	27-03-2025	1 250 000	Euribor 3 m + 0.50%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Baa2/-	1 250 000
OH-Serie 17	22-02-2017	22-02-2024	700 000	Euribor 3 m + 1.00%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A2/A(High)	700 000
OH-Serie 20	26-09-2018	26-09-2025	250 000	Euribor 6 m + 0.30%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A1/AA(Low)	
OH-Serie 22	22-03-2019	22-03-2024	500 000	Taxa Fixa 0.25%	Anual	Integral na data de vencimento	Aa3/AA(Low)	
OH-Serie 23	20-12-2019	20-12-2024	1 400 000	Euribor 3 m + 0.30%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa3/AA(Low)	1 400 000
OH-Serie 24	06-08-2022	06-08-2029	2 050 000	Euribor 3 m + 0.25%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa2/AA(Low)	2 050 000
OH-Serie 25	04-07-2023	04-07-2028	750 000	3.625 %	Anual	Integral na data de vencimento	Aa2/AA(Low)	

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o património autónomo afeto às obrigações hipotecárias ascendia respetivamente a 8 832 142 m.euros e 8 717 335 m.euros, sendo de crédito e juros corridos 8 642 829 m.euros e 8 583 231 m.euros (Nota 12.2).

Obrigações sobre o setor público

O programa de obrigações sobre o setor público foi constituído até ao montante máximo de 2 000 000 m.euros.

As obrigações sobre o setor público estão garantidas por uma carteira de empréstimos a entidades do setor público e outros ativos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Podem ser afetos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Os limites prudenciais aplicáveis às obrigações sobre o setor público são idênticos aos aplicáveis às obrigações hipotecárias com exceção do limite relativo ao valor nominal máximo de obrigações em circulação face aos créditos e outros ativos afetos, que, para as obrigações sobre o setor público, é de 100%.

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe das emissões de obrigações sobre o setor público em vida detidas pelo Banco BPI era o seguinte:

Emissão	Data de emissão	Data de vencimento	Montante nominal	Taxa de cupão	Frequência de pagamento	Reembolso	Rating Moody's	Obrigações retidas
OSP-Serie 6	06-09-2022	06-09-2028	450 000	Euribor 3 m + 0.20%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa3	450 000
OSP-Serie 7	18-12-2023	18-12-2029	150 000	Euribor 3 m + 0.75%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa2	150 000

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o património autónomo afeto às obrigações sobre o setor público ascendia, respetivamente, a 826 978 m.euros e 812 227 m.euros, sendo de crédito e juros corridos 808 975 m.euros e 807 073 m.euros (Nota 12.2).

O detalhe do nível de cobertura das obrigações hipotecárias e sobre o setor público é o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
Obrigações colateralizadas colocadas externamente	1 500 000	750 000
Obrigações colateralizadas retidas	6 350 000	7 150 000
Total de obrigações colateralizadas (A)	**7 850 000**	**7 900 000**
Carteira de créditos e outros ativos (B)	9 590 842	9 529 342
Colateralização (B)/(A)	**122 %**	**121 %**
Sobrecolateralização [(B)/(A)-1]	**22 %**	**21 %**

19.4. Outros passivos financeiros

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Outros recursos de Clientes		
Cheques e ordens a pagar	60 754	60 278
Depósitos taxa garantida		59
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	3 345	7 580
Recursos consignados	23 309	12 428
Recursos conta cativa	2 693	3 052
Recursos conta caução	1 684	1 654
Setor público administrativo		
IVA a pagar	4 620	5 939
Retenção de impostos na fonte	15 549	14 293
Contribuições para a Segurança Social	3 406	3 211
Outros	2 740	2 740
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 380	1 333
Credores por contratos de factoring	15 074	24 047
Credores por fornecimentos de bens	1 381	6 443
Capital subscrito não realizado em fundos de capital de risco		
Fundo de Recuperação, FCR	2 260	7 625
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR		212
Fundo Pathena SCA Sicar	734	1 592
Credores diversos	18 868	20 379
Passivos de locação (IFRS 16)	128 152	103 597
	285 949	**276 462**

Na rubrica ''Outros passivos financeiros - passivos de locação (IFRS 16)'', apresenta-se o valor atual dos pagamentos futuros em que o Banco deverá incorrer durante o período de cumprimento dos contratos de locação operacional. O movimento desta rubrica durante o exercício de 2023 é o seguinte:

	Passivos de locação (IFRS 16)
31-12-2021	**124 848**
Aumentos/ (Reduções)	3 044
Atualizações	170
Pagamentos	(24 465)
31-12-2022	**103 597**
Aumentos/ (Reduções) [1]	46 430
Atualizações	1 650
Pagamentos	(23 525)
31-12-2023	**128 152**

[1] Inclui 36.6 milhões de euros relativos ao aumento de passivos de locação (IFRS16), devido à extensão de contratos por mais 5 anos (até 31/12/2028). Estes contratos de aluguer renováveis, celebrados por período semestral ou anual, tinham sido registados inicialmente por um prazo de 5 anos a terminar em 31 de dezembro de 2023.

20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		
Processos de recuperação de IVA	6 511	7 261
Contingências fiscais e outras	19 742	16 901
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)	11 757	12 399
Outras provisões	1 897	12 518
	39 907	**49 079**

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Saldo em 31-12-2022	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2023
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	24 162	6 422	(1 568)	(2 763)		26 253
Compromissos e garantias concedidos	12 399	4 531	(5 173)			11 757
Outras provisões	12 518		(1 764)	(8 674)	(183)	1 897
	49 079	**10 953**	**(8 505)**	**(11 437)**	**(183)**	**39 907**

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2022
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	34 116	3 574	(505)	(3 809)	(9 214)	24 162
Compromissos e garantias concedidos	18 093	4 640	(10 334)			12 399
Outras provisões	298	12 518		(298)		12 518
	52 507	**20 732**	**(10 839)**	**(4 107)**	**(9 214)**	**49 079**

As transferências correspondem a reclassificações para a rubrica passivos por impostos correntes (Nota 24).

20.1. Provisões para Contencioso Jurídico e Fiscal

O Banco BPI é objeto de várias ações e procedimentos judiciais e administrativos derivados do curso normal dos seus negócios, incluindo procedimentos derivados da atividade creditícia, relações laborais e outras questões comerciais ou fiscais.

Com a informação disponível, o Banco BPI considera que estimou de forma fiável as obrigações associadas a cada contencioso e que reconheceu, quando seja necessário, provisões adequadas que cubram razoavelmente as obrigações que seja necessário satisfazer das situações jurídicas e fiscais antes referidas. Do mesmo modo, considera que as responsabilidades que podem advir dos referidos processos não terão, em conjunto, um efeito significativo adverso no negócio do Banco, na sua situação financeira, nem nos resultados das operações.

20.2. Provisões para compromissos e garantias concedidas e Outras provisões

Na rubrica Compromissos e garantias concedidos registam-se as provisões por risco de crédito das garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 25). Na rubrica Outras provisões registam-se as provisões para contingências específicas.

No exercício de 2023, as utilizações de Outras provisões incluem 8 858 m.euros relativas a um compromisso irrevogável relacionado com a aquisição de ações do BCI, na sequência do pagamento deste compromisso.

No exercício de 2022, o valor dos aumentos na rubrica Outras provisões inclui 8 858 m.euros relativos a um compromisso irrevogável relacionado com a aquisição de ações do BCI, e 3 660 m.euros relativos a provisões para garantias prestadas que, na sequência da análise de risco efetuada sobre os seus beneficiários, se prevê que na sua maioria não sejam executadas. Por outro lado, na rubrica Compromissos e garantias concedidos foram revertidas provisões no montante de 5 999 m.euros associadas às referidas garantias prestadas com reduzida probabilidade de execução.

20.3. Passivos contingentes

Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC), ao abrigo dos poderes que legalmente lhe são atribuídos, instaurou em 2012 um processo de contraordenação a 15 bancos a operar no mercado português, entre os quais o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência.

Em 1 de junho de 2015, o Banco BPI foi notificado da respetiva nota de ilicitude. Em 27 de setembro de 2017 o Banco apresentou a sua defesa. Para além disso, ao longo do processo, e sempre que apropriado, o Banco BPI recorreu de várias decisões interlocutórias da Autoridade da Concorrência que o Banco considerou suscetíveis de violar os seus direitos.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou o BPI e os restantes bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos. A sanção aplicada ao BPI foi de 30 milhões de euros.

Na decisão em apreço, a AdC:

1) Imputa ao BPI, tal como aos demais bancos, a participação em trocas de informação, ao longo do período entre maio de 2002 e março de 2013, sobre (i) volumes de produção de crédito à habitação e de crédito ao consumo e (ii) sobre condições comerciais desses tipos de crédito e do crédito a pequenos negócios e PME, designadamente tabelas de spreads.;

2) Considera que tal troca consubstancia uma infração por objeto, ou seja, uma infração que se considera cometida independentemente de a conduta em causa ter ou não ter tido efeitos negativos sobre a concorrência, efeitos esses que, portanto, não é necessário provar; ou seja, para que a infração se considere cometida, basta a prova de que a conduta é, em abstrato, apta a provocar efeitos negativos sobre a concorrência.

O Banco BPI entende que não praticou a infração que a AdC lhe imputou e, em outubro de 2019, apresentou recurso da decisão acima referida para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, cabendo ainda recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Para além de contestar que a troca de informação tenha ocorrido nos moldes alegados na decisão condenatória, entende o BPI que a informação alegadamente trocada, seja pelos termos e no momento em que tal troca ocorreu, seja pelo seu conteúdo, não era apta a produzir efeitos negativos para a concorrência, não se verificando, assim, os pressupostos de que depende a existência de uma infração por objeto, e, portanto, a decisão de condenação em causa. Entende, ainda, o Banco BPI, que as alegadas trocas de informação não produziram quaisquer efeitos negativos para o mercado, nem para os consumidores, tendo, pelo contrário, pelo menos em parte, tido efeitos pró-concorrenciais.

Juntamente com o recurso acima referido, o BPI solicitou a suspensão dos efeitos da decisão da AdC, até que seja tomada uma decisão final sobre o caso. O BPI apresentou, no quadro dessa solicitação de suspensão dos efeitos da decisão, uma garantia. Em função disso, o tribunal declarou a caução validamente prestada, atribuindo-se, em consequência, efeito suspensivo ao recurso apresentado.

O julgamento do recurso está em curso, no Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo este, em 28 de abril de 2022, proferido uma decisão em que estabeleceu os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita "por objeto" imputada aos bancos.

O Banco tomou conhecimento, em dezembro de 2022, das observações escritas apresentadas pela Comissão Europeia, pelo Órgão de Fiscalização da EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre), pela Autoridade da Concorrência portuguesa, pelo Ministério Público português, pela República Portuguesa, pela República Italiana, pela República Helénica e pela Hungria no âmbito do processo de reenvio prejudicial que corre no Tribunal de Justiça da União Europeia. Estas observações não são unívocas e não vinculam o Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em 22 de junho de 2023 as partes e outros interessados apresentaram alegações orais junto do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em 5 de Outubro de 2023 foram apresentadas as Conclusões do Advogado Geral no âmbito do processo em curso no TJUE. Estas Conclusões constituem mais uma fase intercalar do processo e não correspondem a qualquer decisão judicial, uma vez que o TJUE não fica a elas de nenhum modo vinculado.

Mantém-se a convicção da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco, suportada pela opinião fundamentada dos consultores legais externos, de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar esta coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, qualquer provisão para este processo reconhecida nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2023.

Fundo de Resolução

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de activos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4 900 000 m.euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4 600 000 m.euros, dos quais 3 900 000 m.euros concedidos pelo Estado e 700 000 m.euros concedidos por um sindicato bancário no qual o Banco participou com 116 200 m.euros.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido " (…) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;

b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;

c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência"

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 000 m.euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 000 m.euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2 255 000 m.euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 000 m.euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 000 m.euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 000 m.euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3 900 000 m.euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário, dos quais 116 milhões de euros concedidos pelo Banco.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias." As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em pari passu entre si.
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário".

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- "O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- "Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- "As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado"
- "A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1."

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar "(…) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas."

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente. O Banco BPI participou com 87 410 m.euros neste empréstimo.

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 refletem a expectativa do Banco BPI de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

Fundo Único de Resolução

Desde o exercício de 2016, o Banco BPI optou por materializar uma percentagem do pagamento da contribuição anual para o Fundo Único de Resolução sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, relativamente aos quais foi entregue colateral em cash. Em 31 de dezembro de 2023, o valor acumulado de compromissos irrevogáveis de pagamento ascende a 19 milhões de euros (Nota 25), não tendo sido registado qualquer valor sob a forma de provisões.

21. OUTROS PASSIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal	81 588	77 441
Gastos gerais administrativos	54 732	41 305
Juros a pagar da emissão Additional Tier 1	638	638
Outros	13 180	11 287
	150 138	**130 671**
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 306	1 495
	1 306	**1 495**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	177	572
Operações passivas a regularizar	120 140	1 734
Outras operações a regularizar	391 141	335 889
	511 458	**338 195**
	662 902	**470 361**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica gastos com o pessoal inclui 19 226 m.euros e 18 210 m.euros, respetivamente de responsabilidades por prémios final de carreira e responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são os mesmos que os utilizados para o cálculo das responsabilidades por pensões dos colaboradores (Nota 22). Nos exercícios de 2023 e 2022, foram reconhecidos (1 260) m.euros e 4 044 m.euros, respetivamente de desvios atuariais decorrentes da alteração dos pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades.

O saldo da rubrica operações passivas a regularizar inclui:

- Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 25 697 m.euros e 16 421 m.euros, respetivamente, relativos a operações de multibanco a regularizar.
- Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 50 254 m.euros e 43 527 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar com a SIBS.

O saldo da rubrica outras operações a regularizar inclui:

- Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, 322 144 m.euros e 248 742 m.euros, respetivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (Single Euro Payments Área).
- Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, 1 104 m.euros e 19 013 m.euros, respetivamente, relativos a operações de títulos pendentes de liquidação.
- Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, 11 653 m.euros e 16 528 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar do Sistema de Pagamentos de Grandes Transações.
- Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, 23 532 m.euros e 14 928 m.euros, respetivamente, relativos a valores a regularizar de operações de leasing, ALD e factoring.

22. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os benefícios com pensões estabelecidos pelo BPI são do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço, contemplando o pagamento de benefícios em caso de reforma por velhice, invalidez e por morte. As regras que se aplicam no cálculo dos benefícios resultam essencialmente da aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), existindo, contudo, um grupo restrito de quadros diretivos que também é abrangido por um plano de pensões complementar, o qual é do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, determinou a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 estavam nessa situação e se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (Pilar 1), bem como a correspondente entrega ao Estado de parte dos ativos dos fundos de pensões que cobriam as referidas responsabilidades. Dado que a transferência para a Segurança Social configurou uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença negativa (99 507 m.euros) entre o valor dos ativos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português e o valor das responsabilidades determinado com base em pressupostos atuariais utilizados pelo Banco BPI foi integralmente registada como custo no exercício de 2011/12. Para efeitos fiscais, este custo está a ser reconhecido durante um período de 18 anos.

O Banco BPI, através do respetivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidos pelo ACT; (iii) do custo fixo para os Serviços de Apoio Médico-Social (SAMS); (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivo desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respetivos.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os compromissos assumidos nos regulamentos dos Planos de Pensões do Banco BPI estão financiados por Fundos de Pensões pelo que o Banco BPI se encontra exposto aos riscos que resultam da avaliação das responsabilidades bem como do valor dos fundos de pensões afetos. Os Fundos de Pensões do Banco BPI estão identificados na Nota 38.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina a obrigatoriedade de financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados referentes aos Colaboradores no ativo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos pensionistas e Colaboradores são:

	31-12-2023	31-12-2022
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano [1] TV 99-01-M - 2 anos [2]	TV 88/90-H - 1 ano [1] TV 99-01-M - 2 anos [2]
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do período	3.8 %	1.3 %
Fim do período	3.2 %	3.8 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis [3]	1.25% [4]	1.25% [4]
Taxa de crescimento das pensões	0.75% [5]	0.75% [5]

[1] Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

[2] Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

[3] As promoções obrigatórias decorrentes do atual ACT e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários, equivalendo a um aumento de cerca de 0.5%.

[4] Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2026 e anos seguintes. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi considerada uma taxa de 3.0% e 3.5%, respetivamente, para o ano de 2024, de 2.5% e 1.25% para o ano de 2025.

[5] Taxa de crescimento das pensões estimada para 2026 e anos seguintes. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi considerada uma taxa de 2.5% e 3.0%, respectivamente, para o ano de 2024, de 2.0% e 0.75% para o ano de 2025.

Os resultados realizados face aos principais pressupostos financeiros foram:

	31-12-2023	31-12-2022
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis [1]	5.75%	3.26%
Taxa de crescimento das pensões [2]	4.50%	1.60%
Taxa de rendimento dos ativos dos fundos de pensões	8.10 %	(8.70)%

[1] Calculada com base na média da variação individual dos salários pensionáveis dos trabalhadores que se encontram no ativo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório, o efeito das promoções obrigatórias por antiguidade e das diuturnidades e não toma em consideração as novas entradas e saídas de Colaboradores).

[2] Corresponde à taxa de atualização da tabela do ACT (4.5% relativo a 2023 e 1.1% relativo a 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões são em número de:

	31-12-2023	31-12-2022
Pensionistas por reforma		
Pensionistas por reforma	7 300	7 306
Pensionistas por sobrevivência	1 882	1 825
Colaboradores em atividade	4 373	4 498
Ex-trabalhadores (cláusula 98 do ACT)	3 416	3 398
	16 971	**17 027**

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do BPI e a respetiva cobertura no Fundo de Pensões apresentam a seguinte evolução:

	Consolidado / Individual				
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 724 024)	(1 514 370)	(1 888 471)	(1 907 391)	(1 803 833)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 780 457	1 713 552	1 944 373	1 782 477	1 766 672
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões			549	90 068	3 810
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	56 433	199 182	56 451	(34 846)	(33 351)
Grau de cobertura das responsabilidades	103%	113%	103%	98%	98%

No exercício de 2023, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 8.1%.

Em 31 de dezembro de 2023, as responsabilidades totais por serviços passados incluem 169 015 m.euros de responsabilidades por serviços médicos (SAMS) e 7 873 m.euros de responsabilidades por subsídio por morte.

Em 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades totais por serviços passados incluem 152 114 m.euros de responsabilidades por serviços médicos (SAMS) e 5 845 m.euros de responsabilidades por subsídio por morte.

De acordo com Decreto-Lei nº 12/2006, de 20 de janeiro, apenas em condições muito especiais é possível efetuar devoluções do excesso de financiamento, desta forma assume-se que o excesso, quando existente, será utilizado para redução de contribuições futuras.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2023 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados e no fundo de pensões dos colaboradores foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	**Situação patrimonial do Fundo de Pensões**	**Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios**
Valor em 31 de dezembro de 2022	**(1 514 370)**	**1 713 552**	**199 182**
Reconhecidos em resultados (Nota 31)	**(74 679)**	**63 538**	**(11 141)**
Custo do serviço corrente	5 346		5 346
Custos com juros relativos às responsabilidades	(55 804)		(55 804)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		63 538	63 538
Reformas antecipadas	(25 094)		(25 094)
Rescisões voluntárias	873		873
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)	**(205 521)**	**73 913**	**(131 608)**
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		75 974	75 974
Atualização da Tabela ACTV	(10 142)		(10 142)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	(131 856)		(131 856)
Alteração da taxa de cescimento de salários e de pensões	(18 295)		(18 295)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(15 471)		(15 471)
Desvios de mortalidade	(8 960)		(8 960)
Desvios de pensões pagas		(2 061)	(2 061)
Outros desvios	(20 797)		(20 797)
Outros	**70 546**	**(70 546)**	
Contribuições efetuadas pelos colaboradores	(3 709)	3 709	
Pensões a pagar (valor esperado)	74 255	(74 255)	
Valor em 31 de dezembro de 2023 (Nota 17)	**(1 724 024)**	**1 780 457**	**56 433**

O movimento ocorrido durante o exercício de 2022 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados e no fundo de pensões dos colaboradores foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	**Situação patrimonial do Fundo de Pensões**	**Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios**
Valor em 31 de dezembro de 2022	**(1 888 471)**	**1 944 373**	**55 902**
Reconhecidos em resultados (Nota 31)	**(47 979)**	**46 165**	**(1 814)**
Custo do serviço corrente	6 067		6 067
Custos com juros relativos às responsabilidades	(37 923)		(37 923)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		46 165	46 165
Reformas antecipadas	(16 968)		(16 968)
Rescisões voluntárias	845		845
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)	**360 879**	**(216 334)**	**144 545**
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		(214 675)	(214 675)
Atualização da Tabela ACTV	(32 519)		(32 519)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	611 433		611 433
Alteração da taxa de cescimento de salários e de pensões	(202 696)		(202 696)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(17 323)		(17 323)
Desvios de pensões pagas		(1 659)	(1 659)
Outros desvios	1 984		1 984
Outros	**61 201**	**(60 652)**	**549**
Contribuições efetuadas pelos colaboradores	(3 594)	3 594	
Contribuições efetuadas pelo BPI		549	549
Pensões a pagar (valor esperado)	64 795	(64 795)	
Valor em 31 de dezembro de 2022 (Nota 21)	**(1 514 370)**	**1 713 552**	**199 182**

O movimento ocorrido nos desvios atuariais em 2022 e 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual
Valor em 31 de dezembro de 2021	**(230 114)**
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(214 675)
Atualização da Tabela ACTV	(32 519)
Alteração da taxa de desconto	611 433
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(202 696)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(17 323)
Desvios de pensões pagas	(1 659)
Outros desvios	1 984
Valor em 31 de dezembro de 2022	**(85 569)**
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	75 974
Atualização da Tabela ACTV	(10 142)
Alteração da taxa de desconto	(131 856)
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(18 295)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(15 471)
Desvios de pensões de invalidez	(1 390)
Desvios de mortalidade	(8 960)
Desvios de pensões pagas	(2 061)
Outros desvios	(19 407)
Valor em 31 de dezembro de 2023	**(217 177)**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os elementos que compõem os Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI apresentam a seguinte composição:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Valor	%	Valor	%
Liquidez	19 985	1.1 %	35 199	2.1 %
Papel Comercial	3 261	0.2 %	1 669	0.1 %
Obrigações Taxa Fixa [1]	1 044 483	58.7 %	949 313	55.4 %
Obrigações Taxa Variável [1]	508	0.0 %	34 988	2.0 %
Imobiliário	369 538	20.8 %	384 223	22.4 %
Fundos de Investimento	342 683	19.2 %	308 160	18.0 %
	1 780 457	**100.0 %**	**1 713 552**	**100.0 %**

[1] Títulos cotados.

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados [1]:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.25%	-3.3 %	(49 821)
Redução de 0.25%	3.5 %	52 626
Alteração da taxa de crescimento dos salários [2]		
Acréscimo de 0.25%	0.6 %	8 915
Alteração da taxa de crescimento das pensões [3]		
Acréscimo de 0.25%	3.3 %	49 754
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.1 %	46 229

[1] Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

[2] A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

[3] A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do BPI é de 14 anos, incluindo ativos e reformados.

As contribuições previstas para o plano de pensões a efetuar pelos colaboradores em 2024 ascendem a 3 819 m.euros.

Os Administradores que integraram a Comissão Executiva do Banco BPI até 2016, bem como os ex-Administradores do Banco Português de Investimento até essa data, beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência, cuja cobertura é assegurada através de um fundo de pensões.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	31-12-2023	31-12-2022
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano [1] TV 99-01-M - 2 anos [2]	TV 88/90-H - 1 ano [1] TV 99-01-M - 2 anos [2]
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do exercício	3.8 %	1.3 %
Fim do exercício	3.2 %	3.8 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	0.75% [3]	0.75% [3]
Taxa de crescimento das pensões	0.75% [4]	0.75% [4]

[1] Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

[2] Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

[3] Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2026 e anos seguintes. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi considerada uma taxa de 2.5% e 3.0%, respetivamente, para o ano de 2024, de 2.0% e 0.75% para o ano de 2025.

[4] Taxa de crescimento das pensões estimada para 2026 e anos seguintes. Para 2024 considerou-se a taxa do IPC de 4.3%, conforme regras do plano de pensões. Para 2025 foi considerada uma taxa de 2.0%.

As responsabilidades por serviços passados de Administradores e respetiva cobertura deste plano apresentam a seguinte evolução :

	Consolidado / Individual				
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	(50 482)	(47 467)	(54 704)	(56 887)	(58 331)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	47 450	47 157	55 929	55 654	57 459
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		209		588	89
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	(3 032)	(101)	1 225	(645)	(783)
Grau de cobertura das responsabilidades	94 %	100 %	102 %	99 %	99 %

No exercício de 2023, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 7.9%.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2023 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados dos Administradores e no fundo de pensões foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
Valor em 31 de dezembro de 2022	**(47 467)**	**47 157**	**(310)**
Reconhecidos em resultados (Nota 31)	**(1 896)**	**1 730**	**(166)**
Custo do serviço corrente	(180)		(180)
Custos com juros relativos às responsabilidades	(1 716)		(1 716)
Rendimento dos activos apurado com base na taxa de desconto		1 730	1 730
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)	**(4 687)**	**1 921**	**(2 766)**
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		1 991	1 991
Atualização da Tabela ACTV	(10)		**(10)**
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	(2 775)		(2 775)
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(815)		(815)
Alteração do IPC	(729)		(729)
Desvios de pensões pagas		(70)	(70)
Outros desvios	(358)		(358)
Outros	**3 568**	**(3 358)**	**210**
Contribuições efetuadas pelo BPI		210	210
Pensões a pagar (valor esperado)	3 568	(3 568)	
Valor em 31 de dezembro de 2023 (Nota 17)	**(50 482)**	**47 450**	**(3 032)**

O movimento ocorrido durante o exercício de 2022 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados dos Administradores e no fundo de pensões foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	**Situação patrimonial do Fundo de Pensões**	**Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios**
Valor em 31 de dezembro de 2021	**(54 704)**	**55 929**	**1 225**
Reconhecidos em resultados (Nota 31)	**(1 325)**	**1 275**	**(50)**
Custo do serviço corrente	(168)		(168)
Custos com juros relativos às responsabilidades	(1 157)		(1 157)
Rendimento dos activos apurado com base na taxa de desconto		1 275	1 275
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)	**5 309**	**(6 793)**	**(1 484)**
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		(6 633)	(6 633)
Atualização da Tabela ACTV	(1 191)		**(1 191)**
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	12 497		12 497
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(2 447)		(2 447)
Alteração do IPC	(2 956)		(2 956)
Desvios de pensões pagas		(160)	(160)
Outros desvios	(594)		(594)
Outros	**3 253**	**(3 253)**	
Pensões a pagar (valor esperado)	3 253	(3 253)	
Valor em 31 de dezembro de 2022 (Nota 17)	**(47 467)**	**47 158**	**(309)**

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual
Valor em 31 de dezembro de 2021	**(14 534)**
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(6 633)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos	
Alteração da taxa de desconto	12 497
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(2 447)
Atualização da tabela do ACT	(1 191)
Alteração do IPC	(2 956)
Desvios de pensões pagas	(160)
Outros desvios	(594)
Valor em 31 de dezembro de 2022	**(16 018)**
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	1 991
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos	
Alteração da taxa de desconto	(2 775)
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(815)
Atualização da tabela do ACT	(10)
Alteração do IPC	(729)
Desvios de pensões pagas	(70)
Outros desvios	(361)
Valor em 31 de dezembro de 2023	**(18 787)**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os elementos que compõem os Fundos de Pensões dos Administradores do BPI apresentam a seguinte composição:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**
Liquidez	1 298	2.7 %	405	0.9 %
Papel Comercial	2 519	5.3 %	1 160	2.5 %
Obrigações Taxa Fixa [1]	17 841	37.5 %	24 207	51.2 %
Obrigações Taxa Variável [1]	11	0.0 %	8 567	18.2 %
Fundos de Investimento	25 781	54.3 %	12 819	27.2 %
	47 450	**99.8 %**	**47 158**	**100.0 %**

[1] Títulos cotados.

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados [1]:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.25%	-2.3 %	(1 092)
Redução de 0.25%	2.4 %	1 139
Alteração da taxa de crescimento dos salários [2]		
Acréscimo de 0.25%	-0.1 %	(47)
Alteração da taxa de crescimento das pensões [3]		
Acréscimo de 0.25%	2.5 %	1 187
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.3 %	1 566

[1] Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

[2] A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

[3] A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

A duração média das responsabilidades com pensões dos administradores do BPI é de 9.6 anos (9.5 anos em 2022), incluindo ativos e reformados.

23. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social do Banco BPI era de 1 293 063 m.euros, representado por 1 456 924 237 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas e escriturais.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital

No exercício de 2019, o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de obrigações subordinadas perpétuas com uma taxa fixa de 6.5%, (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1132 do Programa EMTN), que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier I Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/EU (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). O reembolso destas obrigações é possível a partir de 19 de setembro de 2024 (primeira data de reembolso antecipado) e posteriormente em qualquer data de pagamento de juros, sujeito a autorização das autoridades competentes. Os juros relativos a estas obrigações são reconhecidos na rubrica "Outras reservas" pelo facto de o seu pagamento ser discricionário. Estas obrigações foram integralmente adquiridas pelo Caixabank.

Outro rendimento integral acumulado

Os principais movimentos no Outro rendimento integral acumulado estão detalhados no mapa das Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral.

Movimento outro rendimento integral acumulado - 2023

	Consolidado					
	31-12-2022 Reexpresso[1]	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valores transferidos para resultados (antes de impostos)	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2023
Elementos que não serão reclassificados em resultados	**(205 850)**	**(189 333)**		**767**	**33 196**	**(361 220)**
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(187 494)	(135 633)			33 264	(289 863)
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(19 193)	(53 144)		381	(68)	(72 024)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	134	(556)		386		(36)
Ativos tangíveis	703					703
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	**(103 178)**	**44 705**	**4 723**		**(16 142)**	**(69 892)**
Conversão cambial	(29 895)	(5 512)	(2 325)			(37 732)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(66 832)	45 024	7 048		(16 142)	(30 902)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(6 451)	5 193				(1 258)
	(309 028)	**(144 628)**	**4 723**	**767**	**17 054**	**(431 112)**

[1] Corresponde ao movimento do outro rendimento integral no exercício de 2022 reexpresso pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

Movimento outro rendimento integral acumulado - 2022

	Consolidado				
	31-12-2021 Reexpresso[1]	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2022 Reexpresso[1]
Elementos que não serão reclassificados em resultados	**(357 569)**	**216 468**	**(6 035)**	**(58 682)**	**(205 850)**
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(277 563)	147 105		(57 036)	(187 494)
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(80 467)	67 932	(5 012)	(1 646)	(19 193)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(274)	1 431	(1 023)		134
Ativos tangíveis	703				703
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	**(12 508)**	**(125 520)**		**34 133**	**(103 178)**
Conversão cambial	(36 937)	7 042			(29 895)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	10 882	(111 847)		34 133	(66 832)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14 265	(20 715)			(6 451)
	(370 077)	**90 948**	**(6 035)**	**(24 549)**	**(309 027)**

[1] Corresponde ao movimento do outro rendimento integral no exercício de 2022 reexpresso pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

Movimento outro rendimento integral acumulado - 2023

	Individual					
	31-12-2022	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valores transferidos para resultados (antes de impostos)	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2023
Elementos que não serão reclassificados em resultados	**(205 978)**	**(188 779)**		**381**	**33 196**	**(361 180)**
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(187 494)	(135 633)			33 264	(289 863)
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(19 187)	(53 146)		381	(68)	(72 020)
Ativos tangíveis	703					703
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	**(66 832)**	**45 024**	**7 048**		**(16 142)**	**(30 902)**
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(66 832)	45 024	7 048		(16 142)	(30 902)
	(272 810)	**(143 755)**	**7 048**	**381**	**17 054**	**(392 082)**

Movimento outro rendimento integral acumulado - 2022

	Individual				
	31-12-2021	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2022
Elementos que não serão reclassificados em resultados	**(357 322)**	**215 038**	**(5 012)**	**(58 682)**	**(205 978)**
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(277 563)	147 105		(57 036)	(187 494)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda					
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(80 462)	67 933	(5 012)	(1 646)	(19 187)
Ativos tangíveis	703				703
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	**10 882**	**(111 847)**		**34 133**	**(66 832)**
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	10 882	(111 847)		34 133	(66 832)
	(346 440)	**103 191**	**(5 012)**	**(24 549)**	**(272 810)**

Lucros retidos e outras reservas

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022 Reexpresso[1]	31-12-2023	31-12-2022
Lucros retidos				
Reserva legal	350 528	317 119	350 528	317 119
Outras reservas e resultados transitados	1 908 738	1 825 491	1 806 593	1 789 917
Reservas de empresas consolidadas pelo método de integração global	5 388	3 578		
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	14 594	14 975	14 594	14 975
	2 279 248	**2 161 163**	**2 171 715**	**2 122 011**
Outras reservas				
Reserva de fusão	1 665	1 665	1 665	1 665
Juros da emissão Additional Tier 1	(76 619)	(58 745)	(76 619)	(58 745)
Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial	109 510	141 621		
	34 556	**84 541**	**(74 954)**	**(57 080)**

[1] Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2022 reexpresso pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

Nas rubricas "Lucros retidos" e "Outras reservas", regista-se o seguinte:

- a rubrica de capitais próprios "Lucros retidos" inclui, no fecho do exercício, os resultados não distribuídos procedentes da aplicação de resultados de entidades consolidadas pelo método de integração global, os resultados realizados na venda de instrumentos de capital registados na carteira ao justo valor por outro rendimento integral, entre outros.
- a rubrica de capitais próprios "Outras reservas" inclui, no fecho do exercício, os impactos da primeira aplicação de normas contabilísticas, a aplicação de resultados de entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial liquido dos dividendos distribuídos a entidades consolidadas pelo método de integração global e a remuneração das emissões que cumprem com determinadas características.

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco BPI deve destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

24. SITUAÇÃO FISCAL

24.1. Ativos e passivos por impostos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos é a seguinte:

Ativos por impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Ativos por impostos correntes	27 934	2 437	27 934	2 437
IVA a recuperar		2 925		2 925
Ativos por impostos diferidos	142 562	178 369	142 562	178 369
	170 496	**183 731**	**170 496**	**183 731**

Passivos por impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Passivos por impostos correntes	178 767	48 993	178 767	48 993
Passivos por impostos diferidos	32 113	76 075	20 255	64 201
	210 880	**125 068**	**199 022**	**113 194**

24.2. Impostos sobre os lucros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos[1], podem ser medidos como segue:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022 Reexpresso [2]	31-12-2023	31-12-2022
Lucro do exercício antes de impostos	**695 366**	**464 622**	**742 855**	**426 900**
Resultado das empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	(60 597)	(71 184)		
Outros	3 340			
Lucro do exercício passível de impostos	**638 109**	**393 438**	**742 855**	**426 900**
Impostos correntes sobre os lucros	(163 183)	(34 469)	(160 243)	(32 244)
Impostos diferidos	(8 677)	(52 174)	(8 644)	(51 476)
Registo e reversão de diferenças temporárias	(8 677)	(13 694)	(8 644)	(12 996)
Por prejuízos fiscais reportáveis		(38 480)		(38 480)
Correções de exercícios anteriores	715	(2 541)	715	(2 541)
Reavaliação impostos correntes (IFRIC 23)	(248)	(6 555)	(248)	(6 555)
Total de impostos registados em resultados	**(171 393)**	**(95 739)**	**(168 420)**	**(92 816)**
Taxa média de imposto [3]	**26.8 %**	**22.7 %**	**22.6 %**	**20.2 %**

[1] Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

[2] Lucro do exercício antes de impostos e Resultados das empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial reexpressos pela primeira aplicação da IFRS 17 e IFRS 9 pela empresa associada do BPI - Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (Nota 1.4).

[3] Corresponde ao valor dos impostos correntes e diferidos sobre o lucro do exercício passível de impostos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, em termos consolidados e individuais, o Banco reconheceu diretamente em outro rendimento integral a reversão de impostos correntes e diferidos no valor de 17 054 m. euros e de (24 549) m. euros, respetivamente, associados a desvios atuariais com pensões, prémio final de carreira e de variações no justo valor de instrumentos de capital próprio e de títulos de dívida.

O Banco deduziu à coleta de IRC de 2022 o montante de 1 244 m.euros respeitante ao benefício fiscal do SIFIDE (Sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial) tal como previsto no artigo 38.º do Código Fiscal do Investimento. Será igualmente deduzido à coleta de IRC o montante de 1 000 m.euros respeitante ao CFEI II (Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II) nos termos do artigo 16.º e anexo V da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa média de imposto, segundo o previsto no IAS 12, verificada em 31 de dezembro de 2023 e 2022, bem como a reconciliação entre o custo/ proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa média de imposto pode ser analisada como segue:

	Consolidado				Individual			
	31-12-2023		31-12-2022		31-12-2023		31-12-2022	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Lucro antes de impostos[1]		**638 109**		**393 438**		**742 855**		**426 900**
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30.8 %	196 570	30.9 %	121 755	31.0 %	230 285	31.0 %	132 339
Mais-valias e imparidades em participações (líquidas)			0.4 %	1 739	(1.8 %)	(13 000)	0.4 %	1 739
Dividendos não tributáveis	(3.6 %)	(22 991)	(7.2 %)	(28 221)	(5.0 %)	(37 088)	(9.3 %)	(39 859)
Diferenças temporários tributáveis (BCI e BFA)	0.7 %	4 768	1.4 %	5 458	0.4 %	2 734	0.7 %	2 777
Efeito da desconsolidação da COSEC					(1.3 %)	(9 530)		
Diferenças temporárias com pensões e subsidio por morte	(1.8 %)	(11 609)			(1.6 %)	(11 609)		
Correções de exercícios anteriores	0.1 %	550	0.9 %	3 649	0.1 %	550	0.9 %	3 649
Tributação autónoma	0.1 %	868	0.2 %	713	0.1 %	868	0.2 %	713
Contribuição sobre o setor bancário	1.3 %	8 176	2.0 %	7 784	1.1 %	8 176	1.8 %	7 784
Remuneração emissão instrumentos AT1	(0.9 %)	(5 541)	(1.4 %)	(5 557)	(0.7 %)	(5 541)	(1.3 %)	(5 557)
Derrama estadual	0.1 %	502	(0.4 %)	(1 473)	0.1 %	502	(0.3 %)	(1 473)
Alteração taxa de imposto diferido (referência 1 de janeiro de 2022)			(3.2 %)	(12 726)			(3.0 %)	(12 726)
Outros proveitos e custos não tributáveis		(148)	(1.0 %)	(3 936)	0.2 %	1 825	(0.7 %)	(3 124)
	26.8 %	**171 145**	**22.7 %**	**89 185**	**22.6 %**	**168 172**	**20.2 %**	**86 262**

[1] Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

24.3. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

De acordo com a IAS 12, o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. Neste sentido, o Banco BPI efetuou projeções de lucros tributáveis futuros que suportam os impostos diferidos ativos registados contabilisticamente, nomeadamente no que respeita ao consumo de prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais esperadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo. A taxa fiscal aplicada aos impostos diferidos de 2023 e de 2022 foi de 31%. Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2022	**Aumentos**	**Diminuições**	**31-12-2023**
Prejuízos fiscais	2 951		(2 951)	
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei nº 61/2014				
Provisões e imparidades tributadas	46 204	1 717	(12 106)	35 815
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	12 023		(1 715)	10 308
Reformas antecipadas	24 595		(12 417)	12 178
Desvios atuariais	49 877		(445)	49 432
Programa de rescisões voluntárias	3 192	818	(963)	3 047
Prémio de final de carreira	2 431	511	(240)	2 702
Instrumentos financeiros ao justo valor	30 567	95	(16 162)	14 500
Outros	6 529	11 141	(3 090)	14 580
	178 369	**14 282**	**(50 089)**	**142 562**

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2021	**Aumentos**	**Diminuições**	**31-12-2022**
Prejuízos fiscais	41 370		(38 419)	2 951
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei nº 61/2014	9 017		(9 017)	
Provisões e imparidades tributadas	49 663	12 780	(16 239)	46 204
com pensões para a Segurança Social	12 143	1 595	(1 715)	12 023
Reformas antecipadas	23 963	8 084	(7 452)	24 595
Desvios atuariais	44 591	5 859	(573)	49 877
Programa de rescisões voluntárias	3 866	248	(922)	3 192
Prémio de final de carreira	2 589	517	(675)	2 431
Dividendos a receber				
Instrumentos financeiros ao justo valor	851	29 778	(62)	30 567
Outros	9 370	36 210	(39 050)	6 530
	197 423	**95 071**	**(114 124)**	**178 370**

Em 31 de dezembro de 2023, o balanço consolidado e individual do BPI inclui 142 562 m.euros de ativos por impostos diferidos, dos quais:

i. 29 331 m.euros podem beneficiar do Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61 / 2014 de 26 de agosto;

ii. 113 231 m.euros, dependem da existência de lucros tributáveis futuros (não enquadrados no Regime especial), incluindo:

- 11 782 m.euros relacionados com imparidades para crédito e garantias;
- 19 213 m.euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas;
- 82 236 m.euros decorrentes de benefícios a empregados (desvios atuariais, transferência para a Segurança Social, reformas antecipadas, prémio carreira e indemnizações a pagar e outros compromissos assumidos no âmbito do programa de rescisões voluntárias) e de reavaliações de títulos;

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	Consolidado			
	31-12-2022	**Aumentos**	**Diminuições**	**31-12-2023**
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	11 874	(16)		11 858
Instrumentos financeiros ao justo valor	1 187	124		1 311
Fundo de Pensões	61 886		(43 889)	17 997
Outros	1 128		(181)	947
	76 075	**108**	**(44 070)**	**32 113**

	Individual			
	31-12-2022	**Aumentos**	**Diminuições**	**31-12-2023**
Instrumentos financeiros ao justo valor	1 188	124		1 312
Fundo de Pensões	61 886		(43 889)	17 997
Outros	1 128		(182)	946
	64 202	**124**	**(44 071)**	**20 255**

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado			
	31-12-2021	**Aumentos**	**Diminuições**	**31-12-2022**
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	11 235	639		11 874
Instrumentos financeiros ao justo valor	5 798	762	(5 373)	1 187
Fundo de Pensões		61 886		61 886
Outros	1 264	166	(302)	1 128
	18 297	**63 453**	**(5 675)**	**76 075**

	Individual			
	31-12-2021	**Aumentos**	**Diminuições**	**31-12-2022**
Instrumentos financeiros ao justo valor	5 799	762	(5 373)	1 188
Fundo de Pensões		61 886		61 886
Outros	1 264	166	(302)	1 128
	7 063	**62 814**	**(5 675)**	**64 202**

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Neste contexto, o BPI não reconhece ativos ou passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas associadas, pelo facto da participação detida pelo BPI ser superior a 10% e detida há mais de 1 ano, o que permite o seu enquadramento no regime Participation Exemption, exceto no caso do Banco Comercial e de Investimentos em que são reconhecidos passivos por impostos diferidos associados à tributação em Moçambique da totalidade dos lucros distribuíveis.

O BPI não reconhece ainda ativos ou passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível.

Em 23 de maio de 2023, o Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou alterações à IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento, no seguimento da aprovação da Diretiva 2022/2523, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas cujo volume de receitas anuais seja igual ou superior a 750 milhões de euros. Esta Diretiva, comummente designada Diretiva Pilar Dois, segue as regras-modelo desenvolvidas pela OCDE e vem introduzir um novo imposto sobre o rendimento quando a taxa efetiva de imposto das entidades do grupo numa das suas jurisdições, calculada nos termos das regras-modelo, for inferior a 15%.

As referidas alterações à IAS 12 introduziram uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras Pilar Dois, bem como divulgações específicas para as entidades abrangidas, nos períodos em que as normas se encontrem em vigor ou já substancialmente adotadas. Em Portugal, o prazo de transposição de 31 de dezembro de 2023 não foi cumprido. O Banco está a desenvolver esforços para avaliar os potenciais impactos da aplicação das normas Pilar Dois na sua esfera em Portugal.

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	**31-12-2022**
Compromissos de Empréstimos Concedidos		
Linhas de crédito irrevogáveis	10 945	750
Subscrição de títulos	909 103	780 997
Compromissos revogáveis	2 985 730	2 914 536
	3 905 778	**3 696 283**
Garantias financeiras concedidas		
Garantias e avales financeiros	96 907	135 009
Cartas de crédito "stand-by" financeiras	16 758	10 546
	113 665	**145 555**
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros [1]	1 918 995	1 716 144
Cartas de crédito "stand-by" não financeiras	12 468	11 534
Créditos documentários abertos	113 777	205 184
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos		38 714
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo Único de Resolução	18 529	15 507
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 350	9 679
Outros compromissos irrevogáveis	2 433	2 440
Outros compromissos concedidos	651	
	2 076 203	**1 999 202**
	6 095 646	**5 841 040**
Ativos dados em garantia		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	6 394 549	7 082 372
Fundo Garantia de Depósitos		44 952
Sistema de Indemnização aos Investidores	4 849	4 481
Banco Europeu de Investimento	378 771	579 619
Reportes	101 033	
	6 879 202	**7 711 424**
Responsabilidades por depósito e guarda de valores mobiliários	**29 498 864**	**28 101 605**

[1] Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui 709 182 m.euros e 642 809 m.euros, respetivamente, de garantias de performance (Nota 2.6).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui 709 182 m.euros e 642 809 m.euros, respectivamente, de garantias de performance (Nota 2.6).

Em 2023, o Banco BPI optou por efetuar o pagamento de 38 714 m.euros ao Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) relativo à liquidação em dinheiro do compromisso irrevogável pela responsabilidade das contribuições anuais passadas para o FGD. Este pagamento foi reconhecido em resultados do exercício na rubrica “Outras receitas e despesas operacionais" (Nota 30). Em consequência, nas rubricas extrapatrimoniais, foram anuladas as Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD e procedeu-se à libertação dos títulos dado em colateral associados a este compromisso .

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os títulos entregues em garantia tem o seguinte detalhe:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos entregues em garantia	6 875 931	(5 129)	6 870 802	7 699 708	2 440	7 702 148

O detalhe da exposição e imparidade das garantias e compromissos por stage em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 796 641	98 713	10 424	3 905 778	616	1 247	10	1 873
Garantias financeiras concedidas	111 940	1 366	359	113 665	581	12	324	917
Outros compromissos concedidos	1 981 081	51 091	16 152	2 048 324	2 144	1 215	5 609	8 968
	5 889 662	151 170	26 935	6 067 767	3 341	2 474	5 943	11 758

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O detalhe da exposição e imparidade das rubricas extrapatrimoniais por stage em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 587 565	99 508	9 210	3 696 283	423	1 817	4	2 244
Garantias financeiras concedidas	143 397	1 856	302	145 555	343	49	302	694
Outros compromissos concedidos	1 863 703	45 113	26 486	1 935 302	1 706	867	6 888	9 461
	5 594 665	146 477	35 998	5 777 140	2 472	2 733	7 194	12 399

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O BPI só terá de pagar o valor das garantias e compromissos contingentes se a contraparte garantida falhar em cumprir com as suas obrigações, no momento de *default*. Estima-se que a maior parte destes compromissos chegue à maturidade sem se materializar.

Em relação aos compromissos de empréstimos concedidos, o BPI assumiu o compromisso de disponibilizar fundos aos Clientes para linhas de crédito e outros compromissos quando estes forem solicitados, dado o cumprimento de determinadas condições. Estima-se que uma parcela significativa dos mesmos irá expirar antes da sua disponibilização, seja porque não serão solicitados pelos Clientes ou porque as condições necessárias a cumprir pelos Clientes não serão satisfeitas.

O detalhe dos Compromissos de empréstimos concedidos é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2023		31-12-2022	
	Disponível	Limites	Disponível	Limites
Entidades de crédito	49 823	278 600	35 113	235 300
Setor público	227 629	424 355	263 762	375 584
Outros setores	3 628 326	9 882 036	3 397 408	9 001 186
	3 905 778	**10 584 991**	**3 696 283**	**9 612 070**

Os prazos de vencimentos contratuais dos compromissos de empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos
Disponível por terceiros	1 299 669	269 890	556 443	1 123 372	656 404

Os prazos de vencimentos contratuais dos compromissos de empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos
Disponível por terceiros	1 274 649	305 986	482 328	906 691	726 629

26. MARGEM FINANCEIRA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Receitas de juros				
Ativos financeiros detidos para negociação	83 033	27 414	83 033	27 414
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	356	180	356	180
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	10 018	4 820	10 018	4 820
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	140 290	51 986	140 290	51 986
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	44 664	12 299	44 664	12 299
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 041 506	465 777	1 041 506	465 777
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de ativos	25 552	(7 368)	25 552	(7 368)
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	62 464	20 088	62 464	20 088
Juros de recursos de Bancos Centrais (passivos)		30 388		30 388
Juros de recursos em Instituições de crédito (passivos)	15	5 842	15	5 842
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo	7 748	8 360	7 748	8 360
Outros[1]	7 922	12 258	7 922	12 257
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	22 196	24 653	22 196	24 653
	1 445 764	**656 697**	**1 445 764**	**656 696**
Despesas com juros				
Passivos financeiros detidos para negociação	(79 065)	(25 514)	(79 065)	(25 514)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Bancos centrais	(16 380)	(964)	(16 380)	(964)
Depósitos - Instituições de crédito	(69 585)	(11 853)	(69 585)	(11 853)
Depósitos - Clientes	(147 015)	(12 328)	(147 015)	(12 328)
Títulos de dívida emitidos	(84 030)	(30 993)	(84 030)	(30 993)
Juros de passivos de locação (IFRS 16)	(1 650)	(170)	(1 650)	(170)
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de passivos	(98 005)	2 216	(98 005)	2 216
Juros de aplicações no Banco de Portugal (ativos)	(11)	(16 468)	(11)	(16 468)
Juros de aplicações em Instituições de crédito e outras (ativos)	(52)	(464)	(52)	(464)
Outros	(667)	(439)	(665)	(417)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(370)	(326)	(370)	(325)
	(496 830)	**(97 303)**	**(496 828)**	**(97 280)**
Margem financeira	**948 934**	**559 394**	**948 936**	**559 416**

[1]Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 inclui 3 121 m.euros m.euros 10 937 m.euros relativos à periodificação do efeito financeiro do valor a receber em 2023 e 2023 da distribuição de reservas livres do BFA (Notas 11 e 27).

O detalhe do rendimento médio do ativo e do passivo é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Rendimento médio do ativo				
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	3.13%	0.05%	3.13%	0.05%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - títulos de dívida	0.96%	0.39%	0.96%	0.39%
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	2.70%	0.78%	2.70%	0.78%
Empréstimos e adiantamentos - Clientes[1]	3.60%	1.62%	3.60%	1.62%
Rendimento médio do passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Bancos centrais	3.38%	(0.67%)	3.38%	(0.67%)
Depósitos - Instituições de crédito	3.33%	0.20%	3.33%	0.20%
Depósitos - Clientes	0.51%	0.04%	0.51%	0.04%
Títulos de dívida emitidos[2]	2.51%	0.79%	2.51%	0.79%
Passivos subordinados	6.56%	3.85%	6.56%	3.85%

[1] Inclui títulos de dívida.

[2] Não inclui os passivos subordinados.

27. RECEITAS DE DIVIDENDOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Banco de Fomento Angola, S.A.	72 561	87 343	72 561	87 343
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços	1 602	3 508	1 602	3 508
Outros	375	638	375	638
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas				
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.			28 999	19 292
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.			12 291	11 599
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.				2 966
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.			4 185	3 685
	74 538	**91 489**	**120 013**	**129 031**

28. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Receitas de taxas e comissões				
Por garantias prestadas	13 854	13 168	13 854	13 168
Por compromissos assumidos perante terceiros	3 625	3 849	3 625	3 849
Por serviços de mediação de seguros	84 112	81 828	84 112	81 828
Por outros serviços bancários prestados	193 551	198 458	192 072	191 611
Por operações realizadas por conta de terceiros	12 989	14 099	12 989	14 099
Outras	681	715	681	715
Reembolso de despesas	5 206	4 510	5 206	4 510
Rendimentos de prestação de serviços diversos	6 008	6 677	6 008	6 677
	320 026	**323 304**	**318 547**	**316 457**
Despesas de taxas e comissões				
Por garantias recebidas	(47)	(26)	(44)	(27)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(293)	(356)	(293)	(356)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(7 906)	(8 652)	(7 905)	(8 643)
Por operações realizadas por terceiros	(1 977)	(2 241)	(1 977)	(2 241)
Encargos equiparados a comissões	(5 284)	(5 064)	(5 284)	(5 064)
Outras	(13 073)	(11 221)	(13 073)	(11 221)
	(28 580)	**(27 560)**	**(28 576)**	**(27 552)**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as receitas decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	31-12-2022
Ramo Vida		
Poupança	24 433	20 720
Habitação	21 690	22 255
Consumo	2 749	3 031
Outros	11 940	12 418
	60 812	**58 424**
Ramo Não Vida		
Habitação	8 652	7 957
Consumo	3 175	5 574
Outros	11 473	9 873
	23 300	**23 404**
	84 112	**81 828**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário e cerca de 98% e 99%, respetivamente, resultaram da intermediação de seguros da Allianz e da BPI Vida e Pensões.

29. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	**(7 197)**	**740**	**(7 197)**	**740**
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	(7 048)		(7 048)	
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	(158)	692	(158)	692
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		28		28
Outros	9	20	9	20
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	**6 832**	**14 843**	**6 832**	**14 843**
Derivados de negociação	2 130	9 662	2 130	9 662
Títulos de dívida	4 702	4 991	4 702	4 991
Instrumentos de capital		190		190
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	**(417)**	**(3 051)**	**(417)**	**(3 051)**
Títulos de dívida	3	(4)	3	(4)
Instrumentos de capital	(420)	(3 047)	(420)	(3 047)
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido	**9 003**	**(3 021)**	**9 003**	**(3 021)**
Derivados de cobertura	83 035	(9 568)	83 035	(9 568)
Elementos cobertos	(74 032)	6 547	(74 032)	6 547
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	**(29 495)**	**28 147**	**(29 495)**	**28 114**
	(21 274)	**37 658**	**(21 274)**	**37 625**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica diferenças cambiais inclui (42 370) m.euros e 12 031 m.euros, decorrentes da reavaliação da exposição em kwanzas relativa aos dividendos a receber do Banco de Fomento Angola, entre a data de atribuição e as datas de pagamento e transferência para Portugal.

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Outras receitas operacionais				
Contratos de prestação de serviços com empresas do Grupo Caixabank	6 622	8 373	6 622	8 373
Ganhos realizados em locações financeiras	10 496	15 089	10 496	15 089
Outras receitas operacionais	1 215	4 670	1 215	4 670
	18 333	**28 132**	**18 333**	**28 132**
Outras despesas operacionais				
Contribuição sobre o setor bancário	(22 308)	(21 246)	(22 308)	(21 246)
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário	(4 066)	(3 863)	(4 066)	(3 863)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(38 966)	(236)	(38 966)	(236)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(4 764)	(8 807)	(4 764)	(8 807)
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	(10 407)	(14 363)	(10 407)	(14 363)
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	(5)	(5)	(5)	(5)
Perdas realizadas em locações financeiras	(9 733)	(14 198)	(9 733)	(14 198)
Outros gastos operacionais	(7 934)	(6 088)	(7 934)	(6 088)
Impostos sobre dividendos e juros	(5 926)	(7 028)	(8 826)	(8 957)
	(104 109)	**(75 834)**	**(107 009)**	**(77 763)**

Em 2023, a rubrica Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) inclui 38 714 m.euros relativo à liquidação em dinheiro do compromisso pela responsabilidade das contribuições anuais passadas para o FGD (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Impostos sobre dividendos e juros inclui 5 805 m.euros e 6 987 m.euros, respetivamente, relativos ao imposto sobre os dividendos do BFA, retido em Angola.

31. DESPESAS DE PESSOAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Custos com pessoal				
Remunerações	(198 007)	(192 988)	(197 315)	(190 096)
Outros encargos sociais obrigatórios	(50 840)	(47 797)	(50 785)	(47 546)
Custos com pensões				
Custo do serviço corrente	5 166	5 899	5 166	5 899
Outros	(336)	(671)	(272)	(390)
Outros custos com pessoal	(7 456)	(2 818)	(7 455)	(2 813)
	(251 473)	**(238 375)**	**(250 661)**	**(234 946)**
Custos com reformas antecipadas e rescisões				
Reformas antecipadas	(30 464)	(20 758)	(30 464)	(20 758)
Rescisões voluntárias	(1 442)	(444)	(1 442)	(444)
	(31 906)	**(21 202)**	**(31 906)**	**(21 202)**
	(283 379)	**(259 577)**	**(282 567)**	**(256 148)**

Em 2023, o Banco BPI reconheceu custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias no valor total de 31 906 m.euros, decorrentes de acordos aceites e assinados com cerca de 149 Colaboradores. Em 2022, o Banco BPI reconheceu custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias no valor total de 21 202 m.euros, decorrentes de acordos aceites e assinados com cerca de 105 Colaboradores.

Nos exercícios de 2023 e 2022, o número médio de efetivos é o seguinte:

	Consolidado					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores[1]	5			5		
Quadros superiores	445	289	19	471	294	18
Outros quadros	1 337	2 013	112	1 361	2 074	103
Outros colaboradores	95	179	13	93	170	11
	1 882	**2 481**	**144**	**1 930**	**2 538**	**132**

[1]Administradores executivos do Banco BPI.

	Individual					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores[1]	5			5		
Quadros superiores	443	289	19	466	294	18
Outros quadros	1 335	2 012	112	1 356	2 070	103
Outros colaboradores	95	179	13	92	169	11
	1 878	**2 480**	**144**	**1 919**	**2 533**	**132**

[1]Administradores executivos do Banco BPI.

Nos exercícios de 2023 e 2022, o número de efetivos é o seguinte:

	Consolidado					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores[1]	5	1		5	0	
Quadros superiores	428	288	18	454	293	20
Outros quadros	1 295	1 982	105	1 350	2 034	109
Outros colaboradores	92	172	11	95	173	11
	1 820	**2 443**	**134**	**1 904**	**2 500**	**140**

[1]Administradores executivos do Banco BPI

	Individual					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores[1]	5	1		5	0	
Quadros superiores	428	288	18	448	293	20
Outros quadros	1 295	1 982	105	1 345	2 030	109
Outros colaboradores	92	172	11	94	172	11
	1 820	**2 443**	**134**	**1 892**	**2 495**	**140**

[1]Administradores executivos do Banco BPI

32. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Gastos gerais administrativos				
Com fornecimentos				
Água, energia e combustíveis	(5 574)	(3 811)	(5 571)	(3 799)
Material de consumo corrente	(1 672)	(1 924)	(1 667)	(1 901)
Outros fornecimentos de terceiros	(457)	(445)	(457)	(445)
Com serviços				
Rendas e alugueres	(11 082)	(10 513)	(10 961)	(9 974)
Comunicações e informática	(65 497)	(46 740)	(65 482)	(46 646)
Deslocações, estadias e representações	(3 633)	(2 733)	(3 610)	(2 613)
Publicidade e edição de publicações	(12 499)	(10 683)	(12 499)	(10 683)
Conservação e reparação	(11 482)	(10 043)	(11 482)	(10 029)
Seguros	(1 027)	(1 183)	(1 021)	(1 176)
Avenças e honorários	(1 198)	(1 610)	(1 109)	(1 468)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	(1 734)	(1 997)	(1 731)	(1 974)
Segurança, vigilância e limpeza	(6 994)	(5 970)	(6 994)	(5 969)
Serviços de informações	(2 903)	(3 134)	(2 825)	(2 946)
Estudos, consultas e auditoria	(11 306)	(9 406)	(11 292)	(9 358)
Compensação e sistema multibanco	(2 513)	(2 633)	(2 513)	(2 633)
Outsourcing	(15 649)	(16 265)	(15 649)	(16 265)
Quotizações e donativos	(1 045)	(1 100)	(1 041)	(1 096)
Outros impostos	(2 356)	(1 639)	(2 347)	(1 601)
Outros serviços de terceiros	(10 854)	(7 855)	(10 852)	(7 855)
	(169 475)	**(139 684)**	**(169 103)**	**(138 431)**

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores e à sua rede[1], segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2023 é o seguinte:

31 de dezembro de 2023	Banco BPI	Total
Honorários PwC - SROC		
Auditoria	840	840
Outros serviços		
Outros serviços de garantia de fiabilidade	373	373
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	52	52
	1 265	**1 265**
Honorários de outras empresas da rede PwC		
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	51	51
	51	**51**
Taxas CMVM	**35**	**35**
	1 351	**1 351**

[1]De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores e à sua rede[1], segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2022 é o seguinte:

31 de dezembro de 2022	Banco BPI	Outras sociedades	Total
Honorários PwC - SROC			
Auditoria	775		775
Outros serviços			
Outros serviços de garantia de fiabilidade	357		357
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	57		57
	1 189		**1 189**
Honorários de outras empresas da rede PwC			
Revisão limitada estatutária		52	52
Outros serviços			
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	122		122
	122	**52**	**174**
Taxas CMVM	**32**		**32**
	1 343	**52**	**1 395**

[1]De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

O detalhe sobre os pagamentos a fornecedores, relativos a bens e serviços adquiridos nos exercícios de 2023 e 2022 é o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
Valor em dívida	4 841	4 092
Valor dos pagamentos efetuados	369 232	341 771
	374 073	**345 863**
Prazo médio de pagamentos em dias	29	40

33. IMPARIDADES DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	31-12-2022
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos		
Dotações líquidas		
Instituições de Crédito	(120)	18
Clientes	(57 089)	(78 600)
Recuperação de créditos abatidos ao ativo	10 544	14 077
Despesas associadas a recuperações de crédito	(1 228)	(1 112)
Títulos de dívida		
Dotações líquidas	(3 829)	(717)
	(51 722)	**(66 334)**

Em 2023, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 64 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (dos quais 65 milhões de euros de créditos e 55 milhões de imparidades). Esta operação gerou um resultado de 19 241 m.euros, dos quais 13 272 m.euros referente a reversão de imparidades, 6 127 m.euros de recuperação de créditos abatidos, líquido de despesas associadas a esta operação, e -158 m.euros de menos-valias resultantes da venda (Nota 12).

Em 2022, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 71 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 18 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (87 milhões de euros de créditos e 69 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 27 284 m.euros dos quais, 17 566 referente a reversão de imparidades, 9 023 m.euros de recuperação de créditos abatidos, líquido de despesas associadas a esta operação, e 695 m.euros de mais-valias resultantes da venda (Nota12).

34. GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS, VALOR LÍQUIDO

O movimento ocorrido nos exercícios de 2023 e 2022 nesta rubrica foi o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas				
Venda da participação na BPI Suisse ((Nota 18)	9 304		14 934	
Venda da participação na Cosec ((Nota 14)	(1 771)		30 743	
Reclassificação da participação na Unicre para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio (Nota 14)	921		27 001	
Reclassificação da participação na InterRisco para Ativos e Passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda[1]		39		(4)
	8 454	**39**	**72 678**	**(4)**

[1] A venda da InterRisco concretizou-se no segundo semestre de 2022.

35. LUCROS OU PREJUÍZOS (-) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2023	31-12-2022
Lucros e prejuízos em ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	1 216	950
Equipamento	(51)	(90)
Imparidades para ativos por recuperação de créditos		
Imóveis	986	(1 212)
Equipamento e outros	(381)	(16)
	1 770	**(283)**

36. LUCRO

Nos exercícios de 2023 e 2022, o contributo do Banco BPI e das empresas suas subsidiárias e associadas para o resultado consolidado é o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022 Reexpresso[1]
Bancos		
Banco BPI, S.A.	459 332	304 483
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	38 813	34 208
Gestão de ativos		
BPI (Suisse), S.A.	9 546	1 811
Seguros		
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	(3 340)	5 852
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. [1]	18 102	17 324
Outros		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 518	5 205
	523 971	**368 883**

[1] Contributo da Allianz para o lucro consolidado no exercício de 2022 reexpresso pela aplicação do IFRS17 e IFRS9 (Nota 1.4)

37. INFORMAÇÃO SOBRE O JUSTO VALOR

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

37.1. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- **Nível 1:** São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

  A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada de forma automática pelo SIVA (Sistema Integrado de Valorização de Ativos) sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo, considerando-se, para esse efeito, que tal se verifica quando:

  (i) diariamente seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa por, pelo menos, 6 contribuidores, sendo pelo menos três deles com ofertas firmes, ou exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado) (mercado ativo), ou;

  (ii) tais instrumentos financeiros tenham sido classificados em nível 1, de acordo com a regra referida na alínea anterior, em, pelo menos, 50% dos últimos 30 dias de calendário.

  Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- **Nível 2:** São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados com recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares de acordo com as regras abaixo indicadas. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de forma automática pelo SIVA de acordo com as seguintes regras:

  a) Diariamente, os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:

  (i) cotados por menos que 6 contribuidores, independentemente do tipo de preço, ou;

  (ii) valorizados com base em modelos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio), ou;

  (iii) valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado, e;

  (iv) tiverem sido classificados em nível 1 e nível 2, de acordo com as regras referidas anteriormente, em pelo menos 50% dos últimos 30 dias de calendário.

  b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizado tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- **Nível 3:** Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado, designadamente:

  a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

  (i) avaliação feita com base no "Net Asset Value" de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;

  (ii) avaliação feita com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou,

  (iii) avaliação feita com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).

  b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

A classificação automática proposta pelo SIVA relativamente ao nível de justo valor será efetuada no dia da mensuração, sendo supervisionada por uma equipa especializada, tendo como objetivo garantir que a classificação de nível de justo valor seja considerada a mais adequada, de acordo com os princípios aqui enunciados.

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – Over-The-Counter) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (swaps e opções) a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- **Nível 1:** Nesta categoria são incluídos os futuros e opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.

- **Nível 2:** No nível 2 estão classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

  A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto de fornecedores de informação considerados fidedignos (e.g. Bloomberg ou Reuters). As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo para os juros calculados a partir de indexantes. As taxas de juro para os prazos específicos necessários são determinadas recorrendo a métodos de interpolação considerados adequados.

- **Nível 3:** No nível 3 estão classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC), que incorporem elementos opcionais.

  A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são de dois tipos:

  (i) Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na Bloomberg.

  (ii) Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites pela indústria para este tipo de instrumentos. Note-se que em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontram em vigor operações deste tipo, pelo que não foi necessário recorrer a esta entidade para efetuar valorizações.

De acordo com a política definida pelo Banco BPI no que respeita à gestão da exposição em opções, não são mantidas posições em aberto significativas, sendo o risco gerido principalmente através de coberturas "back-to-back" e coberturas de portfolio. Assim, o impacto de eventuais variações nos inputs utilizados na valorização das opções, ao nível das demonstrações dos resultados do Banco, é tendencialmente pouco significativo.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que surjam divergências significativas os modelos ou os pressupostos são revistos.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito, (cash-flows das operações) é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado (globalmente) no nível 3.

O detalhe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço consolidado e individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2023					31-12-2022				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação	**56 113**	**56 113**		**15 771**	**40 342**	**96 071**	**96 071**		**37 687**	**58 384**
Derivados	51 875	51 875		15 771	36 104	91 886	91 886		37 687	54 199
Instrumentos de capital próprio										
Títulos de dívida	4 238	4 238			4 238	4 185	4 185			4 185
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	**55 466**	**55 466**	**1 586**		**53 880**	**73 509**	**73 509**	**1 238**		**72 271**
Instrumentos de capital próprio	55 419	55 419	1 586		53 833	67 806	67 806	1 238		66 568
Títulos de dívida	47	47			47	5 703	5 703			5 703
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	**1 253 332**	**1 253 332**	**785 040**		**468 292**	**1 443 572**	**1 443 572**	**954 388**		**489 184**
Instrumentos de capital próprio	469 166	469 166	874		468 292	490 133	490 133	949		489 184
Títulos de dívida	784 166	784 166	784 166			953 439	953 439	953 439		
Derivados - contabilidade de cobertura	**2 554**	**2 554**		**2 554**		**35 726**	**35 726**		**35 726**	
Total	**1 367 465**	**1 367 465**	**786 626**	**18 325**	**562 514**	**1 648 878**	**1 648 878**	**955 626**	**73 413**	**619 839**

O detalhe dos passivos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço consolidado e individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2023					31-12-2022				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros detidos para negociação	**58 115**	**58 115**		**24 566**	**33 549**	**87 113**	**87 113**		**34 387**	**52 726**
Derivados - contabilidade de cobertura	**5 262**	**5 262**		**5 262**		**21 909**	**21 909**		**21 909**	
Total	**63 377**	**63 377**		**29 828**	**33 549**	**109 022**	**109 022**		**56 296**	**52 726**

De seguida apresentam-se os principais métodos de valorização, hipóteses e inputs utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro:

Metodologias e inputs de valorização

		Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados[1]	Swaps	Método de atualização dos Fluxo de Caixa[2]	Curvas de taxa de juro
		Opções sobre taxa de câmbio	Modelo de Black-Scholes	Volatilidades implícitas
		Opções sobre taxa de juro	Modelo Normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos Fluxo de Caixa[2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis[3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Valor patrimonial (NAV)	Valor contabilístico capital próprio
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos Fluxo de Caixa[2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis[3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		DCF (Discounted Cash Flow) DDM (Dividend Discount Model) Valor patrimonial (NAV) Valor contabilístico capital próprio	Taxas de juro isentas de risco Prémios de risco Coeficientes beta Comparáveis de mercado Taxa de crescimento na perpetuidade
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos Fluxo de Caixa[2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis[3] Valor patrimonial (NAV) Valor nominal
Derivados - Contabilidade de cobertura	Swaps[1]		Método de atualização dos Fluxo de Caixa[2]	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA

[1] Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de Credit Valuation Adjustment e DVA de Debit Valuation Adjustment).

[2] Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

[3] Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (benchmarks) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (*Credit Valuation Adjustment "CVA"*) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (*Debit Valuation Adjustment "DVA"*) são incorporados na valorização dos derivados OTC (*Over-The-Counter*) em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é calculado tendo em conta a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte apurado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco BPI com cláusula de compensação (do mesmo netting set). Analogamente, o DVA é calculado como o produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco BPI.

Para determinar os valores da PD e da LGD são utilizados dados de mercado de crédito da contraparte (Credit Default Swaps), caso exista esta informação. Relativamente às contrapartes para as quais não exista esta informação, estes valores são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA e DVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA e DVA

	Consolidado / individual			
	31-12-2023		31-12-2022	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Saldo inicial	**1 852**	**1 277**	**7 252**	**326**
Aumentos/ variações dos derivados	(191)	(635)	(5 024)	1 085
Cancelamento ou vencimento dos derivados	(94)	(244)	(376)	(134)
Saldo final	**1 567**	**398**	**1 852**	**1 277**

O movimento ocorrido nos exercícios de 2023 e em 2022, nos ativos financeiros pelo justo valor e nos passivos financeiros detidos para negociação, classificados no nível 3, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2023					31-12-2022				
	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
	Títulos de dívida	Derivados de negociação[1]	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Derivados de negociação[1]	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital
Saldo no início do exercício	**4 185**	**1 473**	**66 568**	**5 703**	**489 184**	**4 258**	**3 342**	**107 247**	**5 354**	**429 877**
Lucro ou prejuízo total	53	2 500	(3 138)	(30)	(53 103)	(73)	(1 850)	(6 539)	349	68 265
Perdas ou ganhos	53	2 500	(3 138)	(30)		(73)	(1 850)	(6 539)	349	
Ajustamentos nos capitais próprios					(53 103)					68 265
Compras e outros			1090		33 081					406
Liquidações e outros		(1 419)	(10 687)	(5 626)	(870)		(19)	(34 140)		(9 364)
Saldo no final do exercício	**4 238**	**2 554**	**53 833**	**47**	**468 292**	**4 185**	**1 473**	**66 568**	**5 703**	**489 184**

[1] Valor líquido

37.2. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco BPI apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- os cash-flows associados aos Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de crédito e Passivos financeiros pelo custo amortizado – depósitos de Bancos Centrais e Instituições de crédito foram descontados com base nas curvas de taxa de juro das operações interbancárias na data de referência das demonstrações financeiras, com exceção dos recursos de médio e longo prazo, cujos cash-flows foram descontados com base na curva de taxa de juro usada para as emissões sénior do Banco;
- nas operações com Clientes (Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a Clientes e Passivos financeiros pelo custo amortizado – depósitos de Clientes) considera-se a média ponderada das taxas de referência contratualizadas pelo Banco no último mês para operações similares;
- nas emissões de obrigações (Passivos financeiros pelo custo amortizado – valores representativos de dívida emitida), foram aplicadas as taxas de juro de referência e os spreads disponíveis no mercado, tendo em conta o prazo residual e o grau de subordinação das emissões. Para a dívida subordinada foram utilizadas propostas para emissão apresentadas ao Banco por outras instituições de crédito, como base para a construção de uma curva de spreads de subordinação, tomando igualmente em conta a curva de dívida sénior, a curva da dívida pública portuguesa e a evolução do spread entre as dívidas públicas de Portugal e da Alemanha.

Nas operações à vista (nomeadamente Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem e depósitos incluídos em Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado), os cash flows esperados são estimados recorrendo a um modelo interno calibrado com base em informações históricas internas disponíveis. Esta modelação estima a sensibilidade da remuneração destes produtos às taxas de juro de mercado e o nível de permanência destes saldos no balanço. Os cash-flows estimados são descontados com base numa curva de taxas de juros construída adicionando à curva sem risco um spread de crédito que é obtido a partir das probabilidades genéricas de perda respeitantes ao rating de crédito.

Nas rubricas de balanço Outros ativos e Outros passivos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de balanço.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

O justo valor dos ativos financeiros pelo custo amortizado no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2023					31-12-2022				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros pelo custo amortizado										
Títulos de dívida	7 319 484	7 042 344	3 208 511	266 516	3 567 317	7 466 754	7 061 754	3 584 543	109 297	3 367 914
Empréstimos e adiantamentos	27 221 217	27 541 433		1 259 205	26 282 228	26 285 968	27 406 563		811 382	26 595 181
Bancos Centrais e Instituições de crédito	1 260 815	1 259 205		1 259 205		819 149	811 382		811 382	
Clientes	25 960 402	26 282 228			26 282 228	25 466 819	26 595 181			26 595 181
Total	**34 540 701**	**34 583 777**	**3 208 511**	**1 525 721**	**29 849 545**	**33 752 722**	**34 468 317**	**3 584 543**	**920 679**	**29 963 095**

Em 2023 foi efetuada uma atualização na metodologia de classificação por níveis dos títulos de dívida pelo custo amortizado.

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2023					31-12-2022				
	Valor de balanço	Justo valor				Valor de balanço	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos	30 313 182	29 090 655			29 090 655	31 819 970	31 853 069		419 365	31 433 704
Bancos Centrais						436 633	419 365		419 365	
Instituições de crédito	1 061 525	1 191 308			1 191 308	1 057 050	1 107 290			1 107 290
Clientes	29 251 657	27 899 347			27 899 347	30 326 287	30 326 414			30 326 414
Títulos de dívida emitidos	3 106 221	3 217 396			3 217 396	2 339 450	2 497 298			2 497 298
Outros passivos financeiros	285 949	285 948			285 948	276 462	276 462			276 462
Total	**33 705 352**	**32 593 999**			**32 593 999**	**34 435 882**	**34 626 829**		**419 365**	**34 207 464**

37.3. Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
Valor bruto	4 090	5 590
Imparidades	2 849	3 192
Valor contabilístico (Nota 18)	1 241	2 398
Justo valor	5 636	7 675

No caso particular dos imóveis recebidos por recuperação de créditos, o justo valor é obtido mediante solicitação do valor de avaliação a peritos avaliadores independentes. Estes maximizam o uso de dados de mercado observáveis e outros fatores que os participantes do mercado considerariam ao definir o preço, limitando o uso de considerações subjetivas e dados não observáveis ou verificáveis. Desta forma, o justo valor destes ativos, baseado na hierarquia do justo valor, é classificado como Nível 2.

38. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco BPI:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (empresas associadas) e os Fundos de Pensões;
- o Banco Caixabank, que detém a totalidade do capital do Banco BPI, e as sociedades controladas pelo Grupo Caixabank;
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco BPI, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

De acordo com estes critérios, em 31 de dezembro de 2023, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresas subsidiárias e associadas			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	4.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	27.2 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	13.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	5.8 %	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
João Pedro Oliveira e Costa			
Cristina Rios Amorim			
Diogo Sousa Louro			
Fátima Barros			
Francisco Artur Matos			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaeche			
Javier Pano Riera			
Joana Oliveira Freitas			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
Sandra Santos			
Susana Trigo Cabral			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

[1] As operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

Em 31 de dezembro de 2022, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresas subsidiárias e associadas			
BPI (Suisse), S.A.[1]	Suíça	100.0 %	100.0 %
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50.0 %	50.0 %
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA	Portugal	21.0 %	21.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	5.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	29.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	14.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.2 %	
Membros do Conselho de Administração do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
Francisco Artur Matos			
Cristina Rios Amorim			
Elsa Maria Roncon			
Fátima Barros			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaeche			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Javier Pano Riera			
João Pedro Oliveira e Costa			
Lluís Vendrell			
Manuel Sebastião			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

[1] As operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI [1]	**Empresas associadas**	**Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI**	**Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização**	**Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa [2]**
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	289				229
Ativos financeiros detidos para negociação	25 687				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 586				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				70 800
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					660 573
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	192 437				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	81 243			790	65 439
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 949				
Ativos tangíveis	103				126
Outros ativos	51 547	45 607		1	
	355 401	**45 607**		**791**	**797 167**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	6 721				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	23 329	847			35
Depósitos - Clientes	154 844	18 832	41 837	14 179	33 522
Títulos de dívida emitidos	1 596 250				
Outros passivos financeiros	516	82			(20)
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 573				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			67
Outros passivos	20 110	16		5 062	782
	1 803 343	**19 778**	**41 837**	**19 241**	**34 386**
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	44 278			36	67 388
Compromissos irrevogáveis					152 000
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	403	664			27 330
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 590 472	948 729	2 013 155	2 188	87 158
Outras	698				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	1 821 522				365 385
Venda	(1 087 171)				(289 525)
	9 370 202	**949 393**	**2 013 155**	**2 224**	**409 736**

[1] Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

[2] Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI [1]	Empresas subsidiárias e associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa [2]
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	289				229
Ativos financeiros detidos para negociação	25 687				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 586				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				70 800
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					660 573
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	192 437				
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	81 243			790	65 439
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 949				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		81 331			
Ativos tangíveis	103				126
Outros ativos	51 547	45 607		1	
	355 401	**126 938**		**791**	**797 167**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	6 721				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	23 329	847			35
Depósitos - Clientes	154 844	18 832	41 837	14 179	33 522
Títulos de dívida emitidos	1 596 250				
Outros passivos financeiros	516	82			(20)
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 573				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos		1			67
Outras provisões					
Outros passivos	20 110	16		5 062	782
	1 803 343	**19 778**	**41 837**	**19 241**	**34 386**
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	44 278			36	67 388
Compromissos irrevogáveis					152 000
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	403	664			27 330
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 590 472	948 729	2 013 155	2 188	87 158
Outras	698				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	1 821 522				365 385
Venda	(1 087 171)				(289 525)
Outras contas extrapatrimoniais					
	9 370 202	**949 393**	**2 013 155**	**2 224**	**409 736**

[1] Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

[2] Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI [1]	**Empresas associadas**	**Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI**	**Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização**	**Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa [2]**
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 647				182
Ativos financeiros detidos para negociação	48 169				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 238				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				59 400
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					280 231
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	223 535	28 927			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	53 565	147		265	16 848
Derivados - Contabilidade de cobertura	9 122				
Ativos tangíveis	330				2 778
Ativos intangíveis					
Outros ativos	47 015	22 902		1	706
	385 181	**51 976**		**266**	**360 145**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	5 306				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	44 833	9 578			55
Depósitos - Clientes	287 741	22 962	47 815	6 552	38 565
Títulos de dívida emitidos	1 588 398				
Outros passivos financeiros	(212)	25			524
Derivados - Contabilidade de cobertura	13 768				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					101
Outras provisões		7 297			
Outros passivos	11 448	52		4 920	1 428
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda				57	
	1 951 282	**39 914**	**47 815**	**11 529**	**40 673**
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	51 966	5 000		353	17 213
Compromissos irrevogáveis					249 200
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	389	13 416			40 075
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas				19 481	
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 429 627	1 043 660	1 796 002	1 450	70 353
Outras	9 073				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 017 037				65 000
Venda	(1 396 135)				(65 000)
Outras contas extrapatrimoniais				103 270	
	9 111 957	**1 062 076**	**1 796 002**	**124 554**	**376 841**

[1] Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

[2] Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI [1]	Empresas subsidiárias e associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa [2]
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 647				182
Ativos financeiros detidos para negociação	48 169				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 238				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				59 400
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					280 231
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	223 535	28 927			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	53 565	147		265	16 848
Derivados - Contabilidade de cobertura	9 122				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		94 232			
Ativos tangíveis	330				2 778
Outros ativos	47 015	22 902		1	706
	385 181	**146 208**		**266**	**360 145**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	5 306				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	44 833	9 578			55
Depósitos - Clientes	287 741	22 962	47 815	6 552	38 565
Títulos de dívida emitidos	1 588 398				
Outros passivos financeiros	(212)	25			524
Derivados - Contabilidade de cobertura	13 768				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					101
Outras provisões		7 297			
Outros passivos	11 448	52		4 920	1 428
	1 951 282	**39 914**	**47 815**	**11 472**	**40 673**
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	51 966	5 000		353	17 213
Compromissos irrevogáveis					249 200
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	389	13 416			40 075
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas				19 481	
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 429 627	1 043 660	1 796 002	1 450	70 353
Outras	9 073				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 017 037				65 000
Venda	(1 396 135)				(65 000)
Outras contas extrapatrimoniais				103 270	
	9 111 957	**1 062 076**	**1 796 002**	**124 554**	**376 841**

[1] Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

[2] Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI [1]	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa [2]
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(17 875)				
	(17 875)				
Resultados					
Margem financeira	(45 301)	(7)	5	(143)	(221)
Receitas de dividendos					1 602
Receitas de taxas e comissões	50 427	47 865		3	205
Despesas de taxas e comissões	(15 187)				(2 629)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(17 372)				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	197				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	4 751				
Outras receitas operacionais	6 574	5			
Outras despesas operacionais	10 424			(1)	(3 812)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(6 773)	
Outras	(34 313)	(140)		(1 652)	(1 240)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					32
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					(294)
	(39 800)	**47 723**	**5**	**(8 566)**	**(6 357)**

[1] Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

[2] Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionista do Banco BPI [1]	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa [2]
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(17 875)				
	(17 875)				
Resultados					
Margem financeira	(45 301)	(7)	5	(143)	(221)
Receitas de dividendos		41 290			1 602
Receitas de taxas e comissões	50 427	47 865		3	205
Despesas de taxas e comissões	(15 187)				(2 629)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(17 372)				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	197				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	4 751				
Outras receitas operacionais	6 574	5			
Outras despesas operacionais	10 424			(1)	(3 812)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(6 773)	
Outras	(34 313)	(140)		(1 652)	(1 240)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					32
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					(294)
	(39 800)	**89 013**	**5**	**(8 566)**	**(6 357)**

[1] Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

[2] Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante global dos resultados relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI [1]	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa [2]
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(17 926)				
	(17 926)				
Resultados					
Margem financeira	(20 392)	41		117	72
Receitas de dividendos					3 508
Receitas de taxas e comissões	43 500	52 941		2	219
Despesas de taxas e comissões	(13 403)				(2 908)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	39 767				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	158				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	(5 593)				
Outras receitas operacionais	8 314				
Outras despesas operacionais	10 055	(55)		(0)	(3 600)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(7 268)	
Outras	(32 937)	(1 112)	(11 090)	(1 659)	(2 948)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(9)
Outras provisões ou reversão de provisões		(7 297)			
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					339
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	85				
	29 554	**44 518**	**(11 090)**	**(8 808)**	**(5 327)**

[1] Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

[2] Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionista do Banco BPI [1]	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa [2]
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(17 926)				
	(17 926)				
Resultados					
Margem financeira	(20 392)	41		117	72
Receitas de dividendos		37 542			3 508
Receitas de taxas e comissões	43 500	52 941		2	219
Despesas de taxas e comissões	(13 403)				(2 908)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	39 767				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	158				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	(5 593)				
Outras receitas operacionais	8 314				
Outras despesas operacionais	10 055	(55)			(3 600)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(7 268)	
Outras	(32 937)	(1 112)	(11 090)	(1 610)	(2 948)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(9)
Outras provisões ou reversão de provisões		(7 297)			
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					339
como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	85				
	29 554	**82 060**	**(11 090)**	**(8 759)**	**(5 327)**

[1] Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

[2] Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

As operações com empresas do Grupo CaixaBank fazem parte do negócio normal e realizam-se em condições de mercado. As operações mais significativas incluídas nesta nota são as seguintes:

- Em 2019, o Banco BPI aprovou um descoberto contratado ao Caixabank Payments & Consumer E.F.C. E.P., S.A. com o limite de 175 000 m.euros, uma comissão de imobilização de 0.40% e a taxa de juro para a EURIBOR 12 meses + 0.80%. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o montante do crédito não utilizado está registado na rubrica extrapatrimonial compromissos revogáveis e ascende a 29 999 m.euros e a 15 653 m.euros respetivamente.
- Em setembro de 2019 o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) com uma taxa fixa de 6.5%, integralmente subscrita pelo CaixaBank, cujas condições são descritas na Nota 23. O valor desta operação está registado na rubrica Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital e a sua remuneração é registada na rubrica outras reservas (Nota 23).
- Em março de 2020, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros com uma taxa de cupão de 0.875% e uma taxa de juro equivalente à taxa swap a 5 anos acrescida de um spread de 130 pontos base, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 ascende a 452 842 m.euros e a 452 514 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em outubro 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista Caixabank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 ascende a 708 594 m.euros e a 704 588 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- No primeiro semestre de 2022, o Banco BPI efetuou um reembolso antecipado de uma emissão de obrigações subordinadas integralmente subscrita pelo acionista Caixabank, no valor de 300 000 m.euros, com vencimento em 2027. Por outro lado, foi efetuada uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 3.30% e vencimento em 2032, integralmente subscrita pelo acionista Caixabank. Estas operações estão registadas na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 ascendem a 434 814 m.euros e a 428 862 m.euros respetivamente (Nota 19.3).

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em fevereiro de 2024, o Banco BPI efetuou a colocação junto de investidores institucionais de uma emissão de Obrigações Cobertas (Premium) no montante de 500 milhões de euros, com vencimento em março de 2030 e taxa de cupão fixa de 3.25%, ao abrigo do seu Programa de Obrigações Cobertas.

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco BPI S.A. (“Grupo”, “Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 38.627.771 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.974.728 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 523.973 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco BPI, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes	
Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.7, 12.2 e 33 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco	
A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos em rápida alteração, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto em balanço dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 26.476.349 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 515.947 milhares de euros. As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva. Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo que inclui: (i) uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3); e (ii) uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno. Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2023, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda. Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e incorporarem simultaneamente uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível para um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor e do *spread* das obrigações do tesouro; (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário, entre outras. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada de imparidade para cada segmento da carteira de crédito do Banco. A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de um ajustamento aos modelos (*post model adjustment*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência	as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes. Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como da informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a determinação do *post model adjustment* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco. Tendo em conta o exposto, e em particular no atual contexto macroeconómico, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.	o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente, para uma amostra de operações de vendas relevantes realizadas durante o exercício, os nossos procedimentos incluíram ainda a obtenção dos documentos que formalizaram essas operações e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor *Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.2 e 37.1 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco*	
Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2023 os saldos de balanço dos ativos e passivos financeiros valorizados através de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) ascendem a 562.514 milhares de euros e 33.549 milhares de euros, respetivamente. Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos e dados utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor. Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3 da hierarquia de justo valor), os nossos procedimentos incluíram (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos e dados utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
estão disponíveis dados observáveis de mercado, a valorização desses instrumentos é por inerência subjetiva e o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, tendo por base critérios internos do Banco, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar. Em 31 de dezembro de 2023 os instrumentos financeiros assim classificados são compostos essencialmente por (i) instrumentos de dívida, (ii) derivados de negociação; e (iii) instrumentos de capital próprio. De entre os ativos mencionados destaca-se o investimento detido no Banco de Fomento Angola, S.A., classificado como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio", cujo justo valor em 31 de dezembro de 2023 ascende a 338.800 milhares de euros determinado através do método de desconto dos dividendos. Neste contexto, no atual contexto macroeconómico a incerteza sobre a estimativa do justo valor aumentou levando a que alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão possam originar impactos materiais no apuramento do justo valor destes instrumentos financeiros reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.	os pressupostos e dados utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Responsabilidades com pensões e outros benefícios *Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 2.11, 17, 22 e 31 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco* Em 31 de dezembro de 2023 as responsabilidades por serviços passados do Grupo em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.774.506 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário. Estas responsabilidades estão na sua maioria	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para o cálculo das responsabilidades e das necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
financiadas por Fundo de Pensões afetos, cujo valor patrimonial no final do exercício de 2023 ascende a 1.827.907 milhares de euros. Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas do Banco, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano. Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades com pensões e outros benefícios e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2023, a verificação por amostragem dos dados incluídos no estudo atuarial e a realização de reuniões com o órgão de gestão e de contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis. Foi ainda efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos beneficiários utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; (iii) do justo valor dos ativos dos fundos, recalculando-o, de forma independente, para uma amostra de ativos; e (iv) da variação ao longo do ano do excedente do fundo de pensões registado e análise das respetivas conclusões obtidas pelo Banco para o reconhecimento deste valor. Os procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com pensões e outros benefícios dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Passivos contingentes *Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 2.17 e 20.3 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco* De entre os passivos contingentes divulgados na nota 20.3 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2023, destaca-se o processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência:	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco BPI uma coima no montante de 30 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 23 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco BPI prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em 28 de abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que analisou os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita "por objeto" imputada aos bancos. A esta data ainda não é conhecida a decisão do TJUE. As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023 refletem a expectativa do órgão de gestão de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso. Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a uma revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco	Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo. Analisámos também a informação disponível dos desenvolvimentos ocorridos sobre o referido processo após 31 de dezembro de 2023. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo da sociedade e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a

fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos

números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo da sociedade, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo da sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo da sociedade inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º- H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco BPI, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

4 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BPI S.A. (“Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 38.488.362 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.847.177 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 574.435 milhares de euros), a demonstração individual dos resultados, a demonstração individual dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração individual de alterações nos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco BPI, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco BPI nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes	
Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.7, 12.2 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco	
A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos em rápida alteração, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2023 o valor bruto em balanço dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 26.476.349 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 515.947 milhares de euros. As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva. Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo que inclui (i) uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3); e (ii) uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno. Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2023, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda. Para as exposições não abrangidas pela análise individual de quantificação de imparidade, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e incorporarem simultaneamente uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível para um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor e do *spread* das obrigações do tesouro; (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário, entre outras. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada de imparidade para cada segmento da carteira de crédito do Banco. A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de um ajustamento aos modelos (*post model adjustment*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco. Tendo em conta o exposto, e em particular no atual	crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes. Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como da informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a determinação do *post model adjustment* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (“*Loss Given Default”*), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* (“ECL”) para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2023.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
contexto macroeconómico, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.	Adicionalmente, para uma amostra de operações de vendas relevantes realizadas durante o exercício, os nossos procedimentos incluíram ainda a obtenção dos documentos que formalizaram essas operações e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras do Banco. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor *Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.2 e 37.1 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2023 os saldos de balanço dos ativos e passivos financeiros valorizados através de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) ascendem a 562.514 milhares de euros e 33.549 milhares de euros, respetivamente. Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a valorização desses instrumentos é por inerência subjetiva e o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, tendo por base critérios internos do Banco, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar. Em 31 de dezembro de 2023 os instrumentos	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos e dados utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor. Para uma amostra de instrumentos financeiros cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3 da hierarquia de justo valor), os nossos procedimentos incluíram (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos e dados utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os pressupostos e dados utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
financeiros assim classificados são compostos essencialmente por (i) instrumentos de dívida, (ii) derivados de negociação; e (iii) instrumentos de capital próprio. De entre os ativos mencionados destaca-se o investimento detido no Banco de Fomento Angola, S.A., classificado como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio", cujo justo valor em 31 de dezembro de 2023 ascende a 338.800 milhares de euros determinado através do método de desconto dos dividendos. Neste contexto, no atual contexto macroeconómico a incerteza sobre a estimativa do justo valor aumentou levando a que alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão possam originar impactos materiais no apuramento do justo valor destes instrumentos financeiros reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Responsabilidades com pensões e outros benefícios *Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 2.11, 17, 22 e 31 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
Em 31 de dezembro de 2023 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.774.506 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário. Estas responsabilidades estão na sua maioria financiadas por Fundo de Pensões afetos, cujo valor patrimonial no final do exercício de 2023 ascende a 1.827.907 milhares de euros. Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para o cálculo das responsabilidades e das necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões. Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2023, a verificação por amostragem dos dados incluídos no estudo atuarial e a realização de reuniões com o órgão de gestão e de contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas do Banco, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano. Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades com pensões e outros benefícios e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	dados que obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis. Foi ainda efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos beneficiários utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; (iii) do justo valor dos ativos dos fundos, recalculando-o, de forma independente, para uma amostra de ativos; e (iv) da variação ao longo do ano do excedente do fundo de pensões registado e análise das respetivas conclusões obtidas pelo Banco para o reconhecimento deste valor. Os procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com pensões e outros benefícios dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Passivos contingentes *Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 2.17 e 20.3 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
De entre os passivos contingentes divulgados na nota 20.3 anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2023, destaca-se o processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência: Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco BPI uma coima no montante de 30 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 23 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão (“TCRS”). Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco BPI prestou caução da quantia relativa a parte	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes. Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo. Analisámos também a informação disponível dos desenvolvimentos ocorridos sobre o referido processo após 31 de dezembro de 2023.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em 28 de abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que analisou os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita "por objeto" imputada aos bancos. A esta data ainda não é conhecida a decisão do TJUE. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 refletem a expectativa do órgão de gestão de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso. Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a uma revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo da sociedade e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo da sociedade, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo da sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo da sociedade inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º- H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco BPI, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

4 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

- 2023 -

Em cumprimento do disposto na alínea g), do número 1, do Artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a Comissão de Auditoria do Banco BPI, S.A. (Banco BPI ou Banco), enquanto órgão de fiscalização, emite:

- o Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano de 2023; e
- o Parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco BPI relativamente ao exercício de 2023.

I. Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano de 2023

1. Introdução

O ano 2023 ficou marcado, no plano nacional, pelo abrandamento da inflação e pela subida das taxas de juro, com efeito mitigado pela resiliência da atividade económica - suportada na boa performance das exportações e em particular do turismo - e pela dinâmica do mercado de trabalho.

No que respeita o governo interno do Banco, o exercício foi marcado pelo início de um novo mandato dos Órgãos Sociais do Banco BPI para o período de 2023-2025. O processo de *fit & proper* foi concluído a 31 agosto com a nomeação, pelo Acionista Único, dos novos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria.

Neste contexto, no ano de 2023, a Comissão de Auditoria realizou um total de 12 reuniões, sendo que a partir de setembro (inclusive) a Comissão já integrava a Presidente e os membros nomeados para o corrente mandato. Acresce que, do total de reuniões, onze realizaram-se ordinariamente e uma a título extraordinário, em conjunto com a Comissão de Riscos, para apreciação em detalhe de temas de interesse comum. Todas as reuniões foram presenciais com possibilidade de recurso a videoconferência.

Para além dos respetivos membros, participaram em todas as reuniões da Comissão de Auditoria, como convidados permanentes sem direito de voto, os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno: Direção de Gestão de Risco (DGR), Direção de Compliance (DC) e Direção de Auditoria Interna (DAI).

Adicionalmente, foram convidados regulares das reuniões da Comissão de Auditoria, designadamente:

- O Presidente do Conselho de Administração;
- Em função dos temas em apreciação, alguns membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA), nomeadamente o *Chief Financial Officer e* o *Chief Risk Officer;*
- Os sócios da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC) responsáveis pela equipa de auditoria afeta ao Banco BPI, assim como alguns membros desta equipa;
- Os responsáveis por diversas Direções do Banco BPI, nomeadamente: Direção

de Contabilidade e Planeamento (DCP), Direção Financeira (DF), Direção de Pessoas e Talento (DPT), Direção Jurídica (DJU), Direção de Crédito (DCR) e Direção de *Procurement* (DP).

De acordo com o modelo de governo em vigor no Banco BPI, os membros da Comissão de Auditoria integram o Conselho de Administração, embora sem funções executivas, de modo que os membros desta Comissão estãoparticipam em todas as reuniões daquele Conselho.

De salientar também, noutro plano, que a Presidente da Comissão de Auditoria participou, em novembro de 2023, na reunião anual de supervisão com a *Joint Supervisory Team* (JST) do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco de Portugal (BdP). Nesta reunião, a Presidente da Comissão de Auditoria prestou ao Supervisor os devidos esclarecimentos sobre o funcionamento e a atividade deste órgão, designadamente no que respeita ao acompanhamento que o mesmo assegura em relação às funções de controlo interno nas diversas vertentes da sua atividade e ao cumprimento das recomendações dos Supervisores, do auditor externo, mas também das demais recomendações de controlo interno, emitidas pelas funções de controlo do Banco. Também partilhou com a JST, numa perspetiva *forward looking*, as expectativas do órgão de fiscalização quanto aos riscos emergentes, desafios e oportunidades para o Banco BPI, em 2024, no novo quadro macroeconómico global, marcado pelos conflitos na Europa e Médio Oriente com impactos ainda incertos na economia mundial e no mercado financeiro em particular.

2. Competências da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco BPI, desempenhando as competências que os estatutos do Banco, o respetivo Regulamento e a lei aplicável, designadamente o Artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais (CSC), lhe atribuem.

Durante o ano de 2023, no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria aprovou a revisão do respetivo Regulamento tendo em vista (i) o alinhamento com os objetivos do Banco, incluindo os riscos ESG, (ii) a formalização de práticas relacionadas com a organização e funcionamento das reuniões e (iii) a harmonização da estrutura com o Regulamento Único do Conselho de Administração e suas Comissões.

Nos termos do referido Regulamento, compete designadamente à Comissão de Auditoria:

- fiscalizar a gestão da sociedade;
- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos, designadamente os trabalhos a desenvolver e o reporte a realizar por esta

última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria;

- acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente;
- verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
- fiscalizar a revisão legal de contas;
- dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, nomeadamente em matéria de sustentabilidade;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- apreciar e fiscalizar a independência do Auditor Externo (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC), nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade;
- receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da sociedade e apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros;
- cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Assim, das várias atividades desenvolvidas pelo órgão de fiscalização durante o exercício de 2023, merecem especial referência as seguintes:

a) Fiscalizar a gestão da Sociedade

Durante o exercício de 2023, a Comissão de Auditoria acompanhou a atividade desenvolvida pela gestão executiva do Banco, desde logo através da apreciação das atas da CECA nas suas reuniões, suscitando questões e solicitando os esclarecimentos que, a cada momento, lhe pareceram relevantes para o exercício das suas competências.

De igual modo, esta ação fiscalizadora foi desenvolvida através da participação dos membros da Comissão de Auditoria nas reuniões do Conselho de Administração, órgão que atualmente também integram como membros não executivos.

Por outro lado, ao longo do ano, como atrás referido, alguns membros da CECA participaram regularmente nas reuniões da Comissão de Auditoria, nomeadamente os responsáveis pelos pelouros do Risco e Financeiro.

Neste quadro, a Comissão de Auditoria discutiu e acompanhou determinados

assuntos específicos apresentados por estes administradores, nomeadamente o impacto nas demonstrações financeiras de alguns projetos de transformação estratégica que o Banco BPI tem em curso, como também os relacionados com o governo do risco, beneficiando neste último caso, em particular, da presença do CRO nas reuniões da Comissão.

De salientar igualmente a permanente articulação que a Comissão de Auditoria estabeleceu com as Comissões constituídas pelo Conselho de Administração do Banco BPI, com especial destaque para a Comissão de Riscos (CR) e para Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), com as quais a Comissão de Auditoria partilha alguns dos seus Membros, permitindo maior interação entre estas comissões, um conhecimento mais aprofundado dos temas analisados, melhor preparação das reuniões e, em resultado, maior qualidade da apreciação e discussão dos assuntos na Comissão de Auditoria.

Esta articulação manifestou-se de modo particular na manutenção, em 2023, da prática de realização de uma reunião conjunta entre a Comissão de Auditoria e a Comissão de Riscos, para apreciação com maior detalhe de temas de interesse e competência comum, nomeadamente os exercícios de ILAAP e ICAAP do Banco.

De salientar, ainda, que ao longo de 2023 a Comissão de Auditoria solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes e necessários para o exercício das suas competências, estatutárias e legais, não se tendo deparado com quaisquer constrangimentos à sua atuação ou ao efetivo desenvolvimento das suas funções.

b) Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente

No exercício de 2023, no âmbito desta competência, a Comissão de Auditoria acompanhou diferentes áreas do Banco, zelando pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos, normas emitidas pelas autoridades de supervisão, e ainda das políticas gerais e práticas instituídas internamente, desde logo através da apresentação e apreciação nesta Comissão de novas propostas ou revisões/atualizações de diversas Políticas internas do Banco BPI decorrentes quer de alterações legais e normativas, quer por via do alinhamento e atualização corporativos com o Grupo CaixaBank.

Neste contexto, merecem especial referência as seguintes Políticas, cujas propostas, novas ou de revisão/atualização foram apreciadas pela Comissão de Auditoria ao longo do ano:

(i) Riscos de Crédito, Capital e Solvência, Financeiros e Não Financeiros

- Política de Gestão e Controlo da Fiabilidade da Informação
- Política Gestão do Risco de Crédito
- Política de Gestão de Risco Operacional

- Política Gestão do Risco Tecnológico
- Política Segurança de Informação
- Política Geral de Governo de Informação
- Política de Gestão do Risco de Modelo
- Política de Validação de Modelos de Risco
- Política de Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento
- Política de participações financeiras
- Política de Gestão do Risco de Fraude Externa
- Política de Gestão Global de Risco
- Política de Gestão de Risco de Capital e Solvência
- Política Gestão do Risco Rentabilidade do Negócio
- Política Riscos Financeiros Atuariais
- Política Gestão Riscos Sustentabilidade
- Política Gestão da Externalização e dos Riscos Associados
- Política de Gestão dos Riscos Financeiros e Atuariais
- Política de Gestão de Riscos do Fundo de Pensões do Banco BPI
- Princípios de Atuação da Política de Riscos ESG

(ii) Risco de Conduta e Compliance, Legal e Regulatório e risco Reputacional

- Política PBC/FT e Gestão de Sanções e Medidas Restritivas
- Política de Proteção de Dados
- Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Política Prevenção e Combate ao Assédio
- Política de Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros
- Política de Classificação de Clientes
- Política de Salvaguarda de Instrumentos Financeiros
- Política Remuneração Intermediários de Crédito
- Política de Patrocínios
- Política de Gestão do Risco Fiscal e Atuação Tributária do Banco BPI
- Política de Iniciativas de Troca Automática de Informações de Contas Financeiras no Domínio da Fiscalidade (AEOI)
- Política de Envolvimento

- Código Interno de Conduta no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários (CIC)
- Política de Comunicação Comercial
- Política Compliance Penal
- Política de Cumprimento Normativo
- Política de Registos Mínimos Obrigatórios
- Código Ético
- Política Anticorrupção
- Política de Tratamento de Queixas e Reclamações
- Política de PBCT/FT e Gestão de Sanções e Medidas Restritivas

(iii) Remuneração

- Política de Dividendos de Longo Prazo do BPI
- Política Geral de Remuneração
- Política de Remuneração do Coletivo Identificado
- Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

(iv) Governo da Sociedade

- Política de Seleção e Avaliação do CA, da Comissão de Auditoria e dos Titulares de Funções Essenciais
- Política de Sucessão dos Membros do CA, Comissão de Auditoria e dos Titulares Funções Essenciais

Merece ainda destaque a emissão de parecer prévio favorável à proposta de atualização do Regulamento da Função de Auditoria Interna e consequente aprovação do normativo da função e procedimentos decorrentes daquela atualização.

Ainda no âmbito desta competência, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento da generalidade dos relatórios produzidos pela DAI na sequência de auditorias internas realizadas a diversos processos e procedimentos internos, nos quais é avaliado, entre outros o cumprimento normativo, apreciando e questionando o seu conteúdo e medidas de mitigação propostas, sempre que adequado.

Por fim, a Comissão de Auditoria cumpriu este dever através do acompanhamento regular e sistemático das atividades do Banco através dos diversos relatórios apresentados, por diversas áreas do Banco das quais se destacam a Direção Jurídica (DJU) e a Direção de Pessoas e Talento (DPT).

c) Definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos,

designadamente os trabalhos a desenvolver e o reporte a realizar por esta última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria. Acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente

Durante o ano de 2023, a Comissão de Auditoria manteve uma articulação permanente com as restantes Comissões que integram o modelo de governo do Banco, com especial destaque para a Comissão de Riscos, com a qual partilha alguns dos seus Membros, o que, como referido, tem permitido um conhecimento mais aprofundado dos temas analisados em ambas Comissões.

A intervenção da Comissão de Auditoria a este nível passou, essencialmente, pelo acompanhamento e monitorização das atividades da segunda linha de defesa (2LoD) da função de gestão do risco bem como da função de *Compliance*, apreciando e emitindo parecer (sempre que aplicável) a respeito de diversos riscos do Catálogo de Riscos do Banco, assim como de diversos documentos, quer preparados pela Direção de Gestão de Riscos (DGR), quer pela Direção de Compliance nas diferentes vertentes dos mesmos.

Neste âmbito a Comissão de Auditoria também tomou conhecimento do Estatuto da Função de Risco e do "Reporte Funcional da Função de Compliance à Comissão de Riscos".

Neste quadro, refira-se que a Comissão de Auditoria acompanhou os exercícios periódicos de autoavaliação do perfil do risco do Banco BPI ("*risk assessment*"), apreciando os resultados daí decorrentes e as principais conclusões alcançadas.

Por outro lado, também apreciou e debateu a proposta de revisão do catálogo de riscos do Banco, acompanhando a atualização, comportamento e evolução das métricas associadas aos riscos que o integram e que se repartem por:

- Riscos Financeiros
  - i) Crédito
  - ii) Liquidez e Financiamento
  - iii) Atuarial
  - iv) Estrutural de Taxas
  - v) Mercado
- Riscos Operacionais
  - i) Conduta e Compliance
  - ii) Legal e Regulatório
  - iii) Tecnológico
  - iv) Outros riscos operacionais

- Riscos Transversais
  i) Rentabilidade de negócio
  ii) Solvência
  iii) Modelo
  iv) Reputacional

Ainda no âmbito das competências previstas nas alíneas em apreço, em articulação com a Comissão de Riscos, a Comissão de Auditoria acompanhou e apreciou o exercício anual do ICAAP e do ILAAP (referente a 2022), e respetivos resultados, tomando também conhecimento do Plano de Recuperação 2023 do Banco BPI, que inclui, entre outros os diferentes cenários de risco assumidos pelo Banco e respetivas projeções em conformidade.

d) Fiscalizar a revisão legal de contas e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte

No quadro das responsabilidades anteriormente indicadas, a Comissão de Auditoria acompanhou a informação financeira produzida pelo Banco e que lhe foi sendo periodicamente apresentada pela DCP, nomeadamente as contas anuais, e as demonstrações financeiras semestrais e trimestrais.

Também analisou os relatórios periódicos elaborados pela DCP sobre os principais juízos e estimativas utilizados pelo Banco na preparação das respetivas demonstrações financeiras.

Estes documentos, que foram detalhadamente apreciados pela Comissão de Auditoria, incluem não só uma análise comparada da evolução registada nas diversas rúbricas que compões as demonstrações financeiras, mas também as estimativas, projeções, juízos, políticas contabilísticas e hipóteses críticas sujeitas a complexidade, incerteza ou que dependem de decisões tomadas e que tenham um impacto significativo nas magnitudes e informação financeira divulgada pelo Banco BPI. Sempre que oportuno, a Comissão de Auditoria questionou o comportamento das diferentes rúbricas, obtendo informação mais detalhada por parte da DCP e da CFO, presença regular nas reuniões desta Comissão, como atrás referido.

Paralelamente, durante o ano de 2023, a Comissão de Auditoria analisou a informação que lhe foi sendo periodicamente disponibilizada pela PwC, enquanto Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) do Banco, o que lhe permitiu acompanhar a evolução dos serviços por aquela prestados e melhor compreender as situações que, na sua ótica, deveriam ser merecedoras de maior atenção por parte do Banco no quadro da revisão legal das contas.

Neste contexto, e a título exemplificativo, a Comissão de Auditoria:

- tomou conhecimento da revisão limitada sobre os Group Reporting Forms reportados aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2023
- tomou conhecimento das conclusões da auditoria completa sobre os Group Reporting Forms - contas consolidadas reportadas a 31/12/2022 - acompanhou o processo de fecho das contas - individuais e consolidadas - de 2022 do Banco BPI tendo, neste âmbito, tomado conhecimento do "Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização" emitido pela PwC
- tomou conhecimento do Plano de Auditoria da PwC para 2023 no documento apresentado, denominado "Planeamento e estratégia, riscos significativos e abordagem de auditoria"
- vem acompanhando os trabalhos de preparação da auditoria às contas referentes ao exercício de 2023, no quadro dos quais a PwC tem vindo a evidenciar os principais temas de auditoria

Em suma, a Comissão de Auditoria acompanhou de perto a atividade desenvolvida pela PwC durante o exercício de 2023, que incluiu ainda reportes periódicos e pontos de situação por esta apresentados nas reuniões da Comissão, permitindo-lhe tomar conhecimento e questionar, sempre que oportuno, o planeamento e calendarização dos trabalhos previstos, do andamento dos diversos trabalhos já em curso e das conclusões (preliminares e finais) alcançadas.

Nesse contexto, em cumprimento do normativo interno aplicável, particularmente da Política de Relacionamento com o Auditor Externo do Banco BPI, a Comissão de Auditoria recebeu a avaliação, realizada pela DCP, sobre o desempenho do Auditor Externo no exercício de 2023 e sobre a forma como esta contribuiu para a qualidade da auditoria e para a integridade da informação financeira reportada pelo Banco.

Dessa avaliação, e tendo também por base as interações regulares mantidas com o Auditor Externo ao longo do exercício, a Comissão de Auditoria destaca, em particular, a correta planificação dos procedimentos de auditoria que foi realizada pela PwC, o que contribuiu para que a respetiva execução decorresse de forma adequada e eficiente, mas também a clareza com que continuou a apresentar a esta Comissão as principais conclusões dos trabalhos realizados, permitindo à Comissão de Auditoria estar, a cada momento, inteirada e esclarecida sobre os principais temas em análise pela PwC no contexto dos procedimentos de auditoria e dos aspetos que pudessem comportar algum risco a este nível.

No quadro da relação com o Auditor Externo, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento de diversos relatórios por este emitidos, incluindo os seguintes:

- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito, emitido com referência a 31/12/2022 e a 30/06/2023;
- Adenda (capítulo adicional) ao relatório sobre o processo de quantificação de imparidade com referência a 30/06/2023 relativo ao processo de identificação de créditos reestruturados por dificuldades financeiras no segmento de crédito à habitação, decorrente de solicitação do Banco de Portugal;

- Relatório tendo em vista a certificação da informação para a Contribuição para o Fundo Resolução;
- Relatório anual independente de garantia limitada de fiabilidade, sobre o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às obrigações sobre o setor público;
- Relatório anual independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às obrigações hipotecárias;
- Relatório anual independente de garantia limitada de fiabilidade sobre a salvaguarda de bens;
- Relatório independente do Auditor Externo emitido no âmbito do disposto na alínea b) do nº1 do Artigo 17º do Regime Jurídico das obrigações cobertas (relatório ex-ante para a conversão dos Programas OH/OP);
- Relatório sobre a auditoria à carteira de crédito concedido pelo Banco BPI no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), com referência ao ano de 2022;
- Relatório sobre o processo de acompanhamento das deficiências de controlo interno emitidas pelo Auditor Externo;
- Relatório sobre o processo de acompanhamento das deficiências sobre o processo de preparação e divulgação da informação financeira (PDIF).

De referir, ainda, que a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre o relatório e contas do Banco BPI relativo ao exercício de 2022.

Por último, uma referência à apreciação, pela Comissão de Auditoria, do relatório elaborado pela Direção Jurídica (DJU) do Banco sobre o apuramento do IRC e Impostos Diferidos.

e) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira e não financeira, nomeadamente em matéria de sustentabilidade

O órgão de fiscalização também acompanhou os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, no âmbito do Quadro de Controlo Interno do Banco BPI o qual formaliza os procedimentos que as equipas responsáveis pela gestão e controlo do Risco de Fiabilidade da Informação devem implementar.

Estes procedimentos concretizam os deveres e responsabilidades instituídos pela Política de Controlo Interno do Banco BPI que traduz para o Banco as exigências das *Guidelines on Internal Governance* sobre esta temática.

Com base no modelo das 3 linhas de defesa, as equipas responsáveis pela primeira linha são responsáveis por implementar controlos, monitorizados e validados pela segunda linha de defesa (2LoD) que, com base na sua certificação, elabora relatórios periódicos de validação. Adicionalmente, a terceira linha de defesa (3LoD) tem a

responsabilidade de efetuar auditorias periódicas aos principais reportes prudenciais, nos quais se incluem o FINREP e o COREP.

Neste contexto, merecem destaque a Política de Governo de Informação, assim como a Política de Fiabilidade da Informação Financeira, esta última atualizada em março 2023 com alteração da sua denominação para Política de Gestão e Controlo da Fiabilidade da Informação passando assim, a abranger também a informação não financeira.

Acresce às duas anteriores a Política de Segurança da Informação que visa estabelecer o tipo de tratamento que deve ser dado à informação que gere, ao longo do seu ciclo de vida, para garantir a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Com o objetivo de mitigar o risco de fiabilidade da informação que o Banco BPI coloca à disposição de Clientes, acionista e mercado, tanto a nível individual como consolidado, o Banco dispõe:

(i) de uma Política de Gestão do Risco da Fiabilidade da Informação, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece o perímetro da informação sujeita à política, o governo e quadro de controlo baseado no modelo das 3 Linhas de Defesa e os critérios relacionados com o controlo e verificação da informação financeira e não financeira a divulgar; e

(ii) de um Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIIF), estabelecido e formalizado, por forma a garantir a suficiência e o funcionamento dos controlos estabelecidos e que permita corrigir as debilidades detetadas em tempo razoável;

O SCIIF define-se como o conjunto de processos que se levam a cabo para proporcionar uma segurança razoável relativamente à fiabilidade da informação e inclui processos de identificação de riscos e controlos, exercícios de autoavaliação dos controlos e um processo de certificação da realização eficaz dos controlos existentes. Durante o exercício de 2023, os resultados detalhados da certificação periódica desses controlos foram reportados trimestralmente à Comissão de Auditoria.

De realçar que na sequência das mencionadas certificações, não foi identificada nenhuma incidência significativa que tenha (ou possa ter) um impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco BPI em cada um dos períodos considerados.

Nesse sentido, e com base no resultado da aplicação da certificação do SCIIF, no termo de cada período pôde concluir-se que o processo de preparação da informação financeira era robusto e que o funcionamento do mesmo foi eficaz.

f) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de riscos

O órgão de fiscalização continuou a prestar especial atenção às orientações definidas

pelo Supervisor relativamente aos aspetos de controlo interno e controlo de riscos, tendo avaliado os procedimentos que, a este nível, se encontram implementados no Banco BPI. Esta avaliação teve por base o acompanhamento próximo dos trabalhos desenvolvidos pelas três funções de controlo interno – Direção de Gestão de Riscos (DGR), Direção de Compliance (DC) e Direção de Auditoria Interna (DAI).

Nos aspetos relacionados com o Sistema de Controlo Interno do Banco BPI, a Comissão de Auditoria assegurou:

- Acompanhamento das atividades de supervisão desenvolvidas pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelo Banco de Portugal (BdP), incluindo as da *Joint Supervisory Team* (JST), monitorizando o grau de implementação das recomendações daí decorrentes;
- Análise da informação disponibilizada pela DGR, nomeadamente em matéria de acompanhamento, monitorização e controlo de riscos beneficiando, neste caso, do facto de alguns membros da Comissão de Auditoria integrarem também a CR, potenciando sinergias e um maior conhecimento e preparação dos diversos temas de risco e respetivo controlo;
- Acompanhamento e análise da informação disponibilizada pela DC, designadamente em relação à evolução de *gaps* de *compliance* e respetivos processos de remediação implementados ao longo do ano tendo em vista a resolução e encerramento dos mesmos;
- Apreciação dos relatórios emitidos pela DAI na sequência das ações de auditoria por esta realizadas a diversas áreas e processos do Banco, acompanhando o ponto de situação das recomendações emitidas em resultado dessas ações e respetivo grau de implementação.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria manteve um acompanhamento próximo da evolução e da atividade desenvolvida por estas três funções de controlo interno (ou seja, da Função de Gestão de Riscos, da Função de Compliance e da Função de Auditoria Interna), certificando-se de que dispunham dos recursos necessários e, nos casos em que foi reportada a necessidade de recrutar meios - através de recrutamento de recursos humanos ou através da subcontratação de prestações de serviços – manifestando a sua preocupação com a viabilização de tal recrutamento.

O referido acompanhamento beneficiou da presença em todas as reuniões da Comissão de Auditoria dos responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, os quais, atualmente são convidados permanentes das reuniões desta Comissão, embora sem direito de voto, sendo aí frequentemente interpelados a responder às questões colocadas por membros da Comissão de Auditoria relativamente aos assuntos em discussão.

A este respeito, merece ainda referência a apresentação, no primeiro trimestre de 2023, das conclusões da avaliação, realizada pela PwC, relativamente à conduta e valores do Banco BPI, incidindo sobre a conduta e valores dos órgãos de administração e fiscalização e dos seus comités, nos termos e para dar cumprimento ao dever previsto no Artigo 3º, números 2 e 3, do Aviso nº 3/2020. O objetivo desta

avaliação externa foi o de retratar a conduta e os valores instituídos no Banco BPI, identificando o seu grau do alinhamento com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Salienta-se, ainda, que no âmbito das competências previstas no Aviso nº 3/2020, enquanto órgão de fiscalização do Banco BPI, a Comissão de Auditoria acompanhou o processo de monitorização da implementação das recomendações, não só de controlo interno, mas também as emitidas pelo Auditor Externo e pelos Supervisores tendo por base uma *framework* criada pelo Banco com o objetivo de identificar as recomendações que se encontram em aberto e de assegurar o respetivo follow-up, beneficiando do reporte periódico desta informação, a par dos demais dos órgãos de governo do Banco.

Merecem também destaque as seguintes intervenções da Comissão de Auditoria:

a. **Relativamente à DAI**: durante o ano de 2023, a Comissão de Auditoria, enquanto primeira linha de reporte da função de auditoria interna acompanhou a atividade desta Direção, participando nos seguintes processos:

   - Emissão de Parecer sobre o Relatório de Avaliação Global e Relatório de Autoavaliação da Função de Auditoria Interna, no âmbito do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal;
   - Acompanhamento e *follow-up* do Plano Estratégico de Auditoria Interna (2022-2024) aprovado;
   - Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Auditoria Interna para 2023 e respetivo orçamento;
   - Aprovação dos objetivos da Direção de Auditoria Interna;
   - Aprovação do Plano de Formação da Direção de Auditoria Interna;
   - Emissão de parecer sobre a revisão/atualização do Regulamento da Função de Auditoria Interna (FAI), incluindo o Código Ético da FAI e aprovação dos normativos internos decorrentes;
   - Avaliação do cumprimento dos objetivos pela Função Auditoria Interna;
   - Avaliação da performance e objetivos do responsável pela Função Auditoria Interna;
   - Avaliação da qualidade do desempenho e adequada independência da FAI;
   - Emissão de parecer prévio, quer pelo Presidente da Comissão de Auditoria, quer pela própria Comissão relativo à nomeação de novo responsável pela Função Auditoria Interna;
   - Aprovação das propostas apresentadas pela FAI para subcontratação de prestação de serviços externos em *co-sourcing*;
   - Apreciação do Relatório anual do Programa Garantia Qualidade e Melhoria (PGQM) que contém as atividades realizadas em 2022 para manter o

quality control da Direção de Auditoria Interna (DAI), e que inclui, para além das medidas que garantem a independência da função, medidas mais especificas como a realização de inquéritos próprios de qualidade da DAI.

Apreciação mensal dos relatórios de auditoria interna emitidos e das suas principais conclusões em resultado de auditorias realizadas a diversos serviços internos e processos, das 1LoD e 2LoD e também dos Órgãos de Governo, acompanhando o respetivo processo de implementação das recomendações daí decorrentes, nos prazos definidos para o efeito. De igual modo, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento das conclusões das diversas auditorias realizadas pela DAI no quadro da implementação do Projecto IRB.

b. Relativamente à DGR: ao longo de 2023 a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade levada a cabo por esta Direção.

Desde logo, emitiu parecer sobre o Plano Estratégico 2023-2025 e sobre o Plano Anual de Atividades da DGR para o ano de 2023, acompanhando igualmente os relatórios trimestrais de monitorização da atividade desenvolvida apresentados por esta, incluindo *benchmarking* face aos objetivos aprovados.

Também emitiu parecer sobre o Relatório da Função de Gestão de Riscos, emitido em cumprimento do disposto no Aviso nº 3/2020 do BdP.

Adicionalmente, acompanhou e monitorizou as atividades desta função, apreciando e emitindo parecer (sempre que aplicável) a respeito de diversos riscos do Catálogo de Riscos do Banco, assim como de diversos documentos preparados pela DGR, nas diferentes vertentes dos mesmos, merecendo destaque:

i) Processos Estratégicos de Risco:

- Relatórios periódicos de monitorização dos indicadores do RAF (*Risk Appetite Framework*) / RAS (*Risk Appetite Statement*);
- Apresentação do exercício anual de *risk assessment* do Banco BPI;
- Revisão do catálogo de riscos.

ii) Risco de crédito:

- Revisão da Política de Gestão do Risco de Crédito;
- Relatórios de monitorização e acompanhamento do projeto IRB, incluindo interações com o Supervisor.

iii) Risco de Solvência e Capital:

- ICAAP 2022;
- Monitorização do ICAAP;
- ICAAP 2023: Estrutura e Enfoque;

- Relatório atividade da 2LoD de Solvência.

iv) Risco Liquidez e Financiamento:

- ILAAP 2022, no âmbito do qual analisou e questionou temas de liquidez e financiamento, em particular plano de financiamento do BPI para os próximos 3 anos;
- ILAAP 2023: Calendário, Estrutura e enfoque;
- Revisão / atualização da Política de Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento.

v) Risco Operacional:

- Relatório anual de gestão do RO;
- Revisão da Política de Gestão de Risco Operacional.

v) Outros riscos:

- Relatório de atividades do risco externalização;
- Relatório de atividades do risco de modelo e da validação de modelos;
- Princípios e atuação da Política de Riscos ESG.

Durante o período de referência a Comissão de Auditoria também acompanhou o grau de execução das atividades e projetos estratégicos da DGR.

c. **Relativamente à DC**: a Comissão de Auditoria acompanhou, a evolução da atividade levada a cabo por esta Direção durante o ano de 2023.

Desde logo emitiu parecer sobre o Plano Anual de Atividades da DC para o ano de 2023 e tomou conhecimento do grau de execução do mesmo através dos relatórios trimestrais apresentados por esta Direção, incluindo benchmarking face aos objetivos aprovados.

Igualmente acompanhou o planeamento estratégico da atividade emitindo parecer favorável sobre o Compliance Plan para o ano de 2024 e sobre o Plano Estratégico de Compliance para o período 2022/2024.

A atividade supervisora sobre matérias conduzidas pela DC foi igualmente seguida por esta Comissão ao longo do exercício findo, sendo de assinalar o progressivo reforço e atualização do quadro normativo interno do Banco, tendo em vista o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria procedeu à apreciação e, quando necessário, à emissão do respetivo parecer prévio, no contexto dos processos de aprovação ou revisão, conforme aplicável, das políticas e normativos internos (enumeradas em b) supra) respeitantes aos riscos acompanhados pela Função de Compliance, designadamente de (i) conduta e *compliance*, (ii) legal e regulatório e ainda (iii) o risco reputacional.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria apreciou, emitindo também parecer

prévio quando aplicável, os seguintes documentos elaborados por esta Direção enquanto 2LoD dos riscos indicados:

- Relatório Anual de *Compliance* recapitulativo da atividade desenvolvida durante o exercício de 2022, em cumprimento do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 28º, do Aviso 3/2020, do Banco de Portugal;
- Os Relatórios trimestrais da atividade desenvolvida pela Direção durante os 1º, 2º e 3º Trimestres de 2023, acompanhando, não só a evolução dos gaps de *Compliance* e a sua resolução, como também a evolução das diversas atividades desenvolvidas nas áreas de *(i) Compliance* de crime financeiro, *(ii) Compliance* regulatório *(iii)* evolução dos *findings* e recomendações em curso emitidas por supervisores e auditores, entre outras matérias;
- O Relatório semestral relativo à aplicação do Código de Conduta no âmbito do Mercado dos Valores Mobiliários (CIC) referente ao 2º semestre de 2022, salientando-se que no exercício foi aprovada a alteração da periodicidade para anual;
- Relatório de gestão e monitorização de reclamações em cumprimento do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 28º, do Aviso 3/2020, do Banco de Portugal;
- Relatório anual da Função de *Compliance* sobre o Sistema de Controlo Interno do Banco BPI em cumprimento do disposto na alínea p) do nº 1 do artigo 28º, do Aviso 3/2020, do Banco de Portugal;
- Relatório anual de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo do Banco BPI em cumprimento do disposto no artigo 83º, do Aviso do Banco de Portugal e do artigo 17º do Regulamento da CMVM;
- Relatório do Modelo de Prevenção Penal e Prevenção da Corrupção a desenvolver pelo Banco BPI;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) em cumprimento com o Decreto-Lei nº 109-E/2021, monitorizando os riscos inerentes à atividade do Banco BPI, bem como o estado de implementação/execução dos planos de ação;
- Relatório de Monitorização da Gestão e Tratamento de Queixas e Reclamações;
- Relatórios e recomendações efetuadas na sequência de ações inspetivas ao Banco BPI desenvolvidas por entidades de Supervisão ou Regulação.

No quadro da "Política de Transações com Partes Relacionadas", que consagra um novo modelo de governo para aprovação de transações em que o Banco participe e que envolvam partes relacionadas, a Comissão de Auditoria (assim como as funções de gestão de riscos e de *compliance*) pronunciou-se sobre diversas transações previamente à respetiva aprovação pelo órgão de administração.

g) Apreciar e fiscalizar a independência do Auditor Externo (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade

Ao abrigo da competência legal e regulamentar que sobre si recai, a Comissão de Auditoria aprovou a proposta de honorários referente à renovação anual da prestação de serviço da PwC como ROC do Banco BPI para 2023, em conformidade com o mandato aprovado para os anos de 2021-2024. Este processo teve lugar no mês de fevereiro de 2023 e os honorários incluem "Serviços de Auditoria", "Serviços Distintos de Auditoria Exigidos por Lei ao ROC", bem como "Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC".

Nos termos das disposições legais aplicáveis, nomeadamente a alínea o), do nº 1, do Artigo 423º-F do CSC, a Comissão de Auditoria verificou as condições de independência do ROC do Banco BPI no quadro da prestação de "Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC", aprovando a contratação de tais serviços ao ROC ou a membros da sua rede e controlando o peso relativo dos honorários nesse contexto devidos, por forma a assegurar o cumprimento dos limites regulamentares estabelecidos.

Durante o ano de 2023, a Comissão de Auditoria aprovou honorários referentes a "Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC" (e naturalmente não proibidos) cujo valor representou:

- 23% do total dos honorários de 2023 da SROC; e
- 29% da média dos honorários da SROC devidos por Serviços de Auditoria durante os 3 exercícios anteriores, valor este que se situa abaixo do limite máximo legal, que é de 70%.

h) Receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da Sociedade apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros

O Banco BPI dispõe de um procedimento específico, independente e autónomo de receção, tratamento e arquivo de comunicações de irregularidades, o qual se encontra definido no normativo interno do Banco BPI, em concreto na "Política de Participação de Irregularidades do Banco BPI", em cumprimento do disposto no número 1 do Artigo 35º do Aviso nº 3/2020.

Genericamente, a referida Política visa definir e regular os princípios e procedimentos a observar pelo Banco BPI na gestão de todo o processo relacionado com a participação de irregularidades que, pela sua gravidade, sejam suscetíveis de colocar em situação de desequilíbrio financeiro o Banco BPI, relacionadas com a atuação dos respetivos órgãos de administração e/ou fiscalização, dos seus Colaboradores, bem como com a sua organização contabilística, e que apresentem indícios sérios de infrações alegadamente cometidas no âmbito da atividade do Banco BPI.

A informação detalhada sobre as comunicações recebidas por esta via e o respetivo processamento consta de relatório próprio, nos termos previstos no nº 7 do Artigo

116º-AA do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, cujo conteúdo mínimo obedece ao disposto no Artigo 8º da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal.

Neste quadro, no final de 2023, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento do Relatório de Valores Éticos, Conflitos de Interesses e Modelo Penal (que incluiu informação sobre as irregularidades participadas) apresentado pela DC e emitiu o Relatório Anual sobre Participação de Irregularidades em cumprimento do disposto no Aviso 3/2020;

i) Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei

Durante o ano de 2023, a Comissão de Auditoria exerceu as competências que, nos termos legais e estatutários, sobre si recaem.

No desenvolvimento das suas funções, a Comissão de Auditoria não se deparou com constrangimentos à sua atuação, tendo obtido as informações e esclarecimentos que entendeu necessário solicitar aos demais órgãos de governo do Banco, assim como aos respetivos serviços, contando sempre com a sua total colaboração.

Como nota final, refira-se que, no decorrer da elaboração deste Relatório, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelos administradores executivos, Dr. Pedro Barreto e Eng. Francisco Barbeira com a subsequente decisão do Conselho de Administração, em 19 fevereiro 2024, de cooptação como novos vogais do mesmo Conselho e membros da Comissão Executiva a Dra. Ana Rosas Oliveira e o Dr. Afonso Fuzeta Eça.

II. Parecer sobre o Relatório, Contas (individuais e consolidadas) e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco BPI referentes ao exercício de 2023

No âmbito das competências que legalmente lhe estão atribuídas, nomeadamente nos termos da alínea g), do número 1, do Artigo 423º-F do CSC, a Comissão de Auditoria:

- Ao longo de 2023 acompanhou a preparação da documentação de suporte às demonstrações financeiras tendo, em particular, reunido com os responsáveis da DCP, com o objetivo de obter informação detalhada sobre a elaboração e o fecho das contas anuais, bem como de solicitar os esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções;
- Reuniu regulamente com os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno do Banco (Direção de Gestão de Riscos, Direção de Compliance e Direção de Auditoria Interna) tendo, sempre que conveniente, solicitado as informações e esclarecimentos relevantes para o cabal desempenho das suas competências, nomeadamente no que concerne ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis;
- Reuniu regularmente com o Auditor Externo, acompanhando a evolução do trabalho por este desenvolvido ao longo do ano tendo, sempre que conveniente, solicitado os esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, o que lhe permitiu obter uma apreciação sobre as contas anuais na data do encerramento destas e um ponto de situação dos trabalhos de auditoria;
- Analisou o Relatório Adicional do Auditor Externo dirigido à Comissão de Auditoria, nos termos do disposto no Artigo 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público;
- Examinou os seguintes documentos, preparados com referência ao exercício de 2023, os quais mereceram o seu acordo:
  - O Relatório de Gestão;
  - A Proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2023 incluída no Relatório anteriormente referido;
  - As Demonstrações Financeiras do Banco – as quais incluem o Balanço no final do exercício, as Demonstrações dos Resultados, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa – e o respetivo Anexo;
  - O Relatório de Governo do Banco BPI;
  - A Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria, em ambos os casos sobre as demonstrações financeiras individuais do Banco BPI, emitidos sem reservas e sem enfâses pela PwC;

Na sequência do exame realizado aos referidos documentos cada um dos membros da Comissão da Auditoria declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira anteriormente referida foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nesta conformidade, a Comissão de Auditoria é de opinião que, relativamente ao exercício de 2023, o **Relatório de Gestão do Banco BPI**, a **Proposta de Aplicação de Resultados** nele expressa, as **Demonstrações Financeiras**, a respetiva **Certificação Legal das Contas** e **Relatório de Auditoria**, bem como o **Relatório de Governo da Sociedade**, estão de acordo com as disposições legais, estatutárias e contabilísticas aplicáveis.

Como tal, e em face do exposto, a Comissão de Auditoria recomenda ao Acionista a aprovação:

a) Do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do Banco BPI por referência a 31 de dezembro de 2023;

b) Da Proposta de Aplicação dos resultados individuais apurados pelo Banco BPI no exercício de 2023, no valor de 574 435 112 euros, nos seguintes termos:

Lucro Líquido do exercício de 2023	*574 435 112 euros*
Para Reserva Legal	57 443 511 euros
Para Dividendos	516 991 601 euros

5 de março de 2024

A Comissão de Auditoria

Fatima Barros

António Lobo Xavier

Joana Freitas

Navidad Capela

Sandra Santos

Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo do Banco BPI

O presente capítulo é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 do artigo 60º do Aviso nº 3/2020 (Aviso) do Banco de Portugal (BdP).

O relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno em vigor no Banco BPI (Relatório) foi elaborado nos termos do disposto nos Artigos 54º e 55º do referido Aviso e da Instrução nº 18/2020 também do BdP (Instrução).

Conforme estabelece o Artigo 2º da referida Instrução, o Relatório foi elaborado com referência a 30 de novembro de 2023, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração no passado dia 19 de dezembro de 2023. Em cumprimento do Regulamento nº 9/2020 da CMVM, este Relatório foi, igualmente, submetido a esta Entidade.

O Relatório contém os resultados e conclusões da avaliação realizada sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de controlo de governo e de controlo interno no Banco BPI, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais tratadas no Aviso.

O Relatório reporta-se, essencialmente, à cultura organizacional e aos sistemas de governo e controlo interno existindo na data da sua emissão e, quando aplicável, refere-se ao período entre 1 de dezembro de 2022 e 30 de novembro de 2023.

O relatório explicita, em particular, como o Banco BPI dá cumprimento às disposições do Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020, incluindo a resposta do BdP a um conjunto questões sobre estes regulamentos emanada em dezembro de 2021, as deficiências de controlo interno em 30 de novembro de 2023, incluindo aquelas que são provenientes de entidades externas e a avaliação do Conselho de Administração quanto à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e os seus sistemas de governo e controlo interno.

O Relatório descreve detalhadamente as funções dos Órgãos de Governo, os seus regulamentos e a sua composição, assim como da Política de Seleção e Avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos titulares de funções essenciais e do Plano de Sucessão.

No Relatório é explicitada a estrutura organizativa, ao nível dos órgãos colegiais e das funções de controlo interno, bem como as Políticas e restante normativo interno relevante sobre vários temas endereçados pelo Aviso.

No domínio da conduta, valores, cultura organizacional e de risco, o Relatório detalha as Políticas relacionadas com o Código Ético e Princípios de Atuação do Banco BPI e identifica as ações de formação e sensibilização desenvolvidas, que têm como desiderato a capacitação dos recursos humanos do Banco BPI, em particular na orientação ao Cliente e na gestão dos riscos, bem como o projeto "Cultura de Risco", que tem como objetivo promover e fortalecer a cultura de risco no Banco BPI, de forma transversal a toda a organização.

O Relatório identifica o plano anual de formação do Banco BPI, que consagra formação obrigatória em matérias relativas aos valores e às regras de conduta, transversal a todos os Colaboradores e condicionante de atribuição de remuneração variável. São consagradas ações de formação consoante a tipologia de função, destinadas, nomeadamente aos membros do Conselho de Administração, aos primeiros responsáveis das Direções e aos membros das funções essenciais.

O Relatório explicita o trabalho de avaliação independente que, dando cumprimento aos deveres previstos no Aviso, tem como objetivo retratar a conduta e os valores do Banco, ambicionando identificar a visão detalhada dos vários intervenientes relevantes sobre a conduta e valores instituídos no Banco BPI e o grau de alinhamento com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O Relatório desenvolve os processos estratégicos de gestão dos riscos e o *framework* de controlo interno, suportado na lógica das 3 linhas de defesa existentes no Banco BPI e na perspetiva do seu enquadramento com os requisitos do Aviso. O *framework* de controlo interno consiste numa metodologia de classificação da severidade aplicada transversalmente a todas as recomendações, independentemente da função de controlo ou entidade externa que a emita, de forma a dar respostas às exigências do Aviso e da Instrução do BdP.

No Relatório são detalhadas as deficiências de controlo interno existentes em 30 de novembro de 2023 e a sua evolução no período de referência, incluindo as provenientes de entidades externas, traduzindo o compromisso que o Banco BPI tem com o robustecimento do seu sistema de controlo interno.

O Relatório aborda, também, a subcontratação de funções pelas áreas de controlo, sublinhando que todas as subcontratações são avaliadas quanto ao seu enquadramento na Política existente, classificadas de acordo com a metodologia de avaliação da criticidade e dos riscos associados e adequadamente monitorizadas face aos riscos envolvidos.

O Relatório identifica os processos de produção e tratamento da informação,

bem como o modelo instituído de gestão da continuidade operativa do negócio. O Relatório refere, no âmbito dos processos de obtenção, produção e tratamento de informação e de fluxos de informação, o trabalho de avaliação independente, que abrangeu as Políticas, procedimentos e Órgãos.

Essa avaliação, compreendeu um conjunto de reportes, cujas conclusões apontaram para o cumprimento generalizado dos requisitos do Aviso, com os planos de ação, oportunamente apresentados, considerados adequados e suficientes, entretanto implementados e consideradas encerradas as recomendações.

O Relatório consagra, em linha com as indicações emanadas pelo Aviso, o tratamento dado pelo Banco BPI aos temas relativos com as partes relacionadas, as operações relevantes, os conflitos de interesses e a participação de irregularidades.

Neste âmbito, cabe destacar que, durante 2023, foram emitidos pareceres pelas funções de controlo sobre propostas de operações que sejam consideradas partes relacionadas e sobre transações consideradas operações relevantes, de acordo com a definição em vigor e do respetivo Regulamento oportunamente aprovados pelo Banco BPI.

A Política de Remuneração no Banco BPI, no âmbito da generalidade dos Colaboradores, mas também dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores identificados, são alvo de caraterização no Relatório.

No âmbito da preparação do Relatório foram, igualmente, preparados os Relatórios anuais das respetivas funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, nos termos dos Artigos 27º, 28º e 32º do Aviso.

Adicionalmente, em cumprimento do disposto no Artigo 55º, alínea a), e no Artigo 56º, ambos do Aviso, a Comissão de Auditoria do Banco BPI, tendo por base a análise e o acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, emitiu o seu relatório de avaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco BPI.

Na sequência do trabalho realizado, a Comissão de Auditoria concluiu ser adequada e eficaz a cultura organizacional do Banco BPI e os seus sistemas de governo e de controlo interno, em vigor em 30 de novembro de 2023, dando cumprimento aos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, tendo em conta a dimensão do Banco BPI e o alinhamento com a estratégia comercial e apetite pelo risco.

A Comissão de Auditoria considera, ainda, que: i) as ações que têm vindo a ser implementadas no quadro dos sistemas de governo e de controlo interno

do Banco BPI durante o período de reporte, tendo em vista o integral cumprimentos do Aviso 3/2020, contribuem para o reforço da adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno; ii) as recomendações de controlo interno não têm um impacto material na cultura organizacional do Banco BPI ou nos sistemas de governo e controlo interno e, reconhecendo o esforço do Banco BPI na sua implementação, a Comissão de Auditoria continuará a manter uma monitorização atenta dos prazos de implementação das recomendações bem como da disponibilidade de meios requeridos para a sua concretização; iii) a metodologia de classificação do grau de severidade das recomendações, aprovada pela CAU, em particular as classificadas com o F3 "elevado" e F4 "severa", continua a mostrar-se adequada, mantendo-se os pressupostos anteriores; iv) durante o período de referência, as funções de controlo interno exerceram a sua atividade com adequados níveis de desempenho e independência, não tendo a CAU evidência que esse desempenho e independência tenham sido prejudicados pela circunstância de, ocasionalmente, determinadas tarefas (de carácter operacional) terem sido objeto de subcontratação; v) o Banco BPI, por referência a 30 de novembro de 2023, tem implementados os mecanismos que asseguram a fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros; vi) os procedimentos de controlo existentes no processo de preparação e divulgação da informação, em vigor em 30 de novembro de 2023, asseguram de forma adequada e eficaz, em todos os aspetos materialmente relevantes, a fiabilidade da informação divulgada ao público pelo Banco BPI; e vii) o Banco BPI assegura, de forma adequada, nos aspetos materialmente relevantes, o cumprimento dos deveres de divulgação ao público a que se encontra sujeito.

Por último, o Conselho de Administração do Banco BPI considerou adequada e eficaz a cultura organizacional do Banco e os sistemas de governo e de controlo interno prevalecentes no período compreendido entre 1 de dezembro de 2022 e 30 de novembro de 2023, dando cumprimento aos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, tendo em conta a dimensão do Banco e o alinhamento com a estratégia comercial e apetite pelo risco.

29 de janeiro de 2024

Comissão de Auditoria

Declaração do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º -G DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve[1]:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas do Banco BPI, S.A., todos relativos ao exercício de 2023, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam".

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Fernando Ulrich
Vice-Presidente	António Lobo Xavier
Vogais	Cristina Rios Amorim
	Diogo Sousa Louro
	Fátima Barros
	Francisco Artur Matos
	Gonzalo Gortázar
	Javier Pano
	Joana Freitas
	João Pedro Oliveira e Costa
	Natividad Capella
	Sandra Santos
	Susana Trigo Cabral

27 de fevereiro de 2024

1) Os membros da Comissão de Auditoria subscreveram individualmente declaração com o mesmo teor. O Auditor Externo subscreve, no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, declaração equivalente.

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

I - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE 436

II – REMUNERAÇÕES 456

III - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 458

I - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

1. O capital social do Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A.

2. As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros, não se encontrando as mesmas admitidas à negociação em qualquer mercado regulamentado
   Não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.
   Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital do Banco BPI.

3. A Sociedade tem um acionista único. Não existe qualquer acordo parassocial.

4. Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

5. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, n.º 1 b) do Código das Sociedades Comerciais, comummente designado por "Modelo Anglo-Saxónico", tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas (ROC).

   De acordo com os Estatutos do Banco BPI, os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de três anos, com exceção do ROC, que é eleito por um período de quatro anos, podendo, todos eles, observados os limites legais, ser reeleitos por uma ou mais vezes.

   Os atuais membros dos órgãos sociais do Banco BPI, com exceção do ROC, foram designados em 31 de agosto de 2023 pelo CaixaBank, enquanto acionista único do Banco BPI, para o mandato correspondente aos anos de 2023/2025 (ou seja, com termo em 31 de dezembro de 2025), tendo iniciado funções a 07 de setembro de 2023. Esta designação foi feita na sequência da respetiva autorização para o exercício de funções concedida pelo Banco Central Europeu (BCE), em 15 de agosto 2023. O mandato do ROC tem a duração de 4 anos, com termo em 31 de dezembro de 2024.

   De 31 de dezembro de 2022 até 06 de setembro de 2023 mantiveram-se em exercício de funções, nos termos da lei, os membros que integravam os órgãos sociais em 31 de dezembro de 2022, cuja composição pode ser consultada no Relatório de Governo do exercício de 2022, com exceção de Ignacio Alvarez-Rendueles que renunciou ao cargo de vogal do CA e de membro da CECA em 31 de março de 2023. O CA cooptou, em 29 de março 2023, para o mandato de 2020-2022, Susana Trigo Cabral preenchendo assim a vaga aberta no CA, designando-a igualmente como membro da CECA, a qual iniciou o exercício de funções a 26 de julho de 2023 após obtenção da autorização do BCE.

   O Conselho de Administração (CA) é, nos termos estatutários, constituído por um mínimo de 9 e um máximo de 17 membros, eleitos pela Assembleia Geral (AG), que, de entre eles, designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

   O atual CA, designado para exercer funções no mandato correspondente ao período compreendido entre 2023 e 2025, é composto por 15 membros, sendo 6 executivos e 9 não executivos, considerando-se que o número de membros não executivos é adequado à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas.

   Compete ao CA exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, bem como a definição global das suas grandes linhas estratégicas e das suas políticas gerais.

   No desempenho das suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, designadamente (listagem não exaustiva):
   a) Definir e aprovar as políticas e os códigos necessários ao bom governo do Banco BPI;
   b) Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução;
   c) Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à AG;

d) Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à AG.

Compete, ainda, ao CA praticar todos os demais atos necessários ou convenientes para a prossecução das atividades compreendidas no objeto social e, designadamente, constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Para assegurar o seu regular funcionamento o CA:

a) Delegará numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade, com respeito pelos limites legais e pelos que vierem a ser fixados na deliberação que proceder a esta delegação;
b) Cooptará administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
c) Designará um Secretário da Sociedade e um Secretário suplente;
d) Dotar-se-á de um regulamento interno de funcionamento que incluirá os regulamentos de funcionamento da CECA, bem como da CR, da CNAR e da CRS.

O Conselho de Administração reúne com a periodicidade mínima bimestral e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores (em regra reúne com periodicidade mensal, com exceção do mês de agosto).

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração coordenar a atividade deste órgão, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações.

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração poderá designar como Presidentes Honorários da Sociedade as pessoas que tenham desempenhado as funções de Presidente do Conselho de Administração e que, nessas funções, tenham tido um contributo excecional para a prossecução do interesse da sociedade.

Nessa designação poderá o Conselho de Administração atribuir aos Presidentes Honorários, nos moldes que entender adequados: (a) Funções de representação institucional da sociedade; (b) Funções de assessoria ao Conselho de Administração e ao seu Presidente, bem como de colaboração na manutenção das melhores relações entre os órgãos da sociedade e entre estes e os acionistas.

À nomeação e substituição dos Administradores são aplicáveis, para além das regras gerais previstas na lei, as regras definidas na Política de Seleção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e dos Titulares de Funções Essenciais aprovada pelo acionista único CaixaBank em 10 de março de 2022.

Cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR) nos termos do seu regulamento (que integra o Regulamento Único do Órgão de Administração e das suas Comissões -Regulamento Único - aprovado na reunião do CA de 24 de outubro de 2023) e da Política supra referida a competência para avaliar o desempenho dos administradores executivos, avaliação essa que terá em conta não só os critérios naquela previstos como o cumprimento dos objetivos corporativos e individuais que tenham sido estabelecidos para o período em avaliação.

A alteração dos Estatutos do Banco BPI carece (nos termos previstos no seu artigo 29º) da aprovação de dois terços dos votos expressos em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito. Os estatutos do Banco BPI preveem ainda (respetivamente no n.º 1 do artigo 30º e no n.º 2 do artigo 29º) a necessidade de aprovação por uma maioria qualificada de setenta e cinco por cento dos votos expressos em Assembleia Geral para aprovar a dissolução da sociedade, bem como para aprovar a alteração da regra que exige essa maioria especial.

6. O Conselho de Administração compreende uma Comissão de Auditoria (CAU) composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros não executivos para ela designados nos mesmos termos dos membros do Conselho. A CAU é atualmente composta por 5 membros considerando-se a sua composição adequada à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas. A Comissão de Auditoria corresponde ao órgão de fiscalização do Banco, competindo-lhe, designadamente (listagem não exaustiva):

a) Fiscalizar a gestão da sociedade;
b) Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas

autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;

c) Definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos, designadamente os trabalhos a desenvolver e o reporte a realizar por esta última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria;
d) Acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente;
e) Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
f) Fiscalizar a revisão legal de contas;
g) Dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
h) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, nomeadamente em matéria de sustentabilidade;
i) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
j) Apreciar e fiscalizar a independência do Auditor Externo (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade;
k) Receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da sociedade e apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros;
l) Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

A CAU pode solicitar, a todo o tempo, qualquer documento ou informação, escrita ou oral, que considere relevante para o exercício das suas funções diretamente às comissões do CA, às unidades de estrutura ou a qualquer colaborador da instituição, em particular às Funções de Controlo Interno (Direção de Gestão de Riscos, Direção de *Compliance* e Direção de Auditoria Interna), sem necessidade de qualquer pedido ou comunicação prévia ao CA, e sem que este órgão possa obstar ao acesso direto à informação ou documento em causa pela CAU.

A CAU reúne com a periodicidade mínima bimestral, e sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos seus membros lho solicite por escrito (em regra reúne com uma periodicidade mensal, com exceção do mês de agosto), e, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas no exercício das respetivas competências, elabora anualmente um relatório sobre a ação fiscalizadora exercida, o qual suporta a emissão do Parecer sobre o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração do Banco BPI.

O Presidente do Conselho de Administração poderá participar, sem direito de voto, nas reuniões da CAU, sempre que da sua ordem de trabalhos conste algum assunto para cuja discussão seja relevante a sua participação e para o efeito seja convidado pelo respetivo Presidente.

Poderão ainda participar nas reuniões da CAU, sem direito de voto, quando assim for entendido e solicitado pelo seu Presidente, os Membros da CECA e outros dirigentes do Banco BPI. Participam também nas reuniões da CAU os responsáveis pelas funções de controlo interno, os quais são convidados permanentes da CAU embora sem direito de voto.

O Auditor Externo (SROC) participará nas reuniões da CAU pelo menos uma vez por trimestre e bem assim i) sempre que a sua presença for solicitada pelo seu Presidente, e/ou ii) sempre que o desejar, devendo para o efeito manifestar essa sua pretensão ao Presidente da CAU.

7. O Conselho de Administração integra uma Comissão Executiva (CECA) composta por um mínimo de 3 e um máximo de 11 membros, na qual está delegada a gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da atividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, com os seguintes limites:

Das seguintes operações não poderá resultar envolvimento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo que, para efeitos de análise interna, corresponda um mesmo grupo de risco) superior a 15% dos Fundos

Próprios consolidados do Banco BPI tal como constantes no último orçamento aprovado para 31 de dezembro do ano em curso:

a) Operações de concessão de crédito ou financiamento;
b) Prestação remunerada de garantias pessoais;
c) Subscrição, aquisição, alienação ou oneração de participações de capital em quaisquer sociedades, à exceção das participações em Bancos e Companhias de Seguros;
d) Aquisição, alienação ou oneração de quaisquer outros valores mobiliários;

A regra acima referida não é aplicável às operações, de que resulte um envolvimento de valor superior a 15% dos Fundos Próprios consolidados do Banco (tal como definido na Estrutura de Apetite pelo Risco (*Risk Appetite Framework – RAF*) em cada momento aprovada pelo Conselho de Administração, cujo devedor seja um Estado Soberano ou em que, por outra circunstância, o risco a que o banco fica exposto em resultado da sua realização seja risco Soberano. Tais operações poderão, assim, ser decididas pela Comissão Executiva devendo, porém, esta última, antes de tomar tal decisão, obter parecer prévio favorável da Comissão de Riscos. Para este efeito entende-se por risco Soberano a exposição a risco de crédito de qualquer entidade da Administração Direta de um Estado Soberano ou ao risco de outra entidade ou operação pelo qual um Estado Soberano seja responsável, seja em virtude do regime legal daquela entidade, seja em consequência da prestação pelo Estado Soberano de garantia pessoal àquela operação.

Ficam igualmente excluídas da delegação de poderes na CECA:

a) As decisões de perdão de dívida ou de aceitação de dações em pagamento quando tenham por objeto dívidas ao Banco de pessoas que sejam, nos termos da lei aplicável, Pessoas Politicamente Expostas ou titulares de outros cargos políticos ou públicos;
b) Sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, as decisões de aquisição de participações sociais (i) quando respeitem a sociedades cujo valor do ativo seja superior a 150 milhões de euros ou (ii) quando a participação a adquirir, isolada ou conjuntamente com aquisições anteriores, envolvam um valor de aquisição igual ou superior a 25 milhões de euros;
c) As decisões de oneração ou alienação de participações sociais cujo valor de aquisição seja superior a 25 milhões de euros.

Nos casos em que a urgência ou a excecionalidade da operação assim o requeiram e o valor de aquisição da participação social não ultrapasse os 50 milhões de euros, a aquisição poderá ser decidida pela Comissão Executiva, aquisição sobre a qual esta última deverá informar logo que possível o Conselho de Administração.

Nos termos do seu regulamento (que integra o Regulamento Único), as deliberações da CECA são tomadas por maioria absoluta de votos, tendo, o seu Presidente, voto de qualidade. A Comissão Executiva reúne sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por outros dois dos seus membros, seguindo continuadamente a evolução dos negócios sociais. Em regra, reúne com uma periodicidade semanal.

No âmbito do Conselho de Administração, funcionam três comissões especializadas:

a) a **Comissão de Riscos** (CR), à qual cabe, sem prejuízo das competências que nessas matérias cabem à Comissão de Auditoria, acompanhar a política de gestão de todos os riscos da atividade da Sociedade, designadamente os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado e de crédito, bem como acompanhar a política de gestão do Fundo de Pensões da Sociedade. A CR é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros do Conselho de Administração que não integrem a respetiva CECA. A CR é atualmente composta por 4 membros, não desempenhando o seu Presidente o cargo de Presidente em qualquer outra Comissão do Conselho de Administração, considerando-se a sua composição adequada à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas. O regulamento da Comissão de Riscos integra o Regulamento Único.

b) a **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações** (CNAR), à qual compete dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais e sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva, e sobre a avaliação e fixação das retribuições destes últimos, bem como pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relativas à nomeação e sucessão nos cargos dos órgãos sociais e altos quadros do Banco BPI e sobre as políticas de remuneração a definir para aquele universo e para os restantes colaboradores do Banco BPI. A CNAR é composta por

um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros do CA que não integrem a respetiva CECA, sendo atualmente composta por 3 membros. O regulamento da CNAR integra o Regulamento Único.

c) a **Comissão de Responsabilidade Social** (CRS) à qual compete apresentar propostas ao Conselho de Administração e pronunciar-se sobre todas as atividades prosseguidas pelo Banco e em associação com o Banco no domínio da Solidariedade Social, incluindo, nomeadamente, a solidariedade, a educação, a cultura, a investigação e a ciência. A CRS é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros, os quais poderão não ser membros do CA, sendo atualmente composta por 5 membros. O regulamento da CRS integra o Regulamento Único.

8. O modelo de governo da sociedade, à data de 31 de dezembro de 2023, é o seguinte:

Órgãos sociais do Banco BPI:

Mesa da Assembleia Geral
Presidente
Luís Graça Moura
Secretário
João Avides Moreira

Comissão de Auditoria
Presidente
Fátima Barros
Vogais
António Lobo Xavier
Joana Freitas
Natividad Capella
Sandra Santos

Revisor Oficial de Contas
Efetivo
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. representada por José Manuel Bernardo ou Cláudia Sofia Parente
Suplente
Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão

Conselho de Administração
Presidente
Fernando Ulrich
Vice-Presidente
António Lobo Xavier
Vogais
Cristina Rios Amorim
Diogo Sousa Louro
Fátima Barros
Francisco Artur Matos
Francisco Manuel Barbeira
Gonzalo Gortázar Rotaeche
Javier Pano Riera
Joana Freitas
João Pedro Oliveira e Costa
Natividad Capella
Pedro Barreto
Sandra Santos
Susana Trigo Cabral

Secretário da Sociedade
Efetivo
Miguel Morais Leitão
Suplente
João Baptista da Silva

Comissão de Riscos
Presidente
Cristina Rios Amorim
Vogais
Fátima Barros
Javier Pano Riera
Joana Freitas

Comissão Executiva do Conselho de Administração
Presidente
João Pedro Oliveira e Costa
Vogais
Diogo Sousa Louro
Francisco Artur Matos
Francisco Manuel Barbeira
Pedro Barreto
Susana Trigo Cabral

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações
Presidente
Sandra Santos
Vogais
Cristina Rios Amorim
Javier Pano Riera

Comissão de Responsabilidade Social
Presidente
Artur Santos Silva
Vogais
António Barreto
Isabel Jonet
José Pena do Amaral
Rafael Chueca

Cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em outras sociedades a 31 de dezembro de 2023

Nome	Cargos	Cargos em sociedades comerciais	Outros cargos
Fernando Ulrich	Presidente do Conselho de Administração	Administrador não executivo do CaixaBank, S.A.	Não exerce outros cargos
António Lobo Xavier	Vice-Presidente do Conselho de Administração Membro da Comissão de Auditoria	Administrador não executivo da NOS SGPS, S.A. Administrador não executivo da Riopele Têxteis, S.A. Administrador não executivo da BA Glass – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A. Vice-Presidente não executivo da Sogrape, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Têxtil Manuel Gonçalves, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mysticinvest, Holding S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Greenvolt – Energias Renováveis S.A. Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo Membro do Conselho de Curadores da Fundação Francisco Manuel dos Santos Membro do Conselho de Estado Sócio da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados
Cristina Rios Amorim	Administradora não executiva Presidente da Comissão de Riscos Membro da CNAR	Administradora não executiva da Amorim, SGPS, S.A. Presidente não executiva do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. Administradora executiva e CFO da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Membro da Direção da BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável Membro da Direção em representação da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
Diogo Sousa Louro	Administrador Executivo	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Fátima Barros	Administradora não executiva Presidente da Comissão de Auditoria Membro da Comissão de Riscos	Administradora não executiva da Brisa Concessão Rodoviária, S.A. Membro do Supervisory Board da Warta – Retail & Services Investments B.V.	Administradora não executiva da Fundação Francisco Manuel dos Santos
Francisco Artur Matos	Administrador Executivo	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Francisco Manuel Barbeira	Administrador Executivo	Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. Administrador não executivo da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A.	Não exerce outros cargos
Gonzalo Gortázar Rotaeche	Administrador não executivo	CEO do CaixaBank, S.A. Presidente não executivo do Conselho de Administração do CaixaBank Payments & Consumer, EFC, S.A.	Não exerce outros cargos
Javier Pano Riera	Administrador não executivo Membro da Comissão de Riscos Membro da CNAR	Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração do CECABANK, S.A.	Chief Financial Officer do CaixaBank, S.A.
Joana Freitas	Administradora não executiva Membro da Comissão de Auditoria	Administradora não executiva da EDA - Electricidade dos Açores, S.A. Administradora executiva da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Vice-Presidente do Comité de Generation and Environment da Eurelectric - Federation of the European Electricity Industry Membro da Direção na International Hydropower Association

	Membro da Comissão de Riscos		
João Pedro Oliveira e Costa	Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Natividad Capella	Administradora não executiva Membro da Comissão de Auditoria	Administradora não executiva da VidaCaixa, S.A.U. Administradora não executiva do CaixaBank Wealth Management Luxembourg S.A.	Head of Corporate Risk Management Function & Planning do CaixaBank, S.A.
Pedro Barreto	Administrador Executivo	Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI – Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Não exerce outros cargos
Sandra Santos	Administradora não executiva Presidente da CNAR Membro da Comissão de Auditoria	CEO da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A. Administradora não executiva da The Navigator Company	Membro do Conselho Consultivo do Rabobank no European Food and Agri Business Committee Membro da Direção da Associação Business Roundtable Portugal Membro da Direção da FEVE - European Federation of Glass Packaging
Susana Trigo Cabral	Administradora Executiva	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos

Independência dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

No quadro seguinte apresentam-se os membros não executivos do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria que são considerados independentes de acordo com as regras definidas no Código das Sociedades Comerciais (art.º 414 n.º 5) e nas Orientações conjuntas da ESMA e EBA sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (pontos 89 e 90):

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Riscos	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Qualificação quanto à independência
Fernando Ulrich	Presidente				-
António Lobo Xavier	Vice-Presidente	Vogal			-
Cristina Rios Amorim	Vogal		Presidente	Vogal	Independente
Fátima Barros	Vogal	Presidente	Vogal		Independente
Joana Freitas	Vogal	Vogal	Vogal		Independente
Javier Pano Riera	Vogal		Vogal	Vogal	-
Gonzalo Gortázar Rotaeche	Vogal				-
Natividad Capella	Vogal	Vogal			-
Sandra Santos	Vogal	Vogal		Presidente	Independente

Operações com ações (do CaixaBank) e obrigações (do Banco BPI ou do CaixaBank) realizadas pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em 2023 (cumprimento do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

A totalidade das ações representativas do capital social do Banco BPI são detidas pelo seu acionista único CaixaBank, S.A. pelo que não se verificaram quaisquer operações com ações do Banco BPI em 2023 realizadas pelos membros do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria no ano de 2023.

O Administrador Executivo renunciante, Ignacio Alvarez-Rendueles, que esteve em exercício de funções até 31 de março de 2023 no âmbito do mandato 2020-2022, adquiriu em 13 de dezembro de 2022, 200.000 obrigações "CaixaBank, S.A. Hybrid 04/06/2028 GBP" pelo montante total de € 182.316,15, mantendo a referida posição até 31 de março de 2023.

Nenhum outro membro do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria detém ou realizou transações com obrigações do Banco BPI ou do CaixaBank.

Quanto às operações com ações do CaixaBank, S.A. a informação é a que consta do quadro abaixo:

Membros dos órgãos de administração e fiscalização designados para o mandato 2023-2025 em exercício de funções desde 07 de setembro de 2023

	Posição a 31 dez 2022	Aquisições 2023	Alienações 2023	Posição a 31 dez 2023
Fernando Ulrich	0	0	0	0
António Lobo Xavier	0	0	0	0
Cristina Rios Amorim	0	0	0	0
Diogo Sousa Louro (1)	9.862 (2)	0	0	9.862
Fátima Barros	0	0	0	0
Francisco Artur Matos	5.492	*24 fev. 2.854 / € 3,283 *24 mar. 1.650 /€3,081 *02 mai. 9.505/€ 3,601	0	19.501
Francisco Manuel Barbeira	23.408	*24 fev. 1.903/€3,283 *24 mar. 2.374/€3,081 *24 abr. 2.213/€1,580 *26 abr. 1.600/€3,989 *02 mai. 3.937/€2,880 *02 mai. 9.505/€3,601	0	44.940
Gonzalo Gortázar Rotaeche	738.172	24 fev. 36.175/€3,947 24 fev. 11.791/€3,947 24 fev. 10.566/€3,947 24 fev. 10.148/€3,947 24 fev. 5.085/€3,947 24 fev. 8.010/€3,947 29 mai. 8.809/€3,566	0	828.756
Javier Pano Riera	98.079	25 fev. 23.237/€3,906 26 mai. 2.008/€3,296	19 dez. 95.000/€3,708	28.324
Joana Freitas (1)	0 (2)	0	0	0
João Pedro Oliveira e Costa	20.772	*24 fev. 1.903/€3,283 *24 mar. 2.636/€ 3,081 *24 abr. 3.793/€1,580 *26 abr. 3.091/€3,989 *02 mai. 5.101/€2,880 *02 mai.13.451/€3,601	05 set. 5.101/€ 3,639 05 set. 5.101/€3,639 05 set. 5.570/€ 3,639 12 dez. 3.217/ €3,919 12 dez. 1.783/€3,919	29.975
Natividad Capella	117.381	24 fev. 13.849/3,947	0	131.230
Pedro Barreto	70.177	*24 fev. 1.934/€ 3,283 *24 mar. 2.412/€3,081 *24 abr. 3.663/ €1,580 *26 abr. 3.091/€3,989 *02 mai. 4.775/€ 2,880 *02 mai. 9.657/€3,601	30 ago. 3.091/€3,90 30 ago. 35.017/€3,90 30 ago. 12.210/€3,90 30 ago. 1.979/€3,90	43.412
Sandra Santos (1)	0 (2)	0	0	0
Susana Trigo Cabral (3)	61.136 (4)	0	0	61.136

* Ações atribuídas no âmbito e em execução da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI, referentes a Remuneração Variável (RV).

(1) No período entre 31 de agosto de 2023 e 31 de dezembro 2023.

(2) Posição a 31 de agosto de 2023.

(3) No período entre 29 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

(4) Posição a 29 de março de 2023.

Membros dos órgãos de administração e fiscalização que integraram o mandato anterior (2020/2022) e que cessaram funções em 31 de março de 2023[1]e em 06 de setembro de 2023[2]

	Posição a 31 dez 2022	Aquisições 2023	Alienações 2023	Posição a 31 mar 2023	Posição a 06 set 2023
Elsa Roncon Santos [2]	0	0	0	_	0
Ignacio Alvarez-Rendueles [1]	23.373	0	0	23.373	_
Lluís Vendrell[2]	63.601	24 fev. 14.130/€3,947	18 abr. 62.764/€3,60	_	14.967
Manuel Ramos Sebastião [2]	0	0	0	_	0

(1) No período entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de março de 2023, data em que renunciou ao cargo.
(2) No período entre 1 de janeiro de 2023 e 6 de setembro de 2023.

Comissão Executiva	Principais áreas de responsabilidade
Presidente	
João Pedro Oliveira Costa	Comunicação e Marca, Organização, Qualidade, Recuperação de Crédito, Secretaria Corporativa
Vogais	
Diogo Sousa Louro	Banca de Particulares e Negócios, *Marketing* de Particulares e Negócios
Francisco Artur Matos	Gestão de Riscos, *Compliance*, Jurídica, Sustentabilidade, Informação de Gestão e Sistemas de Incentivos, Resiliência e Risco Operacional
Francisco Manuel Barbeira	Pessoas e Talento, Sistemas de Informação, Operações, Segurança Instalações e Logística, Experiências de Particulares e Empresas, Inovação, inteligência Artificial
Pedro Barreto	Banca de Empresas, *Corporate and Institutional Banking*, Financiamento Especializado, *Marketing* de Empresas e Institucionais, *Private Banking*
Susana Trigo Cabral	Financeira, Admissão de crédito, Contabilidade e Planeamento, *Procurement*

A Direção de Auditoria Interna (DAI) reporta à Comissão de Auditoria, sem prejuízo do dever de reporte ao Presidente do Conselho de Administração com vista a um adequado cumprimento por este das suas funções.

De referir ainda a existência de múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição. O Banco BPI dispõe atualmente de um quadro de 17 Comités, sendo a estrutura e o inerente reporte às Comissões existentes a seguinte:

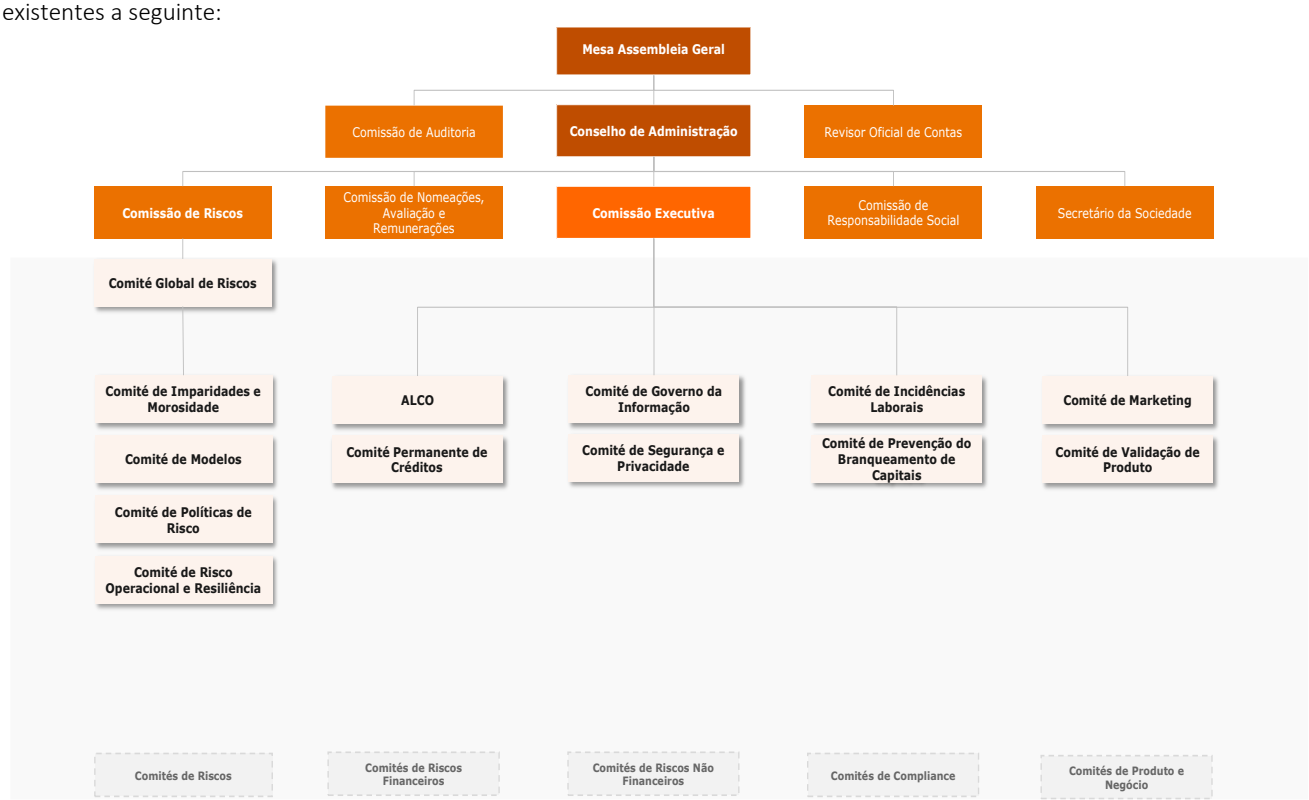

Efetua-se de seguida uma breve apresentação dos Comités:

- Comités de Risco, dos quais se destaca o Comité Global de Riscos:
  O Comité Global de Riscos, órgão dependente da Comissão de Riscos, é responsável por gerir, controlar e monitorizar de forma global os riscos a que o Banco BPI possa incorrer, assim como avaliar as implicações destes riscos na gestão da liquidez, nível de solvabilidade e de consumo de capital regulatório e económico.

  Para o efeito, deverá analisar o posicionamento global de risco do Banco, estabelecendo políticas que otimizem a gestão, o seguimento e o controlo dos riscos, em linha com os seus objetivos estratégicos. É igualmente objetivo do Comité Global de Riscos adequar a estratégia do Banco BPI em matéria de risco às diretivas do Conselho de Administração no quadro da apetência pelo risco (RAF - *Risk Appetite Framework*), coordenar as medidas de mitigação de incumprimentos e a resposta aos sinais de alerta precoce do RAF, e manter o Conselho de Administração informado, através da Comissão de Riscos, sobre as principais linhas de atuação e situação dos riscos no Banco BPI.

  Adicionalmente o Comité Global de Riscos assegura ao Conselho de Administração e aos Órgãos de Governo a existência, desenho e aplicação efetiva das políticas e procedimentos de controlo dos riscos na organização, avaliando o sistema de controlo interno do Banco BPI.

  Cabe ainda, ao Comité de Global de Riscos, assegurar a implementação e cumprimento, no Banco BPI, das políticas corporativas do grupo aplicáveis ao seu âmbito de atuação.

  O Comité Global de Riscos delega nos seguintes comités: Comité de Imparidades e Morosidade, Comité de Modelos, Comité de Políticas de Risco e Comité de Risco Operacional e Resiliência, cujas competências são as seguintes:

  Comité de Imparidades e Morosidade:
  É o órgão colegial dependente do Comité Global de Riscos, cujos membros, tomam decisões (i) com vista à implementação da Política de Imparidades do Banco BPI, bem como (ii) à definição dos objetivos para cada um dos intervenientes no processo de recuperação, das ações levadas a cabo para as realizar e à monitorização do grau de cumprimento desses mesmos objetivos.

  Comité de Modelos:
  O âmbito deste Comité compreende os aspetos relativos à metodologia, âmbito de aplicação, conformidade com regras internas e *guidelines* externas, uso apropriado dos modelos, assim como a aprovação formal de toda a documentação associada. Pelo seu potencial impacto no domínio regulamentar e da gestão, o Comité de Modelos mantém informado o Comité Global de Riscos das principais decisões.

  Comité de Políticas de Risco:
  É responsável pela definição e implementação de políticas que estejam alinhadas e suportem o Framework de Apetência pelo Risco de crédito estabelecido para o Grupo. O Comité deverá ainda assegurar a sua implementação, em coerência, com as políticas corporativas do Grupo CaixaBank. Compete, assim, ao Comité de Políticas de Risco a aprovação das políticas e procedimentos de risco de crédito do Banco BPI. No entanto, as políticas que afetem de forma significativa o Banco BPI, deverão ser ratificadas mediante a aprovação do Comité Global de Riscos e do Conselho de Administração, sempre que se justifique.

  Comité de Risco Operacional e Resiliência:
  É um órgão dependente do Comité Global de Riscos nas matérias respeitantes à gestão de risco operacional e gestão da continuidade operativa sendo responsável por gerir, controlar e monitorizar o risco operacional e a continuidade operativa do Banco BPI no âmbito de atuação das respetivas políticas. Para o efeito, deverá analisar o posicionamento global de risco operacional e da continuidade operativa, propondo políticas que otimizem a sua gestão, o seu seguimento e o seu controlo, em linha com os objetivos estratégicos do Banco BPI. Cabe, ainda, ao Comité de Risco Operacional e Resiliência assegurar a implementação e cumprimento das políticas corporativas do grupo aplicáveis ao seu âmbito de atuação.

- Comités de Riscos Financeiros, que englobam:

  Comité ALCO, o qual é responsável por:

  - Gerir, controlar e monitorizar os riscos de Liquidez e Financiamento, Mercado, Estruturais de Taxa de Juro (IRRBB) e Taxa de Câmbio no âmbito do Banco BPI;
  - Otimizar e rentabilizar a estrutura financeira do balanço, incluindo a Margem Financeira e os resultados de Operações Financeiras (LOF);
  - Determinar as taxas de transferência relativamente aos diferentes negócios, monitorizar os preços, prazos e volumes das atividades geradoras de ativos e passivos, de acordo com as políticas, *framework* de apetência pelo risco e limites de risco aprovados pelo Conselho de Administração.

  Adicionalmente, o Comité ALCO é o único órgão com poderes de decisão relativamente ao *wholesale* funding do Banco BPI, através da emissão de obrigações, securitizações *cash* ou sintéticas, empréstimos ou instrumentos de capital. Da mesma forma, o Comité ALCO é o único órgão do Banco BPI habilitado a aprovar investimentos em instrumentos de renda fixa e em instrumentos derivados de taxas de juros ou inflação cuja avaliação de mercado afete o Património Líquido e / ou os índices de Solvência regulatória.

  Cabe ainda ao Comité ALCO decidir sobre matérias relacionadas com o Fundo de Pensões, tais como a gestão dos ativos, a avaliação dos passivos e as questões operacionais com o mesmo relacionadas.

  É da responsabilidade de todos os membros do Comité ALCO informar o Comité sobre os assuntos das suas áreas de competência que possam afetar a gestão de riscos sob a responsabilidade do Comité.

  Comité Permanente de Créditos, o qual tem como missão acompanhar e decidir a concessão e recuperação de crédito, analisando obrigatoriamente todas as exposições de crédito (incluindo as operações integralmente cobertas por ativos financeiros elegíveis para mitigação) que se enquadrem nas suas competências.

- Comités de Riscos Não Financeiros, designadamente:

  Comité de Governo de Informação:
  O Comité de Governo de Informação tem como principal objetivo garantir o cumprimento dos princípios do regulamento BCBS 239, nomeadamente zelando pela coerência, consistências e qualidade da informação a ser reportada e definindo a estratégia de gestão de dados.

  Deverá ainda promover o valor da informação e os dados como ativo empresarial e elemento crítico e diferencial e materializar a política global de Governo de Informação do Banco BPI, de forma transversal nas seguintes vertentes:

  - Atribuição de responsabilidades pelos elementos de informação, nomeadamente conceitos e reportes;
  - Uniformização de conceitos;
  - Princípios de documentação da informação que garantam a centralização, integridade e coerência de toda a informação;
  - Processos de avaliação e melhoria da qualidade de dados;

  Tem ainda como missão supervisionar e assegurar a correta execução e acompanhamento da política de Governo de Informação no Banco BPI.

  Comité de Segurança e Privacidade:

  É um órgão dependente da CECA, com a missão de gerir, controlar e monitorizar a segurança de informação do Banco BPI e entidades previstas no âmbito de atuação da Política Geral de Segurança de Informação. Para o efeito, deverá analisar o posicionamento global de segurança de informação, propondo políticas que otimizem a gestão, o seguimento e o controlo da segurança de informação, em linha com os objetivos estratégicos do BPI.

Compete, ainda, a este Comité:

- Garantir o cumprimento dos requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, zelando pela eficácia e consistência das medidas implementadas no Banco. É, assim, também sua responsabilidade supervisionar a implementação do Regulamento Geral para a Proteção de Dados no Banco, bem como da demais legislação aplicável, assegurando a divulgação e execução das Políticas e Normativos associados.
- Garantir o respeito pelo direito fundamental à proteção de dados (consignado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia) em toda as atividades executadas em virtude da aplicação da legislação aplicável, a resolução de incidências detetadas e, se for o caso, a liderança da implementação da legislação e respetivos critérios interpretativos.
- Assegurar a implementação e cumprimento das políticas corporativas do Grupo CaixaBank aplicáveis ao seu âmbito da atuação.

Comité de Sustentabilidade:
O Comité de Sustentabilidade do Banco BPI é responsável pela aprovação e acompanhamento da estratégia e práticas de sustentabilidade do Banco, bem como é responsável por propor e submeter à aprovação dos órgãos de governo correspondentes as políticas relevantes para a gestão da sustentabilidade, supervisionar o Plano Diretor de Sustentabilidade e promover a integração de critérios de sustentabilidade na gestão do negócio e nas áreas do Banco BPI.

A sua missão é contribuir para que o Banco BPI seja reconhecido pela excelente governação ao nível da sustentabilidade, reforçando o seu posicionamento através do seu modelo de Banco Sustentável.

O Comité de Sustentabilidade é um órgão dependente da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) nas matérias relacionadas com as suas funções. O Comité de Sustentabilidade submete para aprovação e mantém a CECA regulamente informada sobre as principais temáticas em discussão no domínio da sustentabilidade.

- Comités de *Compliance*, designadamente:

Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais:
O Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais é um órgão de controlo interno de PBC/FT do Banco BPI, com funções de deliberação e decisão, criado com a finalidade de estabelecer e propor a política e os procedimentos para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e sanções, em consonância com as políticas do grupo CaixaBank. Cabe ao Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais zelar pelo cumprimento, no Banco BPI, das políticas corporativas aplicáveis ao seu âmbito de atuação.

Comité de Incidências Laborais:
É um órgão dependente da CECA que tem como missão analisar todos os processos de incidências laborais que lhe sejam apresentados, de tomar as decisões que estejam no âmbito das suas competências e/ou apresentar propostas para apreciação e decisão de CECA.

- Comités de Produto e Negócio, designadamente:

Comité de *Marketing*:
A missão do Comité de *Marketing* é realizar a coordenação das atividades e negócios das redes de Empresas e Institucionais, de *Private Banking* e de Particulares, Negócios e *Premier*, decidindo ou preparando para decisão de outros órgãos, no quadro de políticas, normativos e competências orgânicas do Banco, todas as matérias que constituam interesse comum das redes comerciais, designadamente a organização da oferta de produtos, gestão de segmentos, posicionamento de preço e comunicação comercial.

Comité de Validação de Produto:

É um órgão dependente da CECA, cuja missão é avaliar e dar parecer sobre os aspetos e riscos nas suas competências, relativos à criação, comercialização e monitorização dos produtos do Banco BPI, e garantir a avaliação periódica dos procedimentos de aprovação e de monitorização de produtos, contidos na Política de Governo de Produtos que em cada momento se encontre em vigor

Comité de Aconselhamento Financeiro:
É um órgão dependente da CECA nas matérias respeitantes à validação da seleção da oferta proposta e recomendada no âmbito do serviço de Consultoria para o Investimento.

O principal objetivo do Comité é o de definir uma mensagem única para todas as equipas comerciais da Direção de *Private Banking*, através da gestão organizada das mensagens de todas as áreas afetas a mercados financeiros do Banco, bem como as recomendações no âmbito do serviço de Consultoria para o Investimento.

Comité de Transparência:
É um órgão dependente da CECA, cuja missão consiste em zelar por todos os aspetos que tenham ou possam ter impacto no risco de conduta subjacente à comercialização de produtos e serviços de intermediação financeira, a fim de garantir a proteção adequada dos Clientes. Assim, o Comité de Transparência terá como principal responsabilidade decidir de que forma o Banco BPI deverá acomodar e assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis a estas matérias.

Comité de Inovação e Transformação:
É um órgão dependente da CECA cuja missão é gerir o processo de transformação do Banco, com um enfoque específico na gestão dos recursos tecnológicos.

9. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados na sociedade, relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (alínea l) do n.º 1 do artigo 29º-H do Cód. VM)

O modelo de controlo interno do Banco BPI baseia-se nas três linhas de defesa, em conformidade com as *Guidelines on Internal Governance* publicadas pela EBA, estabelecido na Política de Controlo Interno, onde se destacam as funções de Gestão de Riscos (denominada na regulamentação por RMF ou *Risk Management Function*), *Compliance* e Auditoria Interna. A execução desta política é garantida através da implementação do Modelo das 3LoD na Instituição e para todos os riscos identificados no Catálogo de Riscos aprovado pelo Conselho de Administração. O Quadro de Controlo Interno do Banco BPI estabelece as funções e procedimentos que implementam a política em cada um dos riscos e por cada uma das linhas de defesa identificada.

No que se refere ao processo de divulgação de informação financeira, o Banco BPI dispõe adicionalmente de uma Política Geral de Governo de Informação que estabelece um conjunto multidisciplinar de estruturas e sistemas, planos, políticas, princípios e orientações, processos, procedimentos e controlos que suportam os requisitos decorrentes do quadro legal e regulatório e das estratégias estabelecidas.

O risco relativo à fiabilidade de informação corresponde a um dos riscos do catálogo do Banco BPI, definido como as deficiências na exatidão, integridade e critérios para a preparação dos dados e informações necessárias para a avaliação da situação financeira e patrimonial do Banco BPI, bem como da informação disponibilizada para os grupos de interesse e divulgada para o mercado. Associado a este risco e conforme estabelecido na Política de Controlo Interno, estão claramente definidas as responsabilidades da primeira, segunda e terceira linha de defesa, conforme estabelecido e definidos no quadro de controlo interno.

A atuação das três linhas de defesa abrange os processos relativos à divulgação dos relatórios e contas do Banco BPI e resultados trimestrais, relatórios prudenciais, Pilar 3, prospetos e folhetos, apresentação a investidores de dívida, plano estratégico e divulgação de informação privilegiada.

Complementarmente ao trabalho desenvolvido pelas funções de controlo, são igualmente avaliadas regularmente pelo Banco BPI as recomendações de entidades externas, onde se inclui o auditor externo, reportadas aos órgãos de governo, com o objetivo de um fortalecimento constante dos processos associados à divulgação de informação financeira.

No Banco BPI, a Direção de Gestão de Riscos (DGR), integra as funções de *Risk Management Function* (RMF) e é responsável por garantir a implementação do sistema de Controlo Interno e do Modelo das 3LoD, bem como, conceber e implementar de forma eficaz uma estrutura de gestão de risco, e reportar todos os riscos materiais ao Banco.

Em novembro de 2021 foi aprovada a Política de Gestão Global de Risco que tem como objetivo assegurar a aplicação de uma estrutura de gestão de risco eficaz que seja consistente com a concretização dos objetivos estratégicos do Banco BPI. Adicionalmente, esta política está em linha com o solicitado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 de modo a que se estabeleça, de forma adequada, os objetivos globais da instituição e os objetivos específicos para cada unidade de estrutura, no que respeita ao perfil de risco e ao nível de tolerância ao risco, a qual deve ser revista com uma periodicidade mínima anual.

10. As principais áreas de negócio do Banco são:

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial está estruturada nas seguintes áreas:

- Banca de Particulares, Negócios, *Premier* e *InContact*: assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal constituída por Balcões tradicionais (para os Clientes de massa e empresários e negócios), Centros *Premier* (vocacionados para servir os Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira) Centros *inTouch* (disponibilizam a Clientes particulares, *Premier* e Negócios, um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), Centro AGE (para servir remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos) e Centro *Connect* (para atendimento remoto a Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento) e o Centro *Citizen* (que acompanha Clientes estrangeiros).
- *Private Banking* e *Wealth*: vocacionado para os Clientes particulares com elevado património financeiro prestando serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro.
- Banca de Empresas e Institucionais: assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de Centros de Empresas, Centros de Empresas de Negócio Imobiliário e áreas comerciais de Empresas e Desenvolvimento de Negócio (que remotamente desenvolvem relação com grupos de faturação até 10 M.€) e Centros de *Corporate and Institutional Banking* (que respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais).

11. Sistema de Governo e Controlo Interno

O modelo de governo societário do Banco BPI estabelece um conjunto de órgãos sociais que desenvolvem a sua atividade com recurso a um sistema de Comités e Grupos Operacionais delegados que que permite a formalização das principais decisões do Banco e o adequado acompanhamento de matérias relevantes. Cada um destes órgãos e comités dispõe de procedimentos estabelecidos que são transversais e cumprem com as melhores práticas a este nível, sendo de destacar a existência de regulamento de cada um deles, que estabelece, entre outros, o âmbito de atuação, os membros que o compõem, mecanismos de tomada de decisão e procedimentos de formalização. A estrutura de governo é ainda complementada com um organograma que estabelece o reporte hierárquico de cada uma das Direções e Unidades de Estrutura, bem como a missão e funções de cada um destes departamentos.

O quadro (*framework*) de controlo interno implementado no Banco BPI corresponde ao conjunto de estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos, definidos internamente e a observar transversalmente no exercício da atividade, com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Banco esteja ou possa vir a estar exposto. A este respeito, o Banco BPI dispõe de uma Política de Controlo Interno e um quadro de controlo interno, documentos que formalizam o modelo das três linhas de defesa e os principais mecanismos de controlo de cada um dos riscos do catálogo do Banco BPI. Neste âmbito são de destacar as responsabilidades do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Riscos, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e do Comité Global de Riscos, bem como das diversas funções de controlo. Para cada risco do catálogo do Banco BPI estão igualmente estabelecidas um conjunto de Políticas que constituem o mecanismo utilizado pelos Órgãos de Governo para implementar e difundir as suas decisões estratégicas em cada risco.

Anualmente, em cumprimento do estabelecido no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e na respetiva Instrução associada n.º 18/2020, o Conselho de Administração do Banco BPI elabora o seu relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno. Este reporte contém, para além da opinião do Conselho de Administração, a resposta dada pelo Banco BPI às exigências quanto a estas matérias, incluindo os desenvolvimentos verificados ao longo do período de reporte. São igualmente reportadas as recomendações de controlo interno identificadas pelas funções de controlo ou entidades externas, as quais são objeto de monitorização mensal pelos órgãos de governo.

12. Função de Gestão de Riscos

Estão institucionalizadas as funções de gestão de riscos, cumprimento e auditoria nos termos legais e regulamentares, respetivamente através da Direção de Gestão de Riscos (DGR), da Direção de *Compliance* (DC) e da Direção de Auditoria Interna (DAI).

Dá-se seguidamente conta das linhas gerais a que obedece a organização e o seu funcionamento:

a) Direção de Gestão de Riscos (DGR)

A Direção de Gestão de Riscos é responsável pela Função de Gestão de Risco do Banco BPI, reporta hierarquicamente ao *Chief Risk Officer*, e funcionalmente à Comissão de Riscos e ao responsável da função de gestão de riscos do Caixabank. Integra a segunda linha de defesa, atuando de forma independente das unidades de negócio e de suporte que fazem parte da primeira linha de defesa. A Função de Gestão de Risco tem como missão identificar, definir, medir, monitorizar e divulgar o risco ao nível da organização, de forma segregada. O âmbito da sua atuação estende-se a toda a organização e constitui uma peça chave na implementação efetiva da Estrutura de Gestão de Risco e das suas Políticas, proporcionando uma visão global de todos os riscos.

As funções exercidas pelas várias áreas da DGR estão configuradas de modo a que sejam parte da segunda linha de defesa relativamente ao seguimento, gestão e controlo dos riscos específicos da atividade financeira, do modelo de negócio e da proteção contra perdas.

Neste contexto, a DGR define políticas e metodologias em relação aos riscos do Catálogo, que são executados pelas unidades tomadoras de risco da primeira linha, efetuando a monitorização do seu cumprimento.

Em coordenação com a primeira linha, as funções de 2LoD desenvolverão a estrutura geral de gestão de riscos, aconselharão e validarão criticamente o exercício das atividades de controlo pela primeira linha de defesa e darão o seu parecer sobre o ambiente de controlo dos riscos. Em concreto:

- Políticas e Normativo
  – Elaborar políticas de gestão e controlo dos riscos, de forma coordenada da 1LoD e em alinhamento com o RAF;
  – Validar, de forma crítica, o cumprimento dos normativos internos e o seu alinhamento com as políticas;
  – Assessorar e/ou definir critérios para o cumprimento dos normativos e regulamentos internos de gestão e controlo do risco.
- Riscos
  – Realizar e/ou validar, com visão crítica, a identificação e avaliação dos riscos, incluindo riscos emergentes;
  – Definir a metodologia de medição e quantificação dos riscos;
  – Realizar o seguimento periódico dos resultados da avaliação dos riscos;
  – Realizar o seguimento periódico dos riscos emergentes;
  – Coordenar e controlar a adequação e integridade do mapa de riscos[1] do Banco.
- Indicadores e controlos
  – Assessorar e/ou definir critérios para a identificação, medição e implementação de indicadores;
  – Validar de forma critica, a identificação de indicadores por parte da 1LoD e os seus critérios de medição;
  – Assessorar e definir os critérios para a identificação, monitorização e avaliação da efetividade dos controlos;
  – Assessorar e/ou definir critérios para a implementação de controlos;

[1] A coordenação do mapa de riscos inclui a gestão do Catálogo de Riscos, o processo de *Risk Assessment*, o *Risk Appetite Framework* (RAF) e os outros processos, ferramentas ou indicadores que a 2LoD tenha considerado críticos para a definição e monitorização dos riscos assumidos pelo Banco no exercício da sua atividade.

– Realizar o seguimento periódico dos indicadores e controlos de 1LoD, assim como dos indicadores e controlos próprios da 2LoD.

- Debilidades de controlo e planos de ação
  – Validar de forma critica, a identificação de debilidades e a definição, implementação e monitorização dos planos de ação por parte da 1LoD;
  – Apoiar e/ou definir critérios para a produção de planos de ação pela 1LoD;
  – Realizar o seguimento periódico das debilidades identificadas pelas 1LoD, 2LoD ou 3LoD e da implementação dos planos de ação por parte da 1LoD;
  – Emissão de opinião sobre a adequação do ambiente de controlo de risco.

Adicionalmente, a RMF:

– Assegura que todos os riscos aos quais o Banco está ou possa estar exposto sejam devidamente identificados, avaliados, monitorizados e controlados;
– Proporciona aos Órgãos de Governo uma visão agregada de todos os riscos aos quais a entidade está ou pode estar exposta;
- A coordenação do mapa de riscos inclui a gestão do Catálogo de Riscos, o processo de *Risk Assessment*, o *Risk Appetite Framework* (RAF) e os outros processos, ferramentas ou indicadores que a 2LoD tenha considerado críticos para a definição e monitorização dos riscos assumidos pelo Banco no exercício da sua atividade.
– Monitoriza as atividades geradoras de risco, avaliando o seu ajuste à tolerância ao risco aprovada e garantindo o planeamento prospetivo das correspondentes necessidades de capital e liquidez em circunstâncias normais e adversas;
– Acompanha o cumprimento dos limites de apetite ao risco aprovados pelo Conselho de Administração;
– Valida a correta funcionalidade e *governance* dos modelos de risco, verificando sua adequação de acordo com os usos regulatórios e de gestão.

A estrutura da DGR, mantém-se inalterada, estando dividida nas seguintes áreas macro:

- Gestão de Risco de Crédito;
- Modelos e Imparidades;
- Informação e Gestão de Riscos;
- Riscos Estruturais e de Mercado;
- Controlo de Riscos Não Financeiros;
- Validação e Risco de Modelo.

Excluem-se do âmbito da DGR a identificação e acompanhamento dos riscos legais e riscos de *compliance*.

b) Direção de *Compliance* (DC)

A Direção de *Compliance* é responsável pela função de Conformidade no Banco BPI, enquanto segunda linha de defesa do modelo de governo de riscos e atua de forma independente, permanente, efetiva e transversal, de acordo com o enquadramento legal da função de Conformidade, efetuando o seguimento, controlo e gestão dos riscos de Conduta e *Compliance*, Legal e Regulatório e Reputacional, de acordo com o quadro de controlo interno do Banco.

Neste contexto, a Direção de *Compliance* tem como principal missão a gestão do risco de Conduta e *Compliance*, de modo a mitigar a aplicação por parte do Banco BPI de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus Clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das Políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.

Deste modo, procura prevenir e minimizar danos resultantes de sanções que possam ser aplicáveis ao Banco BPI, bem como danos de caráter reputacional.

A Direção de *Compliance* reporta hierarquicamente ao *Chief Risk Officer* e funcionalmente à Comissão de Riscos e ao responsável pela função de *Compliance* do Grupo CaixaBank. De igual forma, a Direção de *Compliance* elabora um conjunto de relatórios periódicos para os órgãos de administração e de fiscalização.

Neste contexto, o risco de Conduta e *Compliance* ganha expressão através de um conjunto de sub-taxonomias de risco:

- **Risco de proteção ao cliente:**
  Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relacionadas com a proteção dos direitos e interesses dos nossos Clientes no que diz respeito à prestação de serviços financeiros.

- **Risco de mercado:**
  Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relacionadas com o bom funcionamento e transparência dos mercados em que o Banco opera.

- **Risco de integridade:**
  Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relativas à integridade, tanto dos mercados em que o grupo opera como na atuação dos seus colaboradores.

- **Risco de *Compliance* fiscal:**
  Risco de incumprimento de legislação/regulamentação destinadas a evitar a utilização de instituições financeiras como instrumento de fraude e evasão fiscal internacional.

- **Risco de proteção de dados e privacidade:**
  Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relativos à proteção de dados pessoais e à privacidade das pessoas singulares.

- **Risco penal:**
  Risco de incumprimento de legislação/regulamentação relacionadas com o incumprimento das obrigações constantes do regulamento de responsabilidade penal das pessoas coletivas.

- **Risco de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e sanções internacionais:**
  Risco de incumprimento de legislação/regulamentação destinadas a evitar a utilização das entidades financeiras como instrumento de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como de regulação e normativos relacionados com a imposição de sanções económicas ou restrições comerciais a determinados países, governos ou indivíduos por motivos relacionados com a violação dos direitos humanos, do direito internacional ou com a prática de certos crimes graves.

A estrutura atual da Direção de *Compliance* é constituída por sete áreas:

- Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBC/FT);
- Mercado, Conflitos e Incentivos;
- Proteção ao cliente;
- Ética e Conduta;
- Projetos e Comunicação;
- MetRep;
- *Data Analytics*.

Na área de PBC/FT existem três equipas que têm competências especificas em termos de admissão, acompanhamento e desvinculação de clientes, investigações, alertas e comunicações e, por último, sanções internacionais e relações de correspondência.

c) Direção de Auditoria Interna (DAI)

i) Posicionamento e reporte

A Função de Auditoria Interna do Banco BPI (Grupo BPI ou Instituição) é desempenhada pela Direção de Auditoria Interna (DAI) que reporta à Comissão de Auditoria (CAU), sem prejuízo do dever de reporte ao Presidente do Conselho de Administração com vista a um adequado cumprimento por este das suas funções. Desta forma, garante a sua independência e autoridade na instituição, em conformidade com as práticas regulatórias estipuladas no documento "Orientações sobre governo interno" da EBA (EBA/GL/2021/05).

A missão, a autoridade, a posição, as responsabilidades e as competências da Função de Auditoria Interna, bem como os princípios, regras e deveres que regem a sua atuação encontram-se previstas no Regulamento Interno da Função de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2023.

A DAI encontra-se inserida no perímetro corporativo da auditoria interna do Grupo CaixaBank. Neste sentido, a DAI enquanto unidade autónoma e independente na execução dos seus trabalhos, está alinhada com o quadro de governo corporativo, assim como com as políticas e procedimentos de auditoria estabelecidos ao nível do Grupo CaixaBank.

ii) Composição

A DAI dispõe de uma equipa composta por colaboradores dotados da aptidão adequada e que possuem os conhecimentos e competências necessários para o exercício das suas funções. A DAI está estruturada nas seguintes áreas:

- Metodologias e Reportes (MetRep), *Data Analytics* e Projetos - desempenha funções de suporte à atividade das outras áreas e Direção, nomeadamente e entre outros, define e formaliza políticas, metodologias e circuitos ou fluxos a aplicar uniformemente no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos pelas Áreas da Direção, assegura o controlo de qualidade dos trabalhos desenvolvidos, efetua o reporte da informação da FAI aos Órgãos de Governo e produz informação de gestão. Desenvolve ainda técnicas e processos de análise de dados automatizados, e indicadores.
- Redes Comerciais e Negócio – entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com a atividade desenvolvida pelos Órgãos Comerciais do Banco e auditorias transversais e/ou temáticas com foco nos processos de negócio e comercialização de produtos e/ou serviços;
- Mercados e Riscos – entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com o cumprimento regulatório e políticas internas relacionadas com o risco de crédito, de modelo, de liquidez e financiamento, de taxa de juro da carteira bancária, de mercado e de capital e solvência. Salientam-se os exercícios de exigência regulamentar no âmbito da gestão e controlo do risco pelo seu carácter obrigatório e regular e os exercícios relacionados com a implementação e acompanhamento dos sistemas de notação e a respetiva candidatura à utilização de métodos avançados;
- IT e Banca Digital - entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com o risco tecnológico, nomeadamente os aspetos relacionados com governo de informação (incluindo *data quality*) e comunicações, processos de governo de TI, *data privacy*, segurança de informação (incluindo cibersegurança) e física;
- Financeira, Processos, *Compliance* e Sustentabilidade - entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com os riscos de conduta e *compliance*, legal e regulatório, fiabilidade de informação, reputacional e atuarial. Salientam-se os processos relacionados com recursos humanos, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e sustentabilidade (ESG). Adicionalmente, efetua ações de auditoria a empresas com as quais exista relação de Grupo ou que se contratam com o Banco BPI a prestação do serviço de auditoria interna;
- Fraude e Investigações Especiais – Procede à análise técnica, apuramento de responsabilidades, deteção de deficiências de procedimentos e identificação de prejuízos, relativamente a todas as irregularidades de que a DAI tenha conhecimento (nomeadamente através de indicadores de deteção de fraude interna) e que indiciem prática de fraude interna, incluindo as comunicações de Clientes que tenham sido dirigidas diretamente à Direção de Auditoria Interna ou que para esta tenham sido encaminhadas por outros órgãos do Banco, com vista à instauração de processo de averiguações. Elabora, quando for caso disso, as informações consequentes às averiguações levadas a cabo, a submeter à apreciação do Comité de Incidências Laborais.

iii) Missão

A Função de Auditoria Interna, é uma função independente e objetiva, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações do Banco. Contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Banco, através de uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação. De acordo com o modelo das três linhas de defesa, a Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa, com a missão de supervisionar a atuação da primeira e segunda linhas de defesa, tendo por

objetivo proporcionar uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria dos processos de gestão/controlo dos riscos e de governo interno.
Relativamente às entidades que integram o Grupo BPI que disponham de uma função local de Auditoria Interna ou serviços externos subcontratados para o exercício desta função, a Função de Auditoria Interna pode suportar-se nos trabalhos realizados localmente, ficando responsável por coordenar e supervisionar a qualidade desses trabalhos e avaliar a coerência e consistência dos sistemas de controlo interno existentes em cada entidade.

iv) Âmbito de atuação

O âmbito de atuação da Função de Auditoria Interna inclui todas as entidades que a cada momento sejam dominadas pelo Banco BPI e, nessa medida, integrem o Grupo BPI.
Adicionalmente, pode prestar serviços de Auditoria Interna a outras entidades não incluídas no ponto anterior, com as quais exista um acordo para o desempenho da função e desde que essas entidades pertençam ao Grupo CaixaBank.

v) Princípios de atuação

De acordo com o modelo das três linhas de defesa (LoD), a Auditoria Interna atua como 3ª LoD, supervisionando a atuação das 1ª e 2ª LoD, com o objetivo de proporcionar uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria dos processos de gestão/controlo dos riscos e de governo interno. Com a sua atividade, a Direção de Auditoria Interna visa fornecer uma segurança razoável aos órgãos de governo sobre:

- A eficácia e eficiência do sistema de controlo interno para a mitigação dos riscos das atividades do Banco;
- Cumprimento da legislação vigente, nomeadamente dos requisitos regulatórios e adequada implementação da Estrutura de Controlo Interno e da Estrutura de Apetite pelo Risco;
- Cumprimento das políticas e normativos internos, incluindo orientações corporativas do CaixaBank, e alinhamento com o apetite pelo risco e as melhores práticas do setor; e
- Integridade, fiabilidade e tempestividade da informação financeira, contabilística e operacional.

Desta forma, o âmbito de atuação desta função inclui avaliar:

- A adequação, eficácia e implementação de Políticas, Regulamentos e Normativos;
- A eficácia dos controlos;
- A adequada medição e monitorização dos indicadores das 1LoD e 2LoD;
- A existência e correta implementação de planos de ação para as debilidades no controlo;
- A validação, monitorização e avaliação do controlo efetuado pela 2LoD.

O âmbito de atuação da Função de Auditoria Interna inclui todas as entidades, financeiras e não financeiras, que integrem o Grupo BPI, excluindo aquelas em que não exista uma relação de controlo ou de domínio.

Nas ações de Auditoria, a DAI informará previamente os órgãos a auditar (exceto aquelas auditorias que tenham no âmbito a guarda de valores, a quem só será dado conhecimento quando as equipas de auditoria estiverem nas respetivas instalações), através de e-mail, ou outro meio de comunicação que, no caso concreto, seja considerado oportuno e/ou adequado, dirigido ao Diretor primeiro responsável do órgão auditado, ou ao Colaborador(a) que substitua aquele nas suas ausências.

Nas ações da Área de Fraude e Investigações Especiais, a DAI não é obrigada a prestar quaisquer informações prévias ou no decurso das averiguações, quer aos responsáveis dos órgãos visados, quer à hierarquia dos Colaboradores sob inquérito.
Na prossecução dos seus objetivos a DAI deve ter uma atitude imparcial, evitando a existência de conflitos de interesse entre auditados e auditores. Qualquer limitação à independência e objetividade da DAI deve ser exposta ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria do Banco BPI.
Para o bom desempenho das funções que lhe estão cometidas, os membros da Direção, que integram o respetivo quadro de pessoal, após obterem a anuência do Diretor primeiro responsável da DAI, ou Colaborador(a) que nas suas ausências o substituir, têm acesso irrestrito a todos os locais em que é exercida a atividade do Grupo BPI, bem como a toda a documentação suporte de quaisquer movimentações contabilísticas, dispondo ainda da faculdade de convocar quaisquer Colaboradores do Grupo BPI, para serem inquiridos nos respetivos locais de trabalho ou noutras instalações do Grupo.

Os eventuais trabalhos de consultoria decorrerão de acordo com as condições contratadas com o Órgão solicitante e sempre de acordo com o Regulamento da Função de Auditoria Interna quanto aos termos da prestação de serviços de consultoria.

vi) Responsabilidades

Sem prejuízo das restantes responsabilidades que a lei lhe atribua, incumbe especialmente à Função de Auditoria Interna, no cumprimento da missão que lhe está confiada, o seguinte:

a) Elaborar e manter atualizado um Plano de Auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do governo interno, das diversas componentes do sistema de controlo interno da Instituição e do Grupo BPI, bem como do sistema de controlo interno como um todo;

b) Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e desenvolver um acompanhamento contínuo das situações identificadas, com uma periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas corretivas necessárias são adequadas e tempestivamente implementadas;

c) Acompanhar a evolução de mercado, as alterações legais e regulamentares, o processo de planeamento estratégico e as respetivas decisões da Instituição e do Grupo BPI, designadamente quando estejam em causa aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas atividades ou produtos, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada resposta da atividade de auditoria;

d) Desenvolver a sua atividade em linha com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional e as melhores práticas do sector neste domínio;

e) Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria e à Comissão de Riscos dois relatórios, de periodicidade anual com referência a 30 de novembro, de acordo com o ponto 1c) e 1d) do Artigo 32º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, nomeadamente o Relatório da Função de Auditoria Interna e o Relatório de Avaliação Interna da Função;

f) Elaborar, de acordo com o ponto 1 e) do Artigo 2º da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, como acompanhamento ao Relatório anual de autoavaliação, relatório com uma validação da classificação das i) deficiências detetadas no âmbito das ações e avaliações de controlo realizadas pela Instituição e pelo respetivo Revisor Oficial de contas e das ii) deficiências detetadas por quaisquer autoridades de supervisão, atendendo à metodologia definida na Instrução.

g) Assegurar que os colaboradores de Auditoria Interna dispõem de conhecimentos suficientes para avaliar o risco de fraude interna aquando da realização das suas auditorias. A Auditoria Interna integra profissionais com experiência e conhecimentos específicos de fraude interna para avaliar e analisar de forma independente a gestão das áreas responsáveis de fraude na Instituição.

h) Reportar imediatamente à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização ou de indícios de infração aos deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que possa ter impacto material na situação económica ou financeira ou na reputação da Instituição e do Grupo BPI.

i) Assistir, sem direito de voto, a Comissões/Comités, reuniões e fóruns que considere oportuno sem assumir responsabilidades de tomada de decisão para evitar potenciais conflitos de interesse relacionados com o seu papel principal de garantia.

J) Elaborar um Plano Estratégico plurianual de Auditoria Interna alinhado com o da Entidade e informar a Comissão de Auditoria do respetivo grau de avanço.

II – REMUNERAÇÃO

Informação prestada em cumprimento do disposto no artigo 115º-G do RGICSF e no artigo 47º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.
A versão integral da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização, da Política de Remuneração do Coletivo Identificado e da Política de Remuneração Geral, podem ser consultadas no site do Banco BPI em www.bancobpi.pt

Os quadros seguintes referem-se a valores de remuneração efetivamente pagos no ano de 2023.

a) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações pagas em 2023 aos membros direção de topo e aos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição, discriminados por área de atividade

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio (1)	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	105	9	6	0	19	48	23
Remuneração total (Eur) (inclui RV + Rem. Fixa)	15.859.800	1.562.224	3.730.019	0	3.409.887	5.324.510	1.833.160
Remuneração variável (Eur)	2.211.652	0	1.077.362	0	662.504	429.786	42.000

b) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações pagas em 2023, discriminados pela direção de topo e pelos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição

i) Montantes de remuneração atribuída durante o exercício financeiro de 2023, divididos entre remunerações fixas, incluindo uma descrição das componentes fixas, e remunerações variáveis e o número de beneficiários

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio (1)	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	105	9	6	0	19	48	23
Remuneração Fixa (Eur)	13.648.148	1.562.224	2.652.657	0	2.747.383	4.894.724	1.791.160
Remuneração variável (Eur)	2.211.652	0	1.077.362	0	662.504	429.786	42.000

Nota: As componentes Fixas são as seguintes: 1) Remuneração base de acordo com ACT ou política de remunerações; 2) Diuturnidades de acordo com ACT; 3) Isenção Horário de acordo com ACT; 4) Complementos de Remuneração de acordo com responsabilidades inerentes a cada função.

ii) Montantes e formas de remuneração variável atribuída, divididos entre remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração separando a parte paga antecipadamente e a parte diferida;

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio (1)	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	105	9	6	0	19	48	23
RV Numerário pago em 2023 (Eur)	1.186.110	0	580.209	0	356.165	228.736	21.000
RV Ações pago em 2023 (Eur)	1.025.542	0	497.153	0	306.339	201.050	21.000
RV Imediato (Numerário + Ações)	3.147.859	0	656.060	0	855.896	1.255.083	380.821
RV Diferido	1.407.853	0	883.923	0	290.207	205.723	28.000

iii) **Montantes de remuneração diferida atribuída em relação a períodos anteriores de desempenho, divididos entre o montante a adquirir durante o exercício financeiro e o montante a adquirir em anos subsequentes**

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio (1)	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	105	9	6	0	19	48	23
RV Numerário Diferido (Eur)	918.480	0	584.968	0	213.685	111.428	8.400
RV Ações Diferido (Eur)	1.570.966	0	1.004.959	0	330.549	215.858	19.600

Nota: o Banco BPI adquire todos os instrumentos financeiros, diferidos ou não diferidos, no ano em que ocorre a atribuição.

(1) Inclui Banca de Empresas, Banca de Particulares e *Private Banking*.

iv) Montantes de remuneração diferida a adquirir durante o exercício financeiro de 2023, pagos durante o exercício financeiro e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho

Não se verificou qualquer redução nos montantes de remuneração diferida concedidos durante o exercício de 2023 resultante de ajustamentos em função do desempenho.

v) Prémios no âmbito das remunerações variáveis garantidas durante o exercício financeiro 2023 e número de beneficiários desses prémios;

No ano de 2023, relativo à atribuição de 2022, o Banco BPI não pagou Remunerações Variáveis garantidas.

vi) Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que tenham sido pagas durante o exercício financeiro de 2023;

Não foram pagas quaisquer indeminizações por cessação de funções no exercício de 2023.

vii) Montantes das indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro de 2023, divididos entre os que são pagos antecipadamente e os diferidos, o número de beneficiários desses pagamentos e montante mais elevado pago a um só beneficiário

Não foram concedidas quaisquer indeminizações por cessação de funções no exercício de 2023.

viii) Número de Colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de Euros por exercício financeiro, sendo as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de Euros repartidos em escalões de remuneração de 500.000 Euros e as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de Euros repartidas por escalões de remuneração de 1 milhão de Euros

No exercício de 2023 existiu 1 colaborador com remuneração total entre 1M€ e 1.5M€.

ix) Remuneração total de cada um dos membros do órgão de administração ou da direção de topo

Membros do Conselho de Administração em funções à data de 31 de dezembro de 2023

Valores em euros

Conselho de Administração	Remuneração fixa	Remuneração Variável 2022[1]		Total	
		Atribuída	Paga	Atribuída	Paga
Fernando Ulrich	750.000	0	0	750.000	750.000
António Lobo Xavier	131.043	0	0	131.043	131.043
Cristina Rios Amorim	164.776	0	0	164.776	164.776
Diogo Sousa Louro [2]	209.055	90.000	54.000	299.055	263.055
Fátima Barros	164.776	0	0	164.776	164.776
Francisco Artur Matos	448.958	303.425	121.370	752.383	570.328
Francisco Manuel Barbeira	500.000	303.425	121.370	803.425	621.370
Gonzalo Gortázar Rotaeche	62.700	0	0	62.700	62.700
Javier Pano Riera	109.098	0	0	109.098	109.098
João Pedro Oliveira e Costa	725.000	429.375	171.750	1.154.375	896.750
Joana Freitas [2]	49.672	0	0	49.672	49.672
Natividad Capella	77.522	0	0	77.522	77.522
Pedro Barreto	500.000	303.425	121.370	803.425	621.370
Sandra Santos [2]	52.637	0	0	52.637	52.637
Susana Trigo Cabral [3]	269.644	110.333	66.200	379.977	335.844

(1) Valor total da remuneração variável atribuída em 2023 pelo desempenho em 2022.

(2) Iniciaram funções em 07 de setembro de 2023.

(3) Iniciou funções em 26 de julho de 2023.

Membros do Conselho de Administração que integraram o mandato anterior (2020-2022) e que cessaram funções em 31 de março de 2023[1] e em 06 de setembro de 2023[2]

Valores em euros

Conselho de Administração	Remuneração fixa	Remuneração Variável 2022 [3]		Total	
		Atribuída	Paga	Atribuída	Paga
Elsa Roncon Santos [2]	101.267	0	0	101.267	101.267
Ignacio Alvarez-Rendueles [1]	125.000	291.500	116.600	416.500	241.600
Lluís Vendrell [2]	101.267	0	0	101.267	101.267
Manuel Ramos Sebastião [2]	107.310	0	0	107.310	107.310

(3) Valor total da remuneração variável atribuída em 2023 pelo desempenho em 2022.

III – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

O Conselho de Administração do Banco BPI, após parecer prévio do órgão de Fiscalização, aprovou em junho de 2021 a Política de Transações com Partes Relacionadas que define o quadro de atuação pelo Banco BPI e pelas pessoas e entidades incluídas no seu âmbito de aplicação para cumprimento da legislação e/ou regulamentação em matéria de transações com partes relacionadas.

Ficam sujeitas à disciplina definida na Política de Transações com Partes Relacionadas as transações em que o Banco BPI ou outras entidades do seu Grupo participe e que envolvam partes relacionadas, nomeadamente a concessão direta ou indireta de crédito.

Para esse efeito, em anexo a essa Política encontra-se definido, com remissão para a disposição regulamentar ou legal quando aplicável, o que se entende nesta esfera por: i) partes relacionadas; ii) influência significativa; iii) cargo de direção de topo; iv) função de Administração ou Fiscalização; v) controlo; vi) crédito; vii) filhos; viii) participação qualificada; e ix) cargo de gestão.

Como regra geral, esta Política estabelece que: i) todas as transações em que o Banco BPI participe e que envolvam partes relacionadas devem ser efetuadas em condições de mercado, sendo aprovadas por um mínimo de 2/3 dos membros do órgão de administração, depois de obtidos os pareceres prévios das funções de gestão de riscos e de conformidade e do órgão de fiscalização; e ii) os membros do órgão de administração, diretores, e outros empregados, os consultores e os mandatários do BPI não podem intervir na apreciação e decisão de operações ou transações em que sejam direta ou indiretamente interessados os próprios ou suas partes relacionadas.

Nos casos excecionais em que o Banco BPI, de forma fundamentada, considere que é impossível definir quais as condições de mercado aplicáveis a uma operação, deverá obter uma opinião/parecer de uma entidade externa especializada, independente e de reconhecido valor que permita fixar um referencial de comparabilidade entre a operação em causa e outras operações semelhantes, de forma a evitar beneficiar a parte relacionada face a uma outra entidade que não tenha esse tipo de relação com a instituição.

Em termos de regras especificas, esta Política estabelece o que são i) operações de crédito proibidas; ii) operações de crédito permitidas; e iii) o formalismo a seguir nas operações de crédito permitidas.

No que respeita ao seu quadro de governo, esta Política estabelece as responsabilidades atribuídas i) ao Conselho de Administração; ii) às unidades da primeira linha de defesa (estrutura comercial, unidades de gestão do risco e unidades de suporte operacional); iii) à Direção Jurídica; iv) à Direção de *Compliance*; v) à Direção de Auditoria Interna; e vi) à Direção de Gestão de Riscos. Esta Política é divulgada internamente a todos os Colaboradores, sendo também divulgada no site da internet do Banco BPI em: https://www.bancobpi.pt/grupo-bpi/etica-e-deontologia/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas.

O Banco BPI, apura trimestralmente, com confirmação de cada um dos membros do CA, do ROC, da Direção de Contabilidade e Planeamento e do CaixaBank, a lista das entidades que preenchem os requisitos de classificação como “Parte Relacionada”, sendo a mesma submetida para conhecimento da CAU, aprovada em CA e divulgada às Direções relevantes nesta matéria.

Encontram-se descritas no ponto 38 das Notas às Contas as operações mais significativas realizadas com o CaixaBank no exercício de 2023.

2. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

2.1 Operações de concessão de crédito

Informação reportada para cumprimento do Artigo 85º e Artigo 109º do RGICSF, sobre crédito utilizado e garantias prestadas pelo Banco BPI, S.A. à data de 31 de dezembro de 2023.

Informação reportada para cumprimento do Artigo 85º do RGICSF		Posição a 31 de Dezembro de 2023
Valores em milhares de euros	Crédito utilizado	Garantias prestadas
Fernando Ulrich	0	0
Entidades Relacionadas[(2)]	104.637	253
António Lobo Xavier	0	0
Entidades relacionadas[(3)]	528.969	75.508
Cristina Rios Amorim	0	0
Entidades Relacionadas	83.436	644
Fátima Barros	0	0
Entidades relacionadas	255.828	97.143
Francisco Manuel Barbeira	0	0
Entidades relacionadas	23.660	815
Gonzalo Gortázar Rotaeche	0	0
Entidades Relacionadas[(2)]	82.828	253
Javier Pano Riera	0	0
Entidades Relacionadas[(2)]	82.828	253
Joana Freitas	0	0
Entidades Relacionadas	193.142	6
Natividad Capella	0	0
Entidades Relacionadas[(2)]	82.828	253
Sandra Santos	0	0
Entidades relacionadas[(3)]	404.167	80.527

Notas: Consideram-se "Entidades relacionadas" as pessoas coletivas dominadas pelo administrador ou nas quais este detém participação qualificada bem como aquelas nas quais é gestor.

(2) Inclui operações de crédito e garantias prestadas a empresas relacionadas simultaneamente com outros administradores, no valor de 82.828 milhares de euros referente a crédito e 253 milhares de euros de garantias prestadas respetivamente.

(3) Inclui operações de crédito e garantias prestadas a empresas relacionadas simultaneamente com outros administradores, no valor de 74.446 milhares de euros referente a crédito e 18.729 milhares de euros de garantias prestadas respetivamente.

Tendo em conta que o Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank encontrando-se incluído no mesmo perímetro de consolidação em base consolidada desta última instituição, a disciplina constante do artigo 109º do RGICSF não se aplica às transações realizadas com o seu acionista único.

2.2 Outras transações com partes relacionadas

No ano de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração após obtenção dos pareceres positivos da Função de *Compliance*, da Função de Gestão de Riscos e do órgão de fiscalização – Comissão de Auditoria – as seguintes transações com partes relacionadas:

Transações 2023

Entidade	Data	Natureza da Operação
CaixaBank, S.A.	23/fev	Infraestruturas
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	23/fev	Parque de ATM/MDV
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	28/mar	*Upgrade* Máquinas MDV
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	28/mar	Instalação de tintagem em máquinas de tratamento de numerário (ATM e CSS)
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	28/mar	Adesão ao CRM Multibanco
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	28/mar	Renovação contratual de acesso ao TARGET
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	28/mar	Adesão à Plataforma SIBS/ECG (*Environmental Social Governance*)
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	26/abr	Alargamento do âmbito da API PSD2
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	30/mai	Renovação contratual do processamento de operações na rede Multibanco
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	30/mai	Renovação contratual do processamento de transações SEPA e serviços conexos (conversor XML e transferências *instant payments*);
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	30/mai	Renovação da rubrica dos custos de manutenção extra-contratual dos equipamentos da rede ATM;
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	30/mai	Renovação contratual de acesso ao Target para o período de 2024/2025;
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	30/mai	Aquisição e instalação de tintagem em máquinas de tratamento de numerário (ATM).
CaixaBank, S.A.	30/mai	Renovação contratual das licenças e manutenção SAP Audit Management
CaixaBank, S.A.	30/mai	Renovação contratual da manutenção CXB SAP GRC
Banco BPI, S.A. | ItNow, S.A.	30/mai	Renovação contratual da cedência de trabalhadores e prestação de serviços
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	28/jun	Aquisição de letreiros ATM para colocação em máquinas/Balcões do Banco BPI
Sucursal CaixaBank	28/jun	Renovação do contrato de Prestação de Serviços com o BPI para o ano de 2023
CaixaBank, S.A.	25/jul	Renovação do Contrato Licenciamento Microsoft
CaixaBank, S.A.	25/jul	Manutenção do software Oracle de suporte à plataforma GEOS.
Caixa Bank Payments & Consumer, E.F.C. E.P., S.A.U.	25/jul	Alteração de âmbito, modelo de faturação e valores ao contrato de Prestação de Serviços com o BPI para os anos de 2022 e 2023
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	25/jul	Elaboração de um Relatório mensal para monitorização da filtragem dos *Instant Payments*
CaixaBank, S.A.	26/set	Renovação do Contrato relativo aos Serviços de Segurança Informática
CaixaBank, S.A.	26/set	Renovação do Contrato de licenciamento *Datapool*
BPI Gestão de Ativos	26/set	Alteração do âmbito e valores ao Contrato Prestação Serviços em 2022 e 2023
BPI VIDA & PENSÕES	26/set	Alteração do âmbito e valores ao Contrato Prestação Serviços em 2022
CaixaBank, S.A.	24/out	Regularização do pagamento ao *Compliance* CABK de *Due Diligence KYC*
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	24/out	Aquisição de *Tokens* para acesso ao Portal de Serviços SIBS
CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. E.P., S.A.U.	24/out	Renovação do contrato de Prestação de Serviços com o BPI para o ano de 2024
BPI VIDA & PENSÕES	24/out	Venda de 6 Monitores HP
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	27/nov	Pagamentos de Serviços MB com obrigatoriedade de Cartão
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	27/nov	Atualização Software MBWay
CaixaBank, S.A.	27/nov	Contrato de prestação de serviços *Compliance*
Sucursal CaixaBank	18/dez	Renovação do contrato de Prestação de Serviços com o BPI para o ano de 2024
BPI VIDA & PENSÕES	18/dez	Renovação do contrato de Prestação de Serviços com o BPI para o ano de 2024
CaixaBank Equipment Finance (CEF)	18/dez	Contrato Quadro Prestação Serviços BPI - Serviços DCR
CaixaBank, S.A.	18/dez	Contrato Mesa de Aconselhamento *Wealth*
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	18/dez	Contrato SIBS PSD2

BANCO BPI, S.A.
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número PTIRNMJ 501 214 534 e número de identificação fiscal 501 214 534
Sede: Avenida da Boavista, 1117, 4100-129 Porto
Capital social: 1 293 063 324.98 euros